



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 18ª À 21ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 28 Nº 11
17 MAR. A 22 MAR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2004

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I
CEP 70165-900 – Brasília – DF – Brasil**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2003-2004)

PRESIDENTE	Senador JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador PAULO PAIM (PT- RS)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO	Senador ROMEU TUMA (PFL- SP)
2º SECRETÁRIO	Senador ALBERTO SILVA (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador HERÁCLITO FORTES (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO	Senador SÉRGIO ZAMBIASI (PMDB-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senador	JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB- MA)
2º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
3º Senador	GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSDB- AC)
4º Senador	MARCELO CRIVELLA (PL- RJ)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL □
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA

PFL - Rodolpho Tourinho
PFL - Antonio Carlos Magalhães
PFL - César Borges

RIO DE JANEIRO

PT - Roberto Saturnino
PL - Marcelo Crivella
PMDB - Sérgio Cabral

MARANHÃO

PMDB - João Alberto Souza
PFL - Edison Lobão
PFL - Roseana Sarney

PARÁ

PMDB - Luiz Otávio
PT - Ana Júlia Carepa
PTB - Duciomar Costa

PERNAMBUCO

PFL - José Jorge
PFL - Marco Maciel
PSDB - Sérgio Guerra

SÃO PAULO

PT - Eduardo Suplicy
PT - Aloizio Mercadante
PFL - Romeu Tuma

MINAS GERAIS

PL - Aelton Freitas
PSDB - Eduardo Azeredo
PMDB - Hélio Costa

GOIÁS

PMDB - Maguito Vilela
PFL - Demóstenes Torres
PSDB - Lúcia Vânia

MATO GROSSO

PSDB - Antero Paes de Barros
PFL - Jonas Pinheiro
PT - Serys Slhessarenko

RIO GRANDE DO SUL

PMDB - Pedro Simon
PT - Paulo Paim
PTB - Sérgio Zambiasi

CEARÁ

PSDB - Reginaldo Duarte
PPS - Patrícia Saboya Gomes
PSDB - Tasso Jereissati

PARAÍBA

PMDB - Ney Suassuna
PFL - Efraim Morais
PMDB - José Maranhão

ESPÍRITO SANTO

PPS - João Batista Motta
PMDB - Gerson Camata
PL - Magno Malta

PIAUI

PMDB - Alberto Silva

PFL - Heráclito Fortes

PMDB - Mão Santa

RIO GRANDE DO NORTE

PTB - Fernando Bezerra
PMDB - Garibaldi Alves Filho
PFL - José Agripino

SANTA CATARINA

PFL - Jorge Bornhausen
PT - Ideli Salvatti
PSDB - Leonel Pavan

ALAGOAS

Heloísa Helena
PMDB - Renan Calheiros
PSDB - Teotônio Vilela Filho

SERGIPE

PFL - Maria do Carmo Alves
PDT - Almeida Lima
PSB - Antonio Carlos Valadares

AMAZONAS

PMDB - Gilberto Mestrinho
PSDB - Arthur Virgílio
PDT - Jefferson Peres

PARANÁ

PSDB - Alvaro Dias
PT - Flávio Arns
PDT - Osmar Dias

ACRE

PT - Tião Viana
PSB - Geraldo Mesquita Júnior
PT - Sibá Machado

MATO GROSSO DO SUL

PDT - Juvêncio da Fonseca
PT - Delcídio Amaral
PMDB - Ramez Tebet

DISTRITO FEDERAL

PMDB - Valmir Amaral
PT - Cristovam Buarque
PFL - Paulo Octávio

TOCANTINS

PSDB - Eduardo Siqueira Campos
PFL - João Ribeiro
PFL - Leomar Quintanilha

AMAPÁ

PMDB - José Sarney
PSB - João Capiberibe
PMDB - Papaléo Paes

RONDÔNIA

PMDB - Amir Lando
PT - Fátima Cleide
PMDB - Valdir Raupp

RORAIMA

PPS - Mozarildo Cavalcanti
PDT - Augusto Botelho
PMDB - Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Registra a sétima marcha dos prefeitos a Brasília. Senador Morazildo Cavalcanti.	14	sa de São Paulo”, publicadas nos jornais O Estado de S.Paulo e Folha de S.Paulo, respectivamente. Senador Arthur Virgílio.	241
Realiza transcrição, nos Anais do Senado Federal, de documento da Confederação Nacional dos Municípios a respeito das diversas conquistas dos municípios em 2003. Senadora Ana Lúcia Carepa.	270	Comenta o editorial “A ética de dois gumes” cuja autoria é do jornalista Herbert de Moraes Ribeiro, publicado no jornal Opção. Senador Demóstenes Torres.	245
Informa à Casa sobre a mobilização de prefeitos e vereadores objetivando fortalecer os municípios. Senador Paulo Paim.	436	Leitura de matéria publicada nos jornais A Crítica e Correio Braziliense a respeito de desvio de dinheiro envolvendo a ONG Cunpir - Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso e Sul do Amazonas. Senador Mozarildo Cavalcanti.	372
Tece considerações a respeito da 7ª Marcha dos Prefeitos. Defende várias reivindicações em prol dos municípios brasileiros. Cobra um novo pacto federativo. Senador João Ribeiro.	461	Comenta matérias publicadas na imprensa a respeito do governo federal e de declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Arthur Virgílio.	378
Realiza comentários acerca dos recursos destinados aos municípios. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Ramez Tebet.	462	Registra notícia publicada no jornal Folha de S.Paulo em que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) cobra mudança na política econômica. Alerta sobre as conseqüências das greves que se espalham pelo País. Senadora Lúcia Vânia.	417
Tece considerações a respeito dos recursos destinados aos municípios. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Mão Santa.	463	Realiza registro de matérias do jornal O Estado de S.Paulo, de 03 do corrente, sobre o “caso Waldomiro”. Senador Álvaro Dias.	490
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Defende a inclusão de dispositivos, pelo Senado Federal, no projeto de lei aprovado ontem, na Câmara dos Deputados, que cria regras para a parceria público-privada, com o objetivo de fortalecer o consumidor, proporcionando maior garantia aos investidores. Senador Garibaldi Alves Filho.	255	Tece comentários à matéria publicada no jornal O Globo, do dia 12 do corrente, intitulada “Alencar: ‘se fosse senador, eu seria a favor da CPI, como sempre fui’”. Senador João Tenório.	497
ARTIGO DE IMPRENSA			
Comenta o editorial do jornal Folha de S.Paulo, do dia 14 de março (domingo), intitulado “Falsa solução”, a respeito da reforma política. Senador Antônio Carlos Magalhães.	36	Registra artigo intitulado “Perdas e ganhos”, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, publicado no Jornal do Brasil, de 08 do corrente. Senador Arthur Virgílio. .	497
CARGA TRIBUTÁRIA			
Tece considerações acerca das matérias: “Dirceu diz que foi incompetente no caso Waldomiro” e “Assessor de Palocci foi sócio de Buratti em empre-		Tece considerações a respeito do aumento da carga tributária. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Ramez Tebet.	363
		Fala a respeito do aumento da carga tributária. Senador Leonel Pavan.	364

	Pág.		Pág.
Comenta o aumento da carga tributária. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Ramez Tebet.	365	Registra recebimento de fax de oficiais das Forças Armadas, solicitando a votação da Medida Provisória 2.215-10, de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas. Fala a respeito da importância do Projeto Calha-Norte para a Amazônia brasileira. Senador Romeu Tuma.	264
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		DISCRIMINAÇÃO RACIAL	
Trata da comemoração, no dia 15 de março do presente ano, do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor. Senador Valmir Amaral.	239	Registra participação no Seminário Internacional sobre a Questão Racial, a convite da Ministra Matilde, ocasião em que fez homenagem a Abdias do Nascimento. Senador Paulo Paim.	436
Tece considerações a respeito do dia Internacional do Consumidor. Senador Sérgio Zambiasi....	240	ECONOMIA NACIONAL	
CONGRATULAÇÃO		Comenta notícia veiculada pela imprensa sobre a possibilidade de o Mercosul fechar um acordo com a União Européia que garantirá a venda de produtos agrícolas. Registra relatório divulgado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em reunião realizada em Lima, no Peru, sobre perspectiva de crescimento dos países da América Latina. Senadora Ideli Salvatti.	472
Congratula o Senador Rodolpho Tourinho em virtude do trabalho desse quando da tramitação da Medida Provisória nº 144 e da Medida Provisória nº 145. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador José Jorge.	261	Comenta a participação do Brasil no Acordo de Livre Comércio das Américas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Heráclito Fortes.	475
CONGRESSO NACIONAL		EDUCAÇÃO	
Tece considerações a respeito do parlamento brasileiro. Preocupa-se com a inércia na apreciação de vetos presidenciais. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	482	Trata a respeito da realização do segundo vestibular da UnB com a adoção do sistema de reserva de vagas para candidatos negros. Senador Paulo Paim.	296
CRESCIMENTO ECONÔMICO		Fala da democratização do acesso às Universidades. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Ramez Tebet.	297
Discute o crescimento econômico do país assim como sobre as taxas de juros. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Ramez Tebet.	302	Discorre a respeito da democratização do acesso às Universidades. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.	298
Fala do crescimento e estabilidade econômica do país. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Eduardo Suplicy.	303	Trata da democratização do acesso às Universidades. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antônio Carlos Magalhães.	298
CUMPRIMENTO		Fala da necessidade de uma política de quotas para o acesso às Universidades, uma vez que se deve saldar uma dívida histórica com os negros. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador João Capiberibe.	299
Cumprimenta o Senador Paulo Paim por sua luta para que os negros afro-brasileiros tenham a oportunidade da educação. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eduardo Suplicy.	300	ELOGIO	
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		Elogia o trabalho da Senadora Lúcia Vânia. Faz considerações a respeito do papel da oposição.	
Trata da falta de investimentos em pesquisa. Aparte ao Senador Aelton Freitas. Senador Romeu Tuma.	257		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Defende a retomada de uma agenda positiva para o país. Senador Marcelo Crivella.	33		

Pág.	Pág.
Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Leonel Pavan.....	418
ENSINO SUPERIOR	
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior. Senador Antônio Carlos Valadares.....	70
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior. Senador Ney Suassuna. .	72
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior. Senadora Lúcia Viana.	73
Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior. Senador Osmar Dias.	73
Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior. Senador Ramez Tebet.	75
Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior. Senadora Heloísa Helena.....	76
Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior. Senador Romeu Tuma.	77
Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior. Senador Álvaro Dias.	78
Fala a respeito do Sistema de Avaliação do Ensino Superior, bem como sobre a percepção de que a matéria não poderia ser tratada em Medida Provisória. Senador José Agripino.....	80
ESPORTE	
O desporto como ferramenta para a reabilitação e a inserção social de pessoas portadoras de deficiência. Senador Flávio Arns.	249
FORÇAS ARMADAS	
Registra recebimento de fax de oficiais das Forças Armadas, solicitando a votação da Medida Provisória 2.215-10, de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas. Senador Romeu Tuma.	264
Demonstra satisfação com a aprovação, ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do relatório de S.Exa. favorável ao projeto do Senador César Borges, que estabelece que as Forças Armadas cooperem com os órgãos federais de segurança pública no combate ao crime organizado. Senador Antônio Carlos Magalhães.	314
Elogia os esforços do Senador Antônio Carlos Magalhães na luta a favor do uso das Forças Armadas no combate à criminalidade. Demonstra preocupação com a retomada do crescimento econômico do País. Senador César Borges.	315
GOVERNO ESTADUAL	
Fala a respeito da postura da Senadora em relação à crítica realizada à gestão do Sr. Ivo Cassol, governador do Estado de Rondônia. Aparte a Senadora Fátima Cleide. Senador Heráclito Fortes. .	308
GOVERNO FEDERAL	
Trata das cobranças do cumprimento dos acordos firmados pelo governo com a oposição, por ocasião das votações no Congresso Nacional. Senador Tasso Jereissati.	22
Discute os resultados obtidos na gestão do Presidente Lula, afirmando haver crescimento industrial em São Paulo e Santa Catarina. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Tião Viana. ...	24
Diverge da idéia de a política econômica do Governo promover avanços significativos ao país. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Álvaro Dias.	25
Reforça aspectos positivos da política econômica do Governo do Presidente Lula. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Suplicy.	25
Aprofunda o discurso do Senador Tasso Jereissati sobre a atuação do governo. Senador Aloizio Mercadante.....	27
Trata da geração de empregos diretos no Governo Lula, bem como da evolução da agricultura brasileira. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Maguito Vilela.	29
Crítica o Exmo. Sr. José Dirceu, Ministro da Casa Civil. Senador Arthur Virgílio.	31

	Pág.		Pág.
Faz críticas ao Ministro Waldir Pires em virtude desse não apoiar a CPI do Senhor Waldomiro Diniz. Senador César Borges.	232	Defende a permanência do Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues no Governo Federal. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Heráclito Fortes.	469
Defende a atuação e a postura do Ministro Waldir Pires. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Suplicy.	233	Realiza defesa do combate ao desemprego como ação prioritária do governo Lula. Senador Mão Santa.	483
Realiza defesa da atuação e da postura do Ministro Waldir Pires. Aparte ao Senador César Borges. Senador Tião Viana.	235	Tece considerações acerca do pronunciamento realizado pelo Senador Mão Santa. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Cristovam Buarque.	485
Discorre a respeito da crise moral pela qual passa o Governo Federal. Senador Jorge Bornhausen.	235	Realiza transcrição de ofícios endereçados ao Ministro da Justiça e ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, para esclarecer denúncias formuladas pelo ex-chefe do FBI no Brasil, Carlos Alberto Costa, publicadas pela revista Carta Capital, sobre escuta telefônica pela agência norte-americana no Palácio do Planalto. Senador Eduardo Suplicy.	486
Receia a inépcia do atual governo. Aparte ao Senador Jorge Bornhausen. Senador José Agripino.	238	Registra o artigo intitulado "O problema (ou a solução) tem nome: é Lula", de autoria do colunista Elio Gaspari, publicado no jornal O Globo, de 10 de corrente. Senador Reginaldo Duarte.	499
Discorre a respeito do resultado da segunda edição do "Troféu Berzoini de Crueldade", criado pelo PFL. Senador José Jorge.	263		
Crítica a conduta ética do governo federal. Senador Álvaro Dias.	300	HOMENAGEM	
Elogia as realizações do governo Lula em prol de Rondônia, criticando a gestão do Sr. Ivo Cassol, atual governador do estado. Senadora Fátima Cleide.....	305	Discorre a respeito da comemoração dos 149 anos de fundação da cidade de Aracaju/SE. Senadora Maria do Carmo Alves.	21
Tece considerações sobre as realizações do Governo Lula no Estado do Pará. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senadora Ana Júlia Carepa. .	307	Registra comemoração, nos dias 21 e 22 de março, do Dia Florestal Mundial e do Dia Mundial da Água. Senadora Serys Silhessarenko.	331
Crítica o governo federal no episódio do Sr. Waldomiro Diniz. Senador Arthur Virgílio.	344	Realiza registro da comemoração, 18 de março, do dia da autonomia do Estado de Tocantins. Senador Eduardo Siqueira Campos.	332
Tece considerações a respeito dos discursos do Presidente Lula pelo Brasil. Sugere a formação de uma comissão com o intuito de orientar os discursos presidenciais. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Leonel Pavan.	362	Homenageia São José, patrono do município de Macapá/AP. Senador Papaléo Paes.	343
Fala do trabalho desenvolvido pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Senador Romero Jucá.	423	Registra transcurso dos 50 anos de criação da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia. Senador Rodolpho Tourinho.	367
Discorre a respeito da crise política criada pelo escândalo na Casa Civil e suas conseqüências para o setor econômico do País. Senador Arthur Virgílio.....	424	Realiza registro do transcurso, em 19 de março, do Dia do Funcionário Público Municipal. Senador Valmir Amaral.	423
Fala a respeito das críticas realizadas pelo Presidente da CNBB, Dom Geraldo Majella Agnelo, a respeito da política social do governo Lula. Analisa a gravidade do desemprego no País, ressaltando o insucesso do Programa Primeiro Emprego. Senador Álvaro Dias	450	Encaminha à votação o Requerimento nº 338, de 2004, que, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, requer que sejam prestadas homenagens pelo falecimento do ex-governador do Estado de Mato Grosso, Cássio Leite de Barros, ocorrido no dia 21 de março de 2004. Senador Ramez Tebet.	448
Defende a permanência do Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues no governo federal. Senador Jonas Pinheiro.	467	Discorre a respeito do Dia Mundial da Água, pontuando o grave problema da falta de água e de saneamento básico no planeta, ao tempo em que elogia a CNBB pela oportunidade do tema da Cam-	
Comenta a relação do Ministro do Planejamento com o Ministro da Agricultura. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Ramez Tebet. .	468		

	Pág.		Pág.
panha da Fraternidade deste ano: Água Fonte de Vida. Senador Tião Viana.	455	decorrentes da paralisação da Polícia Federal. Senador Leonel Pavan.....	18
Registra comemoração do Dia Florestal Mundial, 21 de março. Senadora Serys Slhessarenko.	477	Reforça os prejuízos da greve da Polícia Federal, bem como da Vigilância Sanitária para o país. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Osmar Dias.	18
Discorre a respeito da comemoração do Dia Internacional da Água. Saúda a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela realização da quadragésima Campanha da Fraternidade, que aborda o tema "Fraternidade e Água". Senador Romero Jucá.	500	Trata das greves, reforçando o direito dos trabalhadores a mesma. Todavia, ressalta que se deve ter uma autoridade, no caso a Lei, quando tais greves geram desemprego e cortes na economia. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Gerson Camata.	19
Realiza homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Cássio Leite de Barros, ex-Governador do antigo estado de Mato Grosso. Senador Delcídio Amaral.	501	Examina as carreiras do funcionalismo público em greve. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Jorge Bornhausen.	21
IMPrensa		Município	
Fala a respeito da importância das imprensas oficiais no cumprimento ao dever democrático de dar publicidade aos atos da Administração Pública, para o conhecimento dos cidadãos e para a edificação da memória histórica do País. Senador Romero Jucá.	342	Discorre a respeito da Marcha dos Prefeitos e atenção dedicada aos Municípios. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Leonel Pavan.	320
JOGO DE AZAR		Ofício de Resposta	
Comenta a respeito das declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a respeito da proibição dos bingos. Fala sobre a carga tributária no Brasil. Senador Álvaro Dias.	360	Ofício nº 8, de 2004, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 4, de 2004, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	252
Estranha a semelhança entre o anteprojeto para regularização dos bingos encaminhado pelo Ministério dos Esportes à Casa Civil e o texto enviado a autoridades e parlamentares pela Associação Brasileira de Bingos - Abrabin. Senador Antero Paes de Barros.	419	Ofício nº 508, de 2004 de 11 de março, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 722, de 2003, do Senador Gerson Camata.	252
Legislação Trabalhista		Organização Judiciária	
Comenta o Projeto de Lei do Senado 39, de 2004, que acrescenta o artigo 508-A à CLT para dispor sobre a proibição de descontos nos salários dos empregados. Senador Rodolpho Tourinho.	449	Faz comentários a respeito das Organizações Não-Governamentais brasileiras. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Ramez Tebet.	374
Manifestação Coletiva		Parecer	
Comenta a postura do Presidente diante das manifestações populares. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Leonel Pavan.....	302	Parecer nº 276, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 71 de 2000 na origem do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da decisão nº 274/2000, à auditoria realizada nas seguintes unidades do Ministério das Relações Exteriores: Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Délhi. Senador Fernando Ribeiro.	50
Movimento Trabalhista		Parecer nº 277, de 2004, da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional de sobre o Aviso nº 71 de 2000 na origem do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da decisão nº 274/200,	

	Pág.		Pág.
à auditoria realizada nas seguintes unidades do Ministério das Relações Exteriores: Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Délhi. Senador Marco Maciel.	53	recebendo dinheiro da empresa Monsanto para a regulamentação da Lei de Biossegurança. Senador Osmar Dias.....	35
Parecer nº 278, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Aviso nº 71 de 2000 na origem do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da decisão nº 274/200, à auditoria realizada nas seguintes unidades do Ministério das Relações Exteriores: Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Délhi. Senador Marco Maciel.		Fala da necessidade de ajuda aos agricultores em decorrência da estiagem em Santa Catarina. Realiza apelo pela liberação de recursos destinados aos municípios. Senador Leonel Pavan.	364
Parecer nº 279, de 2004, da Comissão Diretora, apresenta redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004 (Medida Provisória nº 147, de 2003). Senador José Sarney.	85	POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
Parecer nº 280, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre Diversos nº 31/98 (Aviso nº 724/98), Decisão nº 244/98, de 15 de outubro de 1998, do Tribunal de Contas da União, referente à auditoria realizada na área de habitação e hipoteca da Caixa Econômica Federal, para apurar aspectos pertinentes ao descumprimento de normas específicas e de determinações expedidas pelo Tribunal. Senador Romero Jucá.....	351	Cobra rapidez na apreciação da Lei de Biossegurança. Senador Aelton Freitas.	257
Parecer nº 281, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que declara a nulidade da compra pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S.A., e dá outras providências. Senador José Jorge.	356	Discute a Lei da Biossegurança. Aparte ao Senador Aelton Freitas. Senador Ney Suassuna.	259
Parecer nº 282, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, que declara a nulidade da compra pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S.A., e dá outras providências. Senador Ney Suassuna.	357	Discute a Lei da Biossegurança. Aparte ao Senador Aelton Freitas. Senador Eduardo Azeredo. ...	259
PESCA		Tece considerações a respeito da Lei de Biossegurança. Senador Mozarildo Cavalcanti.	303
Discorre a respeito da redução da piscosidade dos rios brasileiros, em especial do rio Araguaia. Fala da necessidade de desenvolvimento de uma política que assegure o repovoamento da bacia pesqueira nacional. Senador João Ribeiro.	421	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO	
POLÍTICA AGRÍCOLA		Trata da redução da taxa básica de juros. Fala dos obstáculos ao crescimento econômico do Brasil. Defende a redução da burocracia no País. Discorre a respeito da parceria público-privada para obras de infra-estrutura. Senador Ramez Tebet.....	368
Demonstra expectativas em relação a um posicionamento do governo em defesa do Ministro Roberto Rodrigues, diante da acusação do Governador Roberto Requião de que o Ministro estaria		Tece comentários acerca do desenvolvimento do país e do excesso de poder de determinados órgãos. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Mozarildo Cavalcanti.	370
		POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
		Discorre a respeito da assinatura de convênio para obras viárias destinadas a melhorar o acesso ao Aeroporto de Confins, em Belo Horizonte/MG. Senador Eduardo Azeredo.	266
		POLÍTICA DE TRANSPORTES	
		Apela ao Governo Federal para a agilização da duplicação da BR -101 no Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	18
		Fala da importância do Porto de Paranaguá, denunciando o caos ali instalado com a paralisação de suas atividades. Senador Álvaro Dias.	450
		POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
		Registra comemoração, no último dia 19 de fevereiro, dos 30 anos da instituição da Floresta Nacional do Tapajós como Unidade de Conservação no Estado do Pará. Senador Luiz Otávio.	238

	Pág.		Pág.
Discorre a respeito da sustentabilidade dos recursos hídricos brasileiros. Senador Romero Jucá.	244	dos insumos agrícolas importados, reajustados em função de mudanças naquela contribuição. Senador José Agripino.	311
Registra o transcurso do Dia Internacional da Água. Notícia a posse do subsecretário de Vigilância de Nascentes, Sr. Antônio Magno, pelo governador de Brasília. Senador Paulo Octávio.	457	Comenta a valorização do consumo do bem nacional e estimulação do uso do adubo orgânico. Aparte ao Senador José Agripino. Senadora Ana Júlia Carepa.	313
Fala a respeito da comemoração do Dia Mundial da Água. Demonstra preocupação com a escassez de água no planeta. Senador Eduardo Siqueira Campos.	464	Realiza cobranças ao acordo firmado no Senado Federal por ocasião da votação da reforma tributária, no sentido de viabilizar a compensação pela desoneração das exportações dos estados. Senador Luiz Otávio.	328
Tece considerações sobre a importância da água doce. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Antônio Carlos Valadares.	467		
Defende o projeto de biossegurança que estabelece a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança como última instância para decidir sobre a comercialização do organismo geneticamente modificado. Comenta o sucesso do agronegócio brasileiro. Senador Valmir Raupp.	470	POLÍTICA FUNDIÁRIA	
Fala da importância da água doce, como o bem social mais importante do século XXI, e demonstra preocupação com o seu uso de forma irracional. Senador Papaléo Paes.	502	Critica a propaganda da Organização Internacional do Trabalho sobre o trabalho escravo nas propriedades rurais. Senador Jonas Pinheiro.	467
POLÍTICA ECONÔMICA		POLÍTICA HABITACIONAL	
Responde ao discurso do Senador Tasso Jereissati sobre a atuação do governo. Senador Aloízio Mercadante.	27	Tece considerações a respeito do grave déficit habitacional no Brasil. Senador Valmir Amaral.	341
Ressalta que a agricultura brasileira, segundo a revista norte-americana Newsweek, sofreu uma arrancada nos últimos anos. Trata ainda da geração de novos empregos por parte de algumas empresas privadas. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. Senador Maguito Vilela.	29	POLÍTICA INDIGENISTA	
POLÍTICA ENERGÉTICA		Trata do desenvolvimento sustentável da Amazônia. Fala da indicação de S.Exa. para Vice-Líder do Governo no Senado Federal. Senador Romero Jucá...	375
Realiza análise de questões relativas à nova legislação reguladora do setor elétrico e do sistema tributário nacional. Senador Rodolpho Tourinho.....	260	POLÍTICA INDUSTRIAL	
POLÍTICA EXTERNA		Comenta o risco da decadência do setor de fumo. Senador Demóstenes Torres.	267
Tece considerações a respeito da decisão dos brasileiros que permaneceram no Haiti. Senador João Tenório.	269	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
POLÍTICA FISCAL		Discorre a respeito dos direitos e deveres da oposição diante da crise moral sofrida pelo governo. Aparte ao Senador Jorge Bornhausen. Senador Arthur Virgílio.	236
Trata da necessidade de reabertura da discussão sobre a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, tendo em vista a majoração		POLÍTICA SALARIAL	
		Realiza apresentação de projeto de lei que fixa o valor do salário mínimo a partir de maio de 2004. Senadora Heloísa Helena.	38
		POLÍTICA SOCIAL	
		Faz alerta da desmontagem do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) pelo governo federal. Senadora Lúcia Vânia.	318

VIII

	Pág.		Pág.
Alerta ao governo sobre os índices do trabalho infantil. Aparte a Senadora Lúcia Vânia. Senador Cristovam Buarque.	320	a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.	88
Relata a greve da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, chamando a atenção para o problema de falta de segurança no Estado. Menciona, também, que várias outras categorias profissionais estão em greve em todo o País. Aguarda aprovação de projeto que permita o acesso ao FGTS de pessoas com mais de 60 anos de idade, atendendo ao previsto no Estado do Idoso. Senador Paulo Paim.	436	Projeto de Lei de Conversão nº 17, 2004, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.	179
Realiza discussão a respeito das reivindicações trabalhistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Ramez Tebet.	437	Projeto de Lei de Conversão nº 18, 2004, proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003, que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.	220
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Cobra votação urgente da Proposta de Emenda a Constituição 77, de 2003 (PEC paralela), para honrar o acordo feito na votação da reforma da previdência. Senador Ramez Tebet.	476	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Tece considerações a respeito do pronunciamento do Senador Ramez Tebet. Senadora Serys Shessarenko.	477	Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2004, que altera a lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e a lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para submeter ao órgão ambiental estadual a transformação do solo rural em urbano. Senador Sérgio Zambiasi.	58
Comenta o discurso do Senador Ramez Tebet e da Senadora Serys Shessarenko. Aparte à Senadora Serys Shessarenko. Senador Antônio Carlos Magalhães.	477	Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2004, que altera os arts. 1º, 20, 21, 53, e 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, para aperfeiçoar a defesa da concorrência no Brasil. Senador Gerson Camata.	61
POLÍTICA SOCIO-ECONÔMICA			
Reconhece a importância do Programa Bolsa-Família. Senador Valmir Amaral.	490	Projeto de Lei nº 50, de 2004, que acrescenta art. 294-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de tipificar o crime de subtração de incapazes com o objetivo de ser criado por outros. Senador César Borges.	67
PRIVATIZAÇÃO			
Denuncia manobra judicial ilegal de duas empresas norte-americanas na tentativa de obter o controle acionário da Companhia de Força e Luz Cataguases-Leopoldina. Senador Hélio Costa.....	26	Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2004, que modifica a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, para excluir as empresas Ceron, Eletroacre, Ceal, Ceam e Cepisa da autorização genérica para a privatização. Senadora Fátima Cleide.	68
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO			
Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargo a efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.	98	Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2004, que regulamenta a prática do jogo de Bingo. Senador Mozarildo Cavalcanti.	292
Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ		Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2004, que inclui o inciso XI no caput do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para permitir que, em seus processos de seleção, as universidades instituam critérios de inclusão social que contemplem estudantes oriundos de segmentos sociais com menor renda e de grupos étnicos desprivilegiados. Senador José Jorge.....	294
		Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004, que acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº	

Pág.	Pág.
2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”. Senador Rodolpho Tourinho.	428
Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004, que dispõe sobre a transferência da responsabilidade pela Rede de Hidrometeorologia Nacional da Agência Nacional de Águas (ANA) para a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.	433
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Resolução nº 9, de 2004, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as atribuições da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Senador José Jorge.	289
PROPOSTA DE EMENDA	
Propõe Emenda à Constituição nº 11, de 2004, que altera o art. 327 da Constituição Federal, para disciplinar os direitos do ocupante de cargo em comissão por ocasião de sua exoneração. Senador Duciomar Costa.	2
Propõe Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Senador Luiz Otávio.	57
REFORMA UNIVERSITÁRIA	
Conclama o Senado a promover um amplo debate em torno da reforma universitária. Senadora Serys Slhessarenko.	477
Tece comentários acerca da autonomia das Universidades. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Mão Santa.	479
REGIMENTO INTERNO	
Reclama da diferença de tratamento dado ao Senador Demóstenes Torres e ao Senador Aloizio Mercadante que, na presente sessão, usou seguidamente a palavra como líder do PT e líder do governo. Senador Efraim Moraes.	30
REQUERIMENTOS	
Requerimento nº 315, de 2004, com fulcro no inciso I, do artigo 221, do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, que requer apresentação de condolências à família pelo falecimento do Monsenhor Aluísio Viana Martins, ocorrido ontem, 16.03.2004, no município alagoano de Mata Grande. Senadora Heloísa Helena.	1
Requerimento nº 316, de 2004, que nos termos do disposto no inciso I do artigo 256, do Regimento Interno do Senado Federal, que requer a retirada do Requerimento de informação do Senado Federal nº 42, de 2004. Senador Hélio Costa.	5
Requerimento nº 317, de 2004, que nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca de empréstimos do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$ 21 milhões para a compra de 5.000 computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido. Senador Almeida Lima.	5
Requerimento nº 318, de 2004, que nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal formula veto de congratulações ao Senhor Luiz Paulo Vellozo Lucas, Prefeito de Vitória, ao Dr. Américo Buaiz Filho, Diretor Presidente da Rede Vitória e aos Diretores, Jornalistas e funcionários daquela empresa pela inauguração do seu novo parque de transmissão. Senador Gerson Camata.	5
Requerimento nº 319, de 2004, que requer voto de aplauso ao piloto Paulo Salustiano, pela sua primeira vitória na Fórmula Renault, disputada em Curitiba. Senador Arthur Virgílio.	5
Requerimento nº 320, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer o encaminhamento ao Ministro dos Transportes, Exmº. Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, o pedido de informações sobre a infra-estrutura de transportes federais. Senador Rodolpho Tourinho.	6
Requerimento nº 321, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre o processamento do inquérito administrativo ou apuração das acusações dirigidas contra o ex-assessor da Casa Civil. Senador Arthur Virgílio. ..	6
Requerimento nº 322, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro da Controladoria Geral da União sobre o processamento do inquérito administrativo ou apuração das acusações dirigidas contra o ex-assessor da Casa Civil, conforme fora requerida por esse mesmo assessor. Senador Arthur Virgílio.	7
Requerimento nº 323, de 2004, que requer, nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, informações sobre o financiamentos e empreendimentos concedidos	

	Pág.		Pág.
<p>pelo Banco do Brasil à pecuária bovina e ao plantio de soja. Senador João Caperibe.</p> <p>Requerimento nº 324, de 2004, que, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prestação por parte do Exmº Sr. Ministro da Fazenda, por meio de licitações junto ao Secretário da Receita Federal, informações acerca dos montantes arrecadados, nos exercícios de 2002 e 2003, pelas instituições bancárias estabelecidas no país a título de imposto de renda e proventos de qualquer natureza. Senador Hélio Costa.</p> <p>Requerimento nº 325, de 2004, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal bem assim de acordo com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado, requer que seja fornecida pelo Ministro de Estado de Comunicação, cópia dos termos do contrato de alienação do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (EMBRATEL) pela MCI à Telefones de México (TELMEX). Senador Hélio Costa.</p> <p>Requerimento nº 326, de 2004, que, na forma do disposto no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que seja encaminhada à Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia requerimento de informações relativas ao repasse de recursos da empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) para a realização de obras de reurbanização no Parque da Sementeira Gov. Augusto Franco, no município de Aracaju, Estado de Sergipe. Senador Almeida Lima.</p> <p>Requerimento nº 327, de 2004, que, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 216, I, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, requer prestação, por parte do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, de informações a respeito dos pedidos de liberação planejada do meio ambiente e de comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMs), protocolados na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio). Senador Álvaro Dias.</p> <p>Requerimento nº 328, de 2004, que nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, informações sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FCEP. Senador Eduardo Azeredo.</p>	8 8 8 9 9 10 254	<p>Requerimento nº 329, de 2004, que, nos termos da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita o encaminhamento no presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional, informações a respeito das comunidades remanescentes de quilombos, bem como superfícies de terras outorgadas e concessão de títulos. Senadora Serys Slhessarenko.</p> <p>Requerimento nº 330, de 2004, que com fulcro no art. 222 do Regime Interno do Senado Federal, requer a inserção em ata de voto de aplauso ao Presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb, pela criação do Banco Popular do Brasil, para pôr em prática a estratégia de microfinanças, modalidade de crédito que vem atendendo um amplo segmento de clientes até então excluídos do sistema bancário. Senadora Serys Slhessarenko.</p> <p>Requerimento nº 331, de 2004, que, nos termos do art. 335, inciso I, do Regimento Interno, requer o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto de Legislativo nº 116, de 1999, que susta a aplicação do disposto no art. 2º, inciso XIV, do Decreto nº 1.752, de 20 de dezembro de 1955, com objetivo de aguardar o pronunciamento do Senado sobre o PLC nº 9, de 2004, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, que se encontra em fase de análise no Senado Federal. Senador Sibá Machado.</p> <p>Requerimento nº 332, de 2004, que, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando que a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.005, de 2002, determina a aplicação de 65% dos recursos da poupança para financiamentos habitacionais, sendo que 80% desse percentual devem ser aplicadas no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca do percentual dos depósitos de poupança aplicados em</p>	285 286 286

	Pág.	XI	Pág.
financiamentos habitacionais, em 2003. Senador Hélio Costa.	286	SAÚDE	
Requerimento nº 333, de 2004, que, nos termos da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a solicitação ao Senhor Ministro de Estado da Defesa as informações técnicas de que dispõe sua Pasta acerca do processo de aquisição das aeronaves da Força Aérea Brasileira, referentes ao Projeto FX. Senador Hélio Costa.	287	Realiza apelo à Agência Nacional de Saúde para intermediar conflito entre os médicos baianos e as seguradoras Sul América e Bradesco, no que tange ao valor da consulta. Senador Antônio Carlos Magalhães.	481
Requerimento nº 334, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre o aumento nos gastos efetuados com o Cartão de Crédito Corporativo na aquisição de bilhetes de passagem aérea e compras de materiais e serviços. Senador Arthur Virgílio.	288	TELECOMUNICAÇÕES	
Requerimento nº 335, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro de Defesa sobre a viagem do Ministro José Viegas ao Pantanal, Mato Grosso do Sul, em avião da Força Aérea Brasileira (FAB). Senador Arthur Virgílio.	288	Realiza encaminhamento de projeto de lei, no sentido de coibir o uso de <i>spams</i> pela rede mundial de computadores. Senador Antônio Carlos Valadares...	15
Requerimento nº 336, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a renovação do contrato com a Gtech Brasil. Senador Arthur Virgílio.	289	Trata a respeito da discriminação contra vários municípios brasileiros, privados do acesso à telefonia móvel. Senador Leonel Pavan.	266
Requerimento nº 337, de 2004, que requer ao Ministro da Previdência Social informações acerca do anúncio de aumento da alíquota do INSS, para pagamento das perdas dos aposentados. Senador Arthur Virgílio.	350	TERRORISMO	
Requerimento nº 338, de 2004, que, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, requer que sejam prestadas homenagens pelo falecimento do ex-governador do Estado de Mato Grosso, Cássio Leite de Barros, ocorrido no dia 21 de março de 2004. Senador Ramez Tebet.	448	Repudia o atentado ocorrido na Espanha. Senador Antônio Carlos Valadares.....	15
Requerimento nº 339, de 2004, que requer, nos termos do art. 43, inciso I do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 dias, a contar do dia 23 do corrente, com o intuito de proceder à cirurgia conforme laudo médico anexado. Senador Teotônio Vilela Filho.	489	SEGURANÇA PÚBLICA	
RONDÔNIA		Apresenta requerimento para a tramitação em regime de urgência do projeto que define a data de referendo sobre a proibição de armas no Brasil. Senador Renan Calheiros.	49
Tece considerações a respeito do Estado de Rondônia. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador Tião Viana.	307	Demonstra preocupação em relação ao aumento crescente de assalto a veículos nas estradas brasileiras, em que contribuem as péssimas condições de conservação das rodovias. Senador Hélio Costa.	329
		SENADO	
		Comunica à Casa que protocolou, juntamente com o Senador Pedro Simon, mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal contra ato do Presidente do Senado, Senador José Sarney, a respeito da indicação de membros para a CPI dos Bings. Senador Jefferson Péres.	48
		TARIFA BANCÁRIA	
		Comenta projeto a respeito do crescimento dos <i>spreads</i> bancários. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antônio Carlos Magalhães.	316

Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária em 17 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos
Romeu Tuma, Heráclito Fortes e Augusto Botelho*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Rupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 315, DE 2004

Com fulcro no inciso I, do artigo 221, do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, requeiro apresentação de condolências à família pelo falecimento do Monsenhor Aluísio Viana Martins, ocorrido ontem, 16.03.2004, no município alagoano de Mata Grande.

Justificação

O Monsenhor Aluísio nasceu na cidade de Mata Grande, em 1921. Ordenou-se padre em 1942 aos 21 anos de idade.

De 1942 a 1947 exerceu o sacerdócio no município de Major Isidoro.

Permanecendo, ininterruptamente, durante 53 anos como pároco e guia espiritual da cidade de Mata Grande onde realizou centenas de batizados, casamentos, acompanhando as várias gerações das famílias daquela região alagoana. Em vida, além de prestar serviço religioso de inestimável valor.

Engajou-se também nas questões sociais, principalmente as que envolviam a população mais pobre de sua paróquia.

Pelo importante trabalho realizado e a perda irreparável daquele ser humano exemplar e que requeiro a esse Plenário a apresentação de condolências as famílias Lisboa, Viana e Martins.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – **He-loísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para encaminhar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero,

primeiramente, agradecer à Mesa por colocar mais rápido o requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Aluísio Viana Martins, de Mata Grande.

Era uma pessoa muito querida de todos nós. Nasceu em 1921, ordenou-se padre em 1942, aos 21 anos de idade, e, de 1942 a 1947, exerceu o sacerdócio no Município de Major Isidoro. Permaneceu, ininterruptamente, durante 53 anos, como pároco, guia espiritual, amigo de muitas pessoas na cidade de Mata Grande, onde realizou centenas de batizados – inclusive o meu –, casamentos, e acompanhou as várias gerações das famílias daquela região alagoana, além de prestar um serviço religioso de inestimável valor, engajado nas questões sociais, principalmente naquelas que envolviam a população mais pobre de sua paróquia.

Pela perda irreparável desse ser humano exemplar, que realizou um importante trabalho, requeiro ao Plenário a apresentação de condolências às famílias Lisboa, Viana e Martins e a todos que conviveram com Monsenhor Aluísio na paróquia.

Sabemos da saudade muito grande que fica para todos nós.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2004**

Altera o art. 37 da Constituição Federal, para disciplinar os direitos do ocupante de cargo em comissão por ocasião de sua exoneração.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 37.

§ 11. É assegurada ao ocupante de cargo em comissão a indenização, por ocasião de sua exoneração, de 1/12 (um doze avos) da remuneração para cada mês de

exercício, bem como a continuidade da assistência à saúde prestada diretamente ou mediante convênio ou contrato pelo órgão ou entidade ao qual estava vinculado, por quatro meses a contar da data da sua exoneração. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Emenda que ora apresentamos tem por escopo garantir um mínimo de proteção aos servidores públicos que exercem cargos de livre nomeação e exoneração. Esses servidores, embora não efetivos, são necessários e, na maioria das vezes, até indispensáveis, e suas funções são quase sempre cumpridas por funcionários que dão o melhor de si, mas, uma vez exonerados, podem ter problemas para garantir sua sobrevivência.

Não julgamos justo que, após o esforço envidado, fique o servidor que exerceu cargo em comissão destituído de qualquer amparo até que lhe seja possibilitado encontrar nova ocupação ou nova função que lhe assegure retribuição e assistência à saúde dignas.

Por tais razões, elaboramos a presente iniciativa com vistas a estabelecer indenização para esses servidores quando exonerados e garantir-lhes a assistência médica por determinado período de tempo após o seu desligamento do serviço público. Pensamos que a medida, se aprovada, não acarretará prejuízo aos cofres públicos, por não representar nenhum grande ônus.

Estamos certo de que nossa intenção é salutar e insere-se na busca do aprimoramento da democracia, por intentar proteger uma categoria de cidadãos necessária ao bom desempenho do serviço público, razão por que esperamos sua acolhida pelos nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – **Duciomar Costa – Reginaldo Duarte – Hélio Costa – Osmar Dias – Flávio Arns – Valdir Raupp – Paulo Elifas – Mozarildo Cavalcanti – Lúcia Vânia – Heloísa Helena – José Jorge – Heráclito Fortes – Pedro Simon – Rodolpho Tourinho – Demóstenes Torres – Renan Calheiros – César Borges – Alberto Silva – Aelton Freitas – Romeu Tuma – Almeida Lima – Antonio Carlos Valadares – Eduardo Suplicy – Jefferson Peres.**

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

CAPITULO VII
Da Administração Pública

Seção I
Disposições Gerais

(*) Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

(*) I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

(*) II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;"

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

(*) V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;"

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

(*) VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;"

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

(*) X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;" (Regulamento)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41. 19.12.2003)

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;"

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39 § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;"

(*) XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (NR)

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e

interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º X e XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.”

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 316, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no inciso I do artigo 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a retirada do Requerimento de informação do Senado Federal nº 42, de 2004, de minha autoria.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com base no art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, defiro a retirada do requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 317, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca de empréstimo do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$21 milhões (vinte e um milhões de reais), para a compra de 5.000 (cinco mil) computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido.

O assunto em comento requer cuidadosa avaliação pelo Congresso Nacional, pelo risco de que uma agremiação política esteja obtendo benefícios não estendidos às agremiações em igual situação, o que contraria o princípio da impessoalidade que deve nor-

tear o relacionamento das instituições financeiras federais com os agentes políticos.

Somente com a disponibilização de todas as informações relevantes sobre este assunto para a opinião pública, o Governo Federal poderá demonstrar que os recursos geridos pelo Banco do Brasil S.A., entidade supervisionada pelo Ministério da Fazenda, estão sendo aplicados corretamente, em prol do conjunto da sociedade.

Sala das Sessões, 17 de março de 2002. – **Almeida Lima**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 318, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de congratulações ao Senhor Luiz Paulo Vellozo Lucas, Prefeito de Vitória, ao Dr. Américo Buaiz Filho, Diretor Presidente da Rede Vitória e aos Diretores, Jornalistas e funcionários daquela Empresa, pela inauguração do seu novo parque de transmissão, localizado no Morro da Fonte Grande, Vitória, Espírito Santo.

Justificação

A Rede Vitória tem contribuído com o progresso e a dinâmica do Estado do Espírito Santo, cobrindo todo o Estado, inclusive seus municípios e distritos.

É uma escola de jornalismo, onde atuaram os principais profissionais de comunicação do Estado.

Hoje esta dotada das mais modernas instalações e tecnologia transmitindo imagem de alta definição.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO Nº 319, DE 2004

Requer voto de aplauso ao piloto Paulo Salustiano, pela sua primeira vitória na Fórmula Renault, disputada em Curitiba, no dia 14 de março de 2004.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao piloto brasi-

leiro Paulo Salustiano, que conquistou sua primeira vitória, ao disputar, no dia 13 de março de 2004, em Curitiba, a prova automobilística da Fórmula Renault.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado e à Confederação Brasileira de Automobilismo.

Justificação

O voto de aplauso que ora requeiro justifica-se pelo feito do piloto, que, ontem, dia 13 de março de 2004, conquistou sua primeira vitória na Fórmula Renault.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 320, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, Exmº Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal na análise da situação atual da malha rodoviária nacional, solicito as seguintes informações a serem prestadas pelo ministério responsável:

1) Qual tem sido o investimento anual efetivo na infra-estrutura de transporte nos últimos 10 anos? E quanto tem sido destinado exclusivamente à construção, manutenção e reparação de rodovias federais?

2) Qual foi o valor percentual e nominal de investimento anual na construção, manutenção e reparação de rodovias federais, nos últimos 10 anos, por região e por Unidade da Federação?

3) Qual foi a arrecadação anual da Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico – CIDE desde sua implementação? Qual é a estimativa de arrecadação calculada para os próximos 5 anos?

4) Qual é a avaliação oficial das condições da malha rodoviária em cada Unidade da Federação? Quais Estados demandam

mais recursos em razão da situação de suas rodovias federais?

5) Qual é a estimativa de investimento na infra-estrutura de transporte e, mais especificamente, à construção, manutenção e reparação de rodovias federais, nos próximos três anos?

6) Qual serão os critérios de investimento adotados para execução de obras em rodovias federais nas diversas Unidades da Federação?

Sala das Sessões, 17 de março de 2004 – **Rodolpho Tourinho**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 321, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre o processamento do inquérito administrativo ou apuração das acusações dirigidas contra o ex-assessor da Casa Civil, conforme fora requerida por este mesmo ex-assessor.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, e, tendo em vista, a resposta ao Requerimento nº 514, de 2003, encaminhada pelo Ministro Chefe da Casa Civil, em 17 de setembro de 2003, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre o processamento do inquérito ou apuração das acusações dirigidas contra o ex-assessor Parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz:

1) A correspondência enviada pelo ex-assessor Parlamentar da Casa Civil, em 4 de julho de 2003, ao Ministro de Estado da Justiça fora recebida?

2) Se recebida, quais as providências tomadas? Fora instaurado inquérito administrativo ou a apuração requerida?

3) Qual a atual fase do inquérito administrativo ou apuração pedida pelo próprio ex-assessor Parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz?

4) Face à comprovação, pela Revista **Época** de 13 de fevereiro de 2004, e posteriores denúncias fundamentadas, desta revista e outros órgãos de imprensa, do envolvimento, assumido, do ex-assessor

Parlamentar da Casa Civil com o jogo do bicho, quais as conclusões do inquérito ou apuração?

Justificação

Em resposta ao Requerimento nº 514, de 2003, o Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhou à Primeira-Secretaria do Senado Federal cópia da correspondência de 4 de julho de 2003, enviada, pelo ex-assessor Parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz, ao Ministro de Estado da Justiça, entre outros.

Em exame à referida correspondência constata-se que Waldomiro Diniz requer, ao Ministro de Estado da Justiça, sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias para apurar as acusações formuladas contra ele pela Revista **IstoÉ**, de 2-7-2003.

Em razão disso, cumprindo com a função fiscalizadora do Senado Federal, é essencial que se esclareça quais os procedimentos adotados pelo Ministério da Justiça. Até porque, Waldomiro Diniz afirma, na ocasião, que caso fossem verdadeiras as acusações formuladas contra ele, “estariamos diante de prováveis ilícitos criminais e funcionais”.

Como a Revista **Época** publica matéria, em 13 de fevereiro de 2004, voltando ao tema citado no ano passado, requeiro as tratadas informações, que são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004 –
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 322, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Controladoria Geral da União sobre o processamento do inquérito administrativo ou apuração das acusações dirigidas contra o ex-assessor da Casa Civil, conforme fora requerida por este mesmo ex-assessor.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, e, tendo em vista, a resposta ao Requerimento nº 514, de 2003, encaminhada pelo Ministro Chefe da Casa Civil, em 17 de setembro de 2003, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro Controlador-Geral da União a sobre o processamento do inquérito ou apura-

ção das acusações dirigidas contra o ex-assessor Parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz:

1) A correspondência enviada pelo ex-assessor Parlamentar da Casa Civil, em 4 de julho de 2003, ao Controlador-Geral da União fora recebida?

2) Se recebida, quais as providências tomadas? Fora instaurado inquérito administrativo ou a apuração requerida?

3) Qual a atual fase do inquérito administrativo ou apuração pedida pelo próprio ex-assessor Parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz?

4) Face à comprovação, pela revista **Época** de 13 de fevereiro de 2004, e posteriores denúncias fundamentadas, desta revista e outros órgãos de imprensa, do envolvimento, assumido, do ex-assessor Parlamentar da Casa Civil com o jogo do bicho, quais as conclusões do inquérito ou apuração?

Justificação

Em resposta ao Requerimento nº 514, de 2003, o Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhou à Primeira-Secretaria do Senado Federal cópia da correspondência de 4 de julho de 2003, enviada, pelo ex-assessor Parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz, ao Ministro Controlador-Geral da União, entre outros.

Em exame à referida correspondência constata-se que Waldomiro Diniz requer, ao Controlador-Geral da União, sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias para apurar as acusações formuladas contra ele pela revista **IstoÉ**, de 2-7-2003.

Em razão disso, cumprindo com a função fiscalizadora do Senado Federal, é essencial que se esclareça quais os procedimentos adotados pela Controladoria Geral da União. Até porque, Waldomiro Diniz afirma, na ocasião, que caso fossem verdadeiras as acusações formuladas contra ele, “estariamos diante de prováveis ilícitos criminais e funcionais”.

Como a Revista **Época** publica matéria, em 13 de fevereiro de 2004, voltando ao tema citado no ano passado, requeiro as tratadas informações, que são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. –
Arthur Virgílio, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 323, DE 2004

Senhor Presidente

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Antônio Palocci:

1. Qual o volume dos financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil à pecuária bovina na região amazônica, entre 1998 e o presente ano?

2. Qual a área coberta pelos empreendimentos ligados à pecuária bovina que receberam os referidos financiamentos do Banco do Brasil?

3. Qual a proporção dos financiamentos do Banco do Brasil a empreendimentos que envolvem a pecuária bovina em cada Estado da região amazônica?

4. Qual o volume dos financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil a empreendimentos que envolvem o plantio de soja na região amazônica, entre 1998 e o presente ano?

5. Qual a área coberta pelos empreendimentos ligados ao plantio de soja que receberam os referidos financiamentos do Banco do Brasil?

6. Qual a proporção dos financiamentos do Banco do Brasil a empreendimentos que envolvem o plantio de soja em cada Estado da região amazônica?

7. O Banco do Brasil exerce algum tipo de acompanhamento relativo à aplicação desses recursos que leve em conta os efeitos dos referidos empreendimentos sobre o meio ambiente?

8. O Banco do Brasil exerce algum tipo de acompanhamento relativo à aplicação desses recursos que leve em conta especificamente as implicações dos empreendimentos sobre o desmatamento?

Justificação

Todos os dados relativos ao ritmo de desmatamento na Amazônia indicam que a devastação recrudescceu nos três últimos anos, especialmente em regiões consideradas de fronteira agrícola. É o caso de certas áreas do Acre, da maior parte de Rondônia, do sul e do oeste do Pará, entre outras. Calcula-se que, em todo o mundo, 58 mil quilômetros quadrados de

florestas úmidas sejam derrubadas anualmente. O Brasil representa uma proporção elevada desse território atingido.

Sabemos que o desmatamento da Amazônia tem três vetores principais: a exploração madeireira, o plantio de soja e os empreendimentos ligados à pecuária bovina. O que desejamos com o presente requerimento é verificar em que medida o próprio aparato estatal, voluntária ou involuntariamente induz a esses danos ao meio ambiente, inclusive com o propósito de propor medidas administrativas ou legislativas capazes de deter o processo de devastação.

Sala de Sessões, 17 de março de 2004. □ **João Capiberibe.**

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 324, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através de solicitação junto ao Secretário da Receita Federal, informações acerca dos montantes arrecadados, nos exercícios de 2002 e 2003, pelas instituições bancárias estabelecidas no país a título de imposto sobre a renda, e proventos de qualquer natureza.

Justificação

O assunto em comento requer cuidadoso acompanhamento por esta Casa em função da altíssima lucratividade dos bancos brasileiros ao longo do passado recente.

Efetivamente, segundo a reportagem “Sete maiores bancos lucram R\$13,4 bi”, publicada na edição de 18 de fevereiro do jornal **Folha de S. Paulo**, os grandes bancos conseguiram ganhos bilionários em 2003, ano em que a economia brasileira ficou estagnada. Somados, os lucros do ABN Amro, do Banco do Brasil S. A. (BB), do Banespa, do Bradesco, da Caixa Econômica Federal (CEF), do Itaú e do Unibanco atingiram R\$13,39 bilhões – crescimento de 6,7% em relação ao resultado líquido de R\$12,54 bilhões de 2002.

Excluído o Banespa, o resultado agregado das outras seis instituições cresceu 19,7%. Neste caso, em termos reais, descontada a inflação medida pelo índice geral de preços do mercado (IGP-M), os lucros cresceram 10,1%.

O bom resultado dos bancos foi conseguido apesar da queda dos juros – fonte tradicional de ganhos das instituições financeiras nos últimos anos. Essa queda, porém, foi compensada pelo crescimento de 18,4% das receitas com serviços.

Somente a disponibilização das informações ora solicitadas permitirá uma exata compreensão da importância do setor bancário para a arrecadação do governo federal e das respectivas implicações para os usuários do sistema financeiro nacional, em particular, e para a eficiência da economia brasileira, em geral.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – **Hélio Costa.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 325, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem assim de acordo com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja fornecida, pelo Ministro de Estado das Comunicações, cópia dos termos do contrato de alienação do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (EMBRATEL) pela MCI à Telefones de México (TELMEX).

Justificação

Conforme divulgado amplamente pela imprensa, o controle acionário da Embratel foi vendido pela norte-americana MCI à mexicana Tellmex. A Embratel, como se sabe, teve sua origem como empresa estatal. Foi privatizada em 1998, ocasião em que foi adquirida pela MCI. Hoje é uma das mais importantes empresas de telecomunicações do país.

A MCI, que hoje enfrenta dificuldades financeiras, visto encontrar-se em concordata, já havia anunciado sua disposição de vender sua posição acionária

na Embratel. Feito o anúncio, logo surgiram dois principais concorrentes, a Telmex e um consórcio de empresas formado por Brasil Telecom, Telefônica do Brasil e Telemar, além da empresa Geodex e da Fundação Telos. Segundo o que se noticia na imprensa, esse consórcio chegou ofertar a quantia de US\$550 milhões pelo controle acionário da Embratel. No entanto, as ações foram vendidas à Telmex pelo valor de US\$360 milhões, menor do que o ofertado pelo consórcio antes mencionado.

A relevância dessa operação para as telecomunicações brasileiras não pode ser menosprezada. A Telmex, assim como suas concorrentes, já operam no mercado brasileiro de serviços de telecomunicações. Essa operação, portanto, merece cuidadoso estudo, a fim de avaliar suas possíveis conseqüências para o futuro de um setor tão estratégico para o País.

Mais do que isso, é de fundamental importância que transações dessa natureza sejam feitas com total transparência. Faz mister, no caso presente, perquirir por que a proposta de maior valor foi preterida. Para tanto, entendemos ser fundamental ter acesso aos documentos relativos a essa operação, consubstanciados nos termos do contrato de venda das ações.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – **Hélio Costa.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 326, DE 2004

Na forma do disposto no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia requerimento de informações relativas ao repasse de recursos da empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) para a realização de obras de reurbanização no Parque da Sementeira Gov. Augusto Franco, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, que incluam a remessa dos seguintes documentos:

1. contratos e convênios firmados, bem como seus aditivos, se houver;
2. projetos a serem implementados, com os respectivos orçamentos e cronogramas de desembolso e indicação de todas as fontes de recursos;
3. relação dos repasses já efetuados por projeto, discriminados por tipo de despesa;

4. decisões da Diretoria da Petrobras que autorizaram a assinatura dos contratos e convênios acima referidos.

Justificação

O presente requerimento de informações está sendo apresentado com o propósito de trazer a esta Casa os detalhes relativos ao repasse de recursos da Petrobras para reformas no Parque das Sementeiras, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe.

Julgamos que essas informações sejam relevantes para que o Senado Federal, em nome do Congresso Nacional, seja capaz de exercer de forma eficaz e efetiva sua função de fiscalização e controle dos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo, conforme previsto na Constituição Federal, art. 49, X.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – **Almeida Lima.**

REQUERIMENTO Nº 327, DE 2004

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 216, I, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, informações a respeito dos pedidos de liberação planejada no meio ambiente – experimento de campo – e de comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMs), protocolados na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), em observância as seguintes especificidades:

a) número de pedidos protocolados com pedido de parecer técnico para liberação planejada no meio ambiente de OGMs, nos anos de 2001, 2002, 2003, e 2004;

b) número de pareceres técnicos emitidos e publicados pela CTNBio em pedidos de liberação planejada no meio ambiente, nos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004;

c) Número de pedidos de liberação comercial de OGMs protocolados na CTNBio e que estão parados aguardando pareceres técnicos, indicando a data do protocolo, a instituição que o protocolou e o OGM objeto do pedido.

Justificação

Em razão da proximidade da análise e votação do Projeto de Lei da Câmara nº 9 de 2004, que dispõe sobre a regulamentação das atividades no cam-

po da engenharia genética no Brasil, área de fundamental importância para qualquer Estado que pretenda ser competitivo no atual e futuro mercado das economias baseadas no conhecimento, e considerando que o órgão responsável pela emissão de pareceres técnicos para qualquer atividade relacionada à engenharia genética, a CTNBio, integra a estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, faz-se imperioso, para melhor instruir o processo de conhecimento e discussão da matéria, requerer ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Deputado Eduardo Campos, informações oficiais sobre a atuação do Poder Executivo na administração das atividades de pesquisa e comercialização envolvendo OGMs no Brasil.

Sala das sessões, 17 de março de 2004. – **Alvaro Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, os termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 6, de 2004**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta inciso ao art. 48 e parágrafo ao art. 66 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre a indicação de integrantes para as comissões parlamentares de que trata o art. 145.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 220/04-BLP

Brasília, 11 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Roberto Pessoa (PL/CE), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Maurício Rabelo (PL/TO), em substituição aos Deputados Sandro Mabel (PL/GO) e Miguel de Souza (PL/RO), anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 168, de 2004, que “Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas ele-

trônicas denominadas “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 221/04-BLP

Brasília, 11 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Ricardo Rique (PL/PB), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Giacobbo (PL/PR), em substituição aos Deputados Sandro Mabel (PL/GO) e Miguel de Souza (PL/RO), anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 169, de 2004, que “Acrescenta o inciso XVI ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 222/04-BLP

Brasília, 11 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Luciano Castro (PL/RR), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Medeiros (PL/SP), em substituição aos Deputados Sandro Mabel (PL/GO) e Miguel de Souza (PL/RO), anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 170, de 2004, que “Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 223/04-BLP

Brasília, 11 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Jaime Martins (PL/MG), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado João Caldas (PL/AL), em substituição aos Deputados Sandro Mabel (PL/GO) e Miguel de Souza (PL/RO), anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 171, de 2004, que “Antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. GLPMDB Nº 63/2004

Brasília, 15 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 172, de 10-3-2004, que “dá nova redação ao **caput** do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF,” ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Leomar Quintanilha
José Maranhão
João Batista Motta

Suplentes

Paulo Elifas
Ramez Tebet
Hélio Costa

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. Nº 247/04-BLP

Brasília, 15 de março de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Coronel Alves (PL/AP),

na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Carlos Souza (PL/AM), em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 172, de 2004, que “Dá nova redação ao **caput** do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 19/04 – LBP

Brasília, 16 de março de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Heleno Silva (PL/SE), como suplente, em substituição ao Deputado Mário Assad (PL/MG), para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com o objetivo de “realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, tem se organizado para impedir as ocupações, por vezes com violência).”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. PSDB/Nº 233/04

Brasília, 16 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Thelma de Oliveira e Sebastião Madeira, como membros titulares, e os Deputados Manoel Salviano e Serafim Venzon, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 170, de 2004, que “dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Tempo-

rária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 238/04

Brasília, 16 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Campos, como membro titular, e o Deputado Carlos Sampaio, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória 172, de 2004, que “dá nova redação ao **caput** do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB Nº 65/04

Brasília, 16 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo Elifas, como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que investiga as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 67/04

Brasília, 16 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo Elifas, como membro suplente, em substituição do Senador Gerson Camata, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 165, de 11-2-2004.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. PSDB/Nº 248/04

Brasília, 17 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Manoel Salviano, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Madeira, passando este para membro suplente da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 170, de 2004, que “dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências”.

Respeitosamente, **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – São feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. Nº 9/4-GLPPS

Brasília, 17 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o nome deste Líder para compor, na condição de titular, a CPMI criada com “o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras e edifícios privados, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência)”, conforme Requerimento nº 13, de 2003-CN.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **Mozarildo Cavalcanti**, Líder do PPS no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Presidência designa o Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti para compor, como titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir para fazer uso da palavra durante as comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Exª será ouvido. O segundo solicitante é quem preside a sessão neste momento.

Tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição, como Líder, para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me inscreva para falar, como Líder do PFL, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Exªs serão atendidos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero solicitar minha inscrição para breves comunicações. Não sei se ainda há vaga.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Exª está inscrito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – V. Exª está inscrito para fazer uma comunicação inadiável, Senador Heráclito Fortes? Quando cheguei, estavam presentes V. Exª e o Senador Leonel Pavan. Também quero me inscrever para fazer uma comunicação inadiável, mas é evidente que, após a inscrição de V. Exª, que não teve oportunidade de fazê-lo por estar presidindo... O Senador Leonel Pavan já fez sua inscrição para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Senador Leonel Pavan fez sua inscrição, e eu solicitei em segundo lugar. Como V. Exª abaixou o microfone, entendi que tivesse sido atendida.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Está tudo bem. Eu, de fato, abaixei o microfone porque tinha acabado de falar. Como aqui já existe uma tradição de todos se reconhecerem quando chegam aqui ao plenário... Quando cheguei, estavam presentes V. Exª e o Senador Leonel Pavan. O Senador César Borges também estava presente, e questionei se iria se inscrever para uma comunicação inadiável. S. Exª, de pronto, disse que não, porque iria se inscrever

pela Liderança. Então, estava resolvido. Mas não tem nenhum problema, até porque sei que ontem o Senador João Ribeiro também tentou se inscrever...

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Mas abro mão para V. Ex^a, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Ficaremos nós dois. Quem estiver primeiro no plenário falará.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – V. Ex^a poderá falar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Um de nós dois, quem estiver aqui na hora falará.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Eu até sugeriria a V. Ex^a que colocasse entre nós três, porque, embora eu esteja inscrito, tenho que me retirar para ir à CPI do Banestado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Pronto, assim fica mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Se eu não estiver, da mesma maneira...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Está ótimo. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer o registro da ocorrência da 7^a Marcha de Vereadores do Brasil a Brasília. Como o nome está dizendo, é a sétima marcha. Pela sétima vez, os Prefeitos vêm a Brasília apresentar suas reivindicações e os pleitos dos diversos Municípios.

Penso que isso até mereceria, por parte do Senado, não só a atenção para com os Prefeitos que estão aqui, mas, principalmente, uma ação mais pró-ativa, no sentido de invertermos essa situação. São 5.560 Municípios, alguns deles longínquos, e os prefeitos têm que vir a Brasília numa marcha para apresentar reiteradamente as suas reivindicações, ficando à mercê, muitas vezes, da boa vontade dos Ministérios e dos órgãos da Administração Federal para verem seus pleitos atendidos.

Nós precisamos pensar seriamente num novo pacto federativo, que realmente dê ao Município a importância que merece. O Município deve ter prioridade, pois todos sabem que é nele que mora o cidadão, é nele que estão os problemas das famílias e também as soluções. No entanto, no Brasil – e isto não é privi-

légio deste Governo – vem-se consolidando uma inversão nessa relação, que ocorre porque, na verdade, a maior parte da arrecadação fica com o Governo Federal, a segunda parte, com os Estados, e a menor parte, com os Municípios.

Essa política realmente não pode continuar. O prefeito elabora projetos que dependem de emendas parlamentares, que às vezes não são liberadas, ou da boa vontade de projetos ministeriais, que muitas vezes não chegam onde mais deles se necessita.

Portanto, quero fazer este registro e pedir ao Senado, à própria Câmara, ao Congresso Nacional, que se debrucem sobre essa questão de mudar esse pacto federativo, se é que ele existe. Eu diria que não há um pacto federativo adequado. Precisamos criá-lo. Devemos começar por onde? Pelos recursos. Existe muita legislação dando aos Municípios encargos na área de saúde, de educação e tantas outras. No entanto, não há correlação no que tange a chegarem aos Municípios os recursos.

E agora me causa estranheza que um órgão como a Controladoria-Geral da União esteja atuando de maneira, eu diria – pode estar até certa na atuação –, até certo ponto perversa e injusta com os Municípios, porque faz uma auditoria e, de repente, já lança na Internet que o Município está com irregularidades em tais e tais áreas. Ora, para o cidadão comum irregularidade é sinônimo de roubo. Portanto, o prefeito já fica com a pecha de ladrão, de desonesto, antes de qualquer aprofundamento na apuração, antes que ele tenha se defendido, explicando como aplicou ou não os recursos.

Recentemente, o Tribunal de Contas da União baixou uma norma tentando colocar ordem nesse setor, senão, em pouco tempo, a Controladoria-Geral da União estará substituindo o TCU. A medida, evidentemente, não nos permite ter condições para formar gestores municipais, e sabemos que, na maioria das prefeituras, os prefeitos têm dificuldade em ter um secretário com competência e conhecimento para gerir a administração pública, ou mesmo um contador. No entanto, o Governo Federal não facilita para que o Município pequeno, do interior, tenha as condições estruturais necessárias para tocar a sua administração.

Portanto, ao mesmo tempo em que me solidarizo com os prefeitos que estão presentes e com os que não puderam vir, a maioria, quero dizer que nós, do Congresso Nacional, que legislamos muitas vezes sob pressão do Poder Executivo, prejudicando os próprios Municípios, devemos mudar essa situação e

fazer um pacto federativo em que o Município seja prioridade nesta Nação.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como primeiro inscrito, passo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, por vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os últimos acontecimentos na Espanha, sem dúvida alguma, abalaram profundamente não só o povo espanhol, vitimado na barbárie de assassinatos frios, perpetrados por terroristas, como também o mundo inteiro. E, além de dor e comoção, também causaram, sem dúvida alguma, grande preocupação no mundo civilizado. Aquele atentado feriu a humanidade. Sinto-me comovido, identificado com a dor e o sofrimento do povo daquele país irmão do nosso.

Não há justificativa política, religiosa ou de qualquer ordem para o massacre executado contra o povo da Espanha naquele trem suburbano, em Madri, há poucos dias. Nada justifica aquelas mortes, aquela ação criminosa, claramente dirigida contra o povo espanhol, com o qual me solidarizo incondicionalmente.

Os 201 mortos, até agora, e os mais de 1.600 feridos eram trabalhadores, mulheres, crianças e estudantes que trafegavam em trens de curta distância na hora do **rush**, em direção aos seus postos de trabalho e escolas no centro de Madri. Eram pessoas comuns indo trabalhar, absolutamente indefesas. Naqueles trens suburbanos, estava o povo espanhol. Ali estavam eleitores de todos os partidos, pessoas inocentes sob qualquer ponto de vista.

É evidente que a chacina de Madri está contra toda a lógica humana. Foi bestial. Temos certeza de que o povo espanhol correu às urnas três dias depois e deu a resposta que podia. Naquelas circunstâncias, fez do seu voto um protesto. Da mesma forma que os 11 milhões de espanhóis que foram às ruas no dia seguinte ao ato de terror também responderam prontamente: a Espanha que conta está contra o terror. A verdadeira Espanha não admite a linguagem do terror.

Ações criminosas como essas em Madri, ou como outras que foram dirigidas a aviões civis, a discotecas e a populações civis pelo mundo afora, são atos de pura barbárie e, infelizmente, retratam a escalada de um processo de banalização da violência em

nome da política ou de uma tendência ao recurso à barbárie na política. Nós estamos frontalmente contra isso. É a formação do povo brasileiro; é o sentimento de solidariedade de um povo a outro povo amigo.

Já havíamos denunciado a ocupação do Iraque pela administração Bush. Reiteramos o nosso apelo: não é pela violência, nem de Estado nem individual, que chegaremos a qualquer solução para qualquer conflito internacional. O uso do terrorismo de Estado ou de ações criminosas como a da semana passada em Madri deve ser repudiado firmemente por todos os homens e mulheres de bem; jamais deverá ser aceito como argumento político, religioso ou de qualquer espécie.

Hoje é o trem de subúrbio, amanhã poderá vir a ser a central nuclear. Hoje são usadas bombas, amanhã poderão utilizar agentes bacteriológicos ou virais.

Somos definitivamente contrários a esse tipo de argumento da força. A cada atentado desses, invariavelmente, sai fortalecida a lógica da militarização da política, que, por outro lado, vem sendo a tônica da administração norte-americana em seu crescente papel de **gendarme** internacional, seja no Afeganistão, no Iraque ou no Haiti.

Esse 11 de março ficará na nossa memória como dia da Infância e do horror. Neste momento, temos que suscitar reflexões políticas. A política tem que ser repensada com nobreza e fora do campo da barbárie. A trilha do terror é um beco sem saída, não leva a nenhum lugar a não ser à insegurança, ao pânico e à ampliação do terror. Temos que repudiar o terror de toda a forma e em todos os foros. Essa é a mensagem clara do povo espanhol, tanto nas urnas (no domingo) como na eloqüente e massiva indignação nacional nas principais cidades espanholas.

Aquele horror é a negação da política, da humanidade e da solidariedade. Temos que questioná-lo e é necessário, também, que se ponha em questão ocupações militares como forma de encaminhar políticas internacionais. A boa política impõe, por exemplo, que se ponha fim àquelas duas ocupações do Oriente Médio. É preciso que se comece a falar a linguagem da concórdia internacional. É necessário que se respeite, sem pantomima, uma ONU democratizada e é preciso que não seja o terror, sob nenhuma de suas formas, o elemento que termine dando tom às relações internacionais.

Esse é o nosso apelo, apelo do Partido Socialista Brasileiro. Reiteramos nossa profunda identificação com a dor do povo espanhol e de todos os povos que vêm sendo vitimados pelo terror invariavelmente

covarde, quando atinge inocentes, seja ele o terrorismo direto, indireto, de Estado ou de grupos isolados.

Essa, Sr. Presidente, é a mensagem que trago esta tarde, em nome do Partido Socialista Brasileiro e do grande Líder Senador Capiberibe, que me pediu para fazer esse pronunciamento de solidariedade, de homenagem ao povo da Espanha.

Aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para anunciar que dei entrada, nesta Casa, a um projeto de lei que dispõe sobre mensagens não solicitadas no âmbito da rede mundial de computadores – Internet. Projeto semelhante já foi aprovado e transformado em lei nos Estados Unidos e na Inglaterra.

É bastante incômodo, Sr. Presidente, para aquelas pessoas que, como eu e todos os Senadores, usam a Internet como um instrumento de comunicação e de pesquisa, encontrar em nosso correio eletrônico mensagens inadequadas, imorais, de publicidade violenta que, de maneira nenhuma, solicitamos. Esses **e-mails** invadem os nossos computadores sem pedir licença.

Apresentamos esse projeto na certeza de que esta Casa o aperfeiçoará nos debates seqüentes na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e nas demais comissões técnicas do Senado Federal.

O comércio não existe sem publicidade. No entanto, essa publicidade acaba por envolver distorções do tipo da enervante correspondência que enche nossas caixas de correio com folhetos, volantes, **folders**, jornais, correntes e todo o tipo de anúncio. Assim, também parece não ser possível o comércio eletrônico sem o **spam**, definido como aquela mala direta não solicitada, enviada repetidamente pela Internet.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso projeto visa coibir o uso do **spam**, que penetra, sem nenhuma autorização, as nossas caixas eletrônicas.

Parece ser inadequado lutar contra ele, pois lutar-se-á contra a expansão do comércio – esse é o primeiro comentário que poderão utilizar. Aliás, trata-se de um comércio em franca expansão e que traz em seu caudal os efeitos colaterais indesejados que deve, esses sim, ser controlados na medida do possível.

Estima-se que mais de um terço das mensagens que circulam pela Internet correspondem à publicidade não solicitada. As mesmas pesquisas indicam que 90% das caixas postais eletrônicas recebem ao menos um **spam** por semana, ou seja, uma mensagem não solicitada por semana, e mais de 50% recebem uma dessas mensagens todo dia.

O Senado Federal é alvo dessas mensagens não solicitadas, as caixas eletrônicas dos Senadores

estão abarrotadas. Impossível ler as mensagens mais importantes, porque o nosso correio eletrônico é invadido por mensagens irrisórias, sem nenhum sentido, mensagens que, sem nenhuma licença, invadem a nossa intimidade.

O **spam**, ao contrário da publicidade convencional que lota as caixas de correio do cidadão, traz o ônus principal para o destinatário. Na publicidade convencional, os custos de produção de um folheto, associados aos de desenvolvimento e manutenção de uma lista de envio, além da postagem, exigem cuidados relacionados à eficiência de uma campanha, requerendo rigorosa seleção ou estratificação dos destinatários, direcionamento da linguagem utilizada, definição estratégica da tiragem, sopesamento de custos com invólucro ou embalagens, etc. Já no caso das mensagens eletrônicas, uma mesma propaganda é enviada, de forma indiscriminada, para milhares ou milhões de destinatários, sem cuidados com a qualidade do cadastro (se a carta retornar, será descartada), adequação da linguagem, ou mesmo seleção do público. “Se colar, colou”, eis o nível de responsabilidade atualmente envolvido.

Sobre o destinatário recai, no caso da mensagem eletrônica, o custo de abrir a sua caixa postal, aguardar que todas as mensagens sejam baixadas do provedor (tempo esse tarifado, no caso de acesso discado, tanto pelo provedor quanto pela companhia telefônica), examinar cada uma, para jogar fora o “lixo eletrônico” e manter o que interessa.

Sr. Presidente, além de haver perda de tempo, é uma invasão de nossa intimidade.

A legislação existente sobre o assunto, no mundo, ainda não está consolidada. De fato, no Brasil, costumou-se justificar o envio de mensagens não solicitadas, de natureza comercial ou de divulgação, com um projeto de norma norte-americana que não chegou a ser editada. Apóia-se, portanto, em fundamento inexistente, quando faz constar do rodapé, por exemplo, o seguinte texto:

Esta mensagem é enviada com a complacência da nova legislação sobre correio eletrônico, Seção 301, Parágrafo (a) (2) Decreto S. 16 18, Título Terceiro aprovado pelo 105 Congresso Base das Normativas Internacionais sobre o SPAM. Este e-mail não poderá ser considerado SPAM quando inclua uma forma de ser removido. Assim, caso você não queira mais receber as nossas informações...

Analisando as normas estaduais americanas (especialmente da Califórnia e Washington), percebe-se a intenção de se obter um equilíbrio entre interesses comerciais e de usuários. Essa intenção se consubstancia em três cuidados principais:

- 1 – a não dissimulação do propósito comercial publicitário daquela mensagem;
- 2 – a identificação clara e verdadeira do remetente; e
- 3 – a habilitação do destinatário a solicitar sua exclusão do cadastro de distribuição de determinado remetente, ou a bloquear eficazmente suas mensagens.

Na Europa, disseminam-se mecanismos que permitam ao destinatário o exercício de opção prévia de não receber **spam**.

No Brasil, toda a proteção que o “internauta” obtém baseia-se no Código de Defesa do Consumidor, que, no seu art. 36, veda o disfarce do propósito comercial de qualquer propaganda. Também o Código Civil determina, no seu art. 159, que sejam indenizados os danos morais e materiais indevidos, como aqueles eventualmente produzidos por uma avalanche de **spam**. Além disso, pode-se mencionar algumas regulamentações setoriais, como a auto-regulamentação publicitária ou profissional da OAB.

O projeto que se apresenta neste momento, Sr. Presidente, constitui, portanto, oportuna resposta a uma necessidade premente, considerando-se que a quantidade de mensagens eletrônicas não solicitadas cresce, no Brasil e no mundo, em razão quase exponencial.

Foi intencional a manutenção desta proposta na forma mais simples possível, ao tempo em que se buscava atender aos três quesitos supramencionados, provendo, também, um cadastro nacional de registro de opções de não recebimento de mensagens não solicitadas (**opt-out**), com função acessória de receber e encaminhar denúncias.

Propõe-se ainda que, para a gestão desse cadastro, a título de economia, utilize-se a estrutura do órgão encarregado do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, criado pela Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que “institui o número único de Registro de Identidade Civil”, ainda não implementado pelo Poder Executivo. A mencionada lei prevê, inclusive, que tal órgão se descentralize nos Estados e Municípios, o que o torna ainda mais adequado aos propósitos desta lei.

Considerando-se os mandamentos da Lei Complementar nº 95/98, que restringe a produção de leis extravagantes, há que se explicitar que se considerou seriamente a ambientação dos dispositivos desse projeto no Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Examinada cuidadosamente a questão, tal idéia foi descartada por considerar-se que o presente texto tem sua força em sua organicidade, em seu conjunto, não sendo possível mantê-los, caso acrescentado àquele Código.

Diante do exposto, tenho certeza de que os nobres Pares aprovarão esta matéria depois dos acalorados debates que se travarão principalmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e neste plenário.

Antes de terminar, Sr. Presidente, lerei alguns dispositivos que considero importantes:

Art. 5º – Toda mensagem eletrônica não solicitada será única e conterà fácil e eficaz mecanismo pelo qual o destinatário possa optar pelo não recebimento de outras mensagens daquele remetente ou oriundas daquela base de dados.

§ 1º Constitui crime de falsidade ideológica o uso de artifícios que impeçam ou dificultem a identificação do remetente, da base de dados utilizada para aquela remessa ou o bloqueio automático de suas mensagens eletrônicas.

No § 1º deste artigo está escrito que constitui crime de falsidade ideológica o uso de artifícios que impeçam ou dificultem a identificação do remetente, da base de dados utilizada para aquela remessa ou bloqueio automático de suas mensagens.

Sr. Presidente, acredito que esta lei, com a devida regulamentação a **posteriore**, resolverá esse grande problema que tanto incomoda os internautas brasileiros.

Espero que o Senado Federal venha, em solidariedade àqueles que buscam a internet como fonte de informação, aprovar esta matéria com os devidos aperfeiçoamentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Efraim Morais, V. Exª é o 15º inscrito. Como nenhum dos inscritos anteriores a V. Exª está presente e preservando o lugar do Senador Tasso Jereissati e dos demais Senadores inscritos, passo a pa-

lavra a V. Ex^a, como orador inscrito, se assim o desejar, por vinte minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, quero inscrever para falar logo após a Ordem do Dia, como Líder da Minoria, o Senador Jorge Bornhausen.

O meu tempo agora cedo ao Senador Leonel Pavan.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Leonel Pavan está inscrito? Se não estiver, eu gostaria de me inscrever para o lugar de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Leonel Pavan está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu gostaria de me inscrever porque, se não houver orador no momento, fico à disposição da Mesa.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Osmar Dias, eu estava inscrito para uma comunicação inadiável. Cedo meu tempo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a quer se inscrever como orador ou para uma comunicação inadiável por cinco minutos, o que seria imediatamente após o Senador Leonel Pavan?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pelo que consegui falar, só para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – De qualquer forma, deixe-me inscrito também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deixei-o inscrito. Antes da Ordem do Dia, V. Ex^a usará da palavra e, em seguida, ao Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan por cessão do Senador Efraim Morais.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu já disse diversas vezes que tenho uma sorte imensa porque, quase sempre que uso da palavra, quem preside a sessão é o eminente Senador Romeu Tuma. Mais uma vez hoje, farei um alerta sobre a greve da Polícia Federal.

Hoje completa uma semana de paralisação quase total da Polícia Federal. O Governo, insensível, não dialoga com o comando da greve, causando séri-

os problemas nos aeroportos e nas investigações do caso Waldomiro Diniz.

Sr^{as} e Srs. Senadores, de acordo com o Presidente da Fenapef – Federação Nacional dos Policiais Federais –, Francisco Garisto, serão assegurados os 30% dos serviços essenciais exigidos por lei, como a segurança nos aeroportos e fronteiras.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da Fenapef desmentiu a afirmação do Governo de que a polícia está garantindo a investigação no caso Waldomiro Diniz e a Operação Anaconda. O Presidente da Fenapef afirmou que esses setores estão sendo seriamente prejudicados. Essa greve é um direito pelo qual, há muito tempo, a polícia vem lutando, exigindo equiparação salarial, buscando seus direitos. Às vezes me pergunto se, de repente, não é interessante para o Governo que a Polícia Federal continue parada. Falo isso porque se trata de duas investigações importantes, principalmente a do Waldomiro Diniz. Não se instalou a CPI porque disseram que está havendo uma investigação. No entanto, a polícia está parada e não pode investigar.

Apelo para a sensibilidade do Governo Federal, para o Presidente Lula. A Polícia Federal é um órgão especial do nosso País, e paralisação deste órgão deixa estagnada mais da metade dos trabalhos essenciais de fiscalização e controle da nossa Nação. Deixo minha solidariedade aos policiais e apelo ao Governo para que encontre um meio de fazer com que essa categoria volte a trabalhar tranqüila e feliz. Que realmente tenham condições de trabalhar.

Concedo um aparte ao nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Serei breve. Não pretendo tomar muito tempo de V. Ex^a, mas não poderia, diante do pronunciamento oportuno que faz, deixar de me manifestar. Essa greve da Polícia Federal e, agora, a da Vigilância Sanitária está trazendo prejuízos enormes ao País. No Porto de Paranaguá, que recebe hoje a safra do Paraná, parte da safra de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, formou-se uma fila de 62km. Mas a fila não se formou apenas em função da greve. Contribuiu para ela também a posição intransigente do Governo do Estado em relação aos transgênicos, uma vez que o Governo estadual exige análise laboratorial de cada caminhão. Com isso, o prejuízo estimado hoje para os agricultores do Paraná chega R\$1,5 bilhão, em decorrência do deságio no preço da soja causado pelo atraso no embarque. Então, Senador Leonel Pavan, parabeno V. Ex^a mais uma vez porque aborda o foco do problema.

Penso que essa greve tem que ser resolvida pelo Governo Federal da melhor maneira possível.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Osmar Dias, abordarei exatamente esse assunto agora. Todos nós conhecemos o trabalho de V.Ex^a, que está sempre atento aos problemas do Brasil e, especialmente, aos do Estado do Paraná. Portanto, a preocupação de V. Ex^a é constante, diária, não apenas com a nossa Nação, mas principalmente para com o Paraná, Estado de grande importância para a economia brasileira.

O Governo Federal tem que tomar um rumo, pois no meu Estado de Santa Catarina, Senador Osmar Dias, a greve dos fiscais do Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pode paralisar as indústrias de processamento de carne e causar prejuízos da ordem de R\$15 milhões por dia para a economia catarinense. Cito um dado referente a Santa Catarina. Depois, vêm Paraná, Rio Grande do Sul e Santos, que sofrerão uma perda incalculável.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V.Ex^a um aparte, Senador Leonel Pavan?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Após avançar um pouco mais o meu pronunciamento, concederei com muita honra o aparte ao Senador Gerson Camata.

Os maiores problemas se concentram na região oeste do Estado, onde existem as maiores agroindústrias. Segundo o comando de greve, 40 fiscais estão parados, sendo 11 somente em Chapecó. Senador Gerson Camata, no ano passado, Santa Catarina abateu 614,7 milhões de aves e 6,4 milhões de suínos; no último mês, as indústrias processaram 50,8 milhões de aves – frango e peru – e 542 mil suínos. Diante da impossibilidade de estocarem toda a produção, ou de obterem certificado de exportação, as indústrias podem ser obrigadas a paralisar o abate. Neste caso, os frigoríficos deixarão de processar 2,3 milhões de aves, e 25 mil suínos a cada dia parado. A paralisação dos fiscais também afeta outros setores, como os produtores de maçã que, no momento, exportam 400 contêineres da frota por semana.

Concedo o aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Leonel Pavan, quero primeiro cumprimentar V. Ex^a, que traz as preocupações da economia de seu Estado, dos produtores de Santa Catarina, diante dessa greve que se alastra pelo País inteiro. Vimos há pouco no Paraná 65 quilômetros de filas, prejudi-

cando as exportações, derrubando o preço da soja no mercado mundial, mas no Espírito Santo os produtores de mamão papaia – o Espírito Santo é o maior produtor e o maior exportador de mamão papaia do Brasil – conseguiram na Justiça, ilustre Senador Leonel Pavan, a determinação judicial para que vistoriem e embarquem todo o mamão que for colocado ou nos aviões ou nos portos do Espírito Santo com destino aos Estados Unidos e à Europa. Estou sabendo agora que exportadores de outros produtos como o café estão obtendo na Justiça o mesmo direito, de terem a prerrogativa de exportar o produto que está praticamente vendido lá fora. Senador Pavan, temos que correr aqui com a lei, porque é uma lei urgente, colocando motivos ou determinações no sentido de que, quando uma greve de servidores públicos começa a prejudicar a população, começa a desempregar gente, começa, como V. Ex^a disse, a dar um prejuízo de R\$15 milhões por dia ao Estado do Paraná, que o Presidente da República, mediante um simples ato, ou um Ministro, por uma portaria, possa transferir a fiscalização para um fiscal do Estado – ou para o fiscal do Município – ou autorizar a contratação de um veterinário para fazer a fiscalização e despachar o produto. Há o direito de greve; mas, quando se chega ao ponto de desempregar gente, de cortar a economia, tem que ter uma autoridade, e autoridade é a lei acima do direito de destruir a economia do Estado, de destruir a economia de um País. Então creio que devemos, a toque de caixa, aprovar aqui esta lei para que o Senhor Presidente da República, ou o Ministro da área competente tenham autoridade necessária para fazer girar a economia do País, enquanto se negociam as condições da greve. Mas parar o País, desempregar pessoas, atrapalhar a economia do País, destruir patrimônios construídos com tanto sacrifício em poucas horas não é um direito que a lei garante a ninguém. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e pela preocupação que V. Ex^a traz aqui.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Nobre Senador Gerson Camata, V. Ex^a tem sido um dos grandes defensores do nosso País, principalmente do Espírito Santo, não apenas aqui no plenário, mas também nas comissões. V. Ex^a sempre tem tido propostas voltada ao social e, principalmente, às pessoas menos assistidas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – O grande responsável, neste momento, não é o fiscal; o grande responsável por outros problemas não é a Polícia Federal; o grande responsável é o Governo, que

gerou expectativa, criou expectativa de dias melhores para os funcionários públicos, dias melhores para os Municípios e para os Estados. Seria muito mais rápido e muito mais eficaz se, de repente, atendessem as reivindicações dos fiscais.

A equiparação salarial, tanto de um lado, como do outro, da Polícia Federal, dos Fiscais e de outros setores que estão buscando seu direito, pode ser ínfima perante o que o País está perdendo, perante o que o Brasil está deixando de arrecadar. Se o meu Município não arrecada, se o meu Estado não arrecada, o Brasil perde, o Brasil deixa de buscar mais recursos e, conseqüentemente, deixa de investir no setor público.

Estou vendo uma caminhada de prefeitos aqui em Brasília. Todos vieram buscar recursos para seus Municípios. E estamos vendo o Presidente e setores do Governo afirmarem que não têm dinheiro, que falta isso, que falta aquilo. Ora, se no ano passado liberou-se menos de 3% do orçamento, se houve uma arrecadação maior e se este ano ainda não se liberou nada, pergunto: em qual contêiner está sendo guardado o dinheiro? Para onde está indo? Quem está transportando? Se os Municípios não recebem, os servidores não recebem, a Polícia Federal não recebe, os fiscais não recebem, não há investimento direto do setor público, essa é uma preocupação muito grande.

O Brasil, ontem, assistiu aqui no plenário do Senado uma pessoa desesperada que ameaçava pular da galeria, gritando para ter o que comer, para ter emprego. Poderia ter causado um acidente grave, caso concretizasse o seu desejo. Felizmente, pela habilidade do nosso Presidente José Sarney, dos nossos seguranças, que quero cumprimentar, evitamos um acidente, algo que poderia prejudicar e manchar o nosso Senado. Mas o que ocorreu aqui não é um caso isolado, isso acontece todos os dias no Brasil, em várias cidades do País. Muitos desses grevistas, muitos grevistas hoje estão pensando em abandonar tudo de repente; em função da falta de recursos, de não terem um salário digno, acabam certamente tendo problemas de relacionamento dentro de sua própria casa e não conseguem cumprir os seus compromissos. O que vimos aqui ontem foi um exemplo, talvez um aviso para o Governo do que está ocorrendo no Brasil inteiro.

Eu falava com alguns prefeitos que diziam da vontade de abandonar o cargo, porque são procurados para consertar as estradas, para investir mais na educação, nas estradas vicinais, para ajudar os mais carentes, e estão de mãos amarradas. A Lei de Res-

pensabilidade Fiscal, que é uma grande lei, os impede; e faltam recursos para alguns setores. O Brasil está vivendo um momento de dor e de desesperança, em função de um Governo que ainda está trabalhando no discurso, só no discurso.

Ontem, ouvindo o Presidente Lula – assisti praticamente todo o seu pronunciamento para os prefeitos – tive a impressão de que Sua Excelência estava na Oposição, ainda estava pedindo votos, prometendo, para ganhar uma eleição. Foi isso que vi, e os prefeitos estão aqui: desmintam-me se não for verdade. Sua Excelência chegou a dizer: “Olhem, vocês têm que entender. Comparem o meu Governo com o anterior”. Ora, se este Governo é melhor que o anterior, então não foi enviado nada no passado? Todos os projetos sociais que hoje existem para os Municípios foram construídos no governo anterior. De repente, ao começar a estudar a questão dos recursos, verifica-se que menos de 3% foram enviados para os Municípios e para o Estado no ano passado. Mas o que foi feito então? O que estão fazendo aqui os prefeitos? Estão pedindo o quê? Mentindo? Gastando dinheiro público? Ora, se estão aqui é porque não está indo nada para eles. Aí se cria a esperança do ano que vem. Antes eram três meses, depois só seis meses, depois estava acabando o ano. Ainda era a herança maldita. Mas agora já faz quase quatro meses e ainda se continua prometendo.

Tenho, porém, ouvido algumas observações que me dão satisfação de anunciar. Espero que realmente se concretizem e saiam do discurso para a prática. Refiro-me à questão da BR-101, em Santa Catarina.

É bom registrar nesta Casa que hoje, dia 17, chegou em Santa Catarina uma marcha de políticos de todos os partidos, inclusive da base do Governo, para tentar sensibilizar o Governo Federal para a duplicação do trecho da BR-101. Essa marcha, Srs. Senadores, saiu de Osório, no Rio Grande do Sul, no dia 10, com destino a São João do Sul, em Santa Catarina. Parece-me que ela vai ser paralisada até Palhoça, onde termina a duplicação da BR-101. Todos os partidos políticos, até os do PT, da base do Governo, estão reivindicando o cumprimento das promessas assumidas em campanha eleitoral. Ouvi do Presidente, agora na mudança de Ministro, que a prioridade é a BR-101. Mas ouvi isso em janeiro, em fevereiro, em março, no ano passado, no mês passado e estou ouvindo de novo agora. Espero que esse pronunciamento do Presidente para o novo Ministro seja mais ou menos uma ordem para ser executada.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Permite-me um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo um aparte, com muita honra, ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Eu ouvi com atenção, do meu gabinete, o seu discurso. Congratulo-me com V. Ex^a e solidarizo-me com as suas palavras, especialmente em relação aos prejuízos que as empresas exportadoras de Santa Catarina estão tendo com a greve que se alastra, prejudicando setores os mais importantes da economia do nosso Estado. Mas não quero ficar só aí. O que ocorre hoje é fruto de uma crise gerencial neste País, um conflito que se estabeleceu dentro do Governo e que é traduzido pela sua incompetência. Ao examinar as diversas carreiras do funcionalismo público em greve, verificamos o que ocorreu com o funcionalismo no curso do atual Governo do Presidente Lula: Tivemos um aumento de 1% apenas, mas, ao mesmo tempo, foram multiplicados os cargos em comissão, exatamente aqueles que permitem que diretamente para os cofres do Partido do Governo sigam os recolhimentos para a sua campanha eleitoral. Nós tivemos o anúncio de que o Governo dará oportunidade a que mais 41 mil funcionários públicos ingressem no serviço público, mediante novos concursos. Ora, dar, de um lado, um aumento de 1% e abrir 41 mil vagas é uma incoerência, um problema de gerenciamento, de incompetência administrativa. Quero acrescentar essas considerações ao magnífico discurso que V. Ex^a está fazendo. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço ao nobre Senador Jorge Bornhausen, grande Líder e Presidente do PFL e do nosso Estado de Santa Catarina.

Sr. Presidente, o ex-Ministro Adauto, por diversas vezes, foi a Santa Catarina e assumiu o compromisso. Espero que o atual Ministro aceite como uma ordem aquilo que o Presidente falou na transição de cargo, que realmente atenda Santa Catarina, o Rio Grande do Sul, atenda o Brasil com a duplicação da BR-101 e, acima de tudo, atenda os interesses do povo brasileiro em rodovias, em segurança e, principalmente, na geração de empregos.

Precisamos que o Governo olhe com mais seriedade as questões que se avolumam cada vez mais no Brasil, que são as questões das greves.

Funcionários públicos de grande importância para a economia do nosso País estão abandonando os seus postos de trabalho. O Brasil realmente está caminhando para um rumo sem volta, se o Presidente não tomar uma posição rápida e urgente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição, no tempo concedido pela Liderança da Minoria, para uma comunicação inadiável.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – A Presidência aguarda a comunicação de V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves pela Liderança.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma razão muito especial me traz a esta tribuna, pois, com muito orgulho de minha condição de sergipana, quero homenagear a minha cidade de Aracaju, capital do meu Estado, que no dia de hoje completa 149 anos de fundação.

A organização do espaço urbano diz muito de seu povo. Nós, sergipanos e aracajuanos, somos privilegiados. Quem chega a Aracaju sente o calor do sol que convida aos passeios à beira-mar, sente o calor humano que contagia e apaixona os turistas que lá se deliciam com caranguejos e outras pérolas da culinária da capital do pequeno e notável Estado de Sergipe, surpreende-se com as ruas largas e trânsito de fluxo fácil e a sensação de harmonia que paira no ar de Aracaju.

Nossa capital tem uma história bastante singular. Desde 1669 que se tem registro do povoado de Santo Antônio de Aracaju, mas foi em 17 de março de 1855, por vontade e obra do então Presidente da província de Sergipe, Inácio Barbosa, que Aracaju foi elevada à condição de cidade e, imediatamente, capital do Estado.

O Presidente Inácio Barbosa tinha um sonho e foi esse sonho que colocou Aracaju no coração político e social do nosso Estado: queria lá construir um porto, para escoar mercadorias e estimular o comércio no Nordeste brasileiro. Infelizmente, não viveu o suficiente para concretizar a sua vontade e a de todo o povo sergipano. No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, seus anseios foram atendidos na se-

gunda administração de João Alves Filho, atual Governador, e desde 1994 nosso Estado tem um porto que honra a grandeza de nossos compatriotas e que, com muita justiça, chama-se Inácio Barbosa.

Foram 139 anos de espera, mas hoje, a cerca de 50km de Aracaju e 200km de Maceió, escoam com facilidade e rapidez os mais variados produtos. Nosso porto, embora construído pelo Estado, em convênio com a Petrobras, funciona em moldes privados, sob a administração da Vale do Rio Doce, apresentando um desempenho de excepcional competitividade com os portos do Brasil. Ressalte-se que pela sua eficiência é utilizado também por outros Estados, como a Bahia, que usam da sua estrutura para incrementar atividades comerciais.

Com uma população de mais de 650 mil habitantes, Aracaju foi a primeira capital planejada do País, mais de cem anos antes de Brasília. Seu formato geométrico, imitando um tabuleiro de xadrez, idealizado em 1850 pelo Engenheiro Sebastião Basílio Pirro, fez com que a cidade seja simples e eficiente, possibilitando que qualquer um passeie pelas ruas que contrastam o antigo e o novo com muita maestria. A cidade moderna marcada pelas largas avenidas e pela arquitetura dos novos edifícios e **shopping centers** contrasta com a lembrança de um tempo passado e próspero, que se pode encontrar no centro da cidade, nos casarões do início do século XX e nas belas igrejas em estilo neogótico, como a Catedral Metropolitana, de 1862.

Aracaju, a cidade dos cajueiros, dos papagaios, do exótico e do tradicional, onde o novo e o antigo convivem em harmonia. Aracaju, a capital das extensas faixas litorâneas, onde a brisa do mar e os raios de sol fazem esculturas ao pôr do sol. Aracaju, a terra de um povo bom e paciente, de um povo hospitaleiro que ama a sua cidade e comemora com muito orgulho os seus 149 anos de existência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Maria do Carmo Alves, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Tasso Jereissati, do PSDB do Ceará.

V. Exª dispõe de até vinte minutos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, eu gostaria de ressaltar o meu apreço e respeito pela Liderança do Senador Aloizio Mercadante – lastimo que não esteja presente neste momento, mas espero que esteja me ouvindo –, com quem sempre mantivemos um diálogo maduro, cordial e democrático, que reputo fundamental no relacionamento entre o Governo e a Oposição nesta Casa.

Ao longo desse primeiro ano, buscamos construir uma Oposição responsável e propositiva, diferentemente do que se costumou observar nos últimos 10 anos. Prova incontestável dessa forma inovadora de fazer oposição foi a nossa decisiva colaboração para aprovação de projetos considerados essenciais pelo Governo.

Entretanto, alguns temores que se acumulam vieram abalar essa relação. Primeiramente, no que se refere a compromissos publicamente firmados ao longo das discussões de determinadas matérias e que não foram cumpridos, criando um clima de desconfiança para o futuro. Refiro-me, por exemplo à PEC Paralela da Previdência, instrumento a que os líderes governistas se apegaram – e líderes da Oposição também – como solução para os impasses daquela traumática medida que inclusive motivou a convocação extraordinária e que até hoje não saiu do papel. Na reforma tributária, em que contamos com a valiosa atuação do Senador Rodolpho Tourinho, o Governo firmou idêntico compromisso de empenhar-se na edição e aprovação de medidas compensatórias do aumento da carga tributária. A regulamentação do ICMS e a mudança do enfoque fiscalista do sistema para uma visão voltada para a produção e o contribuinte. Também desta vez o acordado com as lideranças não está sendo cumprido. Por sua vez, a medida provisória da Cofins foi votada açodadamente, negando-nos o debate que tão importante matéria mereceria. O projeto de lei de autoria do Senador Jefferson Péres, que estabelece novos limites e critérios para a aplicação de recursos do Bndes, teve em sua tramitação vários incidentes de descumprimento dos acordos e hoje se encontra parado na Câmara, sem que o Governo esboce a intenção de levá-lo adiante. Enfim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estes são alguns dos episódios que demonstram que nossa opção de construir uma relação franca e construtiva não encontrou total respaldo por parte do Governo.

Mesmo assim, sempre pautamos a nossa atuação pelo debate elevado das idéias, evitando, de todas as formas, personalizar posições antagônicas. Preferimos aprofundar a discussão política de temas relevantes, como a falta de políticas sociais, a ausên-

cia de estratégias de desenvolvimento, a estagnação da economia, a paralisia governamental no combate ao crescente desemprego e à concentração de renda. É igualmente preocupante constatar que falta um projeto claro de infra-estrutura neste País em que as estradas federais estão destruídas, as ferrovias não existem e o sistema aéreo está em crise. Não há nem mesmo um marco regulatório para definir a atuação do Estado na economia, garantindo a autonomia e independência das agências reguladoras. Insistimos na crítica à míope e perversa política de juros altos adotada pelo Banco Central, que se prolonga injustificadamente.

Repito, buscamos evitar, de todas as formas, que o exercício deste direito/dever de acompanhar e fiscalizar a atuação do Governo, que legitimamente cabe à Oposição, fizesse a discussão derivar para o embate pessoal, para o terreno das intrigas e ofensas pessoais. Compreendendo as contingências próprias da administração de uma máquina pública gigantesca, contudo não poderíamos deixar de apontar as equivocadas políticas de governo que, a nosso ver, merecem críticas, agindo sempre no estrito cumprimento do nosso papel institucional.

Esta postura responsável, portanto, não implica abdicar do direito, digo melhor, não implica fugir do dever de fiscalizar, em todos os níveis, o Governo Federal.

O PSDB denunciou desta tribuna e através de artigos publicados na imprensa nacional o processo de acomodamento em cargos federais de “companheiros”, tanto aqueles derrotados nas eleições estaduais quanto os novos “companheiros”, cooptados para formarem a base de sustentação no Parlamento. Revelamos o aparelhamento da máquina governamental, através de práticas fisiológicas de preenchimento de cargos. Nesta especial questão, nossas denúncias se mostraram proféticas, alertando para os riscos de substituir os critérios de competência e probidade pelo uso político das nomeações, trazendo risco à boa e séria administração do dinheiro público e pondo em xeque a credibilidade das negociações políticas.

Nossa postura de Oposição responsável nos exige essa atitude. No momento em que vem a público uma série de denúncias de que um assessor graduado estaria usando de sua posição para obter vantagens absolutamente ilícitas, outro não poderia ser o comportamento da Oposição a não ser exigir completa e rigorosa investigação. Diga-se de passagem que tais denúncias não provieram de “dossiês” ou “pastas” apócrifas levantadas pela Oposição, prática que abominamos. É

a mídia nacional que estampa a prática de crimes concretos, comprovados através de vídeos, gravações e depoimentos, todos incontestáveis.

Esse é o nosso dever, a nós atribuído pela população que nos colocou, pelo voto, na Oposição. Impedir nossa prerrogativa de exigir a rigorosa apuração de todos esses escandalosos fatos que estão evidentes é negar a essência da própria democracia.

Quem pensa e age em sentido contrário imagina-se detentor de um poder absoluto, que prefere e se julga capaz de intimidar por meio de ameaças, numa arrogância que, longe de demover a Oposição, apenas exacerba o conflito. A truculência, ao contrário do que alguns imaginam, não é o melhor instrumento para superar a diferença de opinião, cerne do debate democrático.

Devo advertir, Sr. Presidente, que não serão as ameaças, ora veladas, ora explícitas, nos debates desta Casa, mais ainda sob a forma de notas em publicações sob os grosseiros termos de “chumbo grosso”, “tropa de choque” contra a Oposição que farão dissipar as dúvidas que já se avolumam na sociedade brasileira acerca da credibilidade, da seriedade e do comportamento ético do Governo.

Somente investigando com seriedade e transparência é que eventuais erros cometidos na escolha de assessores, repito, fruto de equívocos na forma de preenchimento de cargos adotada pelo PT, poderão ser esclarecidos.

Reconhecemos o Governo Lula como legítimo e composto por pessoas bem intencionadas. No entanto, quero salientar que, se a nossa fé na integridade dos Srs. Ministros e do próprio Presidente continua intacta, a cada dia que passa, fica mais evidente uma promíscua relação dos escalões inferiores do Governo e do próprio Partido dos Trabalhadores com grupos absolutamente descomprometidos com o interesse público, alguns com raízes até no crime organizado.

Por outro lado, Sr. Presidente, reitero nosso firme e absoluto compromisso com a estabilidade política e econômica do Governo e do País. Ressalto essa posição porque percebo em diversas frentes da base aliada ao Governo um claro movimento de desestabilização do Ministro Palocci. Sim, Sr. Presidente, tal movimento parte exatamente de quem deveria assegurar a governabilidade. Aliás, não fomos nós, da Oposição, que optamos por, mediante tática diversio-nista, deliberada e perigosamente desestabilizar o atual Ministro da Fazenda.

Se a atual política econômica merece reparos e críticas por sua falta de ousadia e criatividade, tem o

mérito de ter controlado o processo inflacionário e ter recuperado a confiança internacional. Afirmando e advirto que a desestabilização do Ministro Palocci acarretaria o mais absoluto caos neste momento. O que se está pretendendo, dentro de áreas da própria base aliada do Governo, revela uma total e absoluta irresponsabilidade, com a qual não comungamos, daqueles que, aproveitando-se de uma crise eminentemente política, apenas buscam fortalecer-se no Governo, pondo em risco a estabilidade econômica. Em outras palavras, tentam transformar a crise política numa crise econômica de repercussões imprevisíveis. Pior é constatar que, ao contrário do que começamos a ouvir de membros da Bancada governista, ou seja, que a Oposição se aproveita de quaisquer questões para prejudicar a governabilidade, tal iniciativa parte da própria base aliada ao Governo. Nesse sentido, o momento é extremamente grave.

Finalizo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, reiterando que o nosso direito de criticar, fiscalizar e exigir esclarecimento passa a ser, cada vez mais, um dever para com a sociedade brasileira, independentemente das ameaças de retaliação. Não nos intimidaremos.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Tasso Jereissati, ouço atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. Como sempre, V. Ex^a, quando vem à tribuna, traz consigo a responsabilidade de estadista, de alguém que tem respeito por este País, pelo Governo Lula e por um processo democrático de convivência entre Oposição e Governo. V. Ex^a deixa bem claro isso em suas palavras e tem trazido um debate baseado na própria experiência como Governador do Estado três vezes, o debate de alguém que conhece a realidade brasileira em profundidade e não tem se furtado nunca a cumprir com sua responsabilidade parlamentar. Mas eu gostaria de apresentar divergência, também em plano elevado. Quando V. Ex^a aponta um descaminho de resultados na gestão do Presidente Lula, eu digo que já não vejo da mesma maneira porque consigo identificar de imediato um crescimento industrial em São Paulo de 4,9%; e em Santa Catarina, de 11%. Além disso, a dívida do Brasil em dólar é a menor dos últimos dez anos; temos um controle cambial efetivo e a redução de juros é efetiva – os juros ainda são altos e ainda insuportáveis, mas são os menores dos últimos anos –; os agronegócios têm robustez e geram superávit consolidado nas exportações. Então, vejo a situação com olhos do otimismo realista e prudente. Tenho convicção de que o

nosso Governo dará a resposta por que V. Exa anseia. Senador Tasso Jereissati, estou certo de que V. Exa não está criticando porque quer ver o País não dar certo. Há um impulso autoritário e denunciante, mas não da parte de V. Exa, mas de alguns setores que identificamos. Sabemos que temos de conviver com isso também, mas tenho certeza absoluta de que, muito em breve, V. Exa subirá à tribuna para confirmar e reconhecer os bons resultados da macroeconomia, do desenvolvimento nacional e da inclusão social, que é a grande causa do Governo do Presidente Lula.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Tião Viana, a sua sempre serena e inteligente consideração me faz reafirmar que a tentativa de desestabilização de uma política econômica que merece reparo – e eu os faço aqui e agora – e que parte basicamente da base aliada do Governo tem-se repetido, começando por uma nota dada pela própria executiva do PT, praticamente autorizando outros aliados a fazerem o mesmo, o que nos deixa preocupados com o que vem por aí. Não existe política econômica que seja sustentável e de credibilidade...

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permita-me, Senador Tasso Jereissati. Do fogo amigo, infelizmente, não tenho nada a declarar.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Mas, Senador Tião Viana, é importante declarar que estou inteiramente de acordo com alguns sobre os juros. O nosso crescimento está profundamente retardado – e de maneira inexplicável – pela política do Banco Central dos últimos meses, principalmente. Acho que isso já merece uma atitude de maior ousadia e agressividade do Ministério da Fazenda para que passe a interferir, não de maneira política com “p” minúsculo. Num País onde o Banco Central ainda não tem autonomia e onde há questões muito importantes em jogo, questões tão importantes quanto a inflação, não entendo que isso não seja imediatamente reconduzido para linhas diferentes.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Tasso Jereissati?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Ouço, primeiro, o aparte do nobre Senador Ney Suassuna e, logo em seguida, ouvirei o de V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Tasso Jereissati, eu queria dizer da minha concordância com V. Ex^a em alguns pontos. Gostaria de me congratular com a forma como V. Ex^a está fazendo uma oposição consciente, clara e leal. E gostaria também de dizer da discordância em alguns pontos também, mas principalmente dizer do respeito nosso

pela forma como V. Ex^a faz oposição. Receba, Excelência, a nossa admiração.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Ouçó o aparte do nobre Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Tasso Jereissati, eu sei que muitos não gostam do rasga seda que costumeiramente se observa aqui no Senado Federal. Mas é questão de fazer justiça a V. Ex^a, ao grande Governador que foi, que promoveu mudanças radicais no seu Estado e tem uma visão inteligente da situação nacional, que presta uma enorme contribuição ao Governo, desde que ele tenha olhos para ver. Lamentavelmente, o que se observa é que o Governo não tem olhos para ver. Vimos o Senador Tião Viana entusiasmado com os indicadores econômicos do atual Governo, e não sei como S. Ex^a consegue ter esse entusiasmo, porque, a cada dia, revelam-se números dramáticos da economia no País. Não vou repetir números já tantas vezes citados, que revelam a dramaticidade da situação econômica do País, com um aprofundamento da crise social sem precedentes. Repito apenas dois dados, fornecidos agora, do faturamento real das pequenas e microempresas do Estado de São Paulo: em janeiro, ele caiu 14,3%. A variação negativa foi de 16% no ano passado, o equivalente a cerca de R\$2,7 bilhões. Esses são indicadores fornecidos pelo Sebrae, de São Paulo. O comércio caiu 17,2%, e o setor de serviços registrou baixa de 18,3%. Portanto, não há como aceitar o discurso do Governo de que obteve, neste ano e alguns meses, resultados fantásticos, de que a política econômica do Governo vem promovendo avanços significativos no País. Não podemos aceitar esse discurso.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna, por sua confiança na discussão respeitosa e valiosa nas contradições, e Senador Alvaro Dias, pela contribuição dada, que reforça as nossas preocupações.

Se não tivermos algumas mudanças, não só na política de juros, mas na atitude do próprio Governo, do próprio Partido e da base aliada do Governo, vamos perder outro ano. Sabemos que o ano passado foi perdido, mas o crescimento econômico não se obtém apenas a custa de uma melhora nos juros, que esperamos que obrigatoriamente aconteça, mas se constrói também com base na confiança dos agentes e atores da economia e da população de que existe homogeneidade dentro do Governo e de que existe uma crença no Governo de que faz aquilo em que acredita.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, o Senador Alvaro Dias citou alguns dados não tão positivos sobre as pequenas e microempresas, mas penso que seria justo que S. Ex^a acrescentasse que a própria Fiesp mostrou a criação, em São Paulo, de 7 mil vagas em fevereiro, e o maior acréscimo no número de empregados desde 1995. Portanto, vamos também dar crédito aos números positivos. Quero cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa de trazer aqui, no mais alto nível, um debate sobre a política econômica. Agora temos a notícia alvissareira de que tanto o Ministro Antônio Palocci quanto o Presidente Henrique Meirelles estarão, possivelmente na próxima semana – quinta-feira, Henrique Meirelles, na Comissão de Assuntos Econômicos, e o Ministro Antônio Palocci, numa das próximas duas terças-feiras, senão na própria terça-feira –, no Senado, também por iniciativa de V. Ex^a, e o cumprimento por isso.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Suplicy, muito obrigado pela sua participação. Ressalto que V. Ex^a melhor do que ninguém sabe que sete mil empregos, num universo de onze milhões de desempregados, não é motivo para soltar fogos ainda. Preocupo-me com a situação. Por isso estamos fazendo este alerta: se o Governo continuar com essa briga interna, com a falta de entendimento interno, e se os juros continuarem altos, esses números continuarão sendo, na melhor das hipóteses, medíocres, se é que não voltará crescimento ainda maior do desemprego. Para isso chamamos a atenção.

Estamos encerrando, Sr. Presidente. Obrigado pela tolerância.

Não pretendemos ensinar o PT a governar, mas não seguiremos a nefasta lição de oposição dos petistas, que sempre apostaram no fracasso do Governo como a melhor forma de agir e hoje se afundam em um poço de contradições. Da mesma forma, recusamo-nos veementemente a aceitar a mexicanização da política brasileira, já preconizada aqui em discurso brilhante pelo Senador Jefferson Péres. Somos Oposição, fomos levados a ela pelo povo brasileiro e vamos cumprir com o nosso dever de fiscalizar.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder Aloizio Mercadante, a Mesa registra a solicitação de V. Ex^a e vai conceder a palavra a V. Ex^a logo após as palavras do Senador Hélio Costa. S. Ex^a fará uma comunicação de interesse partidário, pela Liderança do PMDB.

Senador Hélio Costa, V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre os muitos absurdos do governo passado, podemos incluir certamente a venda da Vale do Rio Doce, uma empresa que nasceu em Minas Gerais, que se instalou no interior do nosso Estado, que certamente utilizou as riquezas de Minas para se estabelecer no mundo como uma grande empresa. Vendemos por três bilhões e meio; ela vale trinta bilhões hoje. Vendemos as teles. Empacotaram as principais empresas de comunicação do País, pegaram a Telemig, que era uma empresa modelo em nível internacional, venderam por dois vinténs e, certamente, hoje não conseguem comprar a mesma coisa pelo que venderam.

Em 1998, venderam 33% da Cemig. Com esses 33%, os sócios americanos – a AES – assumiram o controle da empresa, até que o Governador Itamar Franco, por intermédio da Justiça, conseguiu reaver o controle da Cemig. Os sócios internacionais, que compraram 33% da Cemig, receberam um empréstimo, na época, do BNDES, de R\$600 milhões, nunca pagaram esse empréstimo e receberam os dividendos de R\$150 milhões no ano passado.

Qualquer brasileiro bem informado, Sr. Presidente, reconhece a importância dos investimentos estrangeiros no País. Mas eu me preocupo ao saber que uma empresa brasileira está sendo vítima de tentativa de tomada hostil de controle, como é o caso da Companhia de Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, fundada há cem anos, no Estado de Minas Gerais, na minha região, a Zona da Mata, uma das mais antigas empresas de capital aberto do País, com mais de 13 mil acionistas, alguns deles pequenos poupadores que detêm ações da companhia há décadas, desde que ela foi criada.

A Cataguazes-Leopoldina é uma das empresas mais tradicionais do País, inúmeras vezes premiada em reconhecimento a sua gestão competente e respaldada nos princípios da ética e da transparência. Atua em distribuição e geração de energia elétrica, por meio de suas empresas em Minas Gerais, Sergipe, Bahia, Paraíba e Rio de Janeiro. Portanto, é uma empresa que está presente na grande maioria do ter-

ritório nacional. No total, são mais de 3, 5 mil funcionários e 1,8 milhão de consumidores atendidos pela companhia em todo o Brasil.

Como é do conhecimento geral, no final de 2001 o Governo decretou o racionamento de energia elétrica. As empresas distribuidoras de energia foram obrigadas a vender 20% a menos de energia para os consumidores brasileiros. A Cataguazes-Leopoldina, obviamente, registrou prejuízos financeiros nos anos de 2001 e 2002, decorrentes do racionamento. Grande parte dessas perdas já foi recuperada no exercício de 2003, mesmo diante do cenário de total expectativa em torno da nova regulamentação do setor elétrico, que está sendo implementada. O fato é que em 2003 a Cataguazes-Leopoldina conseguiu auferir lucro além de ter reservas de capital, mas está sendo, senhoras e senhores, impedida judicialmente de distribuí-los aos seus acionistas minoritários. O mais inusitado nessa história é saber que o impedimento se deu em função de liminar requerida pelos próprios sócios americanos, a Alliant Energy e o Fundo Fondelec, detentores de ações preferenciais da Cataguazes-Leopoldina, ou seja, sem direito de voto.

Tanto a Alliant quanto o Fondelec desejavam que a empresa não distribuísse dividendos, apoiados numa condição prevista na Lei das Sociedades Anônimas que estabelece que acionistas preferenciais têm direito a voto no caso de a companhia não distribuir dividendos por três anos consecutivos. Por esse motivo, pediram, por liminar, a suspensão dos efeitos da última assembléia geral, realizada pela companhia em dezembro de 2003, na qual foram acertadas as condições para que pudessem ser distribuídos os dividendos aos acionistas. Alegam os sócios estrangeiros que a Cataguazes-Leopoldina não teria condições de distribuir dividendos e que, se o fizesse, estaria comprometendo a saúde financeira da companhia. Na verdade, estão empenhados apenas em assumir o controle da empresa Cataguazes-Leopoldina, da Zona da Mata, em Minas Gerais. Isso porque, ao adquirir o direito de voto, passariam, automaticamente, a deter o controle acionário da companhia, relegando a seu principal acionista brasileiro a mera posição de espectador das decisões.

Sr. Presidente, o que mais chama a atenção nesta história é o oportunismo desses acionistas estrangeiros, que, por meio de manobras legais, não só procuram se apropriar do controle dessa empresa centenária como também prejudicam os demais acionistas que desejam receber seus dividendos.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que o caso está sendo analisado na Justiça do Rio de Jane-

iro. Eu gostaria de pedir a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, assim como do Presidente da República e da Sr^a Ministra de Minas e Energia e do Sr. Ministro da Justiça, para evitar que uma grande injustiça seja feita com uma companhia que contribuiu durante mais de um século para o crescimento do Estado de Minas Gerais, que aqui represento, assim como dos outros Estados onde teve forte atuação, aqui também representados pelos colegas da Paraíba, da Bahia, de Sergipe e do Rio de Janeiro.

Que se faça alguma coisa, Sr. Presidente, para se evitar que uma manobra de acionistas estrangeiros lhes possibilite assumir o controle de uma grande empresa mineira e brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra ao próximo Líder inscrito, o nobre Senador Aloizio Mercadante, que falará pela Liderança do Governo, esta Presidência deseja registrar a presença, nas nossas galerias, dos alunos do curso de Direito da Universidade Salgado de Oliveira, de Goiânia, coordenados pelo Professor Roberto Luís Videiros.

Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra a presença de V. S^{as} no recinto deste plenário.

A Presidência registra ainda a presença dos Prefeitos das cidades de Itajá e Araguapaz, ambas no Estado de Goiás, Srs. Valdemar Freitas e Júnior. A solicitação foi feita pelo nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra, nobre Líder Aloizio Mercadante, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu me mobilizei imediatamente para vir à tribuna porque não poderia deixar de aprofundar este debate democrático e qualificado proposto pelo eminente Senador Tasso Jereissati.

Iniciaria, da mesma forma, registrando neste Plenário um apreço e um respeito que devoto ao Senador Tasso Jereissati há muitos anos, não apenas pela convivência cotidiana nesta Casa, pois mesmo enquanto éramos oposição sempre mantivemos um diálogo, um relacionamento da melhor qualidade.

De fato, reconheço que tivemos uma mudança de qualidade na história política do País tanto pelo desempenho de parte da Oposição, especialmente no Senado Federal, como também pelas atitudes do Governo.

O Presidente Lula encaminhou duas reformas que foram precedidas de um amplo processo de consulta e pactuação com os vinte e sete Governadores, de todos os partidos políticos, de todos os Estados da Federação, exatamente para permitir que esses grandes temas que se arrastavam, alguns há mais de uma década, pudessem ser pautados, andarem de fato e serem construídos por essa participação coletiva, suprapartidária, que refletia e recuperava o espírito da transição democrática.

Penso que o Brasil deu uma grande demonstração de maturidade, de cidadania, de fortalecimento das instituições democráticas ao construir uma transição política onde quem entra não procura destruir o que foi feito no passado, desqualificar, perseguir quem saía da administração anterior. Não! Entramos buscando recuperar tudo que havia de positivo, corrigir rumos daquilo que achávamos equivocado e buscar aprofundar reformas que eram indispensáveis e só poderiam ser feitas se construídas coletivamente.

Acredito que essa atitude e esse ambiente contribuíram decisivamente para a evolução política que tivemos no primeiro ano de governo e a capacidade de realizar reformas tão complexas e relevantes, como as reformas tributária, previdenciária e, hoje, a do Poder Judiciário, que tramitava há 11 anos, cujo texto-base aprovamos.

Quero dizer, no entanto, que, evidentemente, só não compartilho, Senador Tasso Jereissati, da idéia de que alguns compromissos previamente firmados não foram cumpridos. Todos os compromissos que firmamos com a Oposição neste Plenário foram cumpridos. Alguns não estão ao nosso alcance.

Eu gostaria de destacar os pontos fundamentais: fizemos acordo em relação à dívida dos pequenos agricultores e a cumprimos integralmente; fizemos acordo sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional, sustentando-a pública e politicamente, porque entendíamos, as Bancadas do Bloco no Senado, do Governo no Senado e do PMDB no Senado, a importância de concluir a reforma da PEC paralela. Empenhamo-nos, tanto junto ao Governo e aos Parlamentares da base, quanto junto à opinião pública, num debate público em que os Senadores Tião Viana, Paulo Paim e outros demonstraram publicamente o empenho e o compromisso que temos com aquele projeto.

Penso que os Deputados, de todos os partidos, receberam, num primeiro momento, com muita resistência aquela iniciativa, mas a reforma está avançando e está tramitando na Comissão de mérito, os pra-

zos estão sendo concluídos, e todas as informações que temos é de que essa reforma será aprovada.

Evidentemente, a Câmara dos Deputados tem o direito – da mesma forma que nós, como Câmara Revisora – de modificar aspectos que julgar necessários. Mas os pontos fundamentais que foram acordados e aprovados neste Plenário, tenho certeza, serão reconhecidos pelos Parlamentares na Câmara.

Em relação à reforma tributária, eu disse publicamente, tantas vezes, que acho que o Senado fez um grande trabalho. O Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a [*dirigindo-se ao senador Tasso Jereissati*], o Senador Romero Jucá, o Senador Renan Calheiros, o Senador Sérgio Guerra e tantos outros Senadores participaram ativamente, dando uma contribuição inestimável, e nós construímos uma reforma tributária que foi acatada por quase todo o Plenário do Senado e pela sociedade, pela indústria, pela produção do País, pelos especialistas e pelos tributaristas como uma grande inovação. A reforma não está concluída porque a Câmara, que tinha construído um outro caminho, está analisando a proposta do Senado e está trabalhando em cima da mesma. E a nossa posição – e tenho defendido isto publicamente todas às vezes em relação a Câmara, respeitando o poder que os Deputados têm de tomarem a decisão que eles acharem oportuna – é que a idéia da unificação do ICMS como nós construímos e a perspectiva de criação do IVA em 2007 – em que V. Ex^a teve um papel decisivo na elaboração da idéia do processo da simplificação, da organização – são o caminho mais promissor para a reforma tributária. Não concluímos a reforma tributária. Parte da legislação infraconstitucional, que decorre da emenda constitucional, depende da aprovação da Câmara e nós temos que aguardar a decisão da Câmara. O Governo tem se empenhado para que a Câmara mantenha no fundamental todos os aspectos que o Senado aprovou, porque, de fato, foi o melhor trabalho em termos de matéria tributária. Algumas iniciativas como aquela questão da redução da carga tributária, como o mecanismo automático de redução, vinculado a indicadores macroeconômicos, sobretudo a relação dívida-PIB, não foram encaminhados, inclusive no início do ano, durante a convocação extraordinária, pela ausência de V. Ex^a, e eu disse, publicamente, que não me sentia à vontade de tomar a iniciativa sem que houvesse uma participação ativa, porque V. Ex^a tinha participado decisivamente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, sei que encerrei meu tempo, mas que-

ria fazer uma ponderação. Solicitei à nossa Liderança autorização para uma segunda intervenção, pelo tempo do PT, para poder concluir a exposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder Aloizio Mercadante, a Presidência acusa o recebimento da destinação do tempo da Liderança do Bloco de apoio ao Governo e concede a V. Ex^a neste instante cinco minutos para que fale em seu nome.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Então, a conclusão da reforma tributária é um processo que estamos construindo. Temos que ter um diálogo com os Parlamentares da Câmara, que tinham uma outra concepção sob alguns aspectos, para que possam chegar à mesma conclusão a que chegamos ou inovar em algo. Temos que estar abertos, mas o espírito é manter a essência dos compromissos, da estrutura, da simplificação, dos objetivos e do caminho que construímos. Essa foi, seguramente, a melhor proposta de reforma tributária apresentada ao País durante todo o debate dos últimos anos.

Em relação à Cofins, V. Ex^a tem toda a razão. Votamos dia 23 de dezembro. Por que votamos daquela forma? Pelo princípio da nulidade fiscal, porque como aquela medida provisória continha aspectos do Imposto de Renda que não poderiam ser postergados com prejuízo para o Fisco e para os contribuintes, votamos com um compromisso público, que está mantido, de que quando a medida provisória do Cofins sobre os produtos importados, que está na Câmara, chegasse ao Senado, o Senado Federal discutiria a Cofins no sentido amplo, inclusive de alguns setores do serviço, porque nós não participamos daquela negociação. Essa posição está mantida, acordada, pactuada e será cumprida. Só que a MP do Cofins não foi votada ainda pela Câmara, deve estar chegando agora e nos debruçaremos para tratar dessa matéria.

Quero saudar também o posicionamento do Senador de defender a estabilidade econômica e política do País. Alguns setores da Oposição resvalaram para atitudes que não expressam propriamente esse tipo de preocupação e compromisso. Penso que tivemos aqui uma certa monotonia de uma agenda, a incapacidade de promover um debate. Entretanto, hoje sinto uma inflexão positiva na intervenção de V. Ex^a, pela primeira vez, de um debate mais qualificado e mais aprofundado sobre os rumos do País, a política econômica, a política social, a agenda do Congresso Nacional, de uma posição polarizada, cristalizada, que realmente causou muita tensão no processo do debate. Tivemos que fazer um enfrentamento duro porque

duro foi o processo de enfrentamento que recebemos de CPIs, até de casos antigos, absolutamente inoportunos diante do debate que estávamos fazendo. As posições foram apresentadas e são legítimas do ponto de vista da Oposição como tática política, mas inadequadas para a qualidade do debate que o Senado Federal vinha propiciando.

Quanto à política econômica, quero saudar também a defesa que V. Ex^a faz dos resultados em termos de estabilidade. Encontramos o País numa situação muito difícil, com uma profunda fragilidade cambial, com uma relação de praticamente um dólar para quatro reais, uma dívida pública acelerando-se e com um perfil muito curto. Encontramos o País com uma inflação de 29%, portanto, numa situação onde os instrumentos de governabilidade da política econômica estavam muito comprometidos. Demos um choque de confiança e o resultado é fantástico. O Risco País caiu de 2.400 pontos para 500 pontos. Recuperamos o crédito. Vejo aqui, com correção, que a taxa de juros está muito alta, mas a taxa de juros real do País é a menor dos últimos oito anos. E nós tivemos uma redução substancial, sustentável, exatamente pela maturidade de um governo que não enveredou e não vai enveredar pelo populismo em política econômica, que tem vida curta. Conseguimos, num ano de ajuste tão difícil como foi o ano passado, a maior safra agrícola, o maior volume de exportações e o maior saldo comercial de toda história documentada do Brasil. Num ano difícil, com uma herança pesada, os resultados são absolutamente espetaculares.

Hoje, ao analisarmos com mais cuidado os indicadores econômicos, vemos que a massa salarial no mês de janeiro aumentou 7%. Quando cai, é manchete na primeira página; quando sobe, é nota de rodapé no Caderno Econômico. A demanda de emprego na indústria paulista, este mês, foi a maior de toda a última década, o que mostra que há, sim, um processo de recuperação puxado ainda pelas exportações, pelos agronegócios. Não temos um mercado interno forte, revitalizado, em razão do processo inflacionário e do ajuste, que foi absolutamente indispensável.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco PT – SP) – Ouço o Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Oportunamente, V. Ex^a está falando do agronegócio. A conceituada revista norte-americana **Newsweek** está a informar que a agricultura brasileira, que sofreu uma arrancada, está alimentando o mundo. Essa revista é importantíssima e dá um destaque especial à agricul-

tura brasileira agora no Governo Lula. Interessante também, a FrangoGale, uma empresa no sudoeste goiano, e a Perdigão duplicaram os seus empregos no último ano. A Perdigão gerou 15 mil empregos indiretos. Inclusive o Presidente da República foi convidado para assinar a carteira de trabalho nº 5.000, pois cinco mil empregos diretos foram gerados no Governo Lula. E é bom que se diga e se reafirme, para que as boas notícias também cheguem ao Brasil e não apenas as más. Felicito V. Ex^a por seu pronunciamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte, Senador Maguito Vilela.

Para concluir, Senador Tasso Jereissati, quero reafirmar, em relação ao marco regulatório, que acabamos de votar, praticamente por unanimidade, o marco regulatório do setor energético. Aprovamos o texto base com um amplo acordo de todos os Líderes, num marco regulatório inovador, que planeja estrategicamente, envolvendo o setor privado, recuperando a capacidade do setor público de pensar. Saímos de um apagão, tivemos um processo de gestão muito difícil e temos agora a perspectiva muito mais promissora.

Da mesma forma, destacaria a liberação de investimentos novos – R\$ 2,5 milhões – para estradas que estão há décadas para serem concluídas, como a Fernão Dias, e não foram. São recursos fundamentais inclusive para melhorar os índices de crescimento da economia.

Quero concluir dizendo que o crescimento de 0,2% do PIB deveu-se fundamentalmente à construção civil, que teve uma queda de 8%. Por isso o programa de habitação popular, de saneamento básico, de recuperação das estradas e investimento em energia elétrica permite recuperar esse setor que, com o desempenho espetacular da agricultura e das exportações, a estabilidade econômica, a estabilidade no câmbio e a queda sustentável da taxa de juros, cria um cenário de recuperação consistente e promissora da economia brasileira.

O Congresso Nacional, com o legítimo e democrático direito de fiscalização que da Oposição, não pode abdicar de uma agenda positiva, da resolução dos problemas estruturais que precisam ser concluídos, como fizemos hoje com a reforma do Poder Judiciário, como a redefinição do papel das Forças Armadas no sentido da engenharia militar, a participação nas obras de infra-estrutura e a melhoria da fiscalização das fronteiras. Essa é uma força suplementar no combate ao crime organizado, inovando, portanto, políticas públicas que multiplicam e potencializam a capacidade deste

País de crescer e se constituir numa grande economia no mercado de consumo de massa.

Por último, o pronunciamento não permitiu que se tocasse na política externa do Brasil, um outro ponto que deveria ser mencionado pela Oposição; o salto de qualidade que tivemos na negociação da OMC, articulando um bloco de países; a liderança que o Brasil tem hoje no Mercosul; a relação estratégica que construímos e consolidamos com a Argentina; a presença que temos no cenário internacional. Todas essas matérias são de uma inserção soberana do marco de reconhecimento de uma grande nação, que tem a liderança de um grande Presidente. Foi a mais legítima e inovadora experiência política deste País fazer chegar à Presidência da República um trabalhador, um operário, um camponês. Esse, sim, é um aspecto que incomoda profundamente parte da elite brasileira, que mandou e desmandou na história política do País, que nunca aceitou mudanças mais profundas e que, tenho certeza, tem dificuldade de conviver com essa mudança de mobilidade social, de alteração do papel de setores populares na vida pública nacional.

Quero terminar, Sr. Presidente, ressaltando a importância da intervenção hoje, neste Plenário, do Senador Tasso Jereissati, num debate qualificado, programático, que engrandece o Plenário deste Senado. Esse debate colocou o Senado Federal em destaque na democracia brasileira. Espero que consigamos manter o debate qualificado...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ... discutindo alternativas e políticas públicas, porque, assim, o Brasil seguramente dará um grande salto de qualidade, com a participação da Oposição e com a mão firme, serena e equilibrada do Presidente Lula.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Minoria deseja fazer uma observação e uma reclamação.

Ontem, quando o Senador Demóstenes, já tendo usado a palavra pela Minoria, tentou falar pela Li-

derança do PFL, quem presidia a sessão naquele momento informou que não seria possível, e o Senador Demóstenes não pôde utilizar a palavra. Lamento que hoje tenha ocorrido algo parecido. Nada tenho contra a palavra do Senador Aloizio Mercadante, mas, se verificarmos a Ata de ontem, perceberemos que ocorreu o mesmo, só que a Mesa, naquela ocasião, não deu a sua permissão.

Sr. Presidente, caso haja dúvida, peço a V. Ex^a que verifique a Ata de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência não tem dúvida, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – O Líder do Governo utilizou a palavra como Líder do Governo e como Líder do PT. Como foi criada essa jurisprudência, faço essa reclamação, para que amanhã a Mesa dê a mesma permissão aos Líderes da Minoria. Ontem mesmo, o Senador Ramez Tebet fez essa reclamação em plenário.

Como a Mesa informou que a palavra não poderia ser utilizada, faço essa observação, para que isso fique claramente registrado nos Anais e para que, em ocorrendo fato semelhante, a Minoria tenha esse mesmo direito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Solicito a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, que permita a esta Presidência responder ao Senador Efraim Morais.

Senador Efraim Morais, respeitosamente, a Mesa responde que não assiste razão a V. Ex^a, em absoluto. Se V. Ex^a não tem certeza de que este Presidente presidia a Mesa, devo dizer que tenho a certeza de que eu estava na Presidência. Solicitarei as notas taquigráficas, para que V. Ex^a tenha essas informações de forma documentada e não argumente que se está criando qualquer jurisprudência.

Digo o que, de fato, ocorreu – e, sem as notas taquigráficas, afirmo a V. Ex^a, sem nenhuma dúvida: o Senador Demóstenes Torres solicitou, com delegação, a palavra para falar pela Liderança do PFL e a solicitou também para falar pela Minoria, com a aquiescência de V. Ex^a. O procedimento é absolutamente regimental.

O Senador Ramez Tebet assistia à sessão e disse que não era pelo prazer de ouvir, por duas vezes, o Senador Demóstenes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – S. Ex^a não assistia à sessão, mas sim dela participava.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Mas indagava se S. Ex^a iria usar a palavra pela segunda vez, e S. Ex^a iria usar. V. Ex^a levantou o microfone e disse que, se o Senador Demóstenes Torres usaria a palavra pela Liderança do PFL, falaria pela Liderança da Minoria. A Presidência, em resposta ao Senador Ramez Tebet, informou: “Para o desprazer de V. Ex^a e da Casa, o Senador Demóstenes Torres não usará da palavra como Líder pela segunda vez”. Mas a Presidência o fez, porque V. Ex^a disse que usaria da palavra para falar pela Liderança da Minoria.

Esclareço a V. Ex^a que, de acordo com o art. 15 do Regimento Interno, não pode haver adição do tempo para uso da palavra. É vedada pelo Regimento a cessão do tempo de vinte minutos para Senador que já tenha inscrição para falar por igual período. Contudo, as Lideranças podem delegar o tempo aos membros das composições partidárias, o que é perfeitamente cabível.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Mesmo já tendo usado a palavra? Parece que o Regimento é omissivo nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não. O Regimento não é omissivo. Senador Efraim Morais, não discutirei o Regimento. Vou apenas responder a V. Ex^a respeitosamente...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Verifiquei o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem todo direito.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – O Regimento não determina que o orador pode usar do tempo duas vezes na mesma sessão, no mesmo espaço. Ocorre quase o mesmo quando da indicação dos membros da CPI: o Regimento Interno é omissivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Efraim Morais, o art. 15 do Regimento Interno da Casa veda ao orador que tenha falado pelo prazo regimental de vinte minutos utilizar-se do tempo destinado a outro, para aumentar o seu tempo. Diferente é o direito do Líder de delegar aos membros de sua composição partidária a utilização do tempo destinado à Liderança.

Assim, esclareço a V. Ex^a, para que não reste dúvida, que o Senador Aloizio Mercadante usou da palavra pela Liderança do Governo, um direito de S. Ex^a. Terminado o tempo de cinco minutos, a Mesa recebeu uma delegação da Liderança do Bloco concedendo a S. Ex^a os cinco minutos do Bloco, o que é perfeitamente regimental. Esse mecanismo pode ser

utilizado por V. Ex^a e seria utilizado pelo Senador Demóstenes Torres, o que não foi vedado pela Mesa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Concorro com V. Ex^a. Se é regimental, estabelece-se a jurisprudência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não se trata de jurisprudência. Trata-se do que determina o art. 15 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – É regimental. É a mesma coisa. Fiz essa observação, para que, amanhã, não venha a acontecer o mesmo com a Minoria. Agradeço a V. Ex^a. A reclamação está feita.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Efraim Morais, foi V. Ex^a que informou que, se o Senador Demóstenes Torres usasse a palavra pela Liderança do PFL, V. Ex^a usaria o tempo da Minoria. Foi o que aconteceu.

O Senador Arthur Virgílio é o próximo Líder inscrito. Logo após, ouviremos o Senador Marcelo Crivella, assim que a Mesa receber a delegação do Líder Magno Malta.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, antes que o Senador Arthur Virgílio faça uso da palavra.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pelo Bloco de Apoio ao Governo para falar após a Ordem do Dia.

Quero confirmar o que V. Ex^a explicitou quanto ao questionamento do Senador Efraim Morais. V. Ex^a não impediu o Senador Demóstenes Torres de usar a palavra como Líder por duas vezes. O Senador Efraim Morais pediu para falar pela Minoria, uma vez que o Senador Demóstenes Torres utilizaria o tempo destinado ao PFL. Sr. Presidente, apenas reitero o que V. Ex^a muito bem lembrou.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Ideli Salvatti, a Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o discurso do ilustre Senador Tasso Jereissati propôs, de fato, um debate qualificado a toda prova, como também foi de excelente nível a res-

posta do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Por outro lado, nós, das Oposições – falo especificamente pelo meu Partido, PSDB –, ficamos com a idéia de que é possível, sim, fazer um dos trabalhos legislativos relevantes, qual seja, fiscalizar, trabalho de oposição, e, ao mesmo tempo, votar matérias de interesse nacional.

Se algumas acusações quisesse o Governo fazer, com seriedade, contra a Oposição, não poderia dizer que ela, em algum momento, obstaculizou a aprovação de matérias que o Governo julgasse essenciais para que seu projeto fosse adiante. Não podemos nos meter na questão da gerência – esse é um problema do Governo e somente dele –, mas todos os instrumentos legislativos têm sido colocados à disposição do Governo, que, se mais não obra, é porque não quer, não pode ou não sabe.

Ontem, durante as comemorações do aniversário do Ministro José Dirceu – soubemos disso hoje –, S. Exa teceu alguns comentários desairosos em relação à Oposição.

A minha Bancada já está alerta, porque a revista **Veja** veicula que os tucanos não perdem por esperar, que o Ministro José Dirceu prepara chumbo grosso para após a Semana Santa. Ontem, publicou a revista: “vamos colocar os pingos nos is”, numa linguagem de ameaça velada e, ao mesmo tempo, impondo que nós façamos aqui algumas pontuações.

Se o Sr. José Dirceu ou quem quer que seja deste Governo tiver algo contra quem quer que seja do PSDB, que apresente; e logo, as provas, as acusações, para que não nos percamos em algo parecido com a *omertà* siciliana. Se o Ministro sabe de alguma coisa grave e não relata, ou só relata por razões política, S. Ex^a cai na delinquência da prevaricação. S. Ex^a tem obrigação de dizer o que sabe de qualquer agente público, do ponto de vista negativo. Mais ainda, devemos pontuar para o Ministro que o nosso Partido é de diálogo e de luta, e não de recuo nem de medo. Ou seja, ameaça – e, no caso do Ministro, não é ameaça, mas pequena ameaça – para cima do PSDB não funciona em nenhuma hipótese.

Portanto, nós aqui instamos S. Ex^a, já que fica no Governo, a se alçar ao tamanho elevado da responsabilidade do seu cargo, recomendando, pelo menos, o discernimento. Se há adversário “ameaçável”, – e esse é o método do Governo – que se faça e ameace quem considerar “ameaçável”. Quando souber que o adversário é “inameaçável”, tenho a impressão que aí S. Ex^a incorre em estultice política.

Desejo pontuar bem claramente que não foi o PSDB que apresentou o Sr. Waldomiro Diniz para o Ministro José Dirceu, Senador Jefferson Péres. Não foi o PSDB que nomeou Waldomiro Diniz para a Casa Civil. Não foi o PSDB que apresentou Cachoeira, o bicheiro, para Waldomiro Diniz. Não foi. Não foi o PSDB que urdiu, o que me parece uma brutal rede de propinagem envolvendo GTech, Waldomiro e o submundo da contravenção. Ou seja, se S. Ex^a quiser dar uma resposta maiúscula para a Nação, que o Ministro se dirija à Nação sem meias palavras, sem subterfúgios. Se quiser continuar com as meias palavras, S. Ex^a perderá cada vez mais crédito e peso políticos, porque nós, aqui, vamos continuar fazendo aquilo que é mais do que o nosso direito, que é o nosso dever. O nosso direito é fazer oposição; o nosso dever é fazer oposição. O nosso direito é denunciar corrupção; o nosso dever é denunciar corrupção. Portanto, vamos continuar na nossa trilha. O Ministro deveria falar palavras inteiras e não meias palavras. O PSDB está de peito aberto, absolutamente tranqüilo quanto ao que S. Ex^a possa dizer. E, mais ainda: se S. Ex^a souber de algum “falcatruero” do PSDB, é bom nos apontar para tomarmos atitudes para tirar de nossas fileiras quem, porventura, seja jurisprudenciado como tal.

Que fique bem claro: o PSDB seria cúmplice dessa crise se não a denunciasse. O PSDB não fez nada nessa crise a não ser repercutir o que a imprensa descobriu, e o que representam os fatos escabrosos do caso Waldomiro Diniz. Repito: não apresentamos ninguém para ninguém; não tomamos a iniciativa de nomear quem quer que seja neste Governo. Esse é um problema do Ministro José Dirceu; é um problema do Presidente Lula; é um problema do Palácio do Planalto; é um problema do Sr. Waldomiro Diniz; é um problema do Carlos Cachoeira; é um problema do submundo da contravenção. Não é problema do PSDB. O PSDB denuncia isso e vai denunciar qualquer caso que lhe parece denunciável, do ponto de vista do controle que ele tem que exercer sobre a ética, até porque, se o Governo não exerce com clarividência o seu papel de governar, a Oposição não pode incorrer, ela, no equívoco e na falta de não exercer com força e com fibra e vigor o seu dever. Repito: mais do que um direito, o dever em fazer oposição. Perdemos a eleição; fiscalizamos. Se tivéssemos vencido, continuaríamos a governar. O PT venceu, precisa começar a governar. E reconhecer que nós, aqui, não temos como considerar como agenda negativa a agenda, também passa pela fiscalização, que é dever, mais do que um direito, das oposições neste

País ou em qualquer nação que aspire a foro de civilização e de democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Líder Marcelo Crivella, informando a V. Ex^a que esta Presidência já recebeu a delegação do seu Partido.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço-lhe que, na primeira oportunidade, conceda-me a palavra pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa inscreve V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saber quando os pobres mortais terão o direito de usar a tribuna? Evidentemente, só as Lideranças podem fazê-lo. No entanto, há que se encontrar um caminho, e V. Ex^a tem bastante inteligência para isso, para que aqueles que não têm esse poder usem a tribuna, como eu desejo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Mesa registra a reclamação de V. Ex^a. No entanto, não concorda e não tem razão para crer que V. Ex^a, com tudo o que representa para esta Casa, para o seu Estado e para o País, seja enquadrado como um pobre mortal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella, pode fazer sua comunicação de interesse partidário.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que nesse instante da vida nacional, nós precisamos retomar uma agenda positiva.

Há, sobre a mesa, seis medidas provisórias fundamentais para o País. Dentre elas, eu gostaria de destacar a de nº 150, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências. Essa medida provisória, que se transformou no Projeto de Lei de Conversão nº 12, é muito importante, porque retira da Caixa Econômica Federal o gerenciamento dos programas habitacionais para as pessoas que ganham até cinco salários mínimos. Porque esse fundo, quando administrado por bancos, não segue sua desti-

nação, já que, hoje, os bancos preferem aplicar no mercado de capitais, que é mais rentável e de pequeno risco, com juros a 16%, a emprestá-lo aos pobres, ou financiar empreendimentos imobiliários de casa própria para os Municípios carentes do nosso País.

A medida provisória que se transformou em Projeto de Lei de Conversão nº 12, na Câmara dos Deputados, é muito oportuna, repito, porque transfere para o Ministério das Cidades a gestão do Programa, ficando com a Caixa Econômica Federal a gestão do fundo. Ou seja, habilitar o credor, analisar se ele pode ou não fazer o financiamento, e se há viabilidade econômica para aquele projeto... Mas caberá ao Ministério das Cidades a decisão política. Por isso, os R\$3 bilhões que o Governo está destinando à habitação popular é medida fundamental.

Sr. Presidente, gostaria de conclamar à Casa para que todos pudéssemos nos contagiar com o alcance social dessa medida e desobstruirmos nossa pauta para votarmos. Isso é muito importante. Chamo a atenção do Plenário para que a Medida Provisória nº 150 possa ser votada o mais rápido possível. Isso é um dever social e cívico de cada um de nós.

Mas há outras, Sr. Presidente. Também temos na pauta o Projeto de Lei de Conversão nº 13, que cria o Instituto Nacional do Semi-Árido. Principalmente os nossos companheiros da Bancada do Nordeste sabem que esse é um reclame, uma necessidade da vida nacional. O semi-árido brasileiro ocupa quase um oitavo da área do nosso País. O semi-árido brasileiro tem mais de 900 mil quilômetros quadrados de extensão, onde vivem mais de 22 milhões de brasileiros, sendo a maioria, infelizmente, de brasileiros pobres.

Encontra-se sobre a mesa de cada um de nós, Senadores, a Medida Provisória nº 151, que se transformou no Projeto de Lei de Conversão nº 13, que cria o Instituto Nacional do Semi-Árido, órgão que tem uma destinação inicial da ordem de R\$3 milhões para pesquisar soluções, projetos auto-sustentáveis na região mais carente do nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos colocar a mão na massa. Cada um de nós tem a responsabilidade de desobstruir a pauta. Precisamos fazer com que esses projetos se tornem realidade. Precisamos fazer com que esses R\$3 bilhões, agora administrados pelo Ministério das Cidades, não sejam mais destinados ao mercado financeiro. A Caixa Econômica Federal vai gerir o fundo, mas o projeto será gerenciado pelo Ministério das Cidades; que isso tenha destinação própria, gere empregos, moradia; que faça crescer a economia, girar nossa econo-

mia e faça com que este País cresça. É o que todos nós sonhamos.

Sr. Presidente, também conclamo este Senado Federal e meus Pares para a importante medida da avaliação do nosso sistema universitário, que foi enviada na época em que era Ministro da Educação o Senador Cristovam Buarque.

Senador Cristovam Buarque, estive com o nosso Ministro Tarso Genro fazendo uma reclamação em nosso nome, porque um dos programas de melhor desenvolvimento, de melhor resultado que tivemos no ano passado – um ano difícil, como diz o Senador Aloizio Mercadante, um ano complicado, de uma herança complicada – foi o Brasil Alfabetizado.

Conseguimos desovar, de 189 projetos que foram apresentados, quase 70. Milhões de reais aplicados num ponto nevrálgico da nossa sociedade: o analfabetismo. Puxa vida! Era um projeto que estava dando certo, funcionando. Tenho o testemunho disso. Há, no Nordeste, umas 10 mil salas de aula. Na pequena cidade de Irecê, uma das salas de aula funciona na delegacia, sendo que um dos professores é um detento, que tem competência para dar aula – e tem lá sua turma com 25 pessoas que precisam ser alfabetizadas.

O Ministério da Educação reviu o projeto. O Programa Brasil Alfabetizado está parado, não porque tenha apresentado problemas, pelo contrário, precisava ser incrementado. Foi interrompido para que se revissem normas e se estabelecesse uma portaria que regulamentasse o novo pensamento daqueles que agora tomam conta dessa pasta do Governo.

Neste momento em que há milhões de desempregados e a oportunidade de implementar, neste País, uma agenda positiva, que nascerá no Congresso Nacional, lamento profundamente – é tão difícil aprovar algo aqui – que um programa que estava funcionando maravilhosamente bem tenha tido todos os seus convênios suspensos, por causa de uma portaria – segundo me prometeram, será editada ainda na segunda quinzena deste mês – que interrompe um programa vital para o nosso Governo, para o nosso País.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de fazer referência a uma notícia que saiu em um jornal do meu Estado, o Rio de Janeiro, com mais uma denúncia na questão da saúde.

Esses dias, visitando o Hospital Cardoso Fontes, em Jacarepaguá, ouvi o relato candente de uma médica, o qual gostaria de transmitir para todo o Brasil. Essa senhora trabalha há vinte anos no Hospital Cardoso Fontes, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, atendendo mais de três milhões de pessoas. Ela me disse o seguinte:

No plantão de terça-feira à noite, às 7h30min, recebi uma paciente com câncer de esôfago. Ela tinha desenvolvido uma mediastinite grave, certamente por causa das condições do nosso centro cirúrgico. Colocava sangue aos borbotões por todos os furos e drenos do corpo. Não havia como não intervir. Levei-a para o centro cirúrgico do hospital, quando tive a informação de que não havia roupa esterilizada para ser usada. O capote que vesti tirei do balde de roupa suja, e os panos com os quais isolei o campo cirúrgico da paciente foram conseguidos no almoxarifado e embrulhavam caixas de material.

Essa é a denúncia, Sr. Presidente, que acrescento à notícia de jornal, para dizer que a administração da saúde na cidade e no Estado do Rio de Janeiro é caótica, e precisamos tomar providências.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Agradeço a V. Ex^a a tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência deseja fazer um esclarecimento ao Plenário. O Senador Antonio Carlos Valadares, que tem feito um trabalho entre os Líderes, visando propiciar o entendimento para a votação da medida provisória, está ultimando seu relatório.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a é o próximo Líder inscrito. Como há as comunicações inadiáveis e uma solicitação do Senador Antonio Carlos Magalhães, se V. Ex^a concordar, concederei a palavra ao primeiro inscrito e, em seguida, a V. Ex^a, mortal, como somos todos nós, mas não pobre mortal, como diz V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, para evitar que o Senador Antonio Carlos Magalhães se jogue das galerias, cedo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece o sentimento humanitário de V. Ex^a.

Senador Osmar Dias, V. Ex^a é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável e dispõe de cinco minutos para fazê-la. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador Heráclito Fortes, e, depois, o Senador João Ribeiro. Após a fala do Senador Jefferson Péres, iniciaremos a Ordem do Dia, com o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, enquanto o Plenário do Senado se dedica a discutir o Regimento Interno, aquilo que tem sido mais debatido nos últimos dias, a safra brasileira está sendo colhida sem a regulamentação da Lei de Biossegurança, para a qual não foi designado sequer o Relator no Senado Federal. Não temos como votá-la, e a confusão se estabelece.

Hoje, o **Correio Braziliense** traz uma notícia, com o título “Mais um gol contra”, que é de extrema gravidade, e não sei por que o assunto não foi ainda referido pelos Senadores, principalmente do Governo.

Não vi ninguém defender aqui o Ministro Roberto Rodrigues. Como conheço S. Ex^a há mais de 30 anos, não vou defendê-lo, mas quero dar o meu testemunho de que, além de ser um agricultor de sucesso, S. Ex^a é um técnico em agricultura dos mais renomados do País e internacionalmente. No mundo inteiro, S. Ex^a é respeitado; foi Presidente da Organização Internacional de Cooperativas Agrícolas, Presidente da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras por muitos anos, é criador de muitas cooperativas e não merece essa acusação que está sendo feita pelo Governador do Paraná, Roberto Requião.

Não quero, evidentemente discutir o que levou o Governador a afirmar ao **Clarín**, jornal argentino, que o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, é pago pela Monsanto. Trata-se de uma acusação de um Governador de Estado a um Ministro de Estado, que merece, portanto, um posicionamento do Governo brasileiro.

O Ministro Roberto Rodrigues é acusado pelo Governador Roberto Requião de estar sendo pago pela Monsanto para defender os transgênicos. Isso está veiculado no **Correio Braziliense**. Ou o Governador não fez a acusação, ou o Governo tem de se manifestar, pois é uma acusação contra um Ministro do Governo brasileiro, feita em outro país, o que dá uma conotação ainda mais grave à denúncia.

Repito: o Governador Roberto Requião afirmou que o Ministro Roberto Rodrigues está sendo pago pela Monsanto. Ninguém pode fazer uma acusação a um homem que se dedicou tanto ao cooperativismo, como o Ministro Roberto Rodrigues; ninguém pode fazer uma acusação contra um homem que é conceituado nacional e internacionalmente por seu caráter, sua postura ética, sua conduta moral, que o levaram, inclusive, mesmo não tendo partido político, a ser convidado a ser Ministro da Agricultura do Brasil. Portanto, isso merece uma resposta do Governo brasileiro.

Como Senador do Paraná, peço isso ao Líder do Governo, que tem discutido aqui o caso Waldomiro Diniz e a não-instalação de CPIs. Não estou pedindo a instalação de CPI, mas espero que o Governo brasileiro tenha uma palavra de defesa ao Ministro da Agricultura.

Estou, neste momento, testemunhando a favor do Ministro Roberto Rodrigues, porque, neste País, quem defende a regulamentação da biotecnologia está sendo pago pela Monsanto e quem é contra os transgênicos defende o meio ambiente. Essa conversa “mole” tem que acabar, com uma lei que regulamente a questão.

Vou dizer claramente: defendo, sim, o plantio e a comercialização de transgênicos em nosso País, mas analisando-se caso a caso, dando-se à CTNBio poder de decisão, e não meramente de assessoria ao poder político que vai decidir, conforme está na Lei de Biossegurança aprovada pela Câmara. Essa lei aprovada é um retrocesso à do Senador Marco Maciel, aprovada em 1995. Se for para aprová-la nesta Casa, é melhor deixar em vigor a do Senador Marco Maciel e fazermos aqui uma regulamentação da comercialização dos transgênicos.

O Governo está dormindo no ponto. A comercialização da safra já está ocorrendo; a confusão está-se formando. O porto de Paranaguá, hoje, está um caos, por causa da posição do Governo do Paraná – voltei a esse assunto depois, porque meu tempo já terminou.

Sr. Presidente, os produtores rurais do meu Estado estão perdendo R\$1,5 bilhão pela intransigência de se exigir que se analise a soja de cada caminhão. A fila chega a 62Km; os caminhões e os navios estão parados – há fila de navio no mar e de caminhão na estrada.

O caos se estabeleceu por omissão absoluta do Governo, que não coloca o projeto de biossegurança para ser votado nesta Casa. Em nome dos agricultores brasileiros, quero dizer que confiamos na seriedade e na honestidade do Ministro Roberto Rodrigues, que não merece essa injustiça e, sobretudo, essa calúnia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de até cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **Folha de SPaulo** de domingo, 14 de março, publicou um editorial intitulado “Falsa Solução”, que realmente representa o pensamento do povo brasileiro. Ele se coloca em uma posição praticamente de independência e, sobretudo, chama a atenção para dois pontos da reforma política: um diz respeito ao financiamento público e outro, às listas.

Seria interessante que os Partidos políticos do País ouvissem, em pesquisa, o povo brasileiro sobre esse assunto. O financiamento público não resolverá e ainda agravará a situação dos Congressistas, porque o povo brasileiro vai dizer, com razão, que não é o seu dinheiro que deve financiar eleição de quem quer que seja. Com os recursos do financiamento público, ergueríamos milhares de casas populares, tiraríamos do zero o programa da fome, teríamos programas de saneamento e de combate à pobreza e teríamos mais escolas públicas, pois, na realidade, um bilhão será gasto em eleição de parlamentares. Isso é um absurdo! Cada um que faça eleição com o seu recurso ou dentro das condições estabelecidas pelo sistema eleitoral, e que isso seja fiscalizado, e bem fiscalizado, pelos tribunais eleitorais.

Não é justo, Sr. Presidente, que tenhamos o povo já sofrido desta terra, todos os contribuintes, pagando eleição de prefeito, vereador, senador, deputado, governador de Estado ou presidente da República. O financiamento público não vai impedir o financiamento privado. Ao contrário, teremos duas formas de financiamento: o dinheiro público do contribuinte e o dinheiro que os políticos poderão arrecadar com amigos ou até mesmo com outras empresas ou pessoas que assim o queiram ou que tenham interesses

nessas duas Casas. Isso não vai impedir que haja o caixa dois, e haverá a dobra de recursos para esse assunto.

Nós temos a obrigação de saber, dentro em pouco, como é, em todos os partidos, a aplicação do fundo partidário, que já é dinheiro público. Portanto, mais uma vez, protesto contra isso, dizendo que resolver o problema das candidaturas por listas é um absurdo. Tira-se do povo o direito de votar naquele que quer, porque será feita uma lista pelo partido e por nós mesmos que dirigimos os partidos.

Eu poderia ser a favor do programa de listas, porque tenho o domínio do PFL da Bahia, mas acho que isso é um crime. Não é a minha vontade que deve prevalecer, mas a do eleitor, que deve votar naquele candidato em que confia. Sabemos muito bem que não temos organizações partidárias independentes, e essas podem favorecer aqueles que não têm, digamos, um suporte pessoal no partido político.

Quero dizer mais uma vez a esta Casa que o programa de listas acaba com a democracia no País, porque os nossos Partidos não têm organização, e essa desorganização vai permitir, com certeza, que apenas sejam colocados na lista os apaniguados.

Como tenho o domínio de um partido, tenho autoridade para dizer que esse sistema não pode prevalecer no Brasil, Sr. Presidente. O eleitor deve ter liberdade para escolher a pessoa que ele deseja. Podemos aprimorar o programa de eleição, dar mais força aos tribunais e fazer todas as mudanças indispensáveis, mas não podemos tirar do povo o dinheiro que é dele para financiar políticos, nem tampouco tirar-lhe o direito de escolher os seus representantes.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a transcrição do editorial da **Folha de SPaulo**, “Falsa Solução”, solução que se deseja apresentar hoje na Câmara dos Deputados, e que já está sendo votada naquela Casa, para tirar o direito de o povo escolher os seus candidatos.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

EDITORIAL

Editorial@uol.com.br

FALSA SOLUÇÃO

O CASO Waldomiro Diniz recolocou a reforma política no topo da agenda parlamentar. A cada novo escândalo que tenha alguma conexão com problemas de doações irregulares para campanhas eleitorais, políticos do grupo atingido se apressam em culpar os bastidores e em defender a criação de novas regras, como o financiamento público, no âmbito de uma reforma política. Contudo, para efetivamente combater interesses ilegítimos, é pouco provável que ocorra um rearranjo político significativo, especialmente em um ano eleitoral.

Ainda que claramente justa e desejável, a correção das representações dos Estados segundo seu peso demográfico, por exemplo, dificilmente seria aprovada. A tendência é que São Paulo continue sub-representado na Câmara, enquanto pequenas unidades, como Roraima e Amapá, mantêm sua voz desproporcionalmente amplificada.

Um pouco diferente é o caso específico do financiamento público de campanhas. Suas chances de aprovação são menos remotas. Para sermos rigorosos, o financiamento público já existe, na forma de horário eleitoral destinado aos partidos e de incentivos fiscais aos que contribuíam com candidatos. O que se discute no Parlamento, na verdade, é a ampliação dos fundos públicos a serem usados em campanhas políticas.

Esta Folha não vê com bons olhos a introdução de um financiamento público mais expressivo. Em primeiro lugar, é ilusão acreditar que ele bastaria para acabar com as relações duvidosas que se estabelecem entre

grandes doadores e políticos. Embora o projeto em discussão preveja o fim das contribuições privadas, isso dificilmente ocorrerá. O problema nunca esteve nas doações legais, registradas, mas sim naquelas que vão diretamente do caixa dois de empresas para o caixa dois de campanhas. E esse gênero de movimentação, provavelmente, pouco seria atingido pela nova legislação.

Também está sendo discutida uma importante alteração na forma de escolha eleitoral. A fim de equacionar o problema da distribuição dos fundos dentro dos partidos, pretende-se estabelecer o sistema de listas fechadas. O eleitor não votaria mais em candidatos, mas na legenda. Cada agremiação elaboraria uma lista ordenada de nomes, que se tornariam deputados segundo o desempenho do partido nas urnas.

Há aí um evidente cerceamento da liberdade de escolha do eleitor acompanhado de um igualmente claro fortalecimento das burocracias partidárias, que acabariam definindo a posição que cada candidato ocuparia nas listas. A tendência é que os desafetos da cúpula fiquem em lugares inferiores, enquanto seus amigos, ainda que eleitoralmente pouco densos, ocupem colocações superiores.

Quanto a isso, portanto, a reforma em discussão no Congresso é simplesmente ruim. Aumenta os gastos públicos com o processo eleitoral, sem de fato fechar as portas para a corrupção, e ainda reduz o papel do eleitor na escolha de seus representantes. Faria bem o Parlamento se rapidamente incluísse essas propostas no arquivo dos projetos esquecidos.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao lado de muitos Senadores desta Casa e muitos Deputados, inclusive minha querida Deputada Federal Luciana Genro, estamos tendo a oportunidade de apresentar, ao mesmo tempo, nas duas Casas um projeto de lei que fixa o valor do salário mínimo a partir de maio de 2004. Nesse sentido, além da reposição inflacionária, pretendemos seja acrescido ao reajuste o índice de 26%, a fim de permitir o cumprimento dos compromissos de campanha do atual Governo, que prometeu perante a opinião pública dobrar o poder de compra do salário mínimo em quatro anos. Embora seja uma meta modesta, não foi iniciada ainda no ano passado. Assim, para garantir que nesse período seja efetivamente dobrado o poder de compra do salário mínimo, apresentamos esse projeto de lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabemos que uma efetiva política de salário mínimo é um dos instrumentos mais poderosos para enfrentar a pobreza e a enorme desigualdade social no Brasil. Ainda que a redução da desigualdade social passe por outras mudanças profundas na estrutura socioeconômica, além da modificação da política macroeconômica que infelizmente está estabelecida, nada mais demonstra a sua condição de serviçal do capital financeiro internacional, reformas na propriedade rural e urbana, nos mecanismos de acesso ao crédito e nas políticas sociais, a alteração do padrão histórico de desigualdade de renda não poderá ser alcançada sem uma elevação expressiva dos salários de base, que possam representar de fato mudanças profundas e estruturais no padrão de remuneração do trabalhador brasileiro.

É incontestável, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que vivemos em um País onde aos grandes proprietários, aos cidadãos ricos e bem inseridos na sociedade brasileira não faltam juristas, ações, juízes e tribunais para garantir seus direitos. Não faltam também legisladores para ampliarem os seus já gigantescos direitos.

E por que trato disso? O art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal estabelece que o salário mínimo do trabalhador brasileiro, fixado em lei, nacionalmente unificado, deve ser capaz de atender às suas ne-

cessidades vitais básicas e às de sua família – e veja só, Senador Augusto Botelho – com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Mas, sabemos todos nós que, se fosse cumprido o que está estabelecido na Constituição, o salário mínimo brasileiro, hoje, seria de R\$1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). É evidente que não estamos propondo esse valor, embora obrigação tivéssemos, até porque, em passado recente, recentíssimo, comprometemo-nos, como parâmetro da inclusão do salário mínimo, com os valores estabelecidos pelo Dieese, Senador Tasso Jereissati.

Como isso não pode ser feito, estamos apresentando um projeto em que, além das perdas inflacionárias, seja estabelecido um aumento de 26%, por meio do qual possa ser cumprida a promessa de campanha do Presidente da República em se dobrar o poder de compra do salário mínimo.

Aos trabalhadores brasileiros, cuja expropriação os tornou proprietários apenas da sua força de trabalho, o rigor da lei e a garantias de seus direitos não gozam de mesmo prestígio, de pressão social e do mesmo tratamento por parte do Congresso Nacional ou da Justiça brasileira. Basta lembrar que mais de 20 milhões de trabalhadores sofrem diariamente violação de seus direitos trabalhistas constitucionais, em um País que apresenta uma enorme tolerância com a contratação de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada e outras formas ilegais de contratação.

E violação de direitos trabalhistas, temos oportunidade de ver inclusive com os trabalhadores terceirizados do Senado Federal. Não por responsabilidade da Mesa Diretora, mas por irresponsabilidade das empresas contratadas e do sindicato, que realizou com as empresas acordos absolutamente prejudiciais aos trabalhadores. E sei que o Senador Romeu Tuma está muito empenhado no sentido de buscar alternativas para minimizar esse verdadeiro constrangimento que passamos todos nós, que aqui aprovamos e fiscalizamos a viabilização de leis, enquanto vivenciamos o cotidiano de trabalhadores que sofrem violação de seus direitos trabalhistas constitucionais.

Somando-se a esses milhões de trabalhadores com vínculos formais, que ganham em torno de um salário mínimo, o que não é capaz de atender o preceito constitucional, metade dos trabalhadores ocupados no País vive à margem da legalidade, tendo seus direitos explicitamente negados pelos segmentos dominantes da sociedade brasileira.

Assim sendo, Sr. Presidente, como sei que meu tempo está se extinguindo em função de ser apenas uma comunicação inadiável, peço que o projeto de lei conste do meu pronunciamento. E espero que a Casa seja capaz de aprovar um projeto que possa, de fato,

viabilizar o poder de compra já tão esfacelado dos trabalhadores brasileiros.

O referido projeto de lei fixa o valor do salário mínimo, repõe as perdas inflacionárias e acrescenta ao reajuste o índice de 26%, tudo isso para que possamos ajudar o Presidente da República a não fazer com que uma promessa de campanha nada mais seja do que uma demagogia eleitoral, mas, sim, para que se possa viabilizar o que foi assumido na campanha eleitoral: dobrar o poder de compra do salário mínimo. E a única alternativa que Sua Excelência tem é repor

as perdas inflacionárias e crescer um reajuste de 26%, a fim de que nos próximos três anos possamos, de fato, dobrar o poder de compra do salário mínimo de milhões de trabalhadores brasileiros.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRª. SENADORA HELOÍSA HELENA.EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROJETO DE LEI

Fixa o valor do salário mínimo, a partir de maio de 2004 e dá outras providências.

Art. 1 – A partir de 1 de maio de 2004, o valor do salário mínimo será reajustado de acordo com o índice de inflação medido pelo IPCA.

Parágrafo Único – Além da reposição inflacionária será acrescido ao reajuste o índice de 26%

Art. 2- Os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados, em 1 de maio de 2004, na mesma proporção do artigo 1 e seu parágrafo único.

Art. 3 – Fica o Poder Executivo autorizado a estender, a partir de 1º de maio de 2004, o reajuste de que trata o art. 1 às remunerações dos servidores públicos civis e militares da União.

Art. 4 – A partir da entrada em vigor desta lei, anualmente, ~~cada categoria terá assegurada a recomposição plena do valor de seus salários, correspondente ao IPCA acumulado nos últimos doze meses, sem prejuízo das negociações por melhoria salarial e de condições de trabalho.~~

Art. 5 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de fevereiro de 2004.


Deputada Federal Luciana Genro (RS)

JUSTIFICATIVA

A Constituição federal em seu artigo 7, inciso IV, determina que o salário mínimo do trabalhador deve ser “capaz de atender as suas necessidades básicas e as de sua família com moradia alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário higiene, transporte e previdência social”. Este preceito constitucional jamais foi cumprido em nosso país. Se aprovado, este Projeto de lei tampouco vai instaurar a legalidade preconizada pela Constituição. Para isto, segundo o DIEESE, seria necessário um salário mínimo de cerca de R\$ 1.445,00, ou seja, seis vezes mais que o existente (R\$ 240,00). Esta é a meta a

ser perseguida por qualquer governo ou Casa Legislativa que pretenda instituir a justiça social neste país.

O compromisso de campanha assumido ^{pelo atual Presidente} ~~pelo então candidato e hoje~~ ~~Presidente Luís Inácio Lula da Silva~~ ^{foi} de dobrar o poder de compra do salário mínimo nestes quatro anos de governo. Uma meta modesta, embora muito relevante frente a enorme miséria da maioria da população e do papel importante do salário mínimo na sua redução.

O primeiro ano de governo, entretanto, não iniciou o cumprimento deste compromisso. Aliás, nenhum compromisso de campanha foi, efetivamente, cumprido ou encaminhado na direção do cumprimento. Em 2003, o reajuste do mínimo foi de 20% e a inflação foi de 19,29%. Isso significa que o reajuste real foi próximo de zero, quando deveria ser de 19% acima da inflação para iniciar o processo que culminaria em dobrar o poder de compra do mínimo em quatro anos.

Este projeto visa atualizar o que apresentamos em março de 2003. Tendo o governo perdido o primeiro ano, para chegar ao dobro do poder de compra em três anos o índice necessário acima da inflação é de 26%.

O projeto estabelece, ainda, o repasse dos mesmos índices para os benefícios da Previdência Social e a recuperação da inflação para todas as categorias, ~~ambas as propostas inspiradas no projeto 4919/32001 do então~~ ~~deputado federal Paulo Paim~~. É inaceitável que os preços estejam livres, as tarifas públicas sejam reajustadas em muitos casos mais de uma vez ao ano, e os trabalhadores sigam sem nenhuma garantia legal da recuperação da inflação em seus salários.

am *Apresentar* *am* *82* *Salário mínimo* *de* *Constituição* *26/1/4* *entre quem se* *apoiou e não* *Governo e vice-versa* *é o debate do Sal*

Eu não vou resgatar o *Mineral* *lógico* *de* *Constituição* *26/1/4*

Uma efetiva política de salário mínimo é um dos instrumentos mais poderosos para enfrentar a pobreza e a enorme desigualdade social do Brasil. Ainda que a redução da desigualdade social passe por outras mudanças profundas na estrutura socioeconômica, como reformas na propriedade rural e urbana, nos mecanismos de acesso ao crédito e nas políticas sociais, a alteração do padrão histórico de desigualdade de renda não poderá ser alcançada sem uma elevação expressiva dos salários de base, que possa representar profundas modificações no padrão de remuneração do trabalhador brasileiro.

Soluções novas *de* *salários* *apenas* *para* *os* *trabalhadores* *que* *estão* *em* *desvantagem*

É incontestável que o salário mínimo e os salários de base do mercado de trabalho são insuficientes para viabilizar o adequado sustento do trabalhador e, muito menos, de sua família. Assim, de início, já deve-se lembrar que a defesa dos direitos constitucionais exigem uma rápida resolução da política de salário mínimo para que a legislação brasileira seja também cumprida no que se refere aos direitos dos trabalhadores. Aos proprietários, aos cidadãos ricos e bem inseridos na sociedade brasileira não faltam juristas, ações, juizes e tribunais para garantir seus direitos, "sagrado" direito à propriedade. Aos trabalhadores, cuja expropriação os tornou proprietários apenas de sua força de trabalho, o rigor da lei e a garantia de seus direitos não gozam de mesmo prestígio, de pressão social e do mesmo tratamento por parte de juristas e da justiça brasileira. Basta lembrar que mais de 20 milhões de trabalhadores sofrem diariamente violação de seus direitos trabalhistas constitucionais, num País que apresenta uma enorme tolerância com a contratação de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada e outras formas ilegais de contratação. Somando-se a esses os milhões de trabalhadores com vínculos formais que ganham em torno de um salário mínimo que não é "capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde,

da *maior* *política* *de* *salário* *mínimo* *em* *seu* *encont* *de* *trabalho* *de* *insuficientes* *para* *viabilizar* *o* *adequado* *sustento* *do* *trabalhador* *e,* *muito* *menos,* *de* *sua* *família.* *Assim,* *de* *início,* *já* *deve-se* *lembrar* *que* *a* *defesa* *dos* *direitos* *constitucionais* *exigem* *uma* *rápida* *resolução* *da* *política* *de* *salário* *mínimo* *para* *que* *a* *legislação* *brasileira* *seja* *também* *cumprida* *no* *que* *se* *refere* *aos* *direitos* *dos* *trabalhadores.* *Aos* *proprietários,* *aos* *cidadãos* *ricos* *e* *bem* *inseridos* *na* *sociedade* *brasileira* *não* *faltam* *juristas,* *ações,* *juizes* *e* *tribunais* *para* *garantir* *seus* *direitos,* *"sagrado"* *direito* *à* *propriedade.* *Aos* *trabalhadores,* *cuja* *expropriação* *os* *tornou* *proprietários* *apenas* *de* *sua* *força* *de* *trabalho,* *o* *rigor* *da* *lei* *e* *a* *garantia* *de* *seus* *direitos* *não* *gozam* *de* *mesmo* *prestígio,* *de* *pressão* *social* *e* *do* *mesmo* *tratamento* *por* *parte* *de* *juristas* *e* *da* *justiça* *brasileira.* *Basta* *lembrar* *que* *mais* *de* *20* *milhões* *de* *trabalhadores* *sofrem* *diariamente* *violação* *de* *seus* *direitos* *trabalhistas* *constitucionais,* *num* *País* *que* *apresenta* *uma* *enorme* *tolerância* *com* *a* *contratação* *de* *trabalhadores* *sem* *carteira* *de* *trabalho* *assinada* *e* *outras* *formas* *ilegais* *de* *contratação.* *Somando-se* *a* *esses* *os* *milhões* *de* *trabalhadores* *com* *vínculos* *formais* *que* *ganham* *em* *torno* *de* *um* *salário* *mínimo* *que* *não* *é* *"capaz* *de* *atender* *a* *suas* *necessidades* *vitais* *básicas* *e* *às* *de* *sua* *família* *com* *moradia,* *alimentação,* *educação,* *saúde,*



Eu não debato a importância da medida, mas quem *debatem* *é* *a* *importância* *de* *seu* *salário* *mínimo*

lazer, vestuário, higiene, transporte e Previdência Social, como rege a Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II - Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV, fica evidente que aproximadamente metade dos trabalhadores ocupados nesse País vivem à margem da legalidade, tendo seus direitos explicitamente negados pelos segmentos dominantes da sociedade brasileira.

→ resultado de polít. econômica servicial do capital financeiro
Considerando os mais de 12 milhões de brasileiros desempregados, cujos direitos fundamentais (à vida, ao trabalho, à alimentação, entre outros) também são concretamente negados, é correto concluir que a nação brasileira organiza-se sobre os pilares da ilegalidade. Mas não de uma ilegalidade geral, mas daquela que preserva os direitos e também privilégios aos ricos e poderosos, e aos trabalhadores e pobres cuida especialmente de uma aplicação rigorosa do direito penal.

Entretanto, as propostas de elevação do poder de compra do salário mínimo, ainda que no plano simbólico e das posições políticas em abstrato, acabam recebendo grande adesão social e apoio de diversos segmentos da sociedade, mantendo-se, no entanto, apenas no nível da retórica e das pretensões. Mas deve-se ressaltar que também nesses níveis não é pequena a oposição à elevação do salário mínimo, encobertas por argumentos que visam caracterizá-la como desejável mas como inviável, a todo momento, em função de constrangimentos econômicos. Isso exemplifica bem o fato de que para uma parcela da população a lei e os direitos constitucionais somente valem para defender os seus interesses, e que aceitam justificativas de qualquer ordem quando trata-se de negar os direitos dos trabalhadores. ~~Para fazer um paralelo, essa situação não diferencia-se, em seu sentido lógico, de uma hipotética "suspensão branca" dos direitos à propriedade urbana e rural, para que a população pobre e desempregada pudesse sobreviver até que as~~

condições econômicas melhorassem e fossem compatíveis com os direitos constitucionais.

Assim, a necessidade de elevação do salário mínimo, seja para assegurar que a nação brasileira possa ser realmente fundada no direito, seja para garantir o mínimo à subsistência do trabalhador e de sua família, é muito evidente. Como combate à pobreza, a política de salário mínimo seria capaz de elevar rapidamente a renda de mais de 35 milhões de trabalhadores brasileiros. Para as famílias de baixa renda, geralmente com mais de um membro economicamente ativo, uma elevação real de 20% ao ano, significaria atualmente adicionar cerca de 80 reais (sem contar a reposição da inflação) ao orçamento doméstico; recursos muito superiores aos distribuídos pelos programas federais de renda mínima, ou outros programas como o Bolsa-Escola, Fome Zero e outros.

Mais importante é que o alcance dessa política é muito maior e o custo não recai sobre um Tesouro Nacional dilapidado pelo elevado endividamento interno e externo e pelo pagamento de juros. Seu alcance é muito maior do que o conjunto da população atendido nos referidos programas. E rapidamente alcançaria mais da metade da população ocupada brasileira. Do total de recursos para a viabilização dessa política apenas uma parcela, e bem menor, teria que ser desembolsada pelo setor público. Nada mais justo de que num País capitalista, o setor privado seja responsabilizado por essa enorme desigualdade social e que tenha que arcar com os custos de uma grande política de transformação social. Afinal, os recursos que são denominados privados são todos recursos sociais, comandados pelos proprietários, mas fruto do trabalho dos brasileiros. As idéias consagradas nas políticas voltadas para o mercado de trabalho, desenvolvidas em várias nações e especialmente na Europa, que em resumo afirmam a necessidade de intervir e regular o mercado de trabalho para reduzir a desigualdade social própria do

na realidade
o custo é muito maior e o custo não recai sobre um Tesouro Nacional dilapidado pelo elevado endividamento interno e externo e pelo pagamento de juros.

responsabilização econômica do Gov Fed.

Essa deve ser a única fonte



04

*É impossível como sistema...
...apenas como forma...
...de...
...de...
...de...*

capitalismo, apontam que cabe à esfera política definir a forma de distribuição dos recursos sociais. Portanto, não se trata nem mesmo de defender a participação do setor privado numa política social: trata-se sim de afirmar a dignidade do trabalhador brasileiro e a legitimidade de sua participação na produção social, na riqueza que ele mesmo produz.

Não somente a enorme abrangência da política de salário mínimo garantiria grandes impactos em termos de combate à pobreza, melhorando rapidamente as condições de vida dos segmentos mais vulneráveis, que geralmente têm uma remuneração muito próxima ao salário mínimo, como também apresenta enormes vantagens em termos de agilidade e pela ausência de custos de implementação e gestão. ~~Esses não são fatores secundários, pois basta considerar as dificuldades de implementação do programa Fome Zero para perceber as dificuldades e os custos envolvidos num programa que tenha como alvo 35 milhões de brasileiros.~~

Isso não significa, entretanto, que a política de salário mínimo e os demais programas sociais sejam excludentes. Ao contrário, a implementação de uma efetiva política de salário mínimo, reduziria a população alvo de programas assistencialistas. Ao mesmo tempo que reafirmaria a dignidade do trabalho humano, permitiria que os gestores de políticas de transferências de renda pudessem concentrar seus esforços em segmentos de desempregados, aposentados, portadores de necessidades especiais, autônomos de baixa renda e outros grupos vulneráveis. Não resta nenhuma dúvida de que seria a maior parceira no projeto prioritário do Governo Lula de combate à fome, e também à pobreza que assola milhões de trabalhadores brasileiros.

Mas cabe também um conjunto de considerações acerca da importância da política de salário mínimo no que se refere à sua eficácia enquanto política de desconcentração de renda e de promoção de justiça e combate à desigualdade social. No que se refere aos rendimentos dos trabalhadores é

evidente que num País marcado por um excedente estrutural de força de trabalho, a ausência de uma efetiva política de salário mínimo colabora para a manutenção de uma estrutura salarial marcada pelos baixos rendimentos e por uma baixa participação dos rendimentos do trabalho na renda nacional. Elevar o salário mínimo contribuiria para que os salários de base, dos trabalhadores que enfrentam o mercado geral de trabalho, atuando em ocupações que exigem pouca qualificação e que podem ser facilmente substituídos em função da enorme rotatividade no emprego vigente no País, pudessem ser determinados pela política salarial e não por um mercado de trabalho extremamente adverso ao trabalhador brasileiro. Dessa forma, contribuiria para que aumentasse a participação dos rendimentos do trabalho na renda nacional a patamares próximos aos verificados em diversas nações mais desenvolvidas ou muito menos desiguais.

Por outro lado, ao elevar os salários de base, as empresas seriam obrigadas a modificar suas políticas de cargos e salários, para evitar elevações expressivas de custos, o que teria como resultado a redução da desigualdade entre os que recebem rendimentos do trabalho. Essa foi a experiência histórica verificada nos anos 50, quando o salário mínimo atingiu seu auge em termos de poder de compra. A ausência de uma efetiva política de salário mínimo nas décadas seguintes, principalmente nas décadas de 60 e 70 quando a economia cresceu a taxas elevadíssimas, permitiu que as empresas livremente definissem suas estratégias de cargos e salários, impedindo o crescimento da participação dos salários na renda nacional e promovendo uma enorme desigualdade salarial, que ficou conhecida entre os economistas como a "abertura do leque salarial". Fechar o leque salarial, com uma política de salário mínimo efetiva, também contribuirá para promover a redução da desigualdade social, além de promover maior homogeneidade entre os trabalhadores, não somente do ponto de vista dos rendimentos, mas também

das condições de sociabilidade, lazer e, principalmente, cultura. Esse é um aspecto fundamental na eliminação do "fosso cultural" criado no País, suficiente para caracterizar a existência de no mínimo duas ou três sociedades com seus modos de vida próprios, nessa Nação conhecida como a mais desigual do mundo. Certamente, na medida que sabe-se que a desigualdade é um elemento importante na promoção da violência e da anomia social que marcam a sociabilidade no Brasil, não se deve menosprezar os impactos positivos que essa política teria nos problemas sociais contemporâneos.

Também é importante o fato de que a elevação progressiva do salário mínimo contribuirá decisivamente para elevar o grau de solidariedade da classe trabalhadora brasileira, em sua luta por um salário mínimo maior. Muitas categorias profissionais apresentam um piso salarial pouco acima do salário mínimo vigente. À medida que o salário mínimo for elevando-se passará a ser uma referência para inúmeras categorias profissionais, mais importante que seus respectivos pisos. Assim, a luta em torno da elevação do mínimo ganhará milhões de trabalhadores interessados, e seus sindicatos e lideranças terão que responder a essa nova situação com campanhas que aumente a pressão para a elevação do mínimo. Serão assim fortalecidas as organizações dos trabalhadores e os interesses daqueles que atualmente ganham menos e apresentam menor poder de pressão política e social, ao mesmo tempo em que serão reduzidas as desigualdades de renda entre trabalhadores com níveis diferenciados de instrução formal e qualificação profissional e entre os diversos setores ou ramos de atividade da economia brasileira - o que contribuirá para uma maior homogeneidade da estrutura produtiva brasileira. Essa situação também deverá representar um avanço do ponto de vista da democratização da sociedade, fortalecendo os segmentos menos organizados da classe trabalhadora.

Outro impacto relevante de uma política efetiva de salário mínimo é a redução das brutais disparidades regionais de renda. Nos municípios e nas regiões menos desenvolvidas, o peso do salário mínimo na dinâmica econômica local é muito expressivo. Seja pela elevação do salário mínimo no setor privado, entre os assalariados do setor público e, principalmente, do piso previdenciário, a elevação do nível de renda nessas regiões permitirá uma dinamização do consumo, do investimento e da produção local, contribuindo para o desenvolvimento dessas regiões mais pobres. Os benefícios da Previdência e Assistência Social no Brasil é a maior fonte de transferência de renda para os municípios mais pobres, superior às transferências representadas pelo Fundo de Participação dos Municípios. Por isso, representam a maior fonte de manutenção de um mínimo de dinamismo do comércio e da prestação de serviços locais - setores altamente geradores de emprego -, além de representar indiretamente uma fonte importante de arrecadação das prefeituras.

Assim, não se deve avaliar os impactos da elevação do salário mínimo apenas do lado da elevação dos custos para as empresas ou dos gastos do setor público. As empresas serão também altamente beneficiadas pelo lado da receita, com a elevação do consumo das famílias e do faturamento das empresas. Os municípios serão também beneficiados com a elevação de impostos e redução da pobreza de sua população e, portanto, aliviados da pressão por alguns gastos sociais. No entanto, os municípios mais pobres que venham concretamente enfrentar dificuldades no pagamento de seus servidores, deverão contar com recursos de um Fundo Federal que deverá ser criado para esse fim. Os cálculos mostram que os recursos necessários para compensação dos municípios mais pobres são muito reduzidos. Não se pode aceitar que os problemas apresentados pelos municípios mais pobres, que facilmente podem ser superados com a criação desse Fundo, sejam sempre

usados como impedimento à implementação de uma efetiva política de salário mínimo no País. Os que usam esse argumento sem propor alternativas à superação desses constrangimentos estão, na realidade, contribuindo para a manutenção do estado de subdesenvolvimento e pobreza dessas regiões, pois, relativamente, a política de salário mínimo terá impacto maior nos municípios mais pobres.

Por todos esse motivos, a elevação do poder de compra do salário mínimo deve ser vista não somente como uma política voltada para o mercado de trabalho, mas como uma política social da maior importância, seja pelo seus impactos qualitativos sobre as condições de vida e de sociabilidade da população, seja por sua dimensão quantitativa, já que alcançará mais da metade da população ocupada brasileira.



O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, como Líder do PDT.

Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumpre-me comunicar a V. Ex^a e aos meus Pares que, nesta tarde, eu e o Senador Pedro Simon protocolamos, no Supremo Tribunal Federal, pedido de mandado de segurança contra a decisão de V. Ex^a de se recusar a indicar os membros da chamada CPI dos Bingos, com o que inviabilizou aquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Fizemos questão de ir apenas eu e o Senador Pedro Simon, sem pedir o apoio dos Líderes partidá-

rios, exatamente para despartidarizar a questão. Entendemos que é de tal relevância que não pode ser reduzido a uma questão circunstancial e de política menor: Governo oposição contra Governo. Não, Sr. Presidente. Pouco nos importa inclusive se o Supremo decidirá na próxima semana ou daqui a um ano. O que importa é a defesa do princípio do direito das minorias que foi violado. E essa decisão do Supremo, se nos beneficiar, será uma decisão sem dúvida histórica.

Embasamos mandados de segurança em razões de ordem jurídica, as quais bastante conhecidas, mas me permito ler trechos de um artigo publicado, no dia 8, no jornal **Zero Hora**, de Porto Alegre, pelo eminente Sr. Paulo Brossard, homem que bri-

lhou neste Senado como poucos e depois honrou o Supremo Tribunal Federal como seu membro, e para lá foi conduzido por V. Ex^a, Senador José Sarney, quando Presidente.

Leio alguns trechos do artigo do Ministro Paulo Brossard:

(...) Querendo ou não a maioria, basta um terço de cada Casa para que CPI seja criada na forma da lei. É um caso de deliberação minoritária. Pode desagradar à maioria, não obstante, a decisão cabe à minoria, independentemente de votação. (...)

Independentemente dos fatos que têm mudado as cores do cenário governamental, o que se vê é o Executivo, pela maioria que o apóia, procurar abafar (esta a palavra usada) a possível investigação parlamentar deste ou daquele fato. E, desse modo, o que era ou deveria ser prerrogativa da minoria, passaria a ser disposta segundo o interesse da maioria. (...)

Agora, no entanto, a imprensa fala em novo expediente. Criada a CPI, que não pode ser obstada por força da Constituição, que assegura a um terço da Câmara ou do Senado o poder de criá-la, seria ela mumificada pela ausência deliberada dos representantes da maioria. Isto ocorrendo, a CPI não funcionaria, embora formalmente criada. Este seria o mecanismo desenhado. A hipótese, e falo em hipótese, seria letal para as instituições; o expediente teria o efeito de derrogar, prática e efetivamente, a cláusula constitucional que confere à oposição ou à minoria a prerrogativa de realizar determinadas investigações na esfera governamental.

E conclui Paulo Brossard:

Aliás, se prevalecer o estratagema, que tenho como mera hipótese, volto a dizer, tão cedo não se fará investigação parlamentar no plano federal, por mais grave seja o fato a apurar, e isso não é bom.

Para concluir, Sr. Presidente, se perdêssemos uma questão qualquer neste Senado, seria um direito da Maioria, e estaríamos esperneando e nos rebelan-

do contra o desejo majoritário da Casa. Não é o caso. Por isso, fomos ao Supremo Tribunal Federal, porque se trata de assegurar um direito da Minoria, independentemente, como diz Brossard, da vontade da Maioria. E quem diz isso é um homem que, além do seu conhecimento jurídico, teve a coragem indômita de, nesta Casa, verberar contra os Governos militares, sabendo que, no dia seguinte, poderia ter o seu mandato cassado pelo AI-5.

Era o que eu tinha a comunicar à Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, protocolamos um requerimento de urgência para que possamos apreciar, em regime de urgência urgentíssima, o projeto de resolução que marcará a data para a realização do referendo sobre proibição de venda de armas no Brasil.

É importante que essa mobilização continue, que a sociedade continue a acompanhar o que está sendo feito pelo Senado Federal não só com relação ao Estatuto do Desarmamento, mas sobretudo com relação à proibição da venda de armas e munições no Brasil que, efetivamente, dependem desse referendo. A decisão, por meio do referendo, está sendo transferida à sociedade, que decidirá sobre a eficácia da própria proibição.

Sr. Presidente, comunico a esta Casa e ao Brasil que recebi, hoje, em meu gabinete, uma comitiva com mais ou menos 50 pessoas, formada por mães, do Rio de Janeiro, que perderam seus filhos para a violência. A impunidade é uma chaga que, lamentavelmente, caracteriza muito mal o Brasil.

No Rio de Janeiro, 90% dos crimes cometidos, cujos autores não são conhecidos na hora do fato, não são esclarecidos. Em São Paulo, essa marca é ainda pior: só 1,7% dos crimes, cujos autores não são conhecidos na hora do fato, são esclarecidos. Vivemos, no Brasil, um quadro de completa impunidade que, mais do que nunca, precisa ser enfrentado.

As mães do Rio de Janeiro vieram a esta Casa e querem conversar com V. Ex^a, Sr. Presidente. Fiquei encarregado de marcar uma audiência delas com V.

Ex^a e seria muito bom se ela pudesse ser realizada hoje. As mães querem ajudar na elaboração do Estatuto e colaborar com o aprimoramento da investigação criminal. No Brasil, diferentemente do que ocorre em outros países, a investigação é feita pela Polícia, que instaura um inquérito policial. Passados 60 dias, prorroga-se o inquérito. Este é mandado ao Ministério Público, que pode denunciar ou não. Depois, o inquérito é encaminhado ao Judiciário, que repete todo o processo. Em outros países há um juizado de instrução. Desde a hora em que acontece o fato, reúnem-se, ao mesmo tempo, a Polícia, o Judiciário e o Ministério Público, que identificam e esclarecem o fato, julgando-o exemplarmente. Isso precisa acontecer também no Brasil.

É importante a presença das mães, do Rio de Janeiro, pois essa mobilização precisa continuar. Precisamos tirar do Brasil essa chaga de impunidade que caracteriza, repito, muito mal o nosso País perante o mundo.

O Brasil – nunca é demais repetir este número – tem 2,78% da população do mundo e registra anualmente 13% dos crimes que acontecem no Planeta. Isso tem que ser enfrentado. O Estatuto deu uma resposta a esse problema, mas outros passos devem ser dados; o segundo passo significativo será a marcação do referendo no primeiro domingo de outubro de 2005, que, com a participação da sociedade, com a sua aquiescência, definirá sobre a proibição da venda de armas no Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Terei imenso prazer em receber a delegação a que V. Ex^a acaba de referir-se, principalmente solicitado por V. Ex^a, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PARECERES NºS 276, 277 E 278, DE 2004

Sobre Aviso nº 71, de 2000 na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhado cópia da decisão nº 274/200, à auditoria realizada nas seguintes unidades do Ministério das Relações Exteriores: Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Délhi.

PARECER Nº 276, DE 2004

(Da Comissão de Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Fernando Ribeiro**

I – Relatório

1.1. Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo I, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

1.2. Análise das Matérias

As decisões/acórdãos em exame foram enviados ao Senado Federal apenas para conhecimento, obedecendo à sistemática atualmente adotada pelo Tribunal de Contas da União, no sentido de demonstrar ao Congresso Nacional o resultado de todos os procedimentos de fiscalização realizados por aquela Instituição.

A análise dos Avisos constantes do Anexo I. permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas referem-se, notadamente, ao mero descumprimento de normas já estabelecidas. Em outros casos, cópias das decisões/acórdãos foram, também, enviadas a outras Comissões Permanentes do Senado Federal ou do Congresso Nacional que solicitaram a instauração dos procedimentos fiscalizatórios ao Tribunal ou têm competência regimental sobre os assuntos tratados.

As ações e providências demandadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal. Nenhuma providência adicional, especialmente de natureza legiferante, é requerida do Congresso Nacional.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 01, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo I devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto Do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo I.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 PARECER N° 1, DE 2002-CFC
 ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO

ITEM	AVISO N°	AVISO (NA ORIGEM)	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	122. de 2001	3482, de 11/07/2001	437/2001-TCU-PLENÁRIO	MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Inspeção realizada na Divisão de Serviços Gerais - DSG/MRE para verificar a regularidade e legitimidade de atos relativos às licitações e aos contratos promovidos no período de 15/01/98 a 17/03/2000.
2	196. de 2001	5884, de 10/10/2001	276/2001-TCU-2ª CÂMARA (1)	ANEEL	Auditoria para avaliar e acompanhar a atuação da entidade na área de contratos de concessão, permissão e autorização.
3	79. de 2001	1808, de 02/05/2001	246/2001-TCU-PLENÁRIO (2)	Sec. Municipal de Saúde do Rio de Janeiro	Auditoria realizada na entidade e em clínicas geriatricas para acompanhamento do cumprimento de medidas determinadas pelo Tribunal.
4	195. de 2001	5884, de 10/10/2001	275/2001-TCU-2ª CÂMARA (3)	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Auditoria realizada para verificar os procedimentos adotados pelo BACEN para administração dos recursos de reservas cambiais brasileiras, classificadas como "Extra-Conta".
5	107. de 2001	2991, de 27/06/2001	393/2001-TCU-PLENÁRIO (4)	Sec. De Educação à Distância - SEED/MEC	Auditoria operacional realizada para avaliar o Programa Nacional de Informática na Educação - ProInfo.
6	142. de 2001	4096, de 08/08/2001	519/2001-TCU-PLENÁRIO (5)	Sec. De Educação à Distância - SEED/MEC	Auditoria realizada no Programa TV Escola, para examinar e avaliar se o referido programa tem contribuído para promover a equidade no ensino público fundamental.
7	71. de 2000	1997, de 14/04/2000	274/2000-TCU-PLENÁRIO (6)	MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Auditoria realizada nas Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Délhi. <i>CONCLUÍDO O CFE E O CFE NÃO CONSIDERA NECESSÁRIO</i>
8	172. de 2001	5034, de 22/08/2001	598/2001-TCU-PLENÁRIO (7)	Cia. Estadual de Habitação e Obras Públicas do Estado de Sergipe e Cia. De Des. De Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe	Auditoria no Projeto de Irrigação Jacareica II/SE.
9	193. DE 2001	5670, DE 26/09/2001	780/2001-TCU-PLENÁRIO (8)	Sec. De Políticas de Saúde do Min. De Saúde	Auditoria Operacional realizada para avaliar o monitoramento e a prevenção da mortalidade materna.
10	198. de 2001	5944, de 10/08/2001	829/2001-TCU-PLENÁRIO (9)	Agência Nacional de Águas e outros	Auditoria Operacional realizada no programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Sudeste.
11	238. de 2000	6080, de 10/11/2000	950/2000-TCU-PLENÁRIO	MIN. DOS TRANSPORTES	Auditoria realizada para detectar os fatores e óbices que vêm dificultando a imediata concessão das pensões devidas aos beneficiários de servidores vinculados ao Ministério.
12	109. de 2000	3533, de 09/06/2000	208/2000-TCU-2ª CÂMARA	CODEVASF	Auditoria realizada no projeto de irrigação Jaíba/MS, nas áreas de licitações, contratos, obras e serviços de engenharia, para subsidiar o Congresso Nacional na elaboração da Orçamento Anual para 1999.
13	231. de 2000	7835, de 30/10/2000	897/2000-TCU-PLENÁRIO	Hospital Regional de Garanhuns Dom Moura/Centro Regional de Saúde Elio Alves Pinto / PE	Auditoria realizada para verificar a regularidade de aplicação dos recursos do SUS
14	152. de 2000	5213, de 18/08/2000	190/2000-TCU-PLENÁRIO	Superintendência Estadual do Instituto Nacional de Seguro Social no Estado do Amapá	Relatório de auditoria realizada nas áreas de Bens Móveis e Imóveis, almoxarifado, contratos, licitações, veículos, pessoal, doações e passagens, acompanhamento da execução orçamentária e financeira.
15	110. de 2000	3565, 09/08/2000	209/2000-TCU-2ª CÂMARA	INSS - SUP. ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	Auditoria realizada para verificar as ações desenvolvidas pela entidade no RS na busca de redução dos custos dos serviços prestados para DATAREV.
16	101. de 2000	3234, de 29/05/2000	180/2000-TCU-2ª CÂMARA	Prof. Municipal de Senador Pompeu - CE	Levantamento de auditoria realizado nas áreas de convênios e Royalties, abrangendo o período de 01/01/94 a 15/01/95.
17	80. de 2000	2352, de 20/04/2000	337/2000-TCU-PLENÁRIO	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Auditoria realizada na área de pessoal.
18	62. de 2000	1745, de 12/04/2000	169/2000-TCU-1ª CÂMARA	Prefeitura de Condeubá/BIA	Auditoria realizada para verificar irregularidades na execução de convênios mediante convênio.
19	61. de 2000	1350, de 05/04/2000	083/2000-TCU-1ª CÂMARA	FUNASA - Rio Grande do Norte	Auditoria realizada para verificar a regularidade da aplicação de recursos federais mediante convênio.
20	55. de 2000	1571, de 07/04/2000	218/2000-TCU-PLENÁRIO	DNER	Levantamento de auditoria nas obras de BR 242/JBA, trecho Barreiras/Atoim.

(1) a matéria foi, também, enviada à Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, conforme Aviso nº 5913-SGS-TCU-2ª Câmara, de 10/10/2001.
 (2) a matéria foi, também, enviada à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, conforme Aviso nº 1898-SGS-TCU, de 02/05/2001.
 (3) a matéria foi, também, enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, conforme Aviso nº 5914-SGS-TCU-2ª Câmara, de 10/10/2001.
 (4) a matéria foi, também, enviada à Comissão de Educação do Senado Federal, conforme Aviso nº 968-SGS-TCU, de 27/08/2001.
 (5) a matéria foi, também, enviada à Comissão de Educação do Senado Federal, conforme Aviso nº 1493-SGS-TCU, de 08/08/2001.
 (6) a matéria foi, também, enviada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, conforme Aviso nº 2089-SGS-TCU, de 14/04/2000, e à Comissão de Assuntos Econômicos, não há necessidade, pois, de encaminhamento, em duplicidade, do processo aos dois Comités.
 (7) a matéria foi, também, enviada ao Senador JOSE EDUARDO DUARTE, conforme Aviso nº 5687-SGS-TCU, de 26/09/2001.
 (8) a matéria foi, também, enviada à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, conforme Aviso nº 5971-SGS-TCU, de 10/10/2001.
 (9) a matéria foi, também, enviada à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, conforme Aviso nº 5971-SGS-TCU, de 10/10/2001.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2002. – **Amir Lando**, Presidente – **Fernando Ribeiro**, Relator – **Moreira Mendes** – **Jefferson Peres** – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Althoff** – **Francelino Pereira** – **Robinson Viana** – **Antonio Carlos Junior** – **Heloísa Helena** (Abst.)

PROJETO DE ATO Nº 1, DE 2001-CFC

Define sistemática para exame dos Avisos do Tribunal de Contas da União enviados à Comissão de Fiscalização e Controle.

O Plenário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, com fundamento no art. 143 do Regimento Interno do Senado Federal, resolve:

Art. 1º Os avisos do Tribunal de Contas da União enviados à Comissão de Fiscalização e Controle serão apreciados na forma definida no Anexo deste Ato.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2001.

Justificação

O Plenário do Tribunal de Contas da União, em Sessão Extraordinária de 24-11-1999, firmou orientação no sentido de determinar o envio de todos relatórios, votos e decisões proferidas pelo Tribunal em processos de auditorias e inspeções às Comissões de Fiscalização e Controle, do Senado Federal, e de Fiscalização e Finanças, da Câmara dos Deputados. Segundo essa deliberação, o envio das cópias das decisões ao Congresso Nacional independe de ter havido ou não solicitação, conforme previsto no inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, e de constar disposição expressa nesse sentido nas decisões proferidas.

A deliberação do Tribunal de Contas da União, além de divulgar os trabalhos daquela Instituição, pode também contribuir para disseminar, de forma mais efetiva, informações valiosas aos trabalhos parlamentares. No entanto, é preciso considerar que a maioria desses processados trata de matérias sem qualquer interesse para o Senado Federal.

Dessa forma, visualiza-se a necessidade de disciplinar a análise dessas matérias por esta Comissão, de modo a focalizar os assuntos de maior relevância que, de fato, exijam providências adicionais ou possam interessar aos nossos trabalhos. Do contrário, poderá ocorrer desnecessária sobrecarga na pauta

dos trabalhos da CFC, com matérias que, em são destinadas ao arquivo.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2001.
Amir Lando, Presidente

ANEXO AO ATO Nº 1, DE 2001-CFC

Sistemática de Análise dos avisos do Tribunal de Contas da União enviados à Comissão de Fiscalização e Controle – CFC

O exame dos avisos do Tribunal de Contas da União enviados à Comissão de Fiscalização e Controle será feito em obediência à seguinte sistemática:

1. Todos os processos passarão por uma triagem realizada pela Presidência da Comissão ou por relator especialmente indicado para esse fim, com apoio da Assessoria Técnica, visando:

a) identificar os processos que, pela relevância da matéria tratada, mereçam análise e parecer específico da Comissão, entre as quais destacam-se:

– auditoria operacional/avaliação de programas e políticas públicas;

– matérias que, por força de lei, devam ser analisadas pela CFC (relatórios de atividades do TCU, relatórios dos Fundos Constitucionais, etc.);

– matérias que o TCU deliberou por dar conhecimento ao Senado Federal na própria Decisão ou Acórdão;

– matérias fiscalizadas ou informadas pelo TCU por solicitação da CFC ou do Senado Federal;

b) relacionar todos os processos que tratem de matérias situadas inteiramente no âmbito das atribuições do Tribunal de Contas da União e que não demandem providências adicionais por parte da CFC, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, os quais receberão parecer padrão, mediante relação, com voto “pelo conhecimento da matéria e remessa dos processados ao arquivo” ou outra expressão similar;

2. Também serão objeto de parecer padrão, mediante relação, os processados de matérias extemporâneas, para as quais não seja mais possível, oportuna ou conveniente a adoção ou solicitação de qualquer providência.

3. Qualquer membro da CFC poderá solicitar destaque para votação em separado ou pedir vistas de matérias relacionadas em parecer padrão.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2001. – **Amir Lando**, Presidente – **Ricardo Santos** – **Valmir Amaral** – **Heloísa Helena** – **Fernando Matusalém** – **Luiz Otávio** – **Juvêncio da Fonseca** – **Fernando Ribeiro** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 277, DE 2004

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal, pelo Aviso nº 71, de 2000 (nº 1997-SGS-TCU, na origem), cópia da Decisão nº 274/2000-TCU-Plenário, com os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Délhi.

O Relatório em referência aponta uma série de falhas e impropriedades cometidas nessas unidades organizacionais, especialmente no que diz respeito aos mecanismos de controle de bens adquiridos, de gastos de manutenção das embaixadas, regularização do quadro de empregados locais. Também foram apontadas despesas aparentemente pessoais, enquadradas como de “conservação e manutenção”, gastos custeados por conta da rubrica “cerimonial” sem alusão ao evento correspondente, dentre outros de menor expressão.

Em tal decisão, O Tribunal de Contas da União alerta o Congresso Nacional e à Presidência da República sobre a inconveniência de cortes lineares nas dotações destinadas ao custeio das representações nacionais no exterior, para não comprometer as atividades de nossa diplomacia, sobretudo em uma quadra em que delas se exige maior dinamismo com vistas ao incremento de nossos interesses comerciais.

II – Análise

Trata-se de comunicação feita no sentido de cientificar o Poder Legislativo das atividades do Tribunal de Contas, que auxilia o Congresso Nacional no exercício das funções de controle externo das finanças públicas, conforme está previsto em nossa Constituição Federal, a teor do seguinte dispositivo:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 71. O Controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, (...)

De notar, por oportuno, que, posteriormente, o Tribunal de Contas encaminhou ao Senado o Aviso nº 181-GP-TCU, de 2001, constante dos autos, noticiando que foram aceitas as justificativas apresentadas pelo Ministério das Relações Exteriores relativamente aos atos e fatos indigitados na inspeção, consoante os termos da Decisão nº 1.039/2000, daquela egrégia Corte de Contas.

III – Voto

Considerando que os procedimentos aludidos neste processado estão inseridos no âmbito de competência do Tribunal de Contas; considerando que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização foi notificada sobre a inconveniência de cortes lineares nas dotações atinentes às representações diplomáticas; considerando, inclusive, que já foram sanadas as falhas referenciadas no relatório de auditoria; considerando, finalmente, que não há providências no âmbito do Senado Federal a serem adotadas, o parecer é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do assunto e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2003. □ **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator – **Pedro Simon** – **Jefferson Péres** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Tião Viana** – **Rodolpho Tourinho** – **Patricia Saboya Gomes** – **Fátima Cleide** – **Hélio Costa**.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL REALIZADA NO DIA 22-5-03.

Item nº 1:

Aviso nº 71, de 2000 (Aviso nº 1997, de 14-4-00, na origem)

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 274, de 2000, bem como dos respectivos relatórios e voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Ministério das Relações Exteriores □ Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Delhi, referente à existência de improbidade, gastos incompatíveis com o interesse público e infrações a normas legais, naquelas Embaixadas □ (TC- 013.441/99-0).

Autoria: Presidência do Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senador **Marco Maciel**.

Parecer: para que a Comissão tome conhecimento e delibere pelo arquivamento.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, para proferir seu parecer.

O SR. RELATOR (Marco Maciel) □ Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o processo que tenho oportunidade de relatar tem origem no Tribunal de Contas da União e é referente a uma auditoria realizada nas seguintes unidades do Ministério das Relações Exteriores: Embaixada do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Delhi.

Passo a ler o relatório.

Para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal, pelo Aviso nº 71, de 2000, na origem, cópia da Decisão nº 274, de 2000, do Plenário do Tribunal de Contas da União, com respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Delhi.

O relatório em referência aponta uma série de falhas e impropriedades cometidas nessas unidades organizacionais, especialmente no que diz respeito aos mecanismos de controle de bens adquiridos, de gastos, de manutenção das embaixadas, regularização do quadro de empregados locais. Também foram apontadas despesas aparentemente pessoais enquadradas como de conservação e manutenção, gastos custeados por conta da rubrica cerimonial, sem alusão ao evento correspondente, entre outros de menor expressão.

Em tal ocasião, o Tribunal de Contas da União alerta o Congresso Nacional e a Presidência da República sobre a inconveniência de cortes lineares nas dotações destinadas ao custeio de representações nacionais no exterior, para não comprometer as ativi-

dades da nossa Diplomacia, sobretudo em uma quadra em que dela se exige maior dinamismo com vistas ao incremento de nossos interesses comerciais.

Na análise, digo que se trata de comunicação feita no sentido de cientificar o Poder Legislativo das atividades do Tribunal de Contas, que auxilia o Congresso Nacional no exercício das funções de controle externo das finanças públicas, conforme está previsto em nossa Constituição Federal, aliás, especificamente, como sabem V. Exas, nos arts. 70 e 71 da Carta de 1988.

É de notar, por oportuno, que, posteriormente □ isso é o importante –, o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado o Aviso nº 181, de 2001, constante dos autos, noticiando que foram aceitas as justificativas apresentadas pelo Ministério das Relações Exteriores, relativamente aos atos e fatos indigitados na inspeção, consoante os termos da Decisão nº 1.039, de 2000, daquela egrégia Corte de Contas.

Passo ao voto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores.

Considerando que os procedimentos aludidos neste processado estão inseridos no âmbito da competência do Tribunal de Contas; que, ademais, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização foi notificada sobre a inconveniência de cortes lineares nas dotações atinentes às representações diplomáticas; que já foram, inclusive, sanadas as falhas providenciadas no relatório de auditoria; e, finalmente, que não há providências no âmbito do Senado Federal a serem adotadas, o parecer é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do assunto e delibere pelo encaminhamento do processado ao Arquivo.

Daí por que, Sr. Presidente, em face do exposto, meu voto é no sentido de que o processo seja devidamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Em discussão, o parecer.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Marco Maciel, estou vendo que o Tribunal de Contas da União, além de ter constatado várias irregularidades naquela Embaixada, determinou ao Ministério das Relações Exteriores a adoção de uma série de providências. Não seria de bom alvitre, além de determinar o arquivamento, também solicitar informações ao Itamaraty, para saber se essas providências

foram adotadas ou não? Considero legítimo de nossa parte saber isso.

Essa é a sugestão que faço a V. Ex^a, como um adendo.

O SR. RELATOR (Marco Maciel) – Nada tenho a opor à proposta do Senador

Jefferson Péres. Poderíamos adotá-la, sem prejuízo do parecer pelo arquivamento. E o próprio órgão, o Tribunal de Contas, que provocou a questão, ele mesmo pede o arquivamento, sem prejuízo dessa providência.

Nada impede que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional dirija um expediente ao Ministério das Relações Exteriores, indagando se as providências, constantes inclusive do anexo ao processo, foram tempestivamente adotadas. Acredito que isso seria bom, inclusive, para o conhecimento da Casa.

Como sabemos, o Itamaraty é uma instituição com excelente corpo funcional, mas trabalha sempre, infelizmente, com grandes limitações de recursos. Mas acolho integralmente a proposta do Senador Jefferson Péres, até porque isso ilustra melhor as atividades desenvolvidas pelos nossos diplomatas no Exterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Ademais, faria com que a nossa Comissão exercesse adequadamente a função constitucional de acompanhar a boa aplicação dos recursos públicos.

Em votação, o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Senador Marco Maciel, com o adendo proposto pelo Senador Jefferson Péres, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – **Item nº 2:**

Aviso nº 114, de 2001 (Aviso nº 03236, de 11/07/2001, na origem)

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 426, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatórios e voto que a fundamentam, referente à auditoria de desempenho operacional e de conformidade realizada nas Embaixadas do Brasil em Jacarta e Seul, no período de 14 a 25-5-2001 (TC nº 003.953/2001-5).

Autoria: Presidência do Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senador **Tião Viana**

Parecer: para que a Comissão tome conhecimento e delibere pelo arquivamento.

Peço ao Senador Marco Maciel que leia também o parecer deste item, cujo Relator é o Senador Tião Viana, dada a similaridade com o que acabamos de aprovar. V. Ex^a pode até sintetizar, dada a semelhança da matéria com a do Item nº 1.

O SR. RELATOR ad hoc (Marco Maciel) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como lembrou o Presidente desta Comissão, Senador Eduardo Suplicy, o processo que agora passo a relatar guarda muita semelhança com a questão suscitada anteriormente. Diz respeito à auditoria realizada nas Embaixadas do Brasil em Jacarta e Seul.

Novamente, a questão foi provocada pelo Tribunal de Contas da União, em consequência da auditoria realizada sob a coordenação do Ministro Marcos Vilaça, com a participação dos auditores Luiz Henrique, André Becker e Sérgio Freitas de Almeida. Foram detectadas algumas irregularidades, mas, posteriormente, na análise da matéria, elas foram devidamente esclarecidas.

Sr. Presidente, já que a Comissão tem uma pauta muito vasta de assuntos a deliberar hoje, passo rapidamente a prolatar meu voto.

Diante das informações dadas pelo próprio Tribunal de Contas, tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opino, mais uma vez, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Talvez fosse importante adotar idêntica providência àquela sugerida, de maneira procedente, pelo ilustre Senador Jefferson Péres, quando recomendou que, independentemente disso, fosse feito um expediente ao Itamaraty, pedindo informações sobre as providências adotadas por aquela instituição.

É esse o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Com o acréscimo proposto pelo Senador Jefferson Péres, acatado pelo Relator, Senador Marco Maciel, coloco em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Peço à Secretaria da Comissão que prepare o ofício, conforme o que foi aprovado.

PARECER Nº 278, DE 2004

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Marco Maciel**Relator **ad hoc**: Senador **Marco Maciel****I – Relatório**

Para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal, pelo Aviso nº 71, de 2000 (nº 1997-SGS-TCU, na origem), cópia da Decisão nº 274/2000-TCU-Plenário, com os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Délhi.

O Relatório em referência aponta uma série de falhas e impropriedades cometidas nessas unidades organizacionais, especialmente no que diz respeito aos mecanismos de controle de bens adquiridos, de gastos de manutenção das embaixadas, regularização do quadro de empregados locais. Também foram apontadas despesas aparentemente pessoais, enquadradas como de “conservação e manutenção”, gastos custeados por conta da rubrica “cerimonial” sem alusão ao evento correspondente, dentre outros de menor expressão.

Em tal decisão, o Tribunal de Contas da União alerta o Congresso Nacional e a Presidência da República sobre a inconveniência de cortes lineares nas dotações destinadas ao custeio das representações nacionais no exterior, para não comprometer as atividades de nossa diplomacia, sobretudo em uma quadra em que delas se exige maior dinamismo com vistas ao incremento de nossos interesses comerciais.

A matéria foi inicialmente distribuída à Comissão de Fiscalização e Controle (CFC) que concluiu seu parecer foi “pelo conhecimento do assunto e encaminhamento do processado ao arquivo”, em razão de se tratar de matéria que se esgota no âmbito da competência do Tribunal de Contas da União.

Em seguida, o Aviso foi submetido ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e coube a nós relatá-lo. O relatório por nós apresentado foi aprovado e passou a constituir parecer da CRE, cuja conclusão foi “no sentido de que [esta] Comissão tome conhecimento do assunto e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo”.

Por último, o Aviso veio ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e também coube a nós relatá-lo.

II – Análise

Nada temos a acrescentar ao relatório que submetemos à CRE e que foi adotado como parecer por aquela Comissão. Por conseguinte, esta Comissão deve ratificar o parecer da CRE sobre o assunto, em razão de não haver fatos novos que justifiquem a modificação daquele parecer e por se tratar, s.m.j., de matéria incontroversa.

Reproduzimos alguns aspectos da análise e do voto contidos no mencionado parecer.

Trata-se de comunicação feita no sentido de identificar o Poder Legislativo das atividades do Tribunal de Contas, que auxilia o Congresso Nacional no exercício das funções de controle externo das finanças públicas, conforme está previsto em nossa Constituição Federal, a teor do seguinte dispositivo:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 71. O Controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, (...)

De notar, por oportuno, que, posteriormente, o Tribunal de Contas encaminhou ao Senado o Aviso nº 181 – GP-TCU, de 2001, constante dos autos, noticiando que foram aceitas as justificativas apresentadas pelo Ministério das Relações Exteriores relativamente aos atos e fatos indigitados na inspeção, consoante os termos da Decisão nº 1.039, de 2000, daquela egrégia Corte de Contas.

Podemos concluir resumidamente que:

- a)** os procedimentos aludidos no Aviso estão inseridos no âmbito de competência do Tribunal de Contas;
- b)** a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização foi notificada sobre a inconveniência de cortes lineares nas dotações atinentes às representações diplomáticas;
- c)** já foram sanadas as falhas referenciadas no relatório de auditoria;
- d)** não há providências no âmbito do Senado Federal a serem adotadas.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela tomada de conhecimento do assunto e encaminhamento do Aviso nº 71, de 2000, ao arquivo.

Sala da Comissão. – **Rames Tebet** Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator **Ad Hoc** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** (PSDB) – **Fernando Bezerra** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Valdir Rauup** – **Eduardo Azevedo** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Serys Sihessarenko** (PT) – **Ducimar Costa** (PTB) – **Ney Suassuna** – **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com relação aos **Pareceres nºs 276, 277 e 278, de 2004**, das Comissões de Fiscalização e Controle, Relações Exteriores e Defesa Nacional e Assuntos Econômicos, que acabam de ser lidos, referentes ao **Aviso nº 71, de 2000**, a Presidência, em observância à conclusão dos referidos pareceres, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 12, DE 2004

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. Único. É acrescentado o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 77. O disposto no parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, não se aplica aos municípios criados até o ano 2000, desde que os processos de criação tenham observado a legislação anterior e os plebiscitos tenham sido favoráveis.”

Justificação

A constituição de 1988, em seu artigo 18, parágrafo 4º, deu aos Estados a competência de estabelecerem, através de Lei Complementar Estadual, os re-

quisitos e procedimentos para a criação de municípios em seus respectivos territórios.

Como conseqüência desse dispositivo, presenciou-se, especialmente na década de noventa, uma avalanche de processos de criação de novos municípios no Brasil, alguns sem qualquer condição econômico-financeira para administrar com a devida autonomia político-administrativa. Em face dessa realidade e com o intuito de frear os excessos cometidos em alguns Estados da Federação, surge no mundo jurídico a Emenda Constitucional nº 15. Contudo, essa Emenda Constitucional, promulgada em 12 de setembro de 1996, não previu que vários processos de criação de novos municípios estavam tramitando, obedecendo ao rito da legislação anterior em várias Assembleias Legislativas, alguns, inclusive, já tendo realizado os seus respectivos plebiscitos. Essa realidade, acabou prejudicando algumas comunidades que se viram privadas de sua autonomia político-administrativa, mesmo tendo sido favorável no plebiscito realizado pela Justiça Eleitoral e que imaginavam estar amparados legal e constitucionalmente e que, na realidade, em alguns casos estavam de fato, uma vez que ao tempo em que ocorreram alguns plebiscitos, ainda não estava em vigor a aludida EC nº 15.

Na verdade, como a EC nº 15 não estabeleceu um prazo futuro para sua vigência, dando o tempo necessário à conclusão dos processos de criação de novos municípios que estavam em tramitação, estabeleceu-se situações das mais absurdas, tais como a de um município criado e não instalado, porque o TSE se nega a homologar o resultado do plebiscito, apesar da população ter sido, quase que na sua totalidade, favorável à emancipação. Há outros, casos, em que os grupos políticos se digladiam em várias batalhas judiciais, discutindo a legalidade da realização dos plebiscitos. Outros, apesar do desrespeito ao comando constitucional da EC nº 15, conseguiram eleger os seus Prefeitos e Vereadores e conseqüentemente se instalaram em 2001 e, agora, as suas populações vivem na angustiada possibilidade de verem as suas cidades voltarem à condição de vilas ou povoados.

Queiramos ou não, Senhores Senadores, essa é uma realidade que está posta aos nossos olhos. Não podemos desconhecê-la. Entendo que cabe ao Congresso Nacional dar uma solução política para esses casos. Daí a presente Proposta de Emenda Constitucional, que esperamos possa tramitar celereamente, com a urgência devida, para garantir à esses municípios a eleição dos seus respectivos gestores e

vereadores, ainda no pleito que se avizinha, resolvido, de uma vez por todas, essa situação que, no mínimo, é esdrúxula.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – Senador **Luiz Otávio – Papaléo Paes – Antonio Carlos Magalhães – Alberto Silva – Rodolpho Tourinho – César Borges – Eduardo Azeredo – Tasso Jereissati – Jefferson Péres – Almeida Lima – Efraim Morais – Álvaro Dias – Reginaldo Duarte – Ramez Tebet – Augusto Botelho – Jonas Pinheiro – Antero Paes de Barros – Mão Santa – Heráclito Fortes – Jorge Bornhausen – Magno Malta – Sérgio Zambiasi – João Ribeiro – Antonio Carlos Valadares – João Baptista Motta – Osmar Dias – Mozarildo Cavalcanti – Romeu Tuma – Eduardo Siqueira Campos.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento da Casa.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício Nº 21/04

Brasília, 16 de março de 2004

Exmo. Sr.
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, em virtude da assunção do Senador Fernando Bezerra à Liderança do Governo no Congresso Nacional, a Bancada do PTB no Senado Federal indica o Senador Duciomar Costa como seu Líder.

Atenciosamente, – Senador **Fernando Bezerra** – Senador **Duciomar Costa** – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para submeter ao órgão ambiental estadual a transformação do solo rural em urbano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo, a ser inserido em seu Capítulo I:

“Art. 1º–A. As edificações destinadas a atividades urbanas somente poderão ser construídas em lotes resultantes de parcelamento do solo realizado nos termos desta lei.”

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas ou de expansão urbana, assim definidas pelo plano diretor.

Parágrafo único.....

.....

VI – em Municípios desprovidos de plano diretor. (NR)”

Art. 3º O § 1º do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

§ 1º Nos Municípios desprovidos de plano diretor, a área máxima dos lotes será de dez mil metros quadrados e o coeficiente máximo de aproveitamento será de um por cento em glebas e de cinquenta por cento em lotes.

.....(NR)”

Art. 4º O art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 40.

.....

§ 6º Antes de ser encaminhado à Câmara Municipal, o anteprojeto de plano diretor elaborado pelo Poder Executivo será

submetido a licenciamento do órgão ambiental estadual, acompanhado do respectivo Estudo de Impacto Ambiental. (NR)”

Art. 5º O art. 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. O plano diretor conterà no mínimo:

I – delimitação das zonas urbanas e de expansão urbana;

II – fixação, para cada zona, dos usos permitidos e dos seguintes índices urbanísticos:

a) áreas mínimas e máximas de lotes;

b) coeficientes de aproveitamento básico, máximo e mínimo;

III – disposições requeridas pelos arts. 5º, 25, 28, 29, 32 e 35;

IV – sistema de acompanhamento e controle. (NR)”

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A expansão descontrolada das cidades brasileiras é um dos principais fatores de degradação do meio ambiente do País. A conversão do território para o uso urbano acarreta não apenas a supressão da vegetação natural, mas também a impermeabilização do solo, com a subsequente alteração das condições climáticas e do sistema hídrico. O crescimento desordenado das cidades muitas vezes avança sobre os mananciais de água, comprometendo o próprio abastecimento da população.

O quadro agrava-se quando a urbanização é realizada mediante ocupação irregular do solo urbano. Em assentamentos irregulares, acelera-se a erosão do solo, que resulta em deslizamentos de terras e assoreamento dos rios. Em ambos os casos, a principal prejudicada é a população de baixa renda que vive em áreas de risco e sujeitas a inundações.

A incorporação das preocupações ambientais ao planejamento urbano constitui diretriz do Estatuto da Cidade, editado em 2001. Ocorre, entretanto, que, enquanto a política urbana é municipal, a responsabilidade pela preservação do meio ambiente é predominantemente estadual.

A degradação ambiental causada pelas urbanização descontrolada não respeita os limites municipais. O rio que recebe os esgotos de uma cidade

abastecerá as cidades a jusante. As cidades conurbadas ocupam o território de diversos Municípios, exigindo a formulação conjunta de políticas como as de destinação final de resíduos sólidos, tratamento de esgotos e expansão do tecido urbano. Por esse motivo, faz-se necessário contar com a atuação dos Estados, que têm uma perspectiva territorial mais ampla.

A responsabilidade estadual pelo ambiente urbano também se justifica na medida em que muitos Municípios definem perímetros urbanos excessivos, pressionados por proprietários de terrenos ansiosos pela valorização imobiliária decorrente dessa alteração no uso do solo. Alguns Municípios estimulam essa prática como forma de ampliar a base imobiliária sobre a qual incide o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

As atividades de maior impacto ambiental são licenciadas pelos órgãos estaduais. Entretanto, as atividades de menor impacto podem causar degradação significativa, quando consideradas em conjunto. Tal fenômeno ocorre com o parcelamento do solo: cada loteamento, considerado isoladamente, pode ter pequeno impacto ambiental, mas a urbanização de toda uma zona, mediante a realização de diversos loteamentos, certamente apresenta um grande impacto.

Para controlar esse processo, alguns Estados sujeitam o parcelamento do solo ao licenciamento ambiental, em paralelo ao licenciamento urbanístico municipal. Esse regime, entretanto, ao mesmo tempo assoberba os órgãos estaduais e restringe a atividade empresarial.

A proposição ora apresentada racionaliza a análise ambiental do processo de urbanização. Determina o licenciamento ambiental do plano diretor do Município, documento que define o perímetro urbano, no interior do qual é permitido o parcelamento do solo. Dessa forma, o Estado poderá controlar o crescimento excessivo das cidades, de maneira abrangente e não pontual. Instituído tal sistema, torna-se desnecessário o licenciamento estadual de cada parcelamento em particular, o que contribuirá para desburocratizar este importante setor da construção civil.

Outro fator que tem contribuído para o descontrole do processo de urbanização é a confusão com relação ao uso do solo rural. Verdadeiros loteamentos são implementados em zonas rurais, a título de “chácaras de recreio”, induzindo a um adensamento contrário ao planejamento urbano municipal. Constituídas como condomínio ordinário, tais chácaras não seguem a legislação de parcelamento do solo urbano, nem estão sujeitas a licenciamento urbanístico. Por situarem-se em área rural, não há índices urba-

nísticos aplicáveis a tais empreendimentos, o que tem levado as Prefeituras a tolerarem qualquer tipo de ocupação.

Para assegurar que o desenvolvimento urbano se faça sempre segundo um planejamento, o projeto estabelece índices urbanísticos supletivos, que terão vigência enquanto outros não forem fixados pelo plano diretor. No meio rural, é estabelecido um coeficiente de aproveitamento restritivo, aplicável a qualquer terreno que ainda não tenha sido loteado. Este coeficiente, limitado a um por cento da área do terreno, torna inútil o parcelamento do solo sob a forma de chácaras de recreio, uma vez que coíbe seu objetivo final, que é o adensamento populacional.

As alterações propostas à legislação certamente contribuirão para coibir esta que é uma das mais graves formas de degradação do meio ambiente: o crescimento desordenado das cidades.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – **Sérgio Zambiasi**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras Providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O parcelamento do solo para fins urbanos será regido por esta lei.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal para adequar o previsto nesta lei às peculiaridades regionais e locais.

.....
Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.(NR) (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

Parágrafo único. Não será permitido o parcelamento do solo:

I – em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas às providências para assegurar o escoamento das águas;

II – em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III – em terreno com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV – em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V – em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

CAPÍTULO II

Dos Requisitos Urbanísticos para Loteamento

Art. 4º Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

I – as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem. (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29-1-91)

II – os lotes terão área mínima de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando a legislação estadual ou municipal determinar maiores exigências, ou quando o loteamento se destinar à urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;

III – ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa **non aedificandi** de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;

IV – as vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.

§ 1º A legislação municipal definirá, para cada zona em que se divida o território do Município, os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, que incluirão, obrigatoriamente, as áreas mínimas e máximas de lotes e os coeficientes máximos de aproveitamento. (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

§ 2º Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

Art. 5º O Poder Público competente poderá complementarmente exigir, em cada loteamento, a reserva de faixa **non aedificandi** destinada a equipamentos urbanos.

Parágrafo único. Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.

.....
LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
CAPÍTULO III
Do Plano Diretor

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associa-

ções representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do **caput**, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta lei;

III – sistema de acompanhamento e controle.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2004

Altera os arts. 1º, 20, 21, 53 e 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, para aperfeiçoar a defesa da concorrência no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta lei dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, observados os seguintes ditames constitucionais:

- I – liberdade de iniciativa;
- II – livre concorrência;
- III – função social da propriedade;
- IV – defesa dos consumidores; e
- V – repressão ao abuso do poder econômico.

.....
 § 2º Esta lei aplica-se às pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como a quaisquer associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, mesmo que exerçam atividade sob regime de monopólio legal ou regulação.(NR)”

Art. 2º Os arts. 20, 21 e 53 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

- I – limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- II – dominar mercado relevante de bens ou serviços;
- III – aumentar arbitrariamente os lucros;
- IV – exercer de forma abusiva posição dominante.

§ 1º A conquista de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores não caracteriza o ilícito previsto no inciso II.

§ 2º A caracterização da infração prevista no inciso III dependerá da constatação de abuso de posição dominante do infrator.

§ 3º Para efeito do disposto no inciso IV, e conforme as características do mercado em questão, inclusive no que se refere às barreiras à entrada de novas empresas e à parcela de mercado dos concorrentes, ocorre posição dominante quando uma empresa ou grupo de empresas controla parcela substancial de mercado relevante, como fornecedor, intermediário, adquirente ou financiador de um produto, serviço ou tecnologia a ele relativa.

§ 4º São excludentes da ilicitude das infrações previstas neste artigo os benefícios econômicos decorrentes da conduta subjacente à infração, desde que tais benefícios tenham por objeto, cumulada ou alternativamente, propiciar a eficiência e o desenvolvimento econômico, cabendo ao representado o ônus da prova, e que, cumulativamente:

I – não possam ser obtidos de outro modo que implique menores riscos ou prejuízos à livre concorrência;

II – os benefícios gerados não sejam meramente pecuniários, mas impliquem efetiva economia de recursos produtivos;

III – que tais benefícios compensem as restrições causadas à livre concorrência.

§ 5º As seguintes condutas, entre outras, na medida em que configurem hipótese prevista nos incisos do caput deste artigo, caracterizam infração da ordem econômica:

I – limitar ou impedir o acesso ou a permanência de empresa no mercado;

II – obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes;

III – restringir, impedir ou concertar limitações à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico ou aos investimentos destinados à produção, à distribuição ou à comercialização de bens ou à prestação de serviços;

IV – vender injustificadamente mercadoria abaixo do preço de custo;

V – criar dificuldades à constituição, ao funcionamento ou ao desenvolvimento de empresa concorrente ou de fornecedor, adquirente ou financiador de bens ou serviços;

VI – subordinar a venda de um bem à aquisição de outro ou à utilização de um serviço, ou subordinar a prestação de um serviço à utilização de outro ou à aquisição de um bem;

VII – sujeitar a compra ou venda de um bem ou serviço à condição de não se usar, adquirir, vender ou fornecer serviços ou bens produzidos, processados, distribuídos ou comercializados por um terceiro;

VIII – discriminar adquirentes ou fornecedores de bens ou serviços, por meio da fixação diferenciada de preços ou de condições de venda ou prestação de serviços;

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais;

X – restringir ou impedir o acesso do concorrente às fontes de insumo, matérias-primas, equipamentos ou tecnologia, bem como aos canais de distribuição;

XI – exigir ou conceder exclusividade, inclusive territorial, de distribuição de bens ou de prestação de serviços;

XII – exigir ou conceder exclusividade para divulgações de publicidade nos meios de comunicação de massa;

XIII – impor, no comércio de bens ou serviços, a distribuidores, varejistas e representantes, preços de revenda, descontos, condições de pagamento, quantidades mínimas ou máximas, margem de lucro ou quaisquer outras condições de comercialização;

XIV – açambarcar ou impedir a livre exploração de direitos de propriedade industrial ou intelectual ou de tecnologia, ou exercer tais direitos de forma anticoncorrencial. (NR)”

“Art. 21. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, e são nulos os atos sob qualquer forma manifestados, adotados mediante acordo, arranjo ou conluio entre concorrentes, que tenham por objeto ou possam produzir quaisquer dos seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

I – fixar, elevar, concertar ou manipular, de forma direta ou indireta, preços de venda ou de compra de bens ou de prestação ou trocar informações com o mesmo objeto ou efeito;

II – estabelecer obrigações de produzir, processar, distribuir ou comercializar tão-somente uma quantidade, qualidade ou variedade restrita ou limitada de bens ou a prestação de um número, volume, frequên-

cia, qualidade ou variedade restrita ou limitada de serviços;

III – dividir, distribuir ou impor porções ou segmentos de um mercado atual ou potencial de bens ou serviços, mediante, entre outros, a alocação de clientes, fornecedores, territórios ou períodos, determinados ou determináveis;

IV – estabelecer, concertar ou coordenar preços, condições, vantagens ou abstenção em licitação pública. (NR)”

“Art. 53.

.....

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às infrações à ordem econômica relacionadas ou decorrentes das condutas previstas no art. 21 desta Lei. (NR)”

Art. 3º Os §§ 1º e 3º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54.

.....

§ 1º O Cade poderá autorizar os atos a que se refere o **caput**, desde que atendam ao menos uma das seguintes condições:

I – não impliquem eliminação da concorrência de parte substancial de mercado relevante de bens ou serviços;

II – tenham por objetivo, cumulada ou alternativamente, propiciar a eficiência e o desenvolvimento econômico, cabendo ao requerente o ônus da prova, e desde que, cumulativamente:

a) não possam ser obtidos de outro modo que implique menores riscos ou prejuízos à livre concorrência;

b) os benefícios gerados não sejam meramente pecuniários, mas impliquem efetiva economia de recursos produtivos;

c) que tais benefícios compensem as restrições causadas à livre concorrência.

.....

§ 3º Incluem-se nos atos de que trata o caput aqueles que visem a qualquer forma de concentração econômica, seja através de fusão ou incorporação de empresas, constituição de sociedade para exercer o controle de empresas ou qualquer forma de agrupamento societário, em que pelo menos

uru dos participantes tenha registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente ou superior a quatrocentos milhões de reais e pelo menos outro participante tenha registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente ou superior a trinta milhões de reais.

..... (NR)”

Art. 4º Ficam revogados o art. 15 e o § 2º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 1994.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 11 de agosto de 2000, Decreto do Presidente da República determinou que os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência elaborassem propostas para aperfeiçoamento da defesa da concorrência no Brasil. Após dois anos e meio de trabalho, a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica apresentaram duas minutas de projeto de lei. A primeira dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Defesa da Concorrência. A segunda propõe alterações pontuais na Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Essas minutas foram encaminhadas à Casa Civil da Presidência da República, que chegou a disponibilizar anteprojetos de lei de reforma da defesa da concorrência para consulta pública, mas não foram enviadas à apreciação do Congresso Nacional. Conforme reportagem publicada no jornal **Valor Econômico** de 5 de fevereiro de 2003, o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, acredita que “o novo governo deverá retomar o processo de união e aperfeiçoamento dos órgãos de defesa da concorrência. Ele prevê que as mudanças devem ser implementadas em três momentos, culminando na rediscussão do projeto de criação de uma agência antitruste”.

Grande parte das alterações propostas depende da iniciativa do Presidente da República. Cabe ressaltar que, de acordo com o art. 61, § 1º, II, **a** e **e** da Constituição Federal, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica e sobre criação e extinção de órgãos da administração pública.

Não obstante, observamos que a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que dispõe sobre a preven-

ção e repressão às infrações contra a ordem econômica, precisa ser aperfeiçoada em alguns pontos.

O primeiro ponto é estabelecer expressamente que as disposições da Lei nº 8.884, de 1994, aplicam-se às pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades sujeitas à regulação por outras entidades da Administração Pública. Com a alteração, fica explicitado na Lei que a existência de órgão de regulação não afasta as funções do CADE de defesa da concorrência. Conforme entendimento manifestado pelo Conselheiro Celso Campilongo no Ato de Concentração nº 08012.004550/99-11 (Integral Holding S/A e outros), há “relação de complementaridade, e não de exclusão ou de conflito de competências, entre a atividade regulatória das agências setoriais e a função preventiva e repressiva desempenhada pelo CADE na defesa da concorrência”.

Outro ponto a ser destacado é a nova redação dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.884, de 1994. No art. 20, em caráter exemplificativo, estão listadas condutas anti-competitivas, com a possibilidade de exclusão da ilicitude da infração, desde que, entre outros requisitos, os benefícios decorrentes da conduta tenham por objeto propiciar a eficiência e o desenvolvimento econômico. No art. 21, estão elencadas as infrações clássicas à ordem econômica, com destaque para os cartéis, reconhecidos como a prática mais danosa aos consumidores. A prática de cartel gera a nulidade dos atos e passa a ser analisada independentemente de ponderações sobre eventuais benefícios econômicos.

O projeto de lei aperfeiçoa os critérios de notificação previstos no art. 54, que trata dos atos de concentração e de outros atos que possam limitar ou, de qualquer forma, prejudicar a concorrência. Fica excluído o critério de notificação baseado no domínio de mais de vinte por cento de um mercado relevante após a operação, considerado gerador de insegurança jurídica nas empresas quanto à necessidade de notificação. Além disso, a redação atual do § 3º do art. 54 exige que seja submetida à apreciação do CADE qualquer aquisição efetuada por uma empresa que tenha registrado faturamento superior a quatrocentos milhões de reais no último balanço. O projeto de lei prevê que essa notificação somente será necessária se a aquisição envolver outro participante que tenha registrado faturamento superior a trinta milhões de reais. Assim, permite-se ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência concentrar esforços na análise das operações que realmente possam causar algum dano à economia brasileira, sem que se perca tempo em processos irrelevantes.

Pela importância do tema, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

Parágrafo único. A coletividade é a titular dos bens jurídicos protegidos por esta lei.

.....
Art. 20. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

I – limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;

II – dominar mercado relevante de bens ou serviços;

III – aumentar arbitrariamente os lucros;

IV – exercer de forma abusiva posição dominante.

§ 1º A conquista de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores não caracteriza o ilícito previsto no inciso II.

§ 2º Ocorre posição dominante quando uma empresa ou grupo de empresas controla parcela substancial de mercado relevante, como fornecedor, intermediário, adquirente ou financiador de um produto, serviço ou tecnologia a ele relativa.

§ 3º A posição dominante a que se refere o parágrafo anterior é presumida quando a empresa ou grupo de empresas controla 20% (vinte por cento) de mercado relevante, podendo este percentual ser alterado pelo Cade para setores específicos da economia. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29-6-95)

Art. 21. As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista no

art. 20 e seus incisos, caracterizam infração da ordem econômica;

I – fixar ou praticar, em acordo com concorrente, sob qualquer forma, preços e condições de venda de bens ou de prestação de serviços;

II – obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes;

III – dividir os mercados de serviços ou produtos, acabados ou semi-acabados, ou as fontes de abastecimento de matérias-primas ou produtos intermediários;

IV – limitar ou impedir o acesso de novas empresas ao mercado;

V – criar dificuldades à constituição, ao funcionamento ou ao desenvolvimento de empresa concorrente ou de fornecedor, adquirente ou financiador de bens ou serviços;

VI – impedir o acesso de concorrente às fontes de insumo, matérias-primas, equipamentos ou tecnologia, bem como aos canais de distribuição;

VII – exigir ou conceder exclusividade para divulgação de publicidade nos meios de comunicação de massa;

VIII – combinar previamente preços ou ajustar vantagens na concorrência pública ou administrativa;

IX – utilizar meios enganosos para provocar a oscilação de preços de terceiros;

X – regular mercados de bens ou serviços, estabelecendo acordos para limitar ou controlar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, a produção de bens ou prestação de serviços, ou para dificultar investimentos destinados à produção de bens ou serviços ou à sua distribuição;

XI – impor, no comércio de bens ou serviços, a distribuidores, varejistas e representantes, preços de revenda, descontos, condições de pagamento, quantidades mínimas ou máximas, margem de lucro ou quaisquer outras condições de comercialização relativos a negócios destes com terceiros;

XII – discriminar adquirentes ou fornecedores de bens ou serviços por meio da fixação diferenciada de preços, ou de condições operacionais de venda ou prestação de serviços;

XIII – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais;

XIV – dificultar ou romper a continuidade ou desenvolvimento de relações comerciais de prazo indeterminado em razão de recusa da outra parte em submeter-se a cláusulas e condições comerciais injustificáveis ou anticoncorrenciais;

XV – destruir, inutilizar ou açambarcar matérias-primas, produtos intermediários ou acabados, assim como destruir, inutilizar ou dificultar a operação de equipamentos destinados a produzi-los, distribuí-los ou transportá-los;

XVI – açambarcar ou impedir a exploração de direitos de propriedade industrial ou intelectual ou de tecnologia;

XVII – abandonar, fazer abandonar ou destruir lavouras ou plantações, sem justa causa comprovada;

XVIII – vender injustificadamente mercadoria abaixo do preço de custo;

XIX – importar quaisquer bens abaixo do custo no país exportador, que não seja signatário dos códigos antidumping e de subsídios do Gatt;

XX – interromper ou reduzir em grande escala a produção, sem justa causa comprovada;

XXI – cessar parcial ou totalmente as atividades da empresa sem justa causa comprovada;

XXII – reter bens de produção ou de consumo, exceto para garantir a cobertura dos custos de produção;

XXIII – subordinar a venda de um bem à aquisição de outro ou à utilização de um serviço, ou subordinar a prestação de um serviço à utilização de outro ou à aquisição de um bem;

XXIV – impor preços excessivos, ou aumentar sem justa causa o preço de bem ou serviço.

Parágrafo único. Na caracterização da imposição de preços excessivos ou do aumento injustificado de preços, além de outras circunstâncias econômicas e mercadológicas relevantes, considerar-se-á:

I – o preço do produto ou serviço, ou sua elevação, não justificados pelo comportamento do custo dos respectivos insumos, ou pela introdução de melhorias de qualidade;

II – o preço de produto anteriormente produzido, quando se tratar de sucedâneo resultante de alterações não substanciais;

III – o preço de produtos e serviços similares, ou sua evolução, em mercados competitivos comparáveis;

IV – a existência de ajuste ou acordo, sob qualquer forma, que resulte em majoração do preço de bem ou serviço ou dos respectivos custos.

.....
Art. 53. Em qualquer fase do processo administrativo poderá ser celebrado, pelo Cade ou pela SDE **ad referendum** do Cade, compromisso de cessação de prática sob investigação, que não importará confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento

de ilicitude da conduta analisada. (Vide Lei nº 9.873, de 23-11-99)

§ 1º O termo de compromisso conterà, necessariamente, as seguintes cláusulas:

a) obrigações do representado, no sentido de fazer cessar a prática investigada no prazo estabelecido;

b) valor da multa diária a ser imposta no caso de descumprimento, nos termos do art.25;

c) obrigação de apresentar relatórios periódicos sobre a sua atuação no mercado, mantendo as autoridades informadas sobre eventuais mudanças em sua estrutura societária, controle, atividades e localização.

§ 2º O processo ficará suspenso enquanto estiver sendo cumprido o compromisso de cessação e será arquivado ao término do prazo fixado, se atendidas todas as condições estabelecidas no termo respectivo.

§ 3º As condições do termo de compromisso poderão ser alteradas pelo Cade, se comprovada sua excessiva onerosidade para o representado e desde que não acarrete prejuízo para terceiros ou para a coletividade, e a nova situação não configure infração da ordem econômica.

§ 4º O compromisso de cessação constitui título executivo extrajudicial, ajuizandose imediatamente sua execução em caso de descumprimento ou colocação de obstáculos à sua fiscalização, na forma prescrita no art. 60 e seguintes.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às infrações à ordem econômica relacionadas ou decorrentes das condutas previstas nos incisos I, II, III e VIII do art. 21 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.149, de 21-12-00)

Art. 54. Os atos, sob qualquer forma manifestados, que possam limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência, ou resultar na dominação de mercados relevantes de bens ou serviços, deverão ser submetidos à apreciação do Cade.

§ 1º O Cade poderá autorizar os atos a que se refere o **caput**, desde que atendam às seguintes condições:

I – tenham por objetivo, cumulada ou alternativamente: **a)** aumentar a produtividade; **b)** melhorar a qualidade de bens ou serviço; ou **c)** propiciar a eficiência e o desenvolvimento tecnológico ou econômico;

II – os benefícios decorrentes sejam distribuídos eqüitativamente entre os seus participantes, de um lado, e os consumidores ou usuários finais, de outro;

III – não impliquem eliminação da concorrência de parte substancial de mercado relevante de bens e serviços;

IV – sejam observados os limites estritamente necessários para atingir os objetivos visados.

§ 2º Também poderão ser considerados legítimos os atos previstos neste artigo, desde que atendidas pelo menos três das condições previstas nos incisos do parágrafo anterior, quando necessários por motivo preponderantes da economia nacional e do bem comum, e desde que não impliquem prejuízo ao consumidor ou usuário final.

§ 3º Incluem-se nos atos de que trata o **caput** aqueles que visem a qualquer forma de concentração econômica, seja por meio de fusão ou incorporação de empresas, constituição de sociedade para exercer o controle de empresas ou qualquer forma de agrupamento societário, que implique participação de empresa ou grupo de empresas resultante em vinte por cento de um mercado relevante, ou em que qualquer dos participantes tenha registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente a R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

(Redação dada pela Lei nº 10.149, de 21-12-00)

§ 4º Os atos de que trata o **caput** deverão ser apresentados para exame, previamente ou no prazo máximo de quinze dias úteis de sua realização, mediante encaminhamento da respectiva documentação em três vias à SDE, que imediatamente enviará uma via ao Cade e outra à Seae.

(Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30-3-95)

§ 5º A inobservância dos prazos de apresentação previstos no parágrafo anterior será punida com multa pecuniária, de valor não inferior a 60.000 (sessenta mil) Ufir nem superior a 6.000.000 (seis milhões) de Ufir a ser aplicada pelo Cade, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 32.

§ 6º Após receber o parecer técnico da Seae, que será emitido em até trinta dias, a SDE manifestar-se-á em igual prazo, e em seguida encaminhará o processo devidamente instruído ao Plenário do Cade, que deliberará no prazo de sessenta dias. (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30-3-95)

§ 7º A eficácia dos atos de que trata este artigo condiciona-se à sua aprovação, caso em que retroagirá à data de sua realização; não tendo sido apreciados pelo Cade no prazo estabelecido no parágrafo anterior, serão automaticamente considerados aprovados. (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30-3-95)

§ 8º Os prazos estabelecidos nos §§ 6º e 7º ficarão suspensos enquanto não forem apresentados esclarecimentos e documentos imprescindíveis à análise do processo, solicitados pelo Cade, SDE ou SPE.

§ 9º Se os atos especificados neste artigo não forem realizados sob condição suspensiva ou deles já tiverem decorrido efeitos perante terceiros, inclusive de natureza fiscal, o Plenário do Cade, se concluir pela sua não aprovação, determinará as providências cabíveis no sentido de que sejam desconstituídos, total ou parcialmente, seja através de distrato, cisão de sociedade, venda de ativos, cessação parcial de atividades ou qualquer outro ato ou providência que elimine os efeitos nocivos à ordem econômica, independentemente da responsabilidade civil por perdas e danos eventualmente causados a terceiros.

§ 10. As mudanças de controle acionário de companhias abertas e os registros de fusão, sem prejuízo da obrigação das partes envolvidas, devem ser comunicados à SDE, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Departamento Nacional de Registro Comercial do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo (DNRC/MICT), respectivamente, no prazo de cinco dias úteis para, se for o caso, serem examinados.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 2004

Acrescenta art. 249-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de tipificar o crime de subtração de incapazes com o objetivo de ser criado por outros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 249-A. Subtrair menor de 18 (dezoito) anos ou interdito ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou de ordem judicial, com o intuito de criar o incapaz como seu filho, ou com o intuito de entregá-lo a terceiro com esta finalidade:

Pena reclusão, de três anos a seis anos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O rumoroso caso de Pedrinho, subtraído de seus pais há dezessete anos, trouxe a lume uma importante lacuna legislativa.

Com efeito, tecnicamente Pedrinho não foi seqüestrado, eis que o tipo penal “extorsão mediante seqüestro” exige que o agente pretenda obter o resgate pelo seqüestrado. A criminosa Vilma Costa foi condenada por dois delitos: por dar parto alheio como próprio (sete anos) e por subtração de incapaz (um ano e oito meses).

Faz-se mister que o tipo penal “subtração de incapazes” seja ampliado, para dar conta de crimes em que o incapaz é subtraído para que seja criado por outros que não seus pais, como se adotado fosse. A magnitude moral deste crime exige ainda uma pena relativamente mais severa, uma vez que atenta diretamente contra a estabilidade da família, elemento nuclear da sociedade.

Conto com a aprovação de meus pares para este importante passo no combate a este crime tão daninho.

Sala as Sessões, 17 de março de 2004. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
Subtração de incapazes

Art. 249. Subtrair menor de 18 (dezoito) anos ou interdito ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou de ordem judicial:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, se o fato não constitui elemento de outro crime.

§ 1º O fato de ser o agente pai ou tutor do menor ou curador do interdito não o exime de pena, se destituído ou temporariamente privado do pátrio poder, tutela, curatela ou guarda.

§ 2º No caso de restituição do menor ou do interdito, se este não sofreu maus-tratos ou privações, o juiz pode deixar de aplicar pena.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2004

Modifica a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, para excluir as empresas Ceron, Eletroacre, Ceal, Ceam e Cepisa da autorização genérica para a privatização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O disposto no art. 2º não se aplica ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal, às Centrais Elétricas de Rondônia (CERON), às Centrais Elétricas de Alagoas (CEAL), às Empresas Elétricas do Acre S.A. (ELETROACRE), à Companhia Energética do Piauí S.A. (CEPISA), à Companhia Energética do Amazonas (CEAM) e a empresas públicas ou sociedade de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXII do art. 21 e a alínea **c** do inciso I do art. 159 e o art. 177 da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações.(NR)”

Art. 2º É revogado o art. 5º da Lei nº 9.648, de 1998.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora apresentamos tem por objetivo excluir da autorização genérica para a privatização, concedida pela lei que altera, as empresas distribuidoras de energia do setor elétrico dos estados de Rondônia, Acre, Piauí, Amazonas e Alagoas. Como é sabido, o art. 3º da Lei 9.491, de 1997, na forma vigente, exclui da autorização para a privatização o Banco do Brasil e a Caixa Econômica e os entes que exercem atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXI do art. 21 e a alínea **c** do inciso I do art. 159 e o art. 177 da Constituição. Esses tratam dos serviços de telecomunicações, que contarão com um órgão regulador (art. 21, XI); dos serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras (art. 21,

XXII); das instituições financeiras de caráter regional (alínea **c** do inciso I do art. 159), e a exploração do petróleo e minerais nucleares (art. 177).

Esta Casa aprecia o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, cujo objetivo é excluir da privatização a Eletronorte. O parecer da Senadora Serys Slhessarenko, é favorável, na forma de um substitutivo que acrescenta outras empresas, também do setor elétrico, além da Empresa de Correios e Telégrafos. O projeto que ora apresentamos se soma a esse esforço, ao propor a inclusão de algumas empresas estaduais, que foram federalizadas, no rol a que se refere o art. 3º.

A revogação do art. 5º da Lei 9.648, de 1998, é necessária porque esse dispositivo autoriza o Poder Executivo a reestruturar o sistema elétrico brasileiro, com vistas à sua privatização. Ora, a presente proposição legislativa, do mesmo modo que o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2001, a que nos referimos, objetiva excluir o sistema elétrico da privatização, por considerá-lo essencial mantê-lo sob controle estatal para o bom funcionamento da economia brasileira e, sobretudo, para que o serviço público de energia elétrica seja acessível aos segmentos sociais mais desfavorecidos, o que pode não acontecer se esse serviço for sujeito, apenas, as regras de mercado.

Não podemos nos descurar dos graves problemas sociais decorrentes de qualquer iniciativa de natureza desestatizante sob pena de incorrerem em irresponsabilidade e descaso para com os trabalhadores. A época da federalização ocorrida no Governo anterior, em algumas destas empresas, como é o caso da Ceron, foram demitidos mais de 1.000 funcionários sem que houvesse qualquer tipo de incentivo ou contrapartida, empurrando diversos pais e mães de famílias para engrossar as filas de desempregados. Esses funcionários amargaram o desemprego e ainda tiveram que assistir ao desmantelamento de uma empresa que ajudaram a construir.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos eminentes colegas à aprovação do presente projeto, por entendê-lo consentâneo com os interesses nacionais.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004. – **Fátima Cleide**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização,

revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art 3º Não se aplicam os dispositivos desta lei ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal, e a empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21 e a alínea **c** do inciso I do art. 159 e o art. 177 da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal a alienação das referidas participações.
.....

LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998

Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras -Eletrobras e de suas subsidiárias e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art 5º O Poder Executivo promoverá, com vistas à privatização, a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás e de Suas Subsidiárias Centrais Elétricas Sul Do Brasil S/A – Eletronorte, Cia. Hidroelétrica do São Francisco – CHESF e Furnas Centrais Elétricas S/A, mediante operações de cisão, fusão, incorporação, redução de capital, ou constituição de subsidiárias integrais, ficando autorizada a criação das seguintes sociedades:

I – até seis sociedades por ações, a partir da reestruturação da Eletrobrás, que terão por objeto principal deter participação acionária nas companhias de geração criadas conforme os incisos II, III e V, e na geração relativa à usina hidrelétrica de Tucuruí, de que trata o inciso IV;

II – duas sociedades por ações, a partir da reestruturação da Eletrosul, tendo uma como objeto social a geração e outra como objeto a transmissão de energia elétrica;

III – até três sociedades por ações, a partir da reestruturação de Furnas Centrais Elétricas S/A, tendo até duas como objeto social a geração e outra como objeto a transmissão de energia elétrica;

IV – seis sociedades por ações, a partir da reestruturação da Eletronorte, sendo duas para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, relativamente aos sistemas elétricos isolados de Manaus e Boa Vista, uma para a geração pela usina hidrelétrica de Tucuruí, uma para a geração nos sistemas elétricos dos Estados do Acre e Rondônia, uma para geração no Estado do Amapá e outra para a transmissão de energia elétrica;

V – até três sociedades por ações, a partir da reestruturação da CHESF, tendo até duas como objeto social a geração e outra como objeto a transmissão de energia elétrica.

1º As operações de reestruturação societária deverão ser previamente autorizadas pelo Conselho Nacional de Desestatização – CND, na forma da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e submetidas à respectiva assembléia-geral pelo acionista controlador.

2º As sociedades serão formadas mediante conversão de moeda corrente, valores mobiliários, bens, direitos e obrigações integrantes do patrimônio das companhias envolvidas na operação.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 147, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 147, de 2003, que *insti-*

tui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior.

Relator Revisor: Senador Antonio Carlos Valadares

A matéria foi objeto de apreciação na sessão anterior.

Concedo a palavra ao Relator Revisor, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, levando em consideração os debates travados ontem à tarde sobre a Medida Provisória nº 147, ou seja, sobre o Projeto de Conversão nº 10, decidimos reavaliar o parecer que já havíamos apresentado e incluir no projeto de conversão duas emendas que, fatalmente, obrigarão o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Creio que a aceitação dessas emendas não irá prejudicar, de maneira alguma, os objetivos propostos quando da sua apresentação naquela Casa Legislativa.

Ouvi Lideranças e Senadores e cheguei à conclusão de que as duas emendas representam a média do pensamento da Casa. Três Senadores se detiveram sobre a matéria e, de forma construtiva, sugeriram ao Relator essas duas emendas. E quero destacar os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Romeu Tuma e Ney Suassuna, os quais se desincumbiram dessa missão com muito espírito público, colocando, em primeiro lugar, o papel do Senado Federal na tramitação e na discussão profunda de medidas provisórias que chegam ao Senado Federal, quase como um prato feito construído pela Câmara dos Deputados e aqui o debate somente se aprofunda na sessão em que a medida provisória é discutida.

Logicamente, aqui não é o lugar para discussão da validade do instituto da medida provisória, mas entendemos que algo precisa ser feito no sentido de uma contribuição mais efetiva para fortalecer o Poder Legislativo e acabar de uma vez por todas com esse trancamento quase diário da pauta do Senado Federal, em função da existência de medidas provisórias.

Essa matéria nasceu, inicialmente, de um estudo de iniciativa do MEC, quando era Ministro o Senador Cristovam Buarque, que instituiu uma comissão de avaliação, que ouviu dezenas de instituições ligadas ao segmento educacional. Posteriormente, muito embora todas as idéias ali consubstanciadas não tivessem sido transformadas em projeto, a medida provisória da Câmara converteu muitas dessas idéias em dispositivos concretamente aprovados em qua-

renta e duas emendas que foram elaboradas para atender à comunidade científica ligada à educação e às associações, no intuito de idealizar um novo modelo de avaliação da educação superior.

Sabemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a condição **sine qua non** para o desenvolvimento do País é a educação, que deve ser de boa qualidade para proporcionar ao estudante, futuramente, a condição de competir em pé de igualdade no mercado de trabalho. O que se busca, na realidade, é um padrão unitário de qualidade da educação brasileira. Há uma estrutura educacional diferenciada no Brasil. A educação no Sul, no Norte, no Nordeste, no Sudeste e no Centro-Oeste, todas interagem entre si; mas existem diferenças que precisam ser compensadas, e a legislação tem que prever situações que protejam o estudante, que é o objetivo maior da educação.

Por isso, no art. 6º, é criada a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes, com o objetivo de propor e avaliar as dinâmicas e os procedimentos das avaliações tanto dos cursos como das instituições e do desempenho dos estudantes, para que, por meio dessa avaliação, a própria Conaes possa propor uma mudança do perfil da universidade brasileira.

É por meio da avaliação que precisamos melhorar a qualidade de ensino. Sem essa avaliação é impossível conhecer pormenores da situação da universidade em cada Estado, em cada Município brasileiro.

É também criado, em substituição ao Provão, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, que será realizado de forma periódica, que não ultrapasse três anos. O Enade será componente curricular obrigatório, isto é, o estudante que não o tiver em seu currículo, logicamente, não poderá ter o seu diploma aceito pelo MEC. Aos estudantes de melhor desempenho, o MEC concederá estímulos como a bolsa de estudo, para favorecer a continuidade e a excelência nos estudos daqueles que querem realmente progredir na sua profissão.

E tudo isso, Sr. Presidente, não será feito de forma aleatória. Além do Conaes, que vai propor as grandes linhas da administração dessa avaliação e do desempenho dos estudantes, haverá o Inep, uma instituição construída, edificada, institucionalizada e acreditada em nosso País há mais de trinta anos. É ela quem avaliará o estudante e a universidade. É ela que concederá os conceitos A, B, C, D ou E às universidades.

E se, por exemplo, a universidade descumprir ou tiver um desempenho não razoável na avaliação do Inep, qual será a penalidade? Bem, a primeira providência do MEC será que aquela universidade venha

a assinar um protocolo de compromisso. Ela, então, será reavaliada, em uma nova oportunidade. Nessa reavaliação, mantendo o fraco desempenho, a universidade poderá sofrer uma punição, que vai desde a advertência até a cassação da autorização pelo MEC. Trata-se de um sistema bastante democrático.

Além disso, a universidade punida terá direito ao contraditório, à defesa junto ao Ministério da Educação, ou seja, não será uma punição pura e simples, sem defesa. Terá defesa a instituição que não cumprir o protocolo assinado anteriormente.

Sr. Presidente, em resumo, as duas emendas – que posso considerar tripartite – dos nobres Senadores Antonio Carlos Magalhães, Ney Suassuna e Romeu Tuma, têm a seguinte redação.

A primeira emenda dispõe:

§ 2º Na composição das comissões de especialistas de áreas mencionadas no parágrafo anterior, tanto o Inep quanto o MEC deverão ter em conta, além da qualificação acadêmica, a representatividade de especialistas vinculados a IES públicos e privados.

Em síntese, esta emenda propõe uma democratização das comissões de especialistas, envolvendo também as universidades privadas, que não terão efetivamente maioria porque a própria Constituição não permite. A avaliação é feita pelo Poder Público, mas seria injusto, já que a iniciativa privada detém 70% do alunado em todo o Brasil. Então, que não se desse uma participação mais consentânea, mais efetiva às universidades privadas.

A Emenda nº 2 do relator diz o seguinte:

§ 12. O Ministério da Educação deverá considerar, quando da regulamentação desta lei, o nível de conhecimento dos alunos que ingressarem nas diferentes instituições de ensino, levando em conta, na avaliação dos cursos, o valor agregado de conhecimento transmitido ao longo do processo de formação de seus alunos.

Em síntese, isso significa que um determinado estudante de nível E, ou seja, último nível, ingressar em uma universidade que tenha conceito A e, logicamente, se a avaliação for feita na forma prevista na medida provisória, essa universidade sofrerá um prejuízo quando da sua avaliação, porque aquele estudante não obterá uma nota excelente. Ao longo do curso, o estudante irá agregando conhecimento graças à excelência da universidade, que lhe dará bons professores, bons labora-

tórios, boa biblioteca, além de lhe proporcionar condições de ser um bom aluno. Nesse caso, deixa-se ao Ministério da Educação a possibilidade de reavaliar a situação, conferindo o valor agregado de conhecimento dado pelo aluno àquela universidade em que ingressou o estudante de nível mais baixo.

Sr. Presidente, esta é a Casa da negociação, do diálogo. Da conversa nasce a luz e dessa conversa nasceu tal possibilidade.

Quero também enaltecer a posição do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, que em nenhum momento criou obstáculo à apresentação dessas emendas, reconhecendo a sua validade e que uma demora a mais na Câmara dos Deputados, ao invés de causar algum prejuízo à educação brasileira, pelo contrário, significa um aperfeiçoamento da matéria e uma melhor qualificação, sem dúvida alguma, da proposta enviada, que é do interesse do Governo.

Por isso, Sr. Presidente, recomendo a aprovação do Projeto de Conversão nº 10 com as modificações introduzidas neste relatório.

Muito obrigado.

São as seguintes as emendas oferecidas pelo Relator:

EMENDA Nº 43, DO RELATOR

Inclua-se o seguinte § 2º ao art. 4º do Projeto, reenumerando-se os demais, com a seguinte redação:

§ 2º Na composição das comissões de especialistas de áreas mencionadas no parágrafo anterior, tanto o INEP, quanto o MEC, deverão ter em conta além da qualificação acadêmica, a representatividade de especialistas vinculados a IES públicas e privadas”.

EMENDA Nº 44, DO RELATOR

Inclua-se o seguinte § 12 ao art. 5º do projeto, com a seguinte redação:

“§ 12. O Ministério da Educação deverá considerar, quando da regulamentação desta lei, o nível de conhecimento dos alunos que ingressarem nas diferentes instituições de ensino, levando em conta, na avaliação dos cursos, o valor agregado de co-

nhecimento transmitido ao longo do processo de formação de seus alunos”.

Sala das Sessões, – **Antonio Carlos Valadares**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer conclui pela modificação do parecer anterior, com apresentação de emendas pelo Relator revisor.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, para discutir a matéria. O Senador Osmar Dias também está inscrito.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, as duas emendas apresentadas e acatadas pelo nobre Relator são de justiça, uma vez que 70% dos alunos do ensino superior são oriundos do ensino privado. Com toda a certeza, tanto uma, colocando na representação, quanto a outra, vendo a evolução dos alunos, são de justiça.

Já vi nesta Casa, Sr. Presidente, muitas vezes, as pessoas fazerem carga contra o início de novas escolas superiores, novas faculdades, mas quem dera que, no Brasil, todos fossem formados, todos tivessem um nível escolar mais elevado e que houvesse, em nosso conjunto, não os três anos médio de escolaridade, mas, como no dos nossos vizinhos, seis, 12 e até mais, se possível fosse.

Por isso, cremos, com muita fé, que essa medida provisória vai trazer vantagens, uma nova avaliação e que melhorará o nosso nível.

Hoje, o ensino superior não representa muito. A pós-graduação passou a ser mais importante porque houve uma massificação, mas, com isso, a graduação passará a ser importante, porque terá nível, as escolas serão classificadas.

Quero agradecer ao Relator, que acatou as nossas emendas, e fico muito bem na companhia dos Senadores Antonio Carlos e Romeu Tuma.

Agradeço, ainda, ao Líder Mercadante, que também ouviu os nossos apelos e foi um advogado dessa causa. Majoritariamente, quero agradecer ao Relator por sua gentileza e por sua mente aberta, que nos permitiu, hoje, este ato de justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para discutir a matéria.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a MP nº 174, de 2003, PLV nº 10, de 2004, institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior – SNAPES –, a ser desenvolvido em cooperação com os sistemas estaduais de educação, com a finalidade de avaliar a capacidade institucional, o processo de ensino e produção do conhecimento, o processo de aprendizagem e a responsabilidade social das instituições de ensino superior avaliadas. A avaliação será realizada pelo Ministério da Educação, em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

A medida provisória cria, na esfera do Ministério da Educação e vinculadas ao Gabinete do Ministro de Estado, duas comissões: a Conav (Comissão Nacional de Orientação da Avaliação) e a Conapes (Comissão Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior).

O Ministério deverá publicar o resultado da avaliação dos cursos das instituições de ensino superior, que será classificada em satisfatória, regular ou insatisfatória. Os resultados que não forem satisfatórios ensejarão a celebração de pacto de ajustamento de conduta, a ser firmado entre a instituição e o MEC, cujo descumprimento ensejará a aplicação de penalidade tanto ao estabelecimento quanto ao dirigente responsável pela ação não executada.

Segundo o Relator da matéria na Câmara, Deputado Dr. Evilásio (PSB – SP), a Medida Provisória nº 147 original não contava com conteúdo satisfatório acerca da avaliação propriamente dita, voltando-se muito mais para a administração da avaliação, para os seus órgãos gestores, do que propriamente para o sistema de avaliação substantivamente considerado. Desse modo, tinha-se um sistema que não era apresentado de forma articulada com relação à legislação educacional já existente e às concepções nela consagradas.

Além disso, a medida provisória não relacionava de forma abrangente a avaliação com os processos de regulação e supervisão da educação superior, a não ser para tratar de sanções.

Com isso, vê-se que a medida provisória revogou a sistemática anteriormente vigente, estabelecida em lei, sem enunciar qual será a nova, delegando ao Ministro da Educação a competência para fazê-lo.

Assim, o meu Partido, o PSDB, apresentou as Emendas nº 29 e 35, ambas aprovadas pelo Relator da matéria na Câmara de Deputados e confirmadas aqui pelo Relator-Revisor, Senador Antonio Carlos Valadares.

A Emenda nº 29 aponta o plano de cargos e salários, a eficiência administrativa e as condições de infra-estrutura como dimensões a serem avaliadas no que tange às instituições de ensino e a avaliação dos cursos de pós-graduação, o desenvolvimento da pesquisa e a produção científica, na análise das universidades.

A Emenda nº 35, também aprovada e apoiada pelo Relator-Revisor, pretende excluir a sanção de suspensão temporária da autorização do funcionamento, substituindo-a pela suspensão temporária da abertura de processo seletivo, em cursos oferecidos por instituição cuja avaliação tenha sido insatisfatória.

Por fim, gostaria, em nome do meu Partido, de agradecer o Senador Antonio Carlos Valadares pela forma aberta e disciplinada com que atende aos pedidos que têm procedência e, especialmente, a sua atenção para o nosso pleito e paciência para ouvir cada um dos argumentos.

Quero também aproveitar para, nesta oportunidade, cumprimentar o colega Senador Cristovam Buarque, que muito contribuiu para que essa medida provisória pudesse, hoje, estar sendo votada.

Gostaria de dizer que fui testemunha, na Comissão de Educação – muito bem presidida pelo Senador Osmar Dias, que faz um belíssimo trabalho –, do espírito aberto e democrático do Senador Cristovam Buarque, em audiência pública, acatando as nossas sugestões, ouvindo as nossas reivindicações, para que pudessemos colaborar com a feitura dessa Medida Provisória.

Portanto, deixo aqui, em nome do meu Partido, o PSDB, os nossos agradecimentos ao Relator por haver acatado as nossas Emendas de nºs 29 e 35.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para encaminhar a votação.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive oportunidade de me pronunciar sobre este assunto ontem, quando se discutiu aqui que a matéria não tinha sido debatida.

De fato, na Comissão de Educação, ela foi debatida somente com o então Ministro Cristovam Buarque. Quando estávamos preparados para as audiências públicas, fomos colhidos de surpresa com o envio, por parte do Governo, de uma medida provisória. Esperávamos um projeto de lei, que nos daria tempo de debater o assunto e, inclusive, o Ministro Cristovam Buarque havia se comprometido de participar. Com isso, não tivemos oportunidade de realizar as audiências públicas. Mas o Ministro Cristovam Buarque debateu conosco, sendo possível, dessa forma, encontrar um texto que pudesse, no mérito, ser apoiado por nós.

Não apoiamos, evidentemente, a estratégia do envio de medida provisória, mas apoiamos o mérito da proposta encaminhada.

Portanto, aqui estou para encaminhar a favor da medida provisória, embora não concorde com ela, mas, sim, com o mérito.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para informar que, na próxima terça-feira, às 9 horas e 30 minutos, realizaremos audiência pública com o atual Ministro da Educação, Tarso Genro, a fim de discutir o que havíamos iniciado com o então Ministro Cristovam Buarque, que diz respeito à reforma universitária.

Esperamos que o Governo não aja da mesma forma que está agindo com o sistema de avaliação, ou seja, que não envie ao Congresso Nacional a matéria na forma de medida provisória, pois temos que nos preocupar com esse tema.

A reforma universitária é fundamental no sentido de que possa haver aumento da oferta de vagas, tanto no setor privado quanto no setor público – especialmente no setor público –, e que possamos avaliar a venda ou a compra de vagas nas universidades privadas. Gostaríamos que o Governo criasse vagas nas universidades públicas, e não que comprasse ou trocasse as vagas por impostos nas universidades privadas, pois as vagas não existem. Não adianta dizer que, com o mesmo número de professores, os mesmos equipamentos e a mesma estrutura física, podemos colocar mais 500 mil alunos nas universidades, como o Governo pretende, pois isso não será possível. O Governo, a meu ver, está tomando uma decisão apenas paliativa, quando poderia agir de forma muito mais eficiente, abrindo vagas nas universidades públicas.

Evidentemente, queremos que a reforma universitária transforme as universidades em agentes

transformadores das regiões em que elas estão inseridas, elaborando e participando dos projetos de desenvolvimento, participando efetivamente das transformações regionais, e não apenas formando – e são poucos no nosso País os que se formam em curso superior no Brasil, apenas 8%, contra 30% na Argentina. Gostaríamos que a universidade tivesse uma participação muito maior na transformação das regiões.

Concluo, dizendo que, infelizmente, no meu Estado, parece que o Governo resolveu fazer uma reforma universitária estranha. O Governo do Paraná acaba de fechar 43 cursos universitários nas universidades estaduais. Só para citar um exemplo do absurdo dessa decisão, na cidade de Maringá, onde a universidade estadual tem tradição, com cursos voltados principalmente para a área da agricultura – aquela é uma região onde a agricultura é muito forte e desenvolvida –, os cursos de Agronomia, de Zootecnia e de Tecnologia de Alimentos estão sendo fechados. Só na Universidade de Maringá, foram 21 cursos fechados. Não há vestibular e nem perspectiva para aqueles que hoje estão cursando-os. E, logicamente, quem se forma em uma faculdade que foi fechada tem o seu conceito duvidoso perante a sociedade. Esse prejuízo está sendo lançado a milhares de famílias paranaenses, que estão vivendo hoje o resultado de uma decisão unilateral e absurda.

Faço um apelo ao Governador do Paraná e ao Governo para que tenham humildade – se é que isso é possível – e revejam a posição de fechar os 43 cursos universitários. Isso, sem dúvida alguma, vai significar um retrocesso para a universidade pública no Estado do Paraná. No momento em que todos os brasileiros pedem mais força, mais apoio para a universidade pública, não podemos aceitar que, num Estado como o Paraná, o Governo não tenha a capacidade de manter os cursos universitários superiores funcionando nas universidades estaduais.

Essa decisão é retrógrada, mostra a incapacidade do Governo em conduzir o ensino universitário em nosso Estado, e precisa ser revista.

Espero que o Governo do Estado tenha humildade para confessar à sociedade paranaense que errou e recoloca em funcionamento os 43 cursos que mandou fechar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet, para encaminhar votação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Osmar Dias, fico feliz em sucedê-lo. Aliás, isso está tornando-se prática comum entre mim e V. Ex^a, que bem representa o Estado do Paraná.

Ontem, abordei este tema: medida provisória, sob um ângulo diferente do que vou fazer hoje. Comungo do ponto de vista de V. Ex^a no sentido de que educação é coisa séria; educação é a base do desenvolvimento de um povo e precisa ser mais bem discutida e analisada.

Portanto, trata-se de matéria de muita importância – e foi esse o debate de ontem quando, inclusive, V. Ex^a e eu lamentamos, assim como vários outros Senadores, dentre S. Ex^{as}, o Senador Antonio Carlos Magalhães também.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a que foi Reitor de universidade, foi Governador do Distrito Federal e ascendeu ao Ministério da Educação deve lamentar ao ver esse tema sendo discutido sob a forma de medida provisória.

O Ministério, sob o comando de V. Ex^a, enviou ao Congresso Nacional uma medida provisória. Depois, V. Ex^a foi substituído. O novo Ministro da Educação, Tarso Genro, em poucos dias, alterou a medida provisória, propondo uma outra em substituição à de V. Ex^a. Parece até que educação é coisa de gabinete, do pensar de quem assume, quando, na verdade, é algo de toda uma comunidade universitária, que deveria ser ouvida. Dir-se-á: ouviram 49 pessoas. É verdade. Mas a toque de caixa.

Depois, há outra coisa que quero ressaltar, que é de fundamental importância: precisamos parar com essa história de ficar fazendo lei a toda hora, como se isso fosse resolver os problemas do Brasil. O problema da educação – e disse-o bem V. Ex^a em seu último parágrafo – não está nessa medida provisória; está no que toca o coração. Deixa-se o Poder Público, seja ele qual for – federal, estadual ou municipal – abrir uma universidade, e o aluno, de boa-fé, faz determinado curso naquela faculdade, que depois é fechado, ou ameaçado de ser fechado. Será que a mocidade do meu País merece isso? No Estado de V. Ex^a, são fechadas faculdades? Não preciso ouvir o Governador; basta saber que as escolas estavam funcionando, para que V. Ex^a tenha razão ao levantar sua voz e dizer que isso não pode ocorrer. Que culpa tem o estudante? Imaginem um pai de família que aplaude o ingresso do filho na universidade, festeja, sonha com o diploma dele, para depois ver o próprio governante fechar a universidade.

Tenho reclamado desta tribuna; como estou lutando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para arrumar uma solução para a Faculdade de Medicina de Dourados, que funciona há cinco anos e está ameaçada de fechar. É isso que temos de ver aqui.

As medidas provisórias, por outro lado, estão proliferando por demais, e temos responsabilidade. Há momentos em que penso que deveríamos apresentar um projeto para regulamentá-las outra vez, mas questiono: de que adianta fazer a lei? Nós temos de observá-la. Ora, temos de saber se a matéria é urgente ou relevante. Por que estamos aceitando os requisitos de urgência e de relevância a todo momento? Só porque a Câmara os aceitou, teremos de aceitá-los também? Nós, o Poder Legislativo, precisamos exercer a nossa soberania dentro da lei. Aqui temos condições de dizer: “isso não é urgente nem relevante”. Não estamos fazendo isso. Vem uma medida provisória, estudamos a conveniência dela ou não, lamentamos, mas a votamos. É o que farei hoje. Como deixarei de votar se essa medida provisória melhora um pouco a situação? Se este País precisa de melhorias, como vou negar o meu voto? Já votamos a preliminar de relevância e urgência, então, ficamos, praticamente, sem saída. Devemos breçar as preliminares, afirmar que a matéria não é urgente nem relevante, que não é caso de medida provisória.

A medida provisória foi instituída para atender uma emergência. Na verdade, a lei tem que ser realmente mastigada. Não há por que haver pressa na elaboração das leis. No entanto, às vezes, o Poder Executivo precisa resolver determinada situação emergencial, relevante, urgente.

No regime autoritário, militar, as medidas provisórias tinham o nome de decreto-lei e só podiam ser elaboradas em matéria de segurança nacional e para resolver questões relacionadas ao sistema financeiro. Por outro motivo não podia haver decreto-lei. Temos que restringir a utilização de medidas provisórias. Todos sabem – e a história da Constituinte pode demonstrar – que o instituto da medida provisória foi criado para um sistema parlamentarista de governo, que, afinal, não foi implementado. Ficamos com o sistema presidencialista, que, depois, por meio de um plebiscito, foi ratificado pela população.

Ainda aproveito o momento de encaminhamento da votação, para dizer que ontem estava até indignado. Quer-se resolver esses problemas, mas ninguém está agüentando pagar a escola. E qual é a medida que o Ministério apresenta para resolver o pro-

blema: o de que os filhos do pobre estão na escola particular e os do rico, na escola pública? Esse é o problema-chave, já que estamos falando de universidades.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouvi a campainha, Presidente Sarney, mas não vou deixar esta tribuna, porque, embora estejamos falando de medidas provisórias, não sei se terei outra oportunidade para cumprimentar V. Ex^a.

Fiquei muito sensibilizado ontem, quando esta Casa presenciou o que para mim é um símbolo: a ameaça de um cidadão brasileiro e o seu clamor por emprego, por comida. Vi que V. Ex^a procedeu com um espírito humanitário que chegou a me comover. Olhava para lá e para V. Ex^a, que, da cadeira de Presidente do Senado, queria dar solução ao episódio, e suas palavras foram cheias de conteúdo humanitário. Isso me deixou feliz.

Faço esta manifestação pública a respeito do comportamento do Presidente do Senado ontem. Graças a Deus, tudo foi resolvido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a oportunidade de me estender mais no processo de discussão que ocorreu ontem. É evidente que votarei contrariamente a essa medida provisória, até por solicitação das três entidades que deveriam ter sido diretamente envolvidas nesse debate e não o foram: a Associação Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a Fasubra e a UNE apresentaram um estudo contrário a essa proposta de avaliação.

Quero também compartilhar as preocupações demonstradas ontem por vários Senadores e, hoje, pelos Senadores Ramez Tebet e Osmar Dias, Presidente da Comissão de Educação, em relação às medidas provisórias.

Hoje à tarde, tive a oportunidade de estar em audiência com o novo Ministro da Educação, Tarso Genro, junto com várias entidades que compõem a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pú-

blica e Gratuita. Refletindo o debate de ontem, fizemos um apelo para que não houvesse mais demonstração de fatiamento da reforma universitária. Do mesmo jeito que para nós é constrangedor que a regulamentação do sistema de avaliação seja feito por meio de medida provisória, será extremamente constrangedor se o for o debate da privatização ou da estatização do ensino superior ou da universidade para todos – considero imprópria a ocupação dos 20% das vagas das chamadas instituições filantrópicas, muitas das quais são “pilantrópicas”.

Saímos extremamente preocupados da audiência. Fizemos um apelo ao Ministro, que disse que a intenção era a de que esse debate fosse feito por medida provisória. Tenho certeza de que os Senadores da Comissão de Educação, na terça-feira, farão novo apelo para que um debate dessa magnitude não seja feito por meio desse instituto. S. Ex^a afirmou que estudaria essa possibilidade.

É inadmissível, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que façamos um debate tão importante, como o da universidade, sem discutir algo que é de fundamental importância: o seu financiamento.

Alguns ficaram extremamente alarmados, quando o Ministro Cristovam Buarque orientou todos a se comportarem como verdadeiros guerrilheiros na Comissão de Educação, disputando o financiamento do ensino, em especial, da escola pública deste País. É evidente que a avaliação é importante como um primeiro mecanismo diagnóstico para a montagem do planejamento – mas não esse sistema de avaliação de alta complexidade, previsto na medida provisória, que desmerece todos os sistemas de avaliação próprios das instituições de ensino superior deste País.

Não se pode discutir a universidade sem discutir o financiamento. Em relação ao Fundef, por exemplo, o valor do custo-aluno do ensino fundamental deveria ser da ordem de R\$900, e não se chegou a R\$500.

As instituições federais de ensino superior tiveram um corte de 17% no Orçamento em relação ao ano anterior, recebendo apenas R\$551 milhões em 2003, ou seja, 0,46% do PIB, enquanto que as instituições de ensino superior privadas, altamente subsidiadas, receberam para sua expansão, somente do Fies, no Orçamento de 2004 – V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita, estava conosco na audiência com o Ministro Tarso Genro –, 23% a mais do que recebeu em 2003.

É importante que se diga que, em 2003, o Governo Lula cortou R\$4,9 bilhões em verbas para a educação, ao tempo em que pagou – é evidente – R\$145 bilhões para encher a pança da agiotagem internacional, dos banqueiros internacionais, esvaziando o aparelho de Estado. Esvaziando aquilo que defendem até os cínicos enamorados da terceira via, que defendem o Estado mínimo na educação, na saúde, na segurança pública e na assistência social deste País.

O Governo não teve coragem de fazer reforma tributária, assim como esta Casa, que fez uma reforma de faz-de-conta. A reforma tributária nada mais fez do que tornar permanente a CPMF, que, por sua vez, saqueia 17% dos recursos da saúde para o superávit. E inviabilizou a desvinculação de receitas da União por mais quatro anos, que nada mais é do que o saque oficial do Orçamento Público na área de políticas sociais em mais de 20%. Não é à-toa que retirou, em 2003, cerca de R\$3,6 bilhões da educação para o pagamento dos juros e serviços da dívida.

Há ainda outras questões muito sérias do próprio sistema de avaliação: a utilização de múltiplos instrumentos; a combinação de diversas metodologias – avaliação institucional interna e externa, diferente do que foi proposto pela Andes, pela Fasubra, pela UNE; o censo da educação superior, o Paidea – Processo de Avaliação Integrada do Desenvolvimento Educacional e da Inovação da Área; o cadastro do perfil institucional; e a avaliação da Capes, que toda a comunidade universitária sempre criticou por ser extremamente complicada. Diversas críticas do mundo acadêmico sempre foram feitas, porque ela segue a velha lógica quantitativa e produtivista, padronizando todos os cursos e todas as áreas segundo os critérios definidos pela área de Exatas, que é completamente diferente das demais.

(O Sr.Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL)

– E impõe a redução do tempo de duração dos cursos de pós-graduação, desconsiderando as especificidades da pesquisa, seja básica, seja aplicada, e a necessária integralidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Então, fica difícil pensar que se monta um “conselho”, porque os “conselheiros” montados nada mais significam do que o simulacro da democracia, pois são formados para que as entidades legitimem a pro-

posta que vem por medida provisória. Embora alguns ouçam, a capacidade auditiva impede que seja viabilizada em ação concreta para transformação, fazendo com que ocorram coisas desse tipo.

Fica, pois, o nosso apelo, Sr. Presidente. São de extrema relevância os pronunciamentos aqui feitos, especialmente o do Presidente da Comissão de Educação, para que não tenhamos de viabilizar por medida provisória o debate da ocupação das vagas. Nada mais constrangedor do que mandar por medida provisória a ocupação das vagas, fazendo um verdadeiro carnaval público em algo que é obrigação.

Ora, as instituições filantrópicas de ensino superior já são obrigadas a destinar 20% em vagas do seu faturamento para quem não pode pagar. Se isso não é feito, se há a “pilantrópia”, que se faça a auditoria, obrigando-os a cumprir a lei.

(O Sr.Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL)

– O que não pode é, por medida provisória, mais uma vez, ficarmos aqui constrangidos com o fatiamento de um debate tão sério como este, que é o debate da reforma universitária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo

a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma para encaminhar votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encami-

nhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero cumprimentá-lo por sua amabilidade em receber as famílias cujos filhos foram vítimas de crime.

Realmente, temos de lutar contra o crime e procurar vencê-lo. Estamos sendo vencidos ao longo do tempo, provavelmente por medidas ainda insuficientes no combate ao crime organizado.

Um dos fatores que poderiam trazer algum avanço relaciona-se à discussão desta PEC. Temos de aprimorar o ensino de Primeiro e Segundo Grau.

Discutimos com os Senadores Antonio Carlos Valadares, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Magalhães e Ney Suassuna um importante aspecto sobre a classificação das escolas. Os alunos são mal formados no Primeiro e no Segundo Grau, pois o Estado não está oferecendo qualidade de ensino à altura, e ingressam nas universidades.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a – que não é o anterior, mas que é sempre o presente e a esperança do futuro – sabe que um aluno que não faz o Primeiro e o Segundo Graus com qualidade terá de concorrer com aqueles que tiveram a oportunidade de freqüentar escolas particulares e cursinhos para ingressar em universidades “classe a”, como a USP, a Universidade de Brasília e outras tantas. Agora, o aluno que fica na terceira, na quarta opção, e vai a uma escola particular, praticamente entra como “E” ou “D”. É preciso estimular as faculdades a agregar valores, em exames periódicos, passando de “E” para “B” ou “C”. Aí, sim, a avaliação da escola terá uma valoração maior, pois agregará algum valor intelectual ao aluno.

Essa foi a nossa emenda, acatada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Agradeço ao Senador Aloizio Mercadante, que deixou a Comissão de Assuntos Econômicos, para participar desta discussão, e chegar a essa conclusão, que vem beneficiar, sem dúvida, o futuro de vários estudantes.

Senador Ramez Tebet, estou com V. Ex^a na sua angustiada e triste reclamação sobre a faculdade de Medicina, em razão de um só problema. Trata-se de uma escola federal. Como uma escola federal, instalada pelo Governo, fecha as suas portas por falta de meios, que não ofereceu, a tempo e a hora, aos alunos que lá estão há cinco anos? Isso é profundamente amargo para nós e para V. Ex^{as} que estão na Comissão de Educação, trabalhando com tanto afinco. Que esse protesto tenha algum valor e que se exija uma investigação, porque desejamos que as escolas do Governo cresçam e não se inviabilizem por falta de meios.

No meu Estado, o Governador tem feito a Fatec – que são escolas profissionalizantes de ensino superior. Qual é o objetivo delas? A vocação da região onde são instaladas. Pergunta-se que curso é importante para que o cidadão se forme e tenha emprego imediatamente após a sua formação. Então, essa escola é formada visando à profissão que é mais carente nessas regiões.

Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares. Acredito que, enquanto lutarmos com afinco, fibra e devoção por um ensino melhorado, sem dúvida, diminuiremos a criminalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o Senador Osmar Dias já falou e, agora, está deixando eu falar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Perdão. Penso que V. Ex^a fica honrado de ser...

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem, discutimos até exaustivamente, em determinados momentos calorosamente, esse excesso de medidas provisórias submetidas ao Congresso Nacional, numa estratégia ilegítima, que, a meu ver, afronta o Poder Legislativo, apequenando-o, subtraindo dele prerrogativas fundamentais, reduzindo a sua tarefa legiferante em favor das imposições do Poder Executivo, lamentavelmente. É evidente que há, em determinados momentos, a exigência da relevância e urgência.

Ontem, por exemplo, aprovamos duas medidas provisórias que não atendiam aos pressupostos da urgência e da relevância. Neste caso, atende ao pressuposto da relevância, mas não atende ao da urgência. Portanto, não se justifica a discussão de tema dessa natureza e dessa importância por medida provisória, que limita a possibilidade do debate e exclui da discussão setores fundamentais. É até de se louvar o esforço da comissão constituída pelo Ministro Cristovam Buarque, que buscou ouvir o maior número possível de entidades. Conforme relato, foram 48 ou 49 entidades. Segundo a Senadora Heloísa Helena, três delas se manifestam contrariamente à aprovação dessa medida provisória, mas participaram dos debates. Uma delas, a Andes, apresentou proposições por escrito, tendo a oportunidade do acolhimento em boa parte da proposta apresentada. É evidente que, democraticamente, alguns se colocam contrários à aprovação dessa medida provisória, o que respeitamos.

É bom frisar que essa medida provisória diz respeito especificamente ao sistema de avaliação do ensino superior. Estamos discutindo uma reforma universitária na sua plenitude. E essa discussão ocorrerá.

Desde já, creio que posso dizer, em nome do PSDB – embora não tenha ouvido os Colegas de Partido – que não admitiremos votar uma medida provisória para reformar a universidade brasileira. A informação que traz a Senadora Heloísa Helena é preocupante, porque aprovar a reforma universitária por medida provisória é, no mínimo, lamentável. E o nosso Partido certamente não acolherá qualquer proposta

de reforma universitária que venha por meio de medida provisória, porque este tema, sim, deve promover um grande debate nacional.

A universidade tem sido golpeada inúmeras vezes. Durante a discussão da reforma da previdência, inúmeras vezes destaquei que a universidade pública brasileira estava sendo golpeada. Havia na proposta de reforma da previdência sinais de que o Governo desejava a privatização da universidade pública, porque não se justifica a desqualificação dos quadros universitários brasileiros, especialmente no que diz respeito à ciência e à pesquisa. E não há dúvida, pois ficou visível o desestímulo proporcionado pela reforma da previdência.

Discutir, portanto, a reforma da universidade por intermédio de medida provisória é sinalizar para o desejo de desmontar a universidade pública em favor da universidade privada, desmonte que já ocorre em alguns setores.

Como bem diz o Senador Osmar Dias...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ... no Paraná há o desmonte da universidade pública, que é o diferencial do nosso Estado. E se diferencia em cada região onde se instala, ou seja, em todas as regiões do Paraná, porque promove a qualificação profissional de conformidade com as características regionais.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, sou cumpridor do Regimento embora ele nem sempre seja respeitado, em que pese o esforço de V. Ex^a.

Concluo dizendo que o PSDB teve emendas acolhidas, como já destacou a Senadora Lúcia Vânia, mas a postura do Partido em relação a essa proposta do Governo retrata bem o seu comportamento nesta Casa, de Oposição construtiva e propositiva.

O PSDB tem contribuído com a agenda positiva, que é comprometida por essa estratégia de medida provisória do Governo, que causa um estrangulamento da pauta, de forma que deixamos de votar projetos da maior importância, inclusive de autoria de Senadores e Deputados. Projetos importantes são relegados a um segundo plano porque só vale o que vem do Governo, e só vem por meio de medida provisória.

O voto do PSDB é favorável, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero referir-me ao art. 14, rapidamente, para registrar com precisão a informação do Ministro, até porque ele não nos disse que encaminharia todo o debate da reforma universitária por medida provisória. S. Ex^a disse que a intenção era de encaminhar a questão da ocupação das vagas nas instituições privadas por medida provisória.

Com certeza, S. Ex^a estará aqui, na terça-feira, bem como o Presidente da Comissão e todos os Senadores, que apelarão para que não passemos pelo vexame de vermos, mais uma vez, o fatiamento da reforma. Assim, gostaria de reforçar que não disse que era toda a reforma universitária, mas uma parte fundamental dela. E para tanto, apelamos para que assim não seja feito.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi-me o Líder do PMDB que encaminhasse a votação em sentido afirmativo. Isto é, o PMDB vota a favor da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o projeto sem prejuízo das emendas do relator.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto dos Senadores Almeida Lima e José Jorge.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

E também registro o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É necessário o apoio de três Srs. Senadores. (Pausa.)

Apoiaram os Srs. Senadores José Jorge, Almeida Lima, Sérgio Cabral e a Senadora Heloísa Helena.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, porque estamos em processo de verificação de votação no-

minal do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 147, de 2003.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar em nome da Bancada do PFL, com algumas rápidas considerações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por ocasião da apreciação dessa matéria ontem, tive a oportunidade de manifestar a minha posição pessoal.

A posição do PFL nesta matéria, tendo em vista que há divergências de opiniões, é questão aberta. Entendo pessoalmente que uma matéria como essa jamais poderia ser tratada em medida provisória. A medida provisória é matéria para colocar em vigência assunto urgente em cima de um vácuo legislativo.

Ora, há uma legislação vigendo que trata da avaliação do Provão e da avaliação do ensino superior. A discussão que se processou, se é que se processou, foi no mínimo incompleta. Tenho em mãos uma carta da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – Andes, que pede o voto contrário a essa matéria dizendo:

Esclarecemos que o Andes-SN possui posição crítica quanto às propostas de sistema de avaliação apresentadas durante o Governo Lula, Sinaes e Ides, assim como quanto ao Sistema Nacional de Avaliação e Progresso no Ensino Superior – Sinapes, instituído pela Medida Provisória nº 147, de 15 de dezembro de 2003.

Assim, solicitamos voto contrário à medida.

Sr. Presidente, o que está se propondo é um novo processo de avaliação das universidades e do sistema de ensino, das duas coisas. Qual é o objetivo afinal? Quando se faz uma avaliação do sistema o que é que se pretende? Corrigir. Corrige-se com o quê? Com dinheiro. E onde está o financiamento?

Onde está a discussão para o financiamento das correções? Está-se invertendo a discussão, que, para ser pragmática, deveria estar indicando fontes de financiamento para a correção daquilo que o sistema de avaliação tivesse demonstrado como incorreto e com necessidade de correção.

Segundo ponto: essa medida provisória está tratando de um assunto que já está coberto com legislação, que não foi discutido com as partes interessadas e que, portanto, não merece ser apreciado nesta Casa por medida provisória.

Por essa razão, gostaria de dizer que o PFL vê, nessa matéria, questão aberta, mas votarei contra a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço, uma vez mais, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, pois estamos no processo de votação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 147, ressalvadas as emendas do Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de salientar que o Líder José Agripino colocou que essa questão é aberta. S. Ex^a é contra a matéria estar contida em uma medida provisória. Mas, em relação a esse assunto, o Senador Antonio Carlos Valadares acolheu emendas de pefelistas e de todos os partidos; conseqüentemente, foi altamente democrática a sua posição. Daí, o meu voto “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB enfatiza que o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PMDB vota “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Bloco de apoio ao Governo vota “sim” ao projeto de conversão da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Bloco de apoio ao Governo vota “sim” ao projeto de conversão da medida provisória.

Todos os Senadores já votaram? Vou proceder a apuração.

Encerrada a votação.

Procede-se à apuração:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2004 (MP 147/2003)

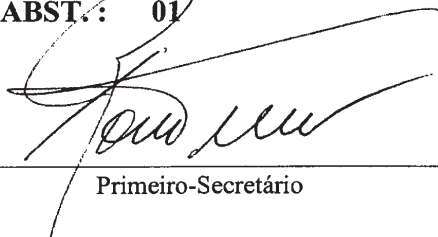
INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO E PROGRESSO DO ENSINO SUPERIOR E DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **1** Abertura: **17/3/2004 18:16:49**
 Data Sessão: **17/3/2004** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **17/3/2004 18:24:01**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
-	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	ABST.				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 50
 Votos NÃO : 10
 Votos ABST. : 01
Total : 61


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

Em votação as emendas do Sr. Relator revisor.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

São os seguintes o projeto de lei de conversão e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 10, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 147, de 2003)

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O Sinaes tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e a diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O Sinaes será desenvolvido em cooperação com ou sistemas da ensino dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O Sinaes, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, fi-

nalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no **caput** constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no **caput** serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa *in loco*.

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

§ 1º O Enade aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, liga-

dos à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O Enade será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do Enade aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do Enade será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP de todos os alunos habilitados à participação no Enade.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no Enade, nos prazos estipulado pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no Enade será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no Enade o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do Enade, como um dos procedimentos de avaliação do Sinaes, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da

Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes, com as atribuições de:

I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições, de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;

VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 7º A Conaes terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do INEP;

II – 1 (um) representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – 3 (três) representantes do Ministério da Educação, sendo 1 (um) obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior;

IV – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

V – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

VI – 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior;

VII – 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministro de Estado da Educação, escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior.

§ 1º Os membros referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão designados pelos titulares dos órgãos por eles representados e aqueles referidos no inciso III do **caput** deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação.

§ 2º O membro referido no inciso IV do **caput** deste artigo será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros referidos nos incisos V a VII do **caput** deste artigo serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) recondução, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta Lei.

§ 4º A Conaes será presidida por 1 (um) dos membros referidos no inciso VII do **caput** deste artigo, eleito pelo colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

§ 5º As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo, tenha participado de reuniões da Conaes em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

§ 6º Os membros da Conaes exercem função não remunerada de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 8º A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9º O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração do protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;

III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o **caput** deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II – cassação da autorização do funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Art. 12. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao Sinaes responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

Art. 13. A Conaes será instalada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Quando da constituição da Conaes, 2 (dois) dos membros referidos no inciso VII do **caput** do art. 7 desta Lei serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 14. O Ministro de Estado da Educação regulamentará os procedimentos de avaliação do Sinaes.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se a alínea **a** do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e os arts. 3º e 4º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

EMENDA Nº 43, DO RELATOR

Inclua-se o seguinte § 2º ao art. 4º do Projeto, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“§ 2º Na composição das comissões de especialistas de áreas mencionadas no parágrafo anterior, tanto o INEP, quanto o MEC deverão ter em conta além da qualificação acadêmica, a representatividade de especialistas vinculados a IES públicas e privadas”.

EMENDA Nº 44, DO RELATOR

Inclua-se o seguinte § 12 ao art. 5º do projeto, com a seguinte redação:

“§ 12. O Ministério da Educação deverá considerar, quando da regulamentação desta lei, o nível de conhecimento dos alunos que ingressarem nas diferentes instituições de ensino, levando em conta, na avaliação dos cursos, o valor agregado de conhecimento transmitido ao longo do processo de formação de seus alunos”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

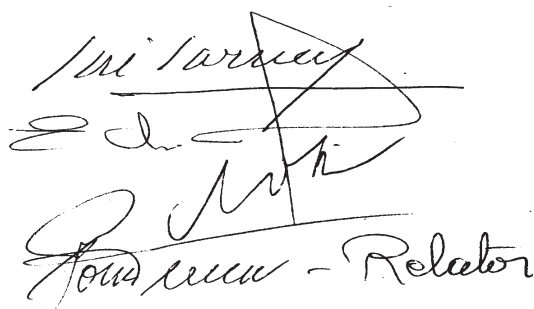
É lido o seguinte

PARECER Nº 279, DE 2004
(Da Comissão Diretora)

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004 (Medida Provisória nº 147, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004 (Medida Provisória nº 147, de 2003), que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de março de 2004.



Relator

ANEXO AO PARECER Nº 279, DE 2004

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 43 – Relator-revisor)

Inclua-se o seguinte § 2º ao art. 4º do Projeto, renumerando-se os demais:

“2º Na composição das comissões de especialistas de áreas mencionadas no § 1º, tanto o INEP, quanto o MEC deverão ter em conta, além da qualificação acadêmica, a representatividade de especialistas vinculados a IES públicas e privadas.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 44 – Relator-revisor)

Inclua-se o seguinte § 12 ao art. 5º do Projeto:

“§ 12. O Ministério da Educação deverá considerar, quando da regulamentação desta lei, o nível de conhecimento dos alunos que ingressarem nas diferentes instituições de ensino, levando em conta, na avaliação dos cursos, o valor agregado de conhecimento transmitido ao longo do processo de formação de seus alunos.”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo acordo de Lideranças, os Itens de 2 a 7 constarão da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 148, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 148, de 2003, que *atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.*

Relator revisor:

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 149, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 149, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.*

Relator revisor:

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003, que *altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.*

Relator revisor:

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 13, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.*

Relator revisor:

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 152, DE 2003

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 152, de 2003, que *altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.*

Relator revisor:

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003, que *institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.*

Relator revisor:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofícios do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes

OFÍCIOS

**DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 338/2004, de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 154, de 2003, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2004, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências;

Nº 339/2004, de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 155, de 2003, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências;

Nº 340/2004, de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 156, de 2003, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – Profae;

Nº 341/2004, de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, e define crimes;

Nº 342/2004, de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 158, de 2003, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, e dá outras providências;

Nº 343/2004, de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 159, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE; e

Nº 344/2004, de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 160, de 2003, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, que dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.

São as seguintes as medidas provisórias recebidas:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003)

**Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz
Fiocruz a disponibilizar medicamentos,
mediante ressarcimento, e dá outras providências.**

Este Avulso contém os seguintes documentos:

- Projeto de Lei de Conversão
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 782/2003
- Exposição de Motivos nº 97/2003, do Ministro de Estado da Saúde
- Ofício nº 338/2004 a Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica s/nº, de 30-1-2004, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Pareceres sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Henrique Fontana (PT/RS)

– Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003)

**Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz -
Fiocruz a disponibilizar medicamentos,
mediante ressarcimento, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei trata da disponibilização de medicamentos pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, mediante ressarcimento, visando a assegurar à população o acesso a produtos básicos e essenciais à saúde a baixo custo.

Parágrafo único. Além da autorização de que trata o **caput** deste artigo, a Fiocruz poderá disponibilizar medicamentos produzidos por laboratórios oficiais da União ou dos Estados, bem como medicamentos e outros insumos definidos como necessários para a atenção à saúde.

Art. 2º A Fiocruz entregará o respectivo medicamento mediante ressarcimento correspondente, tão-somente, aos custos de produção ou aquisição, distribuição e dispensação, para fins do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 1º desta Lei, a Fiocruz poderá firmar:

I – convênios com a União, com os Estados e com os Municípios; e

II – contratos de fornecimento com produtores de medicamentos e outros insumos necessários para a atenção à saúde.

Art. 4º A Fiocruz poderá, sem prejuízo do disposto nesta Lei, disponibilizar medicamentos e outros insumos oriundos de sua produção a países com os quais o Brasil mantenha acordo internacional, nos termos de regulamento.

Art. 5º As ações de que trata esta Lei serão executadas sem prejuízo do abastecimento da rede pública nacional do Sistema Único de Saúde.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara dos Deputados, 17 de março de 2004.
– **João Paulo.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 154, DE 2003

Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista do Congresso Nacional.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ autorizada a disponibilizar o excedente de sua produção de medicamentos, visando assegurar à população o acesso a produtos básicos e essenciais à saúde, a baixo custo.

Parágrafo único. Além da autorização de que trata o caput, a Fiocruz poderá disponibilizar medicamentos produzidos por laboratórios oficiais da União ou dos Estados, bem como medicamentos genéricos definidos como essenciais à atenção dos principais agravos à saúde.

Art. 2º A Fiocruz entregará o respectivo medicamento mediante ressarcimento, correspondente, tão-somente, ao custo final do produto, para fins do disposto no art. 1º.

Art. 3º Para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 1º desta Medida Provisória, a Fiocruz firmará:

I – convênios com a União ou com os Estados; e

II – contratos de fornecimento com produtores de medicamentos genéricos.

Art. 4º A Fiocruz poderá, sem prejuízo do disposto no art. 1º, disponibilizar medicamentos a países com os quais o Brasil mantenha acordo de solidariedade internacional, nos termos de regulamento.

Art. 5º As ações de que trata esta Medida Provisória serão executadas sem prejuízo do abastecimento da rede pública nacional do Sistema Único de Saúde.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MENSAGEM Nº 782, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 154, de 23 de dezembro de 2003, que “Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências”.

Brasília, 23 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 97/GM/MS

Brasília, 17 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, em substituição à Exposição de Motivos nº 0083, de 8 de outubro de 2003, o presente projeto de medida provisória destinada a permitir que a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) distribua medicamentos nas denominadas “Farmácias Populares”.

Pela proposta, as “Farmácias Populares” serão geridas pela Fiocruz, e nelas serão distribuídos os produtos medicamentosos básicos e essenciais a baixo custo.

As ações ora propostas dar-se-ão mediante mero ressarcimento pelos custos de produção, distribuição e dispensação, o que elimina qualquer caráter lucrativo da atividade, algo que não é intenção deste Governo nem seria possível por se tratar a Fiocruz de fundação pública. Ademais, a referida distribuição dar-se-á sem prejuízo do abastecimento da rede pública, que continuará a ser suprida em sua integralidade, de forma que os medicamentos a serem distribuídos serão aqueles excedentes da produção destinada ao Sistema Único de Saúde.

Com a medida, fica autorizada, ainda, a distribuição a outros países, em casos de acordo de solidariedade internacional, desde que não haja prejuízo à distribuição tratada no texto. Esse dispositivo, em especial, atende ao princípio constitucional inserido no inciso IX do artigo 4º da Constituição, e que deve nortear o País em suas relações internacionais. Trata-se da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, comando que se mostra completamen-

te atendido com o texto proposto para o artigo 4º do projeto.

Nos locais de distribuição, a Fiocruz poderá disponibilizar, além dos medicamentos por ela produzidos, os de outros laboratórios oficiais, mediante convênio, bem como medicamentos genéricos, fornecidos mediante contrato. Nessas hipóteses, prevê-se mero ressarcimento pelo preço unitário fixado no respectivo instrumento da avença. Vale dizer que a Fiocruz somente poderá receber o montante suficiente à cobertura do custo global do fornecimento dos produtos oriundos dos laboratórios oficiais ou dos produtos genéricos. Essa previsão vai ao encontro do espírito que permeia toda a proposta, uma vez que isenta de caráter lucrativo as operações.

Essa condição é necessária para prosseguimento das ações de implantação do Projeto Farmácia Popular do Governo Brasileiro que, além de disponibilizar um elenco de medicamentos produzidos pelo setor estatal, também poderá absorver, por intermédio de processos licitatórios junto a empresas produtoras de medicamentos genéricos, a distribuição desses medicamentos a preço de custo. O Projeto Farmácias Populares estimulará e fomentará a produção pública e ampliará a possibilidade de a população ter acesso a medicamentos com segurança e qualidade garantidas a custo muito abaixo dos cobrados no mercado farmacêutico privado.

Além disso, propiciará destinação aos medicamentos excedentes, bem como a utilização de capacidade ociosa e já instalada dos laboratórios oficiais, o que corrige situação de evidente afronta à moralidade, na medida em que recursos públicos foram alocados e não têm sido adequadamente utilizados.

A medida se justifica em face da necessidade de promover a ampliação do acesso da população a medicamentos como insumos estratégicos da Política de Saúde do Governo. A meta é assegurar medicamentos básicos e essenciais à população, garantindo, ainda, remédios a baixo custo. No contexto da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), que consagram a saúde como direito de todos e dever do Estado, reafirmam-se os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Para a efetivação dessa iniciativa estratégica, faz-se necessário o adequado suporte legal que lhe

permita o desenvolvimento da atividade de disponibilização de medicamentos, da forma como proposta.

A relevância do tema é evidente. De fato, trata-se de produtos necessários às atividades do Ministério da Saúde, às necessidades do País e às exigências da Segurança Nacional (artigo 2 do Decreto nº 66.624/70). Ademais, o Projeto Farmácia Popular permitirá à população brasileira reduzir despesas com medicamentos, que, não raro, respondem por considerável parcela do orçamento familiar.

A urgência se antevê da necessidade de, em primeiro lugar, dar destinação à produção excedente de medicamentos e utilizar a capacidade ociosa dos laboratórios públicos, o que atende a comando moral de evitar desperdício de recursos já alocados. Em segundo lugar, é imperiosa a necessidade de disponibilizar à população medicamentos essenciais a baixo custo em razão da crescente repercussão do custo dos medicamentos no orçamento familiar.

Essas são, Senhor Presidente, as razões que justificam a adoção da medida, com as quais espero concordância de Vossa Excelência.

Respeitosamente. – **Humberto Sérgio Costa Lima.**

PS-GSE nº 338

Brasília, 17 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2004 (Medida Provisória nº 154/03, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-3-04, que “Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 154

Publicação no DO	24-12-2003
Designação da Comissão	19-1-2004 (SF)
Instalação da Comissão	20-1-2004
Emendas	até 25-1-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	19-1 a 1º-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-2-2004
Prazo na CD	de 2-2-2004 a 16-2-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-2-2004
Prazo no SF	17-2-2004 a 1º-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-3-2004 a 4-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-3-2004 (60 dias)

NOTA TÉCNICA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA MP Nº 154/03

Brasília, 30 de janeiro de 2004

Assunto: subsídios à apreciação da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 154, de 2003, encaminhada pela Mensagem nº 3, de 2004-CN (nº 782/2003, na origem), que “autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências”.

Interessado: Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 154, de 2003.

I – Introdução

Esta nota técnica tem por finalidade fornecer subsídios à apreciação da Medida Provisória – MP nº 154, de 23 de dezembro de 2003, acerca da adequação orçamentária e financeira do referido dispositivo legal.

Sob redita MP “autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências”.

II – Síntese da Medida Provisória

A medida provisória em apreço autoriza a Fio-cruz a disponibilizar o excedente da produção de medicamentos, mediante ressarcimento, assegurando à população o acesso a produtos básicos e essenciais à saúde, a baixo custo.

Nos termos da Exposição de Motivos EM nº 97/GMIMS, “... As ações ora propostas dar-se-ão mediante mero ressarcimento pelos custos de produção, distribuição e dispensação, o que elimina qualquer caráter lucrativo da atividade; algo que não é intenção deste Governo nem seria possível por se tratar a Fio-cruz de fundação pública. Ademais, a referida distribuição dar-se-á sem prejuízo do abastecimento da rede pública que continuará a ser suprida em sua integralidade, de forma que os medicamentos a serem distribuídos serão aqueles excedentes da produção destinada ao Sistema Único de Saúde”.

A Fio-cruz poderá ainda oferecer ao público medicamentos produzidos por laboratórios oficiais da União ou dos Estados, mediante a formalização de convênios, bem como medicamentos genéricos, por intermédio de contratos de fornecimento.

Nessa hipótese, a retromencionada exposição de motivos dispõe que “.. Nos locais de distribuição, a Fio-cruz poderá disponibilizar, além dos medicamen-

tos por ela produzidos, os de outros laboratórios oficiais, mediante convênio, bem como medicamentos genéricos, fornecidos mediante contrato. Nessas hipóteses, prevê-se mero ressarcimento pelo preço unitário fixado no respectivo instrumento da avenca. Vale dizer que a Fio-cruz somente poderá receber o montante suficiente à cobertura do custo global do fornecimento dos produtos oriundos dos laboratórios oficiais ou dos produtos genéricos. Essa previsão vai ao encontro do espírito que permeia toda a proposta, uma vez que isentam de caráter lucrativo as operações.

Essa condição é necessária para prosseguimento das ações de implantação do Projeto Farmácia Popular do Governo brasileiro que, além de disponibilizar um elenco de medicamentos produzidos pelo setor estatal, também poderá absorver, por intermédio de processos licitatórios junto a empresas produtoras de medicamentos genéricos, a distribuição desses medicamentos a preço de custo”.

Ademais, o fornecimento de medicamentos a países com os quais o Brasil mantenha acordo de solidariedade internacional resta autorizado a Fio-cruz pela citada medida provisória.

Registre-se, por relevante, que as ações constantes desta MP serão executadas sem prejuízo do abastecimento da rede pública nacional do Sistema Único de Saúde, nos termos do art. 5º.

III – Subsídios Acerca da Adequação Financeira E Orçamentaria

De acordo com o disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, cabe a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle a elaboração de nota técnica que contemple análise preliminar de adequação orçamentária e financeira desses dispositivos legais.

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da sobredita resolução, abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária da União (LOA).

Inicialmente, vale mencionar que o objetivo almejado pela Medida Provisória nº 154, de 2003, atende parte do desafio de garantir o acesso da po-

pulação a medicamentos e outros insumos estratégicos, mediante a ampliação da oferta e da cobertura dos serviços de assistência farmacêutica e de insumos estratégicos no Sistema Único de Saúde, explicitado no Programa nº 1.293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – constante do PPA 2004 – 2007 e da LOA 2004. A instalação das “Farmácias Populares” é, inclusive, destacada como importante estratégia para a ampliação desse acesso.

Dessa forma, a LOA 2004 consigna dotação orçamentária de R\$ 10,5 milhões à Fundação Oswaldo Cruz para produção de fármacos, medicamentos, fitoterápicos e imunobiológicos.

No que se refere ao impacto fiscal embutido na MP em análise, presume-se inexistente, vez que os recursos necessários à realização dessas despesas já estão alocados na própria Lei Orçamentária para 2004.

Percebe-se, portanto, que o mandamento contido na medida provisória em comento não traz qualquer repercussão na receita ou despesa pública e está em harmonia quanto às normas financeiras e orçamentárias vigentes.

IV – Conclusão

Pelo exposto, conclui-se que a Medida Provisória nº 154, de 2003, não ofende a quaisquer das disposições constitucionais e legais aplicáveis ao seu enquadramento neste exame de adequação orçamentária e financeira. – **José Amadeu Cunha Gomes**, Consultor de Orçamentos

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 154, DE 2003, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, tendo em vista a pauta acelerada que o acordo que conseguimos confeccionar nos impõe, evidentemente, não vou ler meu parecer, procurarei resumi-lo. Se os colegas Deputados e Deputadas quiserem algum esclarecimento, responderei às dúvidas de S. Ex^{as}.

Esta Medida Provisória garante a Fiocruz a prerrogativa de ser o órgão operacional de um programa importantíssimo que o Governo Lula pretende implantar em nosso País, o Programa Farmácia Popular do Brasil.

Esse programa de farmácias populares procura atender a que necessidade? Tem havido, em primei-

ríssimo lugar, um desafio aos Governos que se sucedem. Trata-se de desafio que o Sistema Único de Saúde tem enfrentado: ampliar o fornecimento de medicamentos. Para consolidar essa atuação, o Governo tem investido pesadamente, tanto que os investimentos previstos para este ano nos laboratórios públicos oficiais serão de aproximadamente 80 milhões de reais, para ampliar a capacidade de produção desses laboratórios.

Então, há um esforço sendo feito, com diversas políticas sendo adotadas para garantir o crescimento do fornecimento de medicamentos pelo SUS.

Ocorre que, por maior que seja esse esforço, por maior que tenha sido o empenho dos governos que nos antecederam, o SUS não consegue atender a toda a demanda da população por medicamentos. Dados que consultei estimam que em torno de 10 bilhões de dólares por ano em medicamentos são comercializados na rede normal de farmácias do País, o que indica que grande parcela da população, a despeito de toda a melhoria feita no sistema, não encontra os medicamentos de que precisa nas unidades dos SUS e precisa recorrer aos medicamentos comercializados.

Apesar de alguns Estados aplicarem modelos de programas como esse, ainda não há um programa nacional que garanta a dispensação de medicamentos a preço de custo. É justamente o que o Programa Farmácia Popular do Brasil se propõe a fazer.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, serei sintético ao explicar como o programa funcionará: a Fiocruz será autorizada a adquirir, preferencialmente, medicamentos dos 17 laboratórios públicos existentes no País, cuja capacidade de produção é de 11 bilhões de unidades, de acordo com análise feita pela associação dos laboratórios públicos do Brasil, federais e estaduais. Desse total, porém, o Poder Público – Estados, Municípios e Governo Federal – tem encomendado algo em torno de 7 bilhões de unidades por ano.

Assim sendo, há uma capacidade ociosa de 4 bilhões de unidades de fármacos em todos os laboratórios públicos do País. E a Fiocruz deles encomendará esses medicamentos.

Em caso de necessidade, contudo, poderá a Fundação comprar, mediante licitação, medicamentos de laboratórios privados para complementar a lista de medicamentos que serão dispensados na Farmácia Popular do Brasil – são em torno de 85, e os Deputados que quiserem ter acesso a essa lista de

agravos poderão consultar o meu parecer –, a que o cidadão brasileiro terá acesso.

O programa será implantado progressivamente, a começar pelas regiões metropolitanas do País. O cidadão vai comprar esse medicamento mediante o pagamento do custo da produção, da distribuição e da dispensação.

A estimativa, de acordo com experiências existentes, como a do Estado do Paraná, onde o LAFEP opera mecanismo semelhante a esse, é de que o usuário pagará pelo medicamento cerca de 30% a 70% menos do que pagaria hoje numa farmácia comercial.

Portanto, por se tratar de projeto de alta relevância e de grande interesse para o sistema de saúde do País, por ser esse um projeto meritório, que não prejudica em nada o fornecimento de medicamentos pelo SUS, que inclusive será beneficiado com esse tipo de iniciativa, porque os laboratórios públicos estaduais serão reforçados, é que peço o apoio de todos os meus Pares para a aprovação da Medida Provisória.

Muito obrigado.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA.*

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR
DESIGNADO PELA MESA, EM SUBSTITUIÇÃO À
COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 154, DE 2003, E EMENDAS.**

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT/RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, na condição de relator, gostaria de esclarecer alguns pontos quanto à medida provisória.

No art. 3º, estabelecemos a possibilidade de a Fiocruz firmar convênios com a União e com os Estados. Fui procurado por diversos parlamentares, entre eles o Deputado Severiano Alves, que argumentaram pela possibilidade de se estender o convênio também aos municípios.

Para que fique claro por que não acolhemos essa sugestão inicialmente, não pretendíamos, na concepção do programa, conveniar para compra de medicamentos de eventuais farmácias de produção municipal. Mas poderá ser feito convênio para o ato de comercialização, ou seja, se o prefeito de um município entender que pode organizar, dentro desse

programa, a comercialização dentro desses critérios, é positivo fazer o convênio.

Portanto, estou acatando a inclusão dos municípios no inciso I do § 3º e encaminhando à Mesa essa única alteração ao relatório que apresentei inicialmente.

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2004**

**Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz
– FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos,
mediante ressarcimento, e dá outras
providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei trata da disponibilização de medicamentos pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), mediante ressarcimento, visando assegurar à população o acesso a produtos básicos e essenciais à saúde, a baixo custo.

Parágrafo único. Além da autorização de que trata o **caput**, a Fiocruz poderá disponibilizar medicamentos produzidos por laboratórios oficiais da União ou dos Estados, bem como medicamentos e outros insumos definidos como necessários para a atenção à saúde.

Art. 2º A Fiocruz entregará o respectivo medicamento mediante ressarcimento, correspondente, tão-somente, aos custos de produção ou aquisição, distribuição e dispensação, para fins do disposto no art. 1º.

Art. 3º Para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 1º desta lei, a Fiocruz poderá firmar:

I – convênios com a União, com os Estados;

II – contratos de fornecimento com produtores de medicamentos e outros insumos necessários para a atenção à saúde.

Art. 4º A Fiocruz poderá, sem prejuízo do disposto nesta lei, disponibilizar medicamentos e outros insumos oriundos de sua produção a países com os quais o Brasil mantenha acordo internacional, nos termos de regulamento.

Art. 5º As ações de que trata esta lei serão executadas sem prejuízo do abastecimento da rede pública nacional do Sistema Único de Saúde.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 154	de 2003	AUTOR
Ementa: Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.			PODER EXECUTIVO MSC782/03
(Permitindo que a FIOCRUZ distribua medicamentos nas denominadas "Farmácias Populares").			Sancionado ou promulgado
			Publicado no Diário Oficial de
			Vetado
			Razões do veto-publicadas no
ANDAMENTO			
1			
2	MESA		
3	Despacho: Submeta-se ao Plenário.		
4	Prazos: para apresentação de emendas de 19/01/04 a 24/01/04; para tramitação na Comissão Mista de 19/01/04 a 01/02/04, na Câmara dos Deputados de 02/02/04 a 16/02/04 e no Senado Federal de 17/02/04 a 01/03/04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 02/03/04 a 04/03/04; para sobrestar a pauta: a partir de 05/03/04; para tramitação no Congresso Nacional de 19/01/04 a 19/03/04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 20/03/04 a 18/05/04.		
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11	PLENÁRIO		
12	Discussão em turno único.		
13	Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.		
14			
15			
16	PLENÁRIO		
17	Discussão em turno único.		
18	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 2 da pauta, com prazo encerrado.		
19			
20			
21			
22			

CONTINUA...

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 154/03

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1		
2		
3	PLENÁRIO	
4	Discussão em turno único.	
5	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item I da pauta, com prazo encerrado.	
6		
7	PLENÁRIO (19:03 horas).	
8	Discussão em turno único.	
9	Aprovação do Requerimento sobre a mesa da Liderança do PSDB que solicita a retirada de pauta desta MPV.	
10		
11		
12		
13	PLENÁRIO	
14	Discussão em turno único.	
15	Designação do Relator, Dep Henrique Fontana (PT-RS), para proferir o parecer pela CMCN a esta MPV e às 6 Emendas a ela apresentadas, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, pela aprovação parcial da Emenda nº 5, na forma do PLV apresentado e rejeição das Emendas de nºs 1 a 4 e 6.	
16	Discutiram esta matéria: Dep Rafael Guerra (PSDB-MG), Dep Walter Feldman (PSDB-SP), Dep Ricardo Barros (PP-PR) e Dep Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP).	
17	Encerrada a discussão.	
18	Prejudicado o Requerimento de Senhores Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.	
19	Votação preliminar em turno único.	
20	Em votação preliminar o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.	
21	Verificação da votação preliminar do Parecer solicitada pelo Dep Aloysio Nunes Ferreira, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado preliminarmente o Parecer do Relator". Passou-se o mesmo à votação pelo processo nominal.	
22	Prejudicada a verificação da votação em face do encerramento da sessão.	
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 154/03

(Folha nº 02)

ANDAMENTO

1	
2	
3	PLENÁRIO (13:15 horas).
4	Continuação da votação preliminar em turno único.
5	Em votação preliminar o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
6	Verificação da votação preliminar do Parecer solicitada pelo Dep Aloysio Nunes Ferreira, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado preliminarmente o Parecer do Relator". Passou-se o mesmo à votação pelo processo nominal, que resultou em Sim: 210; Não: 51; Abst.: 2; TOTAL: 263, logo,
7	APROVAÇÃO PRELIMINAR DO PARECER DO RELATOR.
8	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
9	Aprovação do PLV000162004, ressalvados os destaques.
10	Prejudicada, na Câmara dos Deputados, a apreciação desta MPV e das Emendas a ela apresentadas, ressalvados os destaques.
11	Em votação a Emenda nº 2, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
12	Encaminharão a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep Walter Feldman (PSDB-SP) e Dep Rafael Guerra (PSDB-MG).
13	Rejeição da Emenda nº 2.
14	Em votação a Emenda nº 3, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
15	Encaminharão a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep Walter Feldman (PSDB-SP) e Dep Rafael Guerra (PSDB-MG).
16	Rejeição da Emenda nº 3.
17	Em votação a Emenda nº 5, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
18	Encaminharão a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep Walter Feldman (PSDB-SP) e Dep Rafael Guerra (PSDB-MG).
19	Rejeição da Emenda nº 5.
20	Em votação a Emenda nº 5, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
21	Encaminharão a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep Walter Feldman (PSDB-SP) e Dep Rafael Guerra (PSDB-MG).
22	Rejeição da Emenda nº 5.
23	Votação da Redação Final.
24	Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Henrique Fontana (PT-RS).
25	A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
26	(MPV 154-A/03) (PLV 16/04)
27	
28	
29	MESA
30	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
31	
32	
33	
34	

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 15, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)

Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Projeto de Lei de Conversão
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 783/2003.
- Exposição de Motivos nº 412/2003, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Chefe da Casa Civil da Presidência da República
- Ofício nº 339/2004, da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 4/2004, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
- Pareceres sobre a medida provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Luciano Zica (PT/SP)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação Citada

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 15, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)

Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargo a efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, para exercício exclusivo nas autarquias especiais denominadas agências reguladoras, referidas no Anexo I desta lei, e observados os respectivos quantitativos, os cargos que compõem as carreiras de:

I – Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas

de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

II – Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

III – Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração da energia elétrica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

IV – Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, composta de cargos de nível superior de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, com atribuições voltadas a atividades de nível superior inerentes à identificação e prospecção de jazidas de petróleo e gás natural, envolvendo planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades geológicas de superfície e subsuperfície e outros correlatos; acompanhamento geológico de poços; pesquisas, estudos, mapeamentos e interpretações geológicas, visando à exploração de jazidas de petróleo e gás natural, e à elaboração de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações de exploração de petróleo e gás natural;

V – Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados e Gás Natural, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

VI – Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar,

com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivas a essas atividades;

VII – Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

VIII – Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

IX – Regulação e Fiscalização de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

X – Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XI – Suporte à Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fis-

calização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XII – Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados e Gás Natural, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XIII – Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Saúde Suplementar, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XIV – Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XV – Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XVI – Suporte à Regulação e Fiscalização de Locais, produtos e serviços sob vigilância sanitária, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária, com atribui-

ções voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XVII – Analista Administrativo, composta de cargos de nível superior de Analista Administrativo, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta lei, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades;

XVIII – Técnico Administrativo, composta de cargos de nível intermediário de Técnico Administrativo, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta lei, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 2º São atribuições específicas dos cargos de nível superior referidos nos incisos I a IX do art. 1º desta lei:

I – formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação;

II – elaboração de normas para regulação do mercado;

III – planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade;

IV – gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos;

V – gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; e

VI – execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras de que trata esta lei.

Art. 3º São atribuições comuns dos cargos referidos nos incisos I a XVI do art. 1º desta lei:

I – fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado;

II – orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e

III – execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras de que trata esta lei.

Parágrafo único. No exercício das atribuições de natureza fiscal ou decorrentes do poder de polícia, são asseguradas aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a XVI do art. 1º desta lei as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções.

Art. 4º São atribuições comuns dos cargos referidos no art. 1º desta lei:

I – implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação;

II – subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação; e

III – subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes às autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras.

Art. 5º O Procurador-Geral Federal definirá a distribuição de cargos de Procurador Federal nas Procuradorias das Agências Reguladoras, observados os quantitativos estabelecidos no Anexo II desta lei.

§ 1º É vedada a remoção, a transferência ou a mudança de exercício a pedido, com ou sem mudança de sede, de Procurador Federal designado para ter exercício nas entidades referidas no Anexo I desta lei, nos primeiros 36 (trinta e seis) meses a contar da data da investidura no cargo.

§ 2º Ficam criados, na Carreira de Procurador Federal de que trata o art. 36 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, regidos pelas leis e normas próprias aplicáveis a ela, 64 (sessenta e quatro) cargos efetivos de Procurador Federal, destinados ao exercício das atribuições estabelecidas no art. 37 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no âmbito das respectivas unidades de exercício.

Art. 6º O regime jurídico dos cargos e carreiras referidos no art. 1º desta lei é o instituído na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. É vedada a aplicação do instituto da redistribuição a servidores ocupantes de car-

gos e carreiras referidos no *caput* deste artigo das Agências Reguladoras e para as Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – Carreira, o conjunto de classes de cargos da mesma profissão, natureza do trabalho ou atividade, escalonadas segundo a responsabilidade e complexidade inerentes a suas atribuições;

II – Classe, a divisão básica da carreira integrada por cargos de idêntica denominação, atribuições, grau de complexidade, nível de responsabilidade, requisitos de capacitação e experiência para o desempenho das atribuições; e

III – Padrão, a posição do servidor na escala de vencimentos da carreira.

Art. 8º Os cargos a que se refere o art. 1º desta Lei estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 9º o desenvolvimento do servidor nos cargos de que trata o art. 1º desta Lei ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 10. O desenvolvimento do servidor nos cargos das Carreiras referidas no art. 1º desta Lei obedecerá aos princípios:

I – da anualidade;

II – da competência e qualificação profissional;

III – da existência de vaga.

§ 1º A promoção e a progressão funcional obedecerão à sistemática da avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais, conforme disposto em regulamento específico de cada autarquia especial denominada Agência Reguladora.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 3º deste artigo, é vedada a progressão do ocupante de cargo efetivo das Carreiras referidas no art. 1º desta Lei antes de completado o interstício de 1 (um) ano de efetivo exercício em cada padrão.

§ 3º Mediante resultado de avaliação de desempenho ou da participação em programas de capacitação, o princípio da anualidade aplicável à progressão poderá sofrer redução de até 50% (cinquenta por cento), conforme disciplinado em regulamento específico de cada entidade referida no Anexo I desta Lei.

Art. 11. O art. 9º da Lei nº 10.768, de 19 de novembro da 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

.....

§ 3º Mediante resultado de avaliação de desempenho ou da participação em programas de capacitação, o interstício mínimo, a que se refere o § 2º deste artigo, poderá sofrer redução de até 50% (cinquenta por cento) conforme disciplinado em regulamento específico da ANA.” (NR)

Art. 12. É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes dos cargos a que se refere esta Lei.

Art. 13. Cabe às Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei, no âmbito de suas competências:

I – administrar os cargos efetivos de seu quadro de pessoal, bem como os cargos comissionados e funções de confiança integrantes da respectiva estrutura organizacional;

II – definir o quantitativo máximo de vagas por classe e especificar, em ato próprio, as atribuições pertinentes a cada cargo de seu quadro de pessoal, referidos nesta Lei, respeitadas a estruturação e a classificação dos cargos efetivos definidas no Anexo III desta Lei;

III – editar e dar publicidade aos regulamentos e instruções necessários à aplicação desta Lei; e

IV – implementar programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento destinado a assegurar a profissionalização dos ocupantes dos cargos de seu quadro de pessoal ou que nela tenham exercício.

Parágrafo único. O programa permanente de capacitação será implementado, no âmbito de cada entidade referida no Anexo I desta Lei, no prazo de até 1 (um) ano, a contar da data da conclusão do primeiro concurso de ingresso regido pelo disposto nesta Lei.

Art. 14. A investidura nos cargos efetivos de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se curso de graduação em nível superior ou certificado de conclusão de ensino médio, conforme o nível do cargo, e observado o disposto em regulamento próprio de cada entidade referida no Anexo I desta lei e a legislação aplicável.

§ 1º Os concursos públicos para provimento dos cargos a que se refere o art. 1º desta lei, bem como dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, serão propostos pela instância de deliberação máxima da entidade e autorizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

§ 2º O concurso público será realizado para provimento efetivo de pessoal no padrão inicial da classe inicial de cada carreira.

§ 3º o concurso público observará o disposto em edital de cada entidade, devendo ser constituído de prova escrita e podendo, ainda, incluir provas orais e avaliação de títulos.

§ 4º o concurso referido no **caput** deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

§ 5º o edital definirá as características de cada etapa do concurso público, os requisitos de escolaridade, formação especializada e experiência profissional, critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes.

§ 6º Fará parte obrigatória do concurso, para os cargos referidos nos incisos I a IX do art. 1º desta lei, curso de formação específica, com efeito eliminatório e classificatório.

Art. 15. Os vencimentos dos cargos de que trata o art. 1º desta lei constituem-se de:

I – vencimento básico e Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR para os cargos a que se referem os incisos I a XVI do art. 1º desta lei;

II – vencimento básico para os cargos de que tratam os incisos XVII e XVIII do art. 1º desta lei; e

III – Gratificação de Qualificação – GQ para os cargos referidos nos incisos I a IX e XVII do art. 1º desta lei, observadas as disposições específicas fixadas no art. 22 desta lei.

Parágrafo único. Os padrões de vencimento básico dos cargos de que trata o art. 1º desta lei são os constantes nos Anexos IV e V desta lei, aplicando-se os valores estabelecidos no Anexo IV desta lei aos cargos de que trata o art. 1º da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003.

Art. 16. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR, devida aos ocupantes dos cargos a que se referem os

incisos I a XVI do art. 1º desta lei, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta lei, no percentual de até 35% (trinta e cinco por cento), observando-se a seguinte composição e limites:

I – o percentual de até 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – o percentual de até 15% (quinze por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 1º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAR, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta lei.

§ 2º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAR serão estabelecidos em ato específico da Diretoria Colegiada de cada entidade referida no Anexo I desta lei, observada a legislação vigente.

§ 3º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor, no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na sua contribuição individual para o alcance das metas institucionais.

§ 4º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho no alcance das metas institucionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas de cada entidade.

§ 5º Caberá ao Conselho Diretor ou à Diretoria de cada entidade definir:

I – as normas, os procedimentos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação da gratificação de que trata o **caput** deste artigo; e

II – as metas, sua quantificação e revisão a cada ano civil.

Art. 17. O titular de cargo efetivo referido nos incisos I a XVI do art. 1º desta lei, em exercício na Agência Reguladora em que esteja lotado, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança, fará jus a GDAR, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados CCT I, II, III e IV, CGE IV, CAS I e II e CA III, ou cargos equi-

valentes, terão como avaliação individual e institucional o percentual atribuído a título de avaliação institucional à Agência Reguladora, que incidirá sobre o valor máximo de cada parcela; e

II – ocupantes de cargos comissionados CCT V, CGE I, II e III, CA I e II e CD I e II, ou cargos equivalentes, perceberão a GDAR calculada no seu valor máximo.

Art. 18. O titular de cargo efetivo referido nos incisos I a XVI do art. 1º desta Lei que não se encontre em exercício na entidade de lotação, excepcionalmente, fará jus à GDAR nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAR calculada com base nas regras aplicáveis no caso previsto do inciso I do art. 17 desta Lei; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no **caput** e no inciso I deste artigo, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberá a GDAR em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS 4, ou equivalente, perceberá a GDAR no valor de 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 19. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 1º e 2º do art. 16 desta Lei, e até que sejam processados os resultados da avaliação de desempenho, a GDAR corresponderá a 20% (vinte por cento) incidentes sobre o vencimento básico de cada servidor.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAR.

Art. 20. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, a GDAR:

I – somente será devida, se percebida há pelo menos 5 (cinco) anos; e

II – será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos 60

(sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, consecutivos ou não.

Art. 21. Os servidores alcançados por esta Lei não fazem jus à percepção da Gratificação de Atividade – GAE de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 22. E instituída a Gratificação de Qualificação – GQ – vantagem pecuniária a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a IX e XVII do art. 1º desta Lei, bem como aos ocupantes dos cargos de Especialista em Geoprocessamento e Especialista em Recursos Hídricos da ANA, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à percepção da GQ abrangem o nível de capacitação que o servidor possua em relação:

I – ao conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da organização;

II – ao conhecimento dos serviços que lhe são afetos, na sua operacionalização e na sua gestão; e

III – à formação acadêmica, obtida mediante participação, com aproveitamento, nas seguintes modalidades de cursos:

a) doutorado;

b) mestrado; ou

c) pós-graduação em sentido amplo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor nas entidades referidas no Anexo I desta Lei em que esteja lotado será objeto de avaliação de Comitê Especial para Concessão de GQ, a ser instituído no âmbito de cada Agência Reguladora mediante ato de sua Diretoria Colegiada.

§ 3º Os cursos de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, em área de interesse das entidades, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em

sentido amplo, mediante avaliação do Comitê a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º Ao servidor com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º deste artigo será concedida Gratificação de Qualificação – GQ, na forma estabelecida em regulamento, observados os seguintes parâmetros e limites:

I – GQ de 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 15% (quinze por cento) dos cargos de nível superior providos;

II – GQ de 10% (dez por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 30% (trinta por cento) dos cargos de nível superior providos.

§ 5º A fixação das vagas colocadas em concorrência, com a oferta mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das vagas existentes, e os critérios de distribuição, homologação, classificação e concessão da GQ, serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 6º Os quantitativos previstos no § 4º deste artigo serão fixados, semestralmente, considerado o total de cargos efetivos providos em 31 de dezembro e 30 de junho.

Art. 23. Além dos deveres e das proibições previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicam-se aos servidores em efetivo exercício nas Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei:

I – o dever de manter sigilo sobre as operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições reguladas de que tiverem conhecimento em razão do cargo ou da função;

II – as seguintes proibições:

a) prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada ou fiscalizada pela entidade, salvo os casos de designação específica;

b) firmar ou manter contrato com instituição regulada, bem como com instituições autorizadas a funcionar pela entidade, em condições mais vantajosas que as usualmente ofertadas aos demais clientes;

c) exercer outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa, ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei;

d) contrariar súmula, parecer normativo ou orientação técnica, adotados pela Di-

retoria Colegiada da respectiva entidade de lotação; e

e) exercer suas atribuições em processo administrativo, em que seja parte ou interessado, ou haja atuado como representante de qualquer das partes, ou no qual seja interessado parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 2º (segundo grau), bem como cônjuge ou companheiro, bem como nas hipóteses da legislação, inclusive processual.

§ 1º A não observância ao dever previsto no inciso 1 do caput deste artigo é considerada falta grave, sujeitando o infrator à pena de demissão ou de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, de que tratam os arts. 132 e 134 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º As infrações das proibições estabelecidas no inciso II do caput deste artigo são punidas com a pena de advertência, de suspensão, de demissão ou de cassação, de acordo com a gravidade, conforme o disposto nos arts. 129, 130 e seu § 2º, 132 e 134 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 3º Aplicam-se aos Procuradores Federais em exercício nas entidades referidas no Anexo I desta Lei as disposições deste artigo, exceto o disposto na alínea d do inciso II deste artigo.

Art. 24. Ficam extintos os empregos públicos de nível superior de Regulador e de Analista de Suporte à Regulação e de nível intermediário de Técnico em Regulação e de Técnico de Suporte à Regulação de que tratam o art. 20 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e os incisos I e II do art. 70 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Parágrafo único. Ficam excluídos do Quadro de Pessoal Efetivo do Anexo I desta Lei – Quadros de Pessoal Efetivo e de Cargos Comissionados das Agências – da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das tabelas I e III – Quadro de Pessoal Efetivo da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, respectivamente, do Anexo I da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, os empregos públicos de nível superior de Regulador e Analista de Suporte à Regulação e de nível intermediário de Técnico em Regulação e Técnico de Suporte à Regulação e os cargos efetivos de nível superior de Procurador.

Art. 25. São pré-requisitos mínimos para promoção às classes dos cargos de nível superior referidos no Anexo I desta Lei os seguintes:

I – Classe B:

a) possuir certificação em eventos de capacitação, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, e experiência mínima de 5 (cinco) anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) possuir certificação em eventos de capacitação, totalizando no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas, e experiência mínima de 8 (oito) anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira;

II – Classe Especial:

a) ser detentor de certificado de conclusão de curso de especialização de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas e experiência mínima de 14 (quatorze) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) ser detentor de título de mestre e experiência mínima de 12 (doze) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

c) ser detentor de título de doutor e experiência mínima de 10 (dez) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, não se considera o tempo de afastamento do servidor para capacitação como experiência.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos cargos efetivos de nível superior do Quadro de Pessoal da ANA.

Art. 26. Para fins de progressão e promoção na carreira, os ocupantes dos cargos referidos no art. 1º desta lei serão submetidos à avaliação de desempenho funcional, que terá seus resultados apurados trimestralmente e consolidados a cada 12 (doze) meses, obedecendo ao disposto nesta lei.

§ 1º As Agências Reguladoras implementarão instrumento específico de avaliação de desempenho, estabelecendo critérios padronizados para mensuração do desempenho de seus empregados, observados os seguintes critérios mínimos:

I – produtividade no trabalho, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e economicidade;

II – capacidade de iniciativa;

III – cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo; e

IV – disciplina.

§ 2º Os critérios de avaliação serão aplicados e ponderados em conformidade com as características das funções exercidas, sendo considerado insuficiente, para obtenção de progressão ou promoção por merecimento, o desempenho apurado em avaliação que comprove o desatendimento, de forma habitual, de qualquer dos requisitos previstos no § 1º deste artigo.

§ 3º Será dado conhecimento prévio aos servidores dos critérios, das normas e dos padrões a serem utilizados para a avaliação de seu desempenho.

§ 4º É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os atos de instrução do procedimento que tenha por objeto a avaliação de seu desempenho.

Art. 27. As entidades referidas no Anexo I desta lei somente poderão requisitar servidores e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública para o exercício de cargos comissionados, observado o disposto no art. 33 desta lei.

§ 1º Os servidores cedidos às entidades referidas no Anexo I desta lei na data da publicação desta lei poderão permanecer à disposição delas, inclusive no exercício de funções comissionadas e cargos comissionados técnicos, até que estejam providos, no âmbito da entidade respectiva, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de cargos criados por esta lei.

§ 2º Os empregados das entidades integrantes da Administração Pública que na data da publicação da lei estejam requisitados pelas Agências Reguladoras permanecerão nesta condição, inclusive no exercício de funções comissionadas e cargos comissionados técnicos, salvo devolução do empregado à entidade de origem, ou por motivo de rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

Art. 28. As entidades referidas no Anexo I desta lei poderão manter sistema de assistência à saúde dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, mediante dotações orçamentárias próprias e contribuição mensal dos participantes.

Art. 29. O art. 73 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. O quantitativo de servidores ou empregados requisitados, acrescido do Quadro de Pessoal Efetivo, dos contratados por prazo determinado e dos ocupantes de cargos comissionados não poderá ultrapassar a 260 (duzentos e sessenta).”(NR)

Art. 30. As Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta lei, a partir da publicação desta lei, poderão efetuar, nos termos do art. 37, IX, da Constituição, e observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais.

§ 1º A contratação de pessoal de que trata o **caput** deste artigo dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, prova escrita e, facultativamente, análise de **curriculum vitae** sem prejuízo de outras modalidades que, a critério da entidade contratante, venham a ser exigidas.

§ 2º Às contratações referidas no **caput** deste artigo aplica-se o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 3º As contratações referidas no **caput** deste artigo poderão ser prorrogadas, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando limitada sua vigência, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2005.

§ 4º A remuneração do pessoal contratado nos termos referidos no **caput** deste artigo terá como referência os valores definidos em ato conjunto da Agência e do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal □ SIPEC.

§ 5º Aplica-se ao pessoal contratado por tempo determinado pela Agência o disposto no § 1º do art. 7º e nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 6º A partir de 1º de janeiro de 2005, o quantitativo de contratos por tempo determinado firmado com base nas leis de criação das respectivas Agências Reguladoras e no disposto neste artigo será reduzido anualmente, de forma compatível com as necessidades da entidade, no mínimo em número equivalente ao de ingresso de servidores nos cargos previstos nesta Lei.

§ 7º As Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei poderão, em caráter excepcional, observada a disponibilidade orçamentária, prorrogar os contratos por tempo determinado em vigor na data de publicação desta Lei, a partir do vencimento de cada contrato, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, desde que a sua duração, incluída a prorrogação, não ultrapasse 31 de dezembro de 2005.

Art. 31. Ficam criados, para exercício nos órgãos da Administração Direta responsáveis pela supervisão das entidades referidas no Anexo I desta Lei, observadas as diretrizes e quantitativos estabelecidos pelo Órgão Supervisor da Carreira, 600 (seiscentos) cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para o exercício das atribuições referidas no art. 1º da Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989.

Parágrafo único. Fica vedada a movimentação ou mudança de exercício dos ocupantes dos cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental nos órgãos referidos no **caput** deste artigo antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício.

Art. 32. O art. 2º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam criados, para exercício exclusivo nas Agências Reguladoras, os cargos Comissionados de Direção □ CD, de Gerência Executiva □ CGE, de Assessoria □ CA e de Assistência □ CAS, e os Cargos Comissionados Técnicos □ CCT, constantes do Anexo I desta Lei.” (NR)

Art. 33. Os Cargos Comissionados Técnicos são de ocupação privativa de servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo, de servidores do Quadro de Pessoal Específico e do Quadro de Pessoal em Extinção das Agências Reguladoras.

Parágrafo único. Ao ocupante de Cargo Comissionado Técnico será pago um valor acrescido ao salário ou vencimento, conforme tabela constante do Anexo II da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

Art. 34. O exercício da fiscalização de produtos, serviços, produtores, distribuidores e comerciantes inseridos no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária poderá ser realizado por servidor pertencente ao Quadro Específico da Anvisa ou por servidor requisitado

mediante designação da Diretoria, conforme regulamento.

Parágrafo único. A designação de servidor requisitado para os fins do **caput** deste artigo somente poderá ocorrer enquanto estiverem vagos até 50% (cinquenta por cento) dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Anvisa.

Art. 35. Os §§ 1º e 3º do art. 70 e o art. 96 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 70.

§ 1º Os quantitativos dos diferentes níveis de cargos comissionados da ANTT e da Antaq encontram-se estabelecidos nas Tabelas II e IV do Anexo I desta Lei.

.....

§ 3º É vedado aos ocupantes de cargos efetivos, aos requisitados, aos ocupantes de cargos comissionados e aos dirigentes das Agências o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei.” (NR)

“Art. 96. O DNIT poderá efetuar, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais.

§ 1º A contratação de pessoal de que trata o **caput** deste artigo dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, prova escrita e, facultativamente, análise de **curriculum vitae** sem prejuízo de outras modalidades que, a critério da entidade, venham a ser exigidas.

.....

§ 3º Às contratações referidas no **caput** deste artigo aplica-se o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 4º As contratações referidas no **caput** deste artigo poderão ser prorrogadas,

desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando limitada sua vigência, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2005.

§ 5º A remuneração do pessoal contratado nos termos referidos no **caput** deste artigo terá como referência os valores definidos em ato conjunto da agência e do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

§ 6º Aplica-se ao pessoal contratado por tempo determinado pelo Dnit o disposto no § 1º do art. 7º, nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.”(NR)

Art. 36. O art. 74 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. Os Cargos Comissionados Técnicos a que se refere o inciso V do art. 70 desta lei são de ocupação privativa de ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo e dos Quadros de Pessoal Específico e em Extinção de que tratam os arts. 113 e 114-A desta lei e de requisitados de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

.....”(NR)

Art. 37. Ficam revogados o art. 13 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, os arts. 1º, 12 e 13, o parágrafo único do art. 14, os arts. 15, 20, 21, 24, 27, 30, 33 e 34 da Lei nº 9.966, de 18 de julho de 2000, o § 2º do art. 34 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o parágrafo único do art. 76 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o art. 36 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 28 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, os §§ 1º e 2º do art. 16 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o art. 69, o art. 70, incisos I e II e § 2º, os arts. 71, 76 e 93, o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 94, o art. 121 e as Tabelas I e III do Anexo II da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Art. 38. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

AUTARQUIA ESPECIAL	CARGO	QUANT.
ANATEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	720
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	485
	Analista Administrativo	250
	Técnico Administrativo	235
ANCINE	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	150
	Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	20
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	20
ANEEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia	365
	Analista Administrativo	200
	Técnico Administrativo	200
ANP	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	435
	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	50
	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	50
	Analista Administrativo	165
	Técnico Administrativo	80
ANSS	Especialista em Regulação de Saúde Suplementar	340
	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	50
	Analista Administrativo	100
	Técnico Administrativo	70
ANTAQ	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	220
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	130
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	50
ANTT	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	590
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	860
	Analista Administrativo	105
	Técnico Administrativo	150
ANVISA	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	810
	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	150
	Analista Administrativo	175
	Técnico Administrativo	100
ANA	Técnico Administrativo	45

ANEXO II
CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL A SEREM DISTRIBUÍDOS
ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS

AUTARQUIA ESPECIAL	QUANT.
ANA	20
ANATEL	70
ANCINE	15
ANEEL	35
ANP	40
ANS	40
ANTAQ	20
ANTT	55
ANVISA	40

**ANEXO III
ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS**

CARGOS	CLASSE	PADRAO
	ESPECIAL	III
		II
		I
1. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	B	V
2. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia		IV
3. Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária		III
4. Especialista em Regulação de Saúde Suplementar		II
5. Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural		I
6. Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural		V
7. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres		IV
8. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários		III
9. Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual		II
10. Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações		I
11. Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural		A
12. Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	IV	
13. Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	III	
14. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	II	
15. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	I	
16. Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual		
17. Analista Administrativo		
18. Técnico Administrativo		

ANEXO IV

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (em R\$)
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária Especialista em Regulação de Saúde Suplementar Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual Analista Administrativo	Especial	III	5.151,00
		II	4.949,11
		I	4.755,13
	B	V	4.362,51
		IV	4.191,52
		III	4.027,24
		II	3.869,40
		I	3.717,74
		A	V
	IV		3.277,09
	III		3.148,64
	II		3.025,24
	I		2.906,66

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR
			(em R\$)
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária Técnico em Regulação de Saúde Suplementar Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual Técnico Administrativo	Especial	III	2.555,30
		II	2.458,46
		I	2.362,10
	B	V	2.265,74
		IV	2.169,38
		III	2.073,02
		II	1.976,67
		I	1.880,31
		A	V
	IV		1.687,59
	III		1.591,23
	II		1.494,88
	I		1.399,10

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 155, DE 2003**

Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista do Congresso Nacional.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam criadas, para exercício exclusivo nas autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, referidas no Anexo I desta Medida Provisória, e observados os respectivos quantitativos, as carreiras de:

I – Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações, com por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

II – Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

III – Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos, composta por cargo de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração da energia elétrica, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

IV – Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, composta por cargos de nível superior de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, com atribuições voltadas a atividades de nível superior inerentes à identificação e prospecção de jazidas de petróleo e gás natural, en-

volvendo planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades geológicas de superfície e subsuperfície e outros correlatos; acompanhamento geológico de poços; pesquisas, estudo, mapeamentos e interpretações geológicas, visando à exploração de jazidas de petróleo e gás natural, e à elaboração de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações de exploração de petróleo e gás natural.

V – Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados e Gás Natural, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

VI – Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

VII – Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infra-estrutura, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

VIII – Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades,

IX – Regulação e Fiscalização de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, com atribuições voltadas

às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e iusuroos sanitários, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

X – Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XI – Suporte à Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XII – Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados e Gás Natural, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XIII – Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Saúde Suplementar, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XIV – Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regula-

ção do Serviços de Transportes Aquaviários, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infra-estrutura, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XV – Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XVI – Suporte à Regulação e Fiscalização do Locais, Procluto~ o Serviços sob Vigilância Sanitária, composta por cargos de nível intermediário do Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XVII – Analista Administrativo, composta por cargos de nível superior do Analista Administrativo, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das eutatlilis .speciais denominadas Agências Reguladoras referidas no Anexo I, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

XVIII – Técnico Administrativo, composta por cargos de nível intermediário de Técnico Administrativo, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras referidas no Anexo I, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 2º São atribuições específicas dos cargos de nível superior referidos nos incisos I a IX do art. 1º:

I – formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação;

II – elaboração de normas para regulação do mercado;

III – planejamento e coordenação de ações de fiscalização do alta complexidade;

IV – gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa o de planejamento de cenários estratégicos;

V – gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; e

VI – execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras de que trata esta Medida Provisória.

Art. 3º São atribuições comuns dos cargos referidos nos incisos I a XVI do art. 1º:

I – fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado;

II – orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral;

III – execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras de que trata esta Medida Provisória.

Parágrafo único. No exercício das atribuições de natureza fiscal ou decorrentes do poder de polícia, são asseguradas aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a XVI do art. 1º as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções.

Art. 4º São atribuições comuns dos cargos referidos no art. 1º.

I – implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação;

II – subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação; e

III – subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes às autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras.

Art. 5º O Procurador-Geral Federal definirá a distribuição de cargos de Procurador Federal nas Procuradorias das Agências Reguladoras, observados os quantitativos estabelecidos no Anexo II desta Medida Provisória.

§ 1º É vedada a remoção, a transferência ou a mudança de exercício a pedido, com ou sem mudança de sede, de Procurador Federal designado para ter exercício nas entidades referidas no Anexo I desta

Medida Provisória, nos primeiros trinta e seis meses a contar da data da investidura no cargo.

§ 2º Ficam criados, na Carreira de Procurador Federal de que trata o art. 35 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, regidos pelas Leis e normas próprias aplicáveis à mesma, sessenta e quatro cargos efetivos de Procurador Federal, destinados ao exercício das atribuições estabelecidas no art. 37 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no âmbito das respectivas unidades de exercício.

Art. 6º O regime jurídico dos cargos e carreiras referidos no art. 1º é o instituído na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Medida Provisória.

Parágrafo único. É vedada a aplicação do instituto da redistribuição a servidores ocupantes de cargos e carreiras referidos no **caput** das Agências Reguladoras e para as Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 7º Para os efeitos desta Medida Provisória consideram-se:

I – Carreira, o conjunto de classes de cargos de mesma profissão, natureza do trabalho ou atividade, escalonadas segundo a responsabilidade e complexidade inerentes à suas atribuições;

II – Classe, a divisão básica da carreira integrada por cargos de idêntica denominação, atribuições, grau de complexidade, nível de responsabilidade, requisitos de capacitação e experiência para o desempenho das atribuições; e

III – Padrão, a posição do servidor na escala de vencimentos da carreira.

Art. 8º Os cargos a que se refere o art. 1º estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo III.

Art. 9º O desenvolvimento do servidor nos cargos de que trata o art. 1º ocorrerá mediante progresso funcional e promoção.

Parágrafo único. Para fins desta Medida Provisória, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 10. O desenvolvimento do servidor nos cargos das Carreiras referidas no art. 1º obedecerá aos princípios:

I – a anualidade;

II – da competência e qualificação profissional; e

III – da existência de vaga.

§ 1º A promoção e a progressão funcional obedecerão a sistemática da avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais, conforme disposto em regulamento específico de cada autarquia especial denominada Agência Reguladora.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 3º, é vedada a progressão do ocupante de cargo efetivo das Carreiras referidas no art. 1º antes de completado o interstício de um ano de efetivo exercício em cada padrão.

§ 3º Mediante resultado de avaliação de desempenho ou da participação em programas de capacitação, o princípio da anualidade aplicável à progressão poderá sofrer redução de até cinquenta por cento, conforme disciplinado em regulamento específico de cada entidade referida no Anexo I

Art. 11. É de quarenta horas semanais, a jornada de trabalho dos integrantes dos cargos a que se refere esta Medida Provisória.

Art. 12. Cabe às Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Medida Provisória, no âmbito de suas competências:

I – administrar os cargos efetivos de seu quadro de pessoal, bem assim os cargos comissionados e funções de confiança integrantes da respectiva estrutura organizacional;

II – definir o quantitativo máximo de vagas por classe e especificar, em ato próprio, as atribuições pertinentes a cada cargo de seu quadro de pessoal, referidos nesta Medida Provisória, respeitadas a estruturação e classificação dos cargos efetivos definidas no Anexo III;

III – editar e dar publicidade aos regulamentos e instruções necessários à aplicação desta Medida Provisória; e

IV – implementar programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento destinado a assegurar a profissionalização dos ocupantes dos cargos de seu quadro de pessoal ou que nela tenham exercício.

Parágrafo único. O programa permanente de capacitação será implementado, no âmbito de cada entidade referida no Anexo I desta Medida Provisória, no prazo de até um ano a contar da data da conclusão do primeiro concurso de ingresso regido pelo disposto nesta Medida Provisória.

Art. 13. A investidura nos cargos efetivos de que trata o art. 1º dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se curso de graduação em nível superior ou certificado de conclusão de ensino médio, conforme o nível do cargo e ob-

servado o disposto em regulamento próprio de cada entidade referida no Anexo I e a legislação aplicável.

§ 1º Os concursos públicos para provimento dos cargos a que se refere o art. 1º, bem como dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, serão propostos pela instância de deliberação máxima da entidade e autorizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

§ 2º O concurso público será realizado para provimento efetivo de pessoal no padrão inicial da classe inicial de cada carreira.

§ 3º O concurso público observará o disposto em edital de cada entidade, devendo ser constituído de prova escrita e podendo, ainda, incluir provas orais e avaliação de títulos.

§ 4º O concurso referido no **caput** poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

§ 5º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, os requisitos de escolaridade, formação especializada e experiência profissional, critérios eliminatórios e classificatórios, bem assim eventuais restrições e condicionantes.

§ 6º Fará parte obrigatória do concurso, para os cargos referidos nos incisos I a IX do art. 1º, curso de formação específica, com efeito eliminatório e classificatório.

Art. 14. Os vencimentos dos cargos de que trata o art. 1º constituem-se de:

I – vencimento básico e Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR, para os cargos a que se referem os incisos I a XVI do art. 1º;

II – vencimento básico, para os cargos de que tratam os incisos XVII e XVIII do art. 1º; e

III – Gratificação de Qualificação – GQ, para os cargos referidos nos incisos I a IX e XVII do art. 1º, observadas as disposições específicas fixadas no art. 21.

Parágrafo único. Os padrões de vencimento básico dos cargos de que trata o art. 1º são os constantes nos Anexos IV e V, aplicando-se os valores estabelecidos no Anexo IV aos cargos de que trata o art. 1º da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003.

Art. 15. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR, devida aos ocupantes dos cargos a que se referem os incisos I a XVI do art. 1º, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas Agências Reguladoras referidas no Anexo I, no per-

centual de até trinta e cinco por cento, observando-se a seguinte composição e limites:

I – o percentual de até vinte por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – o percentual de até quinze por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 1º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAR, no prazo de até cento e oitenta dias a partir da data de publicação desta Medida Provisória.

§ 2º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAR serão estabelecidos em ato específico da Diretoria Colegiada de cada entidade referida no Anexo I, observada a legislação vigente.

§ 3º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor, no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na sua contribuição individual para o alcance das metas institucionais.

§ 4º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho no alcance das metas institucionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas de cada entidade.

§ 5º Caberá ao Conselho Diretor ou a Diretoria de cada entidade definir:

I – as normas, os procedimentos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação da gratificação de que trata o **caput** deste artigo; e

II – as metas, sua quantificação e revisão a cada ano civil.

Art. 16. O titular de cargo efetivo referido nos incisos I a XVI do art. 1º, em na Agência Reguladora em que esteja lotado, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAR, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados CCT, I, II, III e IV, CGE IV, CAS I e II e CA III, ou cargos equivalentes, terá como avaliação individual e institucional o percentual atribuído a título de avaliação institucional à Agência Reguladora, que incidirá sobre o valor máximo de cada parcela; e

II – ocupantes de cargos comissionados CCT V, CGE I, II e III, CA I e II e CD I e ou cargos equivalentes, perceberão a GDAR calculada no seu valor máximo.

Art. 17. O titular de cargo efetivo referido nos incisos I a XVI do art. 1º que não se encontre em exercício na entidade de lotação, excepcionalmente fará jus à GDAR nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAR calculada com base nas regras aplicáveis no caso previsto do inciso I do art. 16; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no **caput** e no inciso I, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberá a GDAR em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS 4, ou equivalente, perceberá a GDAR no valor de setenta e cinco por cento do seu valor máximo.

Art. 18. Enquanto não forem editados os atos referidos nos § 1º e 2º do art. 15, e até que sejam processados os resultados da avaliação de desempenho, a GDAR corresponderá a vinte por cento cientes sobre o vencimento básico de cada servidor.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do período avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem GDAR.

Art. 19. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, a GDAR:

I – somente será devida, se percebida há pelo menos cinco anos; e

II – será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não.

Art. 20. os servidores alcançados por esta Medida Provisória não fazem jus à percepção da Gratificação de Atividade - GAE de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 21. É instituída a Gratificação de Qualificação – GQ – vantagem pecuniária a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a IX e XVII do art. 1º, bem como aos ocupantes dos cargos de Especialista em Geoprocessamento e Especialista em Recursos Hídricos da ANA, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadê-

micos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de dez por cento ou vinte por cento do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à percepção da GQ abrangem o nível de capacitação que o servidor possua em relação:

I – ao conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da organização;

II – ao conhecimento dos serviços que lhe são afetos, na sua operacionalização e na sua gestão; e

III – à formação acadêmica, obtida mediante participação, com aproveitamento, nas seguintes modalidades de cursos:

- a) Doutorado;
- b) Mestrado; ou
- c) Pós-graduação em sentido amplo, com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas-aula.

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor nas entidades referidas no Anexo I desta Medida Provisória em que esteja lotado será objeto de avaliação de Comitê Especial para Concessão de GQ, a ser instituído no âmbito de cada Agência Reguladora mediante ato de sua Diretoria Colegiada.

§ 3º Os cursos de especialização com carga-horária mínima de trezentos e sessenta horas-aula, em área de interesse das entidades, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em sentido amplo, mediante avaliação do Comitê a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º Ao servidor com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º será concedida Gratificação de Qualificação – GQ, na forma estabelecida em regulamento, observados os seguintes parâmetros e limites:

I – GQ de vinte por cento do maior vencimento básico do cargo, até o limite de quinze por cento dos cargos de nível superior, providos;

II – GQ de dez por cento do maior vencimento básico do cargo, até o limite de trinta por cento dos cargos de nível superior, providos.

§ 5º A fixação das vagas colocadas em concorrência, com a oferta mínima de setenta e cinco por cento das vagas existentes e os critérios de distribuição, homologação, classificação e concessão da GQ serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 6º Os quantitativos previstos no § 4º serão fixados, semestralmente, considerados o total de cargos efetivos providos em 31 de dezembro e 30 de junho.

Art. 22. Além dos deveres e das proibições previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicam-se aos servidores em efetivo exercício nas Agências Reguladoras referidas no Anexo I:

I – o dever de manter sigilo sobre as operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições reguladas, de que tiverem conhecimento em razão do cargo ou da função;

II – as seguintes proibições:

a) prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada ou fiscalizada pela entidade, salvo os casos de designação específica;

b) firmar ou manter contrato com instituição regulada, bem assim com instituições autorizadas a funcionar pela entidade, em condições mais vantajosas que as usualmente ofertadas aos demais clientes;

c) exercer outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa, ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei;

d) contrariar súmula, parecer normativo ou orientação técnica, adotados pela Diretoria Colegiada da respectiva entidade de lotação; e

e) exercer suas atribuições em processo administrativo, em que seja parto ou interessado, ou haja atuado como representante de qualquer das partes, ou no qual seja interessado parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuge ou companheiro, bem assim nas hipóteses da legislação, inclusive processual.

§ 1º A não observância ao dever previsto no inciso I é considerada falta grave, sujeitando o infrator à pena de demissão ou de cassação de aposentadoria ou disponibilidade de que tratam os arts. 132 e 134 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 2º As infrações às proibições estabelecidas no inciso II são punidas com a pena de advertência, de suspensão, de dom selo ou de cassação, do acordo com a gravidade, conforme os arts. 129, 130 e seu § 2º, 132 e 134 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 3º Aplicam-se aos Procuradores Federais em exercício nas entidades referidas no Anexo I desta

Medida Provisória as disposições deste artigo, exceto o disposto na alínea **d** do inciso II deste artigo.

Art. 23. Ficam extintos os empregos públicos de nível superior de Regulador e de Analista de Suporte à Regulação e de nível intermediário de Técnica em Regulação e de Técnico de Suporte à Regulação de que tratam o art. 2º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e os incisos I e II do art 70 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Parágrafo único. Ficam excluídos do Quadro Pessoal Efetivo do Anexo I – Quadros de Pessoal Efetivo e de cargos Comissionados das Agências – da Lei nº 9.986, de 2000, das tabelas I e III – Quadro de Pessoal Efetivo da ANTT e da ANTAQ -, respectivamente, do Anexo I da Lei nº 10.233, de 2001, os empregos públicos de nível superior de Regulador e Analista de Suporte à Regulação e do nível intermediário de Técnico em Regulação e Técnico de Suporte à Regulação e os cargos efetivos de nível superior de Procurador.

Art. 24. São pré-requisitos mínimos para promoção às classes dos cargos de nível superior referidos no Anexo I – os seguintes:

I – Classe B:

a) possuir certificação em eventos de capacitação, totalizando no mínimo trezentas e sessenta horas experiência mínima de cinco anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) possuir certificação em eventos de capacitação, totalizando no mínimo duzentas e quarenta horas e experiência mínima de oito anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira.

II – Classe Especial:

a) ser detentor de certificado de conclusão de curso de especialização de no mínimo trezentas e sessenta horas e experiência mínima de quatorze anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) ser detentor de título de mestre e experiência mínima de doze anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

c) ser detentor de título de doutor e experiência mínima de dez anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, não se considera o tempo de afastamento do servidor para capacitação como experiência.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos cargos efetivos de nível superior do Quadro de Pessoal da ANA.

Art. 25. Para fins de progressão e promoção na carreira, os ocupantes dos cargos referidos no art. 1º serão submetidos a avaliação de desempenho funcional, que terá seus resultados apurados trimestralmente e consolidados a cada doze meses, obedecendo ao disposto nesta Medida Provisória.

§ 1º As Agências Reguladoras implementarão instrumento específico de avaliação de desempenho, estabelecendo critérios padronizados para mensuração do desempenho de seus empregados, observados os seguintes critérios mínimos:

I – produtividade no trabalho, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e economicidade;

II – capacidade de iniciativa;

III – cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo; e

IV – disciplina.

§ 2º Os critérios de avaliação serão aplicados e ponderados em conformidade com as características das funções exercidas, sendo considerado insuficiente, para obtenção de progressão ou promoção por merecimento, o desempenho apurado em avaliação que comprove o desatendimento, de forma habitual, de qualquer dos requisitos previstos no § 1º deste artigo.

§ 3º Será dado conhecimento prévio aos servidores dos critérios, das normas e dos padrões a serem utilizados para a avaliação de seu desempenho.

§ 4º É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os atos de instrução do procedimento que tenha por objeto a avaliação de seu desempenho.

Art. 26. As entidades referidas no Anexo I somente poderão requisitar servidores e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública para o exercício de cargos comissionados.

Parágrafo único. Os servidores cedidos às entidades referidas no Anexo I na data da publicação desta Medida Provisória poderão permanecer à disposição das mesmas, inclusive no exercício de funções comissionadas, até que estejam providos pelo

menos cinquenta por cento do total de cargos criados por esta Medida Provisória.

Art. 27. As entidades referidas no Anexo I poderão manter sistema de assistência à saúde dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, mediante dotações orçamentárias próprias e contribuição mensal dos participantes.

Art. 28. O art. 73 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. O quantitativo de servidores ou empregados requisitados, acrescido do Quadro de Pessoal Efetivo, dos contratados por prazo determinado e dos ocupantes de cargos comissionados não poderá ultrapassar a duzentos e cinquenta.” (NR)

Art. 29. As Agências Reguladoras referidas no Anexo I, a partir da publicação desta Medida Provisória, poderão efetuar, nos termos do art. 37, IX, da Constituição, e observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais.

§ 1º A contratação de pessoal de que trata o **caput** dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, prova escrita e, facultativamente, análise de **curriculum vitae** sem prejuízo do outras modalidades que, a critério da entidade contratante, venham a ser exigidas.

§ 2º Às contratações referidas no **caput** aplica-se o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 3º As contratações referidas no **caput** poderão ser prorrogadas, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de vinte e quatro meses, ficando limitada sua vigência, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2005.

§ 4º A remuneração do pessoal contratado nos termos referidos no **caput** terá como referência os valores definidos em ato conjunto da Agência e do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

§ 5º Aplica-se ao pessoal contratado por tempo determinado pela Agência o disposto no § 1º do art. 7º, nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 6º A partir de 1º de janeiro de 2005, o quantitativo de contratos por tempo determinado firmado com

base nas leis de criação das respectivas Agências Reguladoras e no disposto neste artigo será reduzido anualmente, de forma compatível com as necessidades da entidade, no mínimo em número equivalente ao de ingresso de servidores nos cargos previstos nesta Medida Provisória.

§ 7º As Agências Reguladoras referidas no Anexo I poderão, em caráter excepcional, observada a disponibilidade orçamentária, prorrogar os contratos por tempo determinado em vigor na data de publicação desta Medida Provisória, a partir do vencimento de cada contrato, pelo prazo máximo de vinte e quatro meses, desde que a sua duração, incluída a prorrogação, não ultrapasse 31 de dezembro de 2005.

Art. 30. Ficam criados, para exercício nos órgãos da Administração direta responsáveis pela supervisão das entidades referidas no Anexo I, observadas as diretrizes quantitativas estabelecidas pelo Órgão Supervisor da Carreira, seiscentos cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para o exercício das atribuições referidas no art. 1º da Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989.

Parágrafo único. Fica vedada a movimentação ou mudança de exercício dos ocupantes dos cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental nos órgãos referidos no **caput** antes de decorridos trinta e seis meses de efetivo exercício.

Art. 31. O art. 2º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam criados, para exercício exclusivo nas Agências Reguladoras, os cargos Comissionados de Direção – CD, de Gerência Executiva – CGE, de Assessoria – CA e de Assistência – CAS, e os Cargos Comissionados Técnicos – CCT, constantes do Anexo I.” (NR)

Art. 32. Os Cargos Comissionados Técnicos são de ocupação privativa de servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo; de servidores do Quadro de Pessoal Específico e do Quadro de Pessoal em Extinção das Agências Reguladoras e do requisitados de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo único. Ao ocupante de Cargo Comissionado Técnico será pago um valor acrescido ao salário ou vencimento, conforme tabela constante do Anexo II da Lei nº 9.986, de 2000.

Art. 33. O exercício da fiscalização de produtos, serviços, produtores, distribuidores e comerciantes, inseridos no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, poderá ser realizado por servidor pertencente ao Quadro Específico da Anvisa, ou por servidor requisitado mediante designação da Diretoria, conforme regulamento.

Parágrafo único. A designação de servidor requisitado para os fins do **caput** somente poderá ocorrer enquanto estiverem vagos até cinqüenta por cento dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Anvisa.

Art. 34. Os §§ 1º e 3º do art. 70 e o art. 96 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 70.

.....
 § 1º Os quantitativos dos diferentes níveis de cargos comissionados da ANTT e da ANTAQ encontram-se estabelecidos nas Tabelas II e IV do Anexo I desta Lei.

.....
 § 3º É vedado aos ocupantes de cargos efetivos, aos requisitados, aos ocupantes de cargos comissionados e aos dirigentes das Agências o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei.” (NR)

“Art. 96. O DNIT poderá efetuar, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, o observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais.

§ 1º A contratação de pessoal de que trata o **caput** dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, prova escrita e, facultativamente, análise de **curriculum vitae** sem prejuízo de outras modalidades que, a critério da entidade, venham a ser exigidas.

.....
 § 3º Às contratações referidas no **caput** aplica-se o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 4º As contratações referidas no **caput** poderão ser prorrogadas, desde que sua

duração total não ultrapasse o prazo de vinte e quatro meses, ficando limitada sua vigência, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2005.

§ 5º A remuneração do pessoal contratado nos termos referidos no **caput** terá como referência os valores definidos em ato conjunto da Agência e do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal— SIPEC.

§ 6º Aplica-se ao pessoal contratado por tempo determinado pelo DNIT o disposto no § 1º do art. 7º, nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.” (NR)

Art. 35. O art. 74 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. Os Cargos Comissionados Técnicos a que se refere o inciso V do art. 70 são de ocupação privativa de ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo e dos Quadros do Pessoal Específico e em Extinção de que tratam os arts. 113 e 114-A e de requisitados de outros órgãos e entidades da Administração Pública.
” (NR)

Art. 36. Ficam revogados o art. 13 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, os arts. 1º, 12, 13, o parágrafo único do art. 14, os arts. 15, 20, 21, 24, 27, 30, 33 e 34 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o § 2º do art. 34 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o parágrafo único do art. 76 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o art. 36 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 28 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, os §§ 1º e 2º do art. 16 da Lei nº 0.984, de 17 de julho de 2000, e o art. 69, o art. 70, incisos I e II e § 2º, os arts. 71, 76 e 93, o **caput** e §§ 1º, 2º do art. 94, o art. 121 e as Tabelas I e III do Anexo II da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Art. 37. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. — **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ANEXO I

AUTARQUIA ESPECIAL	CARGO	QUANT.
ANATEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	720
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	485
	Analista Administrativo	250
	Técnico Administrativo	235
ANCINE	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	150
	Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	20
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	20
ANEEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia	365
	Analista Administrativo	150
	Técnico Administrativo	150
ANP	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	435
	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	50
	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	50
	Analista Administrativo	165
	Técnico Administrativo	80
ANSS	Especialista em Regulação de Saúde Suplementar	340
	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	50
	Analista Administrativo	100
	Técnico Administrativo	70
ANTAQ	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	220
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	130
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	50
ANTT	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	590
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	860
	Analista Administrativo	105
	Técnico Administrativo	150
ANVISA	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	810
	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	150
	Analista Administrativo	175
	Técnico Administrativo	100
ANA	Técnico Administrativo	45

ANEXO II
CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS AGÊNCIAS
REGULADORAS

AUTARQUIA ESPECIAL	QUANT.
ANA	20
ANATEL	70
ANCINE	15
ANEEL	35
ANP	40
ANS	40
ANTAQ	20
ANTT	55
ANVISA	40

ANEXO III
ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
1. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	ESPECIAL	III
2. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia		II
3. Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária		I
4. Especialista em Regulação de Saúde Suplementar		
5. Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	B	V
6. Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural		IV
7. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres		III
8. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários		II
9. Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual		I
10. Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações		
11. Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	A	V
12. Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária		IV
13. Técnico em Regulação de Saúde Suplementar		
14. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres		III
15. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários		II
16. Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual		I
17. Analista Administrativo		
18. Técnico Administrativo		

ANEXO IV

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (em R\$)
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária Especialista em Regulação de Saúde Suplementar Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual Analista Administrativo	Especial	III	5.151,00
		II	4.949,11
		I	4.755,13
	B	V	4.362,51
		IV	4.191,52
		III	4.027,24
		II	3.869,40
		I	3.717,74
		A	V
	IV		3.277,09
	III		3.148,64
	II		3.025,24
	I		2.906,66

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR
			(em R\$)
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária Técnico em Regulação de Saúde Suplementar Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual Técnico Administrativo	Especial	III	2.555,30
		II	2.458,46
		I	2.362,10
	B	V	2.265,74
		IV	2.169,38
		III	2.073,02
		II	1.976,67
		I	1.880,31
		A	V
	IV		1.687,59
	III		1.591,23
	II		1.494,88
	I		1.399,10

MENSAGEM Nº 783

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 155, de 23 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências”.

Brasília, 23 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

E.M.I. nº 412/MP/CC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória que dispõe sobre a criação e organização de cargos efetivos das Autarquias Especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

2. O encaminhamento da referida Medida Provisória se justifica para permitir a estruturação dos Quadros de Pessoal das Autarquias Especiais denominadas Agências Reguladoras, mediante a criação de cargos de provimento efetivo próprios, em substituição aos empregos públicos previstos quando de sua instituição. A criação destes cargos efetivos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, se faz necessária em razão de medida liminar deferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, desde dezembro de 2000, em decorrência do ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 2.310, de 2000, na qual são questionados dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que “Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”, com base no entendimento de que o exercício da função de regulação e fiscalização, inerente à atividade precípua do Estado, pressupõe prerrogativas não previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, regime que regeria as relações jurídicas entre as Agências Reguladoras e seus futuros empregados.

3. Dada a impossibilidade de provimento dos referidos empregos públicos, as Agências Reguladoras têm-se valido de requisições de órgãos e entidades da Administração Pública Federal e da contratação de profissionais por tempo determinado, de acordo com o disposto em suas leis de criação. Ocorre que a inadequação dessa alternativa, por sua limitada validade temporal e pela disparidade de tratamento com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, impõem a adoção imediata de medidas

que venham a suprir a necessidade de composição do Quadro de Pessoal destas organizações, sob pena de prejudicar o cumprimento de suas metas e obrigações institucionais. Assim, propomos a criação de sete mil, quatrocentos e dez cargos efetivos nos Quadros de Pessoal das Autarquias Especiais denominadas Agências Reguladoras, assim discriminados: três mil, seiscentos e oitenta cargos nas carreiras de Especialistas em Regulação, de nível superior, distribuídos pelas respectivas carreiras setoriais, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação das áreas específicas, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades; mil, setecentos e quarenta e cinco cargos nas carreiras de Suporte à Regulação, de nível médio, distribuídos pelas respectivas carreiras setoriais, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos nas áreas específicas, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades; mil e oitenta e cinco cargos de Analista Administrativo, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências institucionais a cargo das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras; novecentos cargos de Técnico Administrativo, de nível médio, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências institucionais das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras. Propomos, também, a criação de sessenta e quatro cargos de Procurador Federal para dotar as Agências Reguladoras de pessoal capacitado para a produção dos atos legais, pareceres, súmulas, bem como representá-las no que for necessário; esses cargos, somados aos já existentes, permitirão a distribuição de trezentos e trinta e cinco cargos de Procurador Federal nessas entidades. Adicionalmente, para dotar o Poder Executivo de maior capacidade de formulação de políticas públicas nas áreas aqui mencionadas, propomos a criação de seiscentos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercício nos órgãos da Administração Direta responsáveis pela supervisão das Agências Reguladoras.

4. As medidas propostas abrangerão as seguintes Autarquias Especiais já instituídas em lei, a saber: de Energia Elétrica – ANEEL, de Telecomuni-

cações – ANATEL, do Petróleo – ANP, de Vigilância Sanitária – ANVISA, de Saúde Suplementar – ANS, de Cinema – ANCINE, de Transportes Aquaviários – ANTAQ e de Transportes Terrestres – ANTT. No caso da Agência Nacional de Águas – ANA, proposição específica já apreciada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República deu ao problema tratamento equivalente, mediante a criação de cargos efetivos para suas atividades finalísticas, cabendo a esta Lei dispor apenas quanto à harmonização do tratamento conferido aos quadros de pessoal, o que inclui a criação de quarenta e cinco cargos de Técnicos Administrativos, de nível médio, naquela instituição.

5. Sobre o custo de implementação desta Lei, é importante ressaltar que os cargos efetivos criados não serão providos no presente exercício, mas nos subseqüentes, não ocasionando, neste momento, aumento de despesa. Quando da decisão de provimento, a autorização para realização de concurso público ficará condicionada à verificação prévia, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da existência de vagas e de disponibilidade orçamentária e financeira no exercício em que se dará o ingresso desses servidores. Quanto às contratações por prazo determinado, quando de sua solicitação, o mesmo procedimento se verificará.

6. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que a simples criação de cargos por si só não gera custos e as eventuais despesas decorrentes de provimento de cargos efetivos no próximo exercício estarão previstas na Lei Orçamentária Anual de 2004, em funcional específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dos Ministérios e Autarquias Especiais envolvidos. Essas despesas constarão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para os exercícios subseqüentes, sendo absorvidas pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado, calculada e demonstrada no anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7. A urgência e a relevância das questões aqui relatadas, em vista do caráter emergencial das soluções apresentadas, justificam a edição da presente proposta de Medida Provisória – permitindo, por um lado, a continuação do processo de instituição das Agências Reguladoras, interrompido em decorrência da fragilidade jurídica da situação referida e a adequação dos procedimentos de contratação de pessoal por tempo determinado e, por outro, a oportunidade dos meios para dotar a Administração Pública Di-

reta de pessoal capacitado para a formulação, a implementação, a avaliação e o monitoramento das políticas públicas e para a supervisão do funcionamento das Agências Reguladoras. Além disso, a aproximação do esgotamento do prazo de duração de contratos por tempo determinado, firmados com base na legislação específica das Agências Reguladoras, e a necessidade de novas contratações em caráter excepcional para atendimento de necessidades emergenciais, até que se concluam os processos de seleção de pessoal efetivo, requer a adoção de medidas imediatas, permitindo-se também a prorrogação de contratos vincendos. Finalmente, como ocorre no caso da Anvisa, é necessária a prorrogação da faculdade concedida aos servidores em atividade naquela para exercer atividades de fiscalização de produtos, serviços, produtores, distribuidores e comerciantes, inseridos no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Tal prazo se esgota em 26 de janeiro de 2004, quando se completam cinco anos da vigência da Lei nº 9.782, de 1999, que estabeleceu prazo máximo para essa situação.

8. Estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Guido Mantega** Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

PS-GSE Nº 339

Brasília 17 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004 (Medida Provisória nº 155/03, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-3-04, que “dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

MPV N° 155	
Publicação no DO	24-12-2003 Ed. Extra
Designação da Comissão	19-1-2004 (SF)
Instalação da Comissão	20-1-2004
Emendas	até 25-1-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	19-1 a 1º-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-2-2004
Prazo na CD	de 2-2-2004 a 16-2-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-2-2004
Prazo no SF	17-2-2004 a 1º-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-3-2004 a 4-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-3-2004 (60 dias)

NOTA TÉCNICA DE MP – Nº 4/2004

SUBSÍDIOS À APRECIÇÃO DA MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 155,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003,
QUANTO À ADEQUAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

“Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.”

I – Relatório

A Medida Provisória (MP) em exame, cria sete mil quatrocentos e dez (7.410) cargos em carreiras específicas para exercício exclusivo nas seguintes Agências Reguladoras: ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), ANCINE (Agência Nacional do Cinema), ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), ANP (Agência Nacional de Petróleo), ANSS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), ANTI (Agência Nacional de Transportes Terrestres), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e ANA (Agência Nacional de Águas).

São criados também trezentos e trinta e cinco (335) cargos de Procurador Federal para ter exercício junto àquelas Agências Reguladoras. Nos órgãos supervisores das mencionadas Agências Reguladoras são criados seiscentos (600) cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Finalmente, a MP trata da remuneração dos cargos criados, da progressão na carreira e da administração dos recursos humanos por parte das Agências.

II – Subsídios

Cabe à Comissão Mista encarregada de dar parecer à referida medida provisória, no prazo improrrogável de quatorze (14) dias contado da publicação da MP emitir parecer único, onde se manifestará, dentre outros aspectos, sobre sua adequação financeira e orçamentária (caput do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Estabelece também o § 1º do art. 5º da mencionada Resolução que:

§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa

pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.”

A lei do Plano Plurianual para o período 2004/2007 ainda não foi sancionada, o que torna inviável a análise da compatibilização da MP com o mesmo.

No que concerne à adequação da MP à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é importante ressaltar que, no exame de matéria relativa à criação de cargos e gratificações, deve ser considerada também a determinação constitucional prevista no Art. 169 da Carta Magna, especialmente, as restrições e exceções contidas no parágrafo primeiro deste dispositivo, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, nos seguintes termos:

“Art. 169.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções (grifos nossos) ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (grifo nosso);

II – se houver autorização específica (grifo nosso) na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2004 (art. 82 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003) estabelece que a concessão de quaisquer vantagens e a criação de cargos, empregos e funções devem constar de anexo específico da lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A lei orçamentária para o exercício de 2004 (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no seu “Quadro VII – Autorizações específicas de que trata o art. 82

da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, para atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição”, traz a seguinte autorização: “4 – Poder Executivo – Limite de R\$650.000.000,00 destinados à reestruturação de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados e de carreiras das áreas de Agricultura, Auditoria e Fiscalização, Ciência e Tecnologia, Educação, Gestão e Diplomacia, Previdência, Regulação (grifo nosso), Seguridade Social, Tecnologia Militar, Trabalho e Defensoria Pública da União.”

Quanto às dotações orçamentárias para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais nas respectivas Agências, registramos a seguir os valores empenhados no exercício de 2003 (até 21 de dezembro) e aqueles previstos na Lei Orçamentária para o exercício de 2004, todos em mil reais:

	2003	2004
ANATEL	82.072	105.618
ANCINE	6.409	10.384
ANEEL	34.837	35.779
ANP	34.471	29.602
ANSS	24.938	23.533
ANTAQ	13.468	10.112
ANTT	31.117	37.704
ANVISA	60.253	61.009
ANA	13.213	12.237

Há que se analisar ainda a proposição à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Os gastos resultantes da edição da Medida Provisória enquadram-se na condição de despesa obrigatória de caráter continuado (considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou medida provisória que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios). Nesse sentido, a norma fica sujeita à observância do disposto no artigo 17, §§ 1º e 2º, da referida LRF. Pelo que dispõe o § 1º, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos re-

ursos para o seu custeio. O § 2º, por sua vez, determina que tal ato deverá ser acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

A Exposição de Motivos Interministerial nº 412/MPICC, de 23 de dezembro de 2003, dos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informa o que se segue:

“5. Sobre o custo de implementação desta Lei, é importante ressaltar que os cargos efetivos criados não serão providos no presente exercício, mas nos subsequentes, não ocasionando, neste momento, aumento de despesa. Quando da decisão de provimento, a autorização para realização de concurso público ficará condicionada à verificação prévia, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da existência de vagas e de disponibilidade orçamentária e financeira no exercício em que se dará o ingresso desses servidores. Quanto às contratações por prazo determinado, quando de sua solicitação, o mesmo procedimento se verificará.

6. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que a simples criação de cargos por si só não gera custos e as eventuais despesas decorrentes de provimento de cargos efetivos no próximo exercício estarão previstas na Lei Orçamentária Anual de 2004, em funcional específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dos Ministérios e Autarquias Especiais envolvidos. Essas despesas constarão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para os exercícios subsequentes, sendo absorvidas pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado, calculada e demonstrada no anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias.”

Brasília, 30 de janeiro, de 2004 – **Francisco Paula Schettini**, Consultor de Orçamento.

De acordo. – **Eugênio G reggianin**, Diretor.

**PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 155, DE 2003,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA**

O SR. LUCIANO ZICA (PT – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, esta Medida Provisória dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas agências reguladoras, e dá outras providências.

Pela admissibilidade, entendemos que a Medida Provisória atende aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal. Pela relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela adequação orçamentária, também está correta.

Procedemos a uma série de reuniões com representantes dos servidores das agências reguladoras. Operamos análise das emendas apresentadas por diversos Parlamentares. Acolhemos uma série delas e rejeitamos outras, em função de agredirem o preceito constitucional no vício de iniciativa.

Tivemos o cuidado de solucionar, no âmbito desta Medida Provisória, com a contribuição do Deputado Walter Pinheiro, dos Líderes José Carlos Aleluia, Alberto Goldman e vários outros, a questão do quadro de pessoal da ANATEL, relativo aos funcionários cedidos pela TELEBRÁS, que terão sua permanência assegurada enquanto esta não for extinta. Distribuímos cópias do relatório a todos os Srs. e Sr^{as} Deputados na quinta-feira da semana passada. Portanto, emitimos parecer favorável ao Projeto de Lei de Conversão que apresentamos, com o acolhimento de diversas emendas.

Agradecemos a todos os que apresentaram propostas no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento desta medida.

Sendo assim, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão, com a conseqüente rejeição da Medida Provisória.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA:*

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 155,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003**

Publicada no **DOU** de 24 de dezembro de 2003
(Mensagem nº 4, de 2004-CN)

**Dispõe sobre a criação de carreiras e
organização de cargos efetivos das autarquias
especiais denominadas Agências
Reguladoras, e dá outras providências.**

I – Relatório

Trata-se de medida provisória expedida pelo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, que objetiva permitir a estruturação dos Quadros de Pessoal das Autarquias Especiais denominadas Agências Reguladoras, mediante a criação de cargos de provimento efetivo próprios, em substituição aos empregos públicos previstos quando de sua instituição. A criação destes cargos efetivos regidos pela Lei n.º 8.112/90 se faz necessária em razão de medida liminar deferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, desde dezembro de 2000, em decorrência do ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN – nº 2.310, de 2000, na qual são questionados dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que “Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”, com base no entendimento de que o exercício da função de regulação e fiscalização, inerente à atividade precípua do Estado, pressupõe prerrogativas não previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, regime que regeria as relações jurídicas entre as Agências Reguladoras e seus futuros empregados.

Nos termos do disposto no art. 62, §§ 5º 8º e 9º da Constituição Federal e, nos arts. 5º e 6º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre o mérito e sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais e legais.

II – Voto do Relator

Da Admissibilidade

Conforme determina a Constituição Federal, art. 62, § 5º e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 5º, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, determina que, na data da publicação da medida provisória no Diário Oficial da União, será enviado ao Congresso Nacional o seu texto, acompanhado da respectiva

mensagem e documentos que revelem a motivação do ato.

A admissibilidade depende, dessa forma, da obediência aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A Exposição de Motivos nº 783, de 2003, alinhou, de forma consistente, as razões que justificaram a adoção da Medida Provisória nº 155/2003.

Com efeito, estão configuradas a urgência e relevância, tendo em vista o caráter emergencial das soluções apresentadas pela Medida Provisória, pois permitem a continuação do processo de instituição das Agências Reguladoras com a recomposição, de acordo com a Constituição, do seu Quadro de Pessoal em face da precariedade dos procedimentos de contratação temporária hoje vigentes. Além disso, como está ressaltado na Exposição de Motivos nº 703/2003, a aproximação do esgotamento do prazo de duração de contratos por tempo determinado, firmado com base na legislação específica das Agências, e a necessidade de novas contratações em caráter excepcional para atendimento de necessidades emergenciais, com a garantia da continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, requerem a adoção de medidas imediatas.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

No que se refere à Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da medida provisória, verificamos tratar de matéria não incluída dentre aquelas assinaladas como de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49), ou do Senado Federal (art. 52), ou da Câmara dos Deputados (art. 51), ao tempo em que também não se compreende dentre as competências privativas do Presidente da República previstas no art. 84 da Constituição Federal.

Da mesma forma que não se contrapõe aos temas cujo tratamento é vedado por intermédio de Medida Provisória (art. 62, § 1º, da Constituição Federal).

E a medida provisória em tela coaduna-se com o ordenamento jurídico vigente e foi redigida atendendo todas as normas relativas à boa técnica legislativa, possuindo clareza, precisão e ordem lógica, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001.

Adequação Financeira e Orçamentária

Finalmente, em relação à adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 155, de 2003,

deve seguir as disposições da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional. O § 1º do art. 5º dessa Resolução define que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

No que se refere ao exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, não há óbice para a aprovação da presente Medida Provisória, eis que a simples criação de cargos, por si só, não gera custos e as eventuais despesas decorrentes de provimento de cargos efetivos no atual exercício estão previstas na Lei Orçamentária, em funcional específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dos Ministérios e Autarquias Especiais envolvidos. As despesas restantes e contínuas constarão dos Projetos de Leis Orçamentárias subsequentes, sendo absorvidas pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado, calculada e demonstrada no anexo à LDO.

Do Mérito

No que concerne ao mérito, cabe considerar, preliminarmente, a urgência do seu conteúdo: suprir a necessidade de composição do Quadro de Pessoal destas organizações, sob pena de prejudicar o cumprimento de suas metas e obrigações institucionais.

As medidas propostas abrangerão as seguintes Autarquias Especiais já instituídas em lei, a saber: de Energia Elétrica – ANEEL, de Telecomunicações – ANATEL, do Petróleo – ANP, de Vigilância Sanitária – ANVISA, de Saúde Suplementar – ANS, do Cinema – ANCINE, de Transportes Aquaviários – ANTAQ e de Transportes Terrestres – ANTT. No caso da Agência Nacional de Águas – ANA, proposição específica já apreciada pelo Congresso Nacional deu ao problema tratamento equivalente, mediante a criação de cargos efetivos para suas atividades finalísticas, cabendo a esta lei dispor apenas quanto à harmonização do tratamento conferido aos quadros de pessoal, o que inclui a criação de quarenta e cinco cargos de Técnicos Administrativos, de nível médio, naquela instituição.

Das Emendas

A Medida Provisória 155/2003 recebeu 55 emendas, as quais a seguir apresentamos:

Emendas acolhidas

- Nº 1, do Deputado Jutahy Júnior, emenda acolhida parcialmente – adequação de quadros à necessidade da ANEEL;
- Nº 13 e nº 27, do Senador Arthur Virgílio, emendas acolhidas integralmente – correção gramatical no texto;
- Nº 30, Deputado Osório Adriano, emenda acolhida integralmente – torna o texto mais claro;
- Nº 31, do Deputado Jutahy Júnior, acolhida parcialmente – institui que cargos comissionados técnicos devem ser ocupados, tão-somente, por servidores do quadro efetivo;
- Nº 32, do Senador Severino Alves, acolhida, com os devidos ajustes redacionais, contemplando as modificações necessárias ao acolhimento parcial da emenda 31 – explicita a situação de empregados da administração pública que estejam requisitados pelas Agências Reguladoras na data da publicação desta Medida Provisória. Com isto, são, também, contempladas no mérito as emendas de nº 33, do Senador Severino Alves, e de nº 47 do Deputado Aníbal Gomes.

Emendas rejeitadas

Outras emendas, apesar da sua importância, não serão contempladas. Podemos destacar alguns grupos dentre elas:

Enquadramento de Servidores do Quadro Específico

Na emenda nº 14 estabelece-se, textualmente, que a investidura nos cargos efetivos das Agências dar-se-á por meio de concurso público e pela efetivação dos servidores das Agências, por cargo em extinção, o que, expressamente, contraria o disposto no texto constitucional.

Outras emendas prevêem o enquadramento dos cargos ocupados redistribuídos para as Agências nos cargos e carreiras criados no âmbito das referidas Agências. Quanto a este aspecto, vale destacar que a transformação de cargos requer, minimamente, que os cargos a serem transformados tenham as mesmas condições de ingresso e que tenham atribuições semelhantes, fixadas em lei, de modo que fique demonstrado que, do ponto de vista legal, estará sendo preservada a essência das atribuições. Os cargos efetivos dos servidores que vieram a compor os Quadros de Pessoal Específico das Agências são originários do Plano de Classificação de Cargos – PCC e de Planos correlatos de autarquias e fundações públicas, cujas atribuições estabelecidas em lei não atendem à condição de similaridade com as atribuições dos no-

vos cargos criados. Neste sentido, o enquadramento proposto, em última instância, constitui-se em investidura em cargo público, por meio diverso do de aprovação em concurso público.

As emendas nºs 10, 12, 26, 48, 53, 54 e 55, estabelecem, ainda, que o enquadramento será realizado “de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela”. Ora, se as atribuições dos cargos criados pela Medida Provisória não guardam similaridade com as atribuições dos cargos ocupados pelos servidores redistribuídos, estabelecidas em lei, não é tecnicamente viável efetuar-se o enquadramento, de acordo com os critérios estabelecidos no próprio texto das referidas emendas.

É que a exigência constitucional do concurso público para investidura nos cargos e empregos públicos (art. 37, II, da CF) impede toda e qualquer forma de provimento de cargos que não aquela realizada após aprovação no concurso específico.

É por essa razão que o Supremo Tribunal Federal tem decidido, reiteradamente, serem inconstitucionais leis que prevejam formas derivadas de provimento em cargos ou empregos:

“O art. 37, II da Constituição exige concurso público para investidura em qualquer cargo público, salvo para os cargos em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e para os cargos subseqüentes da carreira, cuja investidura se faz pela forma de provimento denominada “promoção”. Não permite, pois, o provimento por ascensão ou acesso, transferência e aproveitamento de servidor em cargos ou empregos públicos de outra carreira, diversa daquela para a qual prestou concurso público”. (STF. Tribunal Pleno. ADI-242/RJ. Votação unânime. Re. Min. Paulo Brossard. DJ. 23-3-01, grifo nosso)

Assim, tais cargos, por exigência constitucional, deverão ser providos a partir de concursos públicos, o que afasta, por inconstitucionalidade, qualquer possibilidade de acatamento das emendas de nºs 10, 12, 14, 26, 48, 53, 54 e 55.

Contudo, destacamos que o Governo Federal já está promovendo negociações e estudos com vistas a assegurar melhoria remuneratória aos integrantes dos Quadros Específicos das Agências Reguladoras com o propósito de evitar disparidades e tratamento discriminatório.

Contratação Temporária

Com relação à contratação temporária, o Art. 30 da MP 155 prevê a possibilidade de efetuar-se, nos termos do art. 37, IX e da Lei nº 8.745/93, contratação por tempo determinado no âmbito das agências reguladoras, pelo prazo de 12 meses.

Tal normatização ajusta-se, com fidelidade, à orientação fixada pelo Supremo Tribunal Federal na interpretação do inciso IX do art. 37 da Constituição.

No julgamento da ADI 1500-ES, relatada pelo Ministro Carlos Veloso,

o STF estabeleceu que somente legitima-se a contratação temporária quando:

I – houver previsão em Lei; II – houver tempo determinado; III – necessidade temporária e IV – interesse público excepcional. (ver, também, ADI 890; ADI 1567; ADI 2380)

Desse modo, a MP é constitucional, pois atende ao que prescreve o art. 37, incisos II e IX, nos termos do que já decidido pelo Supremo Tribunal Federal, devendo ser mantido todo o sistema de contratação temporária por ela preconizado, que, além do mais, ao determinar, expressamente, a aplicação da Lei nº 8.745/93, e ao exigir, obrigatoriamente, prova escrita na seleção (§ 1º do art. 29), visa observar o princípio da moralidade constitucional, inscrito no **caput** do art. 37 da CF.

Logo, são rejeitadas as emendas de nºs 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45 e 52.

Aumento de Despesa

Algumas emendas implicam aumento de despesa, incorrendo, desse modo, em inconstitucionalidade, por violação do art. 63, I, da CF (que veda aumento de despesa prevista em projetos de iniciativa exclusiva do Presidente – e, no caso, a MP, se projeto de lei fosse, seria matéria de iniciativa privativa do Presidente, nos termos do art. 61, II, **a**, da CF), e do art. 169, § 1º, I e II, da CF, além de, neste ponto, desrespeitarem a Lei de Responsabilidade Fiscal, de nº 101/2000 (arts. 16 e 17).

Desse modo, pelo motivo acima mencionado, são rejeitadas as emendas de nºs 8, 9, 11, 18, 22, 23, 24, 44, 46 e 49.

Cargos de Procurador Federal

Está mais do que justificada a criação destes cargos, pois é preciso que a defesa judicial e assessoramento jurídico das Agências estejam bem equipadas, com recursos humanos suficientes. É preciso ressaltar, ainda, que a criação dos cargos de Procurador, como anotado na exposição de motivos da MP,

adequa-se à previsão orçamentária, eis que a simples criação de cargos, por si só, não gera custos e a despesa com o provimento dos cargos deverá estar prevista nas leis orçamentárias subsequentes.

O Procurador designado para exercício nas Agências referidas no anexo I será submetido a um período mínimo de permanência (36 meses), sendo vedada remoção, transferência ou mudança de exercício a pedido (art. 5º, § 1º, da MP). Tal medida visa impedir a ocorrência de alta rotatividade de Procuradores, garantindo-se, desse modo, a formação de um corpo técnico jurídico que seja capaz de responder às demandas específicas da área de atuação de cada Agência.

Ressaltamos, a importância de não se desvincular os Procuradores Federais que atuam nas Agências da carreira de Procurador Federal, instituída pela MP nº 2.229-43, de 2001, e vinculada à Procuradoria-Geral Federal (art. 10, § 2º, da Lei nº 10.480/2002).

É que este sistema integrado permite uma atuação mais harmônica e racional da defesa da União e das entidades da administração indireta – da qual faz parte as Agências Reguladoras –, o que resulta, como se vem demonstrando, em um assessoramento jurídico mais eficaz.

Desse modo, são rejeitadas as emendas de nºs 2, 4, 5 e 6.

Autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, MPOG, para concursos

O sistema da administração prevê a necessidade de autorização do Ministério do Planejamento para a autorização de concursos na administração direta e indireta.

Esse sistema está mantido pela Medida Provisória, em seu art. 14, § 1º, e deve ser preservado.

Por este motivo, são rejeitadas as emendas de nºs 15 e 51.

Avaliação dos Usuários como parte integrante da Avaliação de Desempenho Institucional

A inclusão da avaliação do usuário, para efeito de concessão de gratificação como sugerem as emendas 19 e 20, poderá ser prevista no regulamento da Lei, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 16 da MP.

Por este motivo, são rejeitadas as emendas de nºs 19 e 20.

Vinculação de espécies remuneratórias

A Constituição veda a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias no serviço público (art. 37, XIII). Portanto, a emenda nº 21, ao

pretender equiparar os reajustes dos cargos comissionados das Agências com os cargos DAS da administração direta, é inconstitucional.

Desse modo, é rejeitada a emenda 21

Concursados da Aneel

As emendas de nº 17 e 25 pretendem autorizar a nomeação, nos cargos públicos agora criados de Especialista em Regulação de Serviços Públicos, dos aprovados em concurso público anteriormente realizado pela Aneel, para o emprego público de Analista de Suporte à Regulação, nos termos do Edital nº 1/2000 daquela Agência.

Em princípio, poderia-se adotar, nesta MP, a providência sugerida pelas emendas nºs 17 e 25, sem que se ofendesse a Constituição, notadamente o art. 37, II, que consubstancia a exigência de concurso público para o provimento dos cargos públicos, que deve ser de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego.

Para tanto, teríamos que observar a ocorrência de determinadas circunstâncias que, já adiantamos, não se encontram presentes.

Com efeito, as atribuições do emprego público para o qual os aprovados fizeram o concurso e nele foram aprovados não são as mesmas atribuições do cargo público pretendido para a investidura, o que evidencia uma alternativa inconstitucional por violação direta e flagrante do mandamento constitucional do concurso público para acessibilidade aos cargos públicos.

Nem se diga que pelo fato de ter havido um concurso, realizado para emprego público, poderia haver o aproveitamento pretendido. É que o concurso realizado adequava-se às necessidade de verificação de capacidade dos candidatos para o exercício das atribuições referidas ao emprego público então existente e não às atribuições do cargo agora criado.

De outro lado, em razão das novas atribuições agora conferidas ao cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos em Energia, poderá surgir a necessidade de exigir-se, dos candidatos ao cargo, outros requisitos de qualificação, escolaridade, habilitação profissional e especializações não exigidas dos candidatos ao emprego público para o qual foi realizado o concurso anterior.

Desse modo, são rejeitadas as emendas nº 17 e 25.

Sistema de Ingresso na Carreira

O art. 13 desta Medida Provisória prevê que “A investidura nos cargos efetivos de que trata o art. 1º

dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos” e no seu § 2º que “O concurso público será realizado para provimento efetivo de pessoal no padrão inicial da classe inicial de cada carreira”.

Essa normatização se adequa ao próprio conceito de carreira no serviço público, ou seja, progressão por tempo e mérito.

Desse modo, deve ser rejeitada a emenda de nº 16, que prevê que no 1º concurso para as entidades possa haver ingresso em níveis de carreira diferentes do inicial.

Pelo Mérito

As emendas de nº 3 e nº 7 por não serem objeto desta medida provisória. Tratam respectivamente sobre política energética nacional e atividades relativas ao monopólio do petróleo, e sobre a Criação da EPE, Empresa de Pesquisa Energética. Temas tratados pelas Medidas Provisórias 144 e 145 respectivamente.

As emendas de nº 41 e nº 42 que suprimem o artigo que cria cargos na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – art. 30 da Medida Provisória.

A emenda de nº 43 que suprime o art. 31 da Medida Provisória, responsável por adequação do art. 2º da Lei 9.986, de 18 de julho de 2.000, ao teor desta Medida Provisória.

A emenda de nº 28, que modifica o art. 25 desta Medida Provisória, que trata de avaliação funcional, é rejeitada pois o texto original já especifica de forma satisfatória a avaliação de desempenho.

A emenda de nº 29 que suprime o art. 26 é rejeitado por este artigo tratar de tema fundamental: servidores e empregados requisitados pelas Agências Reguladoras.

A emenda de nº 50 cria mais uma carreira para ANP. É rejeitada por ser desnecessária para o funcionamento desta Agência – a ANP – a criação de mais esta carreira, além de incidir em vício de iniciativa (art. 61, § 1º, II, a, CF)

Emendas do Relator

Algumas destas emendas foram fruto da absorção de parte de emendas rejeitadas, apresentadas pelos parlamentares, de contribuições de setores da sociedade e do próprio relator, assegurando-se, assim, ampla representatividade das proposições, resultante de negociações que promovemos entre o governo e os setores interessados.

1 – Com vista ao aperfeiçoamento da redação, o Projeto de Lei de Conversão contempla emenda modificando o caput do Artigo 1º:

“Art. 1º Ficam criados, para exercício exclusivo nas autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, referidas no Anexo I desta Lei, e observados os respectivos quantitativos, os cargos que compõem as carreiras de:”

2 – Com vista a adequação do quantitativo citado no art. 29 ao quantitativo do Anexo I, o Projeto de Lei de Conversão contempla emenda modificativa:

“Art. 29. O art. 73 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. O quantitativo de servidores ou empregados requisitados, acrescido do Quadro de Pessoal Efetivo, dos contratados por prazo determinado e dos ocupantes de cargos comissionados não poderá ultrapassar a duzentos e sessenta.” (NR)”

3 – Com vista à adequação do texto, com o objetivo de manter a isonomia no tratamento dos servidores das agências, intuito da própria MP, no caso específico, a ANA, o Projeto de Lei de Conversão contempla emenda aditiva, criando a art. 11 e renumerando os demais:

“Art. 11. O Art. 9º da Lei nº 10.768 de 19 de novembro de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

(..)

§ 3º Mediante resultado de avaliação de desempenho ou da participação em programas de capacitação, o interstício mínimo, a que se refere o parágrafo anterior, poderá sofrer redução de até cinquenta por cento conforme disciplinado em regulamento específico da ANA.”

Quanto à Gratificação de Desempenho de Atividade de Recursos Hídricos, GDRH, em contatos com o Poder Executivo, ficou acordado que será objeto de equalização com a Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação, GDAR.

Conclusão

Quero destacar a importância e relevância das inestimáveis contribuições recebidas, na forma de emendas, e queremos agradecer aos nobres cole-

gas abaixo listados, que tiveram emendas acolhidas e não acolhidas, mas que representaram o processo democrático que permeia os trabalhos desta casa e confere confiabilidade aos instrumentos aqui aprovados.

Gostaríamos de fazer um agradecimento ao Parlamento brasileiro e, em especial, àqueles Deputados e Senadores que contribuíram democraticamente com o debate e aperfeiçoamento desta medida, razão pela qual gostaríamos de destacar cada parlamentar:

Deputado Aníbal Gomes – Deputado Antônio C. Mendes Thame – Deputado Arnaldo Faria De Sã – Deputado Eduardo Gomes – Deputado Gonzaga Patriota – Deputado Jutahy Junior – Deputado Lindberg Farias – Deputado Luiz Sérgio – Deputado Marcio Reinaldo – Deputado Mendes Ribeiro Filho – Deputado Nelson Proença – Deputado Onyx Lorenzoni – Deputado Osório Adriano – Deputado Reinaldo Betão – Deputado Ricardo Barros – Deputado Rodrigo Maia – Deputado Severino Alves – Deputado Vilmar Rocha – Deputado Wasny de Roubé – Senador Arthur Virgílio – Senador Leomar Qujntanilha – Senador João Tenório – Senadora Lúcia Vânia – Senador Reginaldo Duarte.

Pelo exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 155/2003, na forma do projeto de lei de conversão em anexo.

Luciano Zica, PT/SP.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO MP Nº 15 DE 24 DE DEZEMBRO 2003

O Presidente Da República, Faço saber que o Congresso

Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, para exercício exclusivo nas autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, referidas no Anexo I desta Lei, e observados os respectivos quantitativos, os cargos que compõem as carreiras de:

I – Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

II – Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

III – Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração da energia elétrica, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

IV – Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, composta por cargos de nível superior de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, com atribuições voltadas a atividades de nível superior inerentes à identificação e prospecção de jazidas de petróleo e gás natural, envolvendo planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades geológicas de superfície e subsuperfície e outros correlatos; acompanhamento geológico de poços; pesquisas, estudos, mapeamentos e interpretações geológicas, visando à exploração de jazidas de petróleo e gás natural, e à elaboração de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações de exploração de petróleo e gás natural.

V – Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados e Gás Natural, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

VI – Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde, bem como à im-

plementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

VII – Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infra-estrutura, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

VIII – Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

IX – Regulação e Fiscalização de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

X – Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XI – Suporte à Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como imple-

mentação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XII – Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados e Gás Natural, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XIII – Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Saúde Suplementar, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XIV – Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infra-estrutura, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XV – Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XVI – Suporte à Regulação e Fiscalização de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária, com atribuições voltadas ao suporte e, ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscaliza-

ção e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XVII – Analista Administrativo, composta por cargos de nível superior de Analista Administrativo, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras referidas no Anexo I, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

XVIII – Técnico Administrativo, composta por cargos de nível intermediário de Técnico Administrativo, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras referidas no Anexo I, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 2º. São atribuições específicas dos cargos de nível superior referidos nos incisos I a IX do art. 1º:

I – formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação;

II – elaboração de normas para regulação do mercado;

III – planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade;

IV – gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos;

V – gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; e

VI – execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras de que trata esta Lei.

Art. 3º São atribuições comuns dos cargos referidos nos incisos I a XVI do art. 1º:

I – fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado;

II – orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e

III – execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras de que trata esta Lei.

Parágrafo único. No exercício das atribuições de natureza fiscal ou decorrentes do poder de polícia, são asseguradas aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a XVI do art. 1º as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções.

Art. 4º São atribuições comuns dos cargos referidos no art. 1º

I – implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação;

II – subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação; e

III – subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes às autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras.

Art. 5º O Procurador-Geral Federal definirá a distribuição de cargos de Procurador Federal nas Procuradorias das Agências Reguladoras, observados os quantitativos estabelecidos no Anexo II desta Lei.

§ 1º É vedada a remoção, a transferência ou a mudança de exercício a pedido, com ou sem mudança de sede, de Procurador Federal designado para ter exercício nas entidades referidas no Anexo 1 desta Lei, nos primeiros trinta e seis meses a contar da data da investidura no cargo.

§ 2º Ficam criados, na Carreira de Procurador Federal de que trata o art. 36 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, regidos pelas Leis e normas próprias aplicáveis à mesma, sessenta e quatro cargos efetivos de Procurador Federal, destinados ao exercício das atribuições estabelecidas no art. 37 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no âmbito das respectivas unidades de exercício.

Art. 6º. O regime jurídico dos cargos e carreiras referidos no art. 1º é o instituído na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. É vedada a aplicação do instituto da redistribuição a servidores ocupantes de cargos e carreiras referidos no caput das Agências Reguladoras e para as Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei consideram-se:

I – Carreira, o conjunto de classes de cargos de mesma profissão, natureza do trabalho ou atividade, escalonadas segundo a responsabilidade e complexidade inerentes à suas atribuições;

II – Classe, a divisão básica da carreira integrada por cargos de idêntica denominação, atribuições, grau de complexidade, nível de responsabilidade, requisitos de capacitação e experiência para o desempenho das atribuições; e

III – Padrão, a posição do servidor na escala de vencimentos da carreira.

Art. 8º Os cargos a que se refere o art. 1º estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo III.

Art. 9º O desenvolvimento do servidor nos cargos de que trata o art. 1º ocorrerá mediante progressão funcional é promoção.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 10. O desenvolvimento do servidor nos cargos das Carreiras referidas no art. 1º obedecerá aos princípios:

I – da anualidade;

II – da competência e qualificação profissional; e

III – da existência de vaga.

§ 1º A promoção e a progressão funcional obedecerão à sistemática da avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais, conforme disposto em regulamento específico de cada autarquia especial denominada Agência Reguladora.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 3º, é vedada a progressão do ocupante de cargo efetivo das Carreiras referidas no art. 1º antes de completado o interstício de um ano de efetivo exercício em cada padrão.

§ 3º Mediante resultado de avaliação de desempenho ou da participação

em programas de capacitação, o princípio da anualidade aplicável à

progressão poderá sofrer redução de até cinquenta por cento, conforme

disciplinado em regulamento específico de cada entidade referida no Anexo I.

Art. 11. O Art. 9º da Lei nº 10.768 de 19 de novembro de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º.....

§ 3º Mediante resultado de avaliação de desempenho ou da participação em programas de capacitação, o interstício mínimo, a que se refere o parágrafo anterior, poderá sofrer redução de até cinquenta por cento conforme disciplinado em regulamento específico da ANA.”

Art. 12. É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes dos cargos a que se refere esta lei.

Art. 13. Cabe às Agências Reguladoras referidas no Anexo 1 desta Lei, no âmbito de suas competências:

I – administrar os cargos efetivos de seu quadro de pessoal, bem assim os cargos comissionados e funções de confiança integrantes da respectiva estrutura organizacional;

II – definir o quantitativo máximo de vagas por classe e especificar, em ato próprio, as atribuições pertinentes a cada cargo de seu quadro de pessoal, referidos nesta Lei, respeitadas a estruturação e classificação dos cargos efetivos definidas no Anexo III;

III – editar e dar publicidade aos regulamentos e instruções necessários à aplicação desta lei; e

IV – implementar programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento destinado a assegurar a profissionalização dos ocupantes dos cargos de seu quadro de pessoal ou que nela tenham exercício.

Parágrafo único. O programa permanente de capacitação será implementado, no âmbito de cada entidade referida no Anexo 1 desta Lei, no prazo de até um ano a contar da data da conclusão do primeiro concurso de ingresso regido pelo disposto nesta Lei.

Art. 14. A investidura nos cargos efetivos de que trata o art. 1º dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se curso de graduação em nível superior ou certificado de conclusão de ensino médio, conforme o nível do cargo e observado o disposto em regulamento próprio de cada entidade referida no Anexo I e a legislação aplicável.

§ 1º Os concursos públicos para provimento dos cargos a que se refere o art. 1º, bem como dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, serão propostos pela instância de deliberação máxima da entidade e autorizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

§ 2º O concurso público será realizado para provimento efetivo de pessoal no padrão inicial da classe inicial de cada carreira.

§ 3º O concurso público observará o disposto em edital de cada entidade, devendo ser constituído de prova escrita e podendo, ainda, incluir provas orais e avaliação de títulos.

§ 4º O concurso referido no caput poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

§ 5º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, os requisitos de escolaridade, formação especializada e experiência profissional, critérios eliminatórios e classificatórios, bem assim eventuais restrições e condicionantes.

§ 6º Fará parte obrigatória do concurso, para os cargos referidos nos incisos I a IX do art. 1º, curso de formação específica, com efeito eliminatório e classificatório.

Art. 15. Os vencimentos dos cargos de que trata o art. 1º constituem-se de:

I – vencimento básico e Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR, para os cargos a que se referem os incisos I a XVI do art.

II – vencimento básico, para os cargos de que tratam os incisos XVII e XVIII do art. 1º; e

III – Gratificação de Qualificação – GQ, para os cargos referidos nos incisos I a IX e XVII do art. 1º, observadas as disposições específicas fixadas no art. 22.

Parágrafo único. Os padrões de vencimento básico dos cargos de que trata o art. 1º são os constantes nos Anexos IV e V, aplicando-se os valores estabelecidos no Anexo IV aos cargos de que trata o art. 1º da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003.

Art. 16. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR, devida aos ocupantes dos cargos a que se referem os incisos I a XVI do art. 1º, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas Agências Reguladoras referidas no Anexo I, no percentual de até trinta e cinco por cento, observando-se a seguinte composição e limites:

I – o percentual de até vinte por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – o percentual de até quinze por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 1º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAR, no prazo de até cento e oitenta dias a partir da data de publicação desta Lei.

§ 2º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAR serão estabelecidos em ato específico da Diretoria Colegiada de cada entidade referida no Anexo I, observada a legislação vigente.

§ 3º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho

do servidor, no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na sua contribuição individual para o alcance das metas institucionais.

§ 4º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho no alcance das metas institucionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas de cada entidade.

§ 5º Caberá ao Conselho Diretor ou a Diretoria de cada entidade definir:

I – as normas, os procedimentos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação da gratificação de que trata o caput deste artigo; e

II – as metas, sua quantificação e revisão a cada ano civil.

Art. 17. O titular de cargo efetivo referido nos incisos I a XVI do art. 1º, em exercício na Agência Reguladora em que esteja lotado, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAR, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados CCT I, II, III e IV, CGE IV, CAS I e II e CA III, ou cargos equivalentes, terá como avaliação individual e

institucional o percentual atribuído a título de avaliação institucional à Agência Reguladora, que incidirá sobre o valor máximo de cada parcela; e

II – ocupantes de cargos comissionados CCT V, CGE I, II e III, CA I e II e CD I e II, ou cargos equivalentes, perceberão a GDAR calculada no seu valor máximo.

Art. 18. O titular de cargo efetivo referido nos incisos I a XVI do art. 1º que não se encontre em exercício na entidade de lotação, excepcionalmente fará jus à GDAR nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAR calculada com base nas regras aplicáveis no caso previsto do inciso I do art. 17; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no caput e no inciso I, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberá a GDAR em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS 4, ou equivalente, perceberá a GDAR no valor de setenta e cinco por cento do seu valor máximo.

Art. 19. Enquanto não forem editados os atos referidos nos § 1º e 2º do art. 16, e até que sejam processados os resultados da avaliação de desempenho, a GDAR corresponderá a vinte por cento incidentes sobre o vencimento básico de cada servidor.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAR.

Art. 20. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, a GDAR:

I – somente será devida, se percebida há pelo menos cinco anos; e

II – será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não.

Art. 21. Os servidores alcançados por esta Lei não fazem jus à percepção da Gratificação de Atividade – GAE de que trata a Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação – GQ – vantagem pecuniária a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a IX e XVII do art. 1º, bem como aos ocupantes dos cargos de Especialista em Geoprocessamento e Especialista em Recursos Hídricos da ANA, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoria-

mento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de dez por cento ou vinte por cento do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à percepção da GQ abrangem o nível de capacitação que o servidor possua em relação:

I – ao conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da organização;

II – ao conhecimento dos serviços que lhe são afetos, na sua operacionalização e na sua gestão; e

III – à formação acadêmica, obtida mediante participação, com aproveitamento, nas seguintes modalidades de cursos:

- a) Doutorado;
- b) Mestrado; ou
- c) Pós-graduação em sentido amplo, com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas-aula.

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor nas entidades referidas no Anexo I desta Lei em que esteja lotado será objeto de avaliação de Comitê Especial para Concessão de GQ, a ser instituído no âmbito de cada Agência Reguladora mediante ato de sua Diretoria Colegiada.

§ 3º Os cursos de especialização com carga-horária mínima de trezentos e sessenta horas-aula, em área de interesse das entidades, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em sentido amplo, mediante avaliação do Comitê a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º Ao servidor com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º

será concedida Gratificação de Qualificação – GQ, na forma estabelecida em regulamento, observados os seguintes parâmetros e limites:

I – GQ de vinte por cento do maior vencimento básico do cargo, até o limite de quinze por cento dos cargos de nível superior, providos;

II – GQ de dez por cento do maior vencimento básico do cargo, até o limite de trinta por cento dos cargos de nível superior, providos.

§ 5º A fixação das vagas colocadas em concorrência, com a oferta mínima de setenta e cinco por cento das vagas existentes e os critérios de distribuição, homologação, classificação e concessão da GQ serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 6º Os quantitativos previstos no § 4º serão fixados, semestralmente, considerados o total de cargos efetivos providos em 31 de dezembro e 30 de junho.

Art. 23. Além dos deveres e das proibições previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicam-se aos servidores em efetivo exercício nas Agências Reguladoras referidas no Anexo I:

I – o dever de manter sigilo sobre as operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições reguladas, de que tiverem conhecimento em razão do cargo ou da função;

II – as seguintes proibições:

a) prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada ou fiscalizada pela entidade, salvo os casos de designação específica;

b) firmar ou manter contrato com instituição regulada, bem assim com instituições autorizadas a funcionar pela entidade, em condições mais vantajosas que as usualmente ofertadas aos demais clientes;

c) exercer outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa, ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei;

d) contrariar súmula, parecer normativo ou orientação técnica, adotados pela Diretoria Colegiada da respectiva entidade de lotação; e

e) exercer suas atribuições em processo administrativo, em que seja parte ou interessado, ou haja atuado como representante de qualquer das partes, ou no qual seja interessado parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuge ou companheiro, bem assim nas hipóteses da legislação, inclusive processual.

§ 1º A não observância ao dever previsto no inciso I é considerada falta grave, sujeitando o infrator à pena de demissão ou de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, de que tratam os arts. 132 e 134 da Lei no 8.112, de 1990.

§ 2º As infrações às proibições estabelecidas no inciso II são punidas com a pena de advertência, de suspensão, de demissão ou de cassação, de acordo com a gravidade, conforme os arts. 129, 130 e seu § 2º, 132 e 134 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 3º Aplicam-se aos Procuradores Federais em exercício nas entidades referidas no Anexo I desta Lei as disposições deste artigo, exceto o disposto na alínea **d** do inciso II deste artigo.

Art. 24. Ficam extintos os empregos públicos de nível superior de Regulador e de Analista de Suporte à Regulação e de nível intermediário de Técnico em Regulação e de Técnico de Suporte à Regulação de que tratam o art. 2º da Lei no 9.986, de 18 de julho de 2000, e os incisos I e II do art. 70 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Parágrafo único. Ficam excluídos do Quadro Pessoal Efetivo do Anexo I – Quadros de Pessoal Efetivo e de cargos Comissionados das Agências – da Lei nº 9.986, de 2000, e das tabelas I e III – Quadro de Pessoal Efetivo da ANTT e da ANTAQ -, respectivamente, do Anexo I da Lei nº 10.233, de 2001, os empregos públicos de nível superior de Regulador e Analista de Suporte à Regulação e de nível intermediário de Técnico em Regulação e Técnico de Suporte à Regulação e os cargos efetivos de nível superior de Procurador.

Art. 25. São pré-requisitos mínimos para promoção às classes dos cargos de nível superior referidos no Anexo I, os seguintes:

I – Classe B:

a) possuir certificação em eventos de capacitação, totalizando no mínimo trezentas e sessenta horas e experiência mínima de cinco anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) possuir certificação em eventos de capacitação, totalizando no mínimo duzentas e quarenta horas e experiência mínima de oito anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira.

II – Classe Especial:

a) ser detentor de certificado de conclusão de curso de especialização de no mínimo trezentas e sessenta horas e experiência mínima de quatorze anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) ser detentor de título de mestre e experiência mínima de doze anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

c) ser detentor de título de doutor e experiência mínima de dez anos, ambos

no campo específico de atuação de cada carreira.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, não se considera o tempo de afastamento do servidor para capacitação como experiência.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos cargos efetivos de nível superior do Quadro de Pessoal da ANA.

Art. 26. Para fins de progressão e promoção na carreira, os ocupantes dos cargos referidos no art. 1º serão submetidos à avaliação de desempenho funcional, que terá seus resultados apurados trimestralmente e consolidados a cada doze meses, obedecendo ao disposto nesta Lei.

§ 1º As Agências Reguladoras implementarão instrumento específico de avaliação de desempenho, estabelecendo critérios padronizados para mensuração do desempenho de seus empregados, observados os seguintes critérios mínimos:

I – produtividade no trabalho, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e economicidade;

II – capacidade de iniciativa;

III – cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo; e

IV – disciplina.

§ 2º Os critérios de avaliação serão aplicados e ponderados em conformidade com as características das funções exercidas, sendo considerado insuficiente, para obtenção de progressão ou promoção por merecimento, o desempenho apurado em avaliação que comprove o desatendimento, de forma habitual, de qualquer dos requisitos previstos no § 1º deste artigo.

§ 3º Será dado conhecimento prévio aos servidores dos critérios, das normas e dos padrões a serem utilizados para a avaliação de seu desempenho.

§ 4º É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os atos de instrução do procedimento que tenha por objeto a avaliação de seu desempenho.

Art. 27. As entidades referidas no Anexo I somente poderão requisitar servidores e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública para o exercício de cargos comissionados, observado o disposto no art. 33.

§ 1º Os servidores cedidos às entidades referidas no Anexo I na data da publicação desta Lei poderão permanecer à disposição das mesmas, inclusive

no exercício de funções comissionadas e cargos comissionados técnicos, até que estejam providos, no âmbito da entidade respectiva, pelo menos cinquenta por cento do total de cargos criados por esta Lei.

§ 2º Os empregados das entidades integrantes da Administração Pública, que na data da publicação da Lei estejam requisitados pelas Agências Reguladoras, permanecerão nesta condição, inclusive no exercício de funções comissionadas e cargos comissionados técnicos, salvo devolução do empregado à entidade de origem, ou por motivo de rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

Art. 28. As entidades referidas no Anexo I poderão manter sistema de assistência à saúde dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, mediante dotações orçamentárias próprias e contribuição mensal dos participantes.

Art. 29. O art. 73 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. O quantitativo de servidores ou empregados requisitados, acrescido do Quadro de Pessoal Efetivo, dos contratados por prazo determinado e dos ocupantes de cargos comissionados não poderá ultrapassar a duzentos e sessenta.” (NR)

Art. 30. As Agências Reguladoras referidas no Anexo I, a partir da publicação desta Lei, poderão efetuar, nos termos do art. 37, IX, da Constituição, e observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais.

§ 1º A contratação de pessoal de que trata o **caput** dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, prova escrita e, facultativamente, análise de **curriculum vitae** sem prejuízo de outras modalidades que, a critério da entidade contratante, venham a ser exigidas.

§ 2º Às contratações referidas no **caput** aplica-se o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 3º As contratações referidas no **caput** poderão ser prorrogadas, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de vinte e quatro meses, ficando limitada sua vigência, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2005.

§ 4º A remuneração do pessoal contratado nos termos referidos no **caput** terá como referência os valores definidos em ato conjunto da Agência e do ór-

gão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

§ 5º Aplica-se ao pessoal contratado por tempo determinado pela Agência o disposto no § 1º do art. 7º, nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 6º A partir de 1º de janeiro de 2005, o quantitativo de contratos por tempo determinado firmado com base nas leis de criação das respectivas Agências Reguladoras e no disposto neste artigo será reduzido anualmente, de forma compatível com as necessidades da entidade, no mínimo em número equivalente ao de ingresso de servidores nos cargos previstos nesta Lei.

§ 7º As Agências Reguladoras referidas no Anexo I poderão, em caráter excepcional, observada a disponibilidade orçamentária, prorrogar os contratos por tempo determinado em vigor na data de publicação desta Lei, a partir do vencimento de cada contrato, pelo prazo máximo de vinte e quatro meses, desde que a sua duração, incluída a prorrogação, não ultrapasse 31 de dezembro de 2005.

Art. 31. Ficam criados, para exercício nos órgãos da Administração direta responsáveis pela supervisão das entidades referidas no Anexo I, observadas as diretrizes e quantitativos estabelecidos pelo Órgão Supervisor da Carreira, seiscentos cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para o exercício das atribuições referidas no art. 1º da Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989.

Parágrafo único. Fica vedada a movimentação ou mudança de exercício dos ocupantes dos cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental nos órgãos referidos no **caput** antes de decorridos trinta e seis meses de efetivo exercício.

Art. 32. O art. 2º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam criados, para exercício exclusivo nas Agências Reguladoras, os cargos Comissionados de Direção – CD, de Gerência Executiva – CGE, de Assessoria – CA e de Assistência – CAS, e os Cargos Comissionados Técnicos – CCT, constantes do Anexo I.” (NR)

Art. 33. Os Cargos Comissionados Técnicos são de ocupação privativa de servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo, de servidores do Quadro de Pessoal Específico e do Qu-

adro de Pessoal em Extinção das Agências Reguladoras.

Parágrafo único. Ao ocupante de Cargo Comissionado Técnico será pago um valor acrescido ao salário ou vencimento, conforme tabela constante do Anexo II da Lei nº 9.986, de 2000.

Art. 34. O exercício da fiscalização de produtos, serviços, produtores, distribuidores e comerciantes, inseridos no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, poderá ser realizado por servidor pertencente ao Quadro Específico da Anvisa, ou por servidor requisitado mediante designação da Diretoria, conforme regulamento.

Parágrafo único. A designação de servidor requisitado para os fins do caput somente poderá ocorrer enquanto estiverem vagos até cinqüenta por cento dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Anvisa.

Art. 35. Os §§ 1º e 3º do art. 70 e o art. 96 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 70.

.....
 § 1º Os quantitativos dos diferentes níveis de cargos comissionados da ANTT e da ANTAQ encontram-se estabelecidos nas Tabelas II e IV do Anexo I desta Lei.

.....
 § 3º É vedado aos ocupantes de cargos efetivos, aos requisitados, aos ocupantes de cargos comissionados e aos dirigentes das Agências o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei.”(NR)

“Art. 96. O DNIT poderá efetuar, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais.

§ 1º A contratação de pessoal de que trata o caput dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, prova escrita e, facultativamente, análise de **curriculum vitae** sem prejuízo de outras modalidades que, a critério da entidade, venham a ser exigidas.

.....

§ 3º Às contratações referidas no **caput** aplica-se o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 4º As contratações referidas no **caput** poderão ser prorrogadas, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de vinte e quatro meses, ficando limitada sua vigência, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2005.

§ 5º A remuneração do pessoal contratado nos termos referidos no **caput** terá como referência os valores definidos em ato conjunto da Agência e do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

§ 6º Aplica-se ao pessoal contratado por tempo determinado pelo DNIIT o disposto no § 1º do art. 7º, nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.” (NR)

Art. 36. O art. 74 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. Os Cargos Comissionados Técnicos a que se refere o inciso V do art. 70 são de ocupação privativa de ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo e dos Quadros de Pessoal Específico e em Extinção de que tratam os arts. 113 e 114-A e de requisitados de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

.....”(NR)

Art. 37. Ficam revogados o art. 13 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, os arts. 1º, 12, 13, o parágrafo único do art. 14, os arts. 15, 20, 21, 24, 27, 30, 33 e 34 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o § 2º do art. 34 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o parágrafo único do art. 76 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o art. 36 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 28 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, os §§ 1º e 2º do art. 16 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o art. 69, o art. 70, incisos I e II e § 2º, os arts. 71, 76 e 93, o **caput** e §§ 1º, 2º do art. 94, o art. 121 e as Tabelas I e III do Anexo II da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<p>CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA</p>	<p>MEIDIDA PROVISÓRIA Nº 155 de 2003</p>	<p>AUTOR</p>
<p>Ementa: Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.</p>	<p>PODER EXECUTIVO MSC783/03</p>	<p>Sancionado ou promulgado</p>
<p>(Criando a Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação - GDAR, a Gratificação de Qualificação - GQ, Cargos Comissionados de Direção - CD, de Gerência Executiva - CGE, de Assessoria - CA, de Assistência - CAS e os cargos Comissionados Técnicos - CT; Alterando dispositivos da Medida Provisória nº 2.228 - 1, de 2001).</p>	<p>Publicado no Diário Oficial de</p>	<p>Vetado</p>
<p>ANDAMENTO</p>	<p>MESA Despacho: Submeta-se ao Plenário. Prazos: para apresentação de emendas de 19/01/04 a 24/01/04; para tramitação na Comissão Mista de 19/01/04 a 01/02/04, na Câmara dos Deputados de 02/02/04 a 16/02/04 e no Senado Federal de 17/02/04 a 01/03/04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 02/03/04 a 04/03/04; para sobrestar a pauta: a partir de 05/03/04; para tramitação no Congresso Nacional de 19/01/04 a 19/03/04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 20/03/04 a 18/05/04.</p>	<p>Razões do veto-publicadas no</p>
<p>1</p>	<p>PLENÁRIO Discussão em turno único. Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.</p>	
<p>2</p>	<p>PLENÁRIO Discussão em turno único. Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 2 da pauta, com prazo encerrado.</p>	
<p>3</p>		
<p>4</p>		
<p>5</p>		
<p>6</p>		
<p>7</p>		
<p>8</p>		
<p>9</p>		
<p>10</p>		
<p>11</p>		
<p>12</p>		
<p>13</p>		
<p>14</p>		
<p>15</p>		
<p>16</p>		
<p>17</p>		
<p>18</p>		
<p>19</p>		
<p>20</p>		
<p>21</p>		
<p>22</p>	<p>CONTINUA...</p>	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 155/03

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1		
2	PLENÁRIO	
3	Discussão em turno único.	
4	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 1 da pauta, com prazo encerrado.	
5		
6		
7	10.03.04	
8	PLENÁRIO (19:03 horas).	
9	Discussão em turno único.	
10	Designação do Relator, Dep Luciano Zica (PT-SP), para proferir o parecer pela CMCN a esta MPV e às 55 Emendas a ela apresentadas, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 7, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 27 a 43, 45, 47, 50, 51 e 52; pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 8 a 12, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 44, 46, 48, 49, 53, 54 e 55; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, pela aprovação integral das Emendas de nºs 13, 27, 30, 32, 33 e 47, pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1 e 31, na forma do PLV apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 2 a 12, 14 a 26, 28, 29, 34 a 46 e 48 a 55.	
16	Discutiram esta matéria: Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep Walter Pinheiro (PT-BA), Dep Ricardo Barros (PP-PR) e Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).	
17	Encerrada a discussão.	
18		
19	Votação preliminar em turno único.	
20	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, contra o voto do Dep Arnaldo Faria de Sá.	
21		
22	Votação, quanto ao mérito, em turno único.	
23		
24	Aprovação do PLV000152004, contra o voto do Dep Arnaldo Faria de Sá, ressalvados os destaques, .	
25	Prejudicada, na Câmara dos Deputados, a apreciação desta MPV e das Emendas a ela apresentadas, ressalvados os destaques.	
26	Em votação a Emenda nº 2, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.	
27	Encaminhou a votação o Dep Ricardo Barros (PP-PR).	
28	Rejeição da Emenda nº 2.	
29	Em votação a Emenda nº 6, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PTB.	
30	Encaminhou a votação o Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).	
31	Rejeição da Emenda nº 6.	
32	Em votação a Emenda nº 4, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PTB.	
33	Encaminhou a votação o Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).	
34	Rejeição da Emenda nº 4.	

CONTINUA...

(Folha nº 02)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 155/03

ANDAMENTO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

10.03.04

PLENÁRIO (19:03 horas).
(Continuação da página anterior).
Em votação a Emenda nº 16, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
Encaminharam a votação: Dep Ricardo Barros (PP-PR) e Dep Luciano Zica (PT-SP).
Rejeição da Emenda nº 16.
Prejudicados os Requerimentos das Bancadas do PFL e PSDB que solicitam DVS para as Emendas de nºs 18 e 21, respectivamente, com parecer pela inconstitucionalidade.
Votação da Redação Final.
Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Luciano Zica (PT-SP).
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
(MPV 155-A/03) (PLV 15/04)

MESA

Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

,

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....
IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

.....
LEI Nº 7.834, DE 6 DE OUTUBRO DE 1989

Cria a Carreira e os respectivos cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É criada a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e noventa e sessenta cargos respectivos de provimento efetivo, para execução de atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem assim de direção e assessoramento em escalões superiores da Administração Direta e Autárquica.

§ 1º Os cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de igual denominação, são estruturados em cinco classes.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere esta Lei terão exercício em órgãos da Administração Direta e Autárquica, observada lotação fixada em ato da Secretaria de Recursos Humanos – SRH, da Secretaria de Planejamento e Coordenação – SEPLAN.

.....
LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 129. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 117, incisos I a VIII e XIX, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

Art. 130. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

§ 1º Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

§ 2º Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

.....
Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

- I – crime contra a administração pública;
- II – abandono de cargo;
- III – inassiduidade habitual;
- IV – improbidade administrativa;
- V – incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
- VI – insubordinação grave em serviço;
- VII – ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- VIII – aplicação irregular de dinheiros públicos;
- IX – revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
- X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
- XI – corrupção;
- XII – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- XIII – transgressão dos incisos IX a XVI do art. 117.

.....
Art. 134. Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro de Estado sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante, conforme estabelecido em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999)

Art. 5º-A Os órgãos e entidades contratantes encaminharão à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para controle do disposto nesta lei, síntese dos contratos efetivados. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 14-5-2003)

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a contratação de professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999).

§ 2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999).

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada:

I – nos casos do inciso IV do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão ou entidade contratante;

II – nos casos dos incisos I a III, V e VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

III – no caso do inciso III do art. 2º quando se tratar de coleta de dados, o valor da remuneração poderá ser formado por unidade produzida, desde que obedecido ao disposto no inciso II deste artigo. (Inciso incluído pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999).

§ 1º Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma. (Renumerado pela Lei nº 10.667, de 14-5-2003)

§ 2º Caberá ao Poder Executivo fixar as tabelas de remuneração para as hipóteses de contratações previstas na alínea h do inciso VI do art. 2º. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 14-5-2003)

Art. 8º Ao pessoal contratado nos termos desta lei aplica-se o disposto na Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – ser novamente contratado, com fundamento nesta lei, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo na hipótese prevista no inciso I do art. 2º mediante prévia autorização, conforme determina o art. 50. (Redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999).

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 10. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art. 11. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta lei o disposto nos arts. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, pará-

grafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 12. O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado.

III – pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos da alínea h do inciso VI do art. 22. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 14-5-2003)

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 10.667, de 14-5-2003)

§ 2º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Art. 16. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta lei será contado para todos os efeitos.

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

Art. 34. O Poder Executivo adotará as providências necessárias à constituição da autarquia Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em regime especial, com a definição da estrutura organizacional, aprovação do seu regimento interno e a nomeação dos Diretores, a que se refere o § 1º do art. 29, e do Procurador-Geral.

§ 2º É a ANEEL autorizada a efetuar a contratação temporária, por prazo não excedente de trinta e seis meses, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do pessoal técnico imprescindível à continuidade de suas atividades. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23-12-2003)

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

Art. 76. A ANP poderá contratar especialistas para a execução de trabalhos nas áreas técnica, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, com dispensa de licitação nos casos previstos na legislação aplicável.

Parágrafo único. Fica a ANP autorizada a efetuar a contratação temporária, por prazo não excedente a trinta e seis meses, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, do pessoal técnico imprescindível à implantação de suas atividades. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23-12-2003)

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Art. 36. São consideradas necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, as atividades relativas à implementação, ao acompanhamento e à avaliação de projetos e programas de caráter finalístico na área de vigilância sanitária, à regulamentação e à normatização de produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, imprescindíveis à implantação da Agência. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23-12-2003)

§ 1º Fica a ANVS autorizada a efetuar contratação temporária, para o desempenho das atividades de que trata o caput deste artigo, por período não superior a trinta e seis meses a contar de sua instalação.

§ 2º A contratação de pessoal temporário poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do **curriculum vitae**.

§ 3º As contratações temporárias serão feitas por tempo determinado e observado o prazo máximo de doze meses, podendo ser prorrogadas desde que

sua duração não ultrapasse o termo final da autorização de que trata o § 1º.

§ 4º A remuneração do pessoal contratado temporariamente terá como referência valores definidos em ato conjunto da ANVS e do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).

§ 5º Aplica-se ao pessoal contratado temporariamente pela ANVS, o disposto nos arts. 5º e 6º, no parágrafo único do art. 7º, nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

LEI Nº 9.961, DE 28 DE JANEIRO DE 2000

Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências.

Art. 28. Nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, é a ANS autorizada a efetuar contratação temporária por prazo não excedente a trinta e seis meses, a contar de sua instalação. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23-12-2003)

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, são consideradas necessidades temporárias de excepcional interesse público as atividades relativas à implementação, ao acompanhamento e à avaliação de atividades, projetos e programas de caráter finalístico na área de regulação da saúde suplementar, suporte administrativo e jurídico imprescindíveis à implantação da ANS.

§ 2º A contratação de pessoal temporário poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae.

§ 3º As contratações temporárias serão feitas por tempo determinado e observado o prazo máximo de doze meses, podendo ser prorrogadas desde que sua duração não ultrapasse o termo final da autorização de que trata o **caput**.

§ 4º A remuneração do pessoal contratado temporariamente terá como referência valores definidos em ato conjunto da ANS e do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

§ 5º Aplica-se ao pessoal contratado temporariamente pela ANS o disposto nos arts. 5º e 6º, no parágrafo único do art. 7º, nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Art. 16. A ANA constituirá, no prazo de trinta e seis meses a contar da data de publicação desta Lei, o seu quadro próprio de pessoal, por meio da realização de concurso público de provas, ou de provas e títulos, ou da redistribuição de servidores de órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica ou fundacional.

§ 1º Nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição, fica a ANA autorizada a efetuar contratação temporária, por prazo não excedente a trinta e seis meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atribuições institucionais. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 2º Para os fins do disposto no § 12, são consideradas necessidades temporárias de excepcional interesse público as atividades relativas à implementação, ao acompanhamento e à avaliação de projetos e programas de caráter finalístico na área de recursos hídricos, imprescindíveis à implantação e à atuação da ANA. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

LEI Nº 9.986. DE 18 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

(*) Art. 1º As Agências Reguladoras terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata, em regime de emprego público. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

(*) Art. 2º Ficam criados, para exercício exclusivo nas Agências Reguladoras, os empregos públicos de nível superior de Regulador, de Analista de Suporte à Regulação, os empregos de nível médio de Técnico em Regulação e de Técnico de Suporte à Regulação, os cargos efetivos de nível superior de Procu-

rador, os Cargos Comissionados de Direção - CD, de Gerência Executiva - COE, de Assessoria - CA e de Assistência - CAS, e os Cargos Comissionados Técnicos - CCT, constantes do Anexo 1. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

(*) Parágrafo único. É vedado aos empregados, aos requisitados, aos ocupantes de cargos comissionados e aos dirigentes das Agências Reguladoras o exercício de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa, ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

.....
 (*) Art. 12. A investidura nos empregos públicos do Quadro de Pessoal Efetivo das Agências dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme disposto em regulamento próprio de cada Agência, com aprovação e autorização pela instância de deliberação máxima da organização. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

(*) § 1º O concurso público poderá ser realizado para provimento efetivo de pessoal em classes distintas de um mesmo emprego público, conforme disponibilidade orçamentária e de vagas. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 2º O concurso público será estabelecido em edital de cada Agência, podendo ser constituído das seguintes etapas: (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

- I – provas escritas;
- II – provas orais; e
- III – provas de título.

§ 3º O edital de cada Agência definirá as características de cada etapa do concurso público, os requisitos de escolaridade, formação especializada e experiência profissional, critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 4º Regulamento próprio de cada Agência disporá sobre o detalhamento e as especificidades dos concursos públicos.

§ 5º Poderá ainda fazer parte do concurso, para efeito eliminatório e classificatório, curso de formação específica. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

(*) Art. 13. Os Cargos Comissionados Técnicos são de ocupação privativa de servidores e empregados do Quadro de Pessoal Efetivo, do Quadro de

Pessoal Específico e do Quadro de Pessoal em Extinção de que trata o art. 19 e de requisitados de outros órgãos e entidades da Administração Pública. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

(*) Parágrafo único. Ao ocupante de Cargo Comissionado Técnico será pago um valor acrescido ao salário ou vencimento, conforme tabela constante do Anexo II. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Art. 14. Os quantitativos dos empregos públicos e dos cargos comissionados de cada Agência serão estabelecidos em lei, ficando as Agências autorizadas a efetuar a alteração dos quantitativos e da distribuição dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e dos Cargos Comissionados Técnicos, observados os valores de retribuição correspondentes e desde que não acarrete aumento de despesa.

Parágrafo único. É vedada a transferência entre Agências de ocupantes de emprego efetivo de Regulador e de Analista de Suporte à Regulação. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

(*) Art. 15. Regulamento próprio de cada Agência disporá sobre as atribuições específicas, a estruturação, a classificação e o respectivo salário dos empregos públicos de que trata o art. 2º, respeitados os limites remuneratórios definidos no Anexo III. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

.....
 Art. 20. A realização de serviços extraordinários por empregados das Agências Reguladoras subordina-se, exclusivamente, aos limites estabelecidos na legislação trabalhista aplicável ao regime celetista. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Parágrafo único. A realização dos serviços de que trata o **caput** depende da disponibilidade de recursos orçamentários. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Art. 21. As Agências Reguladoras implementarão, no prazo máximo de dois anos, contado de sua instituição: (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

I – instrumento específico de avaliação de desempenho, estabelecendo critérios padronizados para mensuração do desempenho de seus empregados; (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

II – programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento; e (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

III – regulamento próprio, dispondo sobre a estruturação, classificação, distribuição de vagas e requisitos dos empregos públicos, bem como sobre os critérios de progressão de seus empregados. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 1º A progressão dos empregados nos respectivos empregos públicos terá por base os resultados obtidos nos processos de avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais, visando ao reconhecimento do mérito funcional e à otimização do potencial individual, conforme disposto em regulamento próprio de cada Agência. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 2º É vedada a progressão do ocupante de emprego público das Agências antes de completado um ano de efetivo exercício no emprego. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 3º Para as Agências já criadas, o prazo de que trata o **caput** deste artigo será contado a partir da publicação desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

.....
 (*) Art. 24. Cabe às Agências, no âmbito de suas competências: (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

(*) I – administrar os empregos públicos e os cargos comissionados de que trata esta Lei; e (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

II – editar e dar publicidade aos regulamentos e instruções necessários à aplicação desta Lei.

.....
 (*) Art. 27. As Agências que vierem a absorver, no Quadro de Pessoal em Extinção de que trata o art. 19 desta Lei, empregados que sejam participantes de entidades fechadas de previdência privada poderão atuar como suas patrocinadoras na condição de sucessoras de entidades às quais esses empregados estavam vinculados, observada a exigência de paridade entre a contribuição da patrocinadora e a contribuição do participante, de acordo com os arts. 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

.....
 (*) Art. 30. Fica criado, no âmbito exclusivo da ANATEL, dentro do limite de cargos fixados no Anexo I, o Quadro Especial em Extinção, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com a finalidade de absorver empregados da Telecomunicações Brasilei-

ras S.A. – TELEBRAS, que se encontrarem cedidos àquela Agência na data da publicação desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 1º Os empregados da TELEBRÁS cedidos ao Ministério das

Comunicações, na data da publicação desta Lei, poderão integrar o Quadro Especial em Extinção. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 2º As tabelas salariais a serem aplicadas aos empregados do Quadro Especial em Extinção de que trata o **caput** são as estabelecidas nos Anexos IV e V. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 3º Os valores remuneratórios percebidos pelos empregados que integrarem o Quadro Especial em Extinção, de que trata o **caput**, não sofrerão alteração, devendo ser mantido o desenvolvimento na carreira conforme previsão no Plano de Cargos e Salários em que estiver enquadrado. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 4º A diferença da remuneração a maior será considerada vantagem pessoal nominalmente identificada. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 5º A absorção de empregados estabelecida no **caput** será feita mediante sucessão trabalhista, não caracterizando rescisão contratual. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 6º A absorção do pessoal no Quadro Especial em Extinção dar-se-á mediante manifestação formal de aceitação por parte do empregado, no prazo máximo de quarenta e cinco dias da publicação desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

.....
 Art. 33. Os Procuradores Autárquicos regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, poderão ser redistribuídos para as Agências, sem integrar o Quadro de Pessoal Específico, desde que respeitado o número de empregos públicos de Procurador correspondentes fixado no Anexo I. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Art. 34. Observado o disposto no art. 19, ficam as Agências referidas no art. 25 autorizadas a iniciar processo de concurso público para provimento de empregos de seu Quadro de Pessoal Efetivo.

ANEXO I

QUADROS DE PESSOAL EFETIVO E DE CARGOS COMISSIONADOS DAS
AGÊNCIAS

PESSOAL EFETIVO					
EMPREGO	QUANTITATIVO				
	ANATEL	ANEEL	ANP	ANVS	ANS
Regulador	598	230	436	510	340
Analista de Suporte à Regulação	207	75	114	174	95
Procurador	70	20	30	40	20
Técnico em Regulação	385	0	0	0	0
Técnico de Suporte à Regulação	236	0	77	0	60
TOTAL	1.496	325	657	724	515

cargos comissionados

DE DIREÇÃO					
CARGO	QUANTITATIVO				
	ANATEL	ANEEL	ANP	ANVS	ANS
CD I	1	1	1	1	1
CD II	4	4	4	4	4

DE GERÊNCIA EXECUTIVA					
CARGO	QUANTITATIVO				
	ANATEL	ANEEL	ANP	ANVS	ANS
CGE I	6	6	6	5	2
CGE II	23	23	30	21	15
CGE III	52	0	0	48	33
CGE IV	0	0	0	0	0

DE ASSESSORIA					
CARGO	QUANTITATIVO				
	ANATEL	ANEEL	ANP	ANVS	ANS
CA I	7	10	26	0	7
CA II	12	31	39	5	5
CA III	42	21	10	0	0

DE ASSISTÊNCIA					
CARGO	QUANTITATIVO				
	ANATEL	ANEEL	ANP	ANVS	ANS
CAS I	10	0	20	0	0
CAS II	16	0	0	4	0

DE TÉCNICO					
CARGO	QUANTITATIVO				
	ANATEL	ANEEL	ANP	ANVS	ANS
CCT V	36	32	47	42	34
CCT IV	91	33	39	58	70
CCT III	96	26	34	67	12
CCT II	53	20	26	80	16
CCT I	63	19	20	152	38

ANEXO II

QUADROS DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE
DIREÇÃO, GERÊNCIA EXECUTIVA, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA E TÉCNICO

CARGOS COMISSIONADOS	VALOR REMUNERATÓRIO (R\$)
CD I	8.000,00
CD II	7.600,00

CGE I	7.200,00
CGE II	6.400,00
CGE III	6.000,00
CGE IV	4.000,00
CA I	6.400,00
CA II	6.000,00
CA III	1.800,00
CAS I	1.500,00
CAS II	1.300,00
CCT V	1.521,00
CCT IV	1.111,50
CCT III	669,50
CCT II	590,20
CCT I	522,60

ANEXO III

LIMITES DE SALÁRIO PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS
DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Níveis	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)
Superior	1.990,00	7.100,00
Médio	514,00	3.300,00

ANEXO IV

TABELA SALARIAL – NÍVEL MÉDIO QUADRO ESPECIAL	
NÍVEL SALARIAL	SALÁRIO (R\$)
1	568,10
2	608,69
3	652,36
4	699,40
5	750,06
6	804,61
7	863,39
8	921,66

9	992,68
10	1.060,58
11	1.132,60
12	1.210,18
13	1.293,69
14	1.383,66
15	1.480,50
16	1.584,80
17	1.697,14
18	1.818,09
19	1.949,25
20	2.088,62
21	2.239,68
22	2.402,34
23	2.577,52
24	2.766,16
25	2.969,35
26	3.188,08
27	3.423,67

ANEXO V

TABELA SALARIAL – NÍVEL SUPERIOR QUADRO ESPECIAL	
NÍVEL SALARIAL	SALÁRIO (R\$)
1	992,68
2	1.060,58
3	1.132,60
4	1.210,18
5	1.293,69
6	1.383,66
7	1.480,50
8	1.584,80
9	1.697,14
10	1.818,09

11	1.949,25
12	2.088,62
13	2.239,68
14	2.402,34
15	2.577,52
16	2.766,16
17	2.969,35
18	3.188,08
19	3.423,67
20	3.677,37
21	3.950,58
22	4.244,79
23	4.561,63
24	4.902,80
25	5.270,24
26	5.665,92
27	6.092,02
28	6.218,41
29	6.501,40

LEI Nº 10.768, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, os seguintes cargos efetivos e respectivos quantitativos:

I – duzentos e trinta e nove cargos de Especialista em Recursos Hídricos;

II – vinte e sete cargos de Especialista em Geoprocessamento; e

III – oitenta e quatro cargos de Analista Administrativo.

Art. 9º A movimentação do servidor na tabela constante do Anexo I a esta Lei ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do

último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

§ 2º O regulamento disporá sobre os requisitos e critérios a serem observados na movimentação do servidor, observado, para fins de progressão funcional, o interstício mínimo de um ano em cada padrão e, para a promoção, a participação em curso de aperfeiçoamento.

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....
Art. 69. A ANTI e a ANTAQ terão suas relações de trabalho regidas pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, e legislação correlata, em regime de emprego público. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Art. 70. Para constituir os quadros de pessoal efetivo e de cargos comissionados da ANTT e da ANTAQ, ficam criados: (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

I – os empregos públicos de nível superior de Regulador e de Analista de Suporte à Regulação; (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

II – os empregos públicos de nível médio de Técnico em Regulação e de Técnico de Suporte à Regulação; (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

III – os cargos efetivos de nível superior de Procurador;

IV – os Cargos Comissionados de Direção – CD, de Gerência Executiva – CGE, de Assessoria – CA e de Assistência – CAS;

V – os Cargos Comissionados Técnicos – CCT.

§ 1º Os quantitativos dos empregos públicos, dos cargos efetivos e dos diferentes níveis de cargos comissionados da ANTT e da ANTAQ encontram-se estabelecidos nas Tabelas I, II, III e IV do Anexo I desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 2º Os limites de salários para os empregos públicos de nível superior e de nível médio da ANTI e da ANTAQ são fixados na Tabela VII do Anexo I desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 3º É vedado aos empregados, aos requisitados, aos ocupantes de cargos comissionados e aos dirigentes das Agências o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, excetuando os casos admitidos em lei. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Art. 71. A investidura nos empregos públicos do quadro de pessoal efetivo da ANTI e da ANTAQ dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme disposto nos respectivos regimentos. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 1º O concurso público poderá ser realizado para provimento efetivo de pessoal em classes distintas de um mesmo emprego público, conforme a disponibilidade orçamentária e de vagas. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 2º Poderá ainda fazer parte do concurso, para efeito eliminatório e classificatório, curso de formação específica. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

.....
Art. 74. Os Cargos Comissionados Técnicos a que se refere o inciso V do art. 70 são de ocupação privativa de empregados do Quadro de Pessoal Efetivo e dos Quadros de Pessoal Específico e em Extinção de que tratam os arts. 113 e 114 e de requisitados de outros órgãos e entidades da Administração Pública. (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001) (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Parágrafo único. Ao ocupante de Cargo Comissionado Técnico será pago um valor acrescido ao salário ou vencimento, conforme a Tabela VI do Anexo I desta Lei.

.....
Art. 76. Nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição, ficam a ANTI e a ANTAQ autorizadas a efetuar contratação temporária, por prazo não excedente a trinta e seis meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atribuições institucionais. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 1º Para os fins do disposto no caput, são consideradas necessidades temporárias de excepcional

interesse público as atividades relativas à implementação, ao acompanhamento e à avaliação de projetos e programas de caráter finalístico na área de transportes, imprescindíveis à implantação e à atuação da Agência.

§ 2º As contratações temporárias, bem como a forma e os níveis de remuneração, serão regulados pelo regimento interno da Agência. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Art. 93. O DNIT terá suas relações de trabalho regidas pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, e legislação correlata, em regime de emprego público. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Parágrafo único. A investidura nos empregos públicos do quadro de pessoal efetivo do DNIT dar-se-á por meio de concurso público, nos termos estabelecidos no art. 71. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Art. 94. Para constituir os quadros de pessoal efetivo e de cargos comissionados do DNIT, ficam criados: (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

I – os empregos públicos de nível superior de Especialista em Infra-Estrutura de Transporte;

II – os empregos públicos de nível médio de Técnico em Infra-Estrutura de Transporte e de Técnico em Suporte à Infra-Estrutura de Transporte;

III – (VETADO) § 1º Os quantitativos dos empregos públicos e dos cargos comissionados do DNIT estão relacionados nas Tabelas I e II do Anexo II desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 2º Os limites de salários para os empregos públicos de nível superior e de nível médio do DNIT são fixados na Tabela III do Anexo II desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Art. 96. Nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição, fica o DNIT autorizado a efetuar contratação temporária, por prazo não excedente a trinta e seis meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atribuições institucionais. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 1º Para os fins do disposto no caput, são consideradas necessidades temporárias de excepcional interesse público as atividades relativas à implementação, ao acompanhamento e à avaliação de projetos e programas de caráter finalístico na área de trans-

portes, imprescindíveis à implantação e à atuação do DNIT. (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 155 de 23.12.2003)

§ 4º (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

§ 6º (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Art. 113. Ficam criados os quadros de Pessoal Específico na ANTI, na ANTAQ e no DNIT, com a finalidade de absorver servidores do Regime Jurídico Único, dos quadros de pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e do Ministério dos Transportes. Parágrafo único. (VETADO)

Art. 114-A (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

Art. 121. A ANTI, a ANTAQ e o DNIT implementarão, no prazo máximo de dois anos, contado da sua instituição: (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

I – instrumento específico de avaliação de desempenho, estabelecendo critérios padronizados para mensuração do desempenho de seus empregados;

II – programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento; e

III – regulamento próprio, dispendo sobre a estruturação, classificação, distribuição de vagas e requisitos dos empregos públicos, bem como sobre os critérios de progressão de seus empregados.

§ 1º A progressão dos empregados nos respectivos empregos públicos terá por base os resultados obtidos nos processos de avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais, visando ao reconhecimento do mérito funcional e à otimização do potencial individual, conforme disposto em regulamento próprio de cada Agência.

§ 2º É vedada a progressão do ocupante de emprego público da ANTI e da ANTAQ, antes de completado um ano de efetivo exercício no emprego.

ANEXO I
(Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

TABELA I

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro de Pessoal Efetivo

EMPREGO	QUANTIDADE
1 - EPNS – EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR	
Regulador	589
Analista de Suporte à Regulação	107
SUBTOTAL	696
2 - EPNM – EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO	
Técnico em Regulação	861
Técnico de Suporte à Regulação	151
SUBTOTAL	1.012
TOTAL GERAL	1.708
3 – CARGO EFETIVO DE PROCURADOR	
Procurador	51

TABELA II

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Quadro de Cargos Comissionados

1 – CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO	
CD I	1
CD II	4
SUBTOTAL	5

2 – CARGOS COMISSIONADOS DE GERÊNCIA EXECUTIVA	
CGE I	6
CGE II	15
CGE III	41
SUBTOTAL	62
3 – CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSORIA	
CA I	13
CA II	4
CA III	6
SUBTOTAL	23
4 – CARGOS COMISSIONADOS DE ASSISTÊNCIA	
CAS I	28
CAS II	28
SUBTOTAL	56
5 – CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS	
CCT I	100
CCT II	87
CCT III	67
CCT IV	53
CCT V	20
SUBTOTAL	337
TOTAL GERAL	483

TABELA III

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro de Pessoal Efetivo

EMPREGO	QUANTIDADE
1 – EPNS – EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR	
Regulador	129
Analista de Suporte à Regulação	53
SUBTOTAL	182
2 – EPNM – EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO	
Técnico em Regulação	103
Técnico de Suporte à Regulação	51
SUBTOTAL	154
TOTAL GERAL	336
3 – CARGO EFETIVO DE PROCURADOR	
Procurador	10

TABELA IV

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro de Cargos Comissionados

1 – CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO	
CD I	1
CD II	2
SUBTOTAL	3
2 – CARGOS COMISSIONADOS DE GERÊNCIA EXECUTIVA	
CGE I	2
CGE II	7
CGE III	21
SUBTOTAL	30
3 – CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSORIA	
CA I	7
CA II	4
CA III	2
SUBTOTAL	13
4 – CARGOS COMISSIONADOS DE ASSISTÊNCIA	
CAS I	15
CAS II	6
SUBTOTAL	21
5 – CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS	
CCT I	24
CCT II	20
CCT III	15
CCT IV	10
CCT V	7
SUBTOTAL	76
TOTAL GERAL	143

TABELA V

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Remuneração dos Cargos Comissionados de Direção, Gerência Executiva, Assessoria e Assistência

CARGO COMISSIONADO	REMUNERAÇÃO(R\$)
CD I	8.000,00
CD II	7.600,00
CGE I	7.200,00
CGE II	6.400,00
CGE III	6.000,00
CA I	6.400,00
CA II	6.000,00
CA III	1.800,00
CAS I	1.500,00
CAS II	1.300,00

TABELA VI

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e
 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
 Remuneração dos Cargos Comissionados Técnicos

CARGO COMISSIONADO	VALOR REMUNERATÓRIO ADICIONAL (R\$)
CCT V	1.521,00
CCT IV	1.111,50
CCT III	669,50
CCT II	590,20
CCT I	522,60

TABELA VII

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e
 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
 Limites de salários para os Empregos Públicos

NÍVEL	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
Superior	1.990,00	7.100,00
Médio	514,00	3.300,00

ANEXO II

TABELA I (Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003)

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro de Pessoal Efetivo

EMPREGO	QUANTIDADE
1 – EPNS – EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR	
Especialista em Infra-Estrutura de Transporte	1.051
2 – EPNM – EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO	
Técnico em Infra-Estrutura de Transporte	728
Técnico em Suporte à Infra-Estrutura de Transporte	850
SUBTOTAL	1.578
TOTAL GERAL	2.629

TABELA III

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
 Limites de salários para os Empregos Públicos

NÍVEL	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
Superior	1.890,00	5.680,00
Médio	488,00	2.200,00

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.217-3,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

Art. 13. O Quadro de Pessoal Efetivo da ANCINE será composto por até duzentos e cinquenta empregos públicos e deverá ser criado em lei específica.

Art. 73. O quantitativo de servidores ou empregados requisitados, acrescido do Quadro de Pessoal Efetivo, dos contratados por prazo determinado e dos ocupantes de cargos comissionados não poderá ultrapassar a duzentos e cinquenta. (Redação dada nela Medida Provisória nº 155, e 23.12.2003)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e

funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Art. 36. O ingresso nos cargos de que trata o art. 35 far-se-á mediante concurso público, exigindo-se diploma de Bacharel em Direito, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.

Parágrafo único. Os concursos serão disciplinados pelo Advogado-Geral da União, presente, nas bancas examinadoras respectivas, a Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 37. São atribuições dos titulares do cargo de Procurador Federal:

I – a representação judicial e extrajudicial da União, quanto às suas atividades descentralizadas a cargo de autarquias e fundações públicas, bem como a representação judicial e extrajudicial dessas entidades;

II – as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à União, em suas referidas atividades descentralizadas, assim como às autarquias e às fundações federais;

III – a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial; e

IV – a atividade de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados. § 1º Os membros da Carreira de Procurador Federal são lotados e distribuídos pelo Advogado-Geral da União. § 2º A lotação de Procurador Federal nas autarquias e fundações públicas é proposta pelos titulares destas.

LEI DELEGADA Nº 13,
DE 27 DE AGOSTO DE 1992

Institui Gratificações de Atividade para os servidores civis do Poder Executivo, revê vantagens e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, DE 2003

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 784/2003
- Exposição de Motivos nº 105/2003, do Ministro de Estado da Saúde
- Ofício nº 340/2004 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica S/Nº, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relatora: Deputada Laura Carneiro(PFL-RJ)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação Citada

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, de 2003

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído para os exercícios de 2002, 2003 e 2004 o Auxílio-Aluno, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos alunos matriculados em

cursos integrantes do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem -PROFAE, nos deslocamentos de suas residências para os locais de realização dos cursos que estiverem frequentando e destes para suas residências. “(NR)

Art 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 156, DE 2003**

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído para os exercícios de 2002, 2003 e 2004 o Auxílio-Aluno, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos alunos matriculados em cursos integrantes do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE, nos deslocamentos de suas residências para os locais de realização dos cursos que estiverem frequentando e destes para suas residências.”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

(À Comissão Mista.)

MENSAGEM Nº 784, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 156, de 23 de dezembro de 2003, que “Altera o **caput** do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFABE”.

Brasília, 23 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente da República.

EM nº 105/GM/MS

Brasília, 11 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de Medida Provisória destinada a prorrogar o prazo do artigo 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno, no âmbito do PROFABE – Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem.

Pela proposta, haverá a continuidade do pagamento do Auxílio-Aluno, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por mês, para alunos matriculados e freqüentes no PROFABE, para custeio parcial de suas despesas de deslocamento, tendo em vista que a Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, estabelece o término do referido auxílio no final do presente exercício financeiro, ou seja, 31 de dezembro de 2003.

A relevância do tema é evidente. Pela análise e acompanhamento dos cursos ficou constatado que o Auxílio-Aluno consegue assegurar a freqüência dos alunos às aulas, já que as condições financeiras para arcar com os custos de transporte, além daqueles que os trabalhadores já utilizam na sua rotina diária, são determinantes na opção de freqüentar as aulas. Com o auxílio-aluno, os índices de evasão caíram em média de 24% para 9,9% após a adoção do benefício.

Ademais, a continuidade na concessão deste benefício é fundamental porque os atuais alunos beneficiários ingressaram nos cursos em meados do corrente ano e terão os cursos finalizados no mesmo

período em 2004. Portanto, já vêm recebendo o Auxílio-Aluno. Assim, a interrupção deste benefício trará como conseqüências aumento da dificuldade dos alunos para freqüentarem as salas de aula. Fatalmente, os índices de evasão e desistência aumentarão consideravelmente.

Frise-se, por oportuno, que o pagamento sistemático do Auxílio-Aluno durante a realização do curso é, ainda, um mecanismo que contribui para a inclusão social, já que os alunos do Projeto têm oportunidade de assegurar o seu ingresso e permanência no mercado de trabalho.

Saliente-se, além disso, que o Auxílio-Aluno está incorporado na organização e funcionamento do PROFABE e os custos de sua manutenção estão previstos no Orçamento do Projeto para 2004.

A urgência se antevê na necessidade de dar continuidade ao pagamento do auxílio, uma vez que o prazo estabelecido pelo artigo 1º, da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, expira em 31 de dezembro de 2003.

Essas são, Senhor Presidente, as razões que justificam a adoção da medida, com as quais espero concordância de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Humberto Sergio Costa Lima**.

PS-GSE nº 340

Brasília, 17 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 156, de 2003, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 11.03.04, que “Altera o **caput** do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem -PROFABE.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário

MPV Nº 156	
Publicação no DO	24-12-2003
Designação da Comissão	19-1-2004 (SF)
Instalação da Comissão	20-1-2004
Emendas	até 25-1-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	19-1 a 1º-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-2-2004
Prazo na CD	de 2-2-2004 a 16-2-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-2-2004
Prazo no SF	17-2-2004 a 1º-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-3-2004 a 4-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-3-2004 (60 dias)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA MP Nº 156/03

Em 02-2-2004

Assunto: Subsídios para apreciação da Medida Provisória n.º 156, de 23-12-2003, quanto à adequação orçamentária e financeira.

Interessada: Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória n.º 156, de 23-12-2003.

I – Introdução

Esta Nota Técnica tem por finalidade fornecer subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 156, de 23 de dezembro de 2003, no que concerne à sua adequação orçamentária e financeira.

O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das Medidas Provisórias, consoante o disposto no art. 5º § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 -CN, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras

vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

II – Análise

A Medida Provisória Nº 156, de 23 de dezembro de 2003, “altera o **caput** do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem -PROFAE.

Assim sendo, referido artigo passa a vigorar com a seguinte redação: “fica instituído para os exercícios de 2002, 2003 e 2004 o Auxílio-Aluno, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos alunos matriculados em cursos integrantes do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem -PROFAE, nos deslocamentos de suas residências para os locais de realização dos cursos que estiverem freqüentando e destes para suas residências.” (o grifo é nosso)

II.1 – Adequação com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Não consta da Exposição de Motivos, nem do texto da MP, menção a respeito de qualquer impacto financeiro e orçamentário que ela possa causar. Pela legislação em vigor, o término do Auxílio-Aluno ocorreria em 31 e dezembro de 2003. O objetivo principal da MP é garantir a continuidade do pagamento do Auxílio-Aluno em 2004, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por mês, para alunos matriculados e freqüentes no PROFAE, para custeio de suas despesas de deslocamento. Pelo exposto, cremos que citada MP não contraria a LRF, em termos literais.

II.2 – Adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual

Para fins da LRF, considera-se “compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições” (inciso II, §1º, da Lei Complementar 101, de 2000-LRF).

Até o exercício financeiro de 2003, o Programa 0009 – Profissionalização da Enfermagem – era contemplado no Orçamento da União no âmbito do Ministério da Saúde. A partir de 2004, referido Programa 009 foi extinto, passando a constar, no âmbito do Órgão 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego, Unidade 38901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Programa 1311 – Educação Permanente e Qualificação Profissional no Sistema Único de Saúde, Ação 5429 -Profissionalização de Trabalhadores na Área de Enfermagem – PROFAE. A dotação prevista para essa Ação no exercício financeiro de 2004 é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III – Conclusão

Pelo exposto, e considerando-se as informações obtidas, podemos concluir que a MP em comento está em harmonia quanto às normas financeiras e orçamentárias vigentes.

Luiz Gonçalves de Lima Filho, Consultor de Orçamentos.

**PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, DE 2003,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO
À COMISSÃO MISTA.**

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Deputados, não vou ler o relatório, pois

todos dele já tomaram conhecimento. Vou diretamente ao voto do Relator, que é pela admissibilidade da matéria, na forma do art. 62 da Constituição Federal, e do que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002. Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória é constitucional, juridicamente perfeita e segue a boa técnica legislativa.

No que diz respeito à adequação financeira e orçamentária, as 4 emendas apresentadas pelos Deputados Eduardo Barbosa, Luiz Carreira e José Carlos Araújo são absolutamente meritórias, mas, infelizmente, não são adequadas financeira e orçamentariamente. Portanto, somos pela sua rejeição, embora sejamos favoráveis, no mérito, à sua aprovação.

Vou ler o voto quanto ao mérito.

Sabe-se que a qualidade de atendimento à população, nos mais de 56 mil estabelecimentos de saúde, é discutível. A falta de assistência humanizada nos hospitais, centros de saúde e ambulatórios, sejam públicos ou privados, frutos da ausência de trabalhadores com qualificação adequada, eleva os riscos inerentes aos procedimentos de enfermagem realizados.

Cerca de 50% do contingente desses trabalhadores estão em atividade e, segundo técnicos do PROFAE, sem conhecimento teórico e prático, desamparados para atuar em uma área em que o erro pode ser fatal. Vê-se, pois, que o papel da enfermagem é fundamental para promover a qualidade desejada da saúde oferecida. Preocupado com isso, o Governo Federal, já no período passado, com continuidade no atual, manteve o projeto de profissionalização da área de enfermagem, PROFAE, cuja execução ficou a cargo do Ministério da Saúde, em cooperação técnica com a UNESCO.

O objetivo do Ministério da Saúde com o PROFAE é atacar tais distorções existentes no mercado de trabalho de saúde, investindo na formação e qualificação da categoria de enfermagem.

Para a eficácia do projeto, o Governo instituiu o auxílio-aluno, destinado ao custeio parcial do transporte desses alunos no deslocamento de suas residências para os locais de realização do curso, cujo valor é de 30 reais por mês.

A implementação desse benefício vem garantir a freqüência dos alunos às aulas, uma vez que são determinantes para aqueles que não têm condições financeiras para arcar com os custos do transporte. Comprovou-se que os índices de evasão caíram vertiginosamente após a adoção do auxílio-aluno.

Com base no exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 156, de 2003, na forma do texto original. É o parecer, Sr. Presidente.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA*

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		ME: DIDA PROVISÓRIA Nº 156	de 2003	AUTOR
Ementa: Altera o "caput" do artigo 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - PROFAE.				PODER EXECUTIVO MSC 784/03
Explicação de Ementa: (Prorrogando até 2004 o prazo de vigência do PROFAE).				Sancionado ou promulgado
				Publicado no Diário Oficial de
				Vetado
				Razões do veto-publicadas no
ANDAMENTO				
1				
2				
3	03.02.04	MESA		
4		Despacho: Submeta-se ao Plenário.		
5		Prazos: para apresentação de emendas de 19.01.04 a 24.01.04; para tramitação na Comissão Mista de 19.01.04 a 01.02.04, na Câmara dos Deputados de 02.02.04 a 16.02.04 e no Senado Federal de 17.02.04 a 01.03.04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 02.03.04 a 04.03.04;		
6		para sobrestar a pauta: a partir de 05.03.04; para tramitação no Congresso Nacional de 19.01.04 a 19.03.04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 20.03.04 a 18.05.04.		
7				
8				
9				
10		PLENÁRIO		
11		Discussão em turno único.		
12	17.02.04	Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.		
13				
14				
15		PLENÁRIO		
16		Discussão em turno único.		
17	09.03.04	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 2 da pauta, com prazo encerrado.		
18				
19				
20				
21				
22				

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156/03

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1	
2	PLENÁRIO
3	Discussão em turno único.
4	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 1 da pauta, com prazo encerrado.
5	
6	
7	PLENÁRIO
8	Discussão em turno único.
9	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 154/03, item 3 da pauta, com prazo encerrado.
10	
11	
12	PLENÁRIO (13:15 horas).
13	Discussão em turno único.
14	Designação da Relatora, Dep Laura Carneiro (PFL-RJ), para proferir o parecer pela CMCN a esta MPV e às 04 Emendas a ela apresentadas, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1 a 4; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e rejeição das Emendas de nºs 1 a 4.
15	Discutiu esta matéria o Dep Murilo Zauith (PFL-MS).
16	Encerrada a discussão.
17	Votação preliminar em turno único.
18	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer da Relatora, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1 a 4, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
19	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer da Relatora, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e da adequação financeira e orçamentária desta MPV, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
20	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
21	Deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, as Emendas de nºs 1 a 4, nos termos do artigo 189, § 6º do RI.
22	Aprovação desta MPV.
23	Votação da Redação Final.
24	Aprovação da Redação Final oferecida pela Relatora, Dep Laura Carneiro (PFL-RJ).
25	A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
26	(MPV 156-A/03)
27	
28	MESA
29	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
30	
31	
32	
33	
34	

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 10.429, DE 24 DE ABRIL DE 2002

**Institui o Auxílio-Aluno no âmbito
do Projeto de Profissionalização dos Tra-
balhadores de Enfermagem – PROFAE.**

.....
Art. 1º Fica instituído para os exercícios de 2002 e 2003 o Auxílio-Aluno, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos alunos matriculados em cursos integrantes do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE, nos deslocamentos de suas residências para os locais de realização dos cursos que estiverem freqüentando e destes para suas residências.
.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, de 2003

Altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SI-NARM, e define crimes.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 785/2003
- Exposição de Motivos nº 225/2003, do Ministro de Estado da Justiça
- Ofício nº 341/2004 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 5/2004, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados
- Pareceres sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados □ Relator: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação citada

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003

Altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, e define crimes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 157, DE 2003

Altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, e define crimes

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 62 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de cinquen-

ta mil e menos de quinhentos mil habitantes, quando em serviço;" (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

(À Comissão Mista.)

MENSAGEM Nº 785, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 157, de 23 de dezembro de 2003, que "Altera o inciso IV do art. 62 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências".

Brasília, 23 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 225-A

Brasília, 22 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência proposta de medida provisória que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes, permitindo que guardas municipais de cidades com mais de cinquenta mil habitantes portem armas de fogo.

2. A medida se faz necessário porquanto a disposição legal atual inviabiliza que Municípios situados na faixa de 50 a 250 mil habitantes, possuam

agentes de segurança armados para proteger seu patrimônio. A manutenção do novo comando legal traria enormes dificuldades para esses Municípios ao tomar de imediato ilegal o uso de armas de fogo para a adequada proteção do patrimônio público. Esta questão, inclusive, já havia sido levantada durante a discussão da matéria no Congresso Nacional, durante a qual foi argüida a necessidade de ajuste no texto legal.

3. Ressalvamos, contudo, que continuará vedado o uso de armamento por guardas municipais de cidades com menos de 50.000 habitantes, pois neste caso não se justifica o uso de armas de fogo.

4. Estas, Senhor Presidente, as razões de relevância e urgência que me levam a propor, nos termos do art. 62 da Constituição, a imediata edição desta medida provisória.

Respeitosamente, – **Márcio Thomaz Bastos**,
Ministro de Estado da Justiça.

PS-GSE nº 341

Brasília, 17 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 157, de 2003, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 11-3-04, que "Altera o inciso IV do art. 60 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 157	
Publicação no DO	24-12-2003
Designação da Comissão	19-1-2004 (SF)
Instalação da Comissão	20-1-2004
Emendas	até 25-1-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	19-1 a 1º-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-2-2004
Prazo na CD	de 2-2-2004 a 16-2-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-2-2004
Prazo no SF	17-2-2004 a 1º-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-3-2004 a 4-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-3-2004 (60 dias)

NOTA TÉCNICA DE MP Nº 5/2004

SUBSÍDIOS À APRECIÇÃO DA
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, QUANTO À
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

“Altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e muni-

ção, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.”

I – Relatório

A Lei nº 10.826/2003 permite o porte de arma de fogo pelos integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 e menos de 500.000 habitantes. A Medida Provisória (MP) em exame, ao alterar o inciso mencionado, pretende ampliar a autorização, estendendo a permissão aos integrantes das guardas municipais dos Municípios

com mais de cinquenta mil e menos de quinhentos mil habitantes.

II – Subsídios

Cabe à Comissão Mista encarregada de dar parecer à referida medida provisória, no prazo improrrogável de quatorze (14) dias contado da publicação da MP, emitir parecer único, onde se manifestará, dentre outros aspectos, sobre sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira (caput do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Estabelece também o § 1º do art. 5º da mencionada Resolução que:

§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.”

A matéria tratada na Medida Provisória nº 157/04, pelas informações constantes do seu texto não tem repercussão direta ou indireta nas receitas e despesas constantes do Orçamento da União para 2004 e portanto não cabe a esta Comissão realizar exame de adequação quanto aos seus aspectos financeiro e orçamentário públicos.

Brasília, 27 de janeiro de 2004. – **Francisco de Paula Schettini**, Consultor de Orçamento.

De acordo.

Eugênio Greggianin, Diretor.

**PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO
À COMISSÃO MISTA**

O SR. MAURO LOPES (PMDB – MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, para permitir às guardas municipais de cidades com 250 mil habitantes portarem armas, por não estarem contempladas nem no art. 144 da Constituição Federal nem na Lei do Desarmamento, que contemplou cidades com acima de 500 mil ha-

bitantes, foi editada a Medida Provisória nº 157, que ficamos encarregados de relatar.

Foram apresentadas 9 emendas. Algumas delas sugerem passar o contingente daquelas cidades de 50 mil para 20 mil habitantes, ou até excluí-las. Entendemos que isso iria descaracterizar a Medida Provisória.

Está tramitando na Casa a PEC que trata das guardas municipais. A ela poderemos, com tranqüilidade, apresentar emendas, melhorá-la, acatar sugestões de Parlamentares, mas antes precisaremos analisá-la mais profundamente.

Existe o problema da urgência, por isso foi editada esta Medida Provisória. Há a necessidade de não deixar as cidades com 50 mil até 250 mil habitantes sem a necessária segurança.

Gostaria de ter a compreensão dos nobres Deputados Luiz Eduardo Greenhalgh, Arnaldo Faria de Sá, Francisco Appio, Antonio Carlos Mendes Thame, para aprovarmos esta Medida Provisória.

Vamos contemplar cidades que tenham entre 50 mil e 250 mil habitantes, e posteriormente, na PEC que trata das guardas municipais, poderemos fazer as modificações necessárias.

Com essa argumentação, fica, evidentemente, configurado o atendimento aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância da Medida Provisória em análise.

A matéria não se enquadra, cabe destacar, em nenhum dos casos que impedem a edição de medida provisória, previstos expressamente no § 1º art. 62 da Constituição Federal. Julgando, também, que a Medida Provisória atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, no que diz respeito à sua adequação financeira e orçamentária, não se evidenciam problemas nesse campo.

Assim, manifestamo-nos, em consequência, pela admissibilidade da Medida Provisória nº 157, de 2003, considerados os pressupostos de relevância e urgência. Observados os requisitos expressos no texto constitucional, opinamos também pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 157, de 2003, assim como por sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua provação nos termos em que foi proposta.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
A MESA.*

SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157	de 2003	AUTOR
Ementa: Altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.				PODER EXECUTIVO MSC785/03
(Permitindo que as Guardas Municipais das Cidades com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes portem armas de fogo).				Sancionado ou promulgado
				Publicado no Diário Oficial de
				Vetado
				Razões do veto-publicadas no
ANDAMENTO				
1				
2	03.02.04	MESA		
3		Despacho: Submeta-se ao Plenário.		
4		Prazos: para apresentação de emendas de 19/01/04 a 24/01/04; para tramitação na Comissão Mista de 19/01/04 a 01/02/04, na Câmara dos Deputados de 02/02/04 a 16/02/04 e r., Senado Federal de 17/02/04 a 01/03/04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 02/03/04 a 04/03/04; para sobrestar a pauta: a partir de 05/03/04; para tramitação no Congresso Nacional de 19/01/04 a 19/03/04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 20/03/04 a 18/05/04.		
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11		PLENÁRIO		
12	17.02.04	Discussão em turno único.		
13		Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.		
14				
15				
16		PLENÁRIO		
17	09.03.04	Discussão em turno único.		
18		Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 2 da pauta, com prazo encerrado.		
19				
20				
21				
22				

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157/03

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1	
2	PLENÁRIO
3	Discussão em turno único.
4	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 1 da pauta, com prazo encerrado.
5	
6	
7	PLENÁRIO
8	Discussão em turno único.
9	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da Medida Provisória nº 154, de 2003, item 3 da pauta, com prazo encerrado.
10	
11	
12	PLENÁRIO (13:15 horas).
13	Discussão em turno único.
14	Designação do Relator, Dep Mauro Lopes (PMDB-MG), para proferir o parecer pela CMCN a esta MPV e às 9 Emendas a ela apresentadas, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e rejeição das Emendas de n°s 1 a 9.
15	Discutiram esta matéria: Dep Antonio Carlos Biscoia (PT-RJ), Dep Murilo Zauith (PFL-MS), Dep Cabo Júlio (PSC-MG), Dep Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), Dep Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) e Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
16	Encerrada a discussão.
17	Prejudicado o Requerimento de Senhores Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
18	Votação preliminar em turno único.
19	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
20	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
21	Encaminharam a votação: Dep Alberto Goldman (PSDB-SP), Dep Luiz Antonio Fleury (PTB-SP) e Dep Nelson Marquzelli (PTB-SP).
22	Rejeição em globo das Emendas de n°s 1 a 9, com parecer contrário, ressalvados os destaques.
23	Aprovação desta MPV, ressalvados os destaques.
24	Rejeição da Emenda nº 2, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PTB.
25	Manutenção da expressão "e menos de quinhentos mil habitantes", constante do inciso IV do art. 1º, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSC.
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157/03

(Folha nº 02)

ANDAMENTO

11.03.04

PLENÁRIO (13:15 horas).

(Continuação da página anterior).

Em votação a Emenda nº 3, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.

Encaminharam a votação: Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep Moroni Torgan (PFL-CE).

Rejeição da Emenda nº 3.

Votação da Redação Final.

Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Mauro Lopes (PMDB-MG).

A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
(MPV 157-A/03)

MESA

Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

**LEGISLAÇÃO CITADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

.....
Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

.....
IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço; (Vide Mpv nº 157, de 23-12-2003)

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)

Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

Este avulso contém os seguintes documentos

- Projeto de Lei de Conversão nº 17/2004
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 786/2003...
- Exposição de Motivos nº 412/2003, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
- Ofício nº 342/2004 a Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica S/Nº, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Pareceres sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Jamil Murad (PC do B–SP)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.
- Legislação Citada

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)

Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN.

§ 1º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN em 30 de novembro de 2003, serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme Anexo I desta lei.

§ 2º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

Art. 2º Os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da ABIN serão reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros:

I – serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado; e

II – serão reclassificados no Grupo Apoio os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de suporte técnico-administrativo e logístico relativas ao exercício das competências legais a cargo da ABIN, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 3º Os cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN referidos no art. 1º desta Lei, que estejam vagos na data da publicação desta Lei e os que vie-

rem a vagar, serão transformados em cargos de Analista de Informações, de nível superior, e de Assistente de Informações, de nível intermediário, do Plano Especial de Cargos da ABIN, conforme o nível correspondente.

Art. 4º Os cargos reclassificados no Grupo Apoio integrantes do Plano a que se refere esta lei serão extintos quando vagos.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2004, o vencimento básico dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei serão os constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Sobre os valores da tabela constante do Anexo II desta Lei incidirá o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de janeiro de 2004.

Art. 6º Aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

Art. 7º o ingresso nos cargos de que trata o art. 1º desta Lei far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no primeiro padrão de vencimento da classe inicial do respectivo cargo.

§ 1º A avaliação dos títulos, quando prevista, terá caráter meramente classificatório.

§ 2º São requisitos para ingresso nos cargos integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN:

I – diploma de conclusão de ensino superior e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – diploma de conclusão de ensino médio e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

§ 3º O concurso público referido no **caput** deste artigo poderá ser organizado em duas etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observando-se que:

I – a primeira etapa constituir-se-á de 3 (três) fases, eliminatórias ou classificatórias, que incluem provas escritas, investigação para concessão de credencial de segurança e avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, conforme disposto no edital do certame; e

II – a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na realização de Curso de Formação em Inteligência, com duração e regras gerais definidas em Ato do Diretor-Geral da ABIN e especificadas no edital de concurso.

Art. 8º O desenvolvimento do servidor no Plano Especial de Cargos da ABIN ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para os efeitos desta lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior.

§ 2º A progressão funcional e a promoção observarão os requisitos e as condições a serem fixados em ato do Poder Executivo, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 3º Até que sejam editados os atos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo aplicam-se, para fins de progressão funcional e promoção, as normas vigentes na data da publicação desta Lei.

§ 4º Na contagem do interstício necessário a promoção e à progressão, será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto no § 1º do art. 1º desta Lei.

Art. 9º São requisitos para habilitação e qualificação para investidura e promoção nos cargos do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN:

I – Curso de Formação em Inteligência, destinado aos candidatos de nível superior e de nível intermediário para investidura no cargo, com vistas em capacitá-los ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à assimilação dos valores éticos da atividade de Inteligência;

II – Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento em Inteligência, destinados a servidores ocupantes de cargos de nível superior e de nível intermediário, para o aprimoramento do desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à habilitação para promoção às Classes B e C, respectivamente; e

III – Curso Avançado de Inteligência, destinado a servidores ocupantes de cargos de nível superior, para o aprimoramento do desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à habilitação para promoção à Classe Especial.

§ 1º Ato do Poder Executivo definirá os cursos de pós-graduação em sentido amplo, de mestrado e de doutorado, pertinentes à atividade de Inteligência, considerados equivalentes aos cursos de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo.

§ 2º Os pré-requisitos para matrícula nos cursos de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo serão definidos em ato do Diretor-Geral da ABIN.

§ 3º Os servidores que concluírem, com aproveitamento, na forma do regulamento, os cursos referidos nos incisos II e III do caput deste artigo farão jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação – GHQ,

nos seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento básico, e não cumulativos:

I – 10% (dez por cento) no caso de Curso de Especialização em Inteligência, para acesso à classe B;

II – 15% (quinze por cento) no caso de Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência, para acesso à classe C; e

III – 20% (vinte por cento), no caso de Curso Avançado em Inteligência, para acesso à classe Especial.

Art. 10. Os ocupantes dos cargos do Plano Especial de Cargos da ABIN serão submetidos periodicamente a avaliação de desempenho, conforme disposto na legislação em vigor aplicável aos servidores públicos federais e em normas específicas a serem estabelecidas em ato do Diretor-Geral da ABIN que permitam avaliar a atuação do servidor no exercício do cargo e no âmbito de sua área de responsabilidade ou especialidade.

Art. 11. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividades de Informação – GDAI, devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas unidades da Agência.

Art. 12. A GDAI será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional da ABIN, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 1º A GDAI será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as atividades da ABIN.

§ 3º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 13. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN, quando investido em cargo de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 6 e 5, ou equivalentes, em órgãos ou entidades do Governo Federal, fará jus à GDAI calculada em seu valor máximo.

Art. 14. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN que não se encontre na situação prevista nos arts. 11 e 13 desta Lei somente fará jus à GDAI:

I – quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, calculada como se estivesse em exercício na ABIN; ou

II – quando cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal, se investido em cargo em comissão DAS nível 4, ou equivalente, em valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 15. Enquanto não for regulamentada e até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDAI será paga nos valores correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir da regulamentação e da fixação das metas de desempenho, observado o que dispõe o **caput** do art. 12 desta Lei.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial** da União da fixação das metas de desempenho constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º Deverão ser compensadas as diferenças eventualmente pagas a maior ou a menor, no período, em função da aplicação do previsto no **caput** deste artigo.

Art. 16. A GDAI integrará os proventos da aposentadoria e das pensões, de acordo com:

I – a média dos valores recebidos nos últimos 60 (sessenta) meses; ou

II – o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 17. A aplicação do disposto nesta lei aos inativos e pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de remuneração, de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 18. Na hipótese de redução de remuneração de servidor, decorrente da aplicação do disposto nesta lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes,

adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos da ABIN.

Art. 19. O servidor ativo beneficiário da GDAI que obtiver na avaliação pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo em 2 (duas) avaliações individuais consecutivas será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade da ABIN.

Art. 20. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN habilitado e qualificado nos Cursos de Aperfeiçoamento, de Especialização em Inteligência e Avançado em Inteligência fará jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação, conforme percentuais estabelecidos no § 3º do art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. Ato conjunto do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República estabelecerá as equivalências dos cursos realizados pela extinta Escola Nacional de Informações, pelo extinto Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e pela Escola de Inteligência com os cursos de que trata o **caput** deste artigo, para fins de concessão da Gratificação de Habilitação e Qualificação.

Art. 21. O ocupante de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN portador dos títulos de mestre ou de doutor, em cursos que atendam ao disposto no § 1º do art. 9º desta Lei, fará jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação nos percentuais correspondentes aos Cursos de Especialização em Inteligência ou Avançado em Inteligência, respectivamente.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às aposentadorias e às pensões concedidas até o dia anterior à data de publicação desta lei.

Art. 22. Ao titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN do Grupo Informações não se aplica o disposto no art. 14 da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, nem faz jus à percepção das seguintes vantagens remuneratórias:

I – Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações Estratégicas – GDI de que trata o art. 2º da Lei nº 9.651, de 27 de maio de 1998;

II – Gratificação de Atividade – GAE de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992;

III – Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002; e

IV – as referentes à conclusão do Curso de Formação Básica em Inteligência, do Curso de Formação Básica em Inteligência II e do Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência.

Parágrafo único. Ao titular de cargo de provimento efetivo do Grupo Apoio do Plano Especial de Cargos da ABIN aplicam-se as vedações constantes do **caput** deste artigo, ressalvando-se apenas o direito à percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA.

Art. 23. O Diretor-Geral da ABIN fixará periodicamente a lotação ideal da Agência, inclusive para fins de remoção de pessoal.

Art. 24. É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN, ressalvadas as hipóteses amparadas em legislação específica.

Art. 25. Fica vedada a cessão de servidores ocupantes de cargos do Plano Especial de Cargos da ABIN para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios durante os primeiros 10 (dez) anos de efetivo exercício na ABIN, excetuando-se os casos previstos em lei e aqueles que se configurarem como de excepcional interesse público, assim caracterizados pelo Presidente da República.

Art. 26. O exercício de atividades na ABIN é de caráter permanente e em regime de tempo integral, não podendo o ocupante de cargo do Plano Especial de Cargos instituído pelo art. 1º desta Lei recusar-se a desempenhar qualquer missão, desde que compatível com suas atribuições legais.

Parágrafo único. Os servidores da ABIN, no exercício de suas funções, ficam também submetidos ao conjunto de deveres e responsabilidades previstos em código de ética do profissional de inteligência, de competência interna.

Art. 27. Os titulares de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN ficam obrigados a ressarcir ao erário pela participação em cursos ou estágios de capacitação, realizados no Brasil ou no exterior, inclusive nos cursos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 9º desta Lei, nas hipóteses de exoneração a pedido ou declaração de vacância antes de decorrido período igual ao de duração do evento.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral da ABIN fixará os valores das indenizações referidas no **caput** deste artigo, respeitado o limite de despesas realizadas pelo poder público.

Art. 28. Os servidores de nível superior e intermediário reclassificados no Grupo Informações, não habilitados no curso de que trata o inciso I do **caput** do art. 9º desta Lei, serão submetidos a processo seletivo específico para matrícula em curso especial de formação, que equivalerá ao Curso de Formação em Inteligência, de acordo com programação a ser instituída pela Escola de Inteligência.

Art. 29. São atribuições do Cargo de Analista de Informações:

I – planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar:

a) a produção de conhecimentos de Inteligência de interesse para o Estado e a sociedade sobre a situação nacional e internacional;

b) as ações de salvaguarda de assuntos sensíveis, relativos aos interesses da sociedade e do Estado;

c) as operações de Inteligência;

d) as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação;

e) o desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de Inteligência; e

II – desenvolver e operar sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência.

Art. 30. Os cargos de Auxiliar de Informações do Quadro de Pessoal da ABIN passam a denominar-se Assistente de Informações do Plano Especial de Cargos da ABIN.

Parágrafo único. É atribuição do cargo de Assistente de Informações dar suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições definidas no art. 29 desta Lei.

Art. 31. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da União.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar não organizados em carreira do Quadro de Pessoal da ABIN.	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos da ABIN
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
		C	VI		
	V		V		
	IV		IV		
	III		III		
	II		II		
	I		I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

ANEXO II

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO
ESPECIAL DE CARGOS DA ABIN
(EM R\$)**

Nível Superior

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	3.353,24
	II	3.313,81
	I	3.294,00
C	VI	3.141,41
	V	3.104,46
	IV	3.067,96
	III	3.031,88
	II	2.996,22
	I	2.960,99
B	VI	2.806,88
	V	2.773,87
	IV	2.741,25
	III	2.709,01
	II	2.677,15
	I	2.645,67
A	V	2.507,91
	IV	2.478,42
	III	2.449,27
	II	2.420,47
	I	2.392,01

Nível Intermediário

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	1.412,00
	II	1.392,54
	I	1.374,26
C	VI	1.296,47
	V	1.279,45
	IV	1.262,66
	III	1.246,09
	II	1.229,73
	I	1.213,59
B	VI	1.144,90
	V	1.129,87
	IV	1.115,04
	III	1.100,41
	II	1.085,96
	I	1.071,71
A	V	1.011,05
	IV	997,78
	III	984,68
	II	971,75
	I	959,00

Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	762,56
	II	746,87
	I	735,11
C	VI	717,18
	V	705,89
	IV	694,77
	III	683,83
	II	673,06
	I	662,46
B	VI	646,30
	V	636,13
	IV	626,11
	III	616,25
	II	606,54
	I	596,99
A	V	582,43
	IV	573,26
	III	564,23
	II	555,35
	I	546,60

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 158, DE 2003**Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica criado o Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN.

§ 1º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o **caput**, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN em 30 de novembro de 2003, serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme Anexo I desta Medida Provisória.

§ 2º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

Art. 2º Os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da ABIN serão reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros:

I – serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado: e

II – serão reclassificados no Grupo Apoio os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de suporte técnico-administrativo e logístico relativas ao exercício das competências legais a cargo da ABIN, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 3º Os cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN referidos no art. 1º, que estejam vagos na data

da publicação desta Medida Provisória e os que vierem a vagar, serão transformados em cargos de Analista de Informações, de nível superior, e de Assistente de Informações, de nível intermediário, do Plano Especial de Cargos da ABIN, conforme o nível correspondente.

Art. 4º Os cargos reclassificados no Grupo Apoio integrantes do Plano a que se refere esta Medida Provisória serão extintos quando vagos.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2004, o vencimento básico dos cargos de que trata o art. 1º serão os constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Sobre os valores da tabela constante do Anexo II incidirá o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais. a partir de janeiro de 2004.

Art. 6º Aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta Medida Provisória a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

Art. 7º O ingresso nos cargos de que trata o art. 1º far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no primeiro padrão de vencimento da classe inicial do respectivo cargo.

§ 1º São requisitos para ingresso nos cargos integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN:

I – diploma de conclusão de ensino superior e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – diploma de conclusão de ensino médio e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

§ 2º O concurso público referido no **caput** poderá ser organizado em duas etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observando-se que:

I – a primeira etapa constituir-se-á de três fases, eliminatórias ou classificatórias, que incluem provas escritas, investigação para concessão de credencial de segurança e avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, conforme disposto no edital do certame; e

II – a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na realização de Curso de Formação em Inteligência.

Art. 8º O desenvolvimento do servidor no Plano Especial de Cargos da ABIN ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para os efeitos desta Medida Provisória, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior.

§ 2º A progressão funcional e a promoção observarão os requisitos e as condições a serem fixados em ato do Poder Executivo, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 3º Até que sejam editados os atos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo aplicam-se, para fins de progressão funcional e promoção, as normas vigentes na data da publicação desta Medida Provisória.

§ 4º Na contagem do interstício necessário à promoção e à progressão, será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto no § 1º do rui 1º.

Art. 9º São requisitos para habilitação e qualificação para investidura e promoção nos cargos do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN.

I – Curso de Formação em Inteligência, destinado aos candidatos de nível superior e de nível intermediário para investidura no cargo, com vistas a capacitá-los ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à assimilação dos valores éticos da atividade de inteligência;

II – Cursos de Aperfeiçoamento e de Especialização em Inteligência, destinados a servidores ocupantes de cargos de nível superior e de nível intermediário, para o aprimoramento do desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à habilitação para promoção às Classes B e C, respectivamente; e

III – Curso Avançado de Inteligência, destinado a servidores ocupantes de cargos de nível superior, para o aprimoramento do desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à habilitação para promoção à Classe Especial.

§ 1º Ato do Diretor-Geral da ABIN definirá os cursos de pós-graduação em sentido amplo, de mestrado e de doutorado, pertinentes à atividade de Inteligência, considerados equivalentes aos cursos de que tratam os incisos II e III do **caput** deste artigo.

§ 2º Os pré-requisitos para matrícula nos cursos de que tratam os incisos II e III do **caput** deste artigo serão definidos em ato do Diretor-Geral da ABIN.

§ 3º Os servidores que concluírem, com aproveitamento, na forma do regulamento, os cursos referidos nos incisos II e III do **caput** deste artigo farão jus a

Gratificação de Habilitação e Qualificação – GHQ, nos seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento básico, e não cumulativos:

I – dez por cento no caso de Curso de Aperfeiçoamento em inteligência, para acesso à classe B;

II – quinze por cento no caso de Curso de Especialização em inteligência, para acesso a classe C; e

III – vinte por cento, no caso de Curso Avançado em Inteligência, para acesso à classe Especial.

Art. 10. Os ocupantes dos cargos do Plano Especial de Cargos da ABIN serão submetidos periodicamente a avaliação de desempenho, conforme disposto na legislação em vigor aplicável aos servidores públicos federais e em normas específicas a serem estabelecidas em ato do Diretor-Geral da ABIN, que permitam avaliar a atuação do servidor no exercício do cargo e no âmbito de sua área de responsabilidade ou especialidade.

Art. 11. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividades de informações -GDAl, devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN, quando em exercício de atividades inerentes as atribuições do respectivo cargo nas unidades da Agência.

Art. 12. A GDAl será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional da ABIN, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 1º A GDAl será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até vinte e cinco por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as atividades da ABIN.

§ 3º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 13. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN, quando investido em cargo de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 6 e 5, ou equivalentes, em órgãos ou entidades do Go-

verno Federal, fará jus à GDAL calculada em seu valor máximo.

Art. 14. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN que não se encontre na situação prevista nos arts. 11 e 13 somente fará jus à GDAL:

I – quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, calculada como se estivesse em exercício na ABIN; ou

II ;quando cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal, se investido em cargo em comissão DAS nível 4, ou equivalente, em valor correspondente a setenta e cinco por cento de seu valor máximo.

Art. 15. Enquanto não for regulamentada e até que sejam processados os resultados de primeiro período de avaliação de desempenho, a GDAL será paga nos valores correspondentes a cinquenta por cento do seu valor máximo.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir da regulamentação e da fixação das metas de desempenho, observado o que dispõe o **caput** do art. 12.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial** da União da fixação das metas de desempenho constitui O marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º Deverão ser compensadas as diferenças eventualmente pagas a maior ou a menor, no período, ou função da aplicação do previsto no **caput** deste artigo.

Art. 16. A GDAL integrará os proventos da aposentadoria e das pensões, de acordo com:

I – a média dos valores recebidos nos últimos sessenta meses; ou

II – o valor correspondente a trinta por cento do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a sessenta meses.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Medida Provisória, aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 17. A aplicação do disposto nesta Medida Provisória aos inativos e pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de remuneração, de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atua-

lização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 18. Na hipótese de redução de remuneração de servidor, decorrente da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos da ABIN.

Art. 19. O servidor ativo beneficiário da GDAL que obtiver na avaliação pontuação inferior a cinquenta por cento do seu valor máximo em duas avaliações individuais consecutivas será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade da ABIN.

Art. 20. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN habilitado e qualificado nos Cursos de Aperfeiçoamento, de Especialização em Inteligência e Avançado em Inteligência fará jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação, conforme percentuais estabelecidos no § 3º do art 9º

Parágrafo único. Ato conjunto do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional estabelecerá as equivalências dos cursos realizados pela extinta Escola Nacional de Informações, pelo extinto Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e pela Escola de Inteligência com os cursos de que trata o **caput** deste artigo para fins de concessão da Gratificação de Habilitação e Qualificação.

Art. 21. O ocupante de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN portador dos títulos de mestre ou de doutor, em cursos que atendam ao disposto no § 1º do art. 9º, fará jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação, nos percentuais correspondentes aos Cursos de Especialização em inteligência ou Avançado em Inteligência, respectivamente.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica às aposentadorias e às pensões concedidas até o dia anterior à data de publicação desta Medida Provisória.

Art. 22. Ao titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN do Grupo Informações não se aplica o disposto no art. 14 da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, nem faz jus à percepção das seguintes vantagens remuneratórias:

I – Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações Estratégicas – GDI de que trata o art. 2º da Lei nº 9.651 de 27 de maio de 1998;

II – Gratificação de Atividade – GAE de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992;

III – Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002; e

IV – as referentes à conclusão do Curso de Formação Básica em Inteligência, do Curso de Formação Básica em inteligência II e do Curso de Aperfeiçoamento em inteligência.

Parágrafo único. Ao titular de cargo de provimento efetivo do Grupo Apoio do Plano Especial de Cargos da ABIN aplicam-se as vedações constantes do **caput**, ressalvando-se apenas o direito à percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA.

Art. 23. O Diretor-Geral da ABIN fixará periodicamente a lotação ideal da Agência, inclusive para fins de remoção de pessoal.

Art. 24. É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN, ressalvadas as hipóteses amparadas em legislação específica.

Art. 25. Fica vedada a cessão de servidores ocupantes de cargos do Plano Especial de Cargos da ABIN para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios durante os primeiros dez anos de efetivo exercício na ABIN, excetuando-se os casos previstos em lei e aqueles que se configurarem como de excepcional interesse público, assim caracterizados pelo Presidente da República.

Art. 26. O exercício de atividades na ABIN é de caráter permanente e em regime de tempo integral, não podendo o ocupante de cargo do Plano Especial de Cargos instituído pelo art. 1º recusar-se a desempenhar qualquer missão, desde que compatível com suas atribuições legais.

Parágrafo único. Os servidores da ABIN, no exercício de suas funções, ficam também submetidos ao conjunto de deveres e responsabilidades previstos em código de ética do profissional de inteligência, de competência interna.

Art. 27. Os titulares de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN ficam obrigados a ressarcir ao erário pela participação em cursos ou estágios de capacitação, realizados no Brasil ou no exterior, inclusive nos cursos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 9º nas hipóteses de exoneração

a pedido ou declaração de vacância antes de decorrido período igual ao de duração do evento.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral da ABIN fixará os valores das indenizações referidas no **caput**, respeitado o limite de despesas realizadas pelo poder público.

Art. 28. Os servidores de nível superior e intermediário reclassificados no Grupo Informações, não habilitados no curso de que trata o inciso I do **caput** do art. 9º desta Medida Provisória, serão submetidos a processo seletivo específico para matrícula em curso especial de formação, que equivalerá ao Curso de Formação em Inteligência, de acordo com programação a ser instituída pela Escola de Inteligência.

Art. 29. São atribuições do Cargo de Analista de informações:

I – planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar a:

a) produção de conhecimentos de Inteligência de interesse para o Estado e a sociedade sobre a situação nacional e internacional;

b) ações de salvaguarda de assuntos sensíveis, relativos aos interesses da sociedade e do Estado;

c) operações de Inteligência;

d) atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação;

e) desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de Inteligência; e

II – desenvolver e operar sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência.

Art. 30. Os cargos de Auxiliar de Informações do Quadro de Pessoal da ABIN passam a denominar-se Assistente de Informações do Plano Especial de Cargos da ABIN.

Parágrafo único. É atribuição do cargo de Assistente de Informações dar suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições definidas no art. 29 desta Medida Provisória.

Art. 31. Às despesas decorrentes da aplicação desta Medida Provisória correrão à conta de dotações orçamentárias da União.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de dezembro de 2003: 182º da Independência e 115º da República. – **Luís Inácio Lula da Silva**.

ANEXO I

TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar não organizados em carreira do Quadro de Pessoal da ABIN.	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos da ABIN
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA
ABIN
(EM R\$)
Nível Superior

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	3.353,24
	II	3.313,81
	I	3.294,00
C	VI	3.141,41
	V	3.104,46
	IV	3.067,96
	III	3.031,88
	II	2.996,22
	I	2.960,99
	B	VI
V		2.773,87
IV		2.741,25
III		2.709,01
II		2.677,15
I		2.645,67
A	V	2.507,91
	IV	2.478,42
	III	2.449,27
	II	2.420,47
	I	2.392,01

Nível Intermediário

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	1.412,00
	II	1.392,54
	I	1.374,26
C	VI	1.296,47
	V	1.279,45
	IV	1.262,66
	III	1.246,09
	II	1.229,73
	I	1.213,59
	B	VI
V		1.129,87
IV		1.115,04
III		1.100,41
II		1.085,96
I		1.071,71
A	V	1.011,05
	IV	997,78
	III	984,68
	II	971,75
	I	959,00

Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	762,56
	II	746,87
	I	735,11
C	VI	717,18
	V	705,89
	IV	694,77
	III	683,83
	II	673,06
	I	662,46
B	VI	646,30
	V	636,13
	IV	626,11
	III	616,25
	II	606,54
	I	596,99
A	V	582,43
	IV	573,26
	III	564,23
	II	555,35
	I	546,60

MENSAGEM Nº 786, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 158, de 2003, que “Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências”.

Brasília, 23 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EMI nº 412-A/MP/GSI

Brasília, 23 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, que “Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

2. Vale destacar que a Medida Provisória nº 42, de 25 de junho de 2002, teve seus pressupostos

constitucionais de relevância e urgência rejeitados pelo Congresso Nacional em sessão realizada no dia 12 de novembro de 2002. Considerando a necessidade de restabelecer as condições mínimas indispensáveis ao desempenho institucional da ABIN é que apresentamos a presente Medida Provisória.

3. Assim, com o objetivo acima indicado, foram realizadas diversas reuniões e estudos com as unidades técnicas, voltados à reestruturação do Quadro de Pessoal da ABIN, que necessita modernizar-se e, para isso, passar a dispor de um quadro de pessoal mais condizente com a missão de produzir informações vinculadas a interesses estratégicos de segurança do Estado. Por esta razão é proposta a criação de um Plano Especial de Cargos, no qual serão enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN em 30 de novembro de 2003, respeitadas as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela de vencimentos. Para preservar a segurança jurídica e garantir a trans-

parência, os cargos que comporão o Plano Especial de Cargos serão reclassificados, por posterior ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, e de acordo com os seguintes parâmetros:

a) No Grupo Informações, os cargos cujas atribuições envolvam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

b) No Grupo Apoio, os cargos cujas atribuições envolvam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de suporte técnico-administrativo e logístico relativas ao exercício das competências legais a cargo da ABIN, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

4. A definição da estrutura de pessoal da ABIN em bases técnicas com foco na sua atividade-fim implica a previsão de que os cargos de nível superior e intermediário das categorias funcionais da sistemática de classificação da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Quadro de Pessoal da ABIN, que estejam vagos na data da publicação desta Lei e os que vierem a vagar, sejam transformados em cargos de Analista de Informações e Assistente de Informações do Plano Especial de Cargos da ABIN, conforme o nível correspondente.

5. A partir de 1º de janeiro de 2004, a estrutura remuneratória dos cargos componentes do Plano Especial de Cargos passa a compor-se de: (a) vencimento básico, (b) vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003; (c) Gratificação de Desempenho de Atividades de Informações - GDAI, devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas unidades da ABIN; e (d) Gratificação de Habilitação e Qualificação, devida aos servidores que concluírem os cursos destinados à promoção com aproveitamento.

6. A Medida Provisória contempla, ainda, as atribuições do cargo de Analista de Informações, consis-

tentes em: (a) planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar a produção de conhecimentos de Inteligência de interesse do Estado e da sociedade sobre a situação nacional e internacional; (b) as ações de salvaguarda de assuntos sensíveis; (c) as operações de Inteligência; (d) as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação; (e) o desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de Inteligência; e (1) o desenvolvimento e a operação de sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência. O cargo de Assistente de Informações, do Plano Especial de Cargos da ABIN, tem por atribuição dar suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições do Cargo de Analista de Informações.

7. A reestruturação remuneratória proposta causa impacto nos vencimentos de 2.128 (dois mil, cento e vinte e oito) servidores, de Nível Superior e de Nível Intermediário, dos quais 910 (novecentos e dez) inativos. Isso considerado, o acréscimo de despesa decorrente da implantação deste Projeto de Lei importará em R\$40.257.486,64 (quarenta milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em 2004 e nos dois exercícios subseqüentes.

8. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que o acréscimo de despesa previsto para o exercício de 2004 está previsto na proposta de Lei Orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional. Para os exercícios de 2005 e 2006, as estimativas de custos reduzirão a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto, esse aumento de despesa mostra-se compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

9. Em atendimento ao disposto no art. 81 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004, Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, apresentamos, no Anexo II desta Exposição de Motivos Interministerial, a simulação do impacto da despesa, detalhada por elemento de despesa.

10. Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência a presente proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – **Jorge Armando Félix**, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

PS-GSE nº 342

Brasília, 17 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o in-

cluso Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004 (Medida Provisória nº 158/03, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-3-04, que “Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário

MPV Nº 158

Publicação no DO	24-12-2003
Designação da Comissão	19-1-2004 (SF)
Instalação da Comissão	20-1-2004
Emendas	até 25-1-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	19-1 a 1º-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-2-2004
Prazo na CD	de 2-2-2004 a 16-2-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-2-2004
Prazo no SF	17-2-2004 a 1º-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-3-2004 a 4-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-3-2004 (60 dias)

NOTA TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Brasília, 2 de fevereiro de 2004

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 158, de 23 de dezembro de 2003, quanto à adequação financeira e orçamentária.

Interessado: Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de emitir parecer sobre a referida MP.

I – Introdução

A presente Nota Técnica tem por objetivo fornecer subsídios à apreciação da Medida Provisória nº 158, de 23 de dezembro de 2003, nos termos do disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN1, no que concerne à adequação financeira e orçamentária. A Medida Provisória (MP) em exame “dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências”.

II – Síntese da Medida Provisória

A MP, de acordo com a Exposição de Motivos EMI nº 412-A/MP/GSI, reestrutura o Quadro de Pessoal da ABIN, que necessita se modernizar e, para isso, passar a dispor de um quadro de pessoal mais condizente com a missão de produzir informações vinculadas a interesses estratégicos de segurança do Estado. Por esta razão, a MP propõe a criação de um Plano Especial de Cargos, no qual serão enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN em 30 de novembro de 2003, respeitadas as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela de vencimentos. Os cargos que comporão o Plano Especial de Cargos serão reclassificados, por posterior ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio.

A Exposição de Motivos EMI nº 412-A/MP/GSI estima que a reestruturação remuneratória proposta causará um impacto de R\$40.257.487 (quarenta milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) em 2004 e nos dois exercícios subseqüentes.

1 “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

III – Subsídios acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

Conforme dispõe o § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN,

“O exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Como a MP institui gratificações, no plano constitucional, deve atender às prescrições do art. 169, § 1º, I e II, da Carta Magna. O inciso I determina a obrigatoriedade da existência de dotação orçamentária prévia para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. Já o inciso II estabelece a necessidade de autorização prévia na lei de diretrizes orçamentárias.

Quanto ao cumprimento do inciso I, § 1º, do art. 169 acima citado, combinado com os arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), verifica-se que estão atendidos os requisitos, pois, segundo a Exposição de Motivos, a despesa decorrente da criação da vantagem pecuniária provisória está incluída em programação específica da Lei nº 10.837/2004, Lei Orçamentária Anual para 2004, na programática 1054.0707.0001 – Reestruturação de Cargos e Carreiras no Âmbito do Poder Executivo, na Unidade Orçamentária 47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no valor de R\$911.188.020. Além disso, argumenta a Exposição de Motivos que, para os exercícios de 2005 e 2006, o gasto estimado reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado dentro de patamar compatível com o aumento de receita decorrente do esperado crescimento real da economia.

Quanto ao atendimento do inciso II, § 1º, do art. 169 da Constituição, o art. 82 da Lei nº 10.707/2003 – LDO/2004, prescreve as condições para a concessão de quaisquer vantagens para servidores do Governo Federal:

“Art. 82. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões

de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária.

§ 1º O anexo previsto no caput conterà a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas.” (grifos nossos)

Resta evidente que o art. 82 da LDO/2004 autoriza a concessão de quaisquer vantagens desde que essas constem de anexo específico da lei orçamentária, não se trata portanto, de autorização genérica.

Em cumprimento a esse mandamento, integra a Lei Orçamentária Anual para 2004, o “Quadro VII – Autorizações específicas de que trata o art. 82 da Lei nº 10.707, de 30 de 2003”. No item III-4 do Anexo, encontra-se fixado o limite de R\$650.000.000 para de despesas com pessoal no âmbito do Poder Executivo em 2004, destinados a cobrir gastos com a reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados e de carreiras das áreas de Agricultura, Auditoria e Fiscalização, Ciência e Tecnologia, Educação, Gestão e Diplomacia, e Previdência. Logo, considera-se que está atendido o previsto no inciso II, § 1º, do art. 169 da Constituição.

É oportuno mencionar que o Poder Executivo encontra-se abaixo dos limites para a despesa de pessoal estabelecidos nos arts. 20 e 71 da LRF.

Registre-se, por fim, que a norma em exame não conflita com o plano plurianual vigente.

José Lacerda Gomes, Consultor de Orçamentos.

**PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 158, DE 2003,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO
À COMISSÃO MISTA**

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Paulo, Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 158 visa criar o Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, composto pelos cargos de provimento efetivo pertencentes aos quadros de pessoal da ABIN.

Vou fazer uma pequena introdução. As atividades de informação vêm desde 1927. No período do regime militar, foram desvirtuadas e o seu papel confundido; passaram a ser instrumento da repressão.

Na verdade, nenhum país do mundo, muito menos o Brasil, pode abrir mão de um instrumento como a ABIN – Agência Brasileira de Inteligência. Ela proporciona ao Estado brasileiro a institucionalização da atividade de inteligência, mediante ação de coordenação do fluxo de informações necessárias às decisões de governo, no que diz respeito ao aproveitamento de oportunidades, aos antagonismos e às ameaças reais ou potenciais para os mais altos interesses da sociedade e do País. Objetivando desenvolver uma mentalidade de segurança, de forma a salvaguardar os assuntos sigilosos de interesse do Estado e da sociedade brasileira, interagindo com outros órgãos governamentais, instituições privadas e nacionais, além de sensibilizar setores públicos e privados sobre as ameaças representadas pela espionagem econômica, fazem da ABIN um órgão imprescindível ao País.

Nesse sentido, o parecer é pela admissibilidade da matéria. Entendemos satisfeitos os requisitos constitucionais de urgência e relevância, em vista do caráter emergencial das soluções apresentadas. Somos, portanto, pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não há reparos a fazer. Há uma previsão de 40 milhões, 257 mil para 2004 e nos dois exercícios subsequentes. Existe garantia orçamentária para isso.

Quanto ao mérito, além do exposto, acolhemos parcialmente a Emenda nº 1, a Emenda nº 2, a Emenda nº 3 e a Emenda nº 4.

Pedimos aos nossos pares apoio para a aprovação da Medida Provisória, com o aproveitamento parcial das emendas, conforme relatado.

Parecer escrito encaminhado à Mesa

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2004**

Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que

não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN.

§ 1º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o **caput**, pertencentes ao Quadro de Pessoal da ABIN em 30 de novembro de 2003, serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme Anexo I desta lei.

§ 2º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

Art. 2º Os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da ABIN serão reclassificados, em ato do Poder Executivo, no Grupo Informações ou no Grupo Apoio, conforme as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se os seguintes parâmetros:

I – serão reclassificados no Grupo Informações os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de natureza técnico-administrativa relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado: e

II – serão reclassificados no Grupo Apoio os cargos cujas atribuições incluam, em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, o exercício de atividades de suporte técnico-administrativo e logístico relativas ao exercício das competências legais a cargo da ABIN, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 3º Os cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN referidos no art. 1º, que estejam vagos na data da publicação desta Lei e os que vierem a vagar, serão transformados em cargos de Analista de Informações, de nível superior, e de Assistente de Informações, de nível intermediário, do Plano Especial de Cargos da ABIN, conforme o nível correspondente.

Art. 4º Os cargos reclassificados no Grupo Apoio integrantes do Plano a que se refere esta Lei serão extintos quando vagos.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2004, o vencimento básico dos cargos de que trata o art. 1º serão os constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Sobre os valores da tabela constante do Anexo II incidirá o índice que vier a ser

concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de janeiro de 2004.

Art. 6º Aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº-10.698, de 2 de julho de 2003.

Art. 7º O ingresso nos cargos de que trata o art. 1º far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no primeiro padrão de vencimento da classe inicial do respectivo cargo.

§ 1º A avaliação dos títulos, quando prevista, terá caráter meramente classificatório.

§ 2º São requisitos para ingresso nos cargos integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN:

I – diploma de conclusão de ensino superior e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior: e

II – diploma de conclusão de ensino médio e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

§ 3º. O concurso público referido no **caput** poderá ser organizado em duas etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observando-se que:

I – a primeira etapa constituir-se-á de três fases, eliminatórias ou classificatórias, que incluem provas escritas, investigação para concessão de credencial de segurança e avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, conforme disposto no edital do certame: e

II – a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na realização de Curso de Formação em Inteligência, com duração e regras gerais definidas em Ato do Diretor-Geral da ABIN e especificadas no edital de concurso.

Art. 8º O desenvolvimento do servidor no Plano Especial de Cargos da ABIN ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior.

§ 2º A progressão funcional e a promoção observarão os requisitos e as condições a serem fixados em ato do Poder Executivo, devendo levar em consi-

deração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 3º Até que sejam editados os atos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo aplicam-se, para fins de progressão funcional e promoção, as normas viventes na data da publicação desta Lei.

§ 4º Na contagem do interstício necessário à promoção e à progressão, será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto no § 1º do art. 1º.

Art. 9º São requisitos para habilitação e qualificação para investidura e promoção nos cargos do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN:

I – Curso de Formação em Inteligência, destinado aos candidatos de nível superior e de nível intermediário para investidura no cargo, com vistas a capacitá-los ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à assimilação dos valores éticos da atividade de Inteligência;

II – Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento em Inteligência, destinados a servidores ocupantes de cargos de nível superior e de nível intermediário, para o aprimoramento do desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à habilitação para promoção às Classes B e respectivamente; e

III – Curso Avançado de Inteligência, destinado a servidores ocupantes de cargos de nível superior, para o aprimoramento do desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à habilitação para promoção à Classe Especial.

§ 1º Ato do Poder Executivo definirá os cursos de pós-graduação em sentido amplo, de mestrado e de doutorado, pertinentes à atividade de Inteligência, considerados equivalentes aos cursos de que tratam os incisos II e III do **caput** deste artigo.

§ 2º Os pré-requisitos para matrícula nos cursos de que tratam os incisos II e III do **caput** deste artigo serão definidos em ato do Diretor-Geral da ABIN.

§ 3º Os servidores que concluírem, com aproveitamento, na forma do regulamento, os cursos referidos nos incisos II e III do **caput** deste artigo farão jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação – GHQ, nos seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento básico, e não cumulativos:

I – dez por cento no caso de Curso de Especialização em Inteligência, para acesso à classe B;

II – quinze por cento no caso de Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência, para acesso à classe C: e

III – vinte por cento no caso de Curso Avançado em Inteligência, para acesso à classe Especial.

Art. 10. Os ocupantes dos cargos do Plano Especial de Cargos da ABIN serão submetidos periodicamente a avaliação de desempenho, conforme disposto na legislação em vigor aplicável aos servidores públicos federais e em normas específicas a serem estabelecidas em ato do Diretor-Geral da ABIN, que permitam avaliar a atuação do servidor no exercício do cargo e no âmbito de sua área de responsabilidade ou especialidade.

Art. 11. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividades de Informação – GDAI, devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas unidades da Agência.

Art. 12. A GDAI será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional da ABIN, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 1º A GDAI será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual: e

II – até vinte e cinco por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as atividades da ABIN.

§ 3º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 13. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN, quando investido em cargo de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 6 e 5, ou equivalentes, em órgãos ou entidades do Governo Federal, fará jus à GDAI calculada em seu valor máximo.

Art. 14. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN, que não se encontre na situação prevista nos arts. 11 e 13 somente fará jus à GDAI:

I – quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, calculada como se estivesse em exercício na ABIN- ou

II – quando cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal, se investido em cargo em comissão DAS nível 4. ou equivalente. em valor correspondente a setenta e cinco por cento do seu valor máximo.

Art. 15. Enquanto não for regulamentada e até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDAI será paga nos valores correspondentes a cinquenta por cento do seu valor máximo.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir da regulamentação e da fixação das metas de desempenho, observado o que dispõe o **caput** do art. 12.

§ 2º A data de publicação no Diário Oficial da União da fixação das metas de desempenho constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º Deverão ser compensadas as diferenças eventualmente pagas a maior ou a menor, no período, em função da aplicação do previsto no caput deste artigo.

Art. 16. A GDAI integrará os proventos da aposentadoria e das pensões. de acordo com:

I – a média dos valores recebidos nos últimos sessenta meses; ou

II – o valor correspondente a trinta por cento do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a sessenta meses.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei, aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 17. A aplicação do disposto nesta Lei aos inativos e pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de remuneração, de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 18. Na hipótese de redução de remuneração de servidor, decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem

pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos da ABIN.

Art. 19. O servidor ativo beneficiário da GDAI que obtiver na avaliação pontuação inferior a cinquenta por cento do seu valor máximo em duas avaliações individuais consecutivas será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade da ABIN.

Art. 20. O titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN habilitado e qualificado nos Cursos de Aperfeiçoamento, de Especialização em Inteligência e Avançado em Inteligência fará jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação, conforme percentuais estabelecidos no § 3º do art. 9º.

Parágrafo único. Ato conjunto do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional estabelecerá as equivalências dos cursos realizados pela extinta Escola Nacional de Informações, pelo extinto Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e pela Escola de Inteligência com os cursos de que trata o caput deste artigo, para fins de concessão da Gratificação de Habilitação e Qualificação.

Art. 21. O ocupante de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN portador dos títulos de mestre ou de doutor, em cursos que atendam ao disposto no § 1º do art. 9º fará jus à Gratificação de Habilitação e Qualificação, nos percentuais correspondentes aos Cursos de Especialização em Inteligência ou Avançado em Inteligência, respectivamente.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às aposentadorias e às pensões concedidas até o dia anterior à data de publicação desta lei.

Art. 22. Ao titular de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN do Grupo Informações não se aplica o disposto no art. 14 da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, nem faz jus à percepção das seguintes vantagens remuneratórias:

I – Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações Estratégicas – GDI de que trata o art. 2º da Lei nº 9.651 de 27 de maio de 1998;

II – Gratificação de Atividade – GAE de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992;

III – Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002; e

IV – as referentes à conclusão do Curso de Formação Básica em Inteligência, do Curso de Formação Básica em Inteligência II e do Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência.

Parágrafo único. Ao titular de cargo de provimento efetivo do Grupo Apoio do Plano Especial de Cargos da ABIN aplicam-se as vedações constantes do caput, ressalvando-se apenas o direito à percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA.

Art. 23. O Diretor-Geral da ABIN fixará periodicamente a lotação ideal da Agência, inclusive para fins de remoção de pessoal.

Art. 24. É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do Plano Especial de Cargos da ABIN ressalvadas as hipóteses amparadas em legislação específica.

Art. 25. Fica vedada a cessão de servidores ocupantes de cargos do Plano Especial de Cargos da ABIN para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios durante os primeiros dez anos de efetivo exercício na ABIN, excetuando-se os casos previstos em lei e aqueles que se configurarem como de excepcional interesse público, assim caracterizados pelo Presidente da República.

Art. 26. O exercício de atividades na ABIN é de caráter permanente e em regime de tempo integral, não podendo o ocupante cargo do Plano Especial de Cargos instituído pelo art. 1º recusar-se a desempenhar qualquer missão, desde que compatível com suas atribuições legais.

Parágrafo único. Os servidores da ABIN, no exercício de suas funções, ficam também submetidos ao conjunto de deveres e responsabilidades previstos em código de ética do profissional de inteligência, de competência interna.

Art. 27. Os titulares de cargo de provimento efetivo do Plano Especial de Cargos da ABIN ficam obrigados a ressarcir ao erário pela participação em cursos ou estágios de capacitação, realizados no Brasil ou no exterior, inclusive nos cursos de que tratam os incisos II, III do caput do art. 9º, nas hipóteses de exoneração a pedido ou declaração de vacância antes de decorrido período igual ao de duração do evento.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral da ABIN fixará os valores das indenizações referidas no **caput**, respeitado o limite de despesas realizadas pelo poder público.

Art. 28. Os servidores de nível superior e intermediário reclassificados no Grupo Informações, não habilitados no curso de que trata o inciso I do **caput** do art. 9º desta lei, serão submetidos a processo seletivo específico para matrícula em curso especial de formação, que equivalerá ao Curso de Formação em Inteligência, de acordo com programação a ser instituída pela Escola Inteligência.

Art. 29. São atribuições do Cargo de Analista de Informações:

I – planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar a:

a) produção de conhecimentos de Inteligência de interesse para o Estado e a sociedade sobre a situação nacional e internacional;

b) ações de salvaguarda de assuntos sensíveis, relativos aos interesses da sociedade e do Estado;

c) operações de Inteligência;

d) atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação;

e) desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de Inteligência; e

II – desenvolver e operar sistemas e equipamentos necessários à atividade de Inteligência.

Art. 30. Os cargos de Auxiliar de Informações do Quadro de Pessoal da ABIN passam a denominar-se Assistente de Informações do Plano Especial de Cargos da ABIN.

Parágrafo único. É atribuição do cargo de Assistente de Informações dar suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições definidas no art. 29 desta Lei.

Art. 31. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias da União.

Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 182º da Independência e 115º da República. – Deputada **Jamil Murad**, Relator.

ANEXO I

TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASS E	PADRÃ O	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar não organizados em carreira do Quadro de Pessoal da ABIN.	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos da ABIN
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
		C	VI		
	V		V		
	IV		IV		
	III		III		
	II		II		
	I		I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
I		I			

ANEXO II

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO
ESPECIAL DE CARGOS DA ABIN
(EM R\$)
Nível Superior**

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	3.353,24
	II	3.313,81
	I	3.294,00
C	VI	3.141,41
	V	3.104,46
	IV	3.067,96
	III	3.031,88
	II	2.996,22
	I	2.960,99
B	VI	2.806,88
	V	2.773,87
	IV	2.741,25
	III	2.709,01
	II	2.677,15
	I	2.645,67
A	V	2.507,91
	IV	2.478,42
	III	2.449,27
	II	2.420,47
	I	2.392,01

Nível Intermediário

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	1.412,00
	II	1.392,54
	I	1.374,26
C	VI	1.296,47
	V	1.279,45
	IV	1.262,66
	III	1.246,09
	II	1.229,73
	I	1.213,59
B	VI	1.144,90
	V	1.129,87
	IV	1.115,04
	III	1.100,41
	II	1.085,96
	I	1.071,71
A	V	1.011,05
	IV	997,78
	III	984,68
	II	971,75
	I	959,00

Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	Vencimento Básico R\$
ESPECIAL	III	762,56
	II	746,87
	I	735,11
C	VI	717,18
	V	705,89
	IV	694,77
	III	683,83
	II	673,06
	I	662,46
B	VI	646,30
	V	636,13
	IV	626,11
	III	616,25
	II	606,54
	I	596,99
A	V	582,43
	IV	573,26
	III	564,23
	II	555,35
	I	546,60

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOFSELEGIATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 158	08 2003	PODER EXECUTIVO MSC 786/03
Ementa: Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - IBIN, e dá outras providências.				
Explicação de Ementa: (Criando a Gratificação de Desempenho de Atividades de Informações - GDAI).				
Sancionado ou promulgado				
Publicado no Diário Oficial de				
Vetado				
Razões do veto-publicadas no				
ANDAMENTO				
1				
2				
3	03.02.04	MESA	Despacho: Submeta-se ao Plenário.	
4			Prazos: para apresentação de emendas de 19.01.04 a 24.01.04; para tramitação na Comissão Mista de 19.01.04 a 01.02.04, na Câmara dos Deputados de 02.02.04 a 16.02.04 e no Senado Federal de 17.02.04 a 01.03.04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 02.03.04 a 04.03.04; para sobrestar a pauta: a partir de 05.03.04; para tramitação no Congresso Nacional de 19.01.04 a 19.03.04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 20.03.04 a 18.05.04.	
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12	17.02.04	PLENÁRIO	Discussão em turno único.	
13			Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.	
14				
15				
16	09.03.04	PLENÁRIO	Discussão em turno único.	
17			Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 2 da pauta, com prazo encerrado.	
18				
19				
20				
21				
22				

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 158/03

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1		
2		
3	10.03.04	PLENÁRIO
4		Discussão em turno único.
5		Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 1 da pauta, com prazo encerrado.
6		
7		PLENÁRIO
8	11.03.04	Discussão em turno único.
9		Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 154/03, item 3 da pauta, com prazo encerrado.
10		
11		
12		PLENÁRIO (13:15 horas).
13	11.03.04	Discussão em turno único.
14		Designação do Relator, Dep Jamil Murad (PCdoB-SP), para proferir o parecer pela CMCN a esta MPV e as 20 Emendas a ela apresentadas, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 13; pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 14 a 20; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, pela aprovação integral da Emenda nº 4, pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1, 2 e 3, na forma do PLV apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 5 a 20.
15		Discutiram esta matéria: Dep Ricardo Barros (PP-PR), Dep Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).
16		Encerrada a discussão.
17		Votação preliminar em turno único.
18		Encaminharam a votação: Dep Moroni Torgan (PFL-CE) e Dep Dr. Hélio (PDT-SP).
19		Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade das Emendas de nº 14 a 20, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
20		Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e da adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 13, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
21		Votação, quanto ao mérito, em turno único.
22		Deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, as Emendas de nºs 14 a 20, nos termos do artigo 189, § 6º do RI.
23		Aprovação do PLV000172004.
24		Prejudicada, na Câmara dos Deputados, a apreciação desta MPV e das Emendas a ela apresentadas.
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		

(Folha nº 02)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 158/03

ANDAMENTO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

11.03.04
PLENÁRIO (13:15 horas).
(Continuação da página anterior).
Votação da Redação Final.
Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Jamil Murad (PCdoB-SP).
A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
(MPV 158-A/03) (PLV 17/04)

MESA
Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

LEI Nº 8.162, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e da fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na Administração Direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Art. 14. O disposto no inciso II do § 5º do art. 2º da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, aplica-se aos Cursos de Formação e de Aperfeiçoamento, respectivamente, ministrados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos (Cefarh), ou equivalente, instituído através do inciso V do art. 16 da Lei nº 8.028, de 1990, conforme dispuser o regulamento.

LEI Nº 9.651, DE 27 DE MAIO DE 1998

Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF e Provisória – GP, e dá outras providências.

Art. 2º É instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, que será concedida aos ocupantes de cargos efetivos de nível superior e de nível intermediário do Grupo de Informações, quando no desempenho de atividades de inteligência na Casa Militar da Pre-

sidência da República. (Vide Medida Provisória nº 42, de 25-6-2002)

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos referidos neste artigo farão jus à percepção da GDI nas condições estabelecidas nas alíneas a e b do art. 92 quanto aos limites máximos de pontos, quando em exercício:

I – na Casa Civil da Presidência da República;

II – na Secretaria-Geral da Presidência da República;

III – na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

IV – na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

LEI Nº 10.404, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, e dá outras providências.

LEI Nº 10.698, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

LEI DELEGADA Nº 13,
DE 27 DE AGOSTO DE 1992

Institui Gratificações de Atividade para os servidores civis do Poder Executivo, revê vantagens e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

Este Avulso Contém Os Seguintes Documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 787/2003
- Exposição de Motivos nº 40/2003, do Ministro de Estado do Trabalho
- Ofício nº 343/2004 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 2/2004, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE, até 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 159, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco –

FRANAVE.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE, até 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

(À Comissão Mista.)

MENSAGEM Nº 787, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 159, de 23 de dezembro de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE”.

Brasília, 23 dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 00040/MT

Brasília, 18 de dezembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Acórdão nº 165/2001 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União - TCU, Processo nº 375.201/1997-1, relativo à Prestação de Contas da Companhia da Navegação do São Francisco - FRANAVE do exercício de 1996, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de março de 2001, determina que o Ministério dos Transportes somente inclua na proposta orçamentária anual dessa Entidade créditos destinados a custeio ou outros que possam ser caracterizados como subvenção econômica, se estiverem expressamente autorizados em lei especial.

Tal decisão fundamenta-se no art.1º da Lei nº 2.599, de 13 de setembro de 1955, que aprovou o "Plano Geral de Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco" com prazo de vigência de 20 anos, e autorizou no seu art. 12 a criação da FRANAVE, pela Comissão do Vale do São Francisco, responsável pela organização do aludido Plano.

Logo em seguida, após a decisão do TCU, o Conselho Nacional de Desestatização - CND, através da Resolução CND nº 13, de 10 de maio de 2001, autorizou a alienação pela FRANAVE das embarcações disponíveis e desembaraçadas, bem como dos equipamentos ligados a operação fluvial. Providência esta, até o momento, implementada parcialmente.

Posteriormente, e no intuito de que a Empresa não fosse prejudicada até a sua liquidação, esta Pasta desenvolveu tratativas no sentido de garantir a obtenção de dotações orçamentárias adicionais, caso houvesse necessidade, e o repasse de recursos financeiros para custear suas despesas. Nesse sentido foi inserido na Medida Provisória nº 2.217/2001, que altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação do Ministério dos Transportes, o art. 4º que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia até 31 de dezembro de 2002.

No entanto, este Ministério vislumbrando a possibilidade de não ocorrer a liquidação da Cia no exercício de 2002, tratou de elaborar a sua proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2003, a qual já foi aprovada, e, ao mesmo tempo, desenvolveu entendimentos com as autoridades do Governo Federal, de forma a buscar uma solução para a FRANAVE, e esta chegou no final de 2002, através de uma Medida Provisória que concedia a Empresa um prazo adicional a terminar no ano em curso, mas, por motivos alheios a esta Pasta, não foi publicada, gerando uma situação de sérias dificuldades tanto para o Ministério dos Transportes como para Empresa.

A gravidade da situação decorre do fato de que este Órgão está impedido de promover o repasse de recursos financeiros a FRANAVE, em razão da decisão do TCU e da

ausência de um dispositivo legal que autorize tal providência, apesar do orçamento da Entidade constar da Lei Orçamentária Anual aprovada para o corrente exercício.

Adicionalmente, foi encaminhada ao Ministério dos Transportes recomendação contida no item 9.8. do Acórdão número 433/2003, aprovado pelo Tribunal de Contas da União, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara de 18/03/2003, através de Relatório e respectivo Voto, recomendando a este Ministério, realizar estudos de viabilidade econômica financeira, com vista a apresentar proposta fundamentada de revitalização da empresa, aumentando a sua eficiência operacional, em razão do seu histórico baixo desempenho-econômico financeiro. Por minha iniciativa foi formado um grupo de trabalho, através da Portaria Nº 613, de 04/08/2003, posteriormente reformada, respectivamente pelas Portarias Nº 1026, de 02/10/2003 e Nº 1157 07/11/2003, para contratação e posterior avaliação, destes estudos, junto à Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE, conforme solicitado no Acórdão do TCU, acima mencionado.

Esclarecemos que estes estudos foram preliminarmente apresentados, ao grupo de trabalho no final do mês de Novembro de 2003, e estão sendo detalhadamente avaliados e analisados, com vistas a orientar de maneira pragmática e transparente, a futura recomendação do titular desta pasta quanto aos destinos e o futuro da empresa.

Estes estudos indicam, que seu trecho navegável, com origem no Estado de MINAS GERAIS, situado no limite oriental da região produtora de grãos, no Planalto Central Brasileiro, se interliga, por 1.372 Km de extensão aos estados de PERNAMBUCO E BAHIA e o limite sul de toda A REGIÃO NORDESTE. O trabalho sob análise aponta, numa primeira visão, para a viabilidade técnica e econômica, da Hidrovia do São Francisco, servir como agente aglutinador intermodal, para todo transporte na direção sul-norte, a partir da metade leste do país. Considera também, que a relativa proximidade do mar, pelo lado oeste, na qual existe uma carência crônica de vias interiores, ligará com sucesso e economicidade, estas regiões produtoras, aos estados do MARANHÃO, PIAUÍ E CEARÁ. Esta ligação natural do leste de GOIÁS e do oeste de MINAS GERAIS e BAHIA, aos demais estados nordestinos, associado ao transporte de cargas de maneira regular e econômica ao litoral baiano, é de vital e estratégica função, para o desenvolvimento sustentável da região como um todo. É de fundamental importância, lembrar, que o esforço para preservar a FRANAVE e estabelecer uma infraestrutura permanente de navegação nesta hidrovia possui ainda o mérito, de contribuir para a diminuição dos custos do frete (através da indução da concorrência no setor), da produção, do armazenamento e manuseio dos produtos regionais adequados ao transporte fluvial, com o conseqüente impacto favorável para o "Custo Brasil" e as exportações.

Na área de influência da Hidrovia do São Francisco, têm transito as seguintes cargas com vocação aquaviária: produtos do complexo soja (grão, farelo e óleo), milho, gipsita, polpa de tomate, potencial para transporte de containeres (produtos industriais).

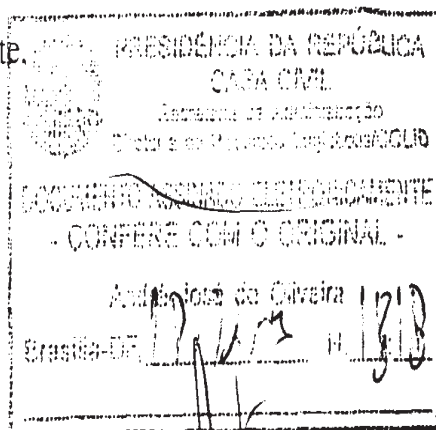
Nesta mesma área de influência temos municípios, dos estados da BAHIA, CEARÁ, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARAÍBA, PERNAMBUCO, PIAUÍ E TOCANTINS, que totalizam hoje, aproximadamente 2.7 milhões de toneladas de potencial transportável nesta via fluvial.

Esclarecemos que este estudo visa formar e fundamentar decisões realistas, no curto prazo, que assegurem retorno sobre investimentos. Para tanto, teremos que avaliar cuidadosamente os dados apresentados, tais como, cenário da oferta de transporte (nos próximos

cinco anos) comparando e combinando diversos modais de transporte, fluxo da produção (no sentido importação/exportação), as potencialidades de crescimentos da demanda, fluxo da comercialização das cargas potencias e outros, tudo tendo sempre em vista preservar os interesses nacionais.

Nessas condições, Senhor Presidente, e de modo a não penalizar a Entidade, dependente de recursos da União, solicito a Vossa Excelência autorizar a edição de Medida Provisória (minuta anexa) que permita a esta Pasta promover os repasses financeiros necessários à cobertura de despesas essenciais ao funcionamento da Empresa, principalmente para pagamento de salários e benefícios de seus empregados.

Respeitosamente,



PS-GSE nº 343

Brasília, 17 de março de 2004

A Sua excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser
submetida à consideração do Senado Federal, a in-

clusa Medida Provisória nº 159, de 2003, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 11-3-04, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira de Lima**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 159

Publicação no DO	24-12-2003
Designação da Comissão	19-1-2004 (SF)
Instalação da Comissão	20-1-2004
Emendas	até 25-1-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	19-1 a 1º-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-2-2004
Prazo na CD	de 2-2-2004 a 16-2-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-2-2004
Prazo no SF	17-2-2004 a 1º-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-3-2004 a 4-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-3-2004 (60 dias)

NOTA TÉCNICA Nº 2/2004**Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 159, de 23 de dezembro de 2003, quanto à adequação orçamentária e financeira.****I – INTRODUÇÃO**

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 787/2003, a Medida Provisória (MP) nº 159, de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE.”

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

Conforme o Acórdão nº 165/2001 do Tribunal de Contas da União – TCU, em processo relativo à Prestação de Contas da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE do exercício de 1996, os repasses da União à FRANAVE, autorizados por créditos orçamentários consignados à empresa na lei orçamentária da União para 1997, representaram subvenção econômica (art. 12, § 3º, inciso II¹, conjugado com o *caput* do art. 18² da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) que não teria tido o necessário amparo legal. Conclui o Acórdão, ainda, que é imperativa a proposta de determinação para que seja suspensa a

¹ Art. 12. ...

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos dessa lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como: ...

II – subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

² Art. 18. A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.

referida concessão dos repasses financeiros à conta de recursos do Tesouro Nacional até que tal expressa autorização em lei especial venha a ser concedida.

De fato, o art. 19³ da Lei nº 4.320/64 veda a concessão, a empresa de fins lucrativos, de ajuda financeira a qualquer título, quando não expressamente autorizada em lei especial. O Acórdão constata que eventuais despesas amparadas pela lei de criação da empresa (Lei nº 2.955/55), entretanto, estariam já excluídas da autorização, visto que o seu art. 2º fixa um prazo de vinte anos para vigência das medidas que autoriza.

De conformidade com a Exposição de Motivos nº 40/MT, de 18.12.2003, no intuito de que a FRANAVE não fosse prejudicada até a sua liquidação, o Ministério dos Transportes desenvolveu tratativas para garantir a obtenção de dotações orçamentárias adicionais, caso houvesse necessidade, e o repasse de recursos financeiros para custear suas despesas. Para tanto, teria sido incluído na Medida Provisória nº 2.217/2001, que altera a Lei nº 10.233, de 5.6.2001, que dispõe sobre a reestruturação do Ministério dos Transportes (MT), o art. 4º, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da FRANAVE até dezembro de 2002.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, o MT, vislumbrando a possibilidade de não ocorrer a liquidação da empresa no exercício de 2002, elaborou a sua proposta orçamentária para o exercício de 2003. Entretanto, não conseguiu que fosse concedida a prorrogação da autorização para concessão de subvenção econômica à empresa.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

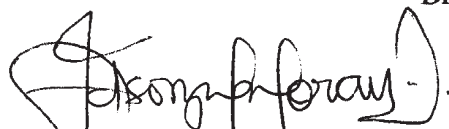
O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame da adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Com relação à autorização concedida ao Poder Executivo para conceder subvenção econômica à FRANAVE, objeto da Medida Provisória nº 159, de 2003, em exame, no que tange à sua compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira, não foram encontrados elementos que contrariassem as normas referentes ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual ou às normas pertinentes a eles e à receita e à despesa públicas.

³ Art. 19. A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial.

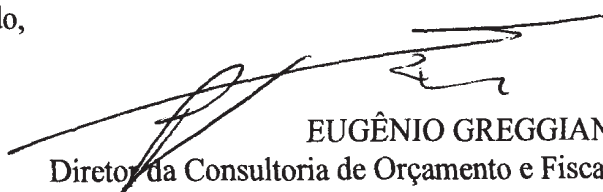
Esses são os subsídios julgados pertinentes.

Brasília, 27 de janeiro de 2004.



EDSON MARTINS DE MORAIS
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD

De acordo,



EUGÊNIO GREGGIANIN
Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD

**PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO
À COMISSÃO MISTA.**

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME
(PSDB – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, o relatório preparado pelo Deputado Vittorio Mediolì, que infelizmente não pôde estar presente e me pediu que fizesse esta apresentação, diz que, consoante o disposto no art. 62, §§ 5º, 8º e 9º, da Constituição Federal, e nos arts. 5º e 6º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre o mérito e o atendimento dos pressupostos constitucionais e legais.

Questão da admissibilidade e da urgência.

O juízo de admissibilidade versa sobre os requisitos de relevância e urgência. Nesse sentido, são relevantes as matérias que versem sobre o interesse e a preocupação da grande maioria do povo brasileiro.

De acordo com o Acórdão nº 165, de 2001, do Tribunal de Contas da União, em processo relativo à prestação de contas da Companhia de Navegação do São Francisco, do exercício de 1996, os repasses da União à FRANAVE, autorizados por créditos orçamentários, representavam subvenção econômica que não teria tido o necessário amparo legal. Esse é o ponto chave que justifica essa Medida Provisória. O Tribunal considerou que os repasses à FRANAVE representavam subvenção econômica sem o necessário amparo legal.

Concluiu o acórdão que é imperativa a proposta de determinação para que seja suspensa a referida

concessão dos repasses até que a expressa autorização em lei especial venha a ser concedida.

Em conformidade com a Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória, o intuito é de que a FRANAVE não seja prejudicada até sua liquidação. Ela está sendo vendida em fatias, em pedaços. O Ministério dos Transportes desenvolveu tratativas para garantir a obtenção das dotações orçamentárias adicionais, se necessário, e o repasse de recursos financeiros para custear suas despesas.

Por essas razões, pronunciamo-nos pela admissibilidade da matéria, com atendimento dos pressupostos de urgência e relevância.

No que tange, por outro lado, à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, podemos dizer que esses pressupostos em apreciação também nos dão, pelo reconhecimento da sua urgência e relevância, imperativos do art. 62 da Constituição Federal.

Quanto ao conteúdo normativo, não se vislumbra vício de iniciativa ou de competência e nenhum obstáculo de ordem constitucional ou de lei de hierarquia complementar capaz de obstar a validade jurídica da norma.

No que se refere à técnica legislativa, a Medida Provisória respeita completamente as normas da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Por esses motivos, somos favoráveis à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória.

No que diz respeito à adequação financeira e orçamentária, com relação à autorização concedida ao Poder Executivo para conceder subvenção econômica à FRANAVE, objeto desta Medida Provisória, no que tange à sua compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira, também não foram encontrados elementos que contrariassem as normas referen-

tes ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao orçamento anual ou às normas pertinentes a eles, às receitas e às despesas públicas.

Por último, quanto ao mérito, o Conselho Nacional de Desestatização, por meio da Resolução nº 13, autorizou alienação pela FRANAVE das embarcações disponíveis e desembarçadas, bem como dos equipamentos ligados à operação fluvial, providência essa até o momento só parcialmente implementada.

Considerando que o Ministério dos Transportes, no intuito de que a empresa não seja prejudicada até sua liquidação final, vem adotando corretamente as providências necessárias para repassar os recursos financeiros para custear suas despesas, somos pela aprovação da Medida Provisória, na forma em que apresentada pelo Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

AUTOR	de 2003
PODER EXECUTIVO MSC 787/03	MEDIDA PROVISORIA Nº 159
Sancionado ou promulgado	SERVICO DE SINOPSE LEGISLATIVA
Publicado no Diário Oficial de	Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE.
Vetado	ANDAMENTO
Razões do veto-publicadas no	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22
	MESA Despacho: Submetta-se ao Plenário. Prazos: para apresentação de emendas de 19.01.04 a 24.01.04; para tramitação na Comissão Mista de 19.01.04 a 01.02.04; na Câmara dos Deputados de 02.02.04 a 16.02.04 e no Senado Federal de 17.02.04 a 01.03.04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 02.03.04 a 04.03.04; para sobrestar a pauta: a partir de 05.03.04; para tramitação no Congresso Nacional de 19.01.04 a 19.03.04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 20.03.04 a 18.05.04.
	PLENÁRIO Discussão em turno único. Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
	PLENÁRIO Discussão em turno único. Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 2 da pauta, com prazo encerrado.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159/03

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1	
2	PLENÁRIO
3	Discussão em turno único.
4	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 1 da pauta, com prazo encerrado.
5	
6	
7	PLENÁRIO
8	Discussão em turno único.
9	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 154/03, item 3 da pauta, com prazo encerrado.
10	
11	
12	PLENÁRIO (13:15 horas).
13	Discussão em turno único.
14	Designação do Relator, Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), para proferir o parecer pela CMCN a esta MPV, que
15	conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de
16	relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV.
17	Discutiu esta matéria o Dep Ricardo Barros (PP-PR).
18	Encerrada a discussão.
19	Votação preliminar em turno único.
20	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao
21	atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos
22	termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
23	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
24	Aprovação desta MPV.
25	Votação da Redação Final.
26	Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Antonio Carlos Mendes Thame.
27	A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
28	(MPV 159-A/03)
29	
30	
31	MESA
32	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
33	
34	

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 18, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)

Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Projeto de Lei de Conversão
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 797/2003
- Exposição de Motivos nº 138/2003, dos Ministros de Estado da Educação, do Planejamento, Orçamento e Gestão e Chefe da Casa Civil da Presidência da República
- Ofício nº 344/2004 a Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica s/nº, de 29/01/2004, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Pareceres sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação Citada

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 18, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)

Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída, na forma do Anexo desta Lei, Gratificação Temporária para os servidores Técnico- Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino.

Art. 2º A Gratificação Temporária de que trata o art. 1º desta Lei passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Federais de Ensino, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, vinculadas ao Ministério da Educação.

§ 1º Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo aos servidores nele referidos que passaram para a inatividade, bem como aos seus pensionistas.

§ 2º Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo aos titulares dos cargos de Professor de 3º grau, de Professor de 1º e 2º graus e de Procurador Federal, quer seja em atividade ou inatividade, bem como aos seus respectivos pensionistas.

Art. 3º A Gratificação Temporária de que trata esta Lei será paga de acordo com os valores constantes do Anexo desta Lei, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2003, 10 de novembro de 2004 e 10 de dezembro de 2004, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, parcelas remuneratórias ou vantagens devidas aos servidores referidos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a, observados os limites orçamentários e os da programação financeira, antecipar os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo.

Art. 4º A Gratificação Temporária a que se refere esta Lei vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, relativamente aos servidores referidos no art. 2º desta Lei.

Art. 5º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2003.

ANEXO

GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA - VALORES EM R\$

CLASSE	PADRÃO	CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR			CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO			CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
		Dez/03	Nov/04	Dez/04	Dez/03	Nov/04	Dez/04	Dez/03	Nov/04	Dez/04
ESPECIAL	III	29.63	59.27	88.90	52.68	105.37	158.05	87.64	175.27	262.91
	II	28.23	56.45	84.68	50.49	100.98	151.47	82.00	164.00	246.00
	I	27.70	55.39	83.09	48.38	96.76	145.14	76.63	153.25	229.88
C	VI	27.26	54.52	81.78	46.36	92.72	139.09	75.49	150.98	226.47
	V	27.11	54.22	81.33	44.43	88.86	133.29	73.31	146.61	219.92
	IV	26.96	53.92	80.88	42.58	85.17	127.75	71.20	142.40	213.60
	III	26.81	53.62	80.44	40.81	81.63	122.44	69.15	138.30	207.45
	II	26.66	53.32	79.99	39.12	78.23	117.35	67.16	134.32	201.48
	I	26.51	53.03	79.54	37.50	74.99	112.49	65.23	130.46	195.69
B	VI	26.36	52.73	79.09	35.94	71.88	107.82	63.36	126.71	190.07
	V	26.21	52.43	78.64	34.46	68.91	103.37	61.54	123.07	184.61
	IV	26.06	52.13	78.19	33.03	66.07	99.10	59.77	119.54	179.31
	III	25.92	51.83	77.75	31.67	63.34	95.01	58.05	116.11	174.16
	II	25.77	51.53	77.30	30.36	60.73	91.09	56.39	112.78	169.16
	I	25.62	51.23	76.85	29.12	58.23	87.35	54.77	109.55	164.32
A	V	25.47	50.93	76.40	27.92	55.84	83.77	53.21	106.41	159.62
	IV	25.32	50.63	75.95	27.32	54.63	81.95	51.68	103.36	155.04
	III	25.17	50.34	75.50	26.96	53.92	80.88	43.34	86.67	130.01
	II	25.02	50.04	75.05	26.69	53.38	80.07	42.09	84.19	126.28
	I	24.87	49.74	74.61	26.42	52.84	79.25	40.89	81.77	122.66

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 160, DE 2003

Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das instituições Federais de Ensino, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista do Congresso Nacional.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 160,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**

Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída, na forma do Anexo, Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino.

Art. 2º A Gratificação Temporária de que trata o art. 1º passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Federais de Ensino, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, vinculadas ao Ministério da Educação.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos servidores nele referidos que passaram para a inatividade, bem como aos seus pensionistas.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos titulares dos cargos de Professor de 3º grau, de Professor de 1º e 2º graus e de Procurador Federal, quer seja em atividade ou inatividade, bem como aos seus respectivos pensionistas.

Art. 3º A Gratificação Temporária de que trata esta Medida Provisória será paga de acordo com os valores constantes do Anexo, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2003, 12 de novembro de 2004 e 1º de dezembro de 2004, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, parcelas remuneratórias ou vantagens devidas aos servidores referidos no art. 2º.

Art. 49 A Gratificação Temporária a que se refere esta Medida Provisória vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino, de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, relativamente aos servidores referidos no art. 2º.

Art. 5º As despesas resultantes da execução desta Medida Provisória correrão à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2003.

Brasília, 29 de dezembro de 2003: 182ª da Independência e 115ª da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ANEXO

GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA - VALORES EM R\$

CLASSE	PADRÃO	CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR			CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO			CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
		Dez/03	Nov/04	Dez/04	Dez/03	Nov/04	Dez/04	Dez/03	Nov/04	Dez/04
ESPECIAL	III	29.63	59.27	88.90	52.68	105.37	158.05	87.64	175.27	262.91
	II	28.23	56.45	84.68	50.49	100.98	151.47	82.00	164.00	246.00
	I	27.70	55.39	83.09	48.38	96.76	145.14	76.63	153.25	229.88
C	VI	27.26	54.52	81.78	46.36	92.72	139.09	75.49	150.98	226.47
	V	27.11	54.22	81.33	44.43	88.86	133.29	73.31	146.61	219.92
	IV	26.96	53.92	80.88	42.58	85.17	127.75	71.20	142.40	213.60
	III	26.81	53.62	80.44	40.81	81.63	122.44	69.15	138.30	207.45
	II	26.66	53.32	79.99	39.12	78.23	117.35	67.16	134.32	201.48
	I	26.51	53.03	79.54	37.50	74.99	112.49	65.23	130.46	195.69
B	VI	26.36	52.73	79.09	35.94	71.88	107.82	63.36	126.71	190.07
	V	26.21	52.43	78.64	34.46	68.91	103.37	61.54	123.07	184.61
	IV	26.06	52.13	78.19	33.03	66.07	99.10	59.77	119.54	179.31
	III	25.92	51.83	77.75	31.67	63.34	95.01	58.05	116.11	174.16
	II	25.77	51.53	77.30	30.36	60.73	91.09	56.39	112.78	169.16
	I	25.62	51.23	76.85	29.12	58.23	87.35	54.77	109.55	164.32
A	V	25.47	50.93	76.40	27.92	55.84	83.77	53.21	106.41	159.62
	IV	25.32	50.63	75.95	27.32	54.63	81.95	51.68	103.36	155.04
	III	25.17	50.34	75.50	26.96	53.92	80.88	43.34	86.67	130.01
	II	25.02	50.04	75.05	26.69	53.38	80.07	42.09	84.19	126.28
	I	24.87	49.74	74.61	26.42	52.84	79.25	40.89	81.77	122.66

MENSAGEM Nº 797, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 160, de 29 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências”.

Brasília, 29 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

E.M.I. nº 138 – MEC/MP/CCivil

Em 17 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de medida provisória que dispõe sobre a instituição de Gratificação de caráter temporário para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.

2. O encaminhamento desta Medida Provisória é necessário para dar cumprimento ao Termo de Acordo celebrado, em 3 de setembro de 2003, entre o Governo Federal, representado pelos Senhores Ministros de Estado da Educação, da Casa Civil e do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE, estes últimos representados pelos seus respectivos dirigentes.

3. O Termo de Acordo supramencionado teve como premissas o compromisso do atual Governo de promover a estruturação ou reestruturação de carreiras e o resgate de acordos firmados pelo Governo anterior, de avaliar as alternativas propostas pelas entidades representativas dos servidores da área de educação, com vistas à construção de carreira aplicável às categorias representadas e de se pautar pelos limites orçamentários, e legais, observados os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição.

4. Contudo, a complexidade da situação determinou que fosse firmado, em 26 de dezembro de

2003, um Aditivo ao Termo de Acordo, tendo como signatários o Ministro de Estado da Educação, interino, o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil e o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, além da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA e do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE, por meio dos quais as partes se comprometem a, ao longo do ano de 2004, através da Mesa Nacional de Negociação Permanente e das Mesas Setoriais do Governo Federal, dar seguimento às discussões sobre as políticas a serem adotadas no sentido de promover a valorização do serviço público por meio da estruturação e reestruturação de carreiras e planos de cargos, bem como assegurar o cumprimento, ainda no exercício de 2003, do compromisso de promover-se reestruturação remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, observando-se os limites fixados na Cláusula 4 do Termo de Acordo firmado em 3 de setembro de 2004.

5. Assim, o referido Aditivo ao Termo de Acordo propôs que sejam retomados os trabalhos da comissão constituída com base na Cláusula 1 do Termo de Acordo, a partir de 2 de fevereiro de 2004, com vistas a elaborar proposta de projeto de lei, balizado pelos pressupostos constitucionais vigentes e aplicáveis à matéria, versando sobre a reestruturação remuneratória dos cargos e empregos dos servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos ativos, inativos e pensionistas das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, ressalvados os de Professor de 30 grau, de Professor de 10 e 20 graus e dos integrantes da área jurídica abrangidos pela Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, observadas as demais cláusulas do Termo de Acordo pertinentes, inclusive impacto financeiro estimado. No entanto, em caráter emergencial, os Ministros de Estado signatários comprometeram-se a propor a Vossa Excelência a edição de medida provisória destinada a instituir vantagem pecuniária provisória que não servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem ou parcela remuneratória, com valor fixado em Reais, proporcionais aos valores fixados para cada classe e padrão na Tabela de Vencimentos

aplicável aos servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das IFES, com vigência a partir dos meses de dezembro de 2003, novembro de 2004 e dezembro de 2004, de modo que os impactos financeiros estimados não ultrapassem os valores fixados na Cláusula 4 do Termo de Acordo firmado em 3 de setembro de 2003.

6. Assim, a medida ora encaminhada buscou dar cumprimento ao acordado, propondo a criação de Gratificação de caráter temporário, em valores proporcionais aos atuais vencimentos devidos aos servidores, que vigorará até que seja promovida a reestruturação remuneratória dos cargos e empregos dos servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, alcançando os servidores ativos e aposentados e os pensionistas, ressalvados os integrantes do corpo docente e da área jurídica.

7. A fórmula encontrada para dar atendimento emergencial ao compromisso firmado pelo Governo atende aos princípios legais e à disponibilidade orçamentária, implicando acréscimo da despesa com pessoal e encargos da ordem de R\$ 16,02 milhões em 2003, R\$ 143,6 milhões em 2004 e R\$ 314,8 milhões em 2005, quando a despesa estará anualizada, abrangendo cento e quarenta e cinco mil e um servidores públicos federais.

8. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas a 2003 foram incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2003, em funcional específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo absorvidas pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado, calculada e demonstrada no anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

9. Nos exercícios de 2004 e 2005, as despesas estimadas variam de ano para ano, dado os meses propostos para implantação do projeto, contendo sempre algum acréscimo em relação ao ano anterior, conforme exposto acima, o que reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto, o montante apurado mostra-se compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia

previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

10. A urgência da medida decorre da necessidade de que, para atendimento dos termos do Acordo retromencionado, possa surtir efeitos ainda no presente exercício financeiro, assegurando aos servidores beneficiados o direito à percepção dos reajustes concedidos. Dessa forma, e tendo em vista a proximidade do encerramento da Sessão Legislativa ora em curso, julgamos necessária a edição da medida provisória ora submetida à consideração de Vossa Excelência.

São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência a anexa proposta de medida provisória.

Respeitosamente, – **Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque**, Ministro de Estado da Educação – **Guido Mantega**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

PS-GSE nº 344

Brasília, 17 de março de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004 (Medida Provisória nº 160/03, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-3-04, que “Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 160

Publicação no DO	30-12-2003 Ed. Extra-A
Designação da Comissão	19-1-2004 (SF)
Instalação da Comissão	20-1-2004
Emendas	até 25-1-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	19-1 a 1º-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-2-2004
Prazo na CD	de 2-2-2004 a 16-2-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-2-2004
Prazo no SF	17-2-2004 a 1º-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-3-2004 a 4-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-3-2004 (60 dias)

NOTA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Brasília, 29 de janeiro de 2004

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 160, de 29 de dezembro de 2003, quanto à adequação financeira e orçamentária.

Interessado: Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de emitir parecer sobre a referida MP.

I – Introdução

A presente Nota Técnica tem por objetivo fornecer subsídios à apreciação da Medida Provisória nº 160, de 29 de dezembro de 2003, nos termos do disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN¹, no que concerne à adequação financeira e orçamentária. A Medida Provisória (MP) em exame “Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências”.

II – Síntese da Medida Provisória

A MP cria Gratificação Temporária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

Conforme os arts. 3º e 4º, essa vantagem pecuniária será paga progressivamente, de acordo com tabela anexa à MP, a partir de 10 de dezembro de 2003, 10 de novembro de 2004 e 10 de dezembro de 2004; e terá vigência até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino.

Esclarece a Exposição de Motivos Interministerial (E.M.I.) nº 138 – MEC/MP/Ccivil, que a gratificação foi estabelecida em valores proporcionais aos atuais vencimentos dos servidores e que será devida aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, ressalvados os integrantes do corpo docente e da área jurídica.

Estima-se que a gratificação terá impacto de R\$16 milhões em 2003, R\$143,6 milhões em 2004 e R\$314,8 milhões em 2005, abrangendo cento e quarenta e cinco mil servidores públicos federais.

¹“O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

A edição da norma em análise, segundo a citada E.M.I., é necessária para que o acordo celebrado entre os Ministros da Educação, da Casa Civil e do Planejamento, Orçamento e Gestão e representantes da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA) e do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (SINASEFE) tenha efeito ainda no exercício financeiro de 2003.

III – Subsídios acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

Conforme dispõe o § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002– CN,

“O exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Como a MP em tela institui gratificações, no plano constitucional, deve atender às prescrições do art. 169, § 1º, I e II da Carta Magna. O inciso I determina a obrigatoriedade da existência de dotação orçamentária prévia para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. Já o inciso II estabelece a necessidade de autorização prévia na lei de diretrizes orçamentárias.

Quanto ao cumprimento do inciso I, § 1º, do art. 169, acima citado, combinado com os arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), verifica-se que estão atendidos os requisitos, pois, segundo a Exposição de Motivos, a despesa decorrente da criação da vantagem pecuniária provisória está incluída em programação específica da Lei nº 10.640/2003, Lei Orçamentária Anual para 2003, e será absorvida pela margem de expansão para despesas de caráter continuado, calculada e demonstrada no anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Além disso, argumenta-se que, para os exercícios de 2004 e 2005, o gasto estimado reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado dentro de patamar compatível com o aumento de receita decorrente do esperado crescimento real da economia.²

²Como já foi mencionado anteriormente, estima-se que a gratificação terá impacto de R\$16 milhões em 2003, R\$143,6 milhões em 2004 e R\$314,8 milhões em 2005.

§ 1º O demonstrativo previsto no caput deste artigo conterá os valores referentes às alterações propostas.” (grifos nossos)

Quanto ao atendimento do inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, acima transcrito, o art. 77 da Lei nº 10.524/2002 – LDO/2003, prescreve as condições para a concessão de quaisquer vantagens para servidores do Governo Federal:

“Art. 77. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, em especial do pessoal das Instituições Federais de Ensino, constantes de anexo específico da lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Resta evidente que o art. 77 da LDO autoriza a concessão de quaisquer vantagens desde que essas constem de anexo específico da lei orçamentária, não se trata, portanto de autorização genérica.

Em cumprimento a esse mandamento, integra a Lei Orçamentária Anual para 2003, o “Quadro VI – Autorizações para Aumentos com Pessoal Conforme art. 169, § 1º, II da Constituição”. No item quatro do Quadro encontra-se fixado o limite de R\$772,7 milhões, para aumento de despesas com pessoal no âmbito do Poder Executivo em 2003, destinados a cobrir gastos de diversas naturezas como, por exemplo, aqueles decorrentes de reestruturação da remuneração de cargos do Plano de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal. Todavia, não consta do referido Quadro item específico que autorize a instituição da gratificação em exame. Logo, considera-se que não está atendido o previsto no inciso II do § 1º do art. 169.

É oportuno mencionar que o Poder Executivo encontra-se muito abaixo dos limites para a despesa de pessoal estabelecidos nos arts. 20 e 71 da LRF.

Registre-se, por fim, que a norma em exame não conflita com o plano plurianual vigente.

Carlos Murilo E. P. de Carvalho, Consultor de Orçamentos.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 160, DE 2003, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT – RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória atende à boa técnica legislativa, à adequação financeira e orçamentária e é constitucional.

Por conseguinte, voto pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pelo atendimento

dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 160, de 2003, com a aprovação da Emenda nº 1 e a rejeição da Emenda nº 2, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 160, DE 2003

Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica instituída, na forma do Anexo, Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino.

Art. 2º A Gratificação Temporária de que trata o art. 1º passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Federais de Ensino, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, vinculadas ao Ministério da Educação.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos servidores nele referidos que passaram para a inatividade, bem como aos seus pensionistas.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos titulares dos cargos de Professor de 3º grau, de Professor de 1º e 2º graus e de Procurador Federal, quer seja em atividade ou inatividade, bem como aos seus respectivos pensionistas.

Art. 3º A Gratificação Temporária de que trata esta lei será paga de acordo com os valores constantes do Anexo, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2003, 1º de novembro de 2004 e 1º de dezembro de 2004, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, parcelas remuneratórias ou vantagens devidas aos servidores referidos no art. 2º.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a, observados os limites orçamentários e os da programação financeira, antecipar os prazos estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 4º A Gratificação Temporária a que se refere esta lei vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino, de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, relativamente aos servidores referidos no art. 2º.

Art. 5º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2003.

ANEXO
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA - VALORES EM R\$

CLASSE	PADRÃO	CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR			CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO			CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
		Dez/03	Nov/04	Dez/04	Dez/03	Nov/04	Dez/04	Dez/03	Nov/04	Dez/04
ESPECIAL	III	29,63	59,27	88,90	52,68	105,37	158,05	87,64	175,27	262,91
	II	28,23	56,45	84,68	50,49	100,98	151,47	82,00	164,00	246,00
	I	27,70	55,39	83,09	48,38	96,76	145,14	76,63	153,25	229,88
C	VI	27,26	54,52	81,78	46,36	92,72	139,09	75,49	150,98	226,47
	V	27,11	54,22	81,33	44,43	88,86	133,29	73,31	146,61	219,92
	IV	26,96	53,92	80,88	42,58	85,17	127,75	71,20	142,40	213,60
	III	26,81	53,62	80,44	40,81	81,63	122,44	69,15	138,30	207,45
	II	26,66	53,32	79,99	39,12	78,23	117,35	67,16	134,32	201,48
	I	26,51	53,03	79,54	37,50	74,99	112,49	65,23	130,46	195,69
B	VI	26,36	52,73	79,09	35,94	71,88	107,82	63,36	126,71	190,07
	V	26,21	52,43	78,64	34,46	68,91	103,37	61,54	123,07	184,61
	IV	26,06	52,13	78,19	33,03	66,07	99,10	59,77	119,54	179,31
	III	25,92	51,83	77,75	31,67	63,34	95,01	58,05	116,11	174,16
	II	25,77	51,53	77,30	30,36	60,73	91,09	56,39	112,78	169,16
	I	25,62	51,23	76,85	29,12	58,23	87,35	54,77	109,55	164,32
A	V	25,47	50,93	76,40	27,92	55,84	83,77	53,21	106,41	159,62
	IV	25,32	50,63	75,95	27,32	54,63	81,95	51,68	103,36	155,04
	III	25,17	50,34	75,50	26,96	53,92	80,88	43,34	86,67	130,01
	II	25,02	50,04	75,05	26,69	53,38	80,07	42,09	84,19	126,28
	I	24,87	49,74	74,61	26,42	52,84	79,25	40,89	81,77	122,66

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 160	de 2003	AUTOR
Ementa: Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências.				PODER EXECUTIVO MSC797/03
				Sancionado ou promulgado
				Publicado no Diário Oficial de
				Vetado
				Razões do veto-publicadas no
ANDAMENTO				
1	MESA			
2	Despacho: Submeta-se ao Plenário.			
3	Prazos: para apresentação de emendas de 19/01/04 a 24/01/04; para tramitação na Comissão Mista de 19/01/04 a 01/02/04, na Câmara dos Deputados de 02/02/04 a 16/02/04 e no Senado Federal de 17/02/04 a 01/03/04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 02/03/04 a 04/03/04; para sobrestar a pauta: a partir de 05/03/04; para tramitação no Congresso Nacional de 19/01/04 a 19/03/04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 20/03/04 a 18/05/04.			
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11	PLENÁRIO			
12	Discussão em turno único.			
13	Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.			
14				
15				
16				
17	PLENÁRIO			
18	Discussão em turno único.			
19	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 2 da pauta, com prazo encerrado.			
20				
21				
22				

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 160/03

(Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1	
2	PLENÁRIO
3	Discussão em turno único.
4	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 148/03, item 1 da pauta, com prazo encerrado.
5	
6	PLENÁRIO
7	Discussão em turno único.
8	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da Medida Provisória nº 154, de 2003, item 3 da pauta, com prazo encerrado.
9	
10	
11	
12	PLENÁRIO (13:15 horas).
13	Discussão em turno único.
14	Designação do Relator, Dep Luiz Sérgio (PT-RJ), para proferir o parecer pela CMCN a esta MPV e às 2 Emendas a ela apresentadas, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e da Emenda nº 1, na forma do PLV apresentado e rejeição da Emenda nº 2.
15	Encerrada a discussão.
16	Votação preliminar em turno único.
17	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
18	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
19	Aprovação do PLV000182004.
20	Prejudicada, na Câmara dos Deputados, a apreciação desta MPV e das Emendas a ela apresentadas.
21	Votação da Redação Final.
22	Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Luiz Sérgio (PT-RJ).
23	A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
24	(MPV 160-A/03) (PLV 18/04)
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	MESA
33	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
34	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.596, DE 10 DE ABRIL DE 1987

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-Lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

.....
O SR. PRESIDENTE JOSÉ SARNEY – Com referência as Medidas Provisórias que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional já se encontra esgotado. Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data as proposições passa a sobrestar imediatamente as demais Deliberações Legislativas desta Casa até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 23.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 32, de 2004** (nº 112/2004, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável do Tocantins.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prorrogo a sessão por 15 minutos, a fim de assegurar a palavra ao Senador César Borges, como Líder do PFL.

V. Ex^a dispõe de até quinze minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero deixar passar a oportunidade de reverberar nesta Casa entrevista que nos deixou atônitos, publicada no jornal **Folha de SPaulo**, sábado, 13 de março, com o seguinte título: “Para Pires, em país do rouba mas faz, Waldomiro não merece CPI”.

Quem é Pires? É o Sr. Waldir Pires, o Ministro da Controladoria-Geral da União, que seria, por exceção, o ministério da transparência.

Sr. Presidente, isso seria cômico, se não fosse trágico, porque é só assim que podemos classificar, até um pouco constrangidos, a entrevista dada pelo Sr. Waldir Pires.

É fato que, com defensores como este – e são muitos no Partido dos Trabalhadores –, o Ministro José Dirceu não precisa de inimigos. Vejam que declarações imprudentes e lamentáveis o Sr. Waldir Pires ofereceu para consumo dos mais jovens, das pessoas que estão indignadas, dos que não aceitam mais um serviço público corrupto:

Levar a Nação a um tumulto de ação política por causa de funcionário corrupto? Em um país habituado ao rouba mas faz e a oligarquias que produziram todo tipo de coisa? Isto não é possível.

Querendo ser levado a sério, Senador Eduardo Suplicy, que está atento, esse Sr. Waldir Pires produziu uma piada como a do velho Stanislaw Ponte Preta: “Ou restaure-se a moralidade ou locupletemo-nos todos”. Vejam a continuidade da entrevista e reflitam se é própria de um chefe de Controladoria-Geral a seguinte declaração: “Não podemos tumultuar a vida da República em razão de um desvio de um funcionário aqui ou acolá”.

É o Sr. Waldir Pires em campo para tentar convencer jornalistas experientes, cidadãos críticos, a sociedade em geral, de que houve, provavelmente, apenas o roubo de um pirulito. Em determinados momentos, a indulgência desse dirigente importante do PT para com os criminosos, porque estão ligados, eventualmente, ao seu Partido, até ofende nossas inteligências. Veja mais o que disse S. Ex^a: “Um assessor praticar atos de corrupção é uma coisa assim que, infelizmente, acontece generalizadamente”.

Para coroar, Sr. Presidente, o Sr. Waldir Pires ainda blasfema, usando o santo nome do Senhor em vão, usando uma comparação absolutamente imprópria, quando disse: “E Cristo, que conviveu com Judas tantos anos? Ele tinha que saber antecipadamente?”.

Claro que, além da leviandade religiosa, o Sr. Waldir Pires ainda prevê como destino provável do Ministro José Dirceu o caminho da crucificação, coisa que nem os opositoristas mais encarniçados, como meus amigos Demóstenes Torres, Heráclito Fortes e Efraim Moraes, talvez tivessem pensado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a nomeação de Waldir Pires, como se vê, foi mais um erro de escolha entre tantos do Governo Lula. E, como vem ocorrendo com todos os incompetentes nomeados pelo PT, mais cedo ou mais tarde, a conta chega para quem os nomeou.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concederei em seguida, Senador Eduardo Suplicy, só um minuto.

A conta pela nomeação do Sr. Waldir Pires apresenta-se, agora, e chega cara, muito cara, para o Governo. Vejam que esse senhor poderia, no exercício da sua competência e do seu dever de chefe da Controladoria-Geral da União, estar trabalhando em esclarecer o episódio do Sr. Waldomiro.

Entretanto, quando se pensa que esse senhor convocou a imprensa para anunciar que todos os atos do ex-assessor da Casa Civil foram levantados, que um, ou dois, ou três atos suspeitos foram anulados; ou mesmo para dizer até que não foram encontrados indícios; enfim, quando se espera do Sr. Waldir Pires o cumprimento do dever, ele convoca a imprensa para desmerecer a indignação nacional.

O povo não está atribuindo responsabilidade pelos atos do Sr. Waldomiro nem ao Ministro da Casa Civil nem ao Presidente da República, mas inquestionavelmente quer respostas! Qualquer coisa séria poderia ser dita pelo chefe da Controladoria-Geral, dando sua contribuição na determinação do Governo de comprovar desnecessária uma Comissão Parlamentar de Inquérito para esse caso.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que o Sr. Waldir Pires resolve zombar da inteligência do País, não se sabe se tentando “ajudar” marotamente ou sinceramente o Ministro José Dirceu.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, o Sr. Waldir Pires não ajuda o País com o cumprimento de nenhuma de suas funções constitucionais. Não faz controle da gestão administrativa, não faz correção de atos do Poder Executivo, não avalia a eficácia da governança, não estimula procedimentos de transparência por parte do Governo (ao contrário, tenta ocultá-los).

É preciso dizer – e prestem bem atenção, Srs. Senadores – que se o Sr. Waldir Pires tivesse feito o seu trabalho, quando a revista **IstoÉ** fez a primeira denúncia contra o ex-assessor da Casa Civil, há quase um ano, o Governo, o Ministro José Dirceu e o Presidente Lula não estariam passando por esse constrangimento. Houve falta de ação por parte do Ministro Waldir Pires.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador César Borges, quero, respeitosamente, nesta tarde, divergir de V. Ex^a com amizade.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Isso é democrático.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Tive a felicidade de conhecer o Ministro Waldir Pires e há muitos anos admiro o seu trabalho e a sua forma de ser. Nos anos 60, quando fez parte do Governo João Goulart e teve seus direitos políticos cassados, S. Ex^a

foi um dos baluartes da luta pela democracia. O Ministro Waldir Pires também foi Governador da Bahia e, tendo aceito o convite de Ulysses Guimarães para ser candidato a Vice-presidente em sua chapa, renunciou a seu mandato diante daquela missão importante que o seu Partido lhe conferia. Bem sei que S. Ex^a disputa com V. Ex^a e com o seu Partido lideranças na Bahia...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Na disputa pela cadeira no Senado, tive um milhão de votos a mais do que ele; nunca foi tão acirrada.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu sei; é normal que haja essa disputa.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas V. Ex^a pode comentar esse tipo de declaração do controlador Waldir Pires?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim, vou também comentar esse ponto.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas V. Ex^a me dê um tempinho ainda para concluir o meu discurso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Diferentemente da sua avaliação, eu próprio já tive a oportunidade de encaminhar solicitações ao Ministro Waldir Pires quando chegaram a mim informações ou denúncias de irregularidades aqui ou acolá, e S. Ex^a sempre tomou as providências necessárias para apurá-las, como é a sua função.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – V. Ex^a pode citar uma dessas medidas tomadas?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em Municípios como Barra do Corda...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Municípios? E para dentro do Governo Federal?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim, são programas federais em Municípios como, por exemplo, do Tocantins...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Ah, sim, nisso ele é especialista. Quero saber dentro da correição do Governo Federal, que é a atribuição precípua dele?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim, são ações do Governo Federal relacionadas a prefeituras. S. Ex^a tomou as providências necessárias, inclusive por um processo de seleção e, às vezes, até de amostras, para que a Controladoria procedesse à apuração de fatos que normalmente contribuíram para sua realização.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Vou comentar esse assunto, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Considero normal a observação de S. Ex^a, de que até Jesus Cristo foi, um dia, traído por um de seus principais auxiliares. Todos nós pudemos acompanhar, ainda

ontem, a indignação do Ministro José Dirceu por ter sido surpreendido com uma ação incorreta de uma das pessoas em quem confiava.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – V. Ex^a está comparando José Dirceu a Cristo, é isso?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Até mesmo Jesus Cristo foi objeto de traição. Não estou dizendo que o Ministro José Dirceu...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Será crucificado?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...vá ser crucificado. Às vezes, a Oposição aqui tem tentado fazer isso com o Ministro José Dirceu. Mas ainda quero referir-me às palavras que ouvi do Ministro José Dirceu, ontem. S. Ex^a disse que, dentro de 20 dias aproximadamente, responderá a todas as indagações e questionamentos. Não deixará nada sem resposta. Tudo será respondido. Imagino até que S. Ex^a possa vir aqui e responder a cada um dos Senadores sobre qualquer questão que tem sido levantada. Portanto, apenas quero expressar a minha admiração pelo Ministro Waldir Pires.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a quis expressar a sua confiança em Waldir Pires? Mas creio que, ao ouvir o meu discurso, não confiará mais no Ministro Waldir Pires.

Eu tenho que dizer que a única coisa a que se dedica atualmente o Sr. Waldir Pires é tentar provar que todos os Prefeitos da Bahia são corruptos. Quando pode e sobra tempo, tenta provar que também os demais Prefeitos do Brasil são, do mesmo modo, malandros. Menos, é claro, os do PT, o Partido do Sr. Waldir Pires.

Parece ironia da minha parte, mas não é. Hoje à tarde, inclusive, o Senador Mozarildo Cavalcanti já fez um discurso sobre isso. Das cinco notícias colocadas na primeira página do **site** da Controladoria, que colhi hoje, três dizem respeito a Municípios baianos. Três em cinco! É onde ele faz política partidária, e foi derrotado nas eleições para o Senado.

Há uma matéria intitulada “Município baiano é líder de irregularidades no sexto sorteio”.

Outra mais direta: “CGU reafirma gravidade dos indícios de desvio em São Francisco do Conde”, outro Município da Bahia.

E ainda: “CGU confirma graves irregularidades denunciadas em Mucuri”, também Município da Bahia.

Esta última notícia de Mucuri se refere a mais uma quebra na metodologia dos sorteios decidida politicamente contra Municípios baianos. Das 14 exce-

ções de apurações que foram abertas sem sorteio, 4 foram para Municípios baianos.

Ora, nesse rol de 14 exceções, entretanto, não há qualquer investigação contra Prefeitos do Partido dos Trabalhadores. Será que não há denúncias contra eles? Há! Foram encaminhadas denúncias, desde o ano passado, contra os Prefeitos das cidades baianas de Alagoinhas e Itabuna, administradas pelo PT. Nessa última, o Prefeito Geraldo Simões criou até uma associação, presidida por um assessor do gabinete, para receber recursos do Programa Saúde da Família.

Um outro Município administrado pelo PT na Bahia, Juazeiro, teve várias denúncias de malversação e desvios de recurso enviadas pela sociedade local, no início deste mês, para a CGU, mas nenhuma apuração foi iniciada.

Ninguém pode estar contra a apuração de irregularidades, Sr. Presidente, mas todos devem contestar e se posicionar contra o uso do aparelho do Estado para, politicamente, proteger seus amigos e perseguir inimigos.

A Controladoria Geral da União, hoje, virou um instrumento político, talvez os pés sujos de uma estratégia do PT de vencer nos Municípios, transformando os adversários, generalizadamente, em párias políticos, em corruptos.

Felizmente, o caso do Sr. Waldomiro veio provar que não existe vacina nem DNA anticorrupção que privilegiem Partido ou classe.

Entretanto, a prática da CGU é maniqueísta, quer manipular a opinião pública das médias e pequenas cidades. A maneira como é feita a apuração colabora para isso: veículos que chegam em carreta, sirenes da Polícia Federal ligadas e verdadeiros interrogatórios ameaçadores contra fornecedores de produtos.

Os Prefeitos investigados, todos adversários do PT, sequer merecem o direito de defesa e sofrem verdadeiros linchamentos por parte do CGU. O chefe da Controladoria, Sr. Waldir Pires, foi inclusive advertido pelo Tribunal de Contas da União, em dezembro passado, sobre diversos procedimentos inadequados, inclusive quanto a esse. A advertência do TCU, aprovada em plenário, diz textualmente que a Controladoria não está permitindo a defesa prévia dos acusados. Entretanto, segundo matéria de sua assessoria, o Sr. Waldir Pires acha que não faz nada de errado.

O que se pergunta é, então, porque a CGU não divulga seus achados de auditoria somente após “confirmados os indícios”? A resposta é simples: a

única lei que o Sr. Waldir Pires quer seguir é a Lei de Lynch – de linchamento mesmo.

Essa é a cultura reinante na CGU, como pode ser comprovado em outro trecho de material de imprensa, na qual o direito de defesa e do contraditório é apresentado como uma concessão, um favor, o que mostra a total incompreensão do seu papel institucional.

Onde está a Controladoria Geral para fiscalizar e cobrar pela paralisação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que neste ano não pagou a nenhuma criança? E a merenda escolar, cujos recursos federais ainda não chegaram às escolas? Onde está a Controladoria Geral para frear o uso político nas nomeações em instituições como o BNDES, a Embrapa, o INSS e a Funasa, que politizam o serviço público e descaracterizam a modernização conseguida nos últimos anos?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo perfeitamente caracterizada a existência de crime de prevaricação por parte do Sr. Waldir Pires, em todo esse quadro que foi descrito, mas sobretudo na omissão de investigar eventuais crimes praticados pelo Sr. Waldomiro neste Governo, desde que se apresentaram ao seu conhecimento as informações da revista **IstoÉ** sobre as interferências desse subchefe da Casa Civil nas tratativas entre a Gtech e a Caixa Econômica Federal.

O que se pode perguntar é: por que se mantém e o que ainda faz neste Governo o Sr. Waldir Pires, auto-intitulado Ministro da transparência?

Se o Presidente me permitir, gostaria de conceder um aparte ao Senador Tião Viana, como eu lhe havia prometido.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, serei completamente sucinto no aparte. Registro apenas que, na Bahia, a luta política passa pela cavalaria, infantaria e artilharia, ao mesmo tempo. Nós, de fora, devemos ter muito cuidado ao debater os assuntos baianos. O Senador César Borges conta com o respeito político de todos nós, pois se trata de um Senador que cumpre com grande competência sua atividade parlamentar, traz sempre um grande debate e, de vez em quando, trata de assuntos do seu Estado, como essa questão, que se torna nacional pela maneira como é abordada. Nós, do PT, sempre defenderemos o Ministro Waldir Pires, pela sua história de vida, pelo que representa no conteúdo e na grande importância estratégica que tem o Partido. A ação da Controladoria é pautada em critérios. Ela pode merecer críticas, mas foi construída a partir de critérios definidos por um gestor. Nós temos respeito pelo que ele construiu. Na última vez em que esteve

aqui para um debate com V. Ex^a, acompanhamos uma discussão aberta, com críticas diretas de um ao outro. A minha sugestão para elucidar esses fatos, e faço a defesa sempre veemente do Ministro Waldir Pires, é que V. Ex^a proponha a sua vinda à Comissão de Fiscalização e Controle para discutirmos a ação da Controladoria Geral da União. Esse seria um belo debate para a Casa, mantendo-se o respeito pelas figuras de V. Ex^a e do Ministro Waldir Pires.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a sugestão, que considero válida, Senador Tião Viana, mas V. Ex^a não comentou a afirmativa dele de que em País do “rouba mas faz”, Waldomiro não merece investigação.

Eu agradeço, Sr. Presidente, a tolerância.

Era isso que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prorrogo a sessão por mais quinze minutos para que o Líder da Minoria, Jorge Bornhausen, possa usar a palavra.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo inicialmente, já que aqui represento a Liderança da Minoria, manifestar a minha solidariedade ao discurso do Senador César Borges, que revidou críticas inusitadas de quem se apresenta como Ministro e não controla suas palavras.

Venho aqui, Sr. Presidente, para comentar a crise que atravessamos. Há, realmente, uma crise instalada neste País, de natureza moral, a partir do dia 13 de fevereiro, quando a imprensa noticiou a ação criminosa de um integrante do Palácio do Planalto, o Sr. Waldomiro Diniz.

Constantemente, Líderes e Ministros governistas têm lançado como defesa à não realização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito a possibilidade de que a crise, que é de âmbito governamental e moral, possa-se alastrar e se inserir na economia do Brasil.

Quero dizer que isso não é uma verdade. Afirmando que, se analisarmos coerentemente o ano de 2003, verificaremos que a nossa economia teve um mau gerenciamento, que a falta de credibilidade daqueles que assumiram a ação econômica os obrigou a atitudes neoconservadoras, ultraconservadoras para a aquisição de credibilidade.

Na realidade, não havia necessidade de aumento da taxa de juros no início ano passado, tampouco de elevação do compulsório dos bancos. E isso foi feito. A economia foi mal manuseada e a verificação das razões de uma inflação ascendente no início de 2003 teve diagnóstico equivocado. Estávamos

perante uma inflação de origem cambial e não de demanda, e foi exatamente atacada a inflação de demanda, com o aumento de juros e do compulsório.

O Governo continuou nos seus equívocos, por três vezes aumentando tributos, sufocando o setor produtivo brasileiro. Finalmente, consagrou esse aumento de tributos com a aprovação da Cofins, que teve, nesta Casa, a voz da Minoria permanentemente contrária.

O que veio a acontecer em 2004? Em janeiro, em fevereiro – ainda não se sabe o resultado de março –, não houve nenhuma diminuição da taxa de juros. Por quê? Porque o aumento da Cofins trouxe o aumento dos preços, que ocasionou a volta da inflação. E o Governo, que provocou o aumento de preços e da inflação, ficou sem condições de poder baixar a taxa de juros.

O Brasil teve, como resultado dessa política equivocada, crescimento negativo em 2003. E, para desgosto de todos nós brasileiros, teve um aumento no número de desempregados em 670 mil. Os dez milhões de empregos prometidos se transformaram em dez milhões de desempregados. Essa é a verdade. E é diante desse quadro que estamos entrando em 2004.

Nos terceiro e quarto trimestres, houve a reação da economia americana e, por via de conseqüência, a reação da economia mundial. Era a hora de aproveitarmos o crescimento mundial e seguirmos os passos das nações em desenvolvimento, como Índia, China e Rússia, crescendo a 6%, 7% e 8%. E por que isso não vai acontecer? Não é pela crise moral que atravessa o Governo, nem pelo caso Waldomiro Diniz – caso de Polícia e de CPI –, mas porque o Governo gerenciou mal a economia brasileira. Talvez cresceremos 3% sobre um crescimento negativo em 2003, não podendo nem recuperar os 670 mil empregos desaparecidos, a que se somam agora esses incluídos na medida provisória, de um Governo contraditório que na mesma semana pediu a regulamentação dos bingos e colocou no **Diário Oficial** uma medida provisória fechando os mesmos bingos, aumentando os desempregados.

O Brasil não vai crescer a 6% ou 7%, porque o Governo mudou o setor elétrico nas suas regras regulatórias, nos seus marcos, por meio de medida provisória, afugentando os investimentos. O Governo não vai deixar o Brasil crescer nesse percentual de 6%, 7% porque optou por uma política externa equivocada...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – ...voltada exclusivamente para o seu público interno do PT insatisfeito com a política econômica, desfazendo laços com o parceiro comercial mais importante do Brasil e se dedicando a uma política terceiro-mundista que prejudica a nossa economia. E não há que se dizer aqui que o Ministro Palocci comanda a economia, porque S. Ex^a comanda o Ministério da Fazenda. Se comandasse a economia, não teríamos o sistema elétrico modificado por medida provisória, nem uma política atrasada nas nossas relações exteriores.

Por isso, por causa do Governo, por causa do mau gerenciamento, o Brasil não vai crescer como deveria crescer, o que é lamentável. Não venham agora dizer que é fruto da ação da oposição que quer transparência, que quer a verificação da verdade, que quer fiscalização sem acusações precipitadas ou prejulgamentos, mas diante de um crime que foi apresentado a toda a Nação.

É muito simples, é muito fácil avançar nas investigações do caso Waldomiro Diniz. Basta um ato: a quebra do sigilo telefônico, deste que está, silenciosamente, enfrentando a Polícia Federal. A quebra vai mostrar o rastro, e o rastro vai mostrar aonde chegaram as suas ações neste Governo. Dessa forma, poderemos ter desvendado um processo que deixou o Governo acuado. A crise, eminentes Senadores, é de autoridade.

O Presidente da República é repreendido, por nota, pelo seu Partido. Presidente de Partido aliado manifesta-se contra Ministro de Estado. Há um deserto completo, há um bate-cabeças... Há realmente falta de autoridade, e o principal responsável é o Presidente da República, incapaz de reagir por falta de conhecimento e de experiência.

Está na hora de vermos a verdade. Colocarmos a ética em primeiro lugar e não misturarmos economia com falta de ação governamental.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio e, posteriormente, ao eminente Líder também, Senador José Agripino.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Presidente Jorge Bornhausen, V. Ex^a é uma das figuras mais notáveis da política brasileira e, sem dúvida, da Oposição. V. Ex^a tem toda razão. Há uma crise de autoridade; há uma crise administrativa, e há, sim, uma crise econômica, menos pelo macro, que é lento, que erra na dosagem, mas que é conseqüente – a meu ver –, e mais porque o Ministro Palocci não tem a menor ingerência sobre o micro – e aí está a tolice em torno das agências reguladoras –, e mais porque o Ministro Palocci tampouco comanda os passos do Brasil, por

exemplo, na negociação com a Alca. Isso tudo redundou em prejuízo e em dificuldade para o crescimento econômico sustentável, que é tão propagado e alardeado pelo Governo, sem que isso aí saia do projeto e entre para a realidade prática. V. Ex^a falava há pouco de o Governo gostar de culpar a oposição pelas suas próprias mazelas. Disse hoje, da tribuna, que nós não apresentamos o Sr. Waldomiro Diniz para o Ministro José Dirceu; nós não apresentamos Carlos Cachoeira para Waldomiro Diniz; nós não apresentamos Carlos Cachoeira para a GTech, nem a GTech para ninguém. Não temos nada a ver com isso. Apenas cumprimos, mais do que o nosso direito, o nosso dever de denunciar aquilo que a imprensa descobriu e propagou. Portanto, quando vem aquela linguagem cifrada das ameaças, levantamos três hipóteses: primeiro, que é linguagem mafiosa, do tipo omertà: “não fale de mim que não falo de ti”. Isso não funciona para nós; segundo, terem, eventualmente, informações graves sobre alguma pessoa da Oposição, como vêm anunciando, e venham dizer para tomarmos providências em relação a essa pessoa, se for verdade; porque se não for, desmascaramos a farsa, a mentira, e restauraremos a honra da pessoa atingida. Porque quem tem informação e não passa, ainda por cima, prevarica. Porque, se tem uma informação negativa sobre alguém e não passa, prevarica. Não quero tomar o tempo do discurso de V. Ex^a, mas dizer que, hoje, me dei o cuidado de verificar quem é que namora o perigo. Por intermédio do Projeto nº 245, de 1999, o Ministro José Dirceu propôs um referendo para que a população decidisse sobre pagamento de dívida externa e manutenção de acordos internacionais. Por meio de outra iniciativa, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ele se propunha a investigar as privatizações brasileiras, que já estavam em curso. Em outro projeto, ele determina um plebiscito para que a população decida novamente – ele tinha fixação nisso: dívida externa e acordos internacionais. Depois, por intermédio de uma PEC, ele determina – é uma das coisas mais absurdas que já vi em economia – que não se poderia despendar mais do que 10% da receita líquida da União, a título de pagamento da dívida e de mais encargos. Ou seja, esse ano passado, vou chutar talvez 36% ou 38% da receita líquida. Muito bem, e ainda por cima é namorar com o perigo, e isso sim, e é namorar com o perigo nomear uma pessoa daquele calibre, que tem dado muita dor de cabeça ao Ministro e que tem dado um enorme vexame para o País. Nós, da Oposição, estamos cumprindo com o nosso dever. Não podemos baixar a nossa cabeça e não podemos imaginar que essa ca-

rapuça de desestabilização possa caber em nós, porque o PT apresentava todas as suas CPIs pensando em desestabilizar o Governo passado. E ele imagina que todo mundo que apresenta CPI quer desestabilizar. Não é essa a minha intenção e nem a sua intenção. A minha intenção não é apresentar mil CPIs; é apresentar essa CPI – Waldomiro Diniz – e cobrar a apuração de um fato que vai revelar se não há ou não tentáculos de submundo espriados até para dentro do Palácio do Planalto. O que queremos saber, com muita sinceridade. Desse dever não podemos fugir. É um direito e um dever ao qual não podemos fugir. É direito e dever nosso mantermo-nos de pé. Portanto, seu discurso é o do grande líder que não deixa de passar uma grande orientação para o seu Partido e para todos aqueles que o admiram e acompanham a sua carreira pública.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço a V. Ex^a, que acrescenta, de forma lúcida e inteligente, outros argumentos válidos, que demonstram que a CPI não é instrumento que vai prejudicar a economia brasileira. Quem prejudica a economia brasileira é o mau gerenciamento do Governo, o aumento constante de tributos, a ausência de investimentos por falta de respeito aos marcos regulatórios e uma política externa atrasada, terceiro-mundista, que não nos leva a lugar nenhum.

Concedo um aparte ao eminente Líder do meu Partido, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Presidente Jorge Bornhausen, cumprimento V. Ex^a pela lucidez, pelo pragmatismo, pela responsabilidade do seu pronunciamento. V. Ex^a faz um discurso equilibrado, uma avaliação responsável do quadro econômico e político, o que faz justiça à sua biografia política de ex-Governador, ex-Ministro, Parlamentar de larga experiência, um homem de responsabilidade. Orgulho-me muito de tê-lo como Presidente do meu Partido. Mas vou aproveitar a oportunidade para, com base no que V. Ex^a falou sobre carga tributária, tributos, responsabilidade, compromisso com o crescimento econômico, dar uma palavra sobre a iniciativa que nós, do PFL, tomamos de trazer o Dr. Antônio Ernesto de Salvo, Presidente da CNA, para discussão da reforma tributária, no que diz respeito à agricultura, na época em que se debatia o tema. Presidente Jorge Bornhausen, tenho em mão um quadro que está preocupando-me muito, porque, na locomotiva do Brasil, o que ainda está salvando-nos é a agricultura. Aconteceu o que mais temíamos, ou seja, a elevação da carga tributária decorrente da rasteira que levamos na antevéspera do Natal, a Cofins sobre importados – e houve o compromisso do Governo de

revê-la, o que até hoje não se deu; já cobre em diversas oportunidades – está atingindo em cheio o preço dos insumos agrícolas, o que dificultará a produção e a competitividade internacional. Estou fazendo um levantamento e tenho dados terríveis. O Presidente da CNA alertava para um fato que terminou acontecendo. Negociamos, obtivemos a palavra do Governo, que não foi cumprida. É isto que está ocorrendo: compromissos são firmados, e o diploma legislativo é elaborado de forma diferente. É o caso da Cide, que nos chega em termos diferentes dos que foram negociados com os Governadores e o Congresso Nacional. Trata-se de um aumento de carga irresponsável. Tenho receio da inépcia dos que fazem o atual Governo. Entendo este Governo como inerte, pois não toma providências em relação aos problemas, e inepto, pois não possui quadros para fazer as coisas acontecerem. E, diante disso tudo, somos acusados agora de namorar o perigo. Presidente Jorge Bornhausen, coonestando as palavras de V. Ex^a, o papel da Oposição não é dar suporte a governo que esteja desestabilizado. Não nos cabe desestabilizar governo, nem é essa nossa intenção. Mas não nos cabe dar suporte a governo desestabilizado. É preciso que se compreenda que, neste País, os fatos – e não somos nós que estamos denunciando, mas a imprensa livre do Brasil, todas as revistas e jornais – estão retirando do Governo a credibilidade nos planos administrativo e ético. A sociedade brasileira está frustrada com o Governo do Brasil no plano da ética e da administração. É preciso que isso se corrija. Repito e concordo com V. Ex^a: nosso papel é vigiar, cobrar; não é – porque nunca o foi no regime democrático – sustentar governo que se está desestabilizando por coisas com que nada temos a ver. Cumprimento V. Ex^a pela riqueza do seu pronunciamento.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço ao meu eminente Líder, Senador José Agripino, que traz valiosa contribuição, mostrando que o Governo, na reforma tributária, esqueceu-se do contribuinte, o doente pagador; preocupou-se apenas com os cofres dos entes públicos e descumpriu o acordo feito, nesta Casa, de revisão da Cofins. O preço foi a inflação do início do ano. O preço foi não reduzir a taxa de juros. O preço foi não deixar o País crescer.

O que vivemos, na realidade, em 2003, foi um Governo forte no Congresso Nacional, atropelando, votando o que queria, mas com uma Maioria cooptada por troca de favores, de cargos, de liberações de emendas.

Hoje, posso afirmar que o Governo era aparentemente forte e mal gerenciado. Hoje, temos um Governo fraco, que continua mal gerenciado.

À Oposição cabe alertar, para que o Presidente da República compreenda a sua responsabilidade e

reconheça que os votos que recebeu não lhe dá o direito de ignorar o que a Nação deseja: crescimento, emprego, moralidade, transparência.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jorge Bornhausen, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Valmir Amaral, Sérgio Zambiasi, Arthur Virgílio, Romero Jucá, Demóstenes Torres e Flávio Arns enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, ambos do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) –

FLORESTA NACIONAL DE TAPAJÓS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 19 de fevereiro, ocorreu a comemoração dos 30 anos da instituição da Floresta Nacional de Tapajós como Unidade de Conservação no Estado do Pará. Seria mais uma data de pouca expressão no cenário da questão ambiental brasileira, não fosse o fato de que, nessas três décadas, a floresta de Tapajós tornou-se uma unidade modelo de uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e de pesquisa, com ênfase em métodos de exploração de florestas nativas.

Com 600 mil hectares, a floresta de Tapajós é um grande laboratório científico em plena selva. Nela, os pesquisadores nacionais e estrangeiros trabalham em projetos estratégicos para a conservação e o uso sustentável dos recursos florestais da Amazônia. O resultado desse esforço de compreensão das riquezas de nossa flora é a publicação de cerca de 500 artigos e textos com projeção internacional.

Senhor Presidente, Tapajós foi escolhida pelo Ibama para o desenvolvimento de projeto de manejo e produção sustentados de madeira industrial das Florestas Nacionais da Amazônia. Tal projeto servirá de modelo para todas as florestas da região. Por trás desse empreendimento, está a intenção de demonstrar às populações tradicionais da região, ao poder público e à sociedade civil em geral a viabilidade de conciliar desenvolvimento econômico-social e preservação da maior floresta tropical do planeta.

O Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e a Agência Espacial Americana (NASA) for-

maram parceria para estudar a influência de nossa floresta no clima planetário. E esse é apenas um dos projetos de cooperação internacional que o Brasil firmou, em torno da Floresta de Tapajós. Há muitos outros, como o ProManejo (PPG-7), o Experimento de Grande Escala – Atmosfera da Amazônia (LBA), Manejo Florestal (ITTO), além de projetos puramente nacionais, como o de capacitação de agentes ambientais.

Desde sua criação, na Floresta de Tapajós também se desenvolvem práticas e modelos inéditos de extração, de beneficiamento e de manejo sustentável de produtos não-madeireiros. Pequenas usinas de beneficiamento artesanal de óleos de andiroba e de copaíba funcionam, há alguns anos, com base num plano de manejo pioneiro. O produto é vendido como matéria-prima para a indústria de cosméticos e medicamentos, principalmente das regiões sul e sudeste. E os principais beneficiários da atividade são as populações locais.

O projeto ProManejo executa várias atividades na Flona do Tapajós: manejo florestal comunitário, sistemas agro-florestais, fortalecimento e organização comunitária, ecoturismo, educação ambiental, e ações de controle e de vigilância da região. Os povos da floresta, como são chamadas as populações tradicionalmente estabelecidas na região, que somam seis mil pessoas, distribuídas em vinte e cinco comunidades, labutam, há cerca de 170 anos, por sua subsistência a partir da mata e da agricultura em pequena escala.

Senhor Presidente, mesmo com todos esses projetos e com a importância que têm para o desenvolvimento socioeconômico da população regional e para o progresso técnico-científico de nosso País, ainda subsistem problemas para a consolidação dos bons resultados alcançados. A regularização fundiária é um dos mais graves, pois a terra ainda pertence ao Incra e ao Instituto de Terras do Pará, mantendo todos os habitantes da região em situação precária.

A polêmica, que volta e meia aflora entre ambientalistas conservacionistas e empreendedores, pode ter como exemplo de conciliação os projetos bem-sucedidos que estão em curso na Floresta Nacional de Tapajós. Teremos, então, encontrado o justo meio-termo entre proteção ambiental e uso da natureza em benefício do homem.

Esse é o registro que desejava fazer na comemoração dos 30 anos de uma Unidade de Conservação amazônica que tem dado certo e conciliado progresso e respeito ao meio ambiente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado Senhor Presidente.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemora-se, em 15 de março, o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor. Nada mais justo, portanto, que aproveitemos a ocasião para fazer algumas reflexões sobre o que representa, afinal, esse ente tão disputado pelos fornecedores de produtos e serviços, tão enaltecido pela propaganda, tão defendido nos discursos oficiais; mas, ao mesmo tempo, tão pouco valorizado e compreendido.

Em 15 de março de 1962, ou seja, há mais de quarenta anos, o Presidente John Fitzgerald Kennedy declarava ao Congresso dos Estados Unidos:

“Consumidores, por definição, somos todos nós. Os consumidores representam o maior grupo econômico, e influenciam e são influenciados por quase toda decisão econômica pública ou privada. Apesar disso, eles configuram o único grupo importante cujos pontos de vista, muitas vezes, não são considerados.”

Feita a observação, aproveitou para enunciar aqueles que, em sua opinião, seriam os quatro direitos básicos do consumidor: o direito à segurança; o direito à informação; o direito à escolha; o direito de ser ouvido.

Passados alguns anos, Senhoras e Senhores Senadores, a Organização Internacional das Associações de Consumidores acrescentou, àqueles quatro já indicados pelo grande presidente norte-americano, outros quatro direitos fundamentais: o direito à satisfação das necessidades básicas; o direito à indenização; o direito à educação; e o direito ao ambiente saudável.

Em 15 de março de 1983, tendo como referência a data em que John Kennedy fizera sua histórica declaração, comemorou-se pela primeira vez o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor.

Até que, em 1985, a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas deu respaldo àqueles oito direitos básicos do consumidor, assumindo-os como Diretrizes da ONU.

Quase vinte anos depois, Senhor Presidente, tais direitos continuam inatacáveis. O que não quer dizer, porém, que, ao longo desse período, o perfil dos consumidores não tenha experimentado mudanças consideráveis, que talvez venham a ser ainda mais expressivas nos próximos anos.

Pesquisa feita pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo aponta claramente a dimensão dessas mudanças em nosso País.

Até 2010, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, o número de brasileiros com mais de 50 anos aumentará cerca de 30%, chegando a 42 milhões; já a população com até 9 anos diminuirá de 32 milhões para 31 milhões. Crescerá o número de jovens independentes e modernos, na faixa etária dos 15 aos 30 anos. As mulheres terão um poder de compra semelhante ao dos homens. A escolaridade média, que hoje é de 5,6 anos, chegará a 7 anos. E importantes mudanças deverão ocorrer, também, na estrutura de renda, com aumento significativo da parcela da população que ganha mais de 20 salários mínimos.

Tudo isso, é evidente, acarretará profundas modificações nos níveis e perfis de consumo. A pesquisa da USP destaca, por exemplo, a reestruturação que já está ocorrendo e continuará a ocorrer nos orçamentos familiares. Ao longo dos anos, as famílias vêm transferindo parte de seus dispêndios com alimentação para outros fins, tais como moradia e transporte. Para 2010, espera-se que o processo se acenue, com o aumento dos gastos com saúde, educação e cuidados pessoais. Claro que, num período recessivo, essa tendência pode ser contrariada, eventualmente, com os gastos em alimentação voltando aos percentuais anteriores. A médio e longo prazos, contudo, a diversificação e sofisticação dos dispêndios deverá prevalecer.

Outro fenômeno destacado na pesquisa é o nível de exigência dos consumidores. Conscientes de sua força, eles serão menos fiéis às marcas. Ou seja: haverá cada vez menos mercados cativos; haverá cada vez menos feudos de consumo.

São aspectos como esses, Senhor Presidente, que devem ser cuidadosamente analisados por todos aqueles que se empenham na oferta de produtos e serviços aos consumidores.

Com certeza, não há mais espaço para o amadorismo e o descaso. Muito menos, para a prepotência. Foi-se o tempo, Senhoras e Senhores Senadores, em que Henry Ford dizia a seus clientes que eles poderiam “escolher um carro de qualquer cor, desde que fosse preto”.

Hoje, nossas empresas são obrigadas a se preocupar com a personalização dos produtos e serviços, com o desenvolvimento tecnológico, com as atividades pós-venda, com o atendimento exclusivo a cada cliente. É muito importante, vejam bem, que nossos empresários meditem sobre isso: que meditem sobre aqueles oito direitos básicos do consumidor, já reconhecidos pela ONU; que meditem sobre as constantes mudanças no perfil do consumidor; que meditem sobre o que devem fazer para adaptar-se aos novos tempos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 15 de março de 1962, o presidente dos Estados Unidos, John Kennedy, enunciou quatro direitos fundamentais do consumidor, numa declaração ao Congresso Norte-Americano.

São eles: o direito à segurança contra a comercialização de produtos danosos à vida ou à saúde; o direito de ser protegido contra informações fraudulentas e enganosas em anúncios e rótulos; o direito à livre escolha de produtos e serviços a preços justos, e o direito de ser ouvido na defesa aos interesses a ele atribuídos.

A declaração do presidente despertou o reconhecimento internacional de que todos os cidadãos, independentemente da situação econômica ou condição social, têm direitos enquanto consumidores.

No Brasil, no dia 11 de março, completou-se os 13 anos do Código de Defesa do Consumidor. Sancionado pela Presidência da República em setembro de 1990, o código entrou em vigor em 11 de março de 1991, para regular as relações entre fornecedores de produtos e serviços e consumidor.

O Código de Defesa do Consumidor surgiu como fruto da luta da sociedade, conscientizada da importância de suas ações de consumo para o crescimento e desenvolvimento da nação.

Para que avaliemos com exatidão a importância deste tema, basta nos reportarmos ao termo “sociedade de consumo” muitas vezes utilizado para definir a própria sociedade contemporânea. Os consumidores representam 2/3 da economia mundial.

Os apelos de consumo estão constantemente presentes, 24 horas por dia, no cotidiano de todos as pessoas, homens e mulheres – idosos, crianças e adultos. Cada vez mais sofisticados em sua forma, cada vez mais aguçados em seu conteúdo, estão a produzir uma cultura consumidora cuja versão mais radical é perigosa e ilusória, pois segundo ela a felicidade reside tão somente no ato de estudar e trabalhar com o fim de poder comprar.

Todavia, estamos observando um amadurecimento nas relações de consumo em todo o país. Felizmente, ao longo dos anos, desenvolveu-se uma consciência da necessidade de uma proteção do consumidor. A sociedade, em princípio refém desta relação, assumiu postura ativa e combativa e foi à luta.

Conscientes da importância desta data, comemorada em âmbito internacional, todos os estados brasileiros estão, nesta semana, voltados para a realização dos mais variados tipos de eventos com o objetivo de aproximar entidades e sociedade, buscando uma maior conscientização no exercício pleno da cidadania.

No Rio Grande do Sul, uma intensa agenda está mobilizando a comunidade gaúcha. Atos públicos, peças teatrais, distribuição de material informativo, lançamento de projetos e campanhas educativas, fazem parte das atividades desta semana, principalmente na capital gaúcha.

Órgãos públicos e entidades de defesa do consumidor mobilizam-se nos principais espaços públicos no sentido de aproximarem-se cada vez mais da comunidade, orientando e educando as pessoas quanto aos seus direitos na relação de consumo.

Dentre as iniciativas que estão sendo desenvolvidas ressaltamos:

- A instalação da Ouvidoria do Consumidor, com atendimento, orientação e distribuição de material educativo à comunidade;

- Entrega oficial do projeto de educação do consumidor, ao secretário estadual de educação;

- Campanha especial pela conscientização sobre o uso da água, com participação efetiva do DMAE, Corsan, Fórum de Defesa do Consumidor e outros segmentos.

O conjunto dessas atividades, formando esse calendário de eventos, está a cargo do *Fórum de Defesa do Consumidor*, entidade civil com certificado do Ministério da Justiça, que existe somente no Rio Grande do Sul, desde 1996.

São 62 entidades representativas da sociedade que se reúnem, há mais de 7 anos, todas as segundas-feiras de cada mês, para analisar e propor alternativas no âmbito das relações de consumo, organizando a parceria entre entidades e sociedade, trabalhando juntos, pelos direitos da comunidade.

Antes de um direito, reclamar é um dever de cada cidadão, porque este ato pode influir nas decisões de nossos governantes, a exemplo de quando o governo federal passou a definir índices para reajuste de aluguel a partir da avalanche de reclamações de consumidores em todo o país.

Ainda existe um longo caminho a ser trilhado para que o consumidor esteja verdadeiramente protegido. Este caminho passa, necessariamente, pela estruturação adequada dos Procons, presentes em todos os estados e em alguns municípios.

Sabe-se que, assim como existem organizações que atuam permanentemente para tornarem-se marcas de preferência, infelizmente crescem denúncias em todos os Procons, de organizações que se estruturam com o objetivo de lesar os consumidores.

É o caso de alguns títulos de capitalização vendidos como se fossem consórcios de dinheiro as chamadas sociedades em conta de participação (ilegais segundo banco central). É o caso das ofertas de pro-

duetos para emagrecimento que não são autorizados pela Anvisa, e golpes variados pela internet.

Somente os poderes executivos podem estruturar melhor os Procons do país, dotando-lhes de estruturas e pessoal baseados em princípios de inteligência para atender às denúncias, com fiscalização e ações adequadas, inclusive preventivamente.

Porém, destaco positivamente a onda irreversível da sociedade rumo à conquista de seus direitos. Este movimento diz “estamos atentos”, diz “estamos firmes na missão cidadã de fiscalizar”, porque à nação também cabe a tarefa de se organizar, exigir e denunciar. É a sociedade consciente, cidadã, para o amadurecimento da nação verdadeiramente democrática a que todos almejamos construir.

Este era o registro que eu tinha o dever de fazer, senhor presidente, no dia de hoje. O Dia Internacional do Consumidor não é uma data comemorativa perdida no nosso calendário.

É uma data que marca, de forma transparente, o exercício da cidadania.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Lágrimas de Crocodilo em Cenário Preparado Para Uma Declaração de Incompetência

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago hoje mais uma contribuição para o historiador do futuro, ao pedir a transcrição nos Anais do Senado, como parte integrante deste pronunciamento, da matéria publicada na edição de hoje (17/03/04) do jornal *O Estado de S.Paulo*.

A notícia reproduz, inclusive, o cenário em que o Ministro-Chefe do Gabinete Civil, José Dirceu se declarou incompetente no caso Waldomiro. O texto vai em anexo.

Sr. Presidente, leio também, matéria da *Folha de S.Paulo*, cujo título é: “Assessor de Palocci foi sócio de Buratti em empresa de São Paulo”. A nota traz pormenores que mostram a vinculação de Rogério Tadeu Buratti com o escândalo Waldomiro Diniz. Buratti, como diz a “Folha”, manteve negócios com o atual chefe de gabinete do hoje ministro da Fazenda, Juscelino Antonio Dourado.

A nota segue em anexo.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Assessor de Palocci foi sócio de Buratti em empresa de SP

Acusado de envolvimento no caso Waldomiro, empresário foi sócio de auxiliar de ministro

RUBENS VALENTE
ENVIADO ESPECIAL A RIBEIRÃO PRETO

ANDRÉA MICHAEL
DA SICURSAL DE BRASÍLIA

Mesmo após ter protagonizado um escândalo na gestão do então prefeito de Ribeirão Preto (SP), Antonio Palocci, o empresário Rogério Tadeu Buratti manteve negócios com o atual chefe de gabinete do hoje ministro da Fazenda, Juscelino Antonio Dourado.

Palocci tem dito, por meio de sua assessoria, que desde 1994 não mantém relações de amizade nem profissionais com Buratti, seu secretário de governo na primeira gestão em Ribeirão Preto. A assessoria ressalva que é provável que tenha havido encontros sociais.

Na última sexta-feira, em depoimento à Polícia Federal, diretores da empresa de informática GTech disseram que em 2003 Waldomiro Diniz, então assessor da Casa Civil, informou que uma pessoa influente iria procurá-los, e que eles deveriam contratá-la para que contrato com a Caixa Econômica Federal fosse renovado.

Segundo os diretores, essa pessoa era Rogério Buratti, que chegou a se encontrar com eles em Brasília para discutir um contrato de consultoria. Inicialmente, o valor discutido seria de R\$ 15 milhões a R\$ 20 milhões. Valor que teria sido reduzido para R\$ 6 milhões, mas que os diretores da empresa dizem não ter sido pago.

Homem da confiança do ministro José Dirceu (Casa Civil), Waldomiro foi demitido a pedido após ter sido flagrado em vídeo de 2002 negociando propinas com um empresário de jogos eletrônicos. A época, trabalhava no governo Benedita da Silva (PT-RJ).

Buratti deixou em outubro de 1994 o cargo na Prefeitura de Ribeirão Preto após a Folha ter divulgado trechos de gravação feita por ele mesmo com indícios de favorecimento para empresas em licitações. Foi aberta uma investigação na Câmara Municipal e um inquérito no Ministério Público. Nada foi provado contra Buratti.

Dois anos depois da divulgação da fita, ele se tornou sócio de Jus-

celino Dourado na empresa W Way Informática Ltda., uma provedora de internet. A empresa foi fundada em 23 de setembro de '96 e tinha como terceiro sócio Renato Buratti Neto, irmão de Rogério.

Segundo Luiz Antonio Prado Garcia, ex-sócio de Rogério e atual sócio da sua irmã, Rosângela Buratti, na empresa Assessorarte, a provedora W Way funcionou por pouco mais de um ano, até ser vendida. Garcia foi coordenador

de licitações do prefeito Palocci.

Dourado também foi sócio de Renato Buratti Neto, irmão de Rogério, numa editora. Em 28 de dezembro de 1995, o atual chefe de gabinete do ministro abriu uma empresa chamada Editorarte Editora & Gráfica Ltda.

A semelhança do primeiro nome com a Assessorarte, empresa especializada na realização de concursos públicos, não foi mera coincidência: a Folha apurou que

o endereço da antiga empresa de Dourado era o mesmo do atual endereço da Assessorarte, no número 1.566 da rua Marechal Dourado, no bairro Sumaré. Rogério Buratti chegou a ser sócio da Assessorarte, mas transferiu sua cota para sua irmã, Rosângela.

Assim como no caso da W Way, Prado diz que a Editorarte está desativada. Segundo ele, a empresa foi gestada para executar trabalhos de impressão em serviços relacionados a concursos públicos.

Empresário promete abrir sigilos

DA FOLHA RIBEIRÃO
E DE LA NCI PARA A FOLHA RIBEIRÃO

O ex-secretário de Governo de Ribeirão Preto (SP) Rogério Buratti disse ontem que vai se apresentar à Polícia Federal para depor antes de ser convocado e que abrirá os sigilos bancário, fiscal e telefônico que tiverem relação com o episódio GTech.

A PF da cidade, porém, não tem data prevista para o depoimento, pois ainda não foi informada oficialmente do caso.

Segundo Buratti, vice-presidente-executivo do grupo Leão Leão — maior financiador da campanha de Antonio Palocci Filho a Prefeitura de Ribeirão em 2000 —, seu nome está sendo envolvido em um caso que pode ter como objetivo prejudicar o ministro da Fazenda. As afirmações foram feitas em entrevista por telefone a rádio Clube de Ribeirão. "Tenho a impressão de que o que está acontecendo pode ter mais como objetivo tentar prejudicar o Palocci, usando-me como instrumento".

Em depoimento, diretores da

GTech disseram que Buratti teria sido indicado por Waldomiro Diniz para intermediar, como consultor, a renovação do contrato da empresa com a Caixa Econômica Federal. Buratti confirma o contrato, mas diz que não aceitou o trabalho nem fez proposta.

"Não fizeram [a GTech] propostas de negociata, lobby ou propina, até porque, se eu tivesse condições de interferir numa renovação de contrato e essa renovação fosse feita profissionalmente, não seria crime."

O ex-secretário afirmou ainda que sua declaração de renda está aberta, exceto o que tange sua vida privada. "Eu não quero permitir uma devassa da minha vida, porque eu não sou objeto de investigação, não sou funcionário público, eu sou um profissional."

"Acho que meu nome está sendo usado numa briga política, que respinga no Palocci."

Rogério Buratti, 41, foi um dos fundadores do PT em Osasco (Grande São Paulo), na década de 80, ao lado de políticos como João Paulo Cunha (PT-SP), presidente

da Câmara, e de Benedito Mariano, secretário de Segurança Urbana da Prefeitura de São Paulo.

Assessor de deputado

Atuou no PT local até 1992, quando passou a assessorar o então deputado estadual Antonio Palocci Filho, hoje ministro da Fazenda, após ter vencido a sua primeira eleição à prefeitura.

Na cidade, a participação de Buratti causou polémica no partido, pelo fato de ele ser um "forasteiro" e ter supostos "superpoderes". Membros do diretório do PT local chegaram a se reunir com o prefeito para pedir o afastamento do secretário, que caiu em 1994 após suspeitas de direcionamento em licitações de obras.

Após criar a Assessorarte, no mesmo ano, Buratti trabalhou na Prefeitura de Matão (1997-1998) como assessor especial do prefeito Adauto Scardoelli (PT). Voltou a Osasco em 2000 para assessorar o deputado estadual Emílio de Souza (PT), que se candidatara à prefeitura da cidade. (MARCELO TOLEDO E RICARDO GALLO)

Fazenda confirma sociedade, mas nega relação hoje

DA SUPLENTE DE BRASÍLIA
DO JORNAL ESPECIAL A RIBEIRÃO PRETO

A assessoria do Ministério da Fazenda confirmou que, "no passado", o chefe-de-gabinete da pasta, Juscelino Antonio Dourado, foi sócio do executivo Rogério Buratti na empresa W Way Informática Ltda.

Segundo informações de seu gabinete, Dourado esta-

va viajando ontem. Buratti não respondeu aos recados deixados pela Folha nos dois últimos dias. Ainda conforme a assessoria, Buratti e Dourado seriam amigos, mas não teriam mais negócios juntos hoje.

A assessoria informou ainda que, desde 1994, quando Buratti foi exonerado do cargo de secretário de Governo de Ribeirão Preto, no primeiro mandato de Antonio Palocci —hoje ministro da Fazenda— como prefeito da cidade, os dois não mais mantêm relações de amizade nem profissionais.

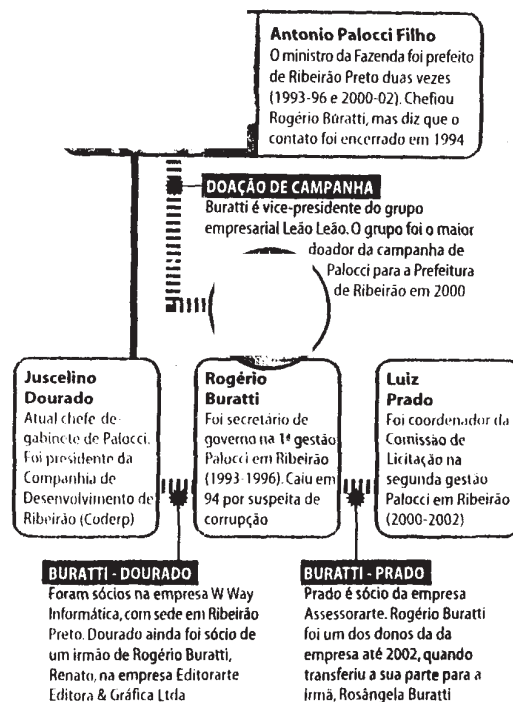
Informa, por fim, que, desde então, "é possível e tudo indica que Buratti e Palocci tiveram encontros em ocasiões sociais".

Luiz Antonio Prado Garcia, sócio da Assessorarte com a irmã de Buratti, Rosângela, disse ontem que a empresa não mantém nenhum contrato com o governo federal. Ele explicou que a Editorarte, que seria um braço da Assessorarte, não chegou a fechar "nenhum contrato" com administrações municipais. Prado disse que "há muitos anos" não con-

versa com Dourado.

Rosângela Buratti foi procurada ontem pela Folha na sede da Assessorarte, em Ribeirão Preto. A secretária da empresa informou que ela estava em reunião de trabalho, anotou o recado e disse que entraria em contato, o que não havia ocorrido até as 19h de ontem.

Renato Buratti Neto não foi localizado. Até o fechamento desta edição, não respondeu à ligação para sua casa em Ribeirão Preto nem ao recado deixado pela reportagem.



CASO WALDOMIRO DINIZ E BURATTI

- O ex-assessor do Planalto Waldomiro Diniz, que deixou o governo porque aparece em fita de 2002 negociando propina, é investigado no caso da renovação do contrato entre a GTech e a Caixa Econômica Federal
- Segundo depoimentos de diretores da GTech à PF, Waldomiro impôs à empresa a contratação de Buratti. Em troca, teria agido para facilitar a renovação do contrato com a Caixa Econômica Federal pelo qual a GTech gerencia as loterias federais (valor do contrato: R\$ 650 milhões)
- A Caixa nega ingerência no contrato. Waldomiro ainda não se manifestou sobre a suposta indicação. Buratti confirma ter tido encontro com diretores da GTech, mas nega ter feito negócio



A FITA QUE DERRUBOU BURATTI

- Como Waldomiro Diniz, Buratti, homem forte de Antonio Palocci Filho em Ribeirão, foi derrubado quando veio a pública gravação em que negocia com um empreiteiro vantagens em licitações municipais. Na fita, gravada por ele mesmo, insinua que obras ainda não-licitadas são rateadas entre empresários
 - Trecho da gravação de 94 (Conversa entre Buratti e um diretor da empreiteira Almeida & Filhos)
- Buratti - De imediato essa é de vocês. Ai a gente solta essa também aqui, que não estava previsto para soltar. (...) O Palocci falou naquele dia, falou pra mim, que quer dar uma adequada para dar uma compensada pra vocês.**

Dirceu diz que foi incompetente no caso Waldomiro**LEONENCIO NOSSA**

BRASÍLIA – Em longo e emocionado discurso que fez ontem à noite, no encontro em que foi homenageado pelos seus 58 anos, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, confessou que tem sido incompetente” para resolver a crise causada pela denúncia de corrupção praticada por seu ex-assessor Waldomiro Diniz. “Eu passei nesses 32 dias – não tenho vergonha de confessar – os piores momentos de minha vida. Eu durmo tranqüilo, tenho consciência tranqüila, mas não me conformo com minha incompetência de não ter dado conta e resolvido esse problema, me dói no fundo da alma.” O discurso foi feito no Fórum Nacional de Prefeitos e Prefeitas do PT – no qual, à tarde, havia falado o presidente Lula. Com os olhos marejados, Dirceu disse que não haverá mudanças na política econômica e elogiou o ministro Antônio Palocci, da Fazenda. “Não é verdade que no núcleo do governo exista oposição às medidas que são adotadas. Existe solidariedade, coesão e apoio, mas não somos vacas de presépio nem somos um partido ou um governo antidemocráticos. Debatermos, discutimos e fazemos propostas no partido e no governo.” E foi aplaudido demoradamente pelas cerca de 300 pessoas presentes. Dirceu disse que não tem medo de recomeçar a vida, pois já fez isso outras vezes. “Vocês sabem que minha vida nada seria sem vocês. Minha vida se confunde com o Brasil, com o socialismo, o PT, com Lula e o governo.” Ele afirmou que fazer parte do governo não é apenas ser ministro. “Se eu deixar de ser ministro, eu nunca vou deixar de participar do governo, nunca”, explicou. “Quero falar da minha inquebrantável determinação de continuar servindo ao Brasil e ao presidente Lula, seja em que cargo for.” Campanha – Ele começou citando as suspeitas de que teria negócios irregulares com Waldomiro. “Na verdade, gostaria de falar o que não posso falar, vou deixar para falar daqui a 15, ou 30 dias”, disse. “Quero colocar pingos nos is. Não vou deixar nada sem resposta, mas não é o momento adequado.” No dis-

curso, Dirceu contou que é “muito duro” passar por essa situação. O ministro chamou os militantes a enfrentar a aliança de forças que se opôs ao presidente Lula na campanha, aliança que “sonha com a paralisia do governo, a divisão do núcleo político do governo e até divergências entre as Forças Armadas e o governo”. Afirmou que as críticas dos opositoristas a ele são uma forma de iniciar a disputa eleitoral deste ano e pediu empenho dos petistas. “Estamos vivendo a reconstrução da aliança que nos enfrentou (em 2002). Sonham em nos derrotar em 2004.” Apoio – O clima do encontro era o de um ato de apoio: painéis de 3 metros com fotos de Dirceu da época em que era líder estudantil cobriam paredes do auditório e de alguns corredores, com a frase “Uma vida inteira lutando pelo Brasil e pelo povo brasileiro”. Após o discurso, os presentes cantaram Parabéns a Você. Do presidente do PT, José Genoíno, o ministro ganhou uma gravata. Genoíno disse que o encontro era “uma festa de companheiros e companheiras” para Dirceu.”

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante das chuvas torrenciais destes dois últimos meses, voltam às manchetes dos principais jornais do País os problemas decorrentes: enchentes, desabamentos, desabastecimento e desabrigo de milhares de pessoas. Desta vez, não apenas no Sul ou no Sudeste, como é de costume, mas no Nordeste também.

A esse respeito, se a chuva alvissareira nos traz de volta a segurança e a tranqüilidade de lagos de hidrelétricas cheios, e a possibilidade de boas safras, não deixa de nos preocupar quanto a todos os outros aspectos, principalmente em relação à sustentabilidade dos recursos hídricos brasileiros.

E é sobre isso que gostaria, hoje, de fazer alguns comentários, tendo como base a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), a governabilidade dos recursos hídricos no Brasil e a gestão da Bacia do Rio Paraíba do Sul, uma experiência que deve servir de modelo para outras em andamento em todo o País.

Gostaria de lembrar, Senhoras e Senhores Senadores, o quanto o Brasil teve a sensação de estar sempre “em berço esplêndido” no que diz respeito à disponibilidade de recursos hídricos. E, afora a recorrência de secas no semi-árido nordestino, ou de

cheias no Sul e no Sudeste, não costumávamos preocupar-nos. Isso, até o famigerado “apagão”, que fez sofrer a nós todos; ou até a ocorrência de desabastecimento em importantes cidades brasileiras, como Recife ou Campina Grande.

Entretanto, seja em função dos fenômenos climáticos do Planeta, seja em função do processo de desenvolvimento adotado no País, já não existe mais lugar para tanta tranquilidade; e devemos nos ocupar, cada vez mais, da gestão dos recursos hídricos.

É o que vem fazendo a Agência Nacional de Águas, juntamente com os Estados e Municípios envolvidos na gestão desses recursos tão essenciais.

Nos últimos dez anos, o Brasil vem investindo em um sistema de gerenciamento de recursos hídricos que seja, ao mesmo tempo, descentralizado, participativo e que caminhe para a auto-sustentabilidade.

E a Bacia do Rio Paraíba do Sul vem nos fornecendo uma experiência inovadora, em que a articulação dos poderes públicos, dos usuários intensivos e dos demais beneficiários tem rendido bons frutos. Gostaria de lembrar que, naquela bacia, estão concentrados mais de 10% do PIB brasileiro, tendo em vista ali estarem instaladas importantes indústrias nacionais, numa região que envolve os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. De suas águas se beneficiam 14 milhões de pessoas, incluída a população metropolitana do Rio de Janeiro, que está fora do âmbito geográfico do Paraíba do Sul.

Com base nesse modelo, pretende-se que a bacia hidrográfica seja a unidade de gestão. Em outras palavras, pretende-se tornar efetiva a descentralização da gestão; aplicar os recursos arrecadados na própria bacia geradora e conforme o Plano de Recursos Hídricos aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia; enfim, proporcionar a sustentabilidade econômica do sistema de gestão descentralizado.

Mesmo com o advento das diversas leis sobre recursos hídricos, subsistiam alguns problemas aparentemente insuperáveis: a água é estadual ou federal? A quem cabe a gestão? Quem se encarrega da arrecadação? Como garantir que os recursos obtidos com a outorga da água revertam para aquela bacia específica? Qual a natureza da instituição que administrará formalmente os recursos?

Com esses desafios em mente, a ANA, os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais têm empreendido com criatividade, espírito cooperativo e muita responsabilidade essa experiência inovadora da Bacia do Paraíba.

Por intermédio do Convênio de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul, a ANA, e os Estados puderam iniciar uma série de atividades que prevê o melhor aproveitamento dos recursos hídricos, a educação ambiental, a cobrança pelo uso da água, a regularização das outorgas e a criação e instalação da Agência da Bacia.

Por meio do Plano de Recursos Hídricos, após um diagnóstico da situação e da análise das alternativas, foram estabelecidas metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade da água. Foram estabelecidas, igualmente, as prioridades para outorga de direitos de usos e estabelecidos critérios para cobranças.

Desse aprendizado de harmonização de interesses (Estado, usuários intensivos, consumidores comuns e entidades ambientais), nasceu um novo aprendizado que nos permitirá disseminar a experiência para outras bacias brasileiras.

Teremos, assim, a possibilidade de, com recursos arrecadados pela água na região, financiar novos projetos e atividades direcionados à recuperação hidroambiental da própria Bacia.

Senhor Presidente, saudamos essa iniciativa vitoriosa e ficamos torcendo para que possa se repetir com o mesmo sucesso em outras localidades do País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os últimos acontecimentos no Congresso Nacional, no Brasil e em todo o mundo estão muito bem analisados na edição desta semana (14 a 20 de março de 2004) do “Jornal Opção”. O editorial “*A Ética de Dois Gumes*”, de autoria do jornalista Herbert de Moraes Ribeiro, diretor-responsável do Jornal Opção, traz reflexões oportunas. Textos de tão alto nível são a marca do semanário goiano, muito bem editado pelos jornalistas Euler Belém, José Maria e Silva, Patrícia Moraes, Rogério Lucas e Marcos Bandeira, sob o comando de Herbert de Moraes Ribeiro e Nanci Guimarães de Melo Ribeiro.

Há quase três décadas, o Jornal Opção informa, educa e faz pensar, com uma cobertura que engloba os fatos políticos e econômicos, mas vai muito além, dando aula de Jornalismo, História, Sociologia e Filosofia. Seu caderno “Opção Cultural” enriquece a Literatura Brasileira publicando poesias e contos, investindo em resenhas e ensaios. Sua seguidas edições, nos últimos 28 anos, nos ajudam a entender os motivos de cada vez mais pessoas incompreensíveis co-

meterem atos ininteligíveis. Portanto, senhor Presidente, passo a ler, para que conste dos Anais, o editorial “**A ÉTICA DE DOIS GUMES**”, do jornalista Herbert de Moraes Ribeiro, que, por sua pertinência, merece registro nesta Casa do Congresso Nacional.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A ética de dois gumes

A atitude do governo espanhol diante dos atentados de Madri lembra a dupla moral do PT – que serve para perdoar sempre seus próprios pecadores à custa do sacrifício de adversários e até de aliados

Herbert de Moraes Ribeiro

Assim como o estado de direito se faz no contraditório, uma nação democrática se constrói com oposição. Por isso, ainda que ela possa se mostrar compreensível à luz das circunstâncias eleitorais e nos escombros das ideologias falidas, não consigo aceitar, intelectualmente, uma aliança ampla em Goiânia entre PT e PSDB. Ela contraria o papel que o eleitor delegou a ambos os partidos – o de oposição e situação – e reforça ainda mais a tendência do governo Lula de apoderar-se das instituições republicanas de um modo indolor, mas não menos perigoso. Se os coturnos e cassetetes eram a força do regime militar, a sociedade civil é a baioneta calada do governo Lula. Ao longo dos últimos anos, o PT aprendeu a manobrá-la contra os inimigos.

Mesmo agora, quando o partido e o governo se tornam alvo das mesmas críticas que faziam aos adversários, o PT ainda é capaz de valer-se da sociedade civil para impor seus interesses, como o arquivamento de CPI. Não que ela tenha dado apoio a essa prática. Pelo contrário, tudo indica que tenha ficado indignada com a nova prática petista, que condena tudo o que o partido pregou. Mas a “sociedade civil” é uma abstração e – sem o próprio PT para torná-la concreta – ela praticamente não existe. Daí a relativa facilidade com que o governo Lula arquiva investigações, como a da morte do prefeito Celso Daniel, de Santo André, mes-

mo com seus parlamentares agindo desastrosamente no Congresso, a exemplo do senador Aloisio Mercadante.

Agora, no poder, o Partido dos Trabalhadores aprendeu rapidamente a fazer exatamente aquilo que condenava nos outros – a política dos interesses de grupo contra os anseios coletivos. Só há uma diferença entre o PT e seus antecessores – a consciência do erro. O político tradicional também não costuma colocar os interesses da coletividade à frente dos interesses de seu grupo político, mas ao menos ele tem consciência de que isso não é certo, conseqüentemente se torna mais fácil desmascará-lo quando pego num flagrante fisiológico.

Já o PT – como todo partido de esquerda – se julga detentor do monopólio da verdade e, se é pego num ato ilegal ou imoral, nunca pensa em corrigir-se, antes insiste em negar o fato ou até mesmo em legalizá-lo. Foi o que fizeram os ministros petistas que foram pegos em viagens particulares financiadas por verba pública. Eles não tentaram negar o gasto, como tentaria fazer um político tradicional. Simplesmente assumiram o fato, mas sem considerá-lo um erro, não pelo fato em si, mas pelo agente que o protagonizou – sendo do PT, já esses agentes já eram puros por antecipação.

Lições da Tragédia – Todavia, é preciso reconhecer que essa tendência dos indivíduos de sempre encontrarem justificativa para os próprios erros não é uma exclusividade dos petistas brasileiros. Prova disso são as espantosas imagens que chegam da Espanha.

Os 200 mortos e cerca de 1 mil e 500 feridos nas explosões terroristas, em estações de trem de Madri, são uma trágica lição para o mundo. Elas ensinam que não mais a guerra e, sim, o terror é que é a continuidade da política por outros meios. Os jornais europeus, num estilo um tanto mórbido, resumiram o terror madrileno como uma réplica dos atentados de 11 de setembro de 2001, que derrubaram o World Trade Center, um dos mais caros símbolos norte-americanos, sediado em Nova York, talvez a mais cosmopolita das cidades do mundo. “O nosso 11 de Setembro” – afirmou a imprensa européia.

Há diferenças quantitativas e estéticas entre os dois atentados. No terror de Nova York morreram mais pessoas, ainda que bem menos do que se imaginava no início das explosões que derrubaram as torres gêmeas. No terror de Madri, as vítimas não devem ultrapassar a casa das 200 pessoas, ainda que novos feridos venham a aumentar, nos próximos dias, o número de mortos. Todavia, a diferença maior entre os dois atentados é o caráter espetacular de um e a brutalidade quase comezinha do outro. O 11 de Setembro, sem dúvida, entrou para a história, como um marco. Pela primeira vez, a humanidade surpreendeu-se com a história em tempo real, transmitida ao vivo para todo o planeta.

É certo que outras guerras, antes dos atentados de 11 de Setembro, já haviam dado à humanidade essa sensação de viver a história. Especialmente a Guerra do Golfo Pérsico, no início da década de 90, quando mísseis teleguiados se enfrentavam no ar perante câmaras de televisão. Entretanto, faltava ao videogame do Golfo um elemento vital da história – o imponderável. Por mais que alguns historicistas queiram encontrar leis gerais para a história, aptas a prever o seu curso, o certo é que ela escapa à qualquer análise exata. O que o especialista aranca à história são meras tendências, jamais certezas irretorquíveis como a certeza do astrônomo diante da rota de um planeta conhecido.

No 11 de Setembro, as câmaras captaram a história em sua essência, porque a tragédia, embora filmada e transmitida ao vivo para todo o mundo, não fora programada no mesmo sentido em que uma guerra é programada, com hora certa para começar e embates previstos pelo caminhar das tropas. Na tragédia do World Trade Center, era a história que entrava na vida de cada um de nós sem pedir licença. O mundo não parece mais o mesmo depois do 11 de Setembro e, provavelmente, os historiadores do futuro hão de reconhecer esse fato, reservando a essa data o mesmo caráter de marco que tem a tomada de Constantinopla pelos turcos em 1492, pondo fim ao Império Romano no Oriente.

Inflação do Terror – Já os atentados de Madri, perpetrados na manhã de quinta-feira, 11, não são um marco na história, mas uma continuidade. De certo modo, eles continuam o 11 de Setembro, quaisquer que tenham sido seus autores. Para o governo espanhol, liderado pelo primeiro-ministro José María Aznar, o ETA, grupo separatista basco, é o principal suspeito de ter realizado as dez explosões quase simultâneas em trens de Madri. No entanto, os analistas não descartam a hipótese de que o atentado seja obra do mítico Osama bin Laden e sua Al-Qaeda. A ousadia dos atentados lembra o impacto do exuberante 11 de Setembro, e não o terror mais pacato do ETA.

Ainda que os separatistas bascos tenham sido os autores dos atentados em Madri, é inegável que eles agiram inspirados no terror do World Trade Center. É possível que a destruição das torres gêmeas, numa tragédia pirotécnica sem precedentes na história, tenha inflacionado o terror no mundo. Parece que a vida se tornou uma moeda ainda mais desvalorizada no câmbio do terror. Já não basta tirar uma meia dúzia de vidas, muito menos fazê-lo na calada da noite, como foi morto Aldo Moro, pelas Brigadas Vermelhas, na década de 70, na Itália. Hoje é preciso enrubescer o vídeo das televisões de todo o mundo com o máximo possível de sangue. Para isso, o atentado deve ser em horário comercial, potencializando o número de vítimas e facilitando a sua transmissão ao vivo.

Entretanto, a humanidade não muda conforme os caprichos da história. Ela conserva, em si, alguma coisa de essencial, que desafia os grandes cataclismos históricos, seja a diáspora dos judeus, no início da era cristã, sejam as bombas atômicas em Hiroxima e Nagasaki, no fim da Segunda Guerra Mundial. E uma das características essenciais do homem é o egocentrismo de seu caráter, capaz de transformar o mundo que o cerca num verdadeiro universo. São muitos os cadáveres de Madri, mas específicas são as lágrimas que os choram – mãe por filho, irmão por irmão, esposa por marido, amigo por amigo. Só quando a dor pessoal invade a arena pública é que surgem as lágrimas devolutas, capazes de chorar a

humanidade em si e não cada homem em particular.

Essa incapacidade, de condear-se verdadeiramente, do ser humano abstrato não é um defeito do homem, mas uma qualidade. Quando ela fenece é que surgem os totalitarismos de toda espécie, capazes de sacrificar o indivíduo concreto à abstração de uma ideologia. Todavia, é preciso reconhecer que um pouco de abstração no trato com o ser humano é a base do processo civilizatório. Sem a capacidade de racionalizar minimamente as relações humanas, retirando-as do campo da afetividade pura, o indivíduo se torna injusto, como ocorre, por exemplo, nos linchamentos.

É o que se percebe nas declarações do governo espanhol a respeito dos atentados de 11 de março. Como eles ocorreram na véspera das eleições, o governo do primeiro-ministro José María Aznar deixou-se levar pelo temor de uma repercussão negativa dos atentados na campanha de Mariano Rajoy, seu candidato e favorito nas pesquisas de intenção de voto. Daí a tentativa do governo espanhol de descartar a Al-Qaeda e concentrar as suspeitas sobre o grupo separatista basco ETA. A rigor, uma investigação isenta dos atentados não pode descartar qualquer hipótese, muito menos a suspeita mais do que plausível que recai sobre a Al-Qaeda.

Invasões Mouras – Mas o que leva o governo espanhol a temer que o atentado tenha sido praticado pela Al-Qaeda, a ponto de insistir em condenar o ETA? Sem dúvida, ao apoio que a Espanha deu à invasão do Iraque, juntamente com a Inglaterra, perfilando-se, de armas e bagagem, ao lado do presidente norte-americano George Bush. Caso tenha sido a Al-Qaeda a autora dos atentados, os espanhóis não de culpar seu governo pelo fato de terem colocado a Espanha entre os alvos do terrorismo islâmico – justamente a Espanha, que, desde a Idade Média, foi palco de invasões mouras, tornando-se, com isso, o país europeu mais influenciado pela cultura árabe.

Como se vê, políticos de todos os países, inclusive do primeiro mundo, tentam agir da mesma forma que os petistas brasileiros. Ou, para lembrarmos a máxima de

Rubens Ricupero, que foi ministro da Fazenda de Itamar Franco, “o que é bom a gente divulga, o que é ruim a gente esconde”. Na época, o PT indignou-se, profundamente, com essa frase e, se não me engano, chegou a cogitar na impugnação da candidatura de Fernando Henrique Cardoso a presidente. Hoje, Duda Mendonça não me deixa mentir – o PT age do mesmo modo. O governo Lula faz um alarde medonho quando distribui umas cestas básicas no interior do Piauí, mas procura, de todas as formas, esconder o caso de Santo André do olhar da opinião pública.

Até aí tudo bem. Não há nada de novo nessa tendência universal de todos os políticos. O problema é que a fraqueza moral deve ser privativa dos indivíduos e dos grupos, porque, quando se alastra pelas instituições, ela se torna muito perigosa. É o que acontece com o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, diferentemente do governo do espanhol José María Aznar. Enquanto no caso de Aznar, se houver fraqueza moral, ela é dos indivíduos que compõem seu governo, inclusive dele próprio, no caso de Lula os erros de seu governo ou do partido são sempre socializados, criando uma estranha responsabilidade difusa, que não pode ser discriminada. E, quando não é possível socializar o erro, expurga-se quem errou, mantendo intacta a estrutura partidária.

Sempre foi assim nos partidos de esquerda, desde Lênin, e com o PT não é e não será diferente. Por isso, partidos como o PSDB devem tomar cuidado ao propor aliança ao PT. Aliar-se à esquerda não é como aliar-se a um partido qualquer. Partido de esquerda é uma instituição fechada em si mesma, sempre apta a manipular, mas dificilmente manipulável. É claro que os políticos tradicionais também propõem alianças pensando em manipular os novos aliados em benefício de seu próprio grupo. Todavia, há uma diferença crucial – o político comum é sempre o indivíduo, que pensa primeiro em si mesmo, depois no seu grupo, e só depois, se sobrar espaço, ocupa-se de seu partido como um todo. Isso faz com que sua base partidária nunca tenha a coesão religiosa de um partido de esquerda e os novos

aliados podem aproveitar-se disso para crescer dentro dela.

Numa estrutura fechada como o PT, é muito diferente. Quem não é petista de origem será sempre um estranho no ninho e dificilmente conseguirá ascender politicamente. Não encontrará brechas no partido no qual se apoiar. Ali não há indivíduos, mas apenas correntes, tendências, estruturas. O indivíduo é mera peça da engrenagem. Prova disso é o ministério de Lula. Ele é basicamente composto só de petistas, inclusive de petistas derrotados nas urnas. E os que não são petistas tendem a ser ministros decorativos, sem poder de ação. Nas máquinas administrativas dos partidos tradicionais não costuma ser assim – qualquer ministro monta seu feudo no governo e cresce politicamente com isso.

Obviamente, há vantagens e desvantagens – mais estas que aquelas – nesses modelos de estruturas partidárias. A estrutura fechada é menos fisiológica, reconheçamos, mas pode ser mais desumana. Querem um exemplo? O ministro Ricardo Berzoini. Em que estrutura tradicional de governo um ministro que fez o que ele fez com os velhinhos aposentados seria preservado no poder? Nenhuma. Só a ética religiosa dos partidos de esquerda é capaz de condenar o pecado, perdendo sempre o pecador – se ele for cor-religionário. Porque se não for, dá-se exatamente o contrário: para a esquerda, mesmo o pecado já absorvido por sua prática (e já absolvido por sua ética) se flagrado nos outros será pecado mortal. Mesmo que para isso o partido de esquerda tenha que acuar eticamente o adversário, valendo-se de uma de suas especialidades – o terrorismo ético. É a fraqueza moral do indivíduo transformada em amoralidade do grupo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi após a II Guerra Mundial, na Inglaterra, que o esporte para Pessoas Portadoras de Deficiência começou a ser utilizado como ferramenta para a reabilitação e inserção social. No Brasil, a prática do esporte chegou em 1958, quando os paraplégicos Robson de Almeida e Sérgio Delgrande fundaram, respectivamente, o Clube do Otimismo, no Rio de Janeiro, e o Clube dos Paraplégicos,

em São Paulo. A receptividade positiva fez com que rapidamente a atividade física evoluísse para o nível competitivo. Em 1972, na Alemanha, aconteceu a primeira apresentação do Brasil em jogos paraolímpicos. Entretanto, as primeiras medalhas só vieram quatro anos depois nos Jogos Paraolímpicos de Toronto, Canadá. Foi por meio do basquete que se iniciou a prática desportiva para pessoas portadoras de deficiência no Brasil. Em 1975, foi fundada a Associação Nacional de Desporto para Deficientes (ANDE). A ANDE nasceu com o desafio de realizar os Jogos Pan-americanos de 1977 e, dessa maneira, acolheu todas as áreas de deficiência.

O fortalecimento do paradesporto, enquanto esporte de rendimento, veio em razão do crescimento do número de atletas. Com isso, surgiu a necessidade de se criar organizações que cuidassem do esporte para cada tipo de deficiência. Em 1978, foi criada a Associação Internacional de Esportes e Recreação para Paralisados Cerebrais (CP-ISRA) e, em 1980, a Associação Internacional de Esportes para Cegos (IBSA). De outro lado, a Organização Internacional de Esportes para Deficientes (ISOD), criada desde 1964, ficaria responsável pelo desenvolvimento mundial dos esportes para atletas amputados. Mais tarde, em 1982, foi fundado o Comitê Internacional Coordenador dos Esportes para Deficientes no mundo (ICC). Com o crescimento do paradesporto no mundo, a criação de uma entidade autônoma que propiciasse e acompanhasse o crescimento do esporte adaptado, que gerenciasse as demandas nacionais e regionais do paraolimpismo em todos os países do mundo, era fundamental. Então, em 1989, foi fundado na Alemanha o Comitê Paraolímpico Internacional (IPC) e em 9 de fevereiro de 1995 foi fundado o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Em 1988, o Brasil conquistou 27 medalhas nos Jogos Paraolímpicos de Seul; quatro de ouro, dez de prata e treze de bronze. Na classificação geral, voltou como 25º colocado, entre 65 países concorrentes. Em Barcelona, em 1992 foram conquistadas apenas sete medalhas: três de ouro e quatro de bronze, mas os brasileiros atingiam mais dois recordes mundiais. Já nas olimpíadas seguintes, em Atlanta, 1996, o desempenho dos atletas foi compensado com 21 medalhas: duas de ouro, seis de prata e treze de bronze. O Brasil competiu com 58 atletas e na classificação geral ficou em 37º lugar entre 114 países. Em 2000, nos Jogos Paraolímpicos de Sidney, a delegação Brasileira fez uma linda campanha. Foram quebrados quatro

recordes mundiais e conquistadas 22 medalhas: seis de ouro, dez de prata e seis de bronze e alcançamos a 24ª colocação, entre 123 países que compareceram à competição. No geral, esta foi a melhor participação brasileira em Paraolimpíadas.

Em 2001, foi sancionada a Lei 10.264 (Lei Agnelo-Piva) que estabelece que 2% da arrecadação bruta dos prêmios das loterias federais sejam repassados aos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros. Deste montante, 15% dos recursos são direcionados ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) para serem investidos no fomento, na formação, na preparação técnica, na manutenção e na locomoção dos atletas aos locais de competição. Assim, o esporte paraolímpico, no Brasil, conta com uma receita fixa de cerca de R\$ 10 milhões por ano e está crescendo e se desenvolvendo tecnicamente. Hoje, o esporte adaptado também é sinônimo de esporte de alto rendimento em nosso país. O Comitê Paraolímpico Brasileiro criou bolsas de incentivo aos atletas por desempenho e um adicional por medalhas paraolímpicas, instituiu o programa de avaliação técnica e científica dos integrantes das equipes permanentes e instaurou o projeto de Clínicas de Desportos.

O Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, pela primeira vez unificado, estima que Atenas pode superar os números de Sidney, são 94 vagas e com possibilidades de chegar bem próximo dos 100 atletas.. Cerca de 4.000 atletas com deficiência de 143 países competirão entre os dias 17 e 28 de setembro de 2004, em 19 modalidades esportivas. Em Sidney, o Brasil foi representado por 64 atletas em nove modalidades esportivas. Depois da Paraolimpíada de 2000, o crescimento do esporte tem sido surpreendente. Hoje, temos 12 modalidades garantidas para os jogos, entre elas: atletismo, basquete em cadeira de rodas, ciclismo, futebol de 5, futebol de 7, halterofilismo, hipismo, judô, goalball, natação, tênis de mesa e tênis de mesa em cadeira de rodas. O evento é um sonho compartilhado – essa competição esportiva é a melhor lição de vida que todos nós podemos receber. Esses atletas nas competições representam o exercício da cidadania, fruto do respeito da valorização humana e da oferta de oportunidade para todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 148, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 148, de 2003, que *atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 149, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 149, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.*

Relator revisor: Senador Papaléo Paes

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 12, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003, que *altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.*

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 13, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador José Maranhão

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 152, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 152, de 2003, que *altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra

– 6 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003, que *institui a Taxa de Avaliação **in loco** das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.*

Relatora revisora: Senadora Maria do Carmo Alves

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 7 minutos.)

Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim e Eduardo Siqueira Campos

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fátima Cleide – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 330

Brasília, 12 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão

Plenária realizada em 11-3-04, o Plenário desta Casa aprovou as Emendas de nºs 1 a 17 e 19 a 34 oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2004 (MP nº 144/03, do Poder Executivo), o qual “Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.”.

Comunico ainda que o Plenário rejeitou a Emenda de nº 18 oferecida por essa Casa ao citado projeto.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

(**Nº 8, de 2004**, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 4, de 2004, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional); e

(**Nº 508, de 2004**, de 11 do corrente, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 722, de 2003, do Senador Gerson Camata.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O **Requerimento nº 4, de 2004**, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

As informações relativas ao **Requerimento nº 722, de 2003**, foram encaminhadas em cópia ao requerente. O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte::

Ofício nº 057/2004 – GLDPT

Brasília, 17 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 65, § 7º do Regimento Interno desta Casa, e na qualidade de Líder do PT, indico a Senadora Fátima Cleide para ocupar a função de Vice-Líder do PT, em vaga pertencente ao Partido.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Ofício nº 098/04 – GLDBAG

Brasília, 17 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno, indico a Senadora Ideli Salvatti para integrar, como membro titular, a Comissão de Fiscalização e Controle, em vaga pertencente ao PT neste Órgão Técnico.

Atenciosamente, Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência designa a Senadora Ideli Salvatti como membro titular da Comissão de Fiscalização e Controle, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Exmo Sr. 1.º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF. Nº 20/04-GLPFL

Brasília, 18 de março de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador João Ribeiro pelo Senador Edison Lobão, como suplente, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Senhor Presidente da República adotou em 16 de março de 2004, e publicou dia 17 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 173, de 2004**, que “Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências .”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Moraes (PFL)	1.Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	2.César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	3.Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	4.Leonel Pavan (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros	1.Luiz Otávio
Hélio Costa	2.Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3.Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)

Ideli Salvatti (PT)	1.Fernando Bezerra(PTB)
João Capiberibe(PSB)	2.Roberto Saturnino (PT)
Magno Malta (PL)	3.Ana Júlia Carepa(PT)

PDT

Jefferson Peres	1.Almeida Lima
-----------------	----------------

PPS

Mozarildo Cavalcanti	1.vago
----------------------	--------

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Arlindo Chinaglia	1.Fernando Ferro
Ary Vanazzi	2.Ivan Valente

PMDB

José Borba	1.André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	2.Gustavo Fruet

Bloco (PFL/PRONA)

José Carlos Aleluia 1. Rodrigo Maia
Enéas 2. Kátia Abreu

PP

Pedro Henry 1. Celso Russomanno

PSDB

Custódio Mattos 1. Sebastião Madeira

PTB

José Múcio Monteiro 1. Ricarte de Freitas

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel 1. Miguel de Souza

PPS

Júlio Delgado 1. Lupércio Ramos

PSB

Renato Casagrande 1. Dr. Evilásio

(*)PV

Leonardo Mattos 1. Deley

(*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 17-3-2004;
- Designação da Comissão: 18-3-2004;
- Instalação da Comissão: 19-3-2004;
- Emendas: até 23-3-2004 (7º dia da publicação);
- Prazo na Comissão: 17-3-2004 a 30-3-2004 (14º dia);
- Remessa do processo à CD: 30-3-2004;
- Prazo na CD: de 31-3-2004 a 13-4-2004 (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: 13-4-2004;
- Prazo no SF: de 14-4-2004 a 27-4-2004 (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: 27-4-2004;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 28-4-2004 a 30-4-2004 (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 1º-5-2004 (46º dia);
- Prazo final no Congresso: 15-5-2004 (60 dias).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Co-

mum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 33, de 2004** (nº 113/2004, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até € 427.200.000 (quatrocentos e vinte e sete milhões e duzentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Primeiro Empréstimo Programático de Ajuste para o Crescimento Sustentável com Equidade, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil – Pafib.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 328, DE 2004

Requeiro nos termos dos art. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar as seguintes informações:

1. Quais as ações contempladas pelos recursos do FCEP – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no exercício de 2003, e quanto foi gasto em cada uma delas?
2. Qual a previsão orçamentária do FCEP para o exercício de 2004?
3. Quais as ações planejadas a serem contempladas pelos recursos do FCEP no exercício de 2004, e quanto está previsto para cada uma delas?
4. Do público alvo, quantas famílias estão sendo beneficiadas?

Justificação

O atendimento da educação infantil em tempo integral e o combate e erradicação da pobreza, pela sua natureza e vinculação, tem sido objeto de vários

programas, em vários governos, de todas as ideologias, ao longo da atuação do poder público brasileiro.

O FCEP – Fundo para Combate e Erradicação da Pobreza, tem por objetivo a aplicação de recursos direcionados à população carente, em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social.

Como tem havido questionamento sobre a necessidade da educação integral nos municípios e a sua vinculação aos recursos destinados ao FCEP cumpre, portanto, esclarecer, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar as questões acima relacionadas.

Sala das Comissões, 18 de março de 2004. – Senador **Eduardo Azeredo – Fátima Cleide – Flávio Arns – João Capiberibe – Cristovam Buarque – Roberto Saturnino – Hélio Costa – Valdir Raupp – Gerson Camata – José Maranhão – Garibaldi Alves Filho – Demóstenes Torres – José Jorge – Leonel Pavan – Reginaldo Duarte – Almeida Lima.**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Leonel Pavan, tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Quero requerer a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Heráclito Fortes com a palavra, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Evidentemente, desejo a mesma inscrição, obedecido o critério aqui estabelecido, de chegada.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também gostaria de fazer uma comunicação inadiável.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra, na qualidade de líder do PMDB, no horário da liderança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regi-

mento Interno, na seguinte ordem: em primeiro lugar, o Senador Leonel Pavan, em segundo lugar o Senador Heráclito Fortes, porque abri mão a V. Ex^a, em terceiro lugar o Senador Eduardo Azeredo. E o Senador Romeu Tuma, então, como primeiro suplente.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição para falar não neste momento, mas antes da Ordem do Dia, pela liderança do PT. A autorização chegará à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A inscrição está assegurada a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, já pedi a minha inscrição para depois da Ordem do Dia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a minha inscrição, como líder, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a está inscrito também, após a Ordem do Dia, em terceiro lugar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Senador Paulo Paim, quero agradecer a V. Ex^a pela generosidade do gesto. Solicito ficar em terceiro lugar, colocando o Senador Eduardo Azeredo em segundo, uma vez que tenho um compromisso agora na CPI do Banestado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a devida inversão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – De imediato, passo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, pela liderança do PMDB, por cinco minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados acaba de aprovar o projeto de lei a ela remetido por Sua Excelência o Presidente da República, criando regras para a parceria público-privada. Logo chegará a esta Casa este projeto, ocasião em que os Senadores e Senadoras da República terão oportunidade de examiná-lo e aperfeiçoá-lo.

Não é matéria nova entre nós. Desde o Império a conhecemos. Quem se recordará das inovações contidas nas relações econômicas do Barão de Mauá com o Estado brasileiro? Isso para citar o mais eloquente conhecido dos exemplos. Nova é a roupagem com que se apresenta na atualidade. Incorporando as

complexas relações econômicas dos tempos modernos e as conciliando com os interesses do Estado e do cidadão, a lei surge inserida na estratégia governamental de planejar o desenvolvimento econômico e social do País.

Trata-se de uma lei destinada a suprir as debilidades do Estado, sua incapacidade financeira de investir de uma só vez em todas as frentes reclamadas pelo processo de desenvolvimento nacional. É uma forma de facultar à iniciativa privada uma participação nos esforços estatais de multiplicar bens e serviços públicos. É um diálogo cooperativo entre Estado e sociedade, no qual os recursos de um e outro se somam, dentro de regras claras, a fim de satisfazer o interesse público.

Contudo, essa é uma matéria que flutua na delimitada fronteira existente entre o público e o privado. O mundo moderno vem distinguindo cada vez mais um do outro, estreitando, todavia, suas relações. O espaço público precisa ser assegurado e respeitado, principalmente quando se trata de direitos essenciais ao exercício da cidadania e da privacidade dos indivíduos organizados em sociedade.

É por essa razão, Sr. Presidente, que o Senado deve, com tino e sabedoria, examinar em profundidade essa momentosa matéria.

Uma leitura, ainda que superficial, do texto aprovado na Câmara dos Deputados leva-nos a aplaudir o trabalho daquela Casa, a proficiência do Relator Paulo Bernardo, sem, contudo, elidir o fato de que esta Casa pode ainda incluir dispositivos que fortaleçam o cidadão-consumidor, resguarde os altos interesses do Estado e ainda confira mais garantias para o investidor.

Uma lei precisa ter a clareza dos raios solares. Ainda mais uma lei como essa que, de modo socialmente consentido vai transferir rendas públicas para o setor privado e dele receber investimentos. Neste sentido, é preciso deixar mais nítida a possibilidade de parcial financiamento pelo Poder Público, deixando claro que a sustentabilidade financeira inclui a possibilidade de aporte de recursos pela Administração Pública, mesmo que estes se expressem sob a forma de incentivos estatais.

Há quem diga que a inserção de capital público, ainda que parcial, descaracterizaria a parceria público-privada. Temos opinião diferente. A presença do capital público em parceria com o privado em um determinado projeto é uma forma de caracterizar a parceria e, sobretudo, talvez a única forma de tornar aquele investimento possível.

Quero trazer à tona uma discussão que não foi contemplada no projeto de lei. Não basta assegurar ao parceiro privado, como faz o inciso VI do art. 4º, “a forma e a periodicidade de atualização dos valores envolvidos no contrato”. É preciso estender esta garantia também ao usuário, pois é sobre os ombros deste que recaem os constantes e, às vezes, abusivos aumentos de tarifas. Nem sempre o econômico-financeiro, o chamado equilíbrio desses contratos, pode ser obtido pelo aumento das tarifas. Há outras formas. O subsídio de determinados insumos, o custo fiscal de determinados serviços, as formas gerenciais existentes em certos serviços são fatores essenciais na configuração econômico-financeira. A alteração desses fatores pode conferir equilíbrio ao contrato. A lei deveria incluir, além da forma e periodicidade, a previsão da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, abrindo espaços a que este fosse encontrado ou restabelecido não apenas através de aumentos tarifários.

Com esta proteção ao cidadão consumidor, certificamo-nos de que esta lei não está sendo elaborada para servir a empresários gananciosos, nem tampouco estará em mãos de um Estado anti-social e escravo de interesses minoritários. Queremos a parceria público-privada, porque ela servirá à sociedade e não porque instrumentalizará o Estado para colaborar na exploração daqueles aos quais a ele incumbe proteger.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Por favor, Sr. Presidente, só peço um minuto para concluir.

Na estratégia de implantação do regime de parceria público-privada, cria-se uma situação jurídica interessante: serviços públicos prestados por empresas privadas, bens públicos construídos e explorados por entes privados e assim por diante. Sugerimos, Sr. Presidente, que a lei estabeleça a emergência de auditorias independentes nas Sociedades de Propósitos Específicos – as SPE previstas na Lei, a fim de que a transparência dessas organizações seja o penhor de suas atividades públicas.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a Lei se acautela, a Nação se previne e o cidadão não se envergonha dos escândalos públicos. É assim que vemos esse Projeto de Lei. A parceria público-privada pode investir-se de uma dinâmica mais moderna no que tange ao financiamento dos projetos.

Sr. Presidente, peço que este discurso seja dado como lido, uma vez que não consegui lê-lo integralmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO
DO SR. SENADOR GARIBALDI ALVES
FILHO**

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – (...) Lembro, sobre este assunto, o que nos ensinou o grande administrativista Hely Lopes Meireles: “o serviço público concedido, nem por isso deixa de ser serviço público. Será serviço público, ainda que concedido” Mais ainda, se o Estado dela participar não há como deixar de submetê-la a este mecanismo de fiscalização pública.

É assim, Senhoras e Senhores Senadores, que a lei se acautela, a Nação se previne e o cidadão não se envergonha dos escândalos públicos.

A parceria público-privada pode se investir de uma dinâmica mais moderna no que tange ao financiamento dos projetos. O projeto da Câmara dos Deputados não faculta o ingresso dos investidores no projeto no caso de inadimplemento. A inclusão desta medida tem por escopo melhorar a confiabilidade da entidade financiadora do projeto, facilitando o aporte de grandes volumes de capital. Isto também teria o condão de diminuir o risco dos empréstimos e, **ipso facto**, da taxa de juros. Esse caráter programático da lei, que lhe daria dinamismo, é essencial para uma lei de investimentos, que procura abrir caminhos à mobilização de capitais e a abertura de empregos.

Consideramos uma lacuna do projeto não prever que, em caso de inadimplemento do parceiro privado – respeitando sempre o edital da concorrência pública – não seja expressamente permitido o ingresso da entidade financiadora no projeto até a satisfação do seu crédito.

Esta norma permite o êxito da parceria e evita os danos e transtornos que podem advir da interrupção do projeto.

Com estas observações, Senhor Presidente, pretendo contribuir com o esforço governamental de dotar o país de instrumentos dos quais ele pode valer-se para planejar o desenvolvimento nacional. Mas não podemos nos enganar. Nenhuma parceria se firmará se não representar uma sólida aliança entre o Poder Público, no seu afã de servir à coletividade, e de empresas privadas, no seu desiderato de participar do projeto nacional de desenvolvimento. Esta Casa tem o dever de colocar a sua experiência a serviço da Nação. Não pode titubear quando precisa afirmar valores que haverão de se agregar ao patrimônio moral e à engenharia econômica do país.

Espero ver aprovado nesta Casa uma matéria desta envergadura. Espero que o Governo do Presidente Lula, que a concebeu, compreenda a importância política de dividir com outras esferas dos sistemas de decisões nacionais a responsabilidade da sua aprovação. Todos devem ter uma parcela de responsabilidade na adoção desta medida, pois, dependendo da extensão da sua aplicabilidade futura, caminharemos para uma sociedade mais aberta ou mais fechada. É um modelo de estrutura econômica e controle social do Estado que estamos convocados a construir e isso não pode ser obra apenas do Poder Executivo, mas de todas as instituições modeladoras da Nação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Garibaldi Alves Filho, seu pedido será atendido na forma regimental.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, nobres visitantes aqui presentes, o Presidente da Câmara Municipal de Perdões, Vereador Anderson Carvalho Pereira, a vice-Presidente da Câmara, Haraizes Beth Sabá, é um prazer recebê-los nesta tarde de hoje.

Sr. Presidente, como engenheiro agrônomo, ao ler a **Folha de S. Paulo**, de 7 de março passado, fiquei muito preocupado com a matéria publicada naquele jornal sobre a biossegurança, que tem como título “Embrapa Congela Projetos por Falta de Lei”. A ausência de uma Lei de Biossegurança, ainda em discussão no Congresso, impede etapas de teste em campos.

Com base nessa reportagem, venho a esta tribuna para destacar um assunto da mais alta importância para a agricultura nacional, que estará na pauta desta Casa nas próximas semanas.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Pois não, nobre Senador Romeu Tuma. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Aelton Freitas, quando eu estava indo para a CPI do Baneado, ouvi a leitura inicial do pronunciamento de V. Ex^a. Infelizmente, por falta de oportunidade, não pude

tratar desse assunto e gostaria V. Ex^a o fizesse em meu lugar. Realmente me assustei ao tomar conhecimento aqui, em discussões anteriores, da falta de investimentos em pesquisas. Isso vem confirmar que, dentro em breve, o Brasil não terá condições de concorrer em mercado algum, porque o desenvolvimento tecnológico e científico vai caindo no vazio pela falta de investimentos em pesquisas, que são tão importantes nas universidades e nos segmentos como a Embrapa, que, para os Estados, realiza um trabalho exemplar. Essa situação está se estendendo demais, Senador. Acho que o Governo teria que pensar em investir. Hoje, eu ouvi de um Deputado algo que também me assustou, referente à indústria química e farmacêutica. No Brasil, havia mais de quarenta indústrias e hoje há apenas dez. A Índia, que exporta para o Brasil, tem mais de mil indústrias químico-farmacêutica. Essa indústria é importante para os doentes do SUS, que não têm dinheiro para remédio; eles não têm dinheiro nem para comprar os genéricos. E o Brasil perde, a cada dia, a capacidade de desenvolver até as suas patentes, que acabam ficando para outros países, que montam indústrias, mas não trazem tecnologia. V. Ex^a realmente está abordando um assunto sério, delicado e importante para sociedade. Penso que V. Ex^a deveria organizar uma frente de defesa para o setor de pesquisa.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. O aparte de V. Ex^a enriquece muito o meu discurso. Peço à Mesa que o inclua, na íntegra, em meu pronunciamento.

Apesar de a representatividade na bancada rural ainda ser pequena, composta apenas pelos Senadores Osmar Dias, do Paraná, Jonas Pinheiro, do Mato Grosso, e Aelton Freitas, de Minas Gerais, agradeço aos membros desta Casa pelo interesse demonstrado em nosso discurso.

Sr. Presidente, já solicitamos, e vamos lutar para que se configure, a criação de uma comissão permanente da agricultura nesta Casa.

A agricultura tem sido a alavanca, o carro-chefe, do desenvolvimento do nosso País e precisa ser tratada com mais carinho e mais de perto. Apesar de contarmos com a sensibilidade de todos os Senadores desta Casa, como demonstrado há pouco pelo Senador Romeu Tuma, sabemos que cada um, na sua área, tem uma bandeira a defender. E, nessa área tão importante, que é a agricultura, somos apenas três ainda. Mas conto com a compreensão de V. Ex^{as} e da Mesa, para que possamos constituir aqui a comissão permanente da agricultura a partir de 2005.

Como ia dizendo, trata-se de urgente necessidade da definição de uma legislação na área de biotecnologia. Fica atestado que a ausência de amparo legal tem paralisado experiências de ponta, relacionadas aos alimentos transgênicos, tocadas pela Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Estimativas do Governo indicam que o peso do agronegócio no PIB nacional foi de 33%, em 2003 – o que confirma o que acabei de dizer –, tendo em vista o seu papel como mola propulsora da economia nacional.

Não podemos mais permitir que a ausência de lei adequada sacrifique o potencial de crescimento de nossa agricultura, como infelizmente tem acontecido.

É evidente que quando se fala em transgênicos deve existir uma preocupação firme com o que o consumo e a produção desses alimentos podem provocar, mas as pesquisas existem exatamente para dar garantias à população e ao Governo, sendo a Embrapa, no nosso País, instituição do mais alto gabarito, tendo um competente quadro de pesquisadores.

É para a autonomia da Embrapa que a Lei de Biossegurança, aprovada na Câmara, precisa ser rediscutida com muita discriminação e discernimento aqui nesta Casa.

Não se trata de o Senador Aelton estar a favor do Ministro Roberto Rodrigues e contra a Ministra Marina Silva, mas sim de trabalhar por um projeto benéfico à agricultura nacional. O próprio produtor rural sabe o quanto é importante para ele a conservação do meio ambiente. As preocupações ambientalistas são compreensíveis, mas não podem se sobrepor a laudos científicos e travar o andamento de pesquisas realizadas por profissionais sérios, como a Embrapa tem, que só querem o crescimento da agricultura. Como bem diz o Ministro Roberto Rodrigues, em entrevista ao jornal do meu Estado, o jornal **Estado de Minas**, o meio ambiente tem de ser aliado do produtor rural e não adversário. A propósito, quero deixar aqui uma palavra de solidariedade ao Ministro, pois é seguramente um dos melhores quadros do Ministério do Governo Lula, trabalhando com entusiasmo e muita competência.

O Ministro da Agricultura, a Embrapa e a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança não darão aval a nada que agrida o meio ambiente. Portanto, as pesquisas da empresa não devem ser submetidas a um poder de veto do Ibama.

Atualmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a lei ambiental impede que sejam realizadas as experiências de campo nos testes com transgênicos,

que é justamente quando os cientistas avaliam de forma decisiva os estudos anteriores.

Enquanto a pesquisa é travada, cresce a ocorrência de praga nas lavouras e aumentam os gastos com adubos e defensivos. Mas o principal prejudicado é o consumidor, pois os aspectos citados têm como resultado final o encarecimento dos produtos.

Por minha experiência na área agrícola, compartilho da opinião de que existem condições e mercado tanto para os produtos orgânicos quanto para os transgênicos, desde que haja a rotulagem adequada. As pesquisas realizadas até aqui caminham para apontar a viabilidade dos transgênicos, o que poderá ampliar o leque de opções do consumidor.

Não havendo prejuízo para sua saúde, boa parte dos consumidores tendem a optar pelo produto transgênico, que é mais barato. Por outro lado, sempre que optar, poderá ter acesso ao alimento natural e ao alimento orgânico também.

A palavra-chave é a regulamentação. Ano passado, como Senador da República, tive oportunidade de relatar nesta Casa o projeto de lei que regulamentou a agricultura orgânica em todo o País, tendo sido sancionada em dezembro último passado pelo Presidente Lula. Isso, por si só, revela que os setores agrícolas do Governo não têm nenhuma intenção de privilegiar os produtores transgênicos, mas sim de fortalecer a agricultura de forma global.

Estão atrasados em até mais de uma década projetos que envolvem a transgenia para o combate de pragas em lavouras tais como café, banana, feijão, mamão, soja, entre outros, e só a conclusão das pesquisas poderá nos responder definitivamente sobre a segurança dos transgênicos. É, portanto, obrigação do Congresso Nacional elaborar uma legislação firme, mas que permita uma maior agilidade do trabalho científico.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, V. Ex^a traz a este plenário um assunto que logo vai estar mobilizando todos nós: a Lei da Biossegurança estará sendo relatada nos próximos dias. Às vezes, fico perplexo quando vejo que algumas pessoas querem uma posição, mas freiam, paralisando tudo. O mundo sempre esteve em evolução. A natureza também está em evolução. É óbvio que a ciência não veio para atrapalhar, mas para ajudar. Devemos ter muita ponderação nesse caso. Elogiando V. Ex^a

pelo tema que aborda de modo muito ponderado, eu diria que o Brasil atualmente tem que erguer as mãos aos céus e agradecer pela sua área agrícola. Aproveito o momento em que V. Ex^a me permite este aparte para dizer que temos um Ministro eficiente. No coro dos Ministros esse é um dos mais eficientes. Parabéns pelo tema que aborda. V. Ex^a está fazendo a preliminar de uma discussão profunda que vamos ter nesta Casa e faz justiça quando se refere ao Ministro Rodrigues como um excelente Ministro. Parabéns.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Senador Ney Suassuna, muito obrigado pelo aparte. Peço também à Mesa que o inclua ao nosso discurso.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Aelton, permite-me um aparte?

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Só concluindo, Senador Azeredo, porque vou conceder a V. Ex^a um aparte com muito prazer, quem perde com toda essa situação – como bem disse o Senador Ney Suassuna e queremos concluir – com os empecilhos ao trabalho dos pesquisadores é o nosso País, o Brasil.

Sr. Presidente, antes de terminar as minhas palavras – tenho ainda oito minutos –, concedo com muito prazer um aparte ao meu ilustre conterrâneo, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Aelton Freitas, agradeço este aparte. Primeiro peço a V. Ex^a que me inclua como quarto Senador da bancada que defende a área rural.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Com muito prazer.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Sem dúvida alguma, o nosso Estado de Minas é um grande produtor, o maior produtor brasileiro de café, o maior produtor brasileiro de leite, e temos que estar sempre atentos às questões da área rural. V. Ex^a traz aqui um tema da maior importância que é a biossegurança, a carência que a Embrapa está tendo para dar seguimento a estudos tão importantes, sendo a Embrapa a responsável por grande parte do avanço que o agronegócio brasileiro teve. Daí a necessidade de que não haja um passionalismo na discussão da biossegurança. Julgo-me e me considero um defensor do meio ambiente; sempre agi assim na minha vida pública. Temos que ter uma questão que não leve a radicalismos, nem a uma posição extremada que, às vezes, é defendida por algumas entidades ligadas ao meio ambiente, nem tampouco posições extremadas ligadas àqueles que querem uma produção de transgênicos sem um controle maior. Sem dúvida alguma,

a virtude está no meio, a virtude está em conseguirmos uma forma de respeitar o meio ambiente e, ao mesmo tempo, possibilitar que a nossa agricultura se beneficie dos avanços da nova tecnologia. De maneira que cumprimento V. Ex^a pelo seu discurso, é um assunto realmente fundamental para a discussão em relação ao futuro da agricultura brasileira.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo. Em tempo, Sr. Presidente, quero agradecer também a presença do Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho, uma das melhores escolas agrotécnicas do nosso Estado, meu e do Senador Azeredo, e que tem tudo a ver com o assunto em pauta também discutido. Muito obrigado pela presença, Dr. Rômulo Eduardo Bernardes.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Da forma regimental, todos os apartes concedidos por V. Ex^a, Senador Aelton Freitas, estarão inseridos em seu pronunciamento.

Passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe da palavra por vinte minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho participado aqui no Senado Federal de vários debates e negociações que objetivam aprimorar a legislação nacional e venho à tribuna hoje retomar dois deles: o setor elétrico brasileiro e a reforma tributária.

O primeiro, o Novo Modelo do Setor Elétrico, enviado ao Congresso na forma de duas medidas provisórias, no meu entender indevidamente, pois deveria ser feito por meio de projeto de lei. Mas quero registrar, de qualquer forma, que são inegáveis os avanços alcançados no modelo aprovado, especialmente aqui no Senado Federal. No contexto atual, creio que conseguimos construir o melhor texto possível, ainda que não o ideal.

Buscamos, o Relator Senador Delcídio Amaral, e eu, junto ao setor privado estabelecer uma agenda mínima que representasse um consenso do que deveria ser discutido e solucionado. Convém lembrar que a Medida Provisória 144, tratando dessas modificações do setor elétrico brasileiro, recebeu, em sua fase inicial na Câmara, 766 emendas, o que tornava impensável a idéia de uma pauta mínima comum entre os agentes envolvidos.

Contudo, aqui no Senado, o impensável não se verificou na prática. A Agenda Mínima foi construída com 15 emendas abrangendo pontos de vista do setor elétrico propriamente dito, do setor industrial e do Governo Federal.

Com intuito de garantir a atração de investimentos e eficiência do Novo Modelo, a Agenda Mínima, que por si só não garante esses dois aspectos tão importantes para o setor, a Agenda Mínima levava em consideração os seguintes temas:

- I. Rentabilidade – tentando garantir o repasse de custos não gerenciais para as tarifas;
- II. Competitividade – garantir condições isonômicas para iniciativas privada e estatal;
- III. Equilíbrio Econômico Financeiro – garantir a solução de um problema antigo essencial para a sustentabilidade do modelo;
- IV. Inadimplência – assegurar condições equivalentes a todos os entes;
- V. Financiabilidade – assegurar financiamento pelos bancos;
- VI. Qualidade de Regulação – aprimorar o marco regulatório existente.

A maior parte da Agenda foi cumprida, sendo que o centro das principais discussões foram: a questão da “Energia Velha **versus** Energia Nova” (praticamente resolvida), o repasse de custos para as tarifas (em parte resolvido) e a questão da Utilização do Uso do Bem Público – UBP, quando das novas licitações, que ainda precisa ser aprimorado.

A Câmara dos Deputados, de forma ágil, manteve praticamente todas as alterações propostas pelo Senado, acrescentando apenas uma emenda que foi objeto de destaque de minha autoria, possibilitando à ANP realizar estudos de prospecção de todos os combustíveis fósseis e não apenas do petróleo e do gás natural.

Devemos reconhecer que houve de fato, graças ao esforço de todas as forças políticas desta Casa, inclusive da Oposição, um aprimoramento do setor elétrico do País, principalmente pela maior participação do Estado nas questões referentes ao planejamento energético. Tive inclusive a oportunidade de relatar, nesta Casa, a criação da nova Empresa de Pesquisa Energética.

A participação do Senado foi definitiva na consolidação do texto aprovado e também será na regulamentação do novo modelo. O caminho aberto com a construção de uma Agenda Mínima, que representou uma ponte entre o setor privado e o Ministério de

Minas e Energia, deve, no meu entendimento, ser mantido.

As reclamações do setor de que o Poder Legislativo delegou toda a regulamentação do modelo ao Poder Executivo, o que é verdade, serão amenizadas se o Senado continuar participando do processo.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Claro, Senador.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Rodolpho Tourinho, em primeiro lugar, gostaria de congratular-me com V. Ex^a pelo trabalho que fez quando da tramitação da Medida Provisória nº 144, que estabelece novas regras para o setor elétrico, e da Medida Provisória nº 145, que trata da criação da nova empresa. Creio que no Senado, pelo esforço de V. Ex^a e do Senador Delcídio Amaral, bem como dos Líderes e de muitos Senadores que participaram dessas negociações, houve realmente um avanço. Congratulo-me com V. Ex^a porque sei que o avanço não foi fácil, mas fruto de muita luta. Evidentemente, mantenho minha opinião de que esse modelo representa um retrocesso porque é estatizante e, a meu ver, cria uma nova transição que será muito perigosa para o sistema. Disse V. Ex^a que ele é uma espécie de cheque em branco ao Executivo. Certamente, tanto V. Ex^a como eu e outros companheiros estaremos atentos para que esse caminho, trilhado por esse modelo, possa ser o melhor possível. No final, o esforço de V. Ex^a valeu para que essa transição seja mais fácil e permita que as empresas convivam com esse novo modelo. Parabéns.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador José Jorge, agradeço muito suas palavras, sobretudo porque V. Ex^a é um dos poucos conhecedores do setor elétrico, que sabemos nós dois é extremamente complicado. Dentro dessa complicação, tenho absoluta convicção de que a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, presidida por V. Ex^a, terá um papel fundamental daqui para frente para que esse cheque em branco, dado ao Executivo, possa ser acompanhado pelo Congresso, especificamente pelo Senado.

Dentro dessa linha, registro a realização, no fim deste mês, de audiência pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em atendimento a requerimento de minha autoria, para tratar da universalização, mais especificamente da regulamentação do Programa Luz para Todos. Possivelmente, contaremos, por iniciativa própria, com a presença da Ministra Dilma Rousseff, que entendo ser muitolouvá-

vel. A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura deverá exercer, dessa forma, um papel fundamental na condução dessa reformulação do setor elétrico.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o segundo debate que retomo e que considero fundamental para o futuro do País – tive a oportunidade de participar intensamente das negociações que ensejaram sua aprovação – é a reforma tributária.

A aprovação da reforma tributária nesta Casa, como disse, foi fruto de um grande entendimento e dependia, como ainda depende, de uma série de providências por parte do Executivo e do Legislativo, entre outras, a partição dos recursos da Cide entre Estados e Municípios, a discussão no Senado da Medida Provisória da Cofins e da lei complementar do ICMS.

Em relação à Cide, era preciso transformar em lei o acordo feito entre os Governadores e o Executivo Federal sobre os recursos da Cide. O Governo, então, enviou ao Congresso a MP nº 161, que contrariava o acordo, mas que, afinal, foi aprovada ontem na Câmara dos Deputados, retornando o espírito original. Retirou a ingerência do Ministério dos Transportes em aprovar e aplicar os recursos devidos, retornou a vigência da lei para o dia 1º de janeiro de 2004 e solucionou a questão do cálculo das Receitas Correntes Líquidas estaduais.

A solução encontrada na Câmara resolveu o impasse em torno da inclusão dos recursos da Cide no cálculo da Receita Corrente Líquida dos Estados, o que imputaria perda de 13% do montante devido, já reduzido em 20% em razão da DRU. O caminho encontrado foi a alteração na Constituição, aumentando de 25% para 29% o repasse da Cide aos Estados e Municípios. Esse acréscimo representa praticamente o mesmo valor da perda com a incidência dos 13%. Mas é preciso que o processo seja agilizado para que Estados e Municípios não venham a ter perdas em relação à Cide.

A outra ação do Executivo relativa à Reforma Tributária foi a edição da Medida provisória que acabou com a cumulatividade da Cofins, elevando de forma excessiva a nova alíquota. O procedimento adotado para votação, nesta Casa, da matéria foi no mínimo discutível e açodado, pois uma sessão na segunda-feira, não deliberativa, foi transformada em deliberativa e aprovou o PLV vindo da Câmara, com a presença de apenas 50 Senadores. Anteriormente havia sido rompido o acordo que previa a instalação da comissão mista para deliberação sobre a Medida Provisória da Cofins

Com relação aos efeitos da lei sancionada a não-cumulatividade da Cofins é uma medida que sem-

pre defendi, todavia a calibragem da alíquota foi excessiva – repito É ponto pacífico que o Governo Federal obteve ganhos substantivos em sua arrecadação após a nova alíquota e para tanto sacrificou em demasia alguns setores da economia nacional, especialmente os que possuem menores cadeias produtivas.

Continuamos aguardando a votação na Câmara, para que o Senado possa discutir e modificar o projeto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores a exemplo do que ocorreu com a Medida Provisória da Cofins, me preocupam os procedimentos que vêm sendo adotados pelo Poder Executivo e sua base, nas duas Casas, no cumprimento de alguns acordos que resultaram em votações importantes em prol do Governo Federal.

Poderia iniciar mencionando a PEC paralela da Previdência, que foi motivo até de convocação extraordinária, e não parece estar tramitando com a importância e agilidade que se esperava. Aliás, o Senador Tasso Jereissati fez ontem um pronunciamento desta tribuna, alertando para inconveniência, para a impropriedade da desestabilização do Ministro Palocci, com que concordo, e analisou também acordos feitos nesta Casa, que precisam ser concluídos e que dependiam, como dependem, do apoio da base do Governo. Citou a Medida Provisória da COFINS, a que já me referi, um outro caso extremamente importante para Nordeste, que é o Projeto de Lei do Senador Jefferson Péres sobre limites e critérios na aplicação dos recursos do BNDES, além da PEC Paralela.

Agora, quero trazer a esta Casa uma preocupação, que já existia, com relação à reforma tributária, a lei complementar do ICMS. É preocupante, pois a PEC da reforma tributária tem tido, na Câmara dos Deputados, uma tramitação muito aquém do empenho que presenciamos nesta Casa, no final do ano passado, pela base do Governo na sua aprovação.

Minha preocupação reside, em especial, nas três medidas que devem ser tomadas posteriormente à aprovação da PEC na Câmara dos Deputados, isto se os deputados não promoverem alterações na emenda, o que se pode esperar que aconteça, o que implicaria maior atraso na consolidação desse processo.

Primeiramente – o que deve ser feito em até 120 após a sua promulgação –, deverá ser encaminhada ao Congresso lei complementar regulamentando o novo ICMS. Não podemos esquecer também que, no acordo firmado, a referida norma deverá ser aprovada até o final deste ano, para ser implementada em 2005.

Neste particular, registro que os Estados já estão trabalhando, foi criado um grupo de trabalho, com um representante do Confaz, um representante de cada região brasileira e um representante do Ministério da Fazenda, para elaboração de uma minuta de lei complementar para ser imediatamente enviada ao Congresso Nacional após a promulgação da PEC, e não em até 120 dias.

A aprovação desta lei complementar é a peça mais importante do processo de implementação da reforma tributária aprovada pelo Senado. Trata-se da base para a confecção do regulamento único do ICMS e deve observar o princípio da anualidade tributária, ou seja, se nós não aprovarmos a lei complementar este ano, ela ficará para 2006, contrariando todas as previsões e a necessidade que se discutiu tanto aqui de unificação do ICMS.

A outra medida, que é decorrente dessa, também me preocupa, que é a Resolução do Senado Federal que, depois da promulgação da lei complementar, definirá quais e quantas serão as alíquotas do novo ICMS. Registro também que mais uma vez os Estados estão cumprindo sua parte, estão trabalhando através de outro grupo de trabalho, no âmbito do Confaz, e fazendo coleta e análise de dados que serão encaminhados para subsidiar e agilizar a tramitação da matéria aqui nesta Casa.

Por fim, após a definição das alíquotas pelo Senado Federal, após a lei complementar, deverá ser elaborado pelo Confaz o Regulamento Único do novo ICMS. Não é necessário dizer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a elaboração de um regimento único contemplando os interesses de todas as unidades da federação requererá muito debate e algum tempo. Concluído o Regulamento Único, o Senado Federal ainda deverá pronunciar-se, avalizando ou não seu conteúdo.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, todos sabemos que o ano de 2004 é um ano eleitoral e, portanto, as atividades do Congresso Nacional ficam comprometidas em parte no segundo semestre.

Não podemos esquecer que a mesma reforma tributária prevê a implantação do Imposto sobre Valor Agregado – IVA, completo, apesar de o ICMS já ser um IVA – já no ano de 2007. Sendo assim, é impensável que o novo ICMS seja implementado apenas em 2006, caso não sejam aprovadas ainda este ano todas as medidas a que me referi.

Estamos diante de um esforço enorme realizado por todas as forças políticas desta Casa e que pode ter como resultado apenas a prorrogação da CPMF e a manutenção da DRU.

Concluo, chamando a atenção para a importância de darmos seqüência ao acordo estabelecido nesta Casa para conclusão da reforma tributária tão comemorada no final do ano passado.

Propusemos à CAE que seja criada uma subcomissão para tratar exclusivamente deste assunto, e a matéria possa ser acompanhada diariamente por todos os Senadores. Entendo ser essa uma providência absolutamente necessária para que possamos fazer um acompanhamento efetivo.

É fundamental – aqui chamo a atenção do Governo – que a ampla maioria que possui o Governo na Câmara dos Deputados assumam seu papel de enfrentar e solucionar os problemas nacionais. No que tange à reforma tributária, os Estados, o Confaz e a Oposição, tenho absoluta convicção, estão fazendo sua parte. A palavra agora está com a base aliada do Governo na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, por cinco minutos, pela Liderança do PFL.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falei na semana passada sobre o resultado do “Troféu Berzoini de Crueldade”. Todos aqui sabem que o PFL criou esse prêmio exatamente no momento em que o Ministro Berzoini convocou todos os aposentados de mais de noventa anos para se inscreverem no mesmo dia, causando aquele grande tumulto. Achamos que era uma crueldade, não era maneira de tratar os aposentados, e, em homenagem, criamos o que chamamos o antiprêmio, vamos dizer assim. Já foi realizada uma primeira edição, quando votaram 35 mil pessoas pela Internet, na página do PFL. A segunda edição foi antecipada, Sr. Presidente, tendo em vista que um dos candidatos, o vencedor, alcançou mais de 50% na metade do período. Terminamos no dia 15 e vamos abrir agora a terceira edição.

Vou dar agora o resultado da segunda edição.

Foi vitorioso José Dirceu, Ministro-Chefe da Casa Civil, por ser tirano e cruel no exercício do poder – aliás, ontem, a sua entrevista na Globo foi um bom exemplo. Exemplo notável do seu estilo foi a demissão do Ministro Cristovam Buarque do Ministério da Educação, que, como todos sabemos, foi demitido

pelo telefone quando representava o Brasil em Portugal. Teve 53,3% dos votos.

Em segundo lugar, Guido Mantega, Ministro do Planejamento, por impor ao País uma nova Operação Gafanhoto ao criar 2.797 cargos de livre nomeação do PT. Esse megatrem da alegria custará R\$58 milhões ao contribuinte e vai drenar, diretamente da folha de pessoal da União, R\$17 milhões a cada ano para o caixa do Partido dos Trabalhadores. Teve 16,9% dos votos.

Em terceiro lugar, Antônio Palocci, Ministro da Fazenda, por afirmar que a carga tributária não subiu, depois de impedir a correção da tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física e de aumentar a Cofins de 3% para 7,6%. Teve 12% dos votos.

Em quarto lugar, Humberto Costa, Ministro da Saúde, por furar a fila dos transplantes de medula para pessoas influentes do Governo. Teve 9,09%

E, em quinto lugar, Ciro Gomes, Ministro da Integração Nacional, por se recusar a visitar o Nordeste durante a época da cheia. Teve 8,49% dos votos.

O que é de admirar, Sr. Presidente, é que votaram nessa segunda edição 48.197 internautas em 45 dias. Na primeira edição, foram 35 mil em 60 dias.

A partir de amanhã, teremos a terceira edição do “Troféu Berzoini de Crueldade”, e os candidatos são os seguintes:

1 – José Viegas, Ministro da Defesa. Comprou um avião de luxo para as viagens exclusivas do Presidente Lula, que tem até banheiro com chuveiro, por R\$176 milhões, dinheiro que daria para construir aproximadamente 8.800 casas populares.

2 – Waldir Pires, Chefe da Controladoria-Geral da União. Ao comparar o caso Waldomiro com o episódio bíblico de Jesus e Judas cometeu blasfêmia, pois comparou Jesus com José Dirceu. Além disso, nega-se a apurar o escândalo da corrupção. “Em país que rouba, mas faz, Waldomiro não merece CPI”, ele disse, por incrível que pareça.

3 – Márcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça. Desempregou 72 mil pessoas, que estão na rua da amargura com o fechamento dos bingos, uma semana depois de o Governo ter assumido o compromisso de regulamentá-los.

Havia um belo projeto de regulamentação da Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti.

4 – José Dirceu novamente, Ministro-Chefe da Casa Civil. Por egoísmo: enquanto o número de desempregados no Brasil chega a 10 milhões de pessoas, ele promove a Operação Abafa do Caso Waldomiro exclusivamente para manter seu próprio emprego.

5 – Tarso Genro, Ministro da Educação. Por comprar vagas e aumentar os lucros das faculdades particulares com recursos do contribuinte, dinheiro que tanta falta faz às escolas públicas.

Assim, Sr. Presidente, a partir de amanhã poderão entrar no **site** do PFL todos os internautas, principalmente aqueles que foram demitidos, e votar em qualquer um desses cinco nomes. Durante 90 dias teremos a terceira edição. O **site** do PFL é: www.pfl.org.br.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por permuta com o Senador Demóstenes Torres.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a a minha inscrição, pela Liderança do PSDB, depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está assegurada a inscrição de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho manifestado aqui com frequência minha preocupação com o teor de alguns e-mails, fax e telegramas que tenho recebido principalmente do pessoal da reserva das Forças Armadas.

Em 2001, foi editada a Medida Provisória 2.215/10 – dez edições –, que ficou, diferentemente das atuais que bloqueiam a pauta, como as antigas. Nos últimos dias, inclusive ontem, discutimos muito a avalanche de medidas provisórias que tem interrompido o trabalho do Congresso Nacional, enquanto as antigas estão para as calendas: não se discutem, não se põem em votação e prevalece o texto original.

Fui o Relator da matéria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Não vou ler os e-mails e cartas que tenho recebido, mas há uma profunda angústia por parte dos militares com o tratamento que têm recebido. Greve, para eles, é palavra ofensiva, imprópria, porque têm uma formação de respeito hierárquico, e o único caminho que lhes resta é contar com a intermediação dos Congressistas e dos chefes das respectivas Armas.

Faço um apelo ao Governo – e já falei com o Deputado encarregado das antigas medidas provisórias – e ao Congresso para que olhem com carinho para

esta medida provisória, para amenizar a aflição dos militares da reserva e provavelmente também os da ativa que não tiveram uma fase de transição, imposição da Medida Provisória 2.215/10, de 2001, ainda não votada pelo Congresso.

Por falar em militar, Sr. Presidente, gostaria de comentar a notícia que li nos jornais de que o Governo vai ampliar o Projeto Calha Norte. O Projeto Calha Norte foi a menina dos olhos do nosso Presidente José Sarney quando no exercício da Presidência da República.

Foi uma alegria para todos nós a intenção de manutenção da vigilância de fronteira e o envolvimento de vários ministérios na busca do desenvolvimento sustentado da região do Calha Norte, no rio Amazonas.

Criado em 1985 pelo Presidente Sarney, tem como objetivo principal aumentar a presença do Poder Público na região ao norte do rio Solimões/ Amazonas, contribuindo para a Defesa Nacional e ao mesmo tempo proporcionando uma maior e melhor assistência geral à população local.

Conjugar a guarda de nossas fronteiras amazônicas, tão cobijadas por interesses alienígenas inconfessáveis, e o desenvolvimento sócio-econômico local é a premissa maior do Calha Norte, que já mostrou resultados absolutamente alvissareiros.

A estratégia adotada pelo Programa baseia-se, principalmente, na implementação e articulação de unidades militares da Aeronáutica, da Marinha e do Exército como pólos irradiadores de atividades ligadas à ocupação inteligente e sustentável da Amazônia Setentrional.

Sob a viva inspiração do Marechal Rondon e de seu projeto integracionista, estradas são concluídas, pistas de pouso são abertas, pequenas hidrelétricas são construídas, populações inteiras são atendidas com equipamento de saúde e educação e oportunidades de investimento e produção são ampliadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro aqui que, durante minhas últimas missões como Diretor da Polícia Federal na região, havia grandes dificuldades. Os campos de pouso estavam totalmente deteriorados, e a empresa da Aeronáutica responsável não tinha verba para recuperá-los, muito menos para abrir outros que garantissem acesso a essas regiões inóspitas e distantes do País.

Não há comunidade indígena na região, das que tive oportunidade de visitar, que não conheça o Hino da Aeronáutica, o Hino do Exército e o Hino da Marinha. E os soldados que lá servem, na grande maioria, provêm das comunidades indígenas.

Certo dia, o Coronel do Batalhão de São Gabriel da Cachoeira colocou à nossa frente dez soldados de origem indígena, cada um falando uma linguagem diferente. Com entusiasmo e amor ao Brasil e respeito à hierarquia, eles serviam ao Exército.

Portanto, falar em nação diferenciada a ser incluída no mapa é negar a inteligência e a razão da existência das comunidades indígenas que ocupam o nosso território. Aquela região é o Brasil e, por conseguinte, não é admissível nem mesmo mencionar nação ianomâmi, ou outra, porque jamais poderia ser reclamada pelas comunidades indígenas. As comunidades indígenas são participativas, juntamente com todas as forças que militam na região, principalmente as Forças Armadas. Vem de fora o desejo de criar um sistema que a cada dia prejudique mais o interesse por investimentos na região. Não podemos permitir que interesses estrangeiros escusos causem danos à biodiversidade, que é a razão e a natureza da existência na região amazônica.

Lembro-me, Sr. Presidente, de um pelotão de fronteira. A propósito, os pelotões estão sendo criados com muita lentidão, mas vários deles já foram implantados. Pois bem, em um pelotão de fronteira, vivia um casal: um tenente e a esposa. A professora das comunidades indígenas era a esposa do comandante que, com muito amor e dedicação, instruía os jovens índios e caboclos que vivem na região, que, se não fosse por ela, não teriam outra opção.

É assim que vivem os militares lá. Por isso, de todos os militares que ocupam um posto na Amazônia, até hoje não vi nenhum negar um amor profundo pela experiência que lá teve em seu serviço militar.

Abrangendo atualmente 74 Municípios, 38 dos quais ao longo dos 7.400 quilômetros da faixa de fronteira, e 4 Estados da Federação – Roraima, Amapá, Pará e Amazonas –, o Programa Calha Norte atinge cerca de 2.700.000 cidadãos brasileiros, com uma área de atuação de cerca de 17% do território nacional. Com números já grandiosos, sua tendência é crescer cada vez mais.

Ao anunciar, recentemente, sua intenção de ampliar o Calha Norte para 151 Municípios, alcançando quase 11 mil quilômetros de fronteiras, o Governo do Presidente Lula reforça tal tendência e afirma o programa como peça-chave para a política amazônica de ocupação sustentável, proteção e desenvolvimento social.

Vou fazer como a TV Globo, meus Senadores e meu Presidente, que quando apresenta alguma coisa, diz: estaremos de olho. Senhor Presidente, esta-

remos de olho para ver se Vossa Excelência cumpre a promessa de investir no Programa Calha Norte.

Para se ter uma idéia da envergadura e importância estratégica do Programa Calha Norte, desde sua criação, em 1985, até o ano passado, já foram despendidos recursos da ordem de US\$192 milhões, aplicados ao longo do período.

Tal verba orçamentária permitiu a realização de obras importantes nos últimos anos, como a construção do Porto de Camanaus, em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas; implantação de uma pequena central hidrelétrica em Pari-Cachoeira, no Amazonas; manutenção de aeroportos e pistas de pouso na linha de fronteira com a Colômbia e a Venezuela; construção da BR-156 e da BR-307; implantação de numerosos poços tubulares para fornecimento de água potável e recuperação de dezenas de centros de saúde e centenas de salas de aula em áreas indígenas.

São informações que recebi do Ministério da Defesa, porque houve uma época – no último período legislativo, do qual participei –, há cerca de quatro ou cinco anos, em que o Calha Norte não tinha R\$9 mil para sustentar o que já existia. Os Senadores da Amazônia, aos quais me incorporei, começamos a lutar para melhorar a parte orçamentária, que visa desenvolver a cada dia essa região tão importante.

Ontem estiveram em uma das comissões o Senador Augusto Botelho e o Presidente do Ibama, para discutir o processo de demarcação de terras indígenas, com prejuízo às vezes para os caboclos que há centenas de anos vivem na região. O Programa Calha Norte tem por objetivo harmonizar e desenvolver tranquilamente essa área do País tão importante para o desenvolvimento econômico.

É sabido por todos nós que tal região do nosso País, refúgio de 5% da biodiversidade mundial e guardião de cerca de 10% das reservas planetárias de água doce, alimenta a ambição de potências econômicas, ávidas por explorar nosso vasto manancial de recursos naturais.

Não raro, podemos acompanhar em manchetes de jornais denúncias de biopirataria, tráfico de drogas e garimpos clandestinos em nossas fronteiras amazônicas. Para protegê-las, contudo, não bastam somente ações militares de vigilância e controle por pelotões armados. Faz-se necessário, de forma conjunta, promover a integração e o desenvolvimento da população local, principal cliente do Programa Calha Norte e nossa maior parceria na tarefa de, soberanamente, ocupar e defender nosso ambicionado território.

É por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, que saúdo, desta tribuna, a ampliação do Programa Calha Norte, e o Presidente José Sarney, que teve visão de estadista ao criar esse programa, e conclamo a Nação, por inteiro, a participar e a apoiar esse intento, que é importante para todos nós.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, ao nobre Senador Leonel Pavan.

Em seguida, terá a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar, hoje, de uma discriminação a que estão sendo submetidos milhões de brasileiros que vivem em cidades do interior: a falta de acesso aos telefones móveis.

Todos somos testemunhas da verdadeira revolução que houve nas telecomunicações de nosso País, a partir de 1995. Seria repetitivo citar os fatos e os números que comprovam essa revolução.

No entanto, um problema persiste: as empresas prestadoras de serviços não são obrigadas a instalar equipamentos que permitam o funcionamento de telefones móveis em todas as cidades. Em outras palavras, nem a legislação nem a regulamentação que lhe é pertinente tratam da universalização do Serviço Móvel Pessoal, o SMP, sucedâneo do Serviço Móvel Celular.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixar a definição das áreas a serem atendidas exclusivamente a cargo do mercado, ou impor às prestadoras de serviços metas por demais confortáveis não me parece a melhor solução.

Observem, por exemplo, o caso da minha Santa Catarina, do meu Estado: os contratos de concessão firmados com as duas empresas operadoras do Serviço Móvel Celular, obviamente respeitados quando da migração desse sistema para o Serviço Móvel Pessoal, limitaram-se a exigir que, ao final de cinco anos, o serviço estivesse disponível e a operação regularizada em cerca de 30 municípios. Isso, vejam bem, num Estado que tem quase 300 municípios. Deram o direito às concessionárias de implantar o serviço de telefonia celular em apenas 30 municípios.

É uma meta pouco ambiciosa, Sr. Presidente. Muito pouco ambiciosa. Possibilitar o uso de telefones móveis em apenas 10% dos municípios catari-

nenses não é meta compatível com a revolução no sistema de telecomunicações de que falei há pouco.

E a situação não é muito diferente no resto do Brasil: nos demais Estados, temos também alguns poucos municípios privilegiados, enquanto a grande maioria permanece sem acesso à telefonia móvel pessoal.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, é urgente que se tomem as medidas necessárias à universalização dos serviços. Para isso, há duas possibilidades. A primeira delas consiste em, por meio de lei, torná-la obrigatória. Evidentemente, trata-se de solução mais impositiva, que tem, entretanto, um risco: subtrai competências à Aneel, à Anatel e à Agência Nacional de Telecomunicações, e isso poderia configurar uma subversão do modelo regulatório adotado, que se baseia na delegação de atribuições à agência.

De modo que vejo com mais simpatia uma segunda opção: levar a matéria à consideração do competente órgão regulador. A Anatel, Sr. Presidente, tem um Conselho Consultivo, que se constitui, de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Geral de Telecomunicações, em órgão de participação institucionalizada da sociedade em suas decisões. Um Conselho que inclui, entre suas competências, a de fazer proposições ao Conselho Diretor sobre a edição de normas. Um Conselho que tem, entre outros, representantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Portanto, é fundamental que nossos representantes levem à apreciação do Conselho Consultivo a proposta de universalização dos serviços de telefonia móvel pessoal, pois não é justo, Sr. Presidente, que a maior parte dos Municípios brasileiros fique de fora do progresso do nosso País. Muitas cidades de 15 ou 20 mil habitantes ainda não têm o direito ou pelo menos não são atendidas pela telefonia celular. E a falta dessa telefonia prejudica o crescimento das cidades. Muitas empresas, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, deixam de se instalar em Municípios que não contam com esse progresso.

Este é o apelo que faço às empresas, ao Governo, e até para que aqui se encaminhe um projeto de lei para que todos os Municípios do nosso País – falo em nome dos Municípios de Santa Catarina – sejam atendidos pela telefonia celular.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é antiga a minha preocupação com a ociosidade do aeroporto de Confins, em Belo Horizonte. Um dos maiores obstáculos para que esse aeroporto, tão importante para o nosso Estado, seja melhor aproveitado, é o acesso.

As empresas aéreas, evidentemente, preferem operar em Confins, já que suas instalações são mais modernas e confortáveis. Hoje, o aeroporto de Confins tem apenas 10 vôos diários. Para alterar a situação, é preciso atrair o passageiro, que prefere o aeroporto da Pampulha, localizado a apenas oito quilômetros do centro de Belo Horizonte. Isto porque o acesso a Confins é precário e o aeroporto dista da cidade cerca de 40 quilômetros.

A notícia veiculada no jornal **Estado de Minas** de hoje é animadora. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Governador Aécio Neves e o Prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel, vão assinar um convênio de R\$300 milhões para financiar obras viárias nos acessos aos aeroportos da Pampulha e de Confins.

Os recursos, segundo a matéria, serão investidos na duplicação de aproximadamente 16 quilômetros da rodovia MG-010, entre Belo Horizonte e o aeroporto de Confins, e no sistema de tráfego das avenidas Cristiano Machado e Antônio Carlos. Essa duplicação beneficiará ainda as cidades da região metropolitana de Belo Horizonte, como Lagoa Santa, Vespasiano, São José da Lapa e Pedro Leopoldo.

Pelo acordo, o Governo Federal, por intermédio da Infraero, dirigida pelo ex-Senador Carlos Wilson, vai liberar R\$150 milhões e o Governo de Minas e a Prefeitura de Belo Horizonte vão entrar com R\$75 milhões cada um.

Já não era sem tempo. No ano passado, o aeroporto de Confins recebeu apenas 365 mil passageiros, enquanto 2,9 milhões passaram pelo aeroporto da Pampulha. Foram 365 mil passageiros num aeroporto internacional que custou US\$500 milhões, e 2,9 milhões num antiquado aeroporto. O aeroporto de Confins tem 15 milhões de metros quadrados de área e fica a 40 quilômetros da cidade, e o da Pampulha tem 2 milhões de metros quadrados e está a apenas 8 quilômetros da capital.

Os usuários reclamam da falta de conforto e do estresse de pegar um avião na Pampulha, mas na hora da compra da passagem o que pesa mais é a facilidade de acesso. É preciso mudar essa situação, já que o aeroporto da Pampulha não tem condições de suportar tanto movimento. A segurança dos passageiros é que deve ser sempre o ponto mais importante.

Com os investimentos prometidos, poderemos usar o aeroporto da Pampulha apenas como ponte aérea, ligando Belo Horizonte a São Paulo e ao Rio de Janeiro. Os outros vôos domésticos serão remanejados para o aeroporto de Confins. Assim, gastarei mais tempo para vir para Brasília.

Esses investimentos serão fundamentais para melhorar a qualidade do serviço aéreo de uma das principais capitais do País, Belo Horizonte.

Entretanto, a situação de ociosidade do aeroporto de Confins repete-se no Rio de Janeiro, com o aeroporto do Galeão. É sabido que, com aviões de maior capacidade, a tendência mundial é de concentração de vôos em determinados pontos, como ocorre, no Brasil, com o aeroporto de Guarulhos, em São Paulo.

Porém, é possível, com investimentos como os que estão sendo feitos pela Infraero e com o direcionamento de vôos pelo DAC, que consigamos uma melhor utilização dos aeroportos brasileiros, em especial dos aeroportos de Confins e do Galeão.

Sr. Presidente, esperamos que os recursos sejam realmente liberados. Como Senador de Oposição, estou fazendo menção elogiosa a ato do Governo Federal, mas, ao mesmo tempo, quero ser um crítico, porque quero que o Estado de Minas Gerais receba os recursos, e não apenas uma promessa. Acredito que, havendo, realmente, a efetivação dessas obras, poderemos ter um novo discurso, quem sabe de cumprimento ao Governo pela realização de uma obra tão importante para o nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição em nome da Liderança do PSDB. O documento está chegando às mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será assegurada a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Voltando à lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, que dispõe de vinte até minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “se o governo comprar um circo, o anão começa a crescer”. Palavras de Antônio Delfim Netto.

Hoje, estou ocupando a tribuna desta Casa para retratar a realidade de um setor produtivo brasileiro que vem sofrendo descaso, abandono, discriminação e até mesmo injusta repressão por parte do Governo Federal, embora tenha a mais alta relevância do ponto de vista econômico e social. Trata-se do setor de fumo, manufaturado ou não.

O segmento empresarial responde no mundo pelo terceiro lugar em todas as transações de comércio internacional de agronegócios, tendo atingido a expressiva cifra de US\$26 bilhões em exportações no ano de 2000, superada somente pelos negócios de frutas, incluindo seus sucos, e das carnes de boi, porco e frango, quando agregadas.

O Brasil é o segundo maior produtor de fumo em folha do mundo, depois da China, tendo superado os Estados Unidos da América a partir de 1997 e a Índia a partir de 2002. São 295 mil hectares plantados, 245 mil dos quais somente nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Vale lembrar que tal volume de produção permite, por um lado, renda estável e relativamente alta para os agricultores e, por outro, um produto que prima pela alta qualidade, mundialmente cobiçado. São 150 mil famílias de produtores somente na região Sul, com área média de 17,5 hectares, dos quais 2,6 destinados ao fumo, com a mais alta tecnologia do mundo.

Como um todo, o setor emprega mais de um milhão de pessoas. Veja bem, Sr. Presidente: mais de um milhão de pessoas empregadas neste momento de crise, direta e indiretamente, segundo dados da Associação dos Fumicultores do Brasil, Afubra. As exportações do setor lograram, no ano de 1998, o valor de US\$1,6 bilhão, sendo US\$1 bilhão em folhas, abaixo somente do complexo soja, café, couros e calçados e carnes, dentro do agronegócio. Atualmente, gera divisas de pouco mais de US\$1 bilhão por ano para o nosso balanço de pagamentos.

Todavia, alguns números e fatos recentes mostram que o perigo da decadência é iminente, e, caso as ameaças se confirmem, vem aí mais desemprego e o agravamento da pobreza, por culpa exclusiva do Governo Federal, que tem se mostrado omisso ou que, quando age, opera sempre no sentido de prejudicar o segmento produtivo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou falando de produtos principalmente para exportação, e a responsabilidade de regulamentação do consumo desses produtos cabe aos governos dos países para onde exportamos e que representam sociedades que não necessariamente têm os mesmos valores e posturas do Brasil perante o uso do tabaco. Aliás, 80% da

produção física de fumo no Brasil é atualmente exportada para matrizes de gigantes multinacionais que não se interessam em agregar valor aos produtos dentro do Brasil e têm nessa política um forte aliado: o Governo Federal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, observem a situação da indústria do charuto no País. O Brasil já foi importante fornecedor do produto manufaturado para o mercado internacional até a década de 60, quando decaiu. Voltou ao mercado nos meados de 1980 e chegou a exportar US\$1 milhão em 1997. A partir de então, foi virtualmente barrado na União Européia, devido a seus regulamentos do Sistema Geral de Preferências (SGP), que “graduaram” o Brasil, tornando-o o único país do mundo a pagar tarifa máxima **erga omnes** de 26%, enquanto outros países nossos concorrentes, classificados no SGP, pagam 9,1%, e os demais, tarifa zero. O resultado foi queda imediata de 90% em nossas exportações, enquanto o resto dos produtores mundiais auferiam ganhos decorrentes de aumentos brutais nas importações da União Européia, de US\$46 milhões para US\$100 milhões nos últimos dez anos.

Nossa “gradação” do SGP europeu deveu-se ao fato de o Brasil ter se tornado o maior exportador de fumo em folha do mundo. E, como a União Européia contempla em seus regulamentos o desempenho de todo o Capítulo 24 – produtos de tabaco em geral –, nosso crescimento na produção e exportação de matéria-prima nos legou o prêmio de banimento do mercado europeu de produtos acabados, onde detemos hoje um **market share** de menos de 1%. É uma maneira velada do mais legítimo colonialismo: às colônias, a produção de matérias-primas; às metrópoles, os produtos manufaturados. Não houve nenhuma manifestação, por parte do Governo Federal, contra tamanha discriminação comercial até meados do ano passado, quando, instadas pelo setor, as autoridades procuraram se informar e pedir explicações. Foram dadas as supostas explicações pela União Européia, e ficou por isso mesmo.

Em 22 de dezembro de 1999, o Governo brasileiro firmou com a República de Cuba o Acordo de Complementação Econômica nº 43, por meio do qual reduziu em 100% as tarifas incidentes sobre as importações brasileiras de charutos daquele país, com validade de três anos. Foi mais uma dentre as várias estocadas que o setor brasileiro de charutos tem recebido. Em 10 de junho de 2003, o Sindicato da Indústria do Fumo da Bahia solicitou à Camex que revogasse o benefício ao produto cubano, com o apoio ao produto brasileiro e pela

extinção do prazo inicialmente aplicado. Não foi atendido, e o privilégio continua.

Como resultado, vimos perdendo mercado interno – pela entrada de charutos cubanos sem tarifas – e mercado externo, pela discriminação que a União Européia impôs sobre as importações de charutos brasileiros. Fica claro que se torna impossível sobreviver nessas condições de mercado.

Ressalte-se que a produção de charutos no Brasil é totalmente concentrada no Estado da Bahia, dada a qualidade de sua matéria-prima e a habilidade de sua mão-de-obra, especialmente a feminina. É uma indústria centenária, que emprega atualmente mais de três mil trabalhadores na agricultura familiar e no processamento industrial. Detemos hoje tecnologia, recursos naturais e empreendedores suficientes para nos tornarmos líderes mundiais no setor, mas é impossível “remar contra tamanha maré”, impulsionada por quem deveria cuidar dos interesses nacionais.

Some-se a tudo isso, ainda, uma carga tributária interna incidente sobre cigarros e charutos de 65,5%, estimada pela Abifumo. É óbvio que esse nível de carga tributária constitui uma tentação muito grande para a sonegação, pois mesmo baixos níveis de sucesso resultam em altos retornos financeiros. Por exemplo, 10% de vendas ilegais resultam em mais de 5% de retorno líquido, o que pode significar todo o lucro de uma empresa. Contra isso, há que se montar uma máquina administrativa e judiciária grande e de alta eficácia, o que não é o caso do Brasil. E ainda falam em aumentar essa carga tributária para inibir o consumo interno.

Sr. Presidente, não posso ficar insensível diante dessa situação, embora meu Estado, Goiás, nada produza de fumos, cigarros ou charutos. Antes de tudo, porém, sou brasileiro e tenho o dever moral de denunciar esse estado de descaso e injustiça. Temos que exigir das autoridades brasileiras negociadoras de comércio internacional imediata correção dessa situação, sob pena de aceitarmos passivamente a infame condição de colônia européia, da qual pensamos que somos libertos desde 1822. Essa correção pode ser feita por intermédio das negociações em curso entre o Mercosul e a União Européia para o acordo de livre comércio ou por um entendimento específico, tal como se realizou com o café solúvel, onde bastaria a gestão decisiva do Governo brasileiro para a consecução de um ajuste unilateral.

Conclamo todos os senhores para que se juntem a nós nessa cruzada, para que façamos chegar a todos os Governos e a todos os brasileiros nossa indignação contra um quadro que mais representa a

ação destruidora da máquina governamental sobre um importante segmento da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, particularmente não sou fumante, e não estamos falando no consumo interno do Brasil. Estamos falando na exportação, que hoje gera mais de R\$1 bilhão para o Brasil, e há um milhão de empregados nesse setor.

Mas que setor é esse que consegue sobreviver com uma taxa, na Europa, de 26,5%, e no Brasil, de 65,5%? Enquanto isso, na Europa e no Brasil, o charuto cubano tem uma taxa zero. Parece brincadeira do Governo Federal.

Faço este alerta, para verificarmos se o Governo se sensibiliza nessas negociações e consegue viabilizar um setor que, no Brasil, pode ser o maior do mundo nessa área, em termos de exportações. Com isso, o País poderá expandir o seu nível de empregos e de exportações, aumentar a nossa balança comercial – naturalmente a nosso favor – e fazer com que terminem esses privilégios absurdos. Ninguém entende por que um charuto cubano tem de merecer um privilégio em relação ao charuto brasileiro.

Faço este pronunciamento, para que as autoridades brasileiras encarregadas, neste momento, de fazer essa negociação consigam na Comunidade Européia que o tratamento do charuto e do fumo brasileiros seja igualitário ao do charuto cubano e ao do fumo de outros países.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de requerer a minha inscrição, pela liderança do Partido dos Trabalhadores, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a será inscrita na seqüência já encaminhada à mesa, a não ser que haja alguma permuta, que poderemos acertar. A seqüência é: Senadores Mozarildo Cavalcanti, Alvaro Dias, Fátima Cleide e Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pela liderança do PSDB, passamos a palavra ao nobre Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “o Haiti é aqui” – já cantava, há anos, o nosso bom Ministro Gilberto Gil.

Nesses dias, acompanhando o noticiário sobre a última crise naquele país caribenho, deparei-me

com a notícia de que parte dos brasileiros ali residentes optaram por não embarcar no avião da Força Aérea Brasileira, que, com muito esforço, conseguira descer em meio ao conflito. Segundo a imprensa, o nosso imenso Hércules trouxe apenas quatro dos vinte e oito brasileiros que viviam no Haiti, além de uma haitiana, mulher de um deles. É espantoso o fato de que apenas 14% resolveram retornar ao Brasil. Oitenta e seis por cento dos brasileiros residentes no conflagrado Haiti resolveram ficar por lá mesmo.

Fiquei pensando sobre esse inusitado auto-exílio. Por que alguém faria opção por um país em chamas quando um avião se achava à disposição para um retorno seguro e grátis ao país natal? O que levaria brasileiros a optarem por essa situação temerária?

Com todo respeito àquele país e a seu povo, a realidade haitiana é das mais críticas, das mais perigosas. Realmente, numa primeira comparação, não haveria o que comparar: o Brasil tem uma área em que cabem 354 Haitis. O nosso Produto Interno Bruto é 126 vezes maior, o que resulta num PIB **per capita** que, embora vergonhoso, equivale a mais de seis vezes o haitiano.

Os brasileiros ficaram naquele país por desprendimento missionário, responderão alguns. Outros invocarão explicações das mais criativas. Mas, no meu entender, todas as nuances desse caso levam-me a ponderar sobre a mais danosa realidade brasileira: os abismos sociais que se avolumam.

Estamos criando Estados agonizantes, zonas de exclusão e miséria. Patrocinamos com isso ondas migratórias, que levam os homens em busca de novas paragens, em busca de oportunidades, por mínimas e fantasiosas que sejam.

Recentemente, um caso foi noticiado pela imprensa com muita intensidade: o retorno ao Brasil de brasileiros que se encontravam nos Estados Unidos em busca de melhores oportunidades e que lá foram presos. Comenta-se que alguns deles já estão dispostos a enfrentar uma nova aventura para lá ficarem.

Sente-se na pele que o Brasil está afunilando na desesperança. A frase de efeito pretensamente intelectual de que “se esgarça o tecido social”, embora revestida de certa pompa, tornou-se absolutamente real e ultimamente assumiu até uma formulação atenuante.

Para piorar a situação, Sr. Presidente, um País continental como o nosso ter crescimento anual zero (ou decréscimo, como indicam estudos mais recentes) é simplesmente desastroso. Se continuar as-

sim, poderemos contar com mais de 1,7 milhão de pessoas sem emprego a cada ano, engrossando a imensa e triste leva dos desempregados atuais.

Devemos ter consciência de que esse estado de coisas não é uma invenção dos atuais ocupantes do Palácio do Planalto e da Esplanada dos Ministérios. Não parto de uma posição sectária, pois isso não faz parte do meu perfil. Apenas lembro a imensa e insofismável responsabilidade dos eleitos, dos que se propuseram a governar, dos que arrebataram a confiança dos brasileiros.

Cobro do Governo soluções, mudanças de rumo, ações pontuais e factíveis, como diminuição de taxas de juros, desburocratização da pequena e média empresas, alívio tributário e mecanismos de balanceamento regionais.

Ninguém em sã consciência pode dar-se por satisfeito com a estagnação da economia, com a estabilidade na queda. O próprio Partido do Governo cobra mudanças econômicas imediatas, pois isso é imprescindível e urgente.

O Haiti está ali a nossa frente, assim como está a nossa frente todo o elenco de opções, inclusive a de lutar por um País desenvolvido, capaz de usufruir o seu tão decantado potencial – o que jamais será possível com crescimento zero.

Assim, pensando na opção dos que em Porto Príncipe recusaram embarque no avião da FAB, devemos deixar de lado as querelas menores, os radicalismos extremos, e buscar – como já foi dito antes – ser agora o País do futuro. Devemos deixar de nos comportar como ilhas – a nossa visão deve ser continental.

Nossa alternativa não pode ser o exílio insular, até porque o Haiti não nos cabe a todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, à Senadora Ana Júlia, por até cinco minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores que assistem a esta sessão, solicito a inserção nos Anais do Senado do documento da Confederação Nacional de Municípios – CNM, que elenca as diversas conquistas dos Municípios em 2003. Este documento não é do Governo Federal, mas da CNM. Vou citar algumas dessas conquistas.

O documento registra a diferença de tratamento de integrantes da CNM ao serem recebidos pelo Presidente; não mais foram recebidos pelos cachorros,

pela Polícia. Portanto, é uma situação muito diferente da anterior.

Foi criado pelo Governo Federal o Comitê de Articulação Federativa, constituído por entidades representativas do Governo Federal e diversas entidades municipais, não apenas essa Confederação, mas a Frente Nacional de Prefeitos, a Confederação Nacional de Municípios e a Associação Brasileira de Municípios.

Quanto à reforma tributária, houve a garantia, por exemplo, da transferência de 100% do Imposto Territorial Rural – ITR, reivindicação antiga dos nossos Municípios. Isso é muito bom, porque vai permitir que os prefeitos reivindiquem a cobrança do ITR.

Registro que, pela primeira vez, a Cide está sendo distribuída para Estados e Municípios.

Ocorreu a ampliação de 1% na base do Fundo de Participação do Município – FPM, o que propiciará uma crescimento desse fundo da ordem de R\$1 bilhão por ano e um aporte maior de recursos para os Municípios menores, que são mais atingidos com a queda de arrecadação.

Propõe-se também a criação de um fundo para o FPM em 2005 e 2006, no valor nominal de três bilhões, para garantir o repasse aos Municípios em situação de crise. Por exemplo, se a arrecadação dos anos de 2005 e 2006 não for equiparada à de 2004, esse fundo servirá para cobrir essa diferença.

Quanto à regulamentação da base de cobrança da iluminação pública, o texto da reforma tributária, aprovado no Senado Federal, estabeleceu a base de cálculo do tributo, dispensando a necessidade de lei complementar regulatória. Isso, com certeza, vai resolver o problema para milhares de Municípios.

Estabeleceu-se a progressividade do IPVA. Vai-se permitir que os Estados cobrem o IPVA de forma progressiva, até porque não é justo que, sobre um carro de marca popular, um carro antigo, incida IPVA idêntico ao de um carro importado do ano.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional também foi criado em 2003.

O documento trata também da incidência do ISS sobre as TVs por assinatura. Vale a pena ressaltar, Senador Ramez Tebet, a lei referente à regulamentação do ISS, que aprovamos no Senado e que já estava tramitando há mais de dez anos. Essa lei adequava aquelas dezenas de serviços que surgiram ao longo de quase 15 anos e que não estavam sendo cobrados. Isso acabava criando uma situação injusta em que se pagavam alguns serviços e outros não. Isso também vai refletir-se nos Municípios.

Trata-se também do fim da compensação da Cofins no IPI. As empresas compensavam até R\$4 bilhões do pagamento da Cofins no IPI, o que corria a base de cálculo do FPM, e o fim dessa possibilidade poderá aumentar em cerca de R\$900 milhões o FPM.

Já falei sobre o ISS e a questão da iluminação pública.

Na educação, houve o aumento do Programa Bolsa-Escola, a questão do transporte escolar, que aqui foi regulamentada, o salário-educação, os depósitos judiciais. Houve o Programa Reluz, o Programa Luz Para Todos. Também houve ganhos na área de saúde.

Poderia citar ainda o reconhecimento dos contenciosos pelo Governo Federal e a participação da Confederação Nacional dos Municípios representando os Municípios nos órgãos oficiais do Governo Federal.

Eu quero registrar isso porque, diversamente dos últimos dez anos, Senador Cristovam Buarque, este Governo vem tentando exatamente recuperar as grandes perdas dos Municípios – que nós reconhecemos –, perdas ocorridas ao longo de dez anos, que, na prática, nós estamos recuperando com ações concretas que irão possibilitar a recuperação dos Municípios. Embora saibamos que não poderemos recuperar tudo o que os Municípios perderam num único ano.

Nobre Senador Leonel Pavan, vejo que V. Ex^a pretende me apartear. V. Ex^a sabe que eu teria o maior prazer em conceder-lhe um aparte, mas como se trata de horário de Liderança, antes da Ordem do Dia, eu não posso conceder apartes. Lamento, porque V. Ex^a sabe, inclusive, do apreço que lhe tenho.

Este não é um documento do Governo Federal, e nós, Senadores, temos que nos orgulhar, porque nós contribuimos também para isto aqui. Nós contribuimos, com certeza, porque conseguimos um acordo com o Governo, que compreendeu e passou a tratar e a receber os Prefeitos de outra forma.

Quero dizer para o povo, para a população que mora em cada Município deste País que fiscalize a boa aplicação dos recursos, porque eu já estou cansada de vir com comissão de moradores de Municípios, com denúncia de desvio de recursos do Fundef e de outras verbas que se conquistaram. Os recursos para os Municípios vão aumentar. Portanto, a possibilidade de os Municípios melhorarem é concreta. Agora, é só trabalhar e fiscalizar cada centavo que sai daqui para que seja aplicado em benefício da qualidade de vida da nossa população.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(inserido nos termos do art.210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

– “Conquistas do Movimento Municipalista em
2003”.

CONQUISTAS DA CNM EM 2003

REALIZAÇÃO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

VII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

DIAS, 16, 17 E 18 DE MARÇO DE 2004.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
CONQUISTAS DA CNM EM 2003	
1. As Mobilizações em 2003	
2. Criação do Comitê de Articulação Federativa	
3. Reforma Tributária	
3.1. Imposto Territorial Rural - ITR	
3.2. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
3.3. Desconstitucionalização dos Critérios de Rateio do ICMS	
3.4. Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
3.4.1. A ampliação de 1% na base do FPM	
3.4.2. Fundo de 3 bilhões para o FPM em 2005 e 2006	
3.5. A regulamentação da base de cobrança da Iluminação Pública	
3.6. A progressividade do IPVA	
3.7. Fundo de Compensação das Exportações	
3.8. Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional	
3.9. A proibição de concessão de incentivo e benefícios fiscais	
3.10. A incidência do ISS sobre as TVs por assinatura	
4. Precatórios	
5. O fim da compensação da COFINS no IPI	
6. Imposto sobre Serviços – ISS	
7. Iluminação Pública	
8. Educação	
8.1. Aumento do Programa Bolsa Escola	
8.2. Transporte Escolar	
8.3. Salário Educação	
9. Programa RELUZ	
10. Depósitos Judiciais	
11. Saúde	
12. Construção da Agenda de Consenso com o Governo Federal em 2003	
13. O reconhecimento dos Contenciosos pelo Governo Federal	
14. Participação da CNM representando os municípios nos órgãos oficiais do Governo Federal ...	
14.1. Comitê de Articulação Federativa (CAF) – 3 assentos no Comitê Pleno	
14.2. Conselho Nacional dos dirigentes de Regime Próprio de Previdência (Conaprev)	
14.3. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES)	
14.4. Conselho Nacional de Turismo	
14.5. Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF)	
14.6. Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA)	
14.7. Conselho Nacional das Cidades	
15. Conquistas Municipalistas no Congresso Nacional	
15.1. Câmara dos Deputados	
15.2. Senado Federal	
16. Cidadecompras	

APRESENTAÇÃO

Prezados Municipalistas,

Por meio deste documento, a Confederação Nacional de Municípios – CNM vem a público prestar contas de sua atuação durante o ano de 2003, apresentando a luta desenvolvida e as conquistas obtidas relativas às reivindicações históricas dos Municípios brasileiros.

Quanto às conquistas institucionais, destaca-se a participação do Governo Federal na VI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, com a presença de vários Ministros de Estado e do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a criação do Comitê de Assuntos Federativos como canal de diálogo permanente entre a União e os Municípios, e a garantia da participação de representantes dos Municípios em diversos conselhos junto a Ministérios e outros órgãos do governo federal.

Com relação às demandas dos Municípios, os municipalistas brasileiros comemoram a aprovação das seguintes leis federais: Lei nº 10.819, que torna possível a utilização de 70% dos recursos dos depósitos judiciais decorrentes de tributos municipais; Lei nº 10.832, que prevê o repasse direto e automático dos recursos da quota municipal do salário-educação para os Municípios; Lei nº 10.709, que define as competências dos Estados e dos Municípios em relação ao transporte escolar dos alunos de suas respectivas redes de ensino; Lei Complementar nº 116, que ampliou significativamente a lista de serviços tributados pelo ISS.

Na Reforma Tributária, os Municípios, liderados pela CNM, já conquistaram: sua participação na distribuição dos recursos da CIDE; a possibilidade da transferência de 100% do ITR para os Municípios que concordarem em responsabilizar-se pela arrecadação e fiscalização desse tributo; a definição em legislação infraconstitucional, e não mais na Constituição Federal, dos critérios para distribuição dos recursos do ICMS entre os Municípios. Em continuidade à Reforma Tributária, encontra-se em apreciação no Congresso Nacional a PEC nº 228/2004 que contempla, entre outros, os seguintes aspectos de interesse dos Municípios: aumento da incidência do FPM sobre o IR e o IPI em 1%; inclusão no texto constitucional da compensação pelas exportações devida pela União aos Estados e Municípios, antes regulada por lei complementar; criação de um fundo de três bilhões de reais a mais para o FPM de 2005 e 2006; regulamentação do pagamento dos precatórios limitados a 2% da receita corrente líquida dos Municípios; e criação do Fundo de Desenvolvimento Regional.

Queremos registrar aqui que essas conquistas só foram possíveis devido à unidade que o Movimento Municipalista conseguiu em 2003. A participação de nossas co-irmãs no Comitê Federativo e a decisiva participação dos prefeitos, das Entidades Municipalistas Estaduais e Microrregionais foi fundamental para o resultado final que obtivemos. Esperamos que em 2004 continuemos firmes em nossa luta para ter nossas demandas e expectativas que são tão grandes quanto o Brasil atendidas. Agradecemos também a colaboração e o esforço de todos em 2003, com a consciência de que os resultados alcançados motivam os municipalistas brasileiros e sua entidade a prosseguir na luta por novas conquistas.

Saudações Municipalistas,


Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

CONQUISTAS DA CNM EM 2003

1. As Mobilizações em 2003

A VI Marcha reuniu em Brasília, além da tradicional caravana de prefeitos e prefeitas, 18 ministros de Estado. Pela primeira vez, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, participou do evento, onde inaugurou um diálogo inédito entre os dois entes da Federação. Outros desdobramentos da presença dos mais de 2.500 administradores municipais foram os avanços obtidos ao longo do ano para os municípios, como a nova lei do ISS e a definição de competências no Transporte Escolar.

A CNM também mobilizou cerca de dez mil pessoas a Brasília no dia 10 de setembro de 2003 para afirmar a importância dos municípios na negociação da Reforma Tributária. No dia 25 de novembro, outra mobilização extraordinária reuniu 700 prefeitos no Senado Federal para assegurar que o texto final da Reforma Tributária amenizasse o problema de caixa das prefeituras, que obrigou centenas de prefeitos a atrasar o pagamento do 13o. salário de seus servidores municipais. Graças a essas mobilizações, obtivemos conquistas importantes para os Municípios brasileiros. Nesse documento elencamos as principais. São elas:

2. Criação do Comitê de Articulação Federativa

O Comitê de Articulação Federativa foi constituído a partir da assinatura de um Protocolo de Cooperação Federativa, firmado pelo Governo Federal e as entidades nacionais de representação de municípios, durante a VI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. O Protocolo definiu uma agenda de trabalho comum e um instrumento para processar esta agenda. O Comitê de Articulação Federativa é composto por representantes do Governo Federal e por todas as entidades nacionais de representação de Prefeitos: Frente Nacional de Prefeitos, Confederação Nacional de Municípios e Associação Brasileira de Municípios.

O Comitê surgiu num contexto em que a nova administração federal se propôs a abrir espaço para uma grande repactuação nacional, que possibilitasse o enfrentamento das históricas desigualdades regionais e sociais. Esta repactuação do país se dá por meio de duas grandes dinâmicas: 1) a concertação entre os atores sociais;

- 2) a repactuação federativa; e
- 3) concertação social e repactuação federativa constituem, assim, duas premissas essenciais ao projeto do novo governo.

3. Reforma Tributária

3.1. Imposto Territorial Rural - ITR

A transferência de 100% do ITR para os Municípios que assim optarem: o texto promulgado na EC 42/03 da Reforma Tributária mantém o tributo de competência da União, mas permite que os municípios ampliem sua participação de 50% para 100%. Para que isso ocorra será preciso a edição de lei que regulamente a nova forma de cobrança e fiscalização e a celebração de convênio com a União.

Nesse caso a emenda constitucional exige que *"não implique em redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal"*. Em 2002 a arrecadação de ITR no país foi de apenas R\$ 189 milhões, tendo os Municípios recebido R\$ 94,5 milhões. Com a proposta de transferência da competência de tributar para os Municípios, é lícito afirmar que a arrecadação seja otimizada. O ITR não é potencializado, bastando comparar sua arrecadação, em 2002, com o IPTU (R\$ 5,6 bilhões) e o ITBI (R\$ 1,6 bilhões).

3.2. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

A emenda aprovada destinou aos municípios apenas 6,25% do montante total da CIDE, correspondendo a 25% da parte que toca aos estados. Esse percentual representará cerca de R\$ 520 milhões anuais para os municípios, projetados sobre a previsão orçamentária da União para 2004, de R\$ 8,3 bilhões.

3.3. Desconstitucionalização dos Critérios de Rateio do ICMS

A flexibilização nos critérios de distribuição do ICMS acaba com a exigência de que 75% do índice de distribuição do ICMS seja de acordo com o Valor Adicionado Fiscal. Agora serão definidos novos critérios por lei complementar federal é a reivindicação dos municípios. Atualmente o art. 158 da Constituição Federal em seu parágrafo único define que 3/4 do índice de participação dos Municípios no ICMS será fixado de acordo com o valor adicionado fiscal de cada Município, remetendo à legislação dos Estados a definição quanto ao restante. A maioria dos Municípios entende que a constitucionalização de 3/4 dos critérios de partilha engessa a possibilidade de equalização do tributo, que se revela concentrador.

O texto aprovado até agora remete à lei complementar a fixação de critérios sobre a totalidade dos recursos. Essa alteração permitirá que sejam discutidos critérios mais justos para a distribuição do ICMS entre os Municípios de modo a inserir itens que estimulem a atividade econômica, mas também contemplem indicadores de ordem social. Essa medida não visa o aumento da participação dos Municípios no bolo tributário, mas a distribuição mais justa dos recursos.

3.4. Fundo de Participação dos Municípios - FPM

3.4.1. A ampliação de 1% na base do FPM

No Senado Federal o texto da Reforma Tributária aumentou o percentual de participação do FPM no Imposto de Renda e no Imposto sobre Produtos Industrializados, saindo de 22,5% para 23,5%, o que representa um acréscimo de cerca de R\$ 1,1 bilhões por ano no FPM.

Na última década, ocorreram dois processos altamente prejudiciais as finanças dos municípios: de um lado foi transferida uma série de encargos sem os recursos para custeá-los, de outro a União passou a explorar fontes de arrecadação que não são compartilhadas com os demais entes federados. Com isso, houve uma ampliação da participação da União no bolo tributário em detrimento principalmente dos municípios que tiveram a sua participação reduzida de 19%, em 1991, para 14%, em 2002.

O texto que está para ser aprovado na PEC 228/04, não resolve o problema dos municípios com relação a essa questão mas é sem dúvida um bom começo, para que possamos continuar discutindo o tema.

3.4.2. Fundo de 3 bilhões para o FPM em 2005 e 2006

A Criação desse Fundo de 3 bilhões (valores nominais) para o FPM é uma maneira de garantir o repasse aos municípios em situação de crise como aconteceu esse ano com a queda da arrecadação nacional. Assim, se nos exercícios de 2005 e 2006 a arrecadação anual não alcançar o equivalente ao valor entregue no exercício de 2004, acrescido de 1,5 bilhões a União complementará para garantir o repasse aos municípios. É importante ressaltar que esses pontos que tratam da ampliação e garantia de ampliação de 1% no FPM precisam ser votados na câmara para ter a garantia do ganho.

3.5. A regulamentação da base de cobrança da Iluminação Pública

A novidade é que o texto da reforma tributária aprovado no Senado Federal, tratou de estabelecer a base de cálculo do tributo, dispensando a necessidade de lei complementar regulatória. A medida é positiva e estabelece parâmetros universais, consolidando de vez a assertiva de tributar o serviço através do consumo de energia elétrica. Com essa redação vai terminar com a polêmica sobre a necessidade ou não de uma Lei Complementar Federal para regulamentação da contribuição, porque define claramente a base de cálculo da contribuição poderá ser pelo consumo de energia e também pela testada do imóvel; Registre-se que essa alternativa sempre foi defendida pela CNM em todas as manifestações, quando a base de cálculo ainda estava em aberto. Aliás, as orientações técnicas emitidas pela Entidade aos municípios brasileiros sempre indicavam o consumo de energia como a base de cálculo mais adequada. Como a Contribuição já havia sido criada no ano passado, não há novo impacto para os Municípios mas apenas a facilitação da cobrança.

3.6. A progressividade do IPVA

A Emenda Constitucional Nº 42/2003, alterou o inciso II, do § 6º, do art. 155 da Constituição Federal, permitindo a existência de alíquotas diferenciadas em função do tipo e da utilização do veículo, ou seja, estabelecendo a possibilidade de os Estados cobrarem o IPVA de forma progressiva, o que deverá acarretar em aumento da arrecadação desse tributo, do qual os Municípios são "sócios" a razão de 50%.

3.7. Fundo de Compensação das Exportações

A compensação pela desoneração de ICMS nas exportações, regulamentada pela Lei Complementar nº 87, com as alterações das Leis Complementares nº 102 e 115, ganha garantia constitucional, a partir da EC 42/03, cujos repasses adquirem volume e estabilidade. Os percentuais dos impostos de importação e de exportação que comporão o fundo de compensação serão definidos em Lei Complementar, entretanto a meta de aumento na transferência aos Estados já está definida para 2004 em cerca de R\$ 2,7 bilhões. Considerando que 25% dessa compensação pertence aos Municípios, pela chamada Lei Kandir, o aumento do montante representará um acréscimo de cerca de R\$ 675 milhões para os Municípios já para esse ano.

3.8. Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional

Esse fundo foi criado com o objetivo de financiar programas e projetos das regiões mais pobres, buscando superar desequilíbrios entre as cinco regiões do País. A implantação do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) compensará os estados pelo fim da guerra fiscal. O FNDR deverá ter inicialmente R\$ 2,2 bilhões, com 93% destinados ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e os 7% nas áreas menos desenvolvidas das Regiões Sul e Sudeste. Os municípios dessas regiões serão beneficiários de 25% desses recursos mediante convênios.

Participam desse fundo os seguintes Estados: Todos os Estados das Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, Espírito Santo, Vale da Ribeira dos Estados do Paraná e de São Paulo, o noroeste do Rio de Janeiro, o Oeste de Santa Catarina, a metade sul do Rio Grande do Sul e o norte de Minas Gerais. Essa alteração foi feita no Senado Federal

3.9. A proibição de concessão de incentivo e benefícios fiscais

Essa medida evitará que os Estados corroam a base de arrecadação do ICMS, uma vez que 25% desses recursos são partilhados com os Municípios. Assim não existirão mais doações do ICMS dos municípios pelos Estados.

3.10. A Incidência do ISS sobre as TVs por assinatura

A Reforma Tributária retirou da base de incidência do ICMS as prestações de serviço de televisão por assinatura, permitindo assim a sua tributação pelo ISS.

4. Precatórios

Trata-se de antiga reivindicação do movimento municipalista a regulamentação do pagamento dos precatórios judiciais. O novo texto inserido no Senado Federal que está na PEC 228/04, fixa o limite para pagamento desses precatórios em 2%(dois por cento) do total da receita corrente líquida do município como teto, e possibilitando ultrapassado o limite máximo estabelecido, seja feito o parcelamento do restante em até 120 meses. O grande avanço é que os Municípios terão condições a partir da aprovação final na Câmara da Pec 228/04, de cumprir as metas estabelecidas em seus orçamentos.

5. O fim da compensação da COFINS no IPI

As empresas compensavam até R\$ 4 bilhões do pagamento da COFINS no IPI, o que corria a base de cálculo do FPM, o fim dessa possibilidade poderá aumentar em cerca de R\$ 900 milhões o FPM.

6. Imposto sobre Serviços – ISS

O Governo Federal manteve a arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS) com os municípios. O ISS é o principal gerador de arrecadação tributária para os cofres municipais. Em 2002, o ISS arrecadou cerca de R\$8 bilhões para os municípios brasileiros. De acordo com o anúncio feito pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci, durante a VI Marcha, o Governo Federal apoiou a aprovação do PLP- Projeto de Lei Complementar 1/91, que aumentou o número de itens taxados pelo ISS.

Graças à nova lei do ISS, os municípios podem taxar mais de 100 serviços novos que surgiram depois do decreto- lei que regulava o ISS, de 1968. O PLP 1/91 foi aprovado no dia 09/07/03 no plenário do senado, e enviado ao Palácio do Planalto para sanção presidencial em 15/07/03. No dia 31/07/03 o presidente sancionou a Lei Complementar Nº 116/2003, que ampliou a lista de serviços tributados, e definiu e fixou alíquotas para tributação do ISS - Imposto sobre serviços de 101 para cerca de 200, o que pode representar um acréscimo na arrecadação desse tributo para os municípios em 25% já para o ano de 2004;

Mais do que isto, a aprovação da Lei Complementar que amplia e atualiza a lista de serviços era uma reivindicação dos municípios desde a I Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. O projeto, que tramitou por cerca de 15 anos no Congresso Nacional, foi aprovado com apoio do Governo. Assim, os municípios tiveram ampliado e fortalecida a sua principal base tributária.

7. Iluminação Pública

Em dezembro de 2002, os Municípios obtiveram uma grande vitória no Congresso Nacional, após mais de uma década de um exaustivo debate, foi criada uma fonte de custeio para o serviço de iluminação pública prestado pelos Municípios.

Desde a promulgação da Constituição Federal em 1988, os Municípios passaram a ser impedidos de cobrar a Taxa de Iluminação Pública, por força de ações movidas pelo Ministério Público, ficando sem uma fonte de custeio.

Após amplas negociações e diversas tentativas, conseguimos criar a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – CIP, através da PEC Nº 39/2002, para subsidiar essas despesa que corroia os orçamentos municipais.

8. Educação

8.1. Aumento do Programa Bolsa Escola

A promessa do ministro da Educação, Cristovam Buarque, de aumentar de R\$22,50 para R\$ 50,00 o valor pago às famílias do Programa Bolsa-Escola, foi cumprida com a criação do programa Bolsa Família, que une os quatro benefícios pagos pelo Governo Federal anteriormente. A média dos benefícios pagos aos 3,6 milhões de famílias inscritas no programa hoje é de R\$ 72,00.

8.2. Transporte Escolar

Desde 2001 a CNM e a FAMURS tinham apresentado projeto de lei por intermédio do saudoso deputado Nelson Marchezan/RS. Somente dois anos depois conseguimos o apoio do Governo Federal através de sua bancada na câmara federal, para que a matéria fosse a votação. Assim no dia 23/07/03 foi finalmente aprovado na câmara e enviado para a sanção presidencial a regulamentação do transporte escolar.

Sancionado no dia 31/07/03, transformou-se na Lei Nº 10.709/2003. Tinha-se finalmente uma fundamentação legal determinando que os Estados assumissem a responsabilidade pelo transporte de seus alunos, e os municípios deveriam transportar somente os alunos das escolas municipais. O principal objetivo dessa lei foi reduzir o desequilíbrio no orçamento das prefeituras brasileiras, que tinham que pagar pelo transporte escolar de todos os alunos.

8.3. Salário Educação

Fruto de uma iniciativa do movimento municipalista liderado pela Confederação Nacional de Municípios junto ao Senado Federal, imediatamente apoiada pelo Senador Álvaro Dias do Paraná, que apresentou o nosso projeto em 2001. A aprovação do PL 475/03, em 19/11/03, foi uma das mais importantes vitórias em 2003. Sancionada em 30/12/03 transformou-se na Lei 10832/03, essa lei garantiu que os recursos do salário-educação chegassem efetivamente ao Município, evitando o passeio do dinheiro pelos cofres dos Estados, já a partir de 10 de fevereiro de 2004.

A criação da quota municipal e o repasse direto do salário-educação para os municípios: foi sem dúvida uma das grandes conquistas do movimento municipalista porque agora está determinado em lei federal que o valor do salário-educação destinado aos Municípios seja repassado integral e diretamente para a prefeitura, de acordo com o número de matrículas de cada um no ensino fundamental.

9. Programa RELUZ

A aprovação em 04/11/03 pelo Senado Federal da Resolução 19/03, que alterou dos artigos 7º ao 24 da antiga Resolução nº 43/01, teve como objetivo isentar dos limites para operação de crédito nas operações contratadas junto ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (RELUZ), e também aqueles decorrentes do parcelamento de débito junto a concessionárias de energia elétrica, para assim viabilizar a regularização de operações contratadas em conformidade com os limites e condições estabelecidos pela referida resolução. Isso significa que os empréstimos feitos por municípios pelo Programa Reluz não mais contarão como dívida do município. A medida beneficia diretamente aqueles municípios que tinham negado pedidos de financiamento por ultrapassar o limite de endividamento (1,2 a receita corrente líquida). E também vai permitir que as administrações municipais tenham mais capacidade de endividamento, ou seja, permissão para tomar mais recursos emprestados.

10. Depósitos Judiciais

Com a sanção da Lei 10.819/03 em 16/12/03, os municípios poderão utilizar 70% do valor total dos depósitos judiciais feitos a partir de disputas judiciais sobre o pagamento de tributos municipais. A lei também prevê a criação de um fundo de reserva que resguardará o direito dos contribuintes que questionam na justiça a obrigação de pagar o tributo. Esse fundo deve conter 30% do valor total dos depósitos. A lei estende aos municípios um direito que já era exercido pelos estados e pela União.

11. Saúde

O ministro da Saúde anunciou ainda durante a VI Marcha o aumento de recursos para o programa de saúde da família, de R\$1,8 bilhão para R\$2,1 bilhões. Segundo o Ministério da Saúde houve investimento da ordem de R\$152 milhões para aumentar de R\$10,5 para R\$ 12,00 por habitante o Piso de Atenção Básica (PAB), que serve para a compra de remédios e prevenção de doenças. O PAB não era reajustado desde 1998. Os municípios inscritos no programa Fome Zero tiveram dobrado seus recursos para a compra de medicamentos, totalizando em R\$ 32 milhões para 2003. Os municípios tiveram liberados mais R\$ 600 milhões para concluir, num prazo de seis meses, as obras de saneamento iniciadas pelo projeto Alvorada.

12. Construção da Agenda de Consenso com o Governo Federal em 2003

A constituição do Comitê de Articulação Federativa e sua legitimação como espaço de negociação e pactuação entre o governo federal e os municípios foi entendida como o principal e mais positivo saldo do trabalho de construção de novas bases para a interlocução federativa entre o Governo Federal e os Municípios.

O que materializou a concepção de que o fortalecimento da Federação demanda instrumentos permanentes e transparentes de concertação entre os entes federados, instrumentos estes que permitam o respeito à autonomia de cada esfera de governo, o reconhecimento de diferenças e contenciosos, a construção de agendas compartilhadas e de consensos.

Com esse entendimento conseguimos construir pela primeira vez uma agenda de consensos em torno dos temas que compõem o Pacto Federativo e das ações de interesse comum entre a União e os municípios composta pelos seguintes temas: Reforma Tributária, Atualização da Lista de Serviços que compõem o ISS, Reforma da Previdência, Regularização Fundiária, Segurança Pública, Modernização Administrativa, Transporte Público, Financiamento. Além desses trabalhos realizados no Comitê de Articulação Federativa, a Confederação também discutiu em 2003 temas de maior relevância, como a unificação dos programas de transferência de renda e criação do Programa de Bolsa Família. A cnm também discutiu com o Executivo Federal a proposta do Governo para o Plano Plurianual de Investimentos. É importante ressaltar que algumas destas discussões têm sido realizadas de forma tripartite, com presença também dos governos de Estado.

13. O reconhecimento dos Contenciosos pelo Governo Federal

A CNM através do Comitê Federativo também discutiu em 2003 os temas e o Reconhecimento dos Contenciosos. A pauta de demandas e/ou proposições historicamente apresentada pelas entidades de Municípios para o Governo Federal foi amplamente processada durante o ano de 2003. Alguns temas, no entanto, não foram ainda abordados ou a abordagem realizada não foi suficiente para superar o contencioso existente. Dentre estes últimos, destacam-se as seguintes pendências, no entendimento dos municípios:

Recomposição da participação dos municípios no "bolo" tributário que, argumentam as entidades de municípios, era de 19% após a Constituição da República de 1988 e é de 13% atualmente: a aprovação da Lei Complementar do ISS e o aumento dos recursos dos Municípios na Reforma Tributária sinalizam um esforço conjunto nesta direção.

Aumento de 5% no percentual do repasse do FPM, elevando-o para 27,5%: o FPM está sendo aumentado na Reforma Tributária, além do aumento de 22,5% para 23,5%, haverá um acréscimo de mais R\$ 1,5 bilhões em 2005 e 2006, considerando como referência os valores transferidos em 2004.

Fim do pagamento do PASEP pelos municípios: tema em discussão

Redefinição do conceito da Contribuição de Melhoria e Regulamentação da cobrança pelo uso do solo urbano e espaço aéreo: na discussão da proposta de Reforma Tributária o Governo manifestou concordância com o mérito das propostas. São temas que devem ser discutidos pela CNM junto ao Congresso Nacional.

Regulamentação do art. 23 da Constituição Federal, e dotação dos meios compatíveis com os encargos de cada ente federado: é pauta do Comitê, estabelecida no próprio Protocolo de Cooperação e é considerada pelo Governo Federal como agenda para 2004.

Revisão dos critérios de financiamento público, com ampliação das possibilidades de acesso dos municípios ao crédito: algumas mudanças no acesso dos municípios ao crédito já estão sendo implementadas pelo Governo. É tema do grupo proposto pelo Comitê e não instalado até o momento.

Revisão das formas de gestão do patrimônio da União: também é um processo em curso e é tema de grupo instalado no Comitê.

Unificação dos processos de prestação de contas dos Municípios para a União e criação de cadastro único de documentos municipais para acesso a recursos, convênios e outros: tema do grupo de modernização administrativa. Algumas iniciativas estão sendo tomadas neste sentido, em especial pela Caixa Econômica Federal.

Maior participação da União no financiamento da educação básica, com o cumprimento da Lei do Fundef (por meio da revisão do valor mínimo nacional por aluno para 2003 e de plano de pagamento dos valores devidos aos Municípios de 1998 a 2002), correção do valor per capita da merenda escolar, e recursos federais também para a educação infantil, alfabetização e educação de jovens e adultos: o Governo estuda a criação do Fundeb, para financiar o ensino fundamental, o ensino médio e a pré-escola. Será proposta discussão sobre o tema no âmbito do Comitê logo no início do ano de 2004.

Regulamentação da titularidade municipal sobre os serviços de saneamento: tema também pautado no Congresso Nacional. A proposta para a área de saneamento em processo de formulação pelo Governo Federal deverá ser discutida pelo Comitê no 1. Semestre de 2004.

Cabe destacar que alguns dos contenciosos são referentes a decisões do Congresso Nacional na relação entre os municípios e os estados, como o ressarcimento dos gastos daqueles com segurança pública, justiça estadual, transporte escolar, dentre outros.

14. Participação da CNM representando os municípios nos órgãos oficiais do Governo Federal

Com o reconhecimento da Confederação Nacional de Municípios como entidade nacional representante dos municípios conseguiu assento em vários conselhos com representatividade nacional e também ampliou a participação dos municípios através de suas entidades estaduais em vários temas de discussão que elaboram as políticas públicas que estarão sendo implementadas pelo governo Federal. Assim, listaremos abaixo os conselhos nos quais as vagas destinadas aos representantes municipais nas condições de titulares e suplente através de suas entidades nacional ou estadual.

14.1. Comitê de Articulação Federativa (CAF) – 3 assentos no Comitê Pleno

Representantes da Confederação Nacional de Municípios
Paulo Ziulkoski - Presidente da CNM – Prefeito de Mariana Pimentel/RS
Gilmar Dominici - Vice-presidente da CNM – Prefeito de Franca/SP
André Puccinelli – Prefeito de Campo Grande-MS

14.2. Conselho Nacional dos dirigentes de Regime Próprio de Previdência (Conaprev)

Entidade: Confederação Nacional de Municípios
Conselheiros: Paulo Ziulkoski e James Mattos

14.3. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES)

Entidade: Confederação Nacional de Municípios
Conselheiros: Paulo Ziulkoski e James Mattos

14.4. Conselho Nacional de Turismo

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, é um dos membros do Conselho Nacional de Turismo. Exercendo mais que o papel de representação dos municípios, a CNM busca a criação e o estabelecimento de canais de interlocução com os municípios, de forma a poder atender às suas necessidades. Para melhor atender as demandas oriundas dos municípios, a CNM participa de todas as oito Câmaras Temáticas que

compõem o Conselho Nacional de Turismo através das entidades Estaduais, Microrregionais e algumas prefeituras .

- Pará
- ✓ **Câmara de Legislação**
Entidade Representante da CNM: FAMEP – Federação dos Municípios do
Integrante: Fernando Lobato - Presidente – Prefeito de Santa Cruz do Arari/PA
 - ✓ **Câmara de Regionalização**
Entidade Representante da CNM: União dos Prefeitos da Bahia - UPB
Integrante: Luiz Alberto da Silva Muniz – Presidente - Prefeito de Utinga/BA
 - ✓ **Câmara de Segmentação**
Entidade Representante da CNM: Prefeitura Municipal de São Miguel das
Missões/RS
Integrante: Prefeito Mário Augusto Ribas Nascimento
 - ✓ **Câmara de Qualificação Profissional**
Entidade Representante da CNM: AMAM - Associação dos Municípios
do Arquipélago do Marajó/PA
Integrante: Leonardo M Lobato – Secretario Executivo da AMAM/PA
 - ✓ **Câmara de Financiamento e Investimento**
Entidade Representante da CNM: FECAM – Federação dos Municípios
Catarinenses
Integrante: Alcides Mantovani – Prefeito de Zortea/SC
 - ✓ **Câmara de Infra-Estrutura**
Entidade Representante da CNM: FEMAM – Federação dos Municípios
Integrante: Ronaldo Mota Dias – Prefeito de São João da Lagoa/MG
- Mineiros
- Alagoanos
- ✓ **Câmara de Promoção e Comercialização**
Entidade Representante da CNM: AMA – Associação dos Municípios
Integrante: Fernando Sérgio Lira – Prefeito de Maragogi/AL
 - ✓ **Câmara de Qualificação da Super Estrutura**
Entidade Representante da CNM: APREMERJ – Associação de Prefeitos e
dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro
Integrante: Luiz Fernando Pezão de Souza – Prefeito de Pirai/RJ

14.5. Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF)

Entidade Titular: CNM - Confederação Nacional de Municípios
Conselheiro: Paulo Ziulkoski – Presidente da CNM

Entidade Suplente: ARON- Associação Rondoniense de Municípios

Conselheiro: Carlos Magno Ramos -- Presidente da ARON/RO

14.6. Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA)

Entidade Titular: CNM - Confederação Nacional de Municípios
Integrante: Paulo Ziulkoski – Presidente da CNM

Entidade Suplente: FAMEM – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Integrante: Hildo Augusto da Rocha Neto – Presidente da FAMEM/MA

14.7. Conselho Nacional das Cidades

Entidade Titular: CNM - Confederação Nacional de Municípios
Conselheiro: Paulo Ziulkoski – Presidente da CNM

Entidade Suplente: ANAMA

Conselheiro: Sergio Yonamine – Vice- presidente da ANAMA

15. Conquistas Municipalistas no Congresso Nacional

O trabalho de articulação da CNM no âmbito da articulação política foi muito além do que vem ocorrendo dos últimos anos, assim entendemos que as negociações e encaminhamentos dados aos temas municipalistas tiveram por parte da grande maioria dos parlamentares tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal um reconhecimento maior. Foi percebido claramente, a diferença do tratamento dispensado aos municípios, durante o ano de 2003. Fomos pela primeira vez convidados a participar das discussões na condição de ente federado que somos.

Conseguimos em tempo recorde constituir a uma Frente Parlamentar Municipalista na Câmara para nos apoiar durante a tramitação da Reforma Tributária. No Senado Federal tivemos a iniciativa do PMDB de criar a Frente Pró-Municípios que foi de extrema importância nas negociações para que conseguimos as alterações feitas no texto da Reforma Tributária, que beneficiaram significativamente os Municípios.

15.1. Câmara dos Deputados

- Criação da Frente Parlamentar Municipalista
- Criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Regimes Próprios de Previdência Social
- Criação da Frente Parlamentar Habitação E Desenvolvimento Urbano
- Criação da Frente Parlamentar do Saneamento Básico
- Criação da Frente Parlamentar da Saúde

15.2. Senado Federal

- Criação da Frente Pro - Municípios

16. Cidadecompras

O **cidadecompras** representa o ponto de ruptura entre o antigo e o novo modo de se efetuar as compras governamentais, é a base tecnológica para a utilização imediata de todos os benefícios autorizados pela Lei 10.520/02.

O **cidadecompras** proporciona ao setor público redução significativa, não só de custos, mas também de tempo nos processos de aquisição de bens e serviços nas compras municipais.

A modalidade Pregão Eletrônico - disponível aos municípios em decorrência da aprovação da Lei 10.520/02 - com prazos mais curtos, ausência de limites financeiros para a aquisição de itens e a competitividade direta dos fornecedores - através de lances sucessivos com valores mais baixos, permitem uma economia acima de qualquer comparação.

O **cidadecompras** é o exemplo mais contundente do sucesso de associativismo no setor público, uma vez que esta solução proporciona até 95% de economia durante o processo de implantação e manutenção se comparado ao custo de qualquer solução feita de forma isolada. Estão disponíveis as seguintes modalidades:

Pregão Eletrônico: é a modalidade de licitação prevista na lei 10.520/2002 que permite ao setor público realizar os processos licitatórios através da internet para aquisição de bens e serviços comuns no mercado, independente do valor a ser adquirido. Essa funcionalidade disponível no portal exige um grande nível de segurança e recursos tecnológicos para atender as exigências legais. O pregão tem representado uma importante ferramenta na melhoria da gestão pública por meio da redução dos custos e agilidade nos processos de compras.

Desenvolvido para ser utilizado de forma intuitiva, o pregão eletrônico possui duas fases distintas – uma de envio de propostas e outra de lances. Na fase de lances é que existe a acirrada disputa de preços entre os fornecedores.

Nesta modalidade está disponível um canal de comunicação que permite ao pregoeiro receber e enviar mensagens on-line a todos os participantes. O fornecedor poderá também dar entrada em recurso contra o edital ou contra a sessão do pregão.

Todo o procedimento do Pregão é efetuado de maneira eletrônica. O envio das Propostas, dos Lances a Adjudicação e a Homologação.

Cotação: Também denominada de Pequenas Compras, esta modalidade permite a cada município divulgar eletronicamente os bens e serviços que deseja adquirir, possibilitando aos fornecedores cadastrados o envio de propostas e lances, criando um verdadeiro leilão reverso, onde ganhará o fornecedor que apresentar a menor oferta.

A melhor oferta pode ser visualizada por todos os fornecedores, podendo ser substituída por um lance de menor valor, aumentando a disputa e transparência (a ferramenta não exhibe o autor do lance). Ao atingir a data e hora de fechamento definido pelo pregoeiro surge o Aviso de Iminência, (tempo sorteado aleatoriamente), após o qual é encerrada a rodada de lances. Esta modalidade dispensa o Edital de Licitação, tendo o valor de R\$ 8.000,00 como teto.

Esta solução de compras é fruto da parceria entre a Confederação Nacional de Municípios – CNM e a Fundação de Estudos para a Modernização da Administração Pública – FEMAP na busca da modernização e aperfeiçoamento da gestão pública brasileira.

O **cidadecompras** oferece a seus usuários três visões distintas:

Visão da Sociedade: Ambiente que permite a qualquer cidadão acompanhar, sem interferir, os processos eletrônicos de Pregão e Cotação das entidades associadas;

Visão do Fornecedor: Ambiente desenvolvido para atender o fornecedor, de tal forma que o mesmo possa interagir durante o processo licitatório, com possibilidade de envio de proposta e lances, de entrar com recursos e de ver resultados entre outras funcionalidades.

Visão do Comprador: Ambiente desenvolvido para possibilitar ao agente do setor público gerenciar a realização de todas as fases dos processos de aquisição de bens e serviços.

Saiba mais no sítio **www.cidadecompras.com.br** ou entre em contato com a nossa central de atendimento (61) 2101-6000, para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o tema de aquisições eletrônica pela internet.

Municipalismo forte se faz com a participação de todos. Faça sua parte!

*Informe-se sobre as teses municipalistas.
Saiba de nossas propostas, contidas em documentos específicos.
Apresente suas críticas e sugestões.*



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

**SCRS 505, Bloco C – lote 1 3º andar - Asa Sul
CEP 70350-530 - Brasília - DF
Fone/Fax (61) 2101-6000
e-mail: cnm@cnm.org.br**

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, Senador Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, queria apenas comunicar que, na terça-feira, o Presidente Lula foi duramente vaiado pelos Prefeitos que chegavam a Brasília.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 329, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações:

1. Denominação e localização das comunidades remanescentes dos quilombos identificados no território do Estado de Mato Grosso;

2. Identificação do rol de títulos de propriedade, de reconhecimento de domínio ou de qualquer outra natureza concedidos à comunidade ou indivíduos remanescentes dos quilombos;

3. Superfície das terras outorgadas e seus respectivos beneficiários; e

4. Cronograma de concessão de títulos e a previsão de recursos orçamentários para o cumprimento do disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – **Serys Silhessarenko**, Senadora da República.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 330 , DE 2004

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao Presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb, pela criação do Banco Popular do Brasil, para pôr em prática a estratégia de microfinanças, modalidade de crédito que vem atendendo um amplo segmento de clientes até então excluído do sistema bancário.

Justificação

O Banco Popular do Brasil, subsidiária do Banco do Brasil, funciona, em caráter experimental, com 15 pontos de atendimento: nove em Brasília, quatro em São Paulo e dois em Recife.

Com um número crescente de contas nessa rede de correspondentes bancários, a previsão da diretoria de canais do Banco Popular do Brasil é a de instalar outros 385 pontos de atendimento nas praças de Brasília, São Paulo e Recife e, em seguida, deverá ser levado a outras regiões do País, a fim de fechar o ano de 2004 com um total de 4.500 pontos e um milhão de clientes.

Nesse sentido, requeiro ainda, seja encaminhada à presidência do Banco do Brasil a sugestão de instalação de pontos de atendimentos nos municípios

de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Cáceres, Sinop, Barra do Garças, Alta Floresta, Juína, Tangará da Serra, localizados no Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – **Serys Silhessarenko**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 331, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 335, inciso I, do Regimento Interno, o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1999, que susta a aplicação do disposto no art. 2º, inciso XIV, do Decreto nº 1.752, de 20 de dezembro de 1995, com objetivo de aguardar o pronunciamento do Senado sobre o PLC nº 9, de 2004, que Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, que se encontra em fase de análise do Senado Federal.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – Senador **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que a mesma se manifeste sobre o requerimento lido.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 332, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando que a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.005, de 2002, determina a aplicação de 65% dos recursos da poupança para financiamentos habitacionais, sendo

que 80% desse percentual devem ser aplicados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, requeiro que sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca do percentual dos depósitos de poupança aplicado em financiamentos habitacionais, no exercício de 2003.

Justificação

Este assunto requer análise cuidadosa por esta Casa em face do risco de que o instituto da caderneta de poupança como fonte primária de recursos para o financiamento da habitação esteja sendo desvirtuado, em prejuízo da geração de empregos pelo setor de construção civil e do adequado atendimento da demanda da sociedade brasileira por casas próprias.

Efetivamente, segundo carta enviada por um leitor ao jornal **Estado de Minas**, publicada na edição de 16 de março, o exercício de 2003 encerrou-se com depósitos de poupança no valor de R\$144 bilhões. As instituições bancárias, no entanto, destinaram apenas R\$23,1 bilhões ao financiamento do setor habitacional – irrisórios 16% do montante.

A carta citada acima reflete uma demanda por informação que não vem sendo atendida satisfatoriamente pelo Governo Federal. É bom lembrar que a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMIN) nº 3.005, de 30 de junho de 2002, destina 65% dos recursos da poupança para financiamentos habitacionais, sendo que 80% desse percentual (52% do montante, portanto) deve ser aplicado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

A própria resolução, entretanto, dificulta a mensuração do volume de recursos destinados ao setor de habitação ao definir um amplo conjunto de direitos, operações de crédito e outros haveres como passíveis de serem computados como aplicações no SFH.

É preciso, por conseguinte, que as informações a serem prestadas sejam depuradas e reflitam o que se passa especificamente no campo do financiamento à construção de moradias. Este é o objetivo do presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – Senador **Hélio Costa**.

REQUERIMENTO Nº 333, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa as informações técnicas de que dispõe sua Pasta acerca do processo de aquisição das aeronaves da Força Aérea Brasileira, referentes ao Projeto FX. Ressalte-se que, tendo em

vista a Segurança Nacional, o fornecimento das referidas informações deve estar sob égide do sigilo, restritas ao âmbito dos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Justificação

Em audiência pública realizada no dia 11 de março de 2004, junto à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senhor Ministro de Estado da Defesa explanou acerca do processo de aquisição de aeronaves de caça para a Força Aérea Brasileira, conhecido como Projeto FX.

Certamente a garantia da superioridade e defesa aérea do território nacional é questão de mais absoluta relevância e constitui tema de interesse direto do Parlamento brasileiro e, mais especificamente, do Senado Federal e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Nesse sentido, fundamental que os membros do Poder Legislativo tenham total conhecimento do referido processo, sobretudo porque é o Parlamento que aprovará o orçamento para o projeto.

Sem dúvida, por se tratar de tema que envolve aspectos basilares de segurança e defesa, essas informações devem ser repassadas aos ilustres parlamentares, na forma da lei, tomadas as medidas necessárias a preservar a confidencialidade dos dados e do processo.

Portanto, importante que o Senado Federal esteja ciente do que está sendo feito pelas autoridades brasileiras em termos de defesa aeroespacial e, mais especificamente, no que concerne ao Projeto FX.

Pelas razões expostas, requeiro as referidas informações.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – **Hélio Costa, Autor – Eduardo Azeredo – Lúcia Vânia – Eduardo Suplicy, Presidente – Arthur Virgílio – Flávio Arns – João Capiberibe – Duciomar Costa – Marco Maciel – Rodolpho Tourinho – Gilberto Mestrinho – Luiz Otávio – Aelton Freitas**.

OF. Nº 52/2004 – CRE

Brasília, 16 de março de 2004

Ao Excelentíssimo Senhor
José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília -DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o RQS 8/2004 – CRE de auto-

ria do Senador Hélio Costa, aprovado no âmbito desta Comissão, que requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa as informações técnicas de que dispõe sua Pasta acerca do processo de aquisição das aeronaves da Força Aérea Brasileira, referentes ao Projeto FX. Ressalte-se que, tendo em vista a Segurança Nacional, o fornecimento das referidas informações deve estar sob égide do sigilo, restritas ao âmbito dos membros desta Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 334, de 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre o aumento nos gastos efetuados com o Cartão de Crédito Corporativo na aquisição de bilhetes de passagem aérea e compras de materiais e serviços.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50. § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216. inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas a seguinte informação ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre o aumento nos gastos efetuados com o Cartão de Crédito Corporativo:

- 1) Qual o total das despesas efetuadas com o Cartão de Crédito Corporativo nos anos de 2001, 2002 e 2003?
- 2) Como é feito o controle dessas despesas?
- 3) Como são feitos os lançamentos dessas despesas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal?
- 4) Quais foram os gastos, por órgão, efetuados em 2003?
- 5) Especificar esses gastos, por item.

Justificação

Reportagem do jornal **Correio Braziliense** de 17 de março do corrente, intitulada “Descontrole com as viagens oficiais” mostra que o uso do Cartão de Crédito Corporativo aumentou consideravelmente em 2003. Além disso, o jornal noticia que não há transparência na utilização do cartão, uma vez que os gastos efetuados não são especificados.

É com o objetivo de esclarecer a matéria do jornal **Correio Braziliense** que apresento este requerimento.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – Senador **Arthur Virgílio, Líder do PSDB**.

REQUERIMENTO Nº 335, de 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre viagem do Ministro José Viegas ao Pantanal, Mato Grosso do Sul, em avião da Força Aérea Brasileira (FAB)

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50. § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216. inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre a viagem ao Mato Grosso do Sul, ao Pantanal, em aeronave oficial:

- 1) Qual a pauta da viagem oficial, realizada em razão do convite do Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, da qual participou o Sr. Ministro da Defesa?
- 2) Quais assuntos foram tratados no Forte Coimbra e na 18ª Brigada de Infantaria Motorizada?
- 3) É comum nas viagens oficiais do Sr. Ministro da Defesa a companhia de sua mulher e filhas?
- 4) Já que não há orientação no Código de Ética dos servidores federais sobre o uso de aviões oficiais por parentes de ministros, ficando a utilização desses aviões a critério da FAB, que está subordinada ao Ministro da Defesa, não seria o caso de criar uma comissão independente que aprovasse eventuais viagens de parentes deste Ministro?

Justificação

O jornal **Folha de São Paulo** noticiou, no dia 19 de fevereiro de 2004, que o Ministro José Viegas levou a família ao Pantanal em avião da Força Aérea Brasileira.

O presente requerimento se faz necessário para cumprir as ações fiscalizadoras do Senado Federal no que se refere à moralidade pública que orienta a administração, conforme o **caput** do art. 37. da Constituição Federal de 1988.

A razão de se indagar a pauta da reunião oficial está no fato de que na agenda oficial do Ministro da

Defesa, segundo noticiou o jornal, estava incluída vista à 18ª Brigada de Infantaria Motorizada e ao Forte Coimbra, ponto turístico relacionado à guerra do Paraguai.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 336, de 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a renovação do contrato com a Gtech Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50. § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216. inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a renovação do contrato da Caixa Econômica Federal com a Gtech Brasil pelo prazo de 25 meses:

1) O contrato de renovação da Caixa Econômica Federal com a Gtech Brasil resultou em algum prejuízo à CEF?

2) Antes da renovação do contrato, a Gtech não havia concordado em renová-lo por seis meses, retirando todas as ações na Justiça contra a CEF?

3) O prazo de seis meses não era suficiente para a CEF se preparar para assumir integralmente os serviços de processamento, captação e transmissão de dados das loterias?

Justificação

O jornal **O Globo**, do dia 7 de março de 2004, noticiou que o contrato de renovação, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Gtech, resultou em um prejuízo de R\$100 milhões à CEF.

Segundo a matéria, documentos obtidos pelo Ministério Público apontam que a multinacional, Gtech, já havia concordado em renovar o contrato por seis meses, retirando todas as ações na Justiça contra a CEF e que o prazo de seis meses seria suficiente para a Caixa se preparar para assumir integralmente os serviços de processamento, captação e transmissão de dados dos jogos.

Notas técnicas deixam claro que o conteúdo do contrato mudou muito entre dezembro de 2002 e mar-

ço de 2003. Em dezembro de 2002 o Superintendente Nacional de Projetos Especiais da Caixa, Carlos da Silva Cartelli, propõe ao vice-presidente da Gtech a renovação do contrato pelo prazo de seis meses com desconto de 25%, pois a Gtech deixaria de fazer o processamento de dados das loterias. Em 28 de março, o mesmo Cartelli propõe a renovação por 18 meses. Com base neste parecer a Caixa renovou o contrato pelo prazo de 25 meses.

Assim, o presente requerimento se faz necessário para cumprir as ações fiscalizadoras do Senado Federal, sendo, as informações, de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2004

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as atribuições da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os incisos II do art. 100. o IV e V do art. 102. e o art. 104. do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100.

II – proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

..... (NR)”

“Art. 102.

IV – comunicação, imprensa, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

.....
 V – criações científicas e tecnológicas, apoio e estímulo a pesquisas e criação de tecnologia;

..... (NR)”

“Art. 104. À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura compete opinar sobre matérias pertinentes a:

I – transportes rodoviário, metroviário, ferroviário e por dutos;

II – transportes aéreo, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

III – transportes aquaviário, portos e vias navegáveis;

IV – transporte urbano, interestadual, intermunicipal e internacional, de passageiros e de cargas.

V – exploração da energia em todas as suas formas;

VI – exploração de minas e recursos geológicos;

VII – atividades com material radioativo de qualquer natureza;

VIII – serviços de telecomunicações, informática e automação em geral;

IX – serviços postais;

X – saneamento ambiental, compreendendo serviços de água e esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos;

XI – gestão, planejamento e controle dos recursos hídricos;

XII – gestão do uso e ocupação do solo urbano, habitação, arquitetura e urbanismo;

XIII – desenvolvimento regional, municipal, territorial, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

XIV – defesa civil e situações de calamidade pública;

XV – agências reguladoras e de fiscalização de serviços de infra-estrutura;

XVI – obras públicas em geral

XVII – outros assuntos correlatos.

(NR)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste projeto é ampliar e detalhar melhor as atribuições da Comissão de Serviços de

Infra-Estrutura (CI) mediante o acréscimo de novas competências e da recepção de algumas outras que são, atualmente, da Comissão de Educação (CE) e da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Com este ato, pretendemos tomar a Comissão de Infra-Estrutura mais atuante na discussão e apreciação de matérias que dizem respeito à infra-estrutura do País, cuja ampliação e consolidação são indispensáveis para a retomada do crescimento e do desenvolvimento econômico.

O desenvolvimento tecnológico e social impõe novas obrigações e responsabilidades ao Estado e aos indivíduos. O Poder Legislativo deve se habilitar para melhor atender aos reclamos da Sociedade.

Entre as áreas que tem impactado o desenvolvimento nacional, destacamos os novos serviços de telecomunicações, informática, automação de processos, e transporte de energéticos por redes de dutos.

Deste modo, estamos explicitando entre as atribuições da Comissão, opinar sobre as matérias pertinentes a estas novas áreas, além de outras já estabelecidas como: transportes, energias, minas e recursos geológicos, atividades nucleares, serviços postais, recursos hídricos, além das atividades de planejamento urbano e desenvolvimento regional, ordenamento territorial, defesa civil e do acompanhamento das agências reguladoras e fiscalizadoras, ligadas à área de infra-estrutura.

As matérias relativas às telecomunicações, informática, telemática e robótica, serviços postais constam das atribuições da Comissão de Educação, porém entendemos que aproximam-se das características das atividades de infra-estrutura.

Contudo mantivemos na Comissão de Educação as atividades relativas à comunicação social, inclusive a outorga e renovação da concessão dos serviços públicos, considerando-se que prepondera neste caso o aspecto da liberdade de expressão e de disseminação do conhecimento e da cultura. Para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura vão apenas as atividades que se relacionem aos aspectos tecnológicos das telecomunicações, estes sim, componentes da infra-estrutura nacional.

Da Comissão de Assuntos Sociais estamos propondo a retirada da atribuição saneamento, já que esta atividade caracteriza-se por ações eminentemente de caráter de infra-estrutura.

Aproveitamos o ensejo para suprir a omissão do nosso Regimento Interno e incorporar entre suas atribuições, os assuntos afetos ao desenvolvimento regional e urbano e, também, os relacionados com habi-

tação, saneamento ambiental e recursos hídricos, além da nova figura das agências reguladoras federais. Convém destacar que pelo atual texto, não há referência nas atribuições da Comissão às atividades do setor energético nacional, que inclui entre outros a produção de eletricidade e a indústria do petróleo.

Confiamos que a nossa proposta terá boa acolhida entre os nossos pares, em razão de tornar mais racional e atual a distribuição das matérias para o exame e deliberação pelas comissões da Casa.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

“Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42. inciso VIII, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 100. À Comissão de Assuntos Sociais compete opinar sobre proposições que digam respeito a:

II – proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

Art. 102. A Comissão de Educação compete opinar sobre proposições que versem sobre:

IV – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

V – criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia;

Art. 104. À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura compete opinar sobre matérias pertinentes a:

I – transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos e hídricos e serviços de telecomunicações;

II – outros assuntos correlatos.”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. Primeiro-Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2004

Regulamenta a prática do jogo de Bingo.

Art. 1º Fica autorizada a prática do jogo de bingo em todo o território nacional com base no disposto nessa lei.

Art. 2º O controle, a sistematização, a arrecadação e o pagamento dos prêmios ficarão sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal, que determinará as regras.

Parágrafo único. O previsto no art. 1º será executado unicamente mediante o uso de cartelas padronizadas nacionalmente, impressas pela Casa da Moeda e vendidas pela Caixa Econômica Federal, sendo recolhidos nesse ato os impostos devidos.

Art. 3º Aplica-se a esta lei o disposto no capítulo IX da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 e suas alterações.

Art. 4º Fica sem efeito o disposto na Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, bem como as expressões concernentes ao jogo dispostas na norma jurídica gerada pela mencionada medida provisória.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004.

Justificação

O fechamento das casas de bingo por força da MP nº 168, de 20-2-2004, gerou grandes manifestações por parte dos empregados e empregadores.

Não aceitando o lado ilegal para o qual alguns operadores de bingo dirigiam seus estabelecimentos, há de se convir que também pessoas sérias, que geravam empregos, renda e impostos, foram atingidas pela abrupta proibição do jogo de bingo.

Os jogos de apostas no Brasil são bastante tradicionais e vem sendo geridos com grande compe-

tência pela Caixa Econômica Federal, fazendo uma distribuição indireta de renda para a educação, o desporto e outros programas sociais do Governo Federal.

O projeto de lei em epígrafe tem a intenção de transferir, com maior abrangência e controle do que anteriormente, o gerenciamento do jogo de bingo, retornando os empregos, a renda gerada e os investimentos aplicados pelas pessoas sérias que operavam esta modalidade de jogo de apostas, sem, contudo, liberar o funcionamento de máquinas caça-níqueis que, ao meu entender, são armadilhas para a população menos esclarecida ou aqueles que sofrem de doenças psíquicas ligadas ao jogo.

Apresento, pois, para o aprimoramento dos meus ilustres pares, o projeto de lei em tela.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

CAPÍTULO IX Do Bingo

Art 59. Os jogos de bingo são permitidos em todo o território nacional nos termos desta lei.

Art 60. As entidades de administração e de prática desportiva poderão credenciar-se junto à União para explorar o jogo de bingo permanente ou eventual, com a finalidade de angariar recursos para o fomento do desporto.

§ 1º Considera-se bingo permanente aquele realizado em salas próprias, com utilização de processo de extração isento de contato humano, que assegure integral lisura dos resultados, inclusive com o apoio de sistema de circuito fechado de televisão e difusão de som, oferecendo prêmios exclusivamente em dinheiro.

§ 2º (VETADO)

§ 3º As máquinas utilizadas nos sorteios, antes de iniciar quaisquer operações, deverão ser submetidas à fiscalização do poder público, que autorizará ou não seu funcionamento, bem como as verificará semestralmente, quando em operação.

Art 61. Os bingos funcionarão sob responsabilidade exclusiva das entidades desportivas, mesmo

que a administração da sala seja entregue a empresa comercial idônea.

Art 62. São requisitos para concessão da autorização de exploração dos bingos para a entidade desportiva:

I – filiação a entidade de administração do esporte ou, conforme o caso, a entidade nacional de administração, por um período mínimo de três anos, completados até a data do pedido de autorização;

II – (VETADO)

III – (VETADO)

IV – prévia apresentação e aprovação de projeto detalhado de aplicação de recursos na melhoria do desporto olímpico, com prioridade para a formação do atleta;

V – apresentação de certidões dos distribuidores cíveis, trabalhistas, criminais e dos cartórios de protesto;

VI – comprovação de regularização de contribuições junto à Receita Federal e à Seguridade Social;

VII – apresentação de parecer favorável da prefeitura do município onde se instalará a sala de bingo, versando sobre os aspectos urbanísticos e o alcance social do empreendimento;

VIII – apresentação de planta da sala de bingo, demonstrando ter capacidade mínima para duzentas pessoas e local isolado de recepção, sem acesso direto para a sala;

IX – prova de que a sede da entidade desportiva é situada no mesmo município em que funcionará a sala de bingo.

§ 1º Excepcionalmente, o mérito esportivo pode ser comprovado em relatório quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas pela entidade requerente nos três anos anteriores ao pedido de autorização.

§ 2º Para a autorização do bingo eventual são requisitos os constantes nos incisos I a VI do **caput**, além da prova de prévia aquisição dos prêmios oferecidos.

Art 63. Se a administração da sala de bingo for entregue a empresa comercial, entidade desportiva juntará, ao pedido de autorização, além dos requisitos do artigo anterior, os seguintes documentos:

I – certidão da Junta Comercial, demonstrando o regular registro da empresa e sua capacidade para o comércio;

II – certidões dos distribuidores cíveis, trabalhistas e de cartórios de protesto em nome da empresa;

III – certidões dos distribuidores cíveis, crimina-
is, trabalhistas e de cartórios de protestos em nome
da pessoa ou pessoas físicas titulares da empresa;

IV – certidões de quitação de tributos federais e
da seguridade social;

V – demonstrativo de contratação de firma para
auditoria permanente da empresa administradora;

VI – cópia do instrumento do contrato entre a en-
tidade desportiva e a empresa administrativa, cujo
prazo máximo será de dois anos, renovável por igual
período, sempre exigida a forma escrita.

Art 64. O Poder Público negará a autorização se
não provados quaisquer dos requisitos dos artigos
anteriores ou houver indícios de inidoneidade da enti-
dade desportiva, da empresa comercial ou de seus di-
rigentes, podendo ainda cassar a autorização se veri-
ficar terem deixado de ser preenchidos os mesmos
requisitos.

Art 65. A autorização concedida somente será
válida para local determinado e endereço certo, sen-
do proibida a venda de cartelas fora da sala de bingo.

Parágrafo único. As cartelas de bingo eventual
poderão ser vendidas em todo o território nacional.

Art. 66. (VETADO)

Art. 67. (VETADO)

Ad 68. A premiação do bingo permanente será
apenas em dinheiro, cujo montante não poderá exce-
der o valor arrecadado por partida.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 69. (VETADO)

Art 70. A entidade desportiva receberá percen-
tual mínimo de sete por cento da receita bruta da sala
de bingo ou do bingo eventual.

Parágrafo único. As entidades desportivas pres-
tarão contas semestralmente ao poder público da
aplicação dos recursos havidos dos bingos.

Art. 71. (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º É proibido o ingresso de menores de dezoito
anos nas salas de bingo.

Art. 72. As salas de bingo destinar-se-ão exclu-
sivamente a esse tipo de jogo.

Parágrafo único. A única atividade admissível
concomitantemente ao bingo na sala é o serviço de
bar ou restaurante.

Art. 73. É proibida a instalação de qualquer tipo
de máquinas de jogo de azar ou de diversões eletrôni-
cas nas salas de bingo.

Art. 74. Nenhuma outra modalidade de jogo ou
similar, que não seja o bingo permanente ou o even-
tual poderá ser autorizada com base nesta lei.

Parágrafo único. Excluem-se das exigências
desta lei os bingos realizados com fins apenas benefi-
centes em favor de entidades filantrópicas federais,
estaduais ou municipais, nos termos da legislação es-
pecífica, desde que devidamente autorizados pela
União.

Art 75. Manter, facilitar ou realizar jogo de bingo
sem a autorização prevista nesta lei:

Penal – prisão simples de seis meses a dois
anos, e multa.

Art. 76. (VETADO)

Art. 77. Oferecer, em bingo permanente ou
eventual, prêmio diverso do permitido nesta lei:

Penal – prisão simples de seis meses a um ano,
e multa de até cem vezes o valor do prêmio oferecido.

Art. 78. (VETADO)

Art. 79. Fraudar, adulterar ou controlar de qual-
quer modo o resultado do jogo de bingo:

Penal – reclusão de um a três anos, e multa.

Art. 80. Permitir o ingresso de menor de dezoito
anos em sala de bingo.

Penal – detenção de seis meses a dois anos, e
multa.

Art. 81. Manter nas salas de bingo máquinas de
jogo de azar ou diversões eletrônicas:

Penal – detenção de seis meses a dois anos, e
multa.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168,
DE 20 DE FEVEREIRO 2004

**Proíbe a exploração de todas as mo-
dalidades de jogos de bingo e jogos em
máquinas eletrônicas denominadas
“caça-níqueis”, independentemente dos
nomes de fantasia, e dá outras providên-
cias.**

O Presidente da República, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a se-
guinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica proibida, em todo território nacional,
a exploração de todas as modalidades de jogos de
bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas,
denominadas “caça-níqueis”, independentemente
dos nomes de fantasia.

Parágrafo único. A vedação de que trata o **ca-
put** deste artigo implica a expressa retirada da natu-

reza de serviço público conferida a tal modalidade de exploração de jogo de azar, que derogou, excepcionalmente, as normas de Direito Penal.

Art. 2º Ficam declaradas nulas e sem efeito todas as licenças, permissões, concessões ou autorizações para exploração dos jogos de azar de que trata esta medida provisória, direta ou indiretamente expedidas pela Caixa Econômica Federal, por autoridades estaduais, do Distrito Federal, ou municipais.

Art. 3º A Caixa Econômica Federal e autoridades referidas no art. 20 deverão proceder à rescisão unilateral imediata dos contratos vigentes ou revogar os atos autorizadores do funcionamento dos respectivos estabelecimentos, sem nenhum tipo de indenização.

Art. 4º O descumprimento do disposto no art. 1º desta medida provisória implica a aplicação de multa diária no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da aplicação de medidas penais cabíveis.

Art. 5º A aplicação da penalidade administrativa de que trata o art. 4º será imposta pelo Ministério da Fazenda, após a lavratura de auto de infração.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda deverá remeter cópia do auto de infração a que se refere o **caput** ao Departamento de Polícia Federal, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 6º A omissão na aplicação das disposições desta medida provisória sujeita o servidor público federal ou empregado da Caixa Econômica Federal que lhe der causa às penalidades de demissão do serviço público ou, conforme o caso, de despedida por justa causa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 7º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 9.981, 14 de julho de 2000, o art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e o art. 17 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001.

Brasília, 20 de fevereiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania de Assuntos Econômicos e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2004

Inclui inciso XI no caput do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para permitir que, em seus processos de

seleção, as universidades instituem critérios de inclusão social que contemplem estudantes oriundos dos segmentos sociais especificados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor acrescido do seguinte inciso XI:

“Art. 53.
I –

.....
XI – instituir, nos processos seletivos de ingresso aos cursos de graduação e pós-graduação, critérios que contemplem o acesso de estudantes de segmentos da sociedade com menor renda e de grupos étnicos desprivilegiados, bem como dos que tenham cursado a educação básica nas redes públicas de ensino. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Têm se multiplicado, no Senado e na Câmara dos Deputados, os projetos de lei que instituem, nos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação de nível superior, cotas ou reservas de vagas para negros, carentes e estudantes oriundos de escolas públicas. Um deles, o PLS nº 298, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que prevê reserva de 50% das vagas de cada curso para os alunos que tenham feito integralmente o ensino fundamental e médio em escolas da rede pública, já foi aprovado nesta Casa, mas parece estar com a tramitação dificultada em vista de adotar uma norma geral que conflita com a prática da autonomia administrativa e pedagógica das universidades, consagrada no art. 207 da Constituição Federal.

De outro lado, algumas universidades já instituíram e têm implementado o regime de cotas, com protestos de uns e aprovação de outros.

É evidente que a situação de crescente demanda pela educação superior, não acompanhada proporcionalmente pelo aumento de vagas gratuitas nas universidades públicas, tem feito diminuir as oportunidades de ingresso para muitos candidatos de segmentos desprivilegiados, como os de menor renda, os negros e indígenas e os oriundos de escolas públicas.

Em 1980, concluíram o então 2º grau cerca de 500.000 alunos, metade dos quais em escolas privadas. Em 2002, foram aproximadamente 2.250.000 os que terminaram o ensino médio, dos quais quase 90% em escolas das redes públicas estaduais.

Todos concordam que a solução de tão angustiante problema só virá com um vigoroso aumento das vagas das universidades federais e estaduais, aliado à melhoria da qualidade da educação básica pública. Enquanto isso não acontece, porém, parece aconselhável uma política de cotas.

Entretanto, em vez de se adotar, por iniciativa da União, um dispositivo drástico e centralizado para instituir reservas de vagas, parece muito mais coerente com nosso regime democrático e com a qualidade da educação superior que a prerrogativa de sua regulamentação seja da alçada de cada universidade, pública ou privada, reforçando o instituto da autonomia.

Para tanto, faz-se necessário incluir entre as diretrizes e bases da educação nacional, contidas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, um dispositivo que não somente permita a prática de cotas, como também a considere uma alternativa explícita de política pública. Tal é o objetivo do presente projeto de lei, para o qual peço atenção e apoio de meus pares.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; (Regulamento)

II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III – estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V – elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI – conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII – firmar contratos, acordos e convênios;

VIII – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX – administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X – receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I – criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II – ampliação e diminuição de vagas;

III – elaboração da programação dos cursos;

IV – programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V – contratação e dispensa de professores;

VI – planos de carreira docente.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência não recebeu até o presente momento informação sobre acordo de lideranças para a deliberação das matérias constantes da pauta de hoje. Em consequência, as deliberações legislativas ficam sobrestadas na forma da Constituição.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 148, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 148, de 2003, que atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e fixa as

diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 149, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 149, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.*

Relator revisor: Senador Papaléo Paes

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003, que *altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.*

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador José Maranhão

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 152, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 152, de 2003, que *altera o art. 47 da Lei nº*

9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003, que *institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.*

Relatora revisora: Senadora Maria do Carmo Alves

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra a Senadora Fátima Cleide, por permuta com o Senador Paulo Paim, pela Liderança do PT.(Pausa.)

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, estive hoje pela manhã no Auditório da Reitoria da UnB, a Universidade de Brasília, para participar da solenidade de divulgação do Edital do 2º Vestibular de 2004, o primeiro vestibular em universidade federal que adotará o sistema de reserva de vagas para os candidatos negros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi um momento histórico, vivido com muita emoção por todos que participaram, Deputados, Senadores, professores e alunos.

Quatro universidades estaduais, em diferentes Estados, já adotam, com êxito, a reserva de vaga para candidatos negros. Por sua importância e prestígio, não tenho nenhuma dúvida de que o exemplo da UnB, a Universidade de Brasília, será seguido imediatamente por outras universidades federais.

Esta Casa, Presidente José Sarney, já aprovou aqui a política de cotas, projeto de sua autoria, que foi lembrado hoje na UnB. Na Câmara dos Deputados,

projeto de minha autoria, o Estatuto da Igualdade Racial, incorpora a proposta de V. Ex^a. Entendo eu que avança a consciência social do brasileiro: a sociedade brasileira não aceita mais as desigualdades sociais. E, com certeza absoluta, a retórica e a demagogia daqueles que são contra a política de cotas estão perdendo essa batalha.

Lembro ainda que a novela “A Cor do Pecado”, da Rede Globo, já é o maior sucesso de horário nos últimos dez anos. Personagens negros no centro da trama aumentam a audiência porque o nosso povo tem sede de cidadania, quer participar amplamente.

A sociedade segue na frente, as instituições políticas haverão de vir atrás.

A Universidade de Brasília não precisou de legislação, como as universidades estaduais, para adotar uma reserva de 20% das vagas no vestibular. Usou essa universidade suas prerrogativas baseadas na Constituição e criou o Plano de Metas para a Integração Social, Étnica e Racial.

A UnB, assim, afirma com razão que o principal meio de acesso aos bens e serviços da sociedade, sem sombra de dúvida, é a educação. É por aí que passa, Sr. Presidente, a inclusão social de negros, de indígenas ao ensino superior, como também é o projeto da UnB, que ainda trabalha para a inclusão dos mais pobres.

Depois do convênio com a Funai, que garante o ingresso de estudantes indígenas por meio de seleção específica que já garantiu o ingresso de 15 estudantes indígenas neste semestre, o edital de hoje assegura o sistema de cotas também para negros. Mas a UnB, Sr. Presidente, não pretende parar aí. Seu Plano de Metas inclui também um Programa de Apoio ao Ensino Público no Distrito Federal.

Com a decisão da UnB, podemos dizer que a universidade pública assume finalmente a luta contra a exclusão social. Nosso processo democrático se fortalece, e o Brasil avança.

Sr. Presidente, faço este depoimento porque tive a satisfação de participar desse evento e posso dizer à sociedade brasileira que a comunidade negra está chegando também à universidade. Esse mérito, sem sombra de dúvida, é muito do corpo docente da nossa UnB.

Sr. Presidente, esta semana falamos com a Ministra Matilde, que estava presente à solenidade, e também com o Presidente da Fundação Palmares, e ambos me disseram que, se depender do Governo Lula – claro, o aval esta Casa terá que dar –, o Estatuto da Igualdade Racial, que está em debate na Câma-

ra dos Deputados, há de ser aprovado. Faremos uma reunião, na próxima quinta-feira, com cinco Ministros e a Bancada de Parlamentares que estão na luta contra o preconceito racial.

Senador César Borges, V. Ex^a é o Relator dessa matéria aqui no Senado e tem demonstrado todo o interesse em contribuir para que esse projeto efetivamente seja apreciado. Lembre-se, de passagem, de que a Universidade da Bahia também já adotou a política de cotas.

A Secretária de Assuntos Raciais da Prefeitura da Bahia esteve nos visitando e também demonstrou o seu compromisso. Tanto é que participou recentemente de um debate e respondeu, com enorme capacidade, ao ser interpelada sobre essa matéria num programa de repercussão nacional.

Para nós, é interessante saber que a Bahia e o Rio de Janeiro avançam. Brasília, sem sombra de dúvida, neste momento, demonstra a sua vontade, via UnB, de fazer com que haja efetivamente uma lei nacional que garanta a inclusão social.

Neste depoimento que faço, cumprimento o Presidente Lula e os seus Ministros pela disposição que estão tendo para que seja aprovado rapidamente o Estatuto da Igualdade Racial, que contempla a política de quotas.

Sr. Presidente, esse ato, hoje, na UnB mexeu com as nossas emoções. Aconteceu numa sala bem menor do que este plenário, mas eu me sentia como se estivesse no Maracanã lotado, fazendo um gol de placa para a sociedade brasileira, tal a emoção que permeava e contagiava o ambiente. Eu, que sou filho de negros e pobres, percebi ali que a sociedade brasileira dava um passo definitivo para a inclusão social e que a comunidade negra tem, enfim, a possibilidade de estar na universidade.

Parabéns, UnB! Com certeza absoluta, esse gesto de coragem e de firmeza servirá de exemplo para todas as universidades, inclusive para aquelas do meu Rio Grande.

Senador Ramez Tebet, permito a V. Ex^a um aparte, com muita satisfação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a, esta Casa e a Nação brasileira sabem que essa é uma luta de V. Ex^a, que revela até a sua emoção de participar de evento realizado na Universidade de Brasília. Conhecemos a sua luta e o seu trabalho e todos nós desejamos que a universidade seja a universidade da igualdade e que todos tenham acesso a ela. Um dos postulados da democracia é a igualdade de oportunidade para todos. É preci-

so, então, que aqueles que, infelizmente, ainda são discriminados tenham vez, tenham participação. É preciso que, realmente, a universidade pública atenda aqueles que mais precisam dela. Ainda ontem, Senador Paulo Paim, votamos uma medida provisória referente à avaliação das universidades. Alguns Senadores, inclusive eu, tivemos a oportunidade de manifestar o desejo de que a universidade brasileira avance cada vez mais para atingir a plena cidadania, e que não haja discriminação, mas igualdade e oportunidade para os brasileiros alcançarem o ensino superior. Essa cota é reservada àqueles que têm a sua origem, o seu sangue, na História deste Brasil – e eu os saúdo –, para que alcancem a universidade. Ao cumprimentar V. Ex^a, também cumprimento o Presidente José Sarney, que teve essa lei aprovada. V. Ex^a sempre lutou por isso. O seu pronunciamento não é só de congratulações, é um pronunciamento de alerta. A universidade brasileira passa por sérios problemas. Hoje, estive com toda a Bancada de Mato Grosso do Sul no Ministério da Educação, tentando salvar a Faculdade de Medicina da cidade de Dourados, em Mato Grosso do Sul, ameaçada de fechamento. Demos alguns passos, parece que acertaremos, pois há boa vontade do Governo Federal. Veja V. Ex^a em que pé nos encontramos. Meus cumprimentos a V. Ex^a!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. A figura do Presidente José Sarney – faço justiça – foi lembrada no evento, por isso consta também, por justiça, no meu pronunciamento. Sempre digo isso, porque penso que a verdade tem sempre de ser transparente. O projeto de S. Ex^a foi aprovado por unanimidade no Senado e foi para a Câmara. Eu estava lá. Na aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, houve um impasse: ou se aprovava o projeto de S. Ex^a ou o Estatuto da Igualdade Racial, que tratava dos outros temas. Fizemos contato com S. Ex^a, que nos disse: incluam, então, no Estatuto de Igualdade Racial que eu me sentirei contemplado. Assim, a política de cotas incluída no Estatuto da Igualdade Racial tem a lavra do Senado Federal, na figura do Presidente José Sarney.

Com satisfação enorme, passo a palavra àquele que foi o Magnífico Reitor da UnB, Senador Cristovam Buarque, um especialista, sem sombra de dúvida, nessa área. Usei o adjetivo magnífico para me referir a S. Ex^a e acho que o gesto da UnB foi um gesto magnífico.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Pedi a palavra porque estou muito satisfeito de estar na presença do Presidente José Sarney e de V. Ex^a,

dois dos grandes defensores dessa bandeira, que, aliás, não é fácil de passar no País. Na campanha para o Senado, circulando o Distrito Federal, surpreendeu-me a quantidade de jovens e adultos negros contrários às cotas. É uma dessas bandeiras justas, corretas, mas difíceis de passar, assim como a do financiamento público de campanha. Fico contente também que a UnB, a minha universidade, seja o tema do discurso de V. Ex^a, cuja luta acompanhei. Creio que o Governo do Presidente Lula tem tentado isso, e, quando no Ministério da Educação, dei minha contribuição. Felicito V. Ex^a pelo discurso sobre a UnB, mas também quero chamar a atenção para um assunto que sempre levantei nas discussões sobre as cotas para negros. Além das cotas para que os jovens negros que concluem o ensino médio entrem na universidade, o que é corretíssimo para mudar a cor da cara da elite brasileira, precisamos lutar por uma outra cota: 100% dos jovens brasileiros terminando o ensino médio, independentemente da cor da pele que tenham. Enquanto não tivermos uma lei que assegure vaga a todas as crianças deste País aos quatro anos, a obrigatoriedade do ensino médio, e enquanto não canalizarmos os recursos necessários para isso, a quota para negros, justa, correta e necessária, continuará beneficiando apenas aquela parcela da população negra, em geral de classe média, que consegue concluir o ensino médio. Assim, daremos um grande salto se, além da quota para os afrodescendentes, tivermos políticas sociais e econômicas que permitam a todos concluir o ensino médio, chegando o dia em que nem seja preciso mais quotas por causa da raça do jovem brasileiro. Parabéns a V. Ex^a pela luta, ao Presidente José Sarney e à UnB também!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com certeza absoluta, Senador Antonio Carlos Magalhães. Em seguida, farei considerações sobre as intervenções.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Estou inteiramente de acordo com o pensamento do Ministro Cristovam Buarque, hoje nosso colega, mas acho que temos de fazer algo mais amplo. Existem milhares e milhares de pobres que não são negros e que também não têm acesso à universidade, pois não têm as possibilidades dos mais ricos, que tomam as vagas das universidades públicas porque têm uma melhor preparação no ensino médio. Temos de pensar, talvez no seu próprio projeto, em dar prioridade aos alunos mais pobres, levando em conta sempre, seja na quota dos negros ou dos pobres, o mérito de cada um.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Em tese, concordo com V. Ex^{as}. E digo mais: a UnB fez um gol de placa, porque atacou as três questões aqui levantadas. Perguntaram por que não havia quotas para os indígenas, e a UnB as assegurou. Perguntaram por que não havia quotas para pobres, e a UnB as assegurou. Sendo assim, não há argumento para não haver quotas para negros, aqueles que são sempre afastados, discriminados. Disse-me o Vice-Reitor: “Senador, estou cansado; aqui mesmo, na universidade, vejo todos se formando, mas não vejo um negro. Alguma coisa estava errada, por isso enfrentamos esse debate.”

Nos outros Estados, observa-se que o número de negros que se formam em grau universitário é um ou dois a cada cem alunos. De fato, algo tinha que ser feito.

Por isso, parabênzimo mais uma vez a UnB.

Concedo um aparte ao Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Paulo Paim, Senador Cristovam Buarque, Senador Antonio Carlos Magalhães, creio que estamos debatendo um assunto pertinente. Neste momento, é necessária, sim, uma política de quotas, para saldar uma dívida histórica que envergonha a elite brasileira. Falo da escravatura. Vejam a história da escravidão no Brasil. Toda a documentação desapareceu, foi incendiada, como se isso apagasse o crime hediondo da escravidão. Logo após a abolição, foram abertas as fronteiras do Brasil para a imigração. A mão-de-obra negra, escrava, foi substituída pela europeia; alguns tiveram oportunidade de voltar para a África, outros ficaram em uma condição de absoluta desigualdade. Por isso, justifica-se, neste momento, a política de quotas. Agora, o que não se justifica, estando o País entre as maiores economias do planeta, com um dos dez maiores PIBs mundiais, é não estarem todas as nossas crianças na escola – e simplesmente porque o Brasil foi a uma situação de insolvência. Comprometemos o futuro do País, na hora em que contraímos dívidas astronômicas; todo o esforço feito é sempre para pagar dívida. Todo ano, temos de ampliar o superávit primário, e, com 10% dele – o Senador Cristovam sabe disso –, poderíamos colocar todas as nossas crianças na escola, para cursar até o segundo grau. Imaginem, com apenas 10% de pagamento de juros da dívida! O País está muito mal conduzido. É esse o nosso grave problema, mas não podemos deixar de pagar, porque esses compromissos não foram feitos pelo mercado americano ou europeu, são decisão da política nacional. Mas do jeito

como estamos pagando, mataremos o futuro. Uma das maiores dificuldades para ampliarmos o número de vagas, desde o ensino infantil até a universidade, é que a dívida nos sufoca e não nos permite garantir esse direito a todos os jovens brasileiros.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador João Capiberibe. Quero apenas dar um depoimento sobre a sua fala. V. Ex^a mencionou que, com a dita abolição da escravatura, aos negros não foi garantido nada. É bom lembrar que, na época, era proibido ao negro estudar; a elite o proibia e até mesmo castigava os empresários mais sensibilizados, que empregavam negros e lhes pagavam. Há uma dívida, no mínimo de 400 anos – não diria 388 anos –, de exploração da nação negra, a qual muito devagar tem que ser resolvida. A educação é um processo para que isso aconteça.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Paulo Paim, apenas uma informação: vivi em Moçambique três anos, após sua independência. Lá, por causa do colonialismo português, o mesmo que fundou este País, para o negro chegar à primeira série, tinha que fazer a alfabetização atrasada e a adiantada; levava três anos para conseguir passar de série. Depois de 500 anos da invasão portuguesa em Moçambique, conseguiram formar um médico de origem moçambicana, e assim mesmo no exterior. Essa é a realidade do colonialismo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Encerro, lembrando a África do Sul, onde estive por duas vezes, inclusive na época em que Nelson Mandela estava no cárcere. Seu primeiro ato foi mandar reescrever os livros da África do Sul, porque se aprendia tudo, menos a língua dos africanos. Aprendia-se o holandês, o francês, o inglês, mas não a língua da terra. Então, a exploração do homem pelo homem pela cor da pele, infelizmente, é uma realidade em muitos países do mundo, e agora é que começamos a responder a esse modo perverso, desumano, cruel com que trataram, durante séculos, a nação negra. Por isso, um pouco da minha emoção.

E digo mais: a sala estava repleta, a maioria era de brancos, os que estavam mais emocionados na UnB. Negros havia poucos, porque poucos negros chegam lá. Havia meia dúzia de estudantes negros, as entidades, a maioria professores, reitores, enfim, o corpo docente, 90% brancos, defendendo de forma apaixonada aquele momento, aquela rebeldia, aquela ousadia de dizer: nós tivemos coragem e chegamos aqui.

Por isso, um pouco dessa minha emoção, um pouco dessa minha alegria. Entendo que essa é uma

forma de combatermos não só a exclusão e o preconceito, mas também a pobreza, porque, sem sombra de dúvida, entre os mais pobres, na base da pirâmide, 90% são negros.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu apenas gostaria de cumprimentar o Senador Paulo Paim por sua batalha para que haja o devido resgate de todos os negros afro-brasileiros, para que eles tenham a oportunidade da educação, inclusive no ensino superior brasileiro. Meus cumprimentos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigada, Senador.

Como meu tempo terminou, agradeço. Desculpem pela minha emoção.

Senador Alvaro Dias, agora é o momento de V. Ex^a. Termino com isto: quando eu era menino, olhava para o horizonte, querendo que alguém me dissesse, como se fosse uma luz: “estude, estude que você chega lá”. Hoje, tive a alegria de ver na UnB o corpo docente, dizendo: “venham estudar, a universidade está aberta para vocês também, negros”.

Então, parabéns a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Mozarildo Cavalcanti não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, lamento, mas devo dizer com absoluta sinceridade, porque é exatamente o que penso: mais incompetente do que a gestão administrativa do atual Governo é o seu discurso. E o Presidente, ontem, mais uma vez deu motivos para que isso seja dito. Não me refiro à pobreza da forma do discurso, mas à infelicidade do conteúdo, à sua mediocridade.

O Presidente Lula tinha muita coragem para liderar piquetes de greve, mas demonstra falta de coragem para enfrentar manifestações públicas de protesto contra seu Governo. Foi o que ocorreu no Rio de Janeiro, esta semana, quando o Presidente sorrateiramente entrou pela porta do fundo do Hotel Copacabana Palace.

Ontem, talvez pela irritação provocada diante de nova, grave e contundente manifestação de insatisfação popular, o Presidente cometeu injustiças ao se referir à Oposição. Na mesma linha, o Ministro José Dirceu antecedeu ao Presidente, nesta semana, ao afirmar que a Oposição deseja desestabilizar o Governo, e o Presidente Lula ontem afirmava que a Oposição torce para dar errado.

Na verdade, o uso do cachimbo faz a boca torta. O Presidente Lula se acostumou, ao longo de sua história política, a fazer Oposição. No Governo, muitas vezes, esquece que tem de governar, e resolve fazer Oposição. Como não pode fazer Oposição ao seu próprio Governo, faz Oposição à Oposição e comete uma tremenda injustiça, porque nunca vi, ao longo de toda a minha trajetória política, de todo o meu tempo de Parlamento, uma Oposição tão colaboracionista, tão construtiva.

Ainda ontem, a Oposição aprovava aqui a medida provisória relativa às universidades, ao sistema de avaliação do ensino superior. Muito mais do que isso fez a Oposição quando se tratou de aprovar, nesta Casa, a reforma tributária e a reforma da Previdência. Matérias polêmicas, complexas, que, se desejasse a Oposição ser oportunista, poderia incompatibilizar ainda mais, de forma ainda mais irreversível, o Governo junto à sociedade brasileira. Matérias de impopularidade visível, e a Oposição chegou a compartilhar com o Governo o ônus da impopularidade, aprovando matérias que certamente provocaram desgaste em muitos dos nossos Parlamentares.

O PSDB, o PFL, do Senador José Agripino e o PDT, do Senador Jefferson Péres, os Partidos de Oposição nesta Casa, liberaram as Bancadas para que votassem da forma que entendessem melhor, de acordo com as suas consciências.

No entanto, o Presidente diz que a Oposição torce para que as coisas não dêem certo. E, ainda pior, o Presidente revela ser preconceituoso quando afirma: “Talvez tenha gente que diz: Vamos deixar um torneiro mecânico dar mais certo do que nós que estudamos tanto, gente? Não pode, isso não pode.”

O Presidente não deve preocupar-se com a torcida da Oposição. A Oposição torce para que o Governo vá bem, para que o País não seja o grande prejudicado, para que a população não sofra ainda mais. Não é a Oposição que quer desestabilizar o Governo, como diz o Ministro José Dirceu. Vou dizer por que não é a Oposição. Aliás, quem tem uma base de apoio como essa do Governo não precisa de Oposição.

A nota do PT de uma semana atrás, por exemplo, foi mais crítica do que o discurso da Oposição em relação à atual política econômica. Foi muito mais crítica do que o discurso do Senador Tasso Jereissati na tarde de ontem nesta Casa. Embora seja um discurso de Oposição, S. Ex^a foi menos crítico do que a nota do PT de uma semana antes.

O Presidente do PL pediu a demissão do Ministro da Fazenda.

O Governador do Paraná, há algum tempo, disse taxativamente – desculpem-me, mas repetirei o termo utilizado pelo Governador do Paraná literalmente: “O Ministro Palocci é ladrão. Roubou na Prefeitura de Ribeirão Preto”. O Governo não foi solidário. Eu não vi nenhuma manifestação de solidariedade a S. Ex^a e também não sei se o Ministro Antonio Palocci tomou providências para o necessário e devido reparo moral. Eu o defendi desta tribuna quando isso ocorreu.

Ainda agora, o tresloucado Governador do Paraná afirmou no exterior, à imprensa da Argentina – e isso é ainda mais grave – que o Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura, é pago pela Monsanto. Eu também não vi Lideranças do Governo defendendo o Ministro Roberto Rodrigues. Vi uma Liderança de Oposição. O Senador Osmar Dias, ontem, fez a defesa da honra do Ministro da Agricultura, mas o Governo não o fez – pelo menos eu não soube e não vi nenhuma manifestação do Governo.

Portanto, não é a Oposição que quer desestabilizar o Governo. O que pode desestabilizar o Governo é essa conflagração interna, é o que chamam de fogo amigo, a queimar dia a dia as expectativas de continuação de alguns dos Ministros importantes do atual Governo. O que desestabiliza o Governo é a incompetência. O que desestabiliza o Governo é a sua vocação autoritária, impondo medidas provisórias como enxurrada, comprometendo a pauta, a agenda positiva, ao impedir que projetos de grande importância possam aqui ser deliberados, como por exemplo, o projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães que quer o Orçamento impositivo. O que pode desestabilizar o Governo é, sobretudo, a corrupção. São os Waldomiros e os Delúbios. O que pode desestabilizar o Governo é o fisiologismo; é a composição dos quadros governamentais de forma escusa, com um loteamento que pressupõe corrupção, porque há setores loteados a este e àquele que acabam nomeando não em função da qualificação profissional do nomeado, não em função da competência técnica do nomeado, mas em razão dos favores que eventualmente ele possa fazer como retribuição à ocupação do cargo de confiança que exerce.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, alguns festejaram. Vejam como festejam por pouco. O Copom anunciou uma redução das taxas de juros de 0,25%, e alguns festejaram. O Senador José Jorge, professor de Matemática, diz sempre que o percentual de 0,25 e 0 é o mesmo. Com isso, o Governo quis produzir um efeito de natureza psicológica. Evidentemente, aceitamos que o Governo se utilize de

efeitos psicológicos para tentar motivar os agentes econômicos. Porém, não podemos admitir que o Governo seja insincero ao afirmar que a economia cresce quando não cresce. E não cresce provocando dramáticos efeitos sociais.

Trago dois dados novos. Cito um dado de hoje: “Os reajustes salariais de 2003 foram os piores em 8 anos.” É claro que essa informação desmente o discurso petista. Não é Partido dos Trabalhadores. Chega a ser cinismo imaginar que o Partido dos Trabalhadores, chegando ao Governo, ofereça como prêmio aos trabalhadores do País o pior reajuste salarial nos últimos oito anos.

“No ano passado, 57,7% dos acordos salariais tiveram reajustes menores que a inflação. Só 22% conseguiram repor a inflação”. Diz Ademir Figueiredo, coordenador de relações sindicais do Dieese: “O desemprego é um sinal de que a economia vai mal e os sindicatos perdem força para negociar melhores salários.” A queda do poder aquisitivo do trabalhador brasileiro se deu exatamente em função dos índices de desemprego. A competição passa a ser exacerbada pelo posto de trabalho porque sobram desempregados e faltam postos de trabalho, porque uma economia recessiva não gera os empregos necessários para atender a demanda. Isso dificulta a reposição salarial, segundo José Silvestre Prado de Oliveira.

Como quer o Presidente da República que a Oposição defenda esta política econômica, a política econômica do FMI, do arrocho fiscal, da recessão econômica que, de forma implacável e perversa, produz o desemprego?

Outro dado de importância reveladora é uma pesquisa da ACNielsen CBPA, não divulgada pela imprensa, sobre hábitos de compra. A pergunta foi a seguinte: “Mudou sua lista de compras no supermercado?” 87% disseram sim e apenas 13% disseram não. O que ocorreu? 35% cortaram itens fundamentais para a alimentação básica, como iogurte, bolacha, biscoito, refrigerante, queijo e carne; 47% diminuíram arroz, refrigerante, feijão, carne e sabão em pó; e 63% cortaram arroz, feijão, óleos comestíveis. Vejam que a população não está podendo consumir arroz e feijão. O poder aquisitivo sofre um golpe tão violento que trabalhadores chegam a substituir alimentos tradicionais na mesa do brasileiro como arroz e feijão. É preciso revelação maior do que esta? Por isso eu quero, neste momento, desfazer um equívoco. Vi algumas manchetes de jornais salientando que o Senador Tasso Jereissati defendeu a política econômica do Governo. Não foi o que ouvi nem ontem nem há poucos dias, quando S. Ex^a fez daquela tribuna um

discurso de crítica à política econômica do atual Governo. Criticou sobretudo o que chamou de perversas taxas de juros. E não poderia ser diferente. A crítica à política econômica não nasce, não brota apenas nos quadros partidários; especialmente junto às entidades representativas da sociedade há hoje uma crítica contundente à política econômica do Governo. A Fiesp, por exemplo, não é de hoje que insiste na necessidade da retomada do crescimento econômico em favor da geração de emprego. A respeito da decisão de redução de 0,25% nas taxas de juros, a Fiesp diz que o Governo promove um corte simbólico. A Fiesp criticou a falta de intensidade na redução dos juros que permita, no curto prazo, alterar o estado de apatia do mercado interno. Horácio Piva, em nota oficial, disse que “macroeconomistas renomados e até mesmo ex-dirigentes do Banco Central já percebiam o custo desnecessário que a condução da política monetária estava causando à produção”.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ouço o aparte de V. Ex^a, mas, antes, gostaria de concluir.

Há um consenso, Senador Ramez Tebet, em torno da necessidade premente de reduzir juros e recolocar o País no caminho do crescimento. É evidente que não basta reduzir juros. Enquanto o Governo se mantiver disciplinadamente obediente às imposições do Fundo Monetário Internacional, sem estabelecer um enfrentamento que possibilite flexibilização desta política perversa, não alcançaremos crescimento econômico para atender à demanda de emprego no País.

Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Se V. Ex^a me permite, manifesto-me como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, interpretando os sentimentos daquela Comissão e desta Casa de que este é um dos caminhos. É assim que o Senado está entendendo. Não haverá crescimento econômico se o País mantiver taxas de juros as mais elevadas do mundo. É preciso reduzir essas taxas. E a última decisão do Banco Central, Senador Alvaro Dias, deste tamanhinho, 0,25% – podiam ter sinalizado com 0,50% –, no meu entender, poderia ter sido um pouco mais ousada, porque a demanda está reprimida e não há perigo de inflação. Esse é o entendimento que temos. E por quê? Porque o poder aquisitivo da população, e V. Ex^a deixou isso patente em suas palavras, o poder aquisitivo caiu; não está havendo consumo. Mas essa sinalização, embora tênue, tem um significado: vale a pena continuarmos lu-

tando e debatendo, porque só reduziram devido ao clamor da sociedade. Os empresários pedem, o setor produtivo pede, a classe política pede, reclama, houve até manifestação do próprio Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores a respeito da política econômica do Governo. Parece-me, portanto, que estamos avançando um pouco, pois se o placar foi de 6x3, e costuma ser sempre unanimidade, é sinal que estamos avançando realmente, embora de maneira muito tênue, como acabei de afirmar. Mas vale a pena a sociedade, o Legislativo e todos nós expormos a nossa convicção, o nosso ponto de vista. E é claro que cabe ao Banco Central zelar por isso. É uma coisa importante! Não podemos falar por falar; estamos amparados por economistas abalizados deste País e pela experiência que cada Senador tem na sua atividade política. Cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Especialmente V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, tem realizado notável trabalho à frente da Comissão de Assuntos Econômicos. Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Alvaro Dias, a Mesa vai ser tolerante com V. Ex^a, lembrando ao Plenário que os apartes serão dentro do tempo do orador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Há um pedido de aparte do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Leonel Pavan. Se a Presidência me permitir, ouvirei com prazer, porque o meu tempo está esgotado.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan, que havia solicitado; e depois ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Gostaria de cumprimentá-lo pelo seu brilhante pronunciamento, mas quero fazer uma referência especial ao seu início, quando V. Ex^a falou da preocupação com a estabilidade do próprio Governo. O Presidente, nos últimos dias, tem fugido de manifestações e, em alguns lugares, tem até entrado pela porta dos fundos, como aconteceu no Rio de Janeiro. Em Recife, houve uma manifestação de mais de 200 trabalhadores sem-teto, que manifestaram apoio ao Presidente nas últimas eleições e queriam entregar um documento e conversar com o Presidente que ajudaram a eleger. Infelizmente, a Polícia deu tiros para o alto e criou-se uma confusão. Os manifestantes improvisaram uma barricada, queimaram pneus, e o Presidente, mais uma vez, teve que entrar por outra porta, a fim de fazer seu pronunciamento. Senador Alvaro Dias, preocupa-nos que as coisas estejam desandando: greves por todos

os lados, manifestações em todos os cantos do País. Os prefeitos fizeram uma caminhada, uma manifestação muito grande, em razão da falta de apoio do Governo aos Municípios, pois houve cortes no Orçamento, e as prefeituras não receberam um centavo no ano passado. E, nessas manifestações, não vejo mais a bandeira do PT, como via antigamente. O pronunciamento de V. Ex^a restabelece a verdade no que se refere à situação atual do País.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

Se o Presidente me permitir, concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, que sei será sucinto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Alvaro Dias, considero importante a manifestação crítica de V. Ex^a, mas gostaria de registrar que, no encontro da última terça-feira, os Presidentes Néstor Kirchner e Luiz Inácio Lula da Silva, ao assinarem a Declaração sobre a Cooperação para o Crescimento Econômico com Equidade e a Ata de Copacabana, estabeleceram a importância de se conduzir negociações com os organismos multilaterais de crédito de modo que não comprometam o crescimento e garantam a natureza sustentável da dívida, preservando o investimento em infra-estrutura. Esse é justamente o entendimento que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem procurado ter com os Chefes de Estado dos Estados Unidos, França, Alemanha, Reino Unido e outros, para persuadir a direção do FMI a considerar os gastos realizados com investimento em infra-estrutura como despesas, na hora do cálculo do superávit primário, o que vai na direção daquilo que V. Ex^a também deseja: que haja condições de crescimento e oportunidade de emprego juntamente com estabilidade econômica. Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Queremos dizer ao Presidente Lula que esqueça a Oposição e pense no País. Não se preocupe com a Oposição. Se o Presidente adotar essa postura de enfrentamento junto ao FMI para alterar as regras do jogo, flexibilizando a política econômica para permitir crescimento com geração de emprego, S. Ex^a terá apoio total da Oposição nesta Casa e no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PPS.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início do mês de fevereiro deste ano, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto da nova Lei de Biossegurança. No momento, o projeto tramita no Senado Federal e é o foco de acaloradas discussões, tanto no âmbito desta Casa quanto no âmbito mais amplo da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, a polêmica gerada por esse projeto é diretamente proporcional à sua importância. Os efeitos de uma decisão equivocada do Congresso Nacional serão sentidos por muitas gerações de brasileiros no futuro.

Penso que, no presente caso, os enganos já começaram na própria enumeração dos objetos do projeto de lei. A Lei de Biossegurança que se pretende aprovar coloca na mesma cesta dois ovos distintos e que mereceriam tratamentos e discussões diferenciados.

De um lado, temos a questão dos organismos geneticamente modificados, os chamados transgênicos. O tema é espinhoso e envolve, além de interesses de agentes econômicos poderosos, a possível existência de risco à saúde humana e ao meio ambiente.

O mesmo projeto trata de outro tópico controverso: a clonagem humana. Creio ser consensual, Sr. Presidente, a opinião de que a questão da clonagem é ainda mais delicada que a dos transgênicos, uma vez que ela toca em um ponto que suscita embates éticos apaixonadíssimos: os limites da vida humana.

Dessa forma, seria mais apropriado, antes de tudo, que esses dois assuntos fossem tratados em projetos diferentes, pois ambos envolvem argumentação de natureza distinta. No primeiro caso, o dos transgênicos, os argumentos são de natureza eminentemente científica. Já no segundo caso, além dos aspectos científicos, temos que lidar com questões éticas e filosóficas em quase oposição às científicas.

Feita essa advertência inicial, Sr. Presidente, entro no mérito da polêmica em si. Dentre as muitas decisões controversas tomadas pelos nobres Deputados Federais, a que vem suscitando os protestos mais veementes é a proibição das pesquisas com células-tronco embrionárias.

Sr. Presidente, vários especialistas e inúmeros artigos na imprensa vêm enfatizando as contradições presentes no texto do projeto de lei. Segundo o projeto, a pesquisa com células-tronco embrionárias só se

ria permitida caso as células fossem obtidas a partir de cordões umbilicais, medulas ósseas ou placentas. Ficaria proibida a pesquisa com células-tronco provenientes de embriões já existentes em clínicas de fertilização ou de embriões produzidos pela chamada clonagem terapêutica.

Ora, é fato notório que, periodicamente, milhares de embriões são descartados em clínicas de fertilização *in vitro*. Caso seja aprovado em sua forma atual, o projeto dará ensejo a uma situação surreal: os embriões podem ser destruídos, desde que não seja para a obtenção de células-tronco que curem doenças ou salvem vidas.

Ninguém contesta, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a pesquisa com células-tronco é uma das mais promissoras no que diz respeito ao tratamento de doenças neurodegenerativas. Por serem células indiferenciadas, ou seja, células com o potencial de se transformar em outros tipos de células, as células-tronco possuem o potencial de reconstituir órgãos e tecidos danificados.

O problema é que a obtenção da célula-tronco embrionária, a célula-tronco com o maior potencial terapêutico, causa a destruição do embrião que a forneceu. Dessa forma, na visão de muitos, pesquisas com células-tronco embrionárias em nada se diferenciariam de um aborto e, portanto, de um assassinato.

A contestação dessa forma radical de se enxergar a questão, Sr. Presidente, pode ser feita em, pelo menos, duas dimensões. A primeira dimensão é a conceitual. Uma pergunta crucial permanece sem resposta: onde começa a vida humana? A clonagem terapêutica trabalha com blastocistos, que são esferas minúsculas, menores que a ponta de um alfinete, compostas por algumas dezenas de células indiferenciadas, que nem chegam a ser implantadas em um útero. Será que esses blastocistos já podem ser considerados seres humanos? Enquanto não chegarmos a algum tipo de consenso acerca do ponto a partir do qual um conjunto de células passa a ser um indivíduo, não chegaremos a um acordo quanto à aceitabilidade da clonagem para fins terapêuticos.

A segunda crítica que se pode fazer à proibição radical das pesquisas com células-tronco embrionárias tem que ver com a inexorabilidade dos avanços científicos e a participação de nosso País nesses avanços. A verdade seja dita, Sr. Presidente: ainda que a pesquisa seja terminantemente proibida no Brasil, em algum lugar do mundo, ela fatalmente prosseguirá.

Na verdade, isso já vem acontecendo. Os Estados Unidos impuseram limites a essas pesquisas e, em decorrência disso, perderam cientistas importan-

tes para outros países, como a Inglaterra. Grandes avanços vêm ocorrendo, na área da clonagem terapêutica, em países como a China e a Coreia do Sul.

Abro um parêntese, Sr. Presidente, para deixar claro que não estamos tratando aqui da clonagem reprodutiva. Ainda não se cogita, em nenhum país, a liberação das pesquisas para a realização da clonagem reprodutiva. Há, inclusive, uma movimentação da Organização das Nações Unidas no sentido de banir definitivamente essa possibilidade. A clonagem terapêutica, por outro lado, é objeto de pesquisas promissoras em alguns países, como os que mencionei anteriormente.

A proibição da clonagem terapêutica e das pesquisas com células-tronco embrionárias, no Brasil, não impedirá o avanço delas em outros locais onde sejam encorajadas.

Não é difícil imaginar o que ocorrerá na hipótese da descoberta da cura de doenças como o diabetes e o mal de Parkinson. O Brasil e outros países que porventura proibirem as pesquisas com células-tronco pagarão o preço do atraso com duas moedas: a primeira, obviamente, será econômica, pois a tecnologia necessária para a aplicação das terapias não será barata; e a segunda moeda se constituirá na perda de nossos melhores cérebros para os países que mais avançarem nessas pesquisas, processo que já começa a ocorrer.

Em outras palavras, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proibição radical das pesquisas com células-tronco embrionárias é uma posição extrema, que não trará quaisquer benefícios ao País.

Da mesma forma, não sou um defensor ferrenho da ciência pela ciência, não obstante minha formação em Medicina. Sou da opinião de que a ciência deve submeter-se, antes de tudo, aos melhores princípios éticos de uma sociedade. O que não é admissível, no entanto, é que a ciência se submeta aos ditames do preconceito, da desinformação e da ignorância.

Concluo este pronunciamento, Sr. Presidente, congratulando-me com a iniciativa dos Senadores e das Senadoras que têm defendido a realização de audiências públicas nesta Casa para o esclarecimento dos principais pontos do projeto da Lei de Biossegurança. Teremos a oportunidade de confrontar, como aliás já fizemos em algumas audiências, as diversas opiniões, e chegar a um ponto de equilíbrio que, a um só tempo, respeite nossos posicionamentos morais mais nobres e permita o desenvolvimento científico e tecnológico de nosso País. É dessa maneira que as decisões devem ser tomadas em uma de-

mocracia e não pela adoção de posições extremas, radicais ou fundamentalistas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, como Líder do Partido dos Trabalhadores, por vinte minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no espaço de pouco mais de um ano, o Governo do Presidente Lula levou ao meu Estado de Rondônia ações e programas cujos resultados começam a fluir em todas as regiões.

É a primeira vez, Sr. Presidente, que a região amazônica tem a atenção que merece em um curto espaço de tempo da gestão federal, tratamento nunca recebido antes em governos anteriores. Prova disso é a nomeação de três Ministros: uma do Acre, um de Rondônia e, recentemente, um do Amazonas.

Isso vem ocorrendo mesmo sem encontrar no Executivo estadual a parceria para implementar um novo tempo para o Estado, um tempo em que o uso do dinheiro público obedeça às regras da administração pública, aos requisitos constitucionais e à vontade da população, que abomina o mau uso do dinheiro público, a negligência e a falta de projetos para atender às suas necessidades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, veremos, em seguida, de que forma o Governo estadual do Sr. Ivo Cassol, do PSDB, enfrenta a administração de um Estado complexo.

Mas, primeiramente, quero falar das realizações do Governo Federal em meu Estado, realizações que se sucedem na medida em que Ministros, presidentes e diretores de empresas visitam **in loco** seus programas, assinam convênios, estabelecem parcerias com a sociedade civil organizada, a exemplo da visita que fez hoje a Rondônia o Ministro da Pesca, José Fritsch, e do lançamento do Programa de Apoio à Agricultura Familiar, desenvolvido pela Conab em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Segurança Alimentar. Esse programa foi lançado em Rondônia e o simples fato do anúncio do lançamento já possibilitou aos nossos pequenos produtores a venda de seus produtos pelo preço de mercado, Senadora Ana Júlia Carepa.

Por duas vezes, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, esteve em Rondônia para debater com as entidades e representantes de assentados e trabalhadores rurais um novo plano de reforma agrária, plano que se orienta por um projeto regio-

nal produtivo, associado a um plano de desenvolvimento territorial, definido conjuntamente com os beneficiários, que estamos chamando de assentamentos florestais.

A nova concepção de assentamento, Sr^{as} e Srs. Senadores, leva em conta a integração produtiva e o desenvolvimento territorial sustentável. É essa concepção que está em curso no Incra hoje, não sem dificuldades, alimentadas pela carência do órgão e pela estrutura viciada de atendimento de seus serviços, fatores que, corajosamente, hoje, são enfrentados pelo atual superintendente Olavo Nienow e equipe.

Inquéritos administrativos que envolvem corrupção de funcionários estão em curso. Durante anos, em conluio com políticos e sabotadores da pequena propriedade, agentes públicos vêm promovendo, no Estado de Rondônia, irregularidades na titulação da terra, contribuindo para a existência de graves conflitos fundiários no Estado.

É preciso registrar também que as ocupações em Rondônia estão vinculadas, em sua maioria, a grupos com pouca capacidade de organização, manipulados por interesses políticos e econômicos, intensificados, estranhamente, Sr. Presidente, a partir de março de 2003, com claro intuito de sabotar uma administração que se propôs a moralizar o Incra e promover justiça social de fato.

Mas, apesar de todos os obstáculos e do orçamento reduzido, o Incra em Rondônia tocou projetos iniciados no Governo passado; colocou em dia as contas com os fornecedores; criou projetos de desenvolvimento sustentável; promoveu vistorias e topografias em centenas de lotes; investiu em educação no campo, eletrificação rural, assistência técnica e recuperação de estradas.

Na contramão dos esforços da administração do Incra de Rondônia, superintendência elogiada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário devido ao rigor, eficiência dos gastos e equilíbrio das contas, está o Governador Ivo Cassol.

O Governador, aparentemente contrariado pelas operações de fiscalização desenvolvidas pelo Ibama e pelo novo projeto desenvolvido pelo Incra, chegou a dizer que baixaria decreto extinguindo todas as reservas estaduais, criadas, Senador Valdir Raupp, no Governo de V. Ex^a, e em todas as oportunidades de boa platéia não perde a chance de jogar a população contra o Incra e o Ibama, desqualificando a atuação de seus dirigentes.

Cabe aqui perguntar: por que o Estado, na figura do Governador, parte para a desqualificação de ór-

gãos e instituições que, em tempo recorde, realizaram seu trabalho de acordo com a Constituição?

O Ibama vistoriou mais de 50 madeireiras em um só Município e desbaratou quadrilha poderosa, que de longa data vinha sugando os cofres públicos e roubando nossos ativos ambientais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a quadrilha desbaratada no Ibama há pouco tempo, praticamente sem apoio do Estado, parecia intocável. Todos que estiveram no Ibama antes da administração atual conheciam seus atos, mas escandalosamente os protegiam, sem levar adiante inclusive processos contra funcionários corruptos.

Pressões para que tudo ficasse como antes não faltaram, bem sabe o engenheiro Osvaldo Pitaluga, seu atual gerente. Sob seu comando a gerência do Ibama que envolve os Municípios de potencial madeireiro extirpou de seus quadros funcionários que atuavam na quadrilha, apresentada ao público brasileiro em matérias veiculadas pela mídia nacional.

O Ibama de hoje, em Rondônia, sabe que a repressão se tornou um instrumento poderoso na mão de fiscais inescrupulosos, por isso não hesitará em expurgar de seus quadros funcionários que não atendam aos princípios que regem a administração pública.

No campo da energia, a Ceron, empresa federalizada, construiu, em 2003, paralelamente ao esforço de negociar débitos pendentes com Prefeituras e o Governo estadual, uma subestação no Município de Monte Negro e outra em Cacoal, esta última avaliada em R\$ 5 milhões; revitalizou unidades geradoras de usinas termoeletricas; construiu 313 Km de rede de distribuição urbana, um 1,995 mil Km de distribuição rural e promoveu diversos atendimentos nas áreas jurídica e operacional.

Além do mais, projetos de envergadura estão por vir, como a construção de duas hidrelétricas no Rio Madeira e o gasoduto Urucu-Porto Velho, empreendimentos que, a despeito de gerarem saudável polêmica, constituem um firme compromisso do Governo Federal de tornar Rondônia importante pólo produtor de energia, estratégico na região amazônica.

Na área de transportes, da mesma forma como em outros Estados, sofremos, sim, ao longo de 2003, com o contingenciamento de recursos, sobremaneira prejudicando a recuperação de importantes vias de escoamento, mas as ações começaram a chegar.

Gerenciada pelo companheiro Odair Cordeiro, a 22^a UNIT, que abrange também o Acre, tem conseguido otimizar recursos e, como é verificado no plano

nacional, houve redução significativa em valores licitados no âmbito regional.

Rondônia tem 1.803 quilômetros de rodovias federais e, para boa parte deles, abrangendo as BRs-421 e 429, recebeu empenhos de, respectivamente, R\$1,253 milhão e de R\$12 milhões. São pequenas, mas são algumas das muitas realizações do Governo Federal no Estado de Rondônia, que o Governador Ivo Cassol finge não ver, alardeando, com o jeito populista de ser, que o Governo Federal é omissos para com Rondônia, uma inverdade e um desrespeito para com a população do nosso Estado. O Governador, na verdade, parece querer ocultar seus problemas, atirando pedras nas pessoas que são comprometidas com o presente e o futuro do Estado. E não são poucos os problemas que experimenta a administração Cassol, especialmente nas áreas da saúde, educação, segurança pública e direito das crianças e adolescentes, para falar alguns. Negligenciadas em sua administração, essas áreas, cruciais para uma sociedade carente e que convive diariamente com o medo por conta da violência galopante, são alvos de denúncias em pouco mais de um ano de governo, inclusive levando os bispos de Rondônia a se manifestarem duramente, no final do ano passado, em carta para a população, contra o governo do Estado.

Denúncia foi publicada, na segunda-feira, Senadora Ana Júlia, pela **Folha de SPaulo**, sob o título: "Governo tucano dispensa licitação". Nela, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as informações são surpreendentes não somente pelo volume de dinheiro envolvido, como também pela desfaçatez empregada pelo gestor da Saúde para explicar o pagamento de R\$29,00 por refeição nos hospitais estaduais. Repito: R\$29,00 por uma refeição. Esse valor, com certeza, Senadora Ana Júlia, paga uma bela refeição em restaurantes de Brasília, mas os hospitais públicos de Rondônia, de responsabilidade do Estado, o pagam por uma refeição. E não é a Senadora Fátima Cleide quem está afirmando isso, mas uma matéria da **Folha de SPaulo**.

Tentando explicar o inexplicável, o Secretário da Saúde declarou que "a alimentação, na verdade, é diferenciada e tem o acompanhamento de nutricionistas", versão derrubada pela reportagem ao constatar que no hospital de Extrema, distrito na divisa com o Estado do Acre, as refeições são preparadas por três pessoas, nenhuma delas nutricionista.

Ao arrepio da lei e alegando-se "caráter emergencial", dispensou-se licitação para a compra de refeições para atender quatro hospitais administrados pelo Estado, durante o período de seis meses. A con-

ta: R\$10,6 milhões, destinados a três refeições diárias para 678 internos.

Concedo o aparte à Senadora Ana Júlia.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senadora Fátima Cleide. Eu queria, inicialmente, parabenizá-la pelo pronunciamento que reflete esta realidade que muitos não querem enxergar. Há um ditado que, acredito, retrata melhor a situação: “A melhor defesa é o ataque.” Então, muitos que passaram grande tempo governando este País atacam agora, exatamente porque não têm como se defender das evidências. O que V. Ex^a registra em relação ao Incra e ao Ibama, Senadora Fátima Cleide, é muito semelhante ao que ocorre no meu Estado do Pará, que também faz parte da Amazônia. A situação é muito semelhante quanto às ações do Incra e do Ibama. Propositadamente, deixou-se a situação fundiária da Amazônia num caos, porque assim é melhor: não há controle no caos. Então, apesar das imensas propagandas na televisão a respeito da maior reforma agrária do mundo, o que se viu na verdade, Senadora Fátima Cleide, pelo menos nos últimos oito ou dez anos, até 2002, foi a maior favelização agrária deste País. A Superintendência do Incra de Marabá tem o maior número de assentamentos do Brasil. Sou do Estado campeão de violência e mortes no campo, campeão também em trabalho análogo ao escravo. Tristes títulos! Portanto, faz-se questão de esconder as ações do Governo Federal. Essa reclamação do governador do Estado de V. Ex^a de que o Governo Federal não atua é interessante, é muito parecida com a do governador do meu Estado, que, por coincidência, é do mesmo partido! Mas é a primeira vez que se estão retomando obras fundamentais para o Pará. É muito interessante observar-se que no governo anterior não se falava nada! Por exemplo, conseguimos, Senadora Fátima Cleide, com o Presidente Lula, que o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia não fosse utilizado apenas para o fim que estavam propondo. Agora, podemos ter acesso a recursos do Tesouro para vários projetos do Incra, do Ibama e de tantos órgãos federais importantes. É verdade que muito mais precisa ser feito, e nós jamais dissemos que não era assim, mas não adianta tentar esconder que muito está sendo feito neste País. Diferentemente de outros casos, o Presidente Lula foi aplaudido pelos prefeitos, como consta do documento da Confederação Nacional dos Municípios. Senadora Fátima Cleide, parabéns por retratar a força e a coragem da mulher da Amazônia e do povo de Rondônia, que, com certeza, resiste bravamente a esse tipo de ataque que está ocorrendo,

feito por um governador que demonstra muito bem qual é a marca do partido que representa.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Obrigada, Senadora, pelo seu aparte.

Senadora Ana Júlia, infelizmente, o descaso do governador de Rondônia não ocorre apenas com a área da saúde. Na realidade, o Governador Cassol produziu uma relação com setores importantes da imprensa do Estado, mediante contratos publicitários que inibem a informação, o interesse jornalístico. Esses contratos são também alvo de denúncias feitas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – Sintero. O sindicato promove ação no Ministério Público Estadual para que se investiguem os contratos com empresas de vigilância que prestam serviços nas escolas públicas e órgãos da administração estadual.

Além disso, Senador Tião Viana, como se não bastassem os indícios de superfaturamento nas áreas da educação e saúde, a incompetência, a má qualidade do gerenciamento dos projetos e recursos recebidos da União fizeram com que fossem devolvidos aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) R\$4,97 milhões, que poderiam ser aplicados em material didático e formação de professores, conforme demonstrativo da própria Secretaria Estadual de Educação.

Esse dinheiro poderia ser aplicado na formação e na valorização profissional.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Tião Viana e, posteriormente, ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora Fátima Cleide, V. Ex^a faz uma verdadeira radiografia da realidade que vive um Estado importante, o 4^o Estado na produção agrícola nacional, um Estado que é parte de uma visão, de uma expectativa do desenvolvimento rural brasileiro e que tem sido maltratado nos últimos anos, de fato. Quando ouço esse depoimento de V. Ex^a vejo um profundo gesto de solidariedade à população de Rondônia, que é composta por migrantes, provenientes de vários lugares, que compuseram o Estado que V. Ex^a representa nesta Casa, e com grande identidade com os povos indígenas, que ali viviam. Portanto, uma história bonita, e quem a conhece, mais a admira e procura estar próximo a ela. Além do mais, o Estado tem uma geografia extraordinária. Mas, infelizmente, vive uma crise de gestão, como V. Ex^a muito bem coloca, nos campos éticos e da eficiência. Sou de um Estado vizinho, o Acre, e preocupo-me, porque vejo que a perspectiva que tínhamos de uma ação de integração regional, de atividade articulada com os Estados da Amazônia

Ocidental, criando interfaces nas políticas públicas foi abandonada pelo atual Governo de Rondônia. Fico esperançoso que o povo de Rondônia possa dar a devida atenção ao pronunciamento que V. Ex^a faz e, de uma vez por todas, consolide a idéia de que o novo em Rondônia é a Senadora Fátima Cleide, que tem muito a contribuir com a Amazônia Ocidental, com a nova realidade da integração nacional e que rompa com esses desajustes de ordem ética e da eficiência administrativa.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador Tião Viana, pelas suas palavras, que faço questão de incorporá-las ao meu pronunciamento.

Ouçó o nobre Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senadora Fátima Cleide, era minha intenção aparteá-la neste seu primeiro discurso como Vice-Líder do PT, uma vez que a indicação de V. Ex^a foi anunciada ontem. Desejo a V. Ex^a muitas felicidades nesta difícil missão, mas certamente V. Ex^a saberá como é difícil defender o Governo. Tenho a certeza de que, com a sua competência, V. Ex^a será muito feliz nessa tarefa. Mas o motivo do meu aparte é outro. Ao entrar neste plenário, um Colega nosso, em tom de brincadeira, disse-me: “A Senadora Fátima Cleide está atacando o Governo do Piauí”. Estranhei. As causas são as mesmas. As denúncias que V. Ex^a faz ao Governo de Rondônia são as mesmas com relação ao Governo Piauí. Seria um racha na base do Governo? A Senadora Fátima Cleide está a atacar seu próprio Colega do PT? Faço minhas as suas palavras com relação ao Piauí, embora os ataques que V. Ex^a faz são para Rondônia – e eu não conheço os problemas de lá –, mas assino embaixo tudo o que V. Ex^a disse com relação a seu correligionário, comparando-o ao do meu Estado. É difícil, Senadora Fátima Cleide, governar; aprender, muito mais.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Senador Heráclito Fortes, é claro que aprendemos sempre. Tenho a certeza de que a situação do Piauí é diferente da do Estado de Rondônia, sim. No Piauí, o Governador não ataca o Governo Federal. Pode haver problemas históricos no Estado do Piauí, que ainda não foram solucionados, sabemos disso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a tem razão. Quero até lhe fazer justiça e me penitenciar. Lá, ele é atacado pelo Governo Federal.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Na verdade, estou tratando de uma denúncia feita pelo jornal **Folha de SP**aulo com relação a R\$10 milhões, que foram contratados sem licitação e que originaram o valor de R\$29,00, por refeição, por pessoa, no Estado de Rondônia, nos hospitais públicos. Trato também do retorno aos cofres do Governo de R\$5 mi-

lhões em um País carente, principalmente em um Estado como o meu, em que 28% das crianças com sete anos estão fora da escola. É criminoso devolver tal quantia para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar. Portanto, há diferenças. É lógico que a situação pela qual passa o Estado do Piauí neste momento não é satisfatória – sob o ponto de vista de V. Ex^a –, mas trato de questões diferentes de acordo com o que penso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite a remissão de minhas acusações? Creio que V. Ex^a tem razão.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Eu só gostaria de concluir o meu pronunciamento, até porque o meu tempo já expirou e eu não gosto de desrespeitar as regras da Mesa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O Presidente é generoso. A única diferença, Senadora, é que o Governador de Rondônia, segundo palavras de V. Ex^a, ataca o Governo Federal; no Piauí, é o Governo Federal que o ataca. Embora seja do PT, o Governador tem sido punido permanentemente por isso. O único presente que se lhe quis dar foi uma cadeia pública para abrigar Fernandinho Beira-Mar. Quanto ao mais, nos tiraram a Presidência da Codevasf e os recursos para as secas não chegaram. O Piauí tem sido altamente massacrado. Tenho certeza de que V. Ex^a, justa como é, haverá de fazer um meã-culpa e mostrar que o PT precisa ser um pouquinho mais generoso e reconhecer um pouco mais o Estado do Piauí.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Senador Heráclito Fortes, tenho a certeza de que, se procurarmos, iremos encontrar ações do Governo Federal no sentido de fortalecer o Governo do Piauí.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Peço a V. Ex^a que tenha pressa, porque o primeiro ano já passou.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Eu gostaria de ouvir o aparte da Senadora Ana Júlia, para tanto, peço a complacência da Mesa.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Fa-lei, há pouco, que para muitos, a melhor defesa é o ataque. Às vezes pode parecer até um plágio. Inclusive eu também disse que na fala de V. Ex^a havia muitas ações semelhantes com as do meu Estado em relação ao Governador. Isso é muito interessante, ou seja, nós e a sociedade percebermos certas semelhanças entre Governadores do mesmo Partido, no caso, o PSDB.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Peço licença à Mesa para concluir o meu pronunciamento.

Quero dizer a esta Casa, ao povo de Rondônia e ao povo do Brasil que o Presidente Lula, que o Governo Federal e que o Partido dos Trabalhadores não se

curvarão às pressões que tenham como objetivo interromper e desestabilizar o trabalho de seus representantes no Estado de Rondônia.

O caráter e a compreensão do Governo em relação às necessidades de mudanças são firmes e inarredáveis, tanto no Estado de Rondônia como no Estado do Piauí e do Pará, enfim, em todo o Brasil.

Não tenho dúvidas de que o Governo Federal faz a sua parte em todos os Estados brasileiros. Cumpre sua tarefa constitucional e tem tido uma capacidade extraordinária de dialogar com os Estados e Municípios, demonstrando sensibilidade às justas reivindicações.

Tudo o que peço é que o Governador Ivo Cassol também tenha a disposição para o diálogo, não faça como está fazendo hoje com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação, onde se localiza a maior oposição no Estado de Rondônia, um setor organizado, e está simplesmente indo ao Banco do Brasil pedir para que se cancele contrato do Banco do Brasil com o sindicato para inviabilizá-lo.

Mas devo dizer a V. Ex^{as} que desse seio nasci, e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação sabe-rá muito bem se erguer na adversidade.

Quero dizer que considero um atentado à dignidade da população um governante que ignora essa realidade, investindo em factóides na distorção de fatos, com o intuito de desviar a opinião pública do caos instalado em sua própria gestão, como é o caso do Governo de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente!
Muito obrigada!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- “Governo joga duro: manda cancelar descontos do servidor ao sintero e proíbe repasses por parte do Banco do Brasil.”
- “Governo tucano dispensa licitação.”

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

GOVERNO JOGA DURO: MANDA CANCELAR DESCONTOS DO SERVIDOR AO SINTERO E PROÍBE REPASSES POR PARTE DO BANCO DO BRASIL

[POLÍTICA] [Segunda-feira, 15 de Março de 2004 - 13:21]



O governador de Rondônia, Ivo Cassol (PSDB) jogou duro na briga política com o Sindicato dos Trabalhadores da Educação (SINTERO). A última ação foi anunciada nesta segunda-feira, durante solenidade no Palácio Presidente Vargas. Um decreto governamental proíbe, já a partir desse mês, o desconto da contribuição sindical mensal no contra-cheque do servidor ligado ao SINTERO. Cassol disse também que o Banco do Brasil está proibido de fazer qualquer repasse ao sindicato. “Se fizer eu cancelo o contrato. Não podemos permitir que isso aconteça”, frisou. O governador utilizou como artifício o fato de que, segundo a SEDUC, houve cobrança em duplicidade no último mês. O pano de fundo, no entanto, é meramente político: o SINTERO aumentou seu tom de ataque ao Palácio Presidente Vargas, principalmente com relação ao pagamento de “ordens de serviço” datadas ainda de 1.997 e também o fato de que o Estado teve que extornar quase R\$ 5 milhões ao FNDE por “incapacidade”, de acordo com os sindicalistas.

Fonte: RONDONIAGORA.COM

Autor: RONDONIAGORA.COM

JORNAL: Folha de S. PauloDATA: 15/03/04 PÁGINA: A 9Brasil**RONDÔNIA** Cada refeição fornecida aos pacientes de hospitais estaduais sairá por R\$ 29

Governo tucano dispensa licitação

TIAGO ORNAGHI
DA AGENCIA FOLHA

O governo de Rondônia, comandado pelo tucano Ivo Cassol, contratou duas empresas para o fornecimento de refeições para os quatro hospitais da rede estadual na capital, durante seis meses, por R\$ 10,6 milhões. Os contratos, que tiveram licitações dispensadas "em caráter emergencial", são para a produção de três refeições diárias para 678 internos. Considerando esse volume, cada refeição sairá por R\$ 29.

Como comparação, os 1.050 detentos do presídio Urso Branco, em Rondônia, recebem refeições que custam R\$ 4,25 cada uma. No presídio, as refeições são produzidas pela Nutritiva Ltda., que foi contratada por licitação, em 1999.

O valor de R\$ 29 considera que os quatro hospitais da capital permaneceriam com todos os 678 leitos lotados durante dezembro e os cinco primeiros meses de 2004.

Em 2003, segundo o secretário da Saúde, Miguel Sena Filho, o Estado gastou R\$ 7,69 milhões na alimentação de pacientes, fornecidas por outras empresas, que passaram por licitação.

No "Diário Oficial" de 1º de dezembro de 2003, está registrado ato assinado pelo secretário Sena Filho que dispensa a licitação para

a contratação da empresa responsável pelo fornecimento das refeições para os hospitais da capital.

Na edição de 30 de janeiro, o "Diário Oficial" do Estado homologa a contratação das empresas Rondo Service Ltda. e Nutriserv-Serviços de Alimentação e Nutrição Ltda. Pelos contratos, a primeira receberá R\$ 6,25 milhões, e a segunda, R\$ 4,32 milhões.

"Essa alimentação é diferencia-

da. Ela tem acompanhamento de nutricionistas", diz o secretário.

No Hospital Estadual de Extrema, administrado por Néia Sena, irmã do secretário, as refeições são preparadas por três pessoas. Nenhum nutricionista atua no hospital, diz um funcionário, e a lotação média não chega a 20 leitos (25% da capacidade). A irmã do secretário confirmou que a lotação média é baixa.

CURTIDO LADO

Secretário diz que cuidados geram preço alto

DA AGENCIA FOLHA

Segundo o secretário de Saúde de Rondônia, Miguel Sena Filho, os preços das refeições dos pacientes dos hospitais da rede estadual são altos devido aos gastos com a equipe. "Essa alimentação na verdade é diferenciada, tem um acompanhamento de nutricionistas."

O secretário disse que as empresas foram contratadas após licitação. Depois de ser informado que a Agência Folha tem cópia do aviso de dispensa de licitação publicado por ele no "Diário Oficial", Sena Filho alegou não se lembrar disso. Questionado sobre como pôde esquecer a dispensa de licitação de R\$ 10,6 milhões, ele disse que o procedimento é comum em licitações públicas.

A Rondo Service e a Nutriserv-Serviços de Alimentação e Nutrição não falaram com a reportagem. (TGO)

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder José Agripino, que falará pela Liderança do PFL.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos, nobre Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa de hoje noticia, com grande destaque, perspectiva de entendimento entre Governo e Oposição. Fala sobre “amornamento” nas relações do Governo com a Oposição. Notícia com destaque discursos de próceres do PSDB, do PFL, em tom dito como conciliador, entendendo que isso esteja significando um chamamento ao entendimento.

Sr. Presidente, nunca houve, por parte do meu Partido – e estou seguro por parte do PSDB – nenhuma tentativa de incendiar o País, nenhuma tentativa de desestabilizar o Governo.

Não cabe, no entanto, à Oposição promover suporte a Governo desestabilizado, que está se desestabilizando por fogo amigo, por denúncias feitas pela imprensa livre do Brasil, pela inércia e pela inépcia do Governo: inerte, porque demora demais a tomar providências e, quando as toma, só o faz compelido, encostado no canto da parede; inepto, porque aqueles que fazem parte do seu quadro não se têm mostrado competentes no esclarecimento de fatos e na condução política das respostas às denúncias e às dificuldades.

Nós, da Oposição, temos cumprido o que é nossa obrigação no regime democrático: interpretar o sentimento da sociedade, cobrar, fiscalizar, não permitir que a maioria esmague a minoria, como é o caso da Comissão Parlamentar de Inquérito. Nada além disso, Senador César Borges.

Dizendo isso, manifesto uma enorme preocupação. Recebi hoje um telefonema do presidente da Associação de Criadores do Rio Grande do Norte, a maior entidade de classe do setor primário no meu Estado, dando-me conta de um fato que vou relatar ao Senado Federal e que não é isolado, mas algo que diz respeito ao Brasil e que saiu desta Casa. Nas relações entre Governo e Oposição, na manutenção de um bom clima de diálogo, existe algo basilar, a pedra de toque, o item indispensável: o cumprimento do compromisso assumido. Eu mesmo já passei por momentos de dificuldade em minha própria Bancada,

pelo fato de assumir compromisso e, na hora de efetivá-lo, alguns membros se rebelarem e eu ter que dizer: o compromisso está assumido e será cumprido. E será mesmo, ainda que eu tenha de sofrer contestações dentro da minha própria Bancada, ainda que a minha liderança possa sofrer algum tipo de arranhão. Compromisso tomado, para mim, é sagrado. Aliás, ao longo da minha vida pública, sempre dei capital importância à palavra empenhada, que tem de ser cumprida.

Digo isso, para me referir às discussões que foram levadas a efeito no Senado, por ocasião do debate da reforma tributária. Lembro bem, Senadoras Fátima Cleide e Ana Júlia, quando o presidente da CNA, Dr. Antônio Ernesto de Salvo, compareceu à Comissão de Assuntos Econômicos para uma audiência pública, com empresários e presidentes de entidades de classe, para discutir questões que preocupavam a nós, de todos os Partidos políticos. Eram preocupações com as elevações de carga tributária previstas na reforma tributária que atingiam diversos segmentos da economia, mas, sobretudo, com a locomotiva do Brasil: a agricultura.

O Dr. Antônio Ernesto veio à CAE – penso que o Senador Garibaldi Alves Filho e o Senador César Borges estavam presentes a essa reunião – e, com números, demonstrou que aquilo que estava previsto para acontecer na proposta de reforma tributária provocaria um aumento absolutamente insustentável para a agricultura brasileira, que é uma das mais avançadas do mundo, mas é consciente de que o lucro na agricultura normalmente se obtém por escala de produção. O lucro é pequeno; qualquer majoração de preço de insumo é fatal, porque, em agricultura, ganha-se dinheiro em escala de produção.

O Dr. Ernesto fez a demonstração dos números que trazia e convenceu o relator, que tomou o compromisso de fazer os reajustes, para que a agricultura não sofresse.

Logo depois, discutiu-se aqui, na antevéspera do Natal, a questão da Cofins. Devo dizer a V. Ex^{as} que até hoje guardo essa frustração, porque o Senador Aloizio Mercadante assumiu o compromisso – Senador de bons princípios, por quem tenho apreço pessoal, mas tem esse vácuo de compromisso em aberto. O Líder do Governo, da segunda bancada, sobre a Cofins aprovada contra o voto do PFL, do PSDB e do PDT – que, desavisado, não compareceu na segunda-feira, antevéspera do Natal, porque entendia que a matéria estava extinta, exaurida –, assumiu o compromisso, perante o Brasil inteiro, por intermédio da TV Senado, de que a questão seria reaberta

na convocação extraordinária. Ora, estamos em 18 de março e este assunto nunca mais foi falado, e a Cofins dos importados está sendo cobrada.

Senador César Borges, sabe o que está acontecendo? Vou dar a V. Ex^a e às Sr^{as} e Srs. Senadores informações que me preocupam muito e devem preocupar esta Casa. A avicultura brasileira é hoje a mais desenvolvida do Planeta; o Brasil é o maior exportador de frango do mundo. Senador Leonel Pavan, V. Ex^a, que é catarinense, coloca a carapuça na cabeça direto, porque seu Estado talvez seja o maior responsável pela avicultura desenvolvida no Brasil, porque lá é onde se começou a produzir o melhor dos melhores resultados, que depois se espalharam pelo Brasil inteiro.

Não conheço os termos técnicos, Senador Leonel Pavan, mas V. Ex^a sabe o que é o Premix: um elemento importantíssimo na ração balanceada, importado pela Roche. Mistura-se Premix com farelo de trigo, com farelo de milho, com outros componentes, para que o frango, em poucos dias, seja vendido com peso de abate.

O Premix, para o corte inicial, Senadora Ana Júlia, em janeiro, custava R\$9,79; em fevereiro, passou a custar R\$11,54, sofrendo um aumento de 17,88%, curiosamente quando a Cofins dos importados começou a ser cobrada. Há três tipos de ração: para a ave pequena, corte na fase inicial; para a ave crescida, corte na fase de crescimento; e para o frango maduro, corte na fase de acabamento. O Premix, para essas três fases, subiu 17,88%, 12,19% e 19,76%, respectivamente.

Senadora Ana Júlia Carepa, a Creolina Parson, elemento que preserva os aviários das doenças, das gripes asiáticas e é produzido pela Supranor – multinacional que não conheço: em 5 de janeiro, custava R\$140,00 e, em 20 de fevereiro, estava sendo vendida por R\$163,40, com um aumento de 18,71%. Ou seja, o que é capaz de nos proteger da febre asiática sofreu um aumento de 18,71%!

Esses aumentos são decorrentes de uma iniciativa do Governo Lula. Pelo amor de Deus!, Senadora Ana Júlia Carepa, a gripe asiática está acabando com as exportações de frango na Ásia! Será que Lula criará a gripe “Lula” para inviabilizar as nossas exportações, para criar dificuldades aos empregos decorrentes da avicultura brasileira, tão promissora, por uma gulodice fiscal?

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador José Agripino, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com certeza, em um minuto.

Passemos a analisar os adubos, que são importados e cuja relação tenho aqui. Essas informações me foram dadas pela Associação de Criadores do Rio Grande do Norte, que trata de aves, de agricultura, de carne bovina, de carne suína, de caprinos e ovinos. É uma grande entidade no meu Estado, que tem muito bem guardados esses elementos todos, passados a mim com muita responsabilidade. Perguntei se podia divulgar os dados, e me responderam: “Pode divulgá-los, porque essa é a realidade do Rio Grande do Norte e deve ser a do Brasil”.

Passemos aos adubos. O sulfato de amônio passou de R\$577,85 para R\$724,68, de janeiro para fevereiro de 2004. Foi um aumento de 25,4%. O sulfato de amônio é um elemento absolutamente fundamental para qualquer agricultor que queira plantar com bons índices de produtividade. Aumentou ¼, 25%, de janeiro para fevereiro. Curiosamente, foi na época em que houve o aumento da carga tributária decorrente da Cofins das importações. O cloreto de potássio é outro elemento fundamental. Aumentou de R\$718,15 para R\$791,82, ou seja, 10,3%. O super triplo aumentou de R\$899,19 para R\$1.029,12, ou seja, 14,4%.

Apresentamos nossas preocupações a esse respeito quando aqui estive o Dr. Antônio Ernesto, cujos argumentos convenceram o Senador Romero Jucá, Relator, levando a Comissão a votar, por unanimidade, os acertos feitos. No entanto, vamos ter uma quebra de compromissos violenta. Parece-me não estar sendo reproduzido o que pactuamos na reforma, a não ser que alguns esclarecimentos a mais possam ser dados.

O meu Partido, que é o de V. Ex^a, o do Senador Antonio Carlos Magalhães, o do Senador Leonel Pavan e do Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, PSDB – porque somos irmãos na atuação política –, quer convidar novamente as entidades de classe para nos dizerem o que está havendo com a agricultura do Brasil, antes que seja tarde. Devemos fazê-lo antes que ocorra um desastre: a inviabilidade da exportação de alguns itens importantes na pauta de exportações do Brasil. Refiro-me aos produtos agrícolas.

Aqui estou para trazer um alerta e anunciar uma providência em defesa do interesse brasileiro. Não estou batendo em ninguém, mas fazendo uma crítica honesta, para que se conserte um fato que pode redundar em prejuízos irrecuperáveis para milhões de

brasileiros. Isso é uma posição com responsabilidade, sem raiva, com interesse público.

Ouçõ com muito prazer a Senadora Ana Júlia.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador José Agripino. Esta é com certeza uma característica de V. Exª: fazer Oposição de forma responsável. Quando aqui estive o representante da CNA – é verdade que eu estava na Comissão, pois fazia parte do grupo de cinco Senadores que auxiliava o Relator, e eu representava o PT –, ele não só convenceu o Relator, mas nós mesmos pedimos estudos e verificamos que realmente a CNA tinha razão em relação àquilo que nos trazia, mesmo não fosse em toda sua dimensão. Por isso, foi acatado, incluindo-se os insumos agrícolas também na menor alíquota de ICMS. Isso é uma demonstração clara de que não havia uma vontade de impor. Participamos de diversas reuniões, e V. Exª sabe que a reforma tributária foi votada depois de amplo acordo. Acredito que temos de nos orgulhar dessa reforma. Agora, quanto a essa situação, apresento dois caminhos: um, que já adotamos naquele momento, o do diálogo, o de recebermos os documentos e verificarmos o que se pode fazer; quanto ao outro, quero dizer que defendo a cobrança de Cofins sobre importações, porque tenho a compreensão, por exemplo, de que, assim como há adubos químicos importados, há adubos feitos no nosso País, inclusive orgânicos. Creio que também se deva incentivar a procura de elementos similares aqui. Se isso acontecer, se tivermos similares e incentivarmos, inclusive, sua fabricação, com certeza, estaremos, além de tudo, gerando empregos aqui no nosso País. Quando importamos, geramos empregos lá. É óbvio que há coisas absolutamente necessárias. Por isso, Senador José Agripino, coloque-me à disposição para receber essa demanda da Confederação Nacional de Agricultura, dos agricultores e dos avicultores, para que possamos, sim, fazer o melhor caminho, encontrar a melhor saída, a melhor solução para essa situação. Garanto a V. Exª – não sou Líder do Governo, mas sou Vice-Líder da Bancada do PT – que existe toda vontade, exatamente porque temos todo o interesse de ampliar a exportação no País. Acho que, muitas vezes, o Governo não tem responsabilidade em relação à demora no trâmite de algumas matérias legislativas. Essa é uma responsabilidade que também temos de assumir. Parabênizo V. Exª, fazendo este registro: acho que temos dois caminhos a tomar, e eles não são excludentes. Penso que podemos seguir os dois caminhos de forma complementar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senadora Ana Júlia Carepa, agradeço a contribuição do aparte de V. Exª, dizendo o seguinte: é salutaríssimo o espírito de estimular o consumo do bem nacional. É extremamente salutar o desejo de V. Exª de estimular o uso do adubo orgânico, que é da melhor qualidade, não poluente. Entretanto, a quantidade de adubo orgânico de que podemos dispor não é suficiente para os milhares – para não dizer milhões – de hectares do que se planta no Brasil, de soja, de capim para pecuária, de milho, de feijão, até de trigo. Impõe-se, assim, o uso do adubo químico.

O Brasil é grande produtor de ferro, de bauxita, de manganês, mas de nitrogênio, fósforo e potássio, infelizmente, não. Então, somos obrigados a promover a importação de NPK, elementos fundamentais para a composição desses adubos aos quais me referi, citando os preços.

Portanto, a Cofins de importados determinada sobre esses insumos, para os quais não temos alternativa – e não se pode trabalhar além dos milhões de hectares sem abrir mão do NPK, pois somente o adubo orgânico não é suficiente –, não é uma saída para o problema.

Sabe V. Exª o que estou supondo e, por isso, vou tomar a iniciativa de chamar o Dr. Antônio Ernesto e aqueles que fazem a CNA? Não está fora de cogitação que alguns produtores ou importadores, baseados na notícia, na informação, na expectativa da cobrança da Cofins sobre importados, tenham majorado preços sem justificativa.

Vamos passar a régua nesse assunto para ver se foi realmente a aplicação da Cofins sobre os importados que determinou esse aumento, ou se é uma inflação de expectativa, ou inflação de malandragem. Qualquer das alternativas é desinteressante à questão nacional. Temos de passar isso a limpo, nós todos, de todos os partidos.

Agora, se verificarmos que a Cofins dos importados está produzindo um sinal amarelo, que pode ser vermelho mais à frente, temos de nos unir e cobrar do Governo o cumprimento do seu compromisso: reabrir a questão Cofins antes que seja tarde.

Aqui foi dito claramente que aquilo que tinha sido concedido aos transportes públicos, às operações de **hedge**, de informática, de saúde e de educação, poderia e deveria ser concedido aos prestadores de serviço, grandes empregadores que estão padecendo da Cofins de 7,6%. Saíram de 3% para 7,6%, produzindo ou quebradeira ou aumento no preço do serviço que eles produzem. E quem é que paga o pato? O contratante do serviço, a sociedade, o pai e a

mãe de família. E, nesta situação toda, um fato é maior. Nós todos, que esperávamos estar hoje anunciando com alegria uma queda na taxa de juros para 15,5% ou 15%, estamos amargando a piada – não me posso referir de forma diferente à queda de 0,25% na taxa de juros do Copom. Melhor que nada tivesse sido feito, porque isso é um escárnio a uma sociedade que deseja, que reclama, que pede e que tem condições de promover a retomada do crescimento econômico e que, com a insensibilidade de um pedaço expressivo da área econômica do Governo, não vai chegar lá nunca.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito para falar pela Liderança da Minoria, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Mesa registra o ofício assinado pelo eminente Líder César Borges destinando o tempo a V. Ex^a, Senador.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei tudo para conceder ao Senador César Borges a oportunidade que me propiciou, porque creio que S. Ex^a também deseja falar, de modo que não ocuparei o tempo integralmente.

Ontem, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou parecer que proferi sobre o projeto do Senador César Borges que dispõe sobre a cooperação das Forças Armadas com órgãos federais de segurança pública no combate ao crime organizado.

Esse parecer foi resultado de amplo debate que envolveu, além de Senadores integrantes da CCJ, a opinião e as sugestões que nos foram trazidas pelo Governo Federal, por intermédio do Ministro José Viegas e do Líder Aloizio Mercadante.

Fico satisfeito, pois essa luta não é nova. Nem é só minha.

É verdade que, deste plenário, desde que passei a integrar o Senado Federal, por muitas vezes defendi o emprego das Forças Armadas no combate à criminalidade.

Vejam V. Ex^{as}, em 1995, há nove anos portanto, daqui mesmo, desta tribuna, afirmei que “o Governo tem a obrigação de usar os militares para garantir a ordem e a segurança nacional”.

Em 2000, face do verdadeiro surto de violência que tomava conta do País, como ainda hoje, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, voltei a insistir na necessidade inadiável de que fosse repensado o papel das Forças Armadas. Já naquela época,

como agora, eu entendia que não se podia deixar todo o combate à criminalidade, em especial ao crime organizado e ao narcotráfico, apenas com a Polícia Federal e as Polícias militares.

Ora, Sr. Presidente, fazia-se necessário que isso ocorresse. Quando há um trabalho coordenado das forças de segurança, os resultados são visíveis e a sociedade se sente mais protegida.

Quero lembrar, mais uma vez, da tranqüilidade vivida pelo povo carioca no período da realização da Eco92, quando o Rio de Janeiro, contando com o apoio decisivo das Forças Armadas na segurança do evento, pôde contar com um policiamento perfeito.

Há exemplos inúmeros de países que utilizaram – e utilizam –, em horas de necessidade, as suas Forças Armadas. Na França, na crise de 68, o General De Gaulle deslocou da fronteira com a Alemanha todo o Exército francês para dar segurança interna à França, porque o país, naquele tempo, estava vivendo um verdadeiro caos.

O Governo deve compreender que perde muito mais com a violência, com os crimes, com o narcotráfico do que economizando recursos para assuntos outros. Tenho certeza de que não é este o propósito do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas ele tem um respaldo popular muito grande para, inclusive, exigir que as Forças Armadas entrem em campo em toda hora de necessidade.

A própria disposição do Ministério da Defesa e das Lideranças do Governo nesta Casa com relação ao projeto do eminente Senador César Borges e ao meu parecer, apresentando sugestões, quase todas acatadas, demonstra aquilo que afirmo.

Os resultados práticos desse projeto mostrarão que estamos certos em aprová-lo com a maior rapidez.

As Forças Armadas dispõem de quadros treinados, com formação nas áreas de logística, de inteligência. E sua grandeza está intimamente ligada ao sentido de disciplina.

Pensar, como alguns poucos, que elas irão se prostituir e se corromper ao ingressarem no combate ao crime, em especial ao crime organizado, é maldizer não apenas as Forças Armadas, mas o próprio País e as instituições brasileiras.

O projeto agora segue para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde pode sofrer pequenas modificações.

Com esse projeto aprovado no Senado Federal, a Casa dará mais um passo no seu trabalho de propor

soluções concretas e destemidas para o combate à criminalidade e ao narcotráfico no País.

É evidente que uma parte dos militares não gostaria de participar de nada, preferindo deixar a situação como está. Entretanto, tenho certeza, assim não pensam os patriotas das Forças Armadas brasileiras. E não pensam assim porque não podem deixar que amanhã as coisas se agravem de tal forma que, aí sim, terão que entrar em campo em uma situação mais difícil. E as coisas começam a se agravar; só os cegos não vêem. Quem viveu mais tempo já viu períodos bem parecidos com este e o resultado foi lastimável.

Portanto, esse projeto que apresentou o Senador César Borges, e como S. Ex^a próprio declarou, inspirado nos meus propósitos aqui demonstrados, tenho certeza que logrará aprovação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, porque é indispensável que isso aconteça o mais rápido possível.

Estamos vendo coisas que não deveriam estar acontecendo em várias partes do País e o Presidente da República, que é um homem sensível, deve ter notado que, antes, o tratamento dispensado a sua Excelência por determinadas pessoas que, no passado, o apoiavam, não está mais sendo igual.

Portanto, chamo a atenção desta Casa e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para que coloque este assunto logo em votação, a fim de que siga para a Câmara dos Deputados e receba a sanção do Presidente da República, porque as Forças Armadas estão dispostas a atuar na medida em que for necessário. Isso não significa que vão intervir como se polícias militares fossem, mas, sim, na hora necessária para que a desordem não impere no País.

As Polícias Militares prestam um grande serviço, bem como a Polícia Federal. Mas, nas Polícias Militares, principalmente, deve-se dizer que há também elementos que participam do crime organizado e não têm tido as punições devidas para afastá-los dos seus quadros. É preciso que isso aconteça para que haja segurança de se viver neste País. O Brasil é bom demais para ser tratado da maneira como ocorre no Rio de Janeiro. Não se pode ir com tranquilidade àquela cidade, porque há tiroteios nas ruas. Na nossa antiga capital federal não há segurança, e isso prejudicará o turismo e se alastrará pelo País.

Sr. Presidente, agradecendo antes a cessão da palavra pelo representante da Oposição, eu quero pedir a V. Ex^a que faça todos os esforços concernentes à Mesa para que este projeto seja logo votado, uma vez que há consenso tanto da Liderança do Go-

verno como da Oposição de que isso é uma necessidade inadiável para o País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa registra a solicitação de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, e tomará as medidas para que o projeto seja efetivamente votado.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador César Borges, que falará por cessão do Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe do tempo que ainda resta para o término desta sessão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prometo a V. Ex^a que serei breve em meu pronunciamento.

Início este discurso reportando-me à fala do Senador Antonio Carlos Magalhães, para, mais uma vez, parabenizar S. Ex^a pela sua visão, seu descortino político e sua responsabilidade de homem público, que, por diversas vezes, neste Senado Federal, desde a legislatura passada, vem usando a sua voz para pleitear às nossas patrióticas Forças Armadas que venham ao encontro do desejo do povo brasileiro por mais paz, mais tranquilidade, num combate efetivo à violência. O Senador Antonio Carlos Magalhães foi Relator de um projeto de minha autoria, inspirado na sua luta para que as Forças Armadas tenham constitucionalmente a possibilidade de participar desse esforço. Acredito que S. Ex^a, como Relator do projeto e com sua presença neste Senado, será de extrema valia para que a Mesa coloque rapidamente o projeto na pauta, a fim de que as nossas Forças Armadas sejam incumbidas da importante tarefa de proteger nossas fronteiras, nosso espaço aéreo, nosso mar territorial, acabando com o crime organizado e diminuindo o tráfico de drogas e de armas, que infelizmente existe.

Mas, Sr. Presidente, o assunto que me traz à tribuna é a minha preocupação com a retomada do crescimento econômico do País, o que todos desejam: o Presidente da República, o Governo e, principalmente, a sociedade brasileira.

Recentemente, o Ministro do Planejamento declarou à imprensa que o Brasil crescerá 3,5% em 2004. Pelo que sei, a previsão dos bancos não é nesse sentido e sim a de que, se o Brasil crescer muito, será 2,8%, em função inclusive dos juros elevados que estão sendo mantidos. Segundo o Ministro, para que haja crescimento sustentado é preciso que o setor privado cumpra o seu papel. O Ministro Guido Mantega fez um chamamento e afirmou que os empresários poderiam ser mais ousados e os banquei-

ros deveriam liberar crédito e reduzir a taxa de **spread** bancário.

A conclamação, sob o ponto de vista subjetivo, é ótima; mas, sob o ponto de vista objetivo, é muito difícil que isso ocorra por meio de uma conclamação do Ministro do Planejamento, porque o setor privado há de dizer: “será que o Governo está sendo ousado para que eu possa acreditar e também ousar?”.

Sr. Presidente, o Governo reduziu em 0,25% a taxa Selic, uma redução próxima do zero, que não tem qualquer impacto sobre a macroeconomia e muito menos sobre as taxas praticadas no mercado de juros.

Eu diria que, da fala do Ministro, ouvi um ponto em que S. Ex^a tem razão: quando se refere ao **spread** bancário cobrado, que é realmente exorbitante. E é sobre este assunto que eu gostaria de falar neste momento. Os dados que temos são no sentido de que as empresas brasileiras estão trabalhando para pagar o encargo financeiro que tira a sua competitividade.

Uma pesquisa realizada em janeiro deste ano pela Associação Nacional dos Executivos em Finanças, Administração e Contabilidade – Anefac revela que a taxa de juros média cobrada pelos bancos chega a 65% ao ano para empréstimos de capital de giro e 64,4% ao ano no desconto de duplicatas.

A taxa Selic estava em 16,5% e passou para 16,25%. Mas, lá na ponta, para as empresas, é 65% ao ano.

Como já havia destacado recentemente desta tribuna, um estudo realizado pela Consultoria **Austin Asis**, com base nos balanços de 300 empresas do setor produtivo e de 100 bancos, demonstra que, em 1994, as despesas financeiras das empresas do setor produtivo representavam apenas 3,5% das receitas; em 1998, o número subiu para 14,2%; e, em 2002, atingiu 35,1% da receita das empresas.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é possível uma empresa sobreviver comprometendo quase um terço das receitas com despesas financeiras?

O estudo comprovou ainda que, ao mesmo tempo em que caiu a lucratividade do setor produtivo, aumentou a rentabilidade dos bancos.

Em 2003, não foi diferente. O lucro acumulado por 19 instituições financeiras, que já divulgaram o seu balanço neste ano de 2004 sobre o ano de 2003, chegou a R\$14 bilhões, o que equivale a um crescimento de 8% em relação a 2002, quando a economia do Brasil teve um crescimento negativo de -0,2%.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador César Borges, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, como sempre, aborda assuntos importantes desta tribuna, e este é dos mais importantes. Sou autor de um projeto a respeito do crescimento dos **spreads** que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que já deveria ter sido votado. Mas um determinado Relator o segurou por muito tempo, e até agora a CCJ não iniciou o assunto, que é vital para os brasileiros, principalmente para as empresas. Conseqüentemente, mais uma vez, V. Ex^a interpreta os sentimentos da Nação e demonstra que é um dos Senadores mais eficientes da Casa.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães. São projetos desse tipo que temos que aprovar o mais rápido possível, a fim de disciplinar o setor, pois acarreta um ônus muito grande ao setor produtivo, o que significa menos empregos e menos empresas. Várias empresas são extintas porque os encargos financeiros são muito grandes.

Certamente, o lucro dos bancos foi muito superior ao lucro das empresas brasileiras no ano de 2003. Somente o Banco Itaú obteve o maior lucro do setor financeiro nacional em toda a história. Foram R\$3,2 bilhões, o que representa uma rentabilidade de 32,6% sobre o patrimônio do Banco. Nenhuma empresa do setor produtivo alcança uma rentabilidade de 32,6% sobre o patrimônio.

E, o que é pior, o presidente do Banco do Brasil, que é um banco estatal e que também apresentou o maior lucro de sua história, chegou a afirmar que o lucro da instituição “é uma delícia”. O presidente do Banco do Brasil!

Ora, então, o Governo compactua com esse exorbitante **spread** bancário? Será que o papel do Banco do Brasil é apresentar lucros “deliciosos”? Não seria mais importante para o País que o banco estivesse forçando a queda do **spread** bancário, dando exemplo para que os outros bancos pudessem seguir?

Sr. Presidente, tudo isso contraria, mais uma vez, o discurso e as promessas feitas durante a campanha eleitoral. Diziam que as taxas de juros iriam cair, que o setor produtivo teria finalmente condições para investir, que a especulação financeira daria lugar à produção. Infelizmente, não foi isso que aconteceu e que está acontecendo.

O primeiro ano do Governo trouxe ainda mais ganhos para as instituições financeiras e mais dificul-

dades para o setor produtivo. Essa situação nos leva a questionamentos inevitáveis. Será que efetivamente está existindo competição no Sistema Financeiro Nacional? Essa é uma grande pergunta: há competitividade ou não? Vivemos uma cartelização no sistema financeiro.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que diz o § 2º do art. 17 da Lei nº 4.595 de 1964, (Lei da Reforma Bancária):

O Banco Central da República do Brasil, no exercício da fiscalização que lhe compete, regulará as condições de concorrência entre instituições financeiras, coibindo-lhes os abusos com a aplicação da pena nos termos desta lei.

Ou seja, o Governo tem a obrigação e também instrumentos para garantir a competição no setor financeiro.

Mas, diante de um **spread** exorbitante e de lucros tão espetaculares, será que o Banco Central vem atuando da forma como prevê a lei e que é de sua responsabilidade?

O que a realidade vem mostrando, infelizmente, é que não está havendo competição no setor financeiro.

Um estudo publicado em dezembro de 2003 pelo Banco Central revela que aproximadamente 37,5% do **spread** bancário representa apenas o lucro dos bancos. Se decompondo o **spread**, 37,5% é lucro das instituições financeiras. O restante do **spread** é composto por impostos (27,3%), quer dizer, mais carga tributária – ou seja, o Governo também é sócio do **spread** cobrado do povo brasileiro e do setor produtivo –; despesas administrativas (16,1%) e inadimplência (19,1%) – que sempre é apresentada como a vilã da existência do **spread** exorbitante.

Em 1999, o lucro dos bancos representava apenas 18% – vejam bem, Srs. Senadores – do **spread** bancário, enquanto a inadimplência era responsável por 39% do **spread**. A inadimplência caiu, mas o **spread**, não. Mas os lucros dos bancos subiram de 18% para 37,5%.

Isso mostra claramente que os bancos embolsaram os ganhos obtidos com a redução da inadimplência ao longo dos últimos anos.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto o Congresso Nacional tem se esforçado para discutir e votar a modernização da Lei de Falências, que poderá inclusive reduzir a inadimplência e reduzir o **spread** bancário, os bancos têm continuamente aumentado o **spread** e seus lucros.

Vamos aprovar uma Lei de Falências. Fizemos várias audiências aqui com o setor bancário, com o

setor produtivo, com o Banco Central e, em momento algum, tivemos garantia de que esses ganhos com a nova Lei de Falências e a redução da inadimplência, e mais garantias aos créditos das instituições financeiras serão repassados pelos bancos aos consumidores e ao setor produtivo.

Durante audiência pública para discussão do projeto da nova Lei de Falências, fiz a indagação ao Diretor da Política Econômica do Banco Central, Dr. Afonso Beviláqua, se o Banco Central não poderia ser mais ousado, nas diversas políticas, tanto de diminuição de juros, como na meta de inflação e, principalmente, política para redução do **spread**.

O Dr. Beviláqua respondeu que o Banco Central deveria ser apenas responsável. Que não era papel do Banco Central ser ousado. E aí, até ele está certo. Tenho certeza absoluta de que o Banco Central foi realmente responsável. Ele foi sem dúvida um dos grandes responsáveis pelo pior resultado da economia brasileira dos últimos 11 anos. É o Banco Central, efetivamente, com sua política de ajuste draconiano da economia, para que possa dar confiabilidade aos nossos credores externos e internos e ao mercado, que nos levou a esse pior resultado, em onze anos.

Sugeri ainda ao Diretor Beviláqua a implementação de políticas públicas voltadas para a redução do **spread** bancário, a partir do estabelecimento de metas de **spread** pela autoridade monetária. O País tem tantas metas, como metas de inflação, metas de superávit primário, por que não ter uma meta redução do **spread**?

A proposta, entretanto, foi descartada pelo Diretor do Banco Central que, para variar, apresentou inúmeras justificativas técnicas contra a minha sugestão.

Ora, volto a dizer, temos metas fiscais e metas de inflação. Por que não podemos estabelecer também metas para o **spread** bancário?

Sr. Presidente, apesar da opinião contrária do Diretor do Banco Central, estou apresentando um projeto que altera a Lei nº 4.595, de 1964, de modo a conferir ao Banco Central a tarefa de estabelecer políticas públicas para a redução do **spread** bancário, inclusive com a fixação de metas. O projeto prevê também a remessa de relatórios sobre o **spread** bancário para acompanhamento do Congresso Nacional.

É claro que muitos encontrarão argumentos técnicos – sempre há argumentos técnicos passíveis de ser utilizados – contra uma proposta desse tipo, mas

é preciso trazer imediatamente esse tema para debate nesta Casa.

Não estou propondo intervenção no setor financeiro, mas é preciso dar mais transparência à questão do **spread** bancário, certamente um dos maiores entraves à ampliação do investimento produtivo no País, tão necessário à retomada do crescimento econômico, à geração de emprego e à melhoria da renda do povo brasileiro.

Em breve, toda a receita do setor produtivo não será suficiente para saciar a voracidade dos bancos, e a queda de 0,2% do PIB, em 2003, será, por incrível que pareça, apenas uma boa lembrança de quando o País ainda existia e sua economia tinha alguma estruturação.

Peço, portanto, o apoio dos meus Pares nesta Casa para a aprovação desse projeto, que espero seja importante para a retomada do crescimento econômico do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, nobre Senadora Lúcia Vânia.

Antes, porém, prorrogo a sessão por 15 minutos para que V. Ex^a possa fazer o seu pronunciamento.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses 452 dias do Governo Lula, a área social vem sendo mantida a reboque dos sobressaltos da economia. É duramente afetada pelos cortes de gastos para garantir o superávit, no momento em que se avolumam as demandas por políticas sociais em função do crescimento do desemprego.

O Brasil passa pela maior recessão dos últimos dez anos. No entanto, não chegaram ao Congresso projetos para aliviar o problema que mais preocupa a população. A principal proposta, o Programa Primeiro Emprego, criou, até agora, apenas 2 mil vagas, contra a meta de 137 mil. E o Projeto Soldado Cidadão, uma boa idéia, sequer saiu do papel.

Há um coro nacional contra a política econômica baseada em juros altos, aumento de impostos e corte drástico de gastos, especialmente os sociais. Com um PIB de menos 0,2% em 2003 – o primeiro PIB negativo em mais de uma década – e o desemprego recorde – 12 milhões de desempregados –, deveria haver maior compromisso com as políticas com-

pensatórias de transferência de renda e apoio às camadas mais pobres da população.

Parece não haver interesse nesse debate, mesmo que as evidências estejam sendo explicitadas, como aconteceu aqui, quando um desempregado, em desespero, tentou chamar a atenção do Brasil, por meio dos canais de televisão, para a sua situação e da sua família, que havia três dias não tinha sequer um grão de alimento dentro de casa.

Ao longo do primeiro ano, fizemos uma oposição responsável e comedida, na esperança de que o Governo aprendesse a operar a máquina burocrática. Passados 15 meses, essa área que prometia ser prioridade do Governo de Lula tornou-se alvo de constantes retrocessos. Houve mais expectativa do que resultados reais, numa administração tocada por tentativa e erro, pois já se encontra na terceira estrutura administrativa.

Apesar da tolerância da Oposição em relação aos desacertos do Governo, existe uma intolerância oficial em relação aos programas sociais que herdou. É o que poderia explicar a destruição do que estava funcionando, como a desmontagem do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Esse projeto é reconhecido em todo o mundo como um esforço que o Brasil fez para erradicar o trabalho infantil quando, de 1992 a 2002, houve uma redução de 48% na taxa de trabalho na faixa entre 05 anos e 14 anos. Essa redução é considerada pela OIT como uma das maiores do mundo, graças ao Peti, que tive o orgulho de ajudar a implementar, num trabalho articulado entre as três instâncias do Governo e entidades da sociedade civil.

Em fevereiro, a **Folha de SP** descobriu um corte da ordem de 297 milhões no caixa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para engordar o Bolsa-Família, nova receita de **marketing** em substituição ao Fome Zero. O novo programa, que, na verdade, unifica, sob uma única logomarca, quatro programas de renda – três deles herdados do Governo anterior: Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Vale-Gás –, não inclui o Peti, mesmo porque não poderia fazê-lo, uma vez que este tem especificidades que precisam ser olhadas com muita atenção. Assim, não se justificaria deixar apenas R\$100 milhões para erradicar o trabalho infantil. Seriam 80% a menos de recursos do que os R\$507,5 milhões previstos no Orçamento de 2003.

A flagrante destruição do Peti foi repudiada por esta Casa, pela mídia e pela sociedade, levando o Governo a recuar na sua intenção e a devolver o recurso ao programa. Esse comportamento de mar-

cha-a-ré constante diante de cada denúncia só vem confirmar que o Governo jamais teve projeto para a área sócia; não elaborou e nem consolidou uma política consistente, tanto que a distância entre o que se diz, o que se propaga e o que se faz teve mais um desdobramento nesta semana.

Refiro-me à Campanha contra o Trabalho Infantil, lançada na quinta-feira passada em países do Mercosul. Apesar da envergadura da proposta, desenvolvida com o apoio financeiro do Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil, da Organização Internacional do Trabalho, não houve nenhuma preocupação oficial em divulgar a campanha. Ela foi lançada, simultaneamente, no Brasil, na Argentina, no Uruguai e no Paraguai, na tentativa de conscientizar a população sobre os efeitos negativos do trabalho precoce, mas obteve pouco espaço dos jornais de circulação nacional. Merecia ser um evento de envergadura, com a presença do Presidente da República e dos Ministros da área. Poderia contar, assim, com o apoio do **marketing** oficial, com a participação dos meios de comunicação, organizações não-governamentais e o apoio de entidades religiosas, empresários e trabalhadores, que não se furtariam a colaborar porque estão engajados nessa causa.

No entanto, passado mais de um quarto do mandato, os responsáveis pelas políticas sociais ainda desconhecem o Peti e suas especificidades.

O Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Alencar Ferreira, que representou o Governo no lançamento do projeto, declarou que “em conjunto com os programas sociais que desenvolvemos, como o Bolsa-Família e o Primeiro Emprego, pretendemos estimular que as crianças continuem na escola”.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um absurdo o Secretário-Executivo comparar o Peti com o Programa Primeiro Emprego e mesmo com o Bolsa-Família, que têm outro objetivo.

A Bolsa-Família, cuja novidade é a periferia das grandes cidades, não vai chegar aos grotões, às carvoarias, às plantações de sisal e pedreiras, que a fiscalização do Ministério do Trabalho tem dificuldade de atingir. Para erradicar o trabalho infantil nessas regiões – e aqui me refiro ao trabalho infantil degradante, pernicioso para a saúde das crianças e para a elevação da sua auto-estima – é preciso, além de uma complementação de renda, garantir que a criança vá à escola, que se ocupe no outro período e tenha apoio para recuperar a auto-estima, além de constante estímulo para não desistir do estudo, porque levaremos para a

escola uma criança que nunca freqüentou uma sala de aula, que não tem, ainda, método de estudo ou a capacidade de formar uma agenda definida. Trata-se de uma criança que precisa ser acompanhada.

Então, eu tenho vindo aqui, por várias, para dizer que esse programa apresenta especificidades e não pode ser confundido com outros projetos.

O Governo Federal, até hoje, não repassou os R\$105 milhões mensais previstos para o ano de 2004 a nenhum dos 2.206 Municípios atendidos pelo programa. São 810.992 crianças cadastradas em todo o País, o mesmo número deixado em 2002, apesar do crescimento do desemprego, que leva mais famílias a colocar os filhos no trabalho.

O diretor-presidente da Fundação Abrinq, Rubens Naves, que considera o Peti um programa exitoso, alertou a **Folha** sobre a redução de recursos para a Jornada Ampliada, projeto que leva a criança, no período seguinte àquele em que ela está na escola, a desenvolver habilidades por meio da música, da dança, do reforço escolar, enfim, de uma série de atividades.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, tenho recebido reclamações de atraso em diversas cidades de Goiás. O repasse de dezembro só saiu no último dia 18 de fevereiro. O de janeiro saiu em 1º de março.

Pernambuco é a Unidade da Federação mais afetada, como já denunciou aqui o Senador Marco Maciel, pois tem o maior número de crianças cadastradas – 126 mil. Essa bolsa de apenas R\$25,00 – valor destinado a compensar a perda das rendas das famílias da zona rural – impede que menores de 16 anos exerçam atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes, e voltem a freqüentar a escola.

Essas crianças deverão retornar ao corte da cana, pois, os especialistas no combate ao trabalho infantil são unânimes em alertar que o auxílio mensal não pode ser interrompido. Basta um mês de atraso para que a maioria se veja forçada a retornar ao trabalho, tal a penúria em que vivem.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senadora Lúcia Vânia, ao interromper o seu brilhante pronunciamento, que certamente contribui, e muito, para alertar o Governo das inúmeras dificuldades pelas quais passam, hoje, os nossos Municípios, principalmente com relação à falta de visão de alguns setores do Governo. Senadora, gostaria de dizer que, nesta semana, recebemos mais de três mil Prefeitos aqui em Brasília. Todos os Prefeitos que puderam contactar com

Senadores, Deputados, Ministros e funcionários, tanto os do Senado como os da Câmara ou os do Governo, reclamaram uma ação mais concreta por parte do Governo e, também, da falta de atenção e de respeito para com os Municípios, principalmente com relação a esse problema, já que este Governo, pelo menos na sua essência, tem como compromisso investir no social, pelo menos é o que tantas vezes ouvimos. É justamente nesse campo que o Governo mais peca por não corresponder à sua luta de tantos, e muito menos no cumprimento dos seus compromissos. Ouvimos, hoje, aqui, um ou dois Senadores, aliás, poucos Senadores da Base do Governo tem ido à tribuna para defender o Governo e falar o que está sendo realizado no País. O que vemos é mais Senadores da Oposição, que é minoria, usando esta tribuna para cobrar do Governo. No entanto, gostaríamos de ouvir que o Prefeitos estão felizes, que estão sendo bem atendidos, que estão recebendo recursos. Penso que essa marcha dos Prefeitos não foi para aplaudir o Governo nem para cumprimentá-lo por estar cumprindo com o seu dever, mas, sim, para cobrar, para contestar, para exigir respeito por parte do Governo Federal em relação aos Municípios. Neste aparte que faço a V. Ex^a, quero dizer que este pronunciamento, vindo de V. Ex^a, uma pessoa de equilíbrio e com conhecimento amplo nessa área, certamente vai ajudar o Governo a tomar um novo rumo na condução do Peti e nos programas sociais. Ficam aqui os meus cumprimentos e a minha torcida para que o Governo abra os olhos e volte a atender e respeitar os Municípios do nosso País.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Senador Leonel Pavan, agradeço-lhe o aparte. Senador, principalmente pelo fato de já ter sido Prefeito, conhece bem a situação. Realmente, a vinda dos Prefeitos a Brasília, nesta semana, é símbolo de angústia, de ansiedade e de inquietação de S. Ex^{as} em relação ao atraso dos recursos, principalmente na área social. Isso significa atraso dos recursos nas áreas de educação, de saúde e de assistência social.

Acrescento ao meu discurso a intervenção de V. Ex^a, que enriquecerá o meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senadora Lúcia Vânia, com muita satisfação, solicitei a V. Ex^a este aparte. Conheço seu trabalho no Estado de Goiás, no Governo Federal. Como sabe, tenho a maior admiração pelo Peti e sei da participação de V. Ex^a nesse Programa. Quero dizer que uma

das boas formas de apoiar o Governo – sou da Base do Governo do Presidente Lula –, é alertar Sua Excelência sobre alguns problemas. O discurso de V. Ex^a pode ser extremamente positivo para alertar o Governo – problemas e preocupações das quais também compartilho. Muitos estão preocupados com a taxa de crescimento da economia, com a taxa de juros ao término do segundo ano do Governo Lula. Mas, eu estou mais preocupado com os índices alarmantes do trabalho infantil, com o número reduzido de crianças que estão concluindo o Ensino Médio. Como Senador da Base do Governo, levarei sua preocupação ao Governo, e gostaria que o Senado também fizesse isso. O discurso de V. Ex^a tem grande importância no sentido de alertar o Governo sobre esse aspecto. Vou mais longe: esta Casa teve um papel fundamental na libertação dos escravos há 115 anos. Creio que seria um legado nosso, nesta Legislatura, abolirmos o trabalho infantil. Isso seria possível. Para tanto, precisamos de uma bancada suprapartidária que agarre essa bandeira, independentemente de partidos. Se V. Ex^a quiser fazer parte dessa bancada, pode contar comigo para ajudá-la. Vamos trabalhar, no Senado, com uma bandeira clara: nenhuma criança trabalhando neste País nos próximos 4 anos. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Repito: gostaria de levar as preocupação de V. Ex^a para as instâncias governamentais, e que o Senado torne o mais público possível o pronunciamento de V. Ex^a, porque ele é um alerta ao Governo no sentido de colaborar com o Brasil.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador Cristovam Buarque. Pode ter certeza que a minha fala, nesta tribuna, tem sido sempre a da Oposição, mas no sentido de construir, ajudar e alertar. V. Ex^a coloca a questão de forma muito clara e, para mim, é motivo de satisfação verificar que V. Ex^a percebe isso. Não desejo criar mais uma crise no Governo. Pelo contrário, meu objetivo é alertá-lo para que não haja novas crises no futuro. A opinião de V. Ex^a é importante, uma vez que V. Ex^a tem uma vasta experiência na área, pois foi o criador do Bolsa-Escola, iniciativa de absoluto sucesso e reconhecimento mundial.

V. Ex^a, como Ministro da Educação, teve a oportunidade e a possibilidade de entender que deveríamos fazer a universalização do Ensino Médio, conforme colocado aqui. Acredito que foi muito importante, neste ano, termos votado o Programa Primeiro Emprego, contudo, mais importante que o Primeiro Emprego foi a proposta de V. Ex^a de universalizar o Ensino Médio, que passou praticamente despercebido

do no conjunto do Governo, e até mesmo pela mídia. Creio que foi o maior desafio lançado para a população brasileira, uma vez que temos taxas vergonhosas em confronto com outros países da América Latina e mesmo da América do Sul. Estamos em situação bem inferior com relação à capacidade de nossas crianças terem acesso ao Ensino Médio.

Cumprimento V. Ex^a pela sua passagem pelo Ministério da Educação. Sempre o vi como uma grande esperança para que este País levasse a educação a sério. De igual modo, foi a sua sensibilidade quando Governador do Distrito Federal. V. Ex^a mostrou ao Brasil que, quando se tem vontade, leva-se a política social à frente da política econômica. Portanto, agradeço o seu aparte.

Sr. Presidente, peço um pouco de tolerância, pois já estou concluindo a minha fala.

Destaco, todavia, algumas matérias veiculadas pelo jornal **O Dia**, do Rio de Janeiro, que conseguiu editar uma brilhante reportagem a respeito desse problema. Para tanto, peço a V. Ex^a que a registre nos Anais da Casa. Sr. Presidente, essas três matérias veiculadas foram marcantes. Provavelmente, tenha sido a primeira vez que um jornal, por entender a especificidade do projeto e a sua importância, tenha conseguido atingir o âmago da questão, ao relatá-la em suas páginas para que o povo brasileiro pudesse perceber sua importância. A matéria mostra que há drible na fiscalização, o que já havia sido detectado por nós, quando da implementação do programa. O país, aflitos com a bolsa atrasada, permitem que a criança seja escondida, para que os fiscalizadores não a flagrem no trabalho.

A outra matéria, com o título “Todos querem um final feliz”, alerta o Governo para a necessidade de que esse projeto tenha sucesso e de que o recurso flua com a frequência desejada.

A terceira e última diz: “Nesta briga, o menor sai ferido”. Mostra que o atraso da bolsa permite que a criança volte novamente ao trabalho. Muitas vezes, essas crianças sofrem mutilações, perdem as mãos ou os dedos no desfiar do sisal, nas pedreiras, nas salinas. Enfim, há todo um quadro negro, que significa uma mancha em nosso País.

Sr. Presidente, agradeço sua tolerância.

O Brasil dispõe de uma experiência consolidada, fruto de erros e acertos de quase 10 anos de trabalho. Houve investimento de recursos públicos para se fazerem pesquisas, testes, implantação e fiscalização. Envolvemos parceiros nacionais e in-

ternacionais. Apenas a intolerância explica que essa herança seja desconsiderada.

É preciso que este Governo entenda que essa experiência, de grande êxito, já aceita e homenageada pelo mundo inteiro, não pode ser desprezada e relegada a segundo plano, ao que restar do Orçamento.

Deixo meu alerta e meus agradecimentos às intervenções do Senadores Leonel Pavan e Cristovam Buarque, do qual quero aceitar o desafio de criar uma frente em favor da erradicação do trabalho infantil em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- “Todos querem um final feliz.”
- “Um drible na fiscalização”.
- “Nesta briga, o menor sai ferido.”

TODOS QUEREM UM FINAL FELIZ

Muitos menores trabalhadores estão desiludidos. Mas o resgate pelo Peti é a prova de que com pouca verba se pode garantir o futuro.

O trabalho infantil não tem deixado apenas marcas nos corpos de crianças e adolescentes. Ao assumir funções de adultos, a maior parte dos menores limita seus horizontes à vida que leva e mergulha na desesperança. É o caso de Rosilângela Cardoso Santos que, com a mãe e os irmãos, garimpa no lixão de Miguel Pereira objetos que lhe rendam pelo menos o que comer diariamente. Aos 13 anos, Rosilângela não tem futuro. Não sabe nem qual é a profissão que quer seguir.

No terceiro dia da série sobre trabalho infantil, o DIA mostra que, como ela, existem milhares de jovens perdendo a ilusão em cada canto do estado. Ainda mais agora que o Governo federal não consegue cumprir a meta estabelecida para a área social, que seria seu carro-chefe. Só a verba do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) para 2.206 municípios brasileiros está atrasada há dois meses. São 810.792 crianças que deixaram de receber R\$ 25, para os que vivem nas zonas ruarais.

A experiência mostra que é preciso muito pouco para devolver o sonho e o brilho no olhar de crianças

e adolescentes e encaminhá-los para um futuro melhor. Numa pequena sala de aula de Paty do Alferes, no Sul Fluminense, o exemplo vem do mirradinho Uelido Lemos da Costa. Aos 8 anos, com as mãos calejadas, ele foi resgatado pelo Peti na roça em que trabalhava com o pai desde os 5. Ele trocou a irrigação das plantações de pimentão pelo aprendizado da terceira série: de manhã e de tarde. Hoje, ele é o xodó da trma do Peti, onde, além do reforço escolar, tem aulas de artes manuais, futeol e canto. E já fez bons amigos, como Gustavo Santos Silva, 14, e Luciano Baltar, 15. Os três voltaram a ter esperança. Na sala de aula, a música que eles pediram a ter esperança. Na sala de aula, a música que eles pediram para aprender diz tudo. “É preciso saber viver”, de Roberto Carlos e Erasmo Carlos. “Todo pedra no caminho, você pode retirar...”

ROTINA DE DESESPERANÇA ENTRE O LIXO

Olhar perdido, roupas furadas e rosto triste, Rosilânge Cardoso Santos, 13 anos, passa as tarde no vazadouro de lixo de Miguel Pereira, no sul fluminense, procurando latinhas para vender. O dinheiro ajudará sua mãe a sustentar seus sete irmãos.

O município onde mora a adolescente não é atendido pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Embora menores atuem no lixão de Miguel Pereira, uma declaração assinada pela secretária de Desenvolvimento Social, Sônia Biage, de 2001, atesta que não há exploração de mão-de-obra infantil lá. Através do documento, o estado pode acionar na Justiça os prefeitos e secretários que se omitem e não buscam soluções para o problema.

Rosilângela não vai sozinha ao lixão. Acompanhada da mãe, Ângela Oliveira, 36 anos, sua tarefa é cimprida ao lado do irmão de 6 anos, Ruan, da irmã Rafaela, 8, e da prima Chaiene Cardoso, 11. Indagada sobre qual profissão pretende seguir quando crescer Rosilângela não consegue responder: “Não sei”.

Além de latinhas, Rosilângela, Ruan e Rafaela procuram roupas e brinquedos no lixão. “Encontramos um gato, o Mimico. Levamos ele para casa para matar os ratos. Tem muitos lá em casa”, diz Rosilângela, abraçada a uma mochila em forma de vaquinha de pelúcia.

Ângela afirma que obriga os filhos a freqüentar a escola pela manhã, e que não tem como livrá-los do lixão. “Precisamos desse dinheiro. Tiramos de R\$ 10 a R\$ 20 por semana. Meu marido é biscateiro e não faz nem R\$ 200”, justifica. As latinhas são carregadas em bolsa até um depósito de sucata, no bairro Governador

Portela. A família anda uma hora carregando o material até chegar no local de venda.

SONHO PERDIDO NAS PLANTAÇÕES

Do lixão para a lavoura. O cenário muda, mas, assim como Rosilângela, Elizeu Lemos da Silva, 16 anos, também está perdendo a adolescência e os sonhos. Morador em Rio Pardo, no limite de Paty do Alferes, cidade vizinha de Miguel Pereira, com Petrópolis, Elizeu está na oitava série e trabalha em plantações de tomate, com risco de intoxicações por agrotóxicos. Ele gasta duas horas e meia para irrigar 5,7 mil pés. Em troca, recebe R\$ 3. “Gasto o dinheiro comigo. Conserto a bicicleta, compro alguma coisa para mim”, diz. O menor Fabrício de Souza Gomes, 15 anos, também enfrenta a desesperança. Trabalhando em um canavial de campos, ele diz que seu destino é a lavoura.

CINCO IRMÃOS RESGATADOS DA LAVOURA

Até o ano passado, o pequeno Uelido Lemos da Costa, 8 anos, era mais um exemplo da mão-de-obra infantil na lavoura. Por ser baixinho e ágil, ele irrigava as plantações de pimentão de seu pai, em Campo Belo, localidade rural de Paty do Alferes. Estudante da terceira série, ele foi resgatado pela equipe municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) com os irmãos Elivelton, 10, Wellington, 11, Eriel, 12, e Eliésio, 14. Todos atuavam na lavoura.

Da época em que trabalhava, Uelido guarda marcas nas mãos provocadas por pequenos cortes e calos que surgiam ao puxar as mangueiras de irrigação. “Gosto mais de ficar no Peti que trabalhar molhando a plantação”, diz o menor, que se transformou no xodó de um dos núcleos do Peti no Centro de Paty. Pela manhã, ele participa de atividades recreação e, à tarde, vai para a escola.

O trabalho à procura de menores na lavoura acontece, pelo menos, uma vez por semana. “Promovemos operações junto com o Conselho Tutelar e também vamos conferir denúncias. É um trabalho de formiguinha que tem dado certo”, explica a coordenadora do programa no município, Fátima Tartuci, uma espécie de anjo da guarda dos menores. A equipe é formada por assistentes sociais e um psicólogo.

As visitas às propriedades começaram nos fins de semana, já eu têm aumentado o número de fazendas empregando menores aos sábados e domingos como uma forma de driblar a fiscalização. Todas as denúncias recebidas são comunicadas ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público no município.

ESTUDO DE LADO POR TRABALHO INSALUBRE

“Escravizavam a gente na roça. Trabalhava o dia inteiro e faltava a escola para conseguir R\$ 15”. O depoimento é de Luciano Márcio da Silva Baltar, 15 anos, de Arcozelo, Paty do alferes. Ele passou a frequentar o Peti aos 12, e, desde os 7, tralhava na lavoura de tomate. Cinco anos nas plantações e o contato com agrotóxicos lhe renderam bronquite e alergias. Além de aplicar veneno contra pragas, capinava e irrigava canteiros.

Luciano não ia bem na escola. Segundo a coordenadora do Peti Fátima Tartuci, passou a se dedicar aos estudos após o ingresso no programa: “Ele mostra revolta”. Luciano cursa a sexta série. Entre as atividades de que mais gosta estão aulas de canto.

BOLSA MENSAL CHEGA A R\$ 40

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (peti) destina-se à erradicação das chamadas piores formas dessa prática – consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes, como carvoarias, olarias, corte da cana-de-açúcar e plantações de fumo. O levantamento dos casos é feito pelos estados em seus municípios, através de seus órgãos gestores de Assistência social, e apresentado às Comissões Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil.

Bolsas: Famílias cujas crianças exercem atividades típicas da área urbana têm direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 40 por criança. As que exercem atividades típicas da área rural recebem R\$ 25 ao mês, para cada criança cadastrada. O ministério do Desenvolvimento Social paga o valor de área urbana soente nas capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes.

Jornada escolar ampliada: Além da bolsa mensal, o Peti destina R\$ 20 nas áreas rurais e R\$ 10 nas áreas urbanas (por criança ou adolescente) à denominada Jornada Escolar Ampliada, para o desenvolvimento, em período extracurricular, de atividades de reforço escolar, ações esportivas, artísticas e culturais. O Peti também prevê repasse de recursos aos municípios, para que as famílias inscritas sejam contempladas com ações de Ampliação e Geração de Renda, consolidando, ainda mais, a erradicação do trabalho infantil.

Compromissos: Para receber a bolsa do programa, as famílias têm que assumir compromissos com o Governo Federal, garantindo: frequência mínima das crianças e adolescentes na escola e na jornada

da ampliada, equivalente a 75% do período do total; o não-retorno ao trabalho dos filhos menores de 16 anos; e a participação das famílias nas ações socioeducativas e de ampliação e geração de renda que lhes forem oferecidas. As ações de controle são feitas pelos municípios.

NESTA BRIGA, O MENOR SAI FERIDO

Enquanto governos não se entendem sobre investimentos, crianças trabalhadoras são vítimas de doenças e até mutiladas em tarefas perigosas

Quinta-feira, 16h, a estudante Ana, 12 anos, é ágil ao fazer estalinhos na varanda de casa, em Itaguaí, Costa Verde. Ela teme que o material – uma combinação perigosa de pólvora, álcool, areia e prata – resseque e acabe explodindo em suas mãos. Ao mesmo tempo, Dalvan Oliveira Gomes, 14 anos, fere as mãos ao cortar pedras com espátula e martelo numa empresa de Santo Antônio de Pádua, no noroeste. Para ele, as cicatrizes pouco importam, o que vale são os R\$30 que receberá ao fim do mês. Em Campos, no norte, Fabrício de Souza Gomes, 15 anos, também não foge do trabalho: trocou os cadernos pelo facão e passa o dia nos canaviais.

Três regiões distantes, três realidades muito próximas. Ana, Dalvan e Fabrício fazem parte de uma triste estatística fluminense. O Governo do estado estima que 128.684 menores com até 15 anos deixaram de ser crianças antes do tempo para assumir deveres de adultos, mesmo que, para isso, sofram marcas no corpo. E não são poucas. A periferia de Campos esconde histórias de menores mutilados em acidentes no corte de cana-de-açúcar ou com perda de sensibilidade nas mãos, em consequência do trabalho na lavoura de

Governo Federal mantém orçamento para o Peti no Rio

Enquanto cresce o número de vítimas do trabalho infantil, União e estado não se entendem quanto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). O Governo não ampliou o número de beneficiados, como estava previsto. Pelo contrário, chegou a ameaçar cortes de verbas. Já o estado, crítico ferrenho, também não assumiu a demanda, alegando não ser sua responsabilidade.

O Governo federal destinou este ano para o Peti no Rio o mesmo orçamento do ano passado: R\$11 milhões. A não ampliação do programa gerou farpas por parte do estado. Hoje, 19.613 crianças e jovens fluminenses são beneficiados em 47 municípios. Ou-

tros 23, onde foi identificado trabalho infantil com 2.534 menores, aguardam na fila de espera do programa. Para atender os 128,6 mil excluídos, seriam necessários R\$6.434.200 mensais do Governo e R\$5.147.360 do estado. O Rio oferecia aos municípios uma contrapartida. Mas a quantia, de R\$6,5 milhões anuais — R\$40 por criança —, não é paga desde julho de 2002. A promessa é de retomada dos repasses ainda este mês.

Perigo de explosão numa das mais intoleráveis formas de exploração das crianças

Em meio às ruas de terra do bairro do Engenho, em Itaguaí, prospera um negócio que, apesar de fazer a alegria das festas juninas, agrava o quadro de exploração do trabalho infantil: a fabricação de estalinhos. Embalada por hinos religiosos, a família de Márcia, 44 anos, chega a passar 13 horas diárias produzindo os explosivos. Evangélica, ela credita a árdua rotina à provação divina: “Temos que ir ao fundo para crescermos depois”. Ela e suas filhas Ana, 12, Maria, 14, Sílvia, 15, Sônia, 17, Cristina, 20, e Beatriz*, 25, confeccionam 114.300 estalinhos por semana, que rendem R\$80.

Na luta contra o tempo, até riscos de acidentes passam despercebidos. Mateus, 2, filho de Cristina, acompanha de perto o trabalho da mãe, podendo ser vítima de explosões como a que cegou o olho direito da vizinha Graciele Pereira da Silva, 18. “Minha mãe fazia estalinho. Na época, meu pai estava desempregado. Eu tinha 5 anos e caí no balde de massa, que explodiu”, lembra.

A também vizinha Francisca Bonfim de Oliveira, 52, a “Dona Ita”, trabalha há 31 anos fazendo estalinhos. Sem carteira assinada ou equipamentos de segurança, ela e os quatro filhos, hoje com 19, 20, 24 e 26 anos, recebem R\$0,07 por cinco saquinhos com 20 estalinhos em cada um. “E muito pouco, né? Mas a gente faz porque precisa”, resume ela, resignada com a exploração. Dona Ita afirma receber entre R\$25 e R\$30 por semana. Depois, cada saquinho chega a ser vendido por até R\$1.

Toda sexta-feira um empregado da fábrica leva a massa pronta de estalinho para dona Ita, que distribui para moradores do Engenho. O Dia foi até a fábrica, um galpão no número 170 da Rua do Tronco. O responsável, identificado como José Domingos, não estava nem respondeu ao recado deixado no celular.

(Colaborou Alexandre Arruda)

*Os nomes da família de Márcia são fictícios.

TREINADA PARA DIZER O DOBRO DA IDADE

Olhos tristes, poucas palavras e um discurso decorado para driblar a fiscalização: “Tenho 16 anos”, responde Josilene Duarte (foto) a quem pergunta sua idade. Moradora em Paty do Alferes, Sul Fluminense, ela completou, na verdade, 8 anos. Josiane foi retirada, no início do ano, da lavoura de repolhos pela equipe municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

Josilene ajudava os pais em um sítio, no bairro Boa Vista, de onde só saía para ir à escola. Hoje, ela cursa a segunda série pela manhã e, à tarde, frequenta atividades recreativas do Peti. Segundo a coordenadora do Programa, Fátima Tartuci, é comum donos de sítios e fazendas recrutarem crianças cada vez mais novas: “Os adolescentes estão começando a aprender a reclamar e exigir seus direitos. Os menores também andam com maior facilidade entre as plantações, sem quebrá-las”.

São atendidas pelo Peti 200 menores. O município reivindica a inclusão de mais 400.

POR R\$50, O DRAMA SERIA O MENOR

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil atendeu, no ano passado, no País, 810 mil menores de 7 a 15 anos e 11 meses. O orçamento foi de R\$507,5 milhões. Para este ano, serão R\$480,2 milhões. A verba chegou a ter corte de R\$100,2 milhões. No entanto, pressões por parte de estados, municípios e entidades de proteção a crianças e adolescentes levaram o Governo a voltar atrás. Ainda foi definida uma verba suplementar de R\$83 milhões. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, de 2002, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há no Brasil 5,4 milhões de menores trabalhando na faixa de 5 a 17 anos, sendo 2,1 milhões de 5 a 14 anos, em que o trabalho é proibido.

Cada menor custa ao Governo R\$50. Do total, R\$40 vai para a família em áreas urbanas, e R\$10 para o município desenvolver a jornada ampliada — atividades culturais e recreativas que ocupam a criança fora do horário escolar, evitando que trabalhe — e programas de geração de renda para os pais. Na Zona Rural, são R\$25 para a família, e R\$25 para o município.

QUEBRAR PEDRA, ROTINA DOLOROSA PARA ADOLESCENTE EM SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

O eco das batidas de marretas nas pedras quebra, logo pela manhã, o silêncio da zona rural de San-

to Antônio de Pádua. E na região onde estão as principais pedreiras do noroeste e a dura realidade dos menores que trabalham na atividade. A bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) – ajuda financeira de R\$40 –, concedida pelo Governo federal, poderia ser a saída para evitar a exploração da mão-de-obra de jovens e adolescentes. Mas a cidade aguarda, há dois anos, a inclusão no programa. O benefício é reivindicado pela prefeitura a 150 menores.

A atuação dos menores é feita na clandestinidade. Enquanto maiores de 18 anos recebem um salário de até R\$400, eles têm de se contentar com quantias mensais de R\$30 a R\$70. Dalvan Oliveira Gomes, 14 anos, aluno da 7ª série, é um dos exemplos. Pela manhã, ele vai à escola e, à tarde, quebra pedras na empresa pertencente à Pedreira Denir de Souza Bastos.

Arredio – teme perder o serviço –, Dalvan foge ao menor sinal da fiscalização do Ministério do Trabalho. Ele recebe R\$30 mensais e fala pouco sobre o trabalho, que já lhe rendeu calos e cicatrizes nas mãos: “O dinheiro é para mim, não para minha família”. Para os fiscais, Dalvan mente a idade e diz ter 17 anos.

Pádua e outras 22 cidades esperam na fila para a inclusão no Peti, mas ainda não há previsão. Segundo o secretário estadual da Infância e da Juventude, Altineu Cortes, serão beneficiados este ano 7,2 mil crianças e jovens, além dos 19,6 mil atendidos ano passado. Todos em cidades cobertas pelo programa: Belford Roxo, Caxias, Niterói, São Gonçalo, Nova Iguaçu, Paracambi e Rio.

ENTRE A LEI E O REAL HÁ MUITA DIFERENÇA

A legislação brasileira proíbe o trabalho de menores de 14 anos. Acima da idade, é permitido, desde que em funções de aprendiz e que não sejam atividades consideradas perigosas ou insalubres. Nesses casos, como construção civil, fundição, pedreiras e canaviais, a atuação também é vetada para menores de 18 anos. De acordo com pesquisa feita pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), os menores se envolvem em acidentes por não terem maturidade suficiente para identificar os perigos.

A OIT aponta que o índice de crianças vítimas em acidentes de trabalho chega, em alguns países, a 69% da mão-de-obra. O percentual de quem deixa de trabalhar completamente vai de 5% a 20%. A atuação dos menores é maior no campo, onde são aproveitados, muitas vezes, nas propriedades dos próprios pais.

MUTILADO COM APENAS 15 ANOS DE IDADE

O exemplo do irmão Fabiano de Souza Gomes, 19 anos, não foi suficiente para que Fabrício, 15, deixasse de trocar, no ano passado, a escola pela lavoura. Fabiano, quando tinha a idade do caçula, foi vítima de um acidente de trabalho que lhe custou a perda do calcanhar esquerdo. Ele seguia pela plantação em cima de um trator adaptado para lançar adubo, quando um parafuso, engatilhado para prender as lâminas de arar a terra, quebrou e seu pé foi atingido pelas serras.

A mutilação deixou Fabiano impossibilitado de atuar nos canaviais, mas não o afastou do campo: “Preciso trabalhar. Roço terra e ajudo meu pai. Fico na ponta do pé”. Por ser menor de 18 anos à época do acidente, não pôde se aposentar por invalidez. Por lei, menores de 18 anos são proibidos de trabalhar em canaviais. As marcas do acidente ainda podem ser vistas no pé de Fabiano. Ele enfrenta o terceiro enxerto, retirado das pernas. O corte volta a abrir sempre que Fabiano não anda na ponta do pé. O contato do calcanhar com o chão o faz sangrar.

Fabrício não se assusta com a história do irmão. Todos os dias, às 6h30, sai de casa munido de facão, enxada, marmita e um galão de água, e parte para os canaviais: “Faço o corte e planto mudas”. O menor age clandestinamente em várias propriedades, para evitar ser descoberto pela fiscalização. Tanto Fabrício quanto Fabiano seguiram os passos do pai, Jorge da Cruz Gomes, 38. Os três deixaram de estudar aos 14 anos, quando estavam na 4ª série, e não têm carteira assinada: “Aqui, em Campos, só tem isso para fazer”, desabafa Jorge.

Para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos, Paulo Honorato, a previsão de atuação de menores no corte de cana-de-açúcar deste ano é pessimista. Segundo ele, a tendência é de aumento. Usinas passaram a buscar trabalhadores em cidades de Minas Gerais e Alagoas, que chegam com os filhos.

FRAGILIDADE INFANTIL FAVORECE ACIDENTES

Levantamento feito pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta que as crianças, pela fragilidade, estão mais sujeitas aos acidentes e doenças provocados pelo trabalho. Apesar de 5,4 milhões de menores ainda estarem irregularmente no mercado de trabalho, o Brasil tem obtido avanços no combate à exploração de menores. De 1992 a 2002, houve uma redução de 47,78% na faixa etária de meno-

res de 5 a 14 anos – o total caiu de 4.111.217 para 2.146.855.

Na quinta-feira, os países do Mercosul – Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai – lançaram uma campanha conjunta contra a exploração da mão-de-obra infantil. É a primeira vez que as quatro nações se unem em um amplo trabalho publicitário sobre o tema. Serão criados anúncios para TV e rádio e haverá distribuição de cartazes e adesivos.

Nem sempre após deixarem de ser mão-de-obra barata os menores abandonam de vez o trabalho. Muitas vezes, eles são aproveitados pela própria família. Os irmãos José Willian Pereira da Silva, 14 anos, e Gustavo, 9, não ajudam mais o pai em

pedreiras de Santo Antônio de Pádua. No entanto, não voltaram a ter uma vida normal de criança. Ambos viraram boiadeiros e recolhem gado diariamente no sítio dos avós.

Willian diz que gosta da vida no campo: “Laço os bois sem qualquer problema. Não tenho medo”, garante. Perspectiva de vida, ele não tem. “Não sei o que vou fazer quando crescer”, diz ele, que está na 4ª série. Já Gustavo pensa deixar o trabalho de boiadeiro. O caçula quer ser operador de retroescavadeira. “Tenho quatro de brinquedo”, conta. Gustavo é beneficiado pelo Bolsa Escola, programa de renda mínima do Governo federal, no valor de R\$15 mensais.

REALIDADE EM NÚMEROS

Brasil

- **5,4 milhões** de crianças e adolescentes trabalham no País
- **2,1 milhões** têm de 5 e 14 anos (*)

No Estado do Rio

- **128.684** menores trabalham
- **Apenas 47 municípios** são atendidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)

Custo mensal de cada menor:

- Para o Governo federal: **R\$ 50**
- Para o Governo estadual: **R\$ 40**

Fila de espera

- **Inscritos: 23 municípios** com 2.534 menores que custariam apenas **R\$ 1.520.400** por ano ao Governo federal e **R\$ 1.216.320** ao Governo estadual

Orçamento anual do Governo Lula para o Peti no estado:

- **R\$ 11 milhões** que beneficiam **19.613** menores
- Contrapartida estadual para o Peti: **R\$ 6,5 MILHÕES**

UM DRIBLE NA FISCALIZAÇÃO

Menores trabalham em dias alternados em mais de uma propriedade e contam com a ajuda dos pais para não serem flagrados por fiscais.

Marcelo Remigio

A legislação é clara: o trabalho para menores de 18 anos em locais considerados perigosos ou insalubres é proibido. São 81 tipos de atividades definidas pela Portaria 20, de 13 de setembro de 2001, do Ministério da Previdência e Assistência Social. Mas na prática nem sempre isso acontece. Tão fácil quanto encontrar jovens e adolescentes nas lavouras do estado é recorrer a truques que driblam a fiscalização do Ministério do Trabalho.

Seja no Sul Fluminense ou na Região Nordeste as saídas para driblar os fiscais são as mesmas.

No segundo dia da série sobre o trabalho infantil o DIA mostra que os menores trabalham em mais de uma propriedade evitando ser encontrados diariamente no mesmo local. Outra maneira de disfarce é atuar junto com os pais. Em geral crianças e adolescentes ajudam a cumprir metas definidas pelos patrões. Nos canaviais de Campos, cada grupo de quatro agricultores é obrigado a cortar por dia até cinco hectares – 50 mil metros quadrados de cana-de-açúcar.

Os menores também não ganham salários. O dinheiro é entregue direto aos pais. Um recurso muito usado pelos menores é não falar a verdadeira idade. Mesmo tendo rosto de criança, eles sempre afirmam mais de 18 anos. Optam por ir para o campo e para pedreiras aos sábados e domingos quando não há operações dos fiscais.

Rotina de menor inclui corte de madeira a tarde

Estudante da quinta série, William Silva Costa, 14 anos, morador em Santo Antônio de Pádua dribla a fiscalização. Ele segue a risca a lei do silêncio e limita-se a dizer que frequenta diariamente a escola e se mantém longe das pedreiras, principal atividade da cidade. Mas como a maioria das crianças bastam algumas perguntas para iniciar uma conversa e conquistar sua confiança. Ele costuma trabalhar somente nos fins de semana, mesmo assim ajudando os pais a quebrar pedras.

Durante a semana sua rotina é de estudo pela manhã e lavoura a tarde. Em casa ainda arruma tempo para cortar lenha para a mãe e seus parentes. As toras são usadas no fogão a lenha.

Com as mãos cheias de calos William quer fazer o caminho inverso da maioria de seus colegas. Em vez de trocar a escola pela lavoura ele pensa em estudar: “Quero ser professor” Sua mãe Rosa Maria

Benguela da Silva 43, que abandonou a sala de aula olha de modo descrente aos planos do filho. Seu marido pai de William, Francisco Oliveira Costa, 53 é analfabeto.

William não possui auxílio governamental para deixar o trabalho. Sua mãe chegou a inscrevê-lo no Bolsa Escola mas ficou na fila de espera. Em Santo Antônio de Pádua não há o programa de erradicação do Trabalho Infantil.

IMPORTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

O ano passado foi considerado de terror em Campos pelo Sindicato dos trabalhadores Rurais. A chegada de agricultores trazidos pelas usinas para o corte da cana-de-açúcar fez do município palco para denúncias de trabalho escravo e exploração infantil. Na usina de Santa Cruz uma das maiores da região os trabalhadores chegaram de cidades dos estados de Alagoas e Minas Gerais.

“Muitos pais vieram acompanhados dos filhos. Eles saem de suas cidades enganados. Recebemos denúncias de que a promessa feita aos trabalhadores era de salários de R\$1 mil por mês e isso não aconteceu”, afirma o presidente do sindicato, Paulo Honorato. A maioria recebeu R\$100 mensais.

Longe de casa a mão-de-obra importada virou alvo de descumprimento das leis trabalhistas. De acordo com as denúncias recebidas pelo sindicato contra as usinas os agricultores eram obrigados a fazer jornadas diárias superiores a 12 horas sem o pagamento de extras e de quinta a terça-feira. Folgas só as quartas-feiras. Esta rotina já começa a ser rejeitada pelos agricultores locais o que estimula a “importação” de agricultores. A previsão é que os trabalhadores vindos de outros estados para participar do corte da safra deste ano cheguem no fim do mês.

O sonho de ser goleiro de futebol esquecido na jornada do trabalho na roça.

O sonho de Wellington dos Santos Chaves 13 anos, morador da localidade rural de Maravilha, em Paty do Alferes não é diferente do de muitas crianças da cidade. Ele quer se tornar uma das estrelas do futebol. Entre um trabalho e outro na roça faz planos para um dia ser goleiro do clube preferido, o Vasco da Gama.

Mas sua meta está cada vez mais distante: “Jogo bola só nos fins de semana. Nos outros dias procuro ajudar meus pais. Ele precisam. Gostaria mesmo era de treinar no Vasco.” Estudante da quarta série Wellington não teme o trabalho. “Procuro e faço o que aparece. Capina, plantação...E recolho gado” afirma o pequeno boiadeiro. “Mas sem compromisso

fixo. Ele trabalha só as vezes” disfarça a mãe de Wellington, Maria Aparecida Rodrigues dos Santos, 43, temendo a fiscalização do Ministério do Trabalho e da equipe municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

Tanta dedicação aos pais – o dinheiro ganha ajuda para sustentar uma irmã de 15 anos, um irmão de 20 que se recupera de um acidente de carro, o pai biscateiro a mãe – se reflete no desempenho do boia-deiro na escola. Ano passado Wellington repetiu a quarta série. “Não consegui estudar” diz o menino que começou a trabalhar aos 11 anos.

POBREZA DIFICULTA A ERRADICAÇÃO

Dois são os principais motivos para a manutenção do trabalho infantil nos estados. Segundo a gerente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) Ana Paula Tavares Salomão o empobrecimento da população e a falta de ampliação das ações por parte do Governo Federal prejudicam o combate a exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes: “Primeiro é a mãe que passa a ajudar o pai depois os filhos mais velhos e em consequência as crianças acabam indo também.”

Enquanto os coordenadores do Peti brigam para reduzir a exploração infantil no interior do estado os pais mantêm a cultura de que os filhos precisam começar a trabalhar cedo. Mesmo que isso deixe marcas no corpo de crianças e adolescentes.

A mesma filosofia é usada como desculpa pelos empregadores. “É melhor que o menor fique aqui trabalhando do que passe o dia na rua fazendo besteira” afirma o responsável pela oficina de corte de granito da Pedreira Denir de Souza Bastos em Santo Antônio de Pádua, Vicente Holtz 39 anos. Este ano a coordenação do Peti em Paty do Alferes fará um trabalho de conscientização dos pais sobre os riscos do trabalho pra as crianças.

AMANHÃ A DESILUSÃO E A ESPERANÇA DOS MENORES

Wellington reclama da falta de tempo para estudar. Apesar de o filho ter repetido o ano a mãe Maria Aparecida garante que o rapaz trabalha pouco.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Lúcia Vânia, quanto ao pedido de transcrição das matérias, V. Ex^a será atendida, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Hélio Costa, Serys Slhessarenko, Eduardo Siqueira Campos, Val-

mir Amaral, Romero Jucá, Papaléo Paes e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) –

REFORMA TRIBUTÁRIA – ACORDO NO SENADO E A DEMORA DO GOVERNO FEDERAL PARA CUMPRI-LO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a tribuna do Senado para tratar de um tema muito importante para o meu Estado do Pará. Trata-se da Reforma Tributária, Compensação pela desoneração das exportações, acordo no Senado e a demora do Governo Federal para cumpri-lo.

Todos sabemos da importância da geração de superávits na balança comercial para a economia e o desenvolvimento de nosso Brasil. Por se tratar de país com forte vulnerabilidade externa decorrente dos déficits estruturais na balança de serviços, a única forma de equilibrar a balança de transações correntes é através de expressivos superávits na balança comercial. Neste sentido, toda política de incentivo à obtenção de superávits externos deve ser apoiada por aqueles que têm compromisso com o desenvolvimento sustentado deste País.

Nosso sistema tributário, todavia, não é coerente com este objetivo maior, tendo em vista que ele pune os estados geradores líquidos de divisas, pois as exportações são desoneradas, e beneficia os estados gastadores líquidos de divisas, pois as importações pagam ICMS. Neste modelo, quanto mais um determinado estado exportar e menos importar, mais ele contribui para a federação, porém não recebe receita tributária alguma. Já aquele estado que muito importa e pouco exporta afeta negativamente o resultado da balança comercial brasileira, porém arrecada muitos recursos com o ICMS sobre as importações.

Meu estado, o Pará, está no primeiro caso. É o maior exportador e gerador de divisas em relação ao PIB entre os estados brasileiros. Tem, contudo, sua situação fiscal afetada negativamente por não poder cobrar impostos de uma centena de atividades mineadoras, metalúrgicas, madeireiras etc. O ressarcimento decorrente da Lei Kandir, decrescente ano após ano, não é suficiente para cobrir as perdas de receitas com estas atividades exportadoras, isto sem contar o volume de crédito acumulado por estas empresas, que se constituíram em impostos pagos a ou-

tras unidades da federação e que devem ser devolvidos pelo nosso Tesouro Estadual.

Sr. Presidente, o Projeto de Reforma Tributária encaminhado pelo Governo Federal no início do ano passado não corrigia esta situação. Ao contrário, ao constitucionalizar a desoneração das exportações e não apontar nenhum mecanismo de ressarcimento aos estados exportadores, o projeto agravava uma situação já crítica por conta da Lei Kandir. Felizmente, graças a mobilização de parlamentares e Governadores, dentre os quais deve-se destacar a bancada do Pará, o projeto de reforma sofreu aperfeiçoamentos nesta casa e no Ato das Disposições Transitórias foi criado um fundo para fazer frente a compensação à desoneração das exportações. Ainda que não auto-aplicável, como era nosso desejo, pois depende de regulamentação através de Lei Complementar, o fundo apresenta avanço ao incluir entre os critérios a serem considerados no ressarcimento o conceito de saldo da balança comercial gerado por cada estado.

Todos sabemos que a primeira parte da Reforma Tributária só foi aprovada e sancionada no final do ano passado após um intenso processo de discussão e negociação no Senado, envolvendo os Governadores, parlamentares e Governo Federal. Fundamental neste processo foi o acordo no Senado Federal segundo o qual os repasses a título de ressarcimento da desoneração das exportações para o corrente ano reproduziriam os critérios da Lei Complementar 87/96 até o patamar de R\$3,4 bilhões, aos quais seriam adicionados R\$ 1,1 bilhões a serem repassados aos Estados priorizando o esforço exportador de cada unidade.

No dia 29 de janeiro deste ano, os Secretários de Fazenda dos Estados Brasileiros reuniram-se em Brasília e chegaram a um acordo sobre os critérios e percentuais para a repartição dos R\$ 1,1 adicionais. Neste mesmo dia, em Reunião Extraordinária do CONFAZ, os Secretários de Fazenda comunicaram ao Dr. Arno Augustin, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, sobre o acordo firmado entre eles e sobre a decisão de reivindicar o cumprimento integral do acordo no Senado, ou seja, que o valor fosse de R\$ 1,1 bilhões e não de R\$ 900 milhões como informado naquele momento pelo Dr. Arno Augustin.

No dia 4 de fevereiro, os Secretários de Fazenda reuniram-se novamente com o Dr. Arno Augustin e sua equipe, agora no prédio do Ministério da Fazenda, para ultimar a discussão sobre a metodologia e a base dos cálculos a serem realizados, os quais uma vez concluídos seriam, através da secretaria do

CONFAZ, encaminhados a todos os Estados e após seriam encaminhados através de Medida Provisória pelo Governo Federal para viabilizar os repasses.

A comunicação a todos os Estados foi efetivamente realizada, através do Ofício nº 133/SE-MF, os quais tiveram até o dia 16 de fevereiro para se manifestar. De lá para cá, decorrido um mês já daquele prazo, nenhuma Medida Provisória foi editada, conseqüentemente os repasses não foram feitos. Note-se que o acordo foi para vigor em 2004, já estamos terminando o primeiro trimestre, portanto 25% do tempo, e até agora os estados não receberam nenhuma parte de seus recursos.

Para concluir, estamos, portanto diante de dois graves problemas. Primeiro, a redução em R\$ 200 milhões do montante acordado. Segundo, a demora injustificável para a edição da Medida Provisória e a efetivação dos repasses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, as rodovias federais são fiscalizadas por sete mil policiais. Outros dois mil e duzentos devem ser chamados este ano. O número, porém, é considerado insuficiente por caminhoneiros, donos de transportadoras e representantes das seguradoras, que reclamam asperamente da falta de segurança.

O comando da Polícia Rodoviária Federal (PRF), por seu turno, alega as dificuldades enfrentadas face ao aperfeiçoamento dos assaltantes, que burlam com profissionalismo as revistas policiais. Segundo o coordenador de Controle Operacional da PRF, Moisés Corrêa Islabão, “O assaltante toma o lugar do motorista. Assim, fica com toda a documentação da carga, tem carteira de habilitação e não deixa rastros do crime”.

Tirar vantagem do mau estado das rodovias é uma das táticas mais freqüentemente empregadas pelos assaltantes, especialmente em alguns Estados do Nordeste, como Maranhão e Pernambuco. Aproveitando-se dos buracos na pista, os assaltantes atacam quando o motorista reduz a velocidade. Nesse momento, eles rendem o caminhoneiro e levam o caminhão e a mercadoria. De acordo com relatos dos motoristas, essa prática é a que tem provocado a maior quantidade de assassinatos nas estradas.

Preocupada com o aumento no número de ocorrências, a Polícia Rodoviária Federal afirma que vem intensificando as ações de seu Serviço de Inteligência. E mantém em funcionamento o número 191, de

discagem gratuita, por meio do qual qualquer usuário das estradas federais pode acionar a polícia e pedir socorro.

As evidências indicam, contudo, que essas medidas não têm sido suficientes. O Presidente da Associação Brasileira dos Transportadores de Carga, Sr. Newton Gibson, avalia que, a persistir essa situação, a tendência é que as pequenas e médias empresas simplesmente deixem de operar, o que implicará, evidentemente, muito desemprego.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já mencionei, a sanha dos bandoleiros das estradas volta-se não apenas contra os transportadores de cargas, atingindo também condutores de veículos particulares e transportadores de passageiros.

A desmedida audácia desses meliantes, sua atitude de aberto desafio ao poder de coerção das autoridades policiais ficou muito bem demonstrada, poucos dias atrás, nas estradas de Minas Gerais.

Em insolente afronta aos poderes constituídos, quadrilhas atacaram, numa única madrugada, nada menos do que cinco ônibus que trafegavam por rodovias federais e estaduais de Minas Gerais.

Três dos assaltos foram praticados contra ônibus interestaduais que trafegavam pela BR-040, no sentido Belo Horizonte – Brasília, e dois contra veículos de turismo, um assaltado na MG-223, próximo a Monte Carmelo, Alto Parnaíba, e outro, na BR-153, perto de Frutal, no Triângulo Mineiro.

O assalto mais ousado ocorreu na BR-040, sentido Belo Horizonte – Brasília, no trevo com a BR-365, que liga o Noroeste de Minas a Montes Claros, Norte do Estado, conhecido como Trevão ou Pirapatos. Um grupo de cinco assaltantes, com armas de fogo e facões, desviou para estradas vicinais, na altura de Luizlândia de Minas, distrito de João Pinheiro, nada menos que três ônibus – dois da empresa Penha e um da Itapemirim –, num intervalo de uma hora, e levou objetos de todos os passageiros, como jóias, relógios, dinheiro, cheques, cartões de crédito, bagagem de mão e celulares.

Os criminosos fecharam a rodovia, usando galhos de árvores e pedras, atiraram para o alto e contra os ônibus, fazendo com que os motoristas parassem os veículos. Felizmente, desta vez, ninguém ficou ferido.

O assalto ocorrido na MG-223 foi contra um ônibus de turismo que ia de Brasília para São Paulo. Nesse episódio, um automóvel emparelhou-se com o veículo e um dos assaltantes disparou várias vezes, atingindo os pneus dianteiros e a lataria do veículo.

Segundo passageiros, os quatro assaltantes seriam adolescentes. Já na rodovia federal 153, próximo a Frutal, no Triângulo Mineiro, o alvo do assalto foi um ônibus que levava garçons para um festa.

Falando a propósito desses lamentáveis incidentes, o coordenador do Núcleo de Operações Especiais da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais garantiu que sua corporação tem efetuado ações em todo o Estado para coibir ataques a ônibus e outros crimes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando, numa única madrugada, em um dos Estados mais importantes e populosos da Federação, cinco veículos de transporte de passageiros são vítimas de assaltos, fica cristalinamente evidente que a situação nas rodovias brasileiras fugiu ao controle das autoridades.

Nessa circunstância, periclita a lei e a ordem, pois está muito claro que vem assomando, gradativamente, a petulância das quadrilhas que atuam em nossas estradas, em inaudita postura de menoscabo aos princípios cogentes do ordenamento legal em vigor no País.

É hora, portanto, de se cobrar uma atuação muito firme e muito decidida da Polícia Rodoviária Federal. Afinal, quais são as ações práticas e efetivas que a corporação tem levado a efeito no sentido de reverter esse deplorável estado de coisas? Que medidas concretas têm sido tomadas para intimidar, para acuar os meliantes? O quê tem sido feito para desbaratar suas organizações? Que providências têm sido adotadas para que sintam eles o peso da longa mão da Justiça, para que experimentem o rigor das injunções legais?

De outra parte, não se pode esquecer que, para facilitar a ação desses grupos criminosos, muito contribuem as péssimas condições de conservação das rodovias brasileiras. Em pavimentos deteriorados, nos quais a velocidade média dos veículos às vezes não supera os dez ou vinte quilômetros por hora, fica muito favorecida a atuação dos bandidos. Urge, portanto, não apenas revigorar o policiamento nas estradas, mas também recuperar suas condições de trafegabilidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mau estado das estradas brasileiras acarreta prejuízos vultuosíssimos à nossa economia, atenta contra a segurança de seus usuários, desmoraliza, inclusive, o império da lei.

A necessidade da realização de investimentos na recuperação de nossas rodovias é, portanto, impostergável.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das características interessantes deste nosso mundo moderno da comunicação é a prática que se instalou de atribuir aos dias do calendário efemérides das mais variadas sobre os mais diversos temas da vida de nosso planeta. Desde temas de cunho religioso até os de cunho evidentemente comercial, nossa folhinha está repleta de comemorações.

Nos próximos dias 21 e 22 de março, comemoraremos o Dia Florestal Mundial e o Dia Mundial da Água. Seriam, pois, mais dois eventos passíveis de registro formal, não fossem os temas envolvidos tão candentes neste nosso planeta sob forte pressão do desgaste ambiental.

Apesar da superfície terrestre ser recoberta por vastíssimas camadas aquosas, dispomos de, proporcionalmente, pouca água apropriada para o consumo humano. E, além disso, a distribuição não é equitativa entre as diversas regiões planetárias. Temos imensas áreas com um mínimo de disponibilidade de água para consumo de populações inteiras. A África, em boa parte de seu território, vive com esse problema. Países como o Sudão são grandes desertos, secos e famintos.

Imbricado com o problema da desigualdade na distribuição da água, temos a não menos candente questão da preservação e uso sustentável das florestas mundiais. Muitos países, desérticos por natureza, carecem de cobertura vegetal que lhes dê sustentação adequada à vida. Outros, privilegiados com extensas e densas matas, as exploram à exaustão, comprometendo o clima planetário.

O Brasil, Sr. Presidente, é talvez o mais importante país do mundo implicado nas duas questões. Afortunadamente, não pela falta desses recursos, mas pela abundância de que desfruta. Abençoado pela natureza, detém as maiores reservas de água potável do mundo e a maior floresta tropical do planeta. Tal fortuna é, contudo, uma responsabilidade, também. Temos recursos, mas não podemos ser perdulários se quisermos desfrutar dessa abundância e, quiçá, utilizá-la para ajudar os menos afortunados que nós.

Sr. Presidente, o mundo não é mais uma vastidão que pode abrigar de modo irrestrito a humanidade numericamente crescente. Não temos mais a possibilidade que os antigos tiveram de usarmos os recursos de um dado local e migrarmos para outro enquanto a natureza recompõe espontaneamente o

desgaste que promovemos. Isso foi uma prerrogativa dos antigos povos indígenas e nômades. Hoje, grandes populações se concentram de maneira permanente em locais onde pode ou não haver disponibilidade de vegetação e água para seu conforto e sobrevivência. Temos, então, que fazer com que os recursos disponíveis sejam utilizados *in loco* e possam, também, ser transferidos para atender comunidades distantes.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemorar os dias mundiais florestal e da água é mais do que celebrar a existência dessas maravilhas naturais. É e deve ser um momento de reflexão sobre os destinos que queremos dar ao nosso planeta e à existência própria da humanidade nos séculos a vir.

As já batidas expressões de manejo sustentável dos recursos florestais e aquíferos são genuínas palavras de ordem que devem ser introjetadas por todos, governantes e cidadãos, se quisermos construir algum futuro para nossos descendentes. Não se trata de um conservacionismo estático, fundado na intocabilidade dos recursos naturais, mas no uso sábio e construtivo dos bens naturais em favor do ser humano. Utilizar, mas renovar, poderia ser uma espécie de lema do uso de florestas e águas.

Sr. Presidente, o Brasil ainda tem florestas imensas. Elas são, contudo, muito menores do que foram há séculos passados. Estamos, ainda, num momento que nos permite projetarmos uma civilização saudável para nossos filhos, isso, se soubermos fazer as escolhas adequadas para nosso meio ambiente.

Os recursos hídricos representam um bem econômico de inestimável valor para um país em crescimento como o Brasil. Nossas florestas não são menos valiosas. Temos, pois, que zelar por um patrimônio que deve render para as futuras gerações os dividendos que antes geravam bens como o ouro ou o petróleo. Mas mais do que isso, a humanidade sem água para seu uso não existe. Assim sendo, mais do que valores econômicos, detemos valores vitais para nossa própria existência.

Sr. Presidente, mesmo com todas essas bênçãos do Todo-Poderoso, ainda assim, temos desigualdades internas, como a riqueza da Amazônia e a escassez do Nordeste. Aproveitemos, então, para repensar nossa política de manejo florestal e aquífero de modo a propiciar o equilíbrio inter-regional no País. Essa pode ser uma justa comemoração dos dias florestal e da água.

Floresta amazônica, mata atlântica, cerrado, bacia amazônica, bacia do São Francisco, bacia do

Paraná, todos esses são nomes de tesouros inestimáveis para o Brasil. Tenhamos, pois, Sr^{es} Senadoras e Srs. Senadores, a sabedoria de fazer deles o bom uso que nosso projeto de Brasil desenvolvido exige.

Extraír da flora amazônica os benefícios medicinais que contém é um direito nosso. Utilizar nossos recursos para gerar energia e transportar nossa produção é também um direito nosso. Fazer isso de modo a preservar sua capacidade de nos manter ao longo do tempo é uma obrigação nossa para com os que nos sucederão, se quisermos que nossos filhos vivam de modo digno.

Que esse 21 de março, Dia Florestal Mundial, e o 22 de março, Dia Mundial da Água, nos motivem a uma jornada coletiva nacional e internacional em favor da preservação e uso renovável desses dois fundamentais recursos para nosso futuro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a Lei no. 960/98 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins e assinada pelo então Governador Siqueira Campos, declarou o dia 18 de março, o dia comemorativo da autonomia do Estado.

Objetiva essa comemoração, Sr. Presidente, nobres Senadores, avivar permanentemente na memória do Povo Tocantinense, especialmente nas novas gerações, através da escola, dos meios de comunicação e em toda a Sociedade Estadual, da longa, persistente e heróica luta de quase 200 anos pela emancipação do Estado do Tocantins, que constituía então o sofrido, esquecido e abandonado Norte Goiano.

Objetiva também, Sr. Presidente, como outros tantos fatos que ocorrem no Tocantins, desenvolver, na consciência social, o amor e o orgulho por sua história, pelos heróis que a fizeram e pelos valores cívicos que constituem a base e o fundamento da cidadania.

Neste contexto, é sumamente importante lembrar esta data e esses feitos, pois é sabido, quão pouco se tem orientado o País, sobretudo as novas gerações, no sentido de conhecer, cultuar e desenvolver os sentimentos cívicos de amor à Pátria e de culto aos heróis do passado ou da memória dos grandes feitos da nossa história, bem como da reverência aos nossos símbolos nacionais: a Bandeira, o Hino Nacional, por exemplo, cuja reverência, muitas vezes, não vai além das vibrações em vitórias esportivas ou das co-

memorações obrigatórias, recebidas e praticadas às vezes com certa repulsa.

Como dizia, Sr. Presidente, a data de 18 de março, que desde a referida Lei comemora no meu Estado, o dia da autonomia, se insere neste contexto de reavivar o sentimento de cidadania, também expresso, entre outras iniciativas, nas homenagens que o Estado presta nos belíssimos monumentos que enfeitam Palmas e outros pontos do Estado, dentre os quais devo realçar o monumento aos 18 do Forte e à Coluna Prestes, feitos dos mais gloriosos da História do Brasil e dos quais se pode dizer, com razão, da História humana, e que, no entanto, são tão desconhecidos no Brasil, inclusive tanto nas Escolas e nas Universidades, como nas diversas expressões da cultura e da arte nacionais. Poderia citar, ainda, o monumento ao migrante, também erguido na Praça dos Girassóis, em Palmas, o frontispício do Palácio Araguaia, cujos murais em alto relevo contam a História do Tocantins e de sua emancipação, ou ainda, a Praça Krahô, que na sua beleza geométrica homenageia as Nações Indígenas, sua cultura e civilização.

Mas retorno, Sr. Presidente, nobres Senadores, a lembrar a data de 18 de março, celebrada no meu Estado, como o dia da autonomia.

Poucos saberão neste Plenário, que a conquista da emancipação do Estado do Tocantins foi uma longa luta, cujas origens podem ser buscadas no longínquo ano de 1809 – portanto 13 anos antes da independência do Brasil, exatamente no dia 18 de Março, quando o Príncipe Regente de Portugal, Brasil e Algarves, D. João VI, editou Alvará, com força de lei, cujos principais trechos me permito transcrever, Sr. Presidente, pela atualidade de seus termos e pela visão que expressam, do significado da ocupação territorial, da administração da justiça, da promoção da riqueza, da civilização e da felicidade do povo, questões, Srs. Senadores, tão atuais hoje, como foram ditas e percebidas naquela época, pelo referido Alvará.

Diz o texto:

Eu, o Príncipe Regente, faço saber aos que este Alvará, com força de Lei, que sendo presente que muito importará ao meu Real Serviço e aos meus fiéis vassallos da Capitania de Goiás, que a antiga Comarca se dividisse em duas, criando uma na parte do Norte, não só para melhor e mais cômoda administração da Justiça (*mas por*) não poder um só Ouvidor cumprir as obrigações do seu cargo, indo a todos os Julgados de tão extensa Comarca, os quais ficavam sem a necessária correição, instituídas com fins muito úteis e saudáveis, perpetuando-se os abusos e não se punindo os delitos, mas também para promover a

Agricultura, a População e o Comércio daquela parte da Capitania por meio da navegação dos rios Maranhão (*atual Tocantins*) e Araguaia, que fazem a comunicação dela com as Capitanias do Pará e Mato Grosso, resultando dessa a felicidade e o aumento do comércio, a riqueza e a civilização dos habitantes destes terrenos ainda pouco aproveitados.

Mais adiante, prossegue o Alvará régio:

Haverá na Capitania de Goiás mais uma Comarca, que hei por bem criar, e que se denominará a Comarca de São João das Duas Barras, desanexando a antiga parte Norte, que compreende os Julgados de Porto Real, Natividade, Conceição, Arraias, São Felix, Cavalcante, Flores e Traíras.

Solicito, Sr. Presidente, não apenas por ser um documento histórico para o meu Estado, mas pela visão, que antecipa, das necessidades e potencialidades contidas no então Norte Goiano, necessidades e potencialidades que constituem, ainda hoje, características do meu Estado, a juntada da íntegra deste documento para que possa constar dos Anais desta Casa.

No entanto, Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, o Alvará de 18 de Março de 1809, constituía apenas o começo de uma longa luta, que só haveria de chegar à vitória 179 anos depois, quando a Assembléia Nacional Constituinte, acatando os anseios e a luta do povo do Norte Goiano, consagrava a criação do Estado do Tocantins.

Criada a Comarca, com a Capital na então Vila de São João das Duas Barras – hoje Marabá, no Estado do Pará, foi nomeado seu primeiro Ouvidor o Desembargador Joaquim Theotônio Segurado, então Ouvidor da Comarca de Vila Boa, hoje Goiás Velho, então capital da Comarca de Goiás.

Preocupado em bem atender a população, o novo Ouvidor, após instalar a Comarca de São João das Duas Barras, conseguiu convencer o Príncipe Regente, que suas funções poderiam ser desempenhadas melhor se a cabeça da Comarca fosse transferida mais para o Sul – no centro geográfico da Região.

Obtida a autorização régia, Joaquim Theotônio Segurado, criou a Villa de São João da Palma, já em 1815, hoje cidade do Paranã.

No entanto, não eram de paz e tranqüilidade os dias de então. Os anseios de independência do País estavam por toda parte.

A idéia de autonomia, liberdade e respeito à Cidadania inspiravam, no País, movimentos de toda ordem.

Criada e instalada a Comarca de São João das Duas Barras, depois com sua cabeça transferida para São João da Palma, o Norte Goiano continuava, no entanto, subordinado à Província de Goiás – que, segundo o sentimento da época, submetia o Norte Goiano a toda espécie de jugo e espoliação, enquanto jazia abandonado dos benefícios e da assistência governamental.

Com o apoio de seus fiéis companheiros – civis, militares e clero, na data de 15 de setembro de 1821, Theotônio Segurado, eleito Presidente da Junta Provisória do Governo do Tocantins, que então se formava em decorrência da proclamação da autonomia provincial do Norte Goiano, conclamava o povo à resistência contra “o jugo despótico do Governo de Goiás”, instalando a capital da nova Província do Tocantins, na cidade de Cavalcanti. Dizia o Manifesto:

“É tempo de sacudir o jugo de um governo despótico: todas as províncias do Brasil nos têm dado este exemplo; os nossos irmãos de Goiás fizeram um esforço infrutífero, ou por mal delineado, ou por ser rebatido por força superior eles continuam na escravidão, e até um dos principais habitantes desta Comarca ficou a ferros. Sejamos livres, e tenhamos segurança pessoal; unamo-nos e principiemos a gozar as vantagens que nos promete a Constituição”.

O mesmo Manifesto organizava o governo provisório determinando:

“Todas as cabeças de Julgados darão um Deputado para o Governo Provisório. Os arraiais de S. José, S. Domingos, Chapada e Carmo ficam gozando da mesma prerrogativa. Esses Deputados devem ser eleitos, e dirigirem-se imediatamente a Cavalcante, onde reside interinamente o Governo Provisório. Depois de reunidos todos os Deputados, se decidirá qual deve ser a Capital, e nela residirá o Governo.”

Dois dias depois, a 17 de setembro, novo Manifesto conclamava o povo à resistência:

Desafiava o Presidente da nova Província:

“Tendes porventura receio de que o General de Goiás venha com suas forças escravizar-nos? Povos, nem ele tem força, nem que as tivesse as poderia empregar contra nós.

Cinquenta soldados de linha! Desses necessita ele em Goiás para conservar o seu despotismo! Ele sabe que nós temos mil bravos e destemidos sertanejos que se-

pultariam seus soldados nas gargantas das serras que nos rodeiam. Tem milicianos? Também nós os temos; todos são irmãos, todos têm o mesmo interesse; se cá os mandar, eles, em vez de balas, nos ofertarão ramos de oliveira e, unidos, sob a bandeira da Constituição, iremos todos desterrar para longe um ente monstruosos que se chama Capitão-General. Povos, abri os olhos e vereis que no Brasil já não há Governadores e Capitães-Generais; já não há juntas de fazenda, arbitrarias na sua administração; não há mais Ouvidores e Juizes caprichosos e apaixonados; tudo está mudado; os povos já não são governados por Paxá, por Governos Provisórios, compostos de homens mais sábios e mais honrados de cada Província.”

Como em relação ao Alvará de 18 de Março, Sr. Presidente, pela força de suas palavras, pelas afirmações cívicas e pela ética que traduzem, solicito que, igualmente esses dois Manifestos sejam transcritos na íntegra para que constem dos Anais desta Casa.

A instalação da Nova Província, no entanto, teve curta duração.

Discussões internas, a ida de Theotônio Segurado para Lisboa, eleito Deputado à Assembléia Constituinte Portuguesa e nova rebelião comandada, agora, pelo Capitão Felipe Antônio Cardoso – aliás antepassado colateral do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, propiciou que o Governo da Província de Goiás enviasse suas tropas à província rebelada, que cumpriu sua missão com êxito, nos termos da correspondência enviada pelo Padre Gonzaga Fleury em data de 25 de abril de 1823 ao Governo Goiano, anunciando a reunificação da Província, estando os “rebeldes mortos ou presos”.

No entanto, abafadas sob as cinzas, não estavam mortas as aspirações libertárias do Norte Goiano, que retornaram com toda força um século após os episódios heróicos que as inspiraram.

No entanto, só em 1940, a luta pela autonomia voltou a tomar forma e consistência.

Nesse ano, o Brigadeiro Lysias Augusto Rodrigues defende a redivisão territorial do Brasil, formulando projeto de lei que criaria o Território Federal do Tocantins, com a capital em Carolina, hoje no Maranhão.

Três anos depois, formou-se o Comitê Pró-criação do Território Federal do Tocantins, lançando o “Manifesto ao Povo do Vale do Tocantins”.

O movimento renasce vigoroso em 1956, com o lançamento de novo Manifesto, em Porto Nacional, liderado pelo Juiz Feliciano Machado Braga.

Dez anos depois o povo do Norte Goiano elegeu Deputado Federal um vereador de Colinas, que se notabilizara pela pregação em favor da criação do Estado do Tocantins: José Wilson Siqueira Campos.

Duraria ainda 22 anos a luta, em que o povo, as lideranças políticas do sul e do norte goiano, a imprensa, o Congresso Nacional e os sucessivos Presidentes da República foram mobilizados em prol de tão nobre e justa causa. Duraria 22 anos esta luta para que, afinal, na data de 27 de julho de 1988, o Deputado Siqueira Campos pudesse emocionar o Plenário da Constituinte ao proferir o que tenha sido, talvez, o menor pronunciamento de sua vida, mas, sem dúvida, o mais sincero, o mais emocionado, o mais significativo para a história:

“Conseguimos! Graças a Deus e aos colegas Constituintes, nós conseguimos criar o Estado do Tocantins! Nós conseguimos, Sr. Presidente”.

A promulgação da Constituição Federal em 5 de outubro de 1988, contendo no Artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a criação do Estado do Tocantins, Sr. Presidente, nobres Senadores, selou em definitivo uma luta de quase 200 anos, em nome da liberdade, do progresso e do desenvolvimento do que é hoje o meu Estado, o Estado do povo tocantinense, o mais jovem estado do Brasil.

Por isto o povo tocantinense comemora (hoje) dia 18 de março, o dia da autonomia tocantinense, para que esses feitos gloriosos não sejam esquecidos, mas inspirem a cada dia as consciências de todos e de cada um, em favor da liberdade, da cidadania, da decência e do progresso, valores que inspiraram a história de meu Estado.

Peço juntada também, Sr. Presidente, para que conste dos Anais desta Casa, uma cronologia da seqüência dos fatos, compilada pelo Jornal Folha Popular de Palmas, que compuseram esta brilhante história.

Muito obrigado!

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA
CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANEXO I

Folha Popular – Palmas – Tocantins

COMARCA DE SÃO JOÃO DAS DUAS BARRAS

“Eu, o Príncipe Regente, faço saber aos que este Alvará, com força de Lei, que sendo presente que muito importará ao meu Real Serviço e aos meus fiéis vassallos da Capitania de Goiás, que a antiga Comarca se dividisse em duas, criando uma na parte do Norte, não só para melhor e mais cômoda administração da Justiça, não poder um só Ouvidor cumprir as obrigações do seu cargo, indo a todos os Julgados de tão extensa Comarca, os quais ficavam sem a necessária correição, instituídas com fins muito úteis e saudáveis, perpetuando-se os abusos e não se punindo os delitos, mas também para promover a Agricultura, a População e Comércio daquela parte da Capitania por meio da navegação dos rios Maranhão e Araguaia, que fazem a comunicação dela com as Capitânicas do Pará e Mato Grosso, resultando dessa a felicidade e aumento do comércio, a riqueza e a civilização dos habitantes destes terrenos ainda pouco aproveitados; e sendo de esperar que a criação da nova Comarca e da habitação de um Ouvidor naqueles lugares, cuja jurisdição econômica pode muito aproveitar-lhes e cresçam as mencionadas vantagens, que muito merecem à Minha Real consideração, sou servido determinar o seguinte: Haverá na Capitania de Goiás mais uma Comarca, que hei por bem criar, e que se denominará a Comarca de São João das Duas Barras, desanexando a antiga parte Norte, que compreende os Julgados de Porto Real, Natividade, Conceição, Arraias, São Felix, Cavalcante, Flores e Traíras.

O Ouvidor que eu for servido nomear para esta nova Comarca de Vila Boa e seu tempo, os Julgados de Crixás, Pilar, Meia Ponte, Santa Luzia e Desemboque, observando o mesmo Regimento, guardando todas as Leis, Ordens e Regimentos, que são dados aos mesmos Ouvidores desse Estado do Brasil, vencerá o mesmo Ordenado, Propinas e Emolumentos que vence o da Comarca de Vila Boa, e residirá interinamente no Arraial de Natividade ou em algum outro que mais convier ao Meu Real Serviço, enquanto não puder estabelecer a sua principal residência em São João das Duas Barras, onde deve ser a cabeça da Comarca, como muito convém à navegação dos dois

grandes rios Araguaia e Maranhão, ficando pertencendo à Capitania de Goiás esta povoação, não obstante continuar ser provido o destacamento militar que nela existe pela Capitania do Pará, até que pelo aumento da Povoação, do Comércio e da Riqueza, que se deve esperar da navegação desses dois rios e de seus afluentes, possa ser provido pela sua respectiva Capitania de Goiás.

Ficarão pertencendo aos sobreditos dois Ouvidores em seus Distritos os cargos e jurisdição, que lhes costumam ser anexos na forma das Minhas Reais Ordens. E ao da Comarca de São João das Duas Barras pertencerá o tirar devassas dos Oficiais da Provedoria e Comissaria interinamente estabelecida no Arraial de Cavalcante e toda a jurisdição que nesse Distrito antecipadamente exercitava o Intendente do Ouro de Vila Boa de Goiás.

Haverá por esta Ouvidoria um Escrivão e um Meirinho que sou servido criar, e as pessoas que forem providas nestes ofícios os servirão na forma das Leis e Regimentos que a este fim se acham estabelecidos.

E este se cumprirá como nele se contém. Pelo que mando à Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência, Ordem: Presidente do Meu Real Erário; Conselho da Minha Real Fazenda; a todas as pessoas a quem pertencer o conhecimento o cumpram e guardem e o façam inteiramente cumprir e guardar como nele se contém. E valerá como Carta passada pela Chancelaria, posto que por ela não há de passar e que seu efeito haja de durar por mais de um ano, sem embargo de Lei em contrário. Dado e passado no Palácio do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1809”

Vila de São João da Palma (26-01-1815)

Otávio Barros, em seu livro Breve História do Tocantins, diz que, com a criação dessa Comarca, “estava plantada, pois, a semente da sonhada Província do Tocantins e do hoje Estado do Tocantins”.

O desembargador Joaquim Theotônio Segurado, elevado Ouvidor de Vila Boa, onde chega em 1805, foi nomeado titular da nova Comarca por decreto de 21 de julho de 1809.

O desembargador Segurado, por volta de 1810, faz ver ao Príncipe Regente que a região escolhida para sede da Comarca, na confluência dos rios Tocantins e Itacaiúnas, onde hoje é a cidade paraense de Marabá, fica muito distante dos julgados a ela subordinados, o que, praticamente, não resolveria os problemas do Norte. Mostra, ainda, à autoridade real que a cabeça da Comarca deveria ser em região mais

central. Em 25 de fevereiro de 1814, atendendo à consideração do seu Ouvidor, o Príncipe edita Alvará mandando que se transfira a cabeça da Comarca para local mais central. Joaquim Theotônio Segurado escolhe a região de Palma, onde hoje é a cidade de Paranã.

No dia 26 de janeiro de 1815, Theotônio funda a Vila de São João da Palma e, dias depois, ali instala a Comarca de São João das Duas Barras.

As esperanças de todos alimentavam a independência do Norte, livrando-se de vez dos grilhões de Goiás que não proporcionava nenhum benefício à região e espoliava seu povo com altos impostos.

Habitantes da Comarca da Palma (15-09-1821)

Assim, a 15 de setembro de 1821, Segurado se rebela contra a administração goiana, proclama-se Presidente da Província, lançando um Manifesto à sua gente, transferindo a sede do Governo para Cavalcante.

“É tempo de sacudir o jugo de um governo despótico: todas as províncias do Brasil nos têm dado este exemplo; os nossos irmãos de Goiás fizeram um esforço infrutífero, ou por mal delineado, ou por ser rebatido por força superior eles continuam na escravidão, e até um dos principais habitantes desta Comarca ficou a ferros. Sejamos livres, e tenhamos segurança pessoal; unamo-nos e principiemos a gozar as vantagens que nos promete a Constituição.

“Abulam-se esses tributos que nos vexam, ou por sermos os únicos que os pagamos, ou por não serem conformes às antigas Leis adaptáveis a esta pobre Comarca. Saídas de gado, décima, banco, papel selado, entrada de sal, ferro, aço e ferramentas ficam abolidas. Todos os homens livres tem direitos aos maiores empregos. A virtude e a ciência, eis os empenhos para os cargos públicos.

“Todas as cabeças de Julgados darão um Deputado para o Governo Provisório. Os arraiais de S. José, S. Domingos, Chapada e Carmo ficam gozando da mesma prerrogativa. Esses Deputados devem ser eleitos, e dirigirem-se imediatamente a Cavalcante, onde reside interinamente o Governo Provisório. Depois de reunidos todos os Deputados, se decidirá qual deve ser a Capital, e nela residir o Governo.

“Os soldados que quiserem sentar praça de Infantaria vencerão cinco oitavas por mês e na Cavalaria, seis e meia. Palmenses, ânimo e união: o Governo cuidará da vossa felicidade. Viva a nossa santa religião, viva o Sr. D. João VI, viva o Príncipe Regente e toda a casa de Bragança. Viva a Constituição que se fizer nas cortes reunidas em Lisboa.

“Cavalcante, 15 de setembro de 1821.

“Joaquim Theotônio Segurado (Presidente da Junta Provisória do Governo do Tocantins), Manoel Antonio de Moura Teles, José Zeferino de Azevedo, José Vítor de Faria Pereira, Francisco Joaquim Coelho de Matos, Francisco Xavier de Matos, Luiz Pereira de Lemos e Joaquim Rodrigues Pereira”.

ANEXO II

Folha Popular – Palmas – Tocantins

CRONOLOGIA DA HISTÓRIA DO TOCANTINS

1775

25 de março – Nasce Joaquim Theotônio Segurado na Vila de Moura, Baixo Alentejo, Portugal. Theotônio é o pioneiro na luta pela criação do Estado do Tocantins.

1804

1º de junho – Joaquim Theotônio Segurado é nomeado Ouvidor da Capitania de Goiás, após servir como Juiz em Melgaço e Porto – Portugal, e ser graduado pelo Reino para Desembargador da Relação do Rio de Janeiro.

7 de outubro – Ao tomar posse como Ouvidor da Capitania de Goiás, o Desembargador Joaquim Theotônio Segurado propõe-se a conhecer o território da Comarca, ficando admirado com a paisagem inativa do Tocantins. Dessa viagem, o Desembargador descreve um relatório às autoridades do Reino, reivindicando medidas para incentivar a navegação com a praça de Belém e outras sugestões de incentivos à lavoura, comércio e aumento da população ribeirinha.

1806

17 de janeiro – A Corte atende às propostas de Theotônio Segurado e assina Alvará concedendo benefícios fiscais àqueles que quisessem contribuir para a produção e povoação do Tocantins. Logo as medidas reais apresentaram seus resultados com o surgimento de novos núcleos de povoação, como: Porto Real (Porto Nacional), Distrito da Paz (Pedro Afonso), São Pedro de Alcântara (Carolina), Boa Vista (Tocantinópolis) e Três Barras (Itaguatins) que começam a prosperar às margens do rio Tocantins.

1807

16 de agosto – Para servir de apoio aos negócios da navegação do Tocantins, o Ouvidor Joaquim Theotônio Segurado transfere a cabeça do Julgado do Carmo (Monte do Carmo) para o recém-criado arraial de Porto Real.

1809

18 de março – É criada a Comarca de São João das Duas Barras (barras do Araguaia e Tocantins).

21 de julho – O Desembargador Joaquim Theotônio Segurado é nomeado titular da nova Comarca por Decreto de D. João VI.

1810

23 de agosto – Para cumprir o Alvará, que criou a Comarca de São João das Duas Barras, Theotônio Segurado e sua equipe descem para o Pará, onde medem e demarcam um perímetro junto à foz do rio Itacaiúnas (atual cidade de Marabá), local que deveria fundar a Vila da nova Comarca. Segurado mostrou ao Príncipe, contudo, que a região escolhida ficava distante dos Julgados a ela subordinados e na prática, não resolveria os problemas do Norte, e que a cabeça da Comarca deveria ser em região mais central.

1811

5 de setembro – Theotônio Segurado escreve um relatório às autoridades reais sugerindo novas medidas para fazer o desenvolvimento da Região. Aceitando parecer do Conde de Aguiar, o Príncipe assina Carta Régia concedendo novos favores, privilégios e isenções ao comércio, à lavoura e à navegação do rio Tocantins.

1814

25 de fevereiro – Atendendo às considerações do seu Ouvidor, o Príncipe Regente determina, por Alvará, ao Ouvidor Joaquim Theotônio Segurado, a construção da Vila da Barra da Palma, concedendo aos habitantes a isenção de décimos e dízimos por um período de dez anos.

1815

26 de janeiro – Joaquim Theotônio Segurado funda a Vila de São João da Palma e instala a Comarca de São João das Duas Barras, local onde hoje é Paranã.

1821

7 de agosto – Theotônio Segurado é eleito Deputado às Cortes Constitucionais, em Portugal.

15 de setembro – Devido às arbitrariedades praticadas pelo Capitão-General de Goiás, lideranças tocaninenses patrocinam um encontro político em Cavalcante e decidem que a Região Norte, base territorial da Comarca da Palma, fica independente de Goiás. Theotônio Segurado é eleito Presidente de uma Junta Provisória de Governo para administrar os trâmites legais e transformar a Comarca em Província da Palma. Em nome do Governo separatista, Segurado faz

uma Proclamação pedindo a união do povo tocaninense, dá explicações dos motivos da independência do Norte Goiano e baixa instruções isentando de tributação saídas de gado, décima, dízima, banco, papel selado, entrada de sal, ferro, aço e ferramentas.

17 de setembro – Segunda Proclamação de Segurado dirigida ao povo do Tocantins. O arraial de Cavalcante é definido como local de Vila Capital e Sede Provisória do Governo da Palma.

24 de setembro – Terceira Proclamação do Governo da Palma, assinada por Theotônio Segurado, baixando uma série de medidas administrativas para animar o povo e consolidar o novo Governo. Devido ao clima de animosidade entre reinóis e brasileiros, Segurado, Presidente da Junta Provisória de Governo, assina ato administrativo transferindo a Sede do Governo para Arraias.

1822

6 de janeiro – Joaquim Theotônio Segurado viaja a Lisboa para assumir a cadeira de Deputado Constituinte da Assembléia Constituinte das Cortes, em Portugal, prometendo aos cidadãos de Palma “defender no plenário da Constituinte portuguesa a confirmação da Província”. O substituto interino de Segurado, o tenente-coronel Pio Pinto de Cerqueira transfere a Sede do Governo de Arraias para Natividade, devido às intrigas políticas.

7 de setembro – D. Pedro I proclama a Independência do Brasil.

11 de novembro – O Governo de Goiás despacha para o Norte o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, acompanhado de tropas de cavaleiros armados, para combater uma rebelião chefiada pelo Capitão Felipe Antônio Cardoso, que anunciava a instalação de uma Província autônoma.

Theotônio Segurado retorna ao Brasil sem nenhum cargo oficial e passa a viver na vila que fundara.

1823

25 de abril – O padre Gonzaga Fleury relata, em correspondência, a reunificação do Norte ao Sul Goiano. “Os rebeldes” estavam mortos ou presos.

1831

14 de outubro – Morre Joaquim Theotônio Segurado.

1940

O Brigadeiro Lysias Augusto Rodrigues defende a revisão territorial do Brasil e formula o Ante-Projeto da criação do Território Federal do Tocantins, com a Capital em Carolina (MA).

1943

10 de dezembro – O Comitê Central Pró-Criação do Território Federal do Tocantins, em Tocantínia e Miracema, lança o “Manifesto ao Povo do Vale do Tocantins”.

1956

20 de março – Lançamento do I Manifesto à Nação pela criação do Estado do Tocantins, feito pelo juiz Feliciano Machado Braga, em Porto Nacional.

1966

1º de fevereiro – Em 1965, José Wilson Siqueira Campos é eleito o vereador mais votado do novo Município de Colinas de Goiás. Em 1º de fevereiro de 1966, assume a Presidência da Câmara dos Vereadores da Cidade e promete lutar pela criação do Estado do Tocantins.

1970

15 de novembro – Siqueira Campos é eleito Deputado Federal tomando posse em 1º de fevereiro de 1971. Nesse ano, por sua solicitação, é criada a Coceam (Comissão Coordenadora de Estudos da Amazônia) que propõe a criação do estado do Tocantins e a redivisão territorial do País. Siqueira é indicado coordenador geral da Comissão.

1972

3 de março – Siqueira Campos é eleito Presidente da Comissão da Amazônia, onde apresenta e vê aprovada a proposta de criação do Estado do Tocantins e se da redivisão territorial da Amazônia Legal.

29 de maio – Siqueira Campos divulga trabalho de sua autoria, intitulando “Redivisão Territorial do Brasil”, propondo a criação de novas unidades da Federação, especialmente o Tocantins.

1974

6 de março – Siqueira Campos é reeleito Presidente da Comissão da Amazônia, que volta a aprovar a criação do Tocantins e a redivisão territorial da Amazônia Legal.

3 de junho – Siqueira Campos apresenta à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar Nº 01/74, “dispondo sobre a criação dos Estados e Territórios”, incluindo-se o Tocantins.

12 de agosto – De 12 a 16 de agosto de 1974, Siqueira Campos promove, como Presidente da Comissão da Amazônia, o I Simpósio Nacional da Amazônia que, em suas conclusões, aprova sua proposta

de criação do Tocantins e da redivisão territorial do País.

15 de novembro – Siqueira Campos é reeleito Deputado Federal com o objetivo de prosseguir na sua luta pela criação do Tocantins.

1975

27 de fevereiro – O Deputado Siqueira Campos leva ao Presidente Ernesto Geisel, proposta de criação do Estado do Tocantins, “anseio maior do povo nortense de Goiás”, como disse ao Presidente da República.

29 de novembro – Siqueira Campos, eleito e empossado Presidente da Comissão da Amazônia, na Câmara dos Deputados, apresenta projeto para Redivisão Territorial da Amazônia Legal, propondo a criação de 12 novas unidades da Federação, incluindo o Tocantins.

1976

25 de março – Acolhendo requerimento do Deputado Siqueira Campos, a Câmara dos Deputados aprova e é instalada a Comissão de Redivisão Territorial e Política Demográfica do Brasil, da qual é eleito Presidente.

27 de junho – Siqueira Campos, Deputado federal pelo Estado de Goiás, apresenta à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Nº 157/78, que cria o Tocantins.

1977

29 de agosto – O Deputado Siqueira Campos apresenta à Câmara Federal emenda substitutiva ao Projeto de Lei Complementar Nº 15/77 CN, do Poder Executivo que cria os Estados de Mato Grosso do Sul e Tocantins

1978

15 de novembro – Siqueira Campos é reeleito pela segunda vez, Deputado Federal, prosseguindo na sua luta criação do Estado.

2 de dezembro – O Deputado Siqueira Campos solicita, durante audiência com o Presidente Ernesto Geisel, urgência do envio ao Congresso da Mensagem propondo a criação do Tocantins.

1979

11 de outubro – O Deputado Siqueira Campos apresenta ressalva a Nº 3 (Emenda) à Mensagem Presidencial Nº 87/79-CN, sobre o III PND (Plano Nacional de Desenvolvimento) para o período de 1980 a 1985, em que dispõe a inclusão de dispositivos criando o Tocantins.

1982

4 de janeiro – Durante audiência com o Presidente João Figueiredo, o Deputado Siqueira Campos cobra o seu compromisso de criação do Tocantins.

15 de novembro – Siqueira Campos é reeleito pela terceira vez Deputado Federal, dando prosseguimento à sua luta pela criação do Estado.

1985

9 de dezembro – O Deputado Federal Siqueira Campos faz greve de fome como protesto político contra o segundo veto presidencial aos Projetos de Lei Complementar que propunham a criação do Estado do Tocantins, aprovados por unanimidade, pelo Congresso Nacional. Esse gesto mobilizou a imprensa e opinião pública em favor da criação do novo Estado. Após apelo unânime do Diretório Nacional do PDS e do Presidente da República, José Sarney, a greve é interrompida após 98 horas de jejum. O Diretório do PDS se compromete a lutar pela criação do Estado do Tocantins, e o Presidente da República garante e manda instalar a Comissão de Redivisão Territorial, no Ministério do Interior, com dois representantes do Deputado Siqueira Campos.

1986

12 de março – É apresentado o Projeto de Lei Complementar Nº 13/85, do Presidente do PDS, Senador Amaral Peixoto, criando o Tocantins. O Projeto, redigido por uma Comissão integrada pelo Deputado Siqueira Campos, foi apresentado após o veto presidencial que motivou o protesto do Deputado tocantinense. A entrega do documento ocorreu em cumprimento à promessa assumida pelo Presidente do PDS ao solicitar que Siqueira Campos interrompesse a greve de fome de mais de 4 dias.

3 de julho – O Deputado Siqueira Campos comunica ao Presidente José Sarney sua decisão de candidatar-se à Assembléia Nacional Constituinte para lutar pela criação definitiva do Tocantins. Na ocasião, o Deputado lembra ao Presidente que, ao justificar seus vetos, “sua Excelência” sempre declarou que a Constituinte seria o foro adequado para se tratar do assunto.

15 de novembro – Siqueira Campos é reeleito pela quarta vez Deputado Federal para lutar pela criação do Estado do Tocantins na Assembléia Nacional Constituinte.

1987

1º de maio – Por iniciativa do Deputado Siqueira Campos, a Subcomissão dos Estados para a Assembléia Nacional Constituinte realiza reunião em Goiânia,

com o comparecimento de todos os seus membros entre eles, o Governador de Goiás, Henrique Santillo e o Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás, Frederico Jaime.

22 de maio – É publicado em separata oficial o Relatório Siqueira Campos, que prevê a criação do Tocantins e outros.

8 de junho – Apresentação da Emenda, na primeira fase dos trabalhos da organização dos Estados, da Assembléia Nacional Constituinte, para assegurar a criação do Estado do Tocantins e a eleição direta para Governador e Vice-governador. Em razão da exclusão do texto da Subcomissão dos Estados, que criava o Estado do Tocantins, o Deputado Siqueira Campos apresentou nova Emenda, restabelecendo e aperfeiçoando o texto. A Emenda foi aprovada, mas caiu parcialmente no segundo relatório da Comissão de Sistematização.

29 de junho – O Deputado Siqueira Campos entrega ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, a Emenda Siqueira Campos (fusão de Emendas) criando o Estado do Tocantins, que na mesma sessão da Assembléia é votada e aprovada.

6 de agosto – Uma delegação de cidadãos do Norte de Goiás entrega ao Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, um abaixo-assinado com 72.958 assinaturas de eleitores pedindo a separação do Norte de Goiás e a criação do Tocantins. (leia discurso do Siqueira na página 6).

28 de agosto – Devido a manobras que invalidaram os dispositivos que criaram o Tocantins, aprovados pela Subcomissão dos Estados e pela Comissão de Organização do Estado, Siqueira Campos apresenta a Emenda Nº ES20793-8 restabelecendo e aperfeiçoando o texto. A Emenda foi aprovada com supressão da eleição direta para Governador e Vice.

1988

7 de janeiro – O Deputado Siqueira Campos apresenta emenda que reintroduz eleição direta para Governador e Vice-governador do Tocantins.

20 de junho – O Deputado Siqueira Campos entrega ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, a fusão de Emendas criando o Tocantins que, na mesma sessão da Constituinte, foi votada e aprovada.

23 de junho O Deputado Siqueira Campos consegue que os líderes de todos os Partidos políticos assinem o requerimento de apoio à fusão de sua

Emenda Popular, que prevê a criação do Tocantins e eleição direta para Governador e Vice.

27 de julho – O deputado Siqueira Campos, em sessão da Assembléia Nacional Constituinte, emociona o plenário ao proferir a frase: “Conseguimos! Graças a Deus e aos colegas constituintes nós conseguimos criar o estado do Tocantins. Nós conseguimos, Senhor Presidente!”, após ser anunciado o resultado da votação do segundo turno do projeto de Constituição, com o que estava definitivamente aprovada a criação do Tocantins.

28 de julho – O Deputado Siqueira Campos solicita, durante audiência com o Ministro-Chefe da Casa Civil, Ronaldo Costa Couto, a criação da Comissão Especial e a adoção de todas as providências para a instalação do Tocantins.

31 de agosto – O Deputado Siqueira Campos solicita ao Presidente da República, José Sarney, providências para instalação do Tocantins e recomenda a designação do técnico Renato Campelo para as primeiras providências.

5 de outubro – Promulgação da nova Constituição do Brasil, que traz no Artigo 13, do Ato das Disposições Constitucionais, a criação do Estado do Tocantins. O novo Estado pertence à Amazônia Legal, está localizado na Região Norte do Brasil, entre os paralelos 5º e 13º e sua área é de 278.420,7 Km². O Deputado Siqueira Campos participa da Sessão Solene de promulgação da nova Constituição.

15 de novembro – Realiza-se a primeira eleição geral no recém-criado Estado do Tocantins. Siqueira Campos, o criador do novo Estado, é eleito primeiro Governador.

1989

1º de janeiro Instalação do recém-criado Estado do Tocantins, tendo como Capital Provisória o Município de Miracema. São empossados o Governador e seu Vice, 3 Senadores, 8 Deputados Federais e 24 Deputados Estaduais. 20 de maio – O Governador Siqueira Campos lança a Pedra Fundamental de Palmas e inicia a construção da Capital do Tocantins. Nessa data, comemora-se o aniversário da cidade.

1990

1º de janeiro – Transferência da Capital do Estado do Tocantins de Miracema para Palmas. O Governador Siqueira Campos instala a nova cidade construída em sete meses, às margens do rio Tocantins.

1998

Dia da Autonomia do Tocantins – O governador Siqueira Campos institui, através da Lei nº 960 de

17.03.98 a data comemorativa em referência à assinatura, por D.João, do Alvará de 18 de março de 1809, criando a Comarca de São João das Duas Barras

ANEXO III

Folha Popular – Palmas – Tocantins

SEGURADO FAZ UMA SEGUNDA PROCLAMAÇÃO AO POVO PALMENSE

“Povos palmenses e goianos! Quando o Porto alvorou o estandarte da liberdade e da regeneração portuguesa, havia em Lisboa um Governo nomeado por S. M. Cavalcante alvora o estandarte da liberdade goiana, residindo em Goiás um Governo também nomeado por S. M.

Os portugueses tiveram a aprovação do melhor por soberanos, conseguiram as aclamações gerais e cobriam-se de glória eterna. E não temos nós, os moradores de Cavalcante, a mesma glória? Goianos e palmenses! Todo homem livre tem o direito de gozar de sua liberdade. Vós sabeis a que vexames tendes estado sujeitos! Agora, que todo o povo do Brasil tem sacudido o jugo dos Capitães-Generais; agora, que Cavalcante nos dá o mesmo exemplo, sereis os únicos que tereis a paciência de continuar a suportar as algemas e as cadeias em que temos jazido escravizados? Tendes porventura o receio de que o General de Goiás venha com suas forças escravizar-nos? Povos, nem ele tem força, nem que as tivesse as poderia empregar contra nós.

Cinqüenta soldados de linha! Desses necessita ele em Goiás para conservar o seu despotismo! Ele sabe que nós temos mil bravos e destemidos sertanejos que sepultariam seus soldados nas gargantas das serras que nos rodeiam. Tem milicianos? Também nós os temos; todos são irmãos, todos têm o mesmo interesse; se cá os mandar, eles, em vez de balas, nos ofertarão ramos de oliveira e, unidos, sob a bandeira da Constituição, iremos todos desterrar para longe um ente monstruoso que se chama Capitão-General. Povos, abri os olhos e vereis que no Brasil já não há Governadores e Capitães-Generais; já não há juntas de fazenda, arbitrárias na sua administração; não há mais Ouvidores e Juizes caprichosos e apaixonados; tudo está mudado; os povos já não são governados por Paxá, mas por Governos Provisórios, compostos de homens mais sábios e mais honrados de cada Província.

As juntas de fazenda dão todos os meses ao povo conta de sua administração; os magistrados são homens da Lei. Quando a face do Brasil está mudada, será Goiás a única Província que fique insensível a seus males? Goianos! Nós, os habitantes de Cavalcante, arvoramos o estandarte da liberdade, seja ele o

ponto de nossa reunião, e nós todos seremos felizes! Viva a religião! Viva o Sr. D. João VII! Viva a Constituição e a liberdade! Vivam os povos das Comarcas de Goiás e Palma!. Sala do Governo, 17 de setembro de 1821. Presidente Joaquim Theotônio Segurado; Secretário Francisco Joaquim Coelho de Matos; Manoel Antonio de Moura Teles; José Zeferino de Azevedo; João Luís de Sousa; Luís Pereira de Lemos; Joaquim dos Santos Vasconcelos e Joaquim Pereira”.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil precisa encontrar com urgência uma solução para o grave déficit habitacional, estimado em mais de 6 milhões de habitações.

Certamente, a solução do problema habitacional terá como efeito positivo a redução do mais grave problema nacional da atualidade: o problema do desemprego, que traz em seu bojo a fome, a miséria, a violência, a desagregação social e familiar, o aumento dos índices de criminalidade e outros males econômicos e sociais.

Trata-se de problema crônico, grave e que vem desafiando muitos governos em nosso País.

O Banco Mundial, as Nações Unidas, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e todos os organismos internacionais que têm preocupação social têm procurado soluções para esses dois problemas intimamente relacionados: déficit habitacional e desemprego.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem demonstrado preocupações com esses dois problemas, ambos de solução complexa e de longo prazo e que, por isso mesmo, não podem deixar de fazer parte de nossa agenda permanente.

Hoje, gostaria de analisar a nova política de financiamento de imóveis usados, particularmente para os segmentos sociais menos favorecidos, para as pessoas de menor renda e que, sem dúvida, necessitam de mais apoio, de mais assistência e até mesmo de subsídios governamentais, para terem o mínimo de dignidade que a Constituição assegura a todos os brasileiros.

Quero, neste momento, ressaltar a importância das medidas adotadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para revitalizar o financiamento da casa própria, permitindo que as famílias, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, possam adquirir suas moradias, realizando o sonho da casa própria.

O Brasil necessita de um vigoroso crescimento do setor de moradia, dinamizando a cadeia imobiliária,

em que pessoas comprem imóveis usados, ao mesmo tempo em que unidades de imóveis novos são automaticamente comercializadas, dentro desse processo de integração da cadeia produtiva do setor imobiliário, movimentando a economia de diversos outros setores que se correlacionam com o da construção.

É isto que desejamos, é isto que vai gerar mais renda, mais emprego, mais produção e reduzir, finalmente, o triste déficit habitacional hoje existente no País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos de programas habitacionais dinâmicos, que contribuam principalmente para o atendimento das pessoas de menor poder aquisitivo e, para isso, devemos continuar a apoiar o **Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social** administrado pela Caixa Econômica Federal.

Precisamos também da participação efetiva da iniciativa privada, do financiamento dos bancos privados e de outros setores que possam contribuir para a redução do déficit habitacional, pois dificilmente resolveremos esses problemas do setor imobiliário com uma dependência quase exclusiva da Caixa Econômica Federal.

Queremos a Caixa Econômica Federal financiando uma maior quantidade de imóveis, mas que não seja uma parcela equivalente a 90% do mercado de financiamento, pois precisamos de um perfil mais adequado e mais moderno para esse importante setor, que não deve ser estatizado nem monopolizado e, sim, mais democratizado em todos os seus segmentos.

Não podemos aceitar uma situação em que a construção civil brasileira perdeu 38 mil postos de trabalho ao longo do ano de 2003, com 42 mil demissões apenas no mês de dezembro.

Precisamos revitalizar as **Companhias de Habitação Popular**, para que possam cumprir sua importante função social e econômica, já que foram responsáveis pela construção de mais de 2 milhões de moradias para famílias de baixa renda, nas últimas três décadas.

Precisamos dar continuidade aos programas populares da Caixa Econômica Federal, como o **Programa de Arrendamento Residencial**, o **Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social**, o **Habitare** e o **Associativo**.

Certamente, todos esses programas precisam de ajustes e melhorias, para assegurar o acesso à casa própria a um maior número de brasileiros, que precisam de habitação digna e adequada, sem esquecer que o segmento de imóveis usados é o fator

mais importante para realmente acelerar a melhoria de toda a cadeia produtiva do ramo imobiliário.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a convicção de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fiel às suas convicções de homem que conhece muito bem as dificuldades do povo brasileiro, conduzirá com sabedoria uma nova política habitacional e de financiamento de imóveis, para beneficiar todos os segmentos do povo brasileiro, principalmente aqueles brasileiros de menor nível de renda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o anuário da Associação Brasileira de Imprensa Oficial (ABIO), referente ao exercício de 2003, demonstra, com fidelidade, que suas representadas prosseguem cumprindo o dever democrático de dar publicidade aos atos da Administração Pública, para o conhecimento de todos os cidadãos e para a edificação da memória histórica do País.

A Imprensa Nacional foi instituída por decreto de Dom João VI, em 13 de maio de 1808, recebendo o nome de Imprensa Régia. Com o passar do tempo, foi nomeada sucessivamente como Real Officina Typographica; Tipographia Nacional; Tipographia Imperial; Imprensa Nacional; Departamento de Imprensa Nacional; e, mais uma vez, Imprensa Nacional.

Empregaram-se “dois rudimentares prelos iniciais e oito caixas de tipos”, vindos de Portugal “a bordo da nau Medusa”, que compunha a frota que trouxe a família real. Desde então, a Imprensa Nacional avançou em qualidade e tecnologia, chegando aos dias correntes com a divulgação dos Diários Oficial e da Justiça, inclusive pela Internet.

Portanto, a sua história de 195 anos, que a credencia como uma das mais antigas instituições públicas do País, de certa forma confunde-se com a própria história do País e com o desenvolvimento de sua imprensa.

A sua criação identifica-se como um dos maiores legados da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, uma herança sempre traduzida em pioneirismo e bons serviços prestados à sociedade.

Há pouco mais de seis anos, esse Órgão da Casa Civil da Presidência da República, com sua permanente preocupação de um atendimento cada vez mais qualificado à sociedade e à Administração Pública Federal, deu início a um trabalho de modernização tecnológica e organizacional.

No ano passado, criou cinco grupos de trabalho para elaborar um diagnóstico das áreas de tecnologia da informação, compreendendo jornais, produção gráfica, editoração e logística.

As soluções daí resultantes, recomendadas para a reestruturação e dinamização do Órgão, foram seriamente afetadas pela anterior Administração Federal. Medida surpreendente e grave declarou extinta a atividade de impressão plana, que sempre atendeu perfeitamente às demandas da Administração Pública, e reduziu a importância de setores como o Núcleo de Recuperação de Obras Raras e a Biblioteca Machado de Assis.

Os equipamentos de impressão plana e insumos gráficos foram, inexplicavelmente, doados. Um pouco antes, promoveu-se a redistribuição de cerca de 250 servidores, determinando drástica redução de seu quadro de pessoal especializado.

Felizmente, esse tempo de desmonte da instituição pertence ao passado. Hoje, há uma “arrancada modernizadora em todos os setores da Imprensa Nacional”, principalmente no atendimento do usuário/leitor dos **Diários Oficiais**. “A dedicação dos servidores, com o seu capital intelectual, é o cimento dessa nova era do Órgão.”

Assim, uma das metas principais a atingir consiste em viabilizar o acesso aos atos oficiais editados pelos poderes da República, em qualquer ponto do País, o mais instantaneamente possível. Para tanto, a Imprensa Nacional conta com a colaboração das imprensas oficiais dos Estados, a fim de promover a distribuição de exemplares avulsos dos Diários em todo o território nacional.

Outra medida de grande importância é a de possibilitar a assinatura dos Diários Oficiais por meio eletrônico. Dessa forma, os órgãos públicos, empresas privadas, profissionais especializados e o cidadão comum podem fazer assinatura dos jornais completos ou do resumo de temas de seu interesse.

No início da manhã, quando começa a distribuição da versão impressa, o assinante recebe o exemplar de assinatura no seu computador, a um custo inferior ao daquela versão.

Por tudo isso, a Imprensa Nacional, assim como os órgãos reunidos pela Associação Brasileira de Imprensa Oficial, trabalham diuturnamente para “cumprir com excelência o seu grande objetivo”, de garantir “com efetividade a publicação e a divulgação dos atos oficiais da Administração”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a História também registra que o Governador Ene Garcez dos

Reis, logo após chegar a Boa Vista, fundou, em 24 de julho de 1944, o Órgão Oficial, então mimeografado em sala da Prelazia, na Rua Bento Brasil, onde funcionava a Administração Territorial.

Para dirigir a Imprensa Oficial de então, foi escolhido Geraldo Guimarães Moreira que, não sendo jornalista, “demonstrava um bom conhecimento da língua portuguesa e contava com certa experiência na arte de impressão”, além de adotada a colaboração de Amaral Peixoto, para cumprir a tarefa de divulgação das providências de Administração.

A primeira publicação de atos de Governo do Território de Roraima era também meio de divulgação de temas de saúde, instrução pública, crédito rural, fomento agrícola, admissão e demissão de servidores e demais informações da Secretaria-Geral, além de dar ao conhecimento da população a vigência de atos e outras providências do Governo Territorial.

Após 5 anos, no Governo do General Clóvis Nova da Costa, foi adquirida uma impressora manual tipográfica, que imprimia com a utilização de tipos de chumbo.

Nesse mesmo ano de 1949, a Imprensa Oficial foi transferida para o prédio de número 234, da Rua Coronel Pinto, Centro de Boa Vista. Ainda nesse ano, o Órgão Oficial, que rodava por meio de mimeógrafo, foi extinto. No início de janeiro de 1950, surgia em seu lugar o Boletim Oficial, sob novo formato e impressão tipográfica.

Com a evolução das artes gráficas, marcada com a chegada da linotipo, em 1953, começava uma nova fase na história da comunicação escrita em Boa Vista.

Importada dos Estados Unidos, a linotipo permaneceu encaixotada, pois não havia quem soubesse a técnica de sua montagem. Temístocles Ramos Sobrinho, amigo de José Maria Barbosa, Secretário-Geral do Governador, que lá passeava, foi, por im, contratado para o serviço. Concluída a tarefa, conquistado pela cidade, não mais a deixou.

O aproveitamento da linotipo na Imprensa Oficial representou a mudança da tipografia manual pela mecânica, de muito maior rendimento e qualidade. No primeiro caso, utilizava-se letra por letra para formar a palavra e depois a frase. Na linotipo, o texto era datilografado e as letras de metal iam caindo em um depósito. Tais letras recebiam uma pressão de chumbo líquido, em alta temperatura, que, ao se solidificar, formava uma linha desse metal como matriz da frase.

Em 1973, começava a funcionar o sistema *offset*. A imprensa estatal, além de seu Boletim Oficial,

que circulava uma a duas vezes por semana, imprimia o jornal *Boa Vista*, de propriedade do Governo Territorial.

O desenvolvimento social e político gerou a necessidade de divulgação dos numerosos atos administrativos, que requeriam notícia diária. Em 1983, o Governador Vicente de Magalhães Moraes extinguiu o Boletim Oficial e, com o Decreto nº 108, de 29 de dezembro, criou o Diário Oficial do Governo do Território Federal de Roraima.

Com a transformação do Território em Estado da Federação, em 1988, como dissemos, e a posse do primeiro governador eleito, Ottomar de Souza Pinto, em 1991, a publicação passou a denominar-se Diário Oficial do Estado de Roraima, sendo editado pelo Departamento de Imprensa Oficial, da Secretaria de Estado da Administração, e tendo como missão institucional “dar publicidade aos atos do Governo Estadual e executar trabalhos gráficos para a Administração Pública.

Hoje, segundo anuncia o Diretor-Presidente Murilo Bezerra de Menezes, da Imprensa Oficial, “já se pensa nas inovações tecnológicas que haverão de levar o Diário Oficial de Roraima à Internet”.

Concluimos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nossa breve exposição, registrando integral concordância com a acertada sentença do Presidente Hubert Alquéres, da ABIO, segundo a qual as Imprensas Oficiais, como um pilar sólido e consistente da democracia brasileira, promovem a cidadania e contribuem para o aperfeiçoamento das instituições, combinando tradição e modernidade.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 19 de março próximo, o Município de Macapá cultua o seu Patrono, São José, que é também o Patrono da Igreja Universal.

Apesar de ter grande importância dentro da Igreja Católica, o nome de São José não é muito citado dentre as fontes bibliográficas da Igreja, sendo apenas mencionado nos Evangelhos de São Lucas e São Matheus.

O Papa Leão XIII justificou as razões da grandeza de São José “por ser Ele esposo de Maria e pai adotivo de Jesus”.

Não há dúvida de que a grandeza de São José se justifica também pelo fato de ter sido Ele obediente às revelações de Deus.

O Município de Macapá possui uma das mais belas Fortalezas deste País e da América do Sul, ten-

do sido oriunda do Século XVIII, com data de inauguração no dia 19 de março de 1782, com o nome de Fortaleza de São José.

Que o Padroeiro São José ampare a cada um de nós e, em particular, os habitantes do Município de Macapá, e que com o seu constante patrocínio e sustentados com o seu auxílio, possamos viver virtuosamente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O GOVERNO PETISTA AGORA COLHE TEMPESTADE, DEPOIS DE SEMEAR VENTOS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula já está sendo obrigado a entrar pelos fundos nos locais a que se dirija para alguma solenidade. Como ocorreu no hotel Copacabana Palace, onde iria se encontrar com o Presidente Néstor Kirchner, da Argentina.

O Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, está sendo compelido a falar pouco e a sair de fininho de alguma solenidade.

Na análise da jornalista Eliane Cantanhêde, da **Folha de SPaulo**, o que está ocorrendo é culpa da postura do próprio Governo diante do episódio que revelou ao País a prática de corrupção e de negociações de bingos e jogos dentro do Palácio do Planalto, sob a batuta de um assessor direto do Chefe da Casa Civil.

O estarecimento dos brasileiros a partir da reportagem da revista *Época*, sobre esse desastrado episódio conhecido como Caso Waldomiro Diniz, não foi suficiente para que o Governo não viesse a impedir a investigação proposta pelas oposições no Senado, que viram ruir a tentativa de criação de uma comissão parlamentar de inquérito.

O governo bateu o pé. Foi rude. Pediu a ajuda do PMDB e tudo, na idéia do Planalto, foi abafado. Não Foi. O País acompanha tudo, inclusive pela TV Senado. E, a partir da daí, as reações são fatais.

Estou anexando a este pronunciamento o teor do artigo da jornalista da *Folha*, para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Eliane Cantanhêde

NAMORANDO O PERIGO

Brasília – O presidente da República, o primeiro-ministro e o homem forte da economia não podem mais abrir a boca. Responder a perguntas, então, nem se fala.

O próprio Lula entrou pelos fundos do hotel Copacabana Palace e, no dia seguinte, saiu escoltado de ministros, diplomatas, assessores e seguranças para não ouvir manifestações nem perguntas desagradáveis. Entrou e saiu calado do encontro com Néstor Kirchner -que, aliás, deu entrevista para os jornalistas argentinos.

Na comitiva de Lula porta afora do Copacabana, um constrangido Palocci limitou-se a dar um riso amarelo ao igualmente sair de fininho sem falar nada. Enquanto os ministros argentinos circulavam entre os jornalistas, falando à vontade.

São efeitos da crise. Ou melhor: da fita que flagrou Waldomiro Diniz pedindo grana a um bicheiro e da suspeita de que o mesmo Waldomiro meteu Rogério Buratti numa renovação de contrato da CEF. Waldomiro era braço direito de Dirceu. Buratti, demitido por Palocci em 94 por causa de mutretas, continuou prestando serviços não só para a Prefeitura de Ribeirão Preto como para outras do PT. E surge agora numa triangulação como essa, já no governo Lula.

Cada vez que Lula, Dirceu e Palocci se aproximarem de jornalistas -pode ser em encontro com Kirchner, reunião de agricultores ou concurso de miss-, eles não vão escapar da maldade dos microfones: “E o Waldomiro?”, “e o Buratti?”.

Se tentam se limitar a discursos políticos, correm o risco de pensar alto demais, de abrir a alma e de destilar raiva. Talvez tenha sido o caso de Dirceu, que aproveitou uma reunião com prefeitos na terça para fazer um discurso inflamado, indignado e, de certa forma, ameaçador.

Dirceu acusou a oposição de “namorar o perigo”. Sinto muito, mas quem anda namorando o perigo são o próprio Dirceu e, aparentemente, Palocci. Até por isso, aliás, nem o presidente nem os ministros podem dar entrevistas. As perguntas, todo mundo sabe quais são. E as respostas?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.)

**ATA DA 10ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 5 DE MARÇO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 030, de 6 de março de 2004)

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 05923, referente ao Parecer nº 151, de 2004,

Onde se lê:

“PARECER Nº 151, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Detteto Legislativo nº 767, de 2003 (nº 3.056/ e 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Lula. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.”

Leia-se:

“PARECER Nº 151, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2003 (nº 3.056/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.”

2) À página nº 05925, 1ª coluna , referente ao Parecer nº 152, de 2004,

Onde se lê:

“PARECER Nº 152, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legishtivo nº 775, de 2003 (nº 2.488/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Eurípedes Camargo”

Leia-se:

“PARECER Nº 152, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto **Legislativo nº 775**, de 2003 (nº 2.488/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peruíbe, Estado de São Paul.

Relator: Senador Eurípedes Camargo

Relator Ad hoc: Senador Cristovam Buarque”

3) À página 05941, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 159, de 2004,

Onde se lê:

“PARECER Nº 159, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 820, de 2003 (nº 2.594 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio do Alto São Francisco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais.”

Leia-se:

“PARECER Nº 159, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 820, de 2003 (nº **2.598/2002**, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio do Alto São Francisco a executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais.”

- 4) À página 05970, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 169, de 2004, da comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 883, de 2003,

Onde se lê:

“PARECER Nº 69, DE 2004”

Leia-se:

“PARECER Nº169, DE 2004”

- 5) À página 05972, 2ª coluna, referente ao Parecer nº 170, de 2004,

Onde se lê:

“PARECER Nº170, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 887, de 2003 (nº 224/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Singão Associação Cultural de Santa Isabel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo.”

Leia-se:

“PARECER Nº170, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 887, de 2003 (nº 224/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Singão Associação Cultural de Santa Isabel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo.”

**ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 9 DE MARÇO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 032, de 10 de março de 2004)**

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 06329, 2ª coluna, referente ao Requerimento nº 258, de 2004,

Onde se lê:

“REQUERIMENTO Nº 258, de 2004

Nos termos do § 2º do art.5º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as informações publicadas no Jornal O Estado de S. Paulo, do dia 29 de fevereiro de 2004, requeiro seja enviada pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda relação contendo todas as empresas relacionadas aos jogos de bingo que se encontram em débito com a Secretaria da Receita Federal.

Sala das Sessões, - **Romeu Tuma**”.

Leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 258, de 2004

Nos termos do § 2º do **art. 50** da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as informações publicadas no Jornal O Estado de S. Paulo, do dia 29 de fevereiro de 2004, requeiro seja enviada pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda relação contendo todas as empresas relacionadas aos jogos de bingo que se encontram em débito com a Secretaria da Receita Federal.

Sala das Sessões, - **Romeu Tuma**.”

2) À página 06331, 1ª coluna, referente ao Requerimento nº 262, de 2004,

Onde se lê:

“REQUERIMENTO Nº 262, de 2004

Requeiro, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno, seja informado pelo excelentíssimo Senhor Ministro da o total de verbas liberadas para atendimento médico emergencial aos desassistidos do Piauí, recentemente atingido por fortes enchentes.”

Leia-se:

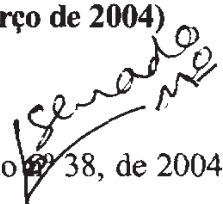
“REQUERIMENTO Nº 262, de 2004

Requeiro nos termos do artigo 216 do Regimento Interno, seja informado pelo excelentíssimo Senhor Ministro da **Saúde** o total de verbas liberadas para atendimento médico emergencial aos desassistidos do Piauí, recentemente atingido por fortes enchentes.”

**ATA DA 14ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 11 DE MARÇO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 034, de 12 de março de 2004)

RETIFICAÇÃO

1) À página nº 06737, 2ª coluna, referente ao Projeto de Lei do  nº 38, de 2004, de autoria do Senador Gerson Camata,

Onde se lê:

“PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2003”

Leia-se:

“PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2004”

Ata da 20ª Sessão Não Deliberativa, em 19 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Leonel Pavan, Rodolpho Tourinho,
João Ribeiro e da Sra. Lúcia Vânia*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2003** (nº 7.511/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dá outras providências*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Of. nº 53/2004

Brasília, 18 de março de 2004

Exmº Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta
Assunto: Substituição de Membro da CPI

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a substituição do Deputado Sérgio Miranda pela Deputada Perpétua Almeida como suplente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar responsabilidades pela evasão de divisas realizadas no Brasil no período de 1996 a 2002”.

Respeitosamente, Deputado **Renildo Calheiros**, Líder do Pcdob.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. nº 56/2004

Brasília, 18 de março de 2004

Exmº Senhor Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta
Assunto: Indicação de Membro para CPI

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, o Deputado Sérgio Miranda como titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar responsabilidades pela evasão de divisas realizadas no Brasil no período de 1996 a 2002”.

Respeitosamente, – **Renildo Calheiros**, Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 337, DE 2004

Requer ao Ministro da Previdência Social, informações acerca do anúncio de aumento da alíquota do INSS, para pagamento das perdas dos aposentados.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social, informações pormenorizadas sobre o anúncio de que o Ministro já teria se decidido a propor ao Governo, a elevação da contribuição da Previdência Social, para criar um fundo, durante cinco anos, destinado ao pagamento das perdas dos

aposentados decorrente das conversões do cruzeiro para URV, entre 1994 e 1997.

1 – Qual o valor exato pretendido para esse fim?

2 – Quando terá início a cobrança?

Justificação

Os jornais de hoje, dia 19 de março de 2004, publicam amplas matérias segundo as quais o Ministério da Previdência, conforme anúncio feito pelo próprio titular, o Exm^o Senhor Senador Amir Lando, já teria concluído estudos para sugerir ao Governo a elevação da contribuição previdenciária incidente sobre empregados e empresas, para pagamento das perdas dos aposentados por ocasião da conversão do cruzeiro para URV.

A idéia intranqüiliza a sociedade civil brasileira, já excessivamente sobrecarregada com pesada incidência tributária sobre salários, pelo que, ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito do assunto, daí a razão deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 19 de março de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 280, DE 2004

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre Diversos nº 31/98 (Aviso nº 724/98), Decisão nº 244/98, de 15 de outubro de 1998, do Tribunal de Contas da União, referente à Auditoria realizada na área de habitação e hipoteca da Caixa Econômica Federal, para apurar aspectos pertinentes ao descumprimento de normas específicas e de determinações expedidas pelo Tribunal.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Sistema Financeiro da Habitação, constituída em

atenção ao Requerimento nº 595, de 1991 -CN, em seu Relatório Final, em maio de 1993, apresentou a seguinte proposta:

“II – Investigação, pelo Tribunal de Contas da União, com o auxílio de suas inspetorias Regionais, em todas as Superintendências Regionais da Caixa Econômica Federal e no Ministério do Bem-Estar Social da execução de projetos financiados com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço entre 1990 e 1992, nas áreas de habitação popular (notadamente os programas PAIH, PEP e PROAHÁP Setor Público), de saneamento básico e de infra-estrutura urbana.

O objetivo das investigações é apurar a ocorrência de irregularidades quanto ao descumprimento da distribuição de recursos entre os vários programas, quanto à ocorrência de superfaturamento de obras e quanto a contratações de financiamentos em desacordo com o orçamento do FGTS, aprovado pelo Conselho Curador.”

A proposta da CPMI foi devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas da União, sendo registrada sob o nA' TC 009.511-93-8

Em 1994, por força da Decisão nº 72/94 – TCU (2ª Câmara), de 7 de abril de 1994, o Tribunal decide incluir no Plano de Auditorias para 1995 a área de habitação e hipoteca das Superintendências Regionais da Caixa Econômica Federal. Na época foi determinado pelo Tribunal que fosse analisada a possibilidade de inclusão no escopo dessa Auditoria o exame de aspectos relacionados a superfaturamento de obras, conforme solicitado pelo Congresso Nacional. O Relatório dessa Auditoria foi concluído pela Equipe Técnica e entregue à 8ª SECEX do Tribunal de Contas da União em 12 de dezembro de 1995. Em 5 de março de 1996 foi o referido Relatório entregue ao Ministro Relator Adhemar Paladini Ghisi.

O Ministro Adhemar Ghisi somente em 15 de outubro de 1998 apresentou o seu Relatório ao Tribunal, o qual foi apreciado pela 2ª Câmara, resultando na Decisão nº 244/98-TCU.

Os elementos constitutivos do presente processo foram enviados ao Congresso Nacional mediante o Aviso nº 724-SGS-TCU, de 19 de outubro de 1998, onde foram registrados como Diversos nº 31, de 1998, em face do contido no item 8.3 da Decisão nº 244/98-TCU:

“8.3. encaminhar à Presidência do Congresso Nacional, tendo em vista solicitação contida no relatório final da Comissão Mista de Inquérito, destinada a Apurar a Verdadeira Situação do Sistema Financeiro da Habitação, cópia das fls. 112-116 do relatório de auditoria, do Relatório e Voto que fundamentam esta Decisão;”

Considera, assim, o Tribunal ter atendido à proposta da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Sistema Financeiro da Habitação já transcrita anteriormente.

Em 23 de outubro de 1998, o Presidente do Senado Federal encaminhou a matéria em referência para análise desta Comissão de Fiscalização e Controle. Em 27-10-98 foi distribuída para relato ao Senador Gilberto Miranda, cujo Parecer, embora apresentado em 16-12-98, não chegou a ser apreciado pela Comissão. Por esse motivo e ainda em face do início de nova legislatura, fomos designados em 18/03/99 para examinar e relatar o presente processado.

I.1. Análise da Auditoria e da Decisão nº 244/98-TCU

Objetivos e Resultados da Auditoria

A Auditoria em comento, realizada no exercício de 1995, teve como objetivo avaliar a atuação da Auditoria Interna da Caixa Econômica Federal, verificar a existência de casos em que não foram adotadas providências para sanar falhas e punir os responsáveis. Foram, assim, analisados 327 processos de auditoria interna da CEF na área de habitação, abrangendo 30 das 31 Superintendências Regionais da CEF, nos quais foram constatadas diversas irregularidades e falhas nas áreas de financiamento à produção e comercialização de unidades habitacionais.

Inegável que as inúmeras e graves irregularidades e falhas detectadas em muito contribuíram para aumentar o déficit habitacional no País. Essas irregularidades e falhas, dentre as quais incluem-se casos de superfaturamentos verificados nos custos relativos a terrenos, urbanização, infra-estrutura e nas obras de vários empreendimentos, desencadearam uma cadeia de conseqüências maléficas, compreendendo aumento nos preços dos imóveis, dificuldades de comercialização e inadimplência. Por outro lado, imóveis não comercializados, num país com enorme déficit habitacional, ficam sujeitos a invasões que ocorreram de fato, até fins de setembro de 1995, em 140 empreendimentos, correspondendo à cerca de 34.000 unidades habitacionais.

Em face das inúmeras irregularidades constatadas, o TCU fez diversas determinações a CEF, dentre as quais destacamos:

- a) instauração de 23 sindicâncias ou apurações sumárias;
- b) instauração de 9 Tomadas de Conta Especiais;
- c) instauração de sindicâncias ou apuração sumária para investigar irregularidades ocorridas na concessão ou manutenção de financiamentos de 37 empreendimentos;
- d) agilização das medidas de cobrança e otimização dos procedimentos.

Atendimento à Proposta da CPMI

Foram anexadas à Decisão em análise as páginas 112 a 116 do Relatório da Equipe Técnica do TCU, que tratam dos casos de superfaturamento de obras, tendo em vista a solicitação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito já referida anteriormente, cuja proposta apontava como objetivo do levantamento apurar “. . .descumprimento da distribuição de recursos entre os vários programas, quanto à ocorrência de superfaturamento de obras e quanto a contratações de financiamentos em desacordo com o orçamento do FGTS, aprovado pelo Conselho Curador”.

Nesse sentido, são relacionados 6 casos de superfaturamento de obras, ou mesmo indícios de sua ocorrência, verificados nas diversas auditorias internas realizadas pela CEF.

Informa ainda a equipe técnica que “a análise de questões relacionadas a contratações de financiamentos em desacordo com o orçamento do FGTS é um assunto já tratado no TC 20.398/92-1 (em fase de apreciação por esta Corte de Pedido de Reexame apresentado por vários envolvidos contra a Decisão nº 111/93 – Plenário, que, dentre outras determinações, manda aplicar multas a esses responsáveis).”

Com isto, concluiu a Equipe Técnica atendida a proposta da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Ressalta, no entanto, a dificuldade para a realização de um levantamento mais efetivo, tendo em vista a ausência de pessoal tecnicamente qualificado na Equipe Técnica que efetuou a Auditoria.

Considerações sobre o trabalho do Tribunal

Ressalte-se, preliminarmente, a intempestividade do tema, tendo em vista os seguintes fatos:

– Relatório final da CPMI do Sistema Financeira da Habitação: maio de 1993;

- Resposta do TCU ao Congresso Nacional: outubro de 1998;
- Tempo decorrido: 5 anos e 5 meses.

Indiscutível que esse enorme lapso de tempo dificulta a retomada do assunto pelo Congresso Nacional, assim como uma apuração adequada dos inúmeros indícios de irregularidades detectadas. Impossível obter efetividade em qualquer trabalho de fiscalização e controle com a adoção de procedimento tão moroso.

Consideramos, ademais, inexplicável que uma auditoria de tamanha importância, que resultou na constatação de inúmeras irregularidades e falhas na gestão dos recursos públicos destinados à habitação, tenha permanecido sem decisão de mérito do Tribunal por 2 anos e 10 meses, contados da apresentação do relatório Final da equipe (dez/95 a out/98). As inúmeras sugestões de determinações a serem feitas pelo Tribunal à CEF ficaram, dessa forma, sem o pronto encaminhamento que, ao nosso ver, a gravidade dos fatos exigia.

Não desconhecemos que, mesmo com a excessiva demora na análise do mérito da Auditoria pelo Tribunal, o trabalho produziu resultados positivos (abertura de processos paralelos para apuração de fatos específicos e providências adotadas pela própria direção da CEF para correção de falhas e irregularidades apontadas no Relatório). O que concluímos é que esses resultados positivos seriam bem mais expressivos caso o Tribunal tivesse analisado o Relatório Final da Auditoria com agilidade e, de pronto, determinado as inúmeras providências e ações nele sugeridas.

II – Voto

Em face da intempestividade dos procedimentos que poderiam ser adotados no âmbito desta Comissão e, em virtude de ter o TCU, em 2002, encenado aquele processo, remetendo-o a arquivo, nosso voto é no sentido de que esta Comissão conheça do processo e, no mérito, que delibere pela admissibilidade das instâncias em que tramita.

Portanto, visto que o processo já recebeu farta instrução no âmbito do Tribunal de Contas da União, chegando ao arquivamento, opinamos, igualmente, pelo arquivamento da matéria.

É o parecer.

Brasília, 15 de março de 2004. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio** – **Gerson Camata** – **João Alberto Souza** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Osmar Dias** – **Ana Júlia Carepa** – **Delcídio Amaral**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Sistema Financeiro da Habitação, constituída em atenção ao Requerimento nº 595, de 1991 -CN, em seu Relatório Final, em maio de 1993, apresentou a seguinte proposta:

“II – Investigação, pelo Tribunal de Contas da União, com o auxílio de suas Inspetorias Regionais, em todas as Superintendências Regionais da Caixa Econômica Federal e no Ministério do Bem-Estar Social, da execução de projetos financiados com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço entre 1990 e 1992, nas áreas de habitação popular (notadamente os programas PAIH, PEP e PROAHAP Setor Público), de saneamento básico e de infra-estrutura urbana.

O objetivo das investigações é apurar a ocorrência de irregularidades quanto ao descumprimento da distribuição de recursos entre os vários programas, quanto a ocorrência de superfaturamento de obras e quanto a contratações de financiamentos em desacordo com o orçamento do FGTS, aprovado pelo Conselho Curador”.

A proposta da CPMI foi devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas da União, sendo registrada sob o nº TC 009.511-93-8.

Em 1994, por força da Decisão nº 72/94 – TCU (2ª Câmara), de 7 de abril de 1994, o Tribunal decide incluir no Plano de Auditorias para 1995 a área de habitação e hipoteca das Superintendências Regionais da Caixa Econômica Federal. Na época foi determinado pelo Tribunal que fosse analisada a possibilidade de inclusão no escopo dessa Auditoria o exame de aspectos relacionados a superfaturamento de obras, conforme solicitado pelo Congresso Nacional. O Relatório dessa Auditoria foi concluído pela Equipe Técnica e entregue à 8ª Secex do Tribunal de Contas da União em 12 de dezembro de 1995. Em 5 de março de 1996 foi o referido Relatório entregue ao Ministro Relator Adhemar Paladini Ghisi.

O Ministro Adhemar Ghisi somente em 15 de outubro de 1998 apresentou o seu Relatório ao Tribunal, o qual foi apreciado pela 2ª Câmara, resultando na Decisão nº 244/98-TCU.

Os elementos constitutivos do presente processado foram enviados ao Congresso Nacional mediante o Aviso nº 724-SGS-TCU, de 19 de outubro de 1998, onde foram registrados como Diversos nº 31, de 1998, em face do contido no item 8.3 da Decisão nº 244/98-TCU:

“8.3. encaminhar à Presidência do Congresso Nacional, tendo em vista solicitação contida no relatório final da Comissão Mista de Inquérito, destinada a Apurar a Verdadeira Situação do Sistema Financeiro da Habitação, cópia das fls. 112-116 do relatório de auditoria, do Relatório e Voto que fundamentam esta Decisão;”

Considera, assim, o Tribunal ter atendido à proposta da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Sistema Financeiro da Habitação já transcrita anteriormente.

Em 23 de outubro de 1998, o Presidente do Senado Federal encaminhou a matéria em referência para análise desta Comissão de Fiscalização e Controle. Em 27-10-98 foi distribuída para relato ao Senador Gilberto Miranda, cujo Parecer, embora apresentado em 16-12-98, não chegou a ser apreciado pela Comissão. Por esse motivo e ainda em face do início de nova legislatura, fomos designados em 18-3-99 para examinar e relatar o presente processado.

I. 1. Análise da Auditoria e da Decisão nº 244/98-TCU

Objetivos e Resultados da Auditoria

A Auditoria em comento, realizada no exercício de 1995, teve como objetivo avaliar a atuação da Auditoria Interna da Caixa Econômica Federal, verificar a existência de casos em que não foram adotadas providências para sanar falhas e punir os responsáveis. Foram, assim, analisados 327 processos de auditoria interna da CEF na área de habitação, abrangendo 30 das 31 Superintendências Regionais da CEF, nos quais foram constatadas diversas irregularidades e falhas nas áreas de financiamento à produção e comercialização de unidades habitacionais.

Inegável que as inúmeras e graves irregularidades e falhas detectadas em muito contribuíram para aumentar o déficit habitacional no País. Essas irregularidades e falhas, dentre as quais incluem-se casos de superfaturamentos verificados nos custos relati-

vos a terrenos, urbanização, infra-estrutura e nas obras de vários empreendimentos, desencadearam uma cadeia de conseqüências malélicas, compreendendo aumento nos preços dos imóveis, dificuldades de comercialização e inadimplência. Por outro lado, imóveis não comercializados, num país com enorme déficit habitacional, ficam sujeitos a invasões que ocorreram de fato, até fins de setembro de 1995, em 140 empreendimentos, correspondendo a cerca de 34.000 unidades habitacionais.

Em face das inúmeras irregularidades constatadas, o TCU fez diversas determinações à CEF, dentre as quais destacamos:

- a) instauração de 23 sindicâncias ou apurações sumárias;
- b) instauração de 9 Tomadas de Conta Especiais;
- c) instauração de sindicâncias ou apuração sumária para investigar irregularidades ocorridas na concessão ou manutenção de financiamentos de 37 empreendimentos;
- d) agilização das medidas de cobrança e otimização dos procedimentos.

Atendimento à Proposta da CPMI

Foram anexadas à Decisão em análise as páginas 112 a 116 do Relatório da Equipe Técnica do TCU, que tratam dos casos de superfaturamento de obras, tendo em vista a solicitação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito já referida anteriormente, cuja proposta apontava como objetivo do levantamento apurar “...descumprimento da distribuição de recursos entre os vários programas, quanto a ocorrência de superfaturamento de obras e quanto a contratações de financiamentos em desacordo com o orçamento do FGTS, aprovado pelo Conselho Curador”.

Nesse sentido, são relacionados 6 casos de superfaturamento de obras, ou mesmo indícios de sua ocorrência, verificados nas diversas auditorias internas realizadas pela CEF.

Informa ainda a equipe técnica que “a análise de questões relacionadas a contratações de financiamentos em desacordo com o orçamento do FGTS é um assunto já tratado nº TC 20.398/92-1 (em fase de apreciação por esta Corte de Pedido de Reexame apresentado por vários envolvidos contra a Decisão nº 111/93 – Plenário, que, dentre outras determinações, manda aplicar multas a esses responsáveis)”.

Com isto, concluiu a Equipe Técnica atendida a proposta da Comissão Parlamentar Mista de Inquéri-

to. Ressalta, no entanto, a dificuldade para a realização de um levantamento mais efetivo, tendo em vista a ausência de pessoal tecnicamente qualificado na Equipe Técnica que efetuou a Auditoria.

Considerações sobre o trabalho do Tribunal

Ressalte-se, preliminarmente, a intempestividade do tema, tendo em vista os seguintes fatos:

- relatório final da CPMI do Sistema Financeiro da Habitação: maio de 1993;
- resposta do TCU ao Congresso Nacional: outubro de 1998;
- tempo decorrido: 5 anos e 5 meses.

Indiscutível que esse enorme lapso de tempo dificulta a retomada do assunto pelo Congresso Nacional, assim como uma apuração adequada dos inúmeros indícios de irregularidades detectadas. Impossível obter efetividade em qualquer trabalho de fiscalização e controle com a adoção de procedimento tão moroso.

Consideramos, ademais, inexplicável que uma auditoria de tamanha importância, que resultou na constatação de inúmeras irregularidades e falhas na gestão dos recursos públicos destinados à habitação, tenha permanecido sem decisão de mérito do Tribunal por 2 anos e 10 meses, contados da apresentação do Relatório Final da equipe técnica (dez/95 a out/98). As inúmeras sugestões de determinações a serem feitas pelo Tribunal à CEF ficaram, dessa forma, sem o pronto encaminhamento que, ao nosso ver, a gravidade dos fatos exigia.

Não desconhecemos que, mesmo com a excessiva demora na análise do mérito da Auditoria pelo Tribunal, o trabalho produziu resultados positivos (abertura de processos paralelos para apuração de fatos específicos e providências adotadas pela própria direção da CEF para correção de falhas e irregularidades apontadas no Relatório). O que concluímos é que esses resultados positivos seriam bem mais expressivos caso o Tribunal tivesse analisado o Relatório Final da Auditoria com agilidade e, de pronto, determinado as inúmeras providências e ações nele sugeridas.

II – Voto

Diante da análise empreendida, opinamos:

- a) pelo encaminhamento de cópia de inteiro teor deste processo ao Ministério Público da União, em concordância com o disposto no art. 58, § 3º da Constituição Federal e no art. 151 do Regimento Interno do

Senado Federal, considerando tratar-se de matéria que complementa o trabalho da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que analisou o Sistema Financeiro da Habitação;

b) considerando a competência do Congresso Nacional para exercer o controle externo do Tribunal de Contas da União (art. 71, **caput** e § 4º da Constituição Federal e art. 90 da Lei nº 8.443/92), pelo encaminhamento de ofício desta Comissão ao Tribunal de Contas da União solicitando informações sobre:

b.1.) os motivos que determinaram a demora na apreciação do mérito do Relatório da Auditoria (dez/95 a out/98);

b.2.) as providências tomadas pelo Tribunal para sanar ou prevenir as inúmeras irregularidades e falhas apuradas, no período entre a conclusão do Relatório (dez/95) e a Decisão do Colegiado (out/98).

Sala da Comissão, abril de 1999. – **Romero Jucá**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator.

LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
 § 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

.....
 Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 9º Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, durante outros elementos estabelecidos no regimento interno, os seguintes:

I – relatório de gestão;

II – relatório do tomador de contas, quando couber;

III – relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir asfaltas encontradas;

IV – pronunciamento do Ministro de Estado supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma do art. 52 desta lei.

PARECERES Nºs 281 E 282, DE 2004

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1996, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que declara a nulidade da compra, pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S.A., e dá outras providências.

PARECER Nº 281, DE 2004

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

(Em reexame nos termos do Requerimento nº 179, de 1997)

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega para reexame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 114, de 1996, que declara a nulidade da compra, pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S.A., e dá outras providências.

O referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria desta Comissão, foi apresentado como conclusão do Parecer nº 618, emitido pelo ilustre Senador Bernardo Cabral, sobre o Diversos nº 129, de 1995 (Aviso nº 570-SGS-TCU, de 4-12-95, na origem), pelo qual se encaminhou ao Senado Federal cópia da Decisão nº 636, de 1995, e dos respectivos relatório e voto (TC nº 015.151/94-8), aprovado na sessão de 26 de junho de 1996.

Mediante a citada Decisão, o Plenário do Tribunal de Contas da União determinou se adotassem as providências abaixo:

1. levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para adoção das providências cabíveis, que a CVRD, ao adquirir o controle acionário de Urucum Mineração S.A., sem a devida autorização legislativa, infringiu o disposto no inciso XX do art. 37 da Constituição Federal, fazendo-se necessário, por conseguinte, que se restaure a legalidade do ato praticado;

2. levar, também, ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o inteiro teor da presente Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam.

Retoma, agora, a matéria ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em razão da aprovação do requerimento nº 179, de autoria dos eminentes Senadores Élcio Álvares, Valmir Campelo e Romeu Tuma. No requerimento, os seus ilustres autores solicitavam o adiamento da discussão da matéria, por encontrar-se em tramitação no Tribunal de Contas da União recurso da Companhia Vale do Rio Doce contra a citada Decisão nº 636, de 1995, e seu reexame por esta Comissão após a decisão final daquela Corte de Contas.

Efetivamente, o Tribunal de Contas da União, ao analisar o pedido de reexame da Decisão nº 636, de 1995, feito por aquela antiga Sociedade de Economia Mista, e estribado em pareceres de juristas de nomeada, como Caio Tácito e Saulo Ramos, resolveu, por maioria, conhecer do pedido e, no mérito, dar-lhe provimento, tomando insubsistente a referida Decisão nº 636, de 1995, de acordo com a Decisão nº 182, de 1997, do Plenário do TCU, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Aviso nº 193-SGS-TCU, de 18 de abril de 1997, do Senhor Ministro Homero Santos, então nobre Presidente daquele Tribunal.

Por oportuno, informe-se que, posteriormente, por duas vezes, tentou-se, junto àquela Corte, o reexame da citada Decisão nº 182, de 1997. A primeira vez, por solicitação do Ministério Público junto ao Tribunal. Aqui, o TCU, conforme a Decisão nº 483, aprovada em 5 de agosto de 1998, resolveu conhecer do pedido de reexame (...), negando-lhe provimento e mantendo, em seus exatos termos, a Decisão nº 182/97-Plenário.

O segundo pedido foi protocolado pelo Senhor Armando Carlos Arruda de Lacerda. Dessa feita, a Corte de Contas, conforme despacho do eminente Ministro Walton Alencar, datado de 7 de junho de 1999, decidiu, considerando já ter a matéria recebido solução definitiva, não conhecer dos pedidos de reabertura e reexame dos autos e arquivar o processo.

A matéria foi definitivamente encenada pelo TCU em 9 de junho de 1999.

Os autos da proposição sob análise foram encaminhados, em 14 de março de 2000, à relatoria do Senador José Fogaça que, tempestivamente, apresentou relatório pela prejudicialidade e arquivamento do projeto. A matéria, entretanto, não chegou a ser votada por esta Comissão na Legislatura passada.

II – Análise

De conformidade com a decisão do Plenário desta Casa, cabe-nos, neste momento, reexaminar o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1996, em face da nova deliberação do Tribunal de Contas da União.

O Parecer nº 618, de 1996, de autoria do nobre Senador Bernardo Cabral, que concluiu pela apresentação da proposição ora sobreexame, teve como objeto a análise da Decisão nº 636, de 1995, do Tribunal de Contas da União, encaminhada pelo TCU para conhecimento do Congresso Nacional.

Entretanto, como se expôs, aquela Cone opinou, mediante a Decisão nº 182, de 1997, reiterada pela de nº 493, de 1998, e pelo despacho do pelo Ministro Walton Alencar, de 7 de junho de 1999, pela insubsistência daquela primeira Decisão.

Ora, conforme nos ensina De Plácido e Silva, insubsistência é a qualidade dos atos nulos ou dos que se fazem com vícios essenciais ou defeitos viscerais. São insubsistentes, porque nem nascem. Surgem já sem vida jurídica, porque a lei lhe negou o sopro vital. São insubsistentes, porque relegaram prescrições necessárias à sua validade, cuja omissão, por serem insupríveis, importa em não serem juridicamente conhecidas.

Assim, como a Decisão nº 636, de 1995, do Tribunal de Contas da União deve ser considerada juridicamente inexistente, só nos cabe reiterar o constante do acima referido relatório do Senador José Fogaça, concluindo pela prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1996, e seu consequente arquivamento.

III – Voto

Do exposto, opinamos pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1996, em razão de sua prejudicialidade.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **José Jorge**, Relator – **Tiã Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Juvêncio da Fonseca** – **Pedro Simon** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Eduardo Suplicy** – **Sibá Machado** – **João Capiberibe** – **Sérgio Cabral** – **Rodolpho Tourinho**.

PARECER Nº 282, DE 2004

(Da Comissão de Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Ney Suassuna**

Relatório

Cuidam os presentes autos de comunicação do TCU ao Congresso Nacional relativamente à Decisão nº 636/95, que considerou inconstitucional o ato de aquisição do controle acionário da empresa Urucum Mineração S/A pela Companhia Vale do Rio Doce que, na oportunidade, constituía-se em Sociedade de Economia Mista.

Conforme o art. 37, XX, da Constituição Federal, “depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior [empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia e fundação] assim como a participação de qualquer delas na empresa privada.”

De fato, como se observa do texto constitucional, assistia razão ao TCU ao pronunciar-se no sentido de que “a CVRD não poderia, sem autorização legislativa, adquirir o controle acionário da Urucum Mineração S.A, sob pena de tal negócio via a ser anulado.”

A então estatal CVRD alegou, perante o TCU, que adquirira tais ações com vistas a promover, posteriormente, a incorporação daquela subsidiária, pelo que não antevia a necessidade de autorização legislativa, já que a empresa adquirida logo deixaria de existir.

Propôs, então, o TCU, como alternativa, a convalidação do ato pelo Congresso Nacional.

No parecer nº 618/96 da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, fls. 13 a 21, da lavra do eminente Senador Bernardo Cabral, foi considerado “impertinente que o Congresso Nacional tomasse a iniciativa de tentar convalidar um ato administrativo viciado de inconstitucionalidade e carente de justificativas convincentes.”

Acrescentou, ainda, que “... cumpre-lhe fazer respeitar a Constituição declarando a nulidade da transação acionária”, no exercício da atribuição de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, previsto no art. 49, X, da Lei Maior, combinado com o inciso XI, que estabelece a competência do Parlamento de “zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;”

Em face desta posição, propôs a CCJ o projeto de Decreto Legislativo, por meio do qual “é declarada nula a compra sem autorização legislativa, pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações da Urucum Mineração S.A., ofertadas pela Companhia Matogrossense de Mineração, pelo Estado do Mato Grosso e pela Construtora Alcindo Vieira S.A.”

Conforme parecer preliminar da Comissão de Fiscalização e Controle, datado de 5 de novembro de 1996, foi suspensa a análise do processo, tendo em vista que a CVRD interpusera recurso de Pedido de Reexame do Processo perante o TCU.

Em 18 de abril de 1997, o TCU informa ao Senado (fls. 158 e seguintes) o conteúdo da Decisão nº 182/97, relativamente ao recurso interposto pela CVRD.

De acordo com aquela decisão, o Tribunal deu provimento ao recurso, “tornando insubsistente a Decisão 636/95-TCU-Plenário, em face da legalidade da aquisição da totalidade das ações da Urucum Mineração S.A. pela recorrente.”, fls. 159.

Posteriormente houve duas tentativas perante o TCU de derrubar a Decisão 182/97, que quedaram como não conhecidas, por já ter a matéria recebido solução definitiva.

Conveio, então, à Comissão de Constituição e Justiça reexaminar a matéria, posicionando-se, por meio do parecer do nobre Senador José Fogaça (fls. 178 a 180) transferido que foi para o ilustre Senador José Jorge (fls. 181 a 184), pela prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 114/96, em face da desconstituição, pela Corte de Contas, da decisão

636/95, que ensejara a propositura daquela proposta legislativa.

Ainda em 1997 foi aprovado no Plenário do Senado o Requerimento de nº 179/97, por meio do qual foi decidido o exame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

Por esta razão, em 2 de setembro de 2003 foram remetidos a esta Comissão os presentes autos, com vistas a promover a manifestação requerida.

É o relatório.

Voto

Assiste razão ao TCU a decisão inicial de requerer do Poder Executivo a anulação dos atos que culminaram na transferência do controle acionário à Companhia Vale do Rio Doce.

Não menos razão lhe assiste, igualmente, ao decidir dar insubsistência à sua decisão inicial, posto que a segunda foi tomada diante do fato de que a CVRD, nessa oportunidade, 1997, já não era mais estatal, portanto, não sujeita aos efeitos dos ditames constitucionais incidentes sobre as entidades privadas cujo capital fosse, em sua maioria, pertencente ao poder público.

Conforme os preceitos jurídicos aplicáveis, perdeu-se o interesse público na matéria, a partir do momento em que o controle acionário da CVRD) transferiu-se ao setor privado.

Indiscutível que, quando a CVRD foi alienada pelo Governo Federal, foi transferida aos adquirentes a totalidade do patrimônio ativo da empresa e desse conjunto fez parte, inequivocamente, as participações societárias da CVRD na empresa Urucum Mineração S/A.

A aprovação da presente proposta de Decreto Legislativo nenhum benefício traria para o Poder Público Federal, pois, a atual anulação do negócio redundaria exclusivamente na transferência aos antigos proprietários das ações da Urucum Mineradora S.A. adquiridas pela CVRD.

Em consequência, os antigos acionistas ficariam obrigados a ressarcir à CVRD o valor recebido como pagamento pelas ações.

O resultado disso seria apenas a criação de um enorme conjunto de conflitos e desajustes que afetariam exclusivamente entes privados sem qualquer resultado para o Poder Público, senão o risco de redução da credibilidade dos negócios jurídicos que, ainda que não perfeitos na origem, pois viciados de ilegalidade, aperfeiçoaram-se no momento em que se deu a privatização daquela Empresa.

Isto posto, ainda que reconhecendo seu mérito na origem, porém em face dos fatos que ocorreram após a propositura, voto pela prejudicialidade da proposta e conseqüente arquivamento.

Sala da Comissão, 17 de março de 2004. – **Luiz Otávio**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Aelton Freitas** – **Gerson Camata** – **João Alberto Souza** – **César Borges** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Osmar Dias** – **Ana Júlia Carepa** – **Delcídio Amaral**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....
XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

*DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.*

Relatório

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Chega para reexame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 114, de 1997, que “declara a nulidade da compra, pela Companhia

Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S.A., e dá outras providências”.

O referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria desta Comissão, foi apresentado como conclusão do Parecer nº 618, emitido pelo ilustre Senador Bernardo Cabral, sobre o Diversos nº 129, de 1995 (Aviso nº 570-SGS-TCU, de 04.12.95, na origem), pelo qual se encaminhou ao Senado Federal cópia da Decisão nº 636, de 1995, e dos respectivos relatório e voto (TC nº 015.1511/94-8), aprovado na sessão de 26 de junho de 1996.

Mediante a citada Decisão, o Plenário do Tribunal de Contas da União determinou se adotassem as providências abaixo:

“1. levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para adoção das providências cabíveis, que a CVRD ao adquirir o controle acionário de URUCUM Mineração SA., sem a devida autorização legislativa, infringiu o disposto no inciso XX do art. 37 da Constituição Federal, fazendo-se necessário, por conseguinte, que se restaure a legalidade do ato praticado;

2. levar, também, ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o inteiro teor da presente Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam.”

Retorna, agora, a matéria ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em razão da aprovação do Requerimento nº 179, de autoria dos eminentes Senadores Elcio Álvares, Valmir Campelo e Romeu Tuma. No requerimento, os seus ilustres autores solicitavam o adiamento da discussão da matéria, por encontrar-se em tramitação no Tribunal de Contas da União recurso da Companhia Vale do Rio Doce contra a citada Decisão nº 636, de 1995, e seu reexame por esta Comissão após a decisão final daquela Corte de Contas.

Efetivamente, o Tribunal de Contas da União, ao analisar o pedido de reexame da Decisão nº 636, de 1995, feito por aquela antiga Sociedade de Economia Mista, e estribado em pareceres de juristas de nomeada, como Caio Tácito e Saulo Ramos, resolveu, por maioria, conhecer do pedido e, no mérito, dar-lhe provimento, tornando insubsistente a referida Decisão nº 636, de 1995, de acordo com a Decisão nº 182, de 1997, do Plenário do TCU, encaminhada ao Con-

gresso Nacional pelo Aviso nº 193-SGS-TCU, de 18 de abril de 1997, do Senhor Ministro Homero Santos, nobre Presidente daquele Tribunal.

Por oportuno, informe-se que, posteriormente, por duas vezes, tentou-se, junto àquela Corte, o reexame da citada Decisão nº 182, de 1997. A primeira vez, por solicitação do Ministério Público junto ao Tribunal. Aqui, o TCU, conforme a Decisão nº 483, aprovada em 5 de agosto de 1998, resolveu “conhecer do pedido de reexame (...), negando-lhe provimento e mantendo, em seus exatos termos, a Decisão nº 182/97-Plenário”.

O segundo pedido foi protocolado pelo Senhor Armando Carlos Arruda de Lacerda. Dessa feita, a Corte de Contas, conforme despacho do eminente Ministro Walton Alencar, datado de 7 de junho de 1999, decidiu, considerando já ter a matéria recebido solução definitiva, não conhecer dos pedidos de reabertura e reexame dos autos e arquivar o processo.

É o relatório.

II – Voto do Relator

De conformidade com a decisão do Plenário desta Casa, cabe-nos, neste momento, reexaminar o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1996, em face da nova deliberação do Tribunal de Contas da União.

O Parecer nº 618, de 1996, de autoria do nobre Senador Bernardo Cabral, que concluiu pela apresentação da proposição ora sobreexame, teve como objeto a análise da Decisão nº 636, de 1995, do Tribunal de Contas da União, encaminhada pelo TCU para conhecimento do Congresso Nacional.

Entretanto, como se expôs, aquela Corte declarou-se, mediante a Decisão nº 182, de 1997, reiterada pela de nº 493, de 1998, e pelo despacho do Ministro Walton Alencar, de 7 de junho de 1999, pela insubsistência daquela primeira Decisão.

Ora, conforme nos ensina De Plácido e Silva, insubsistência “é a qualidade dos atos nulos ou dos que se fazem com vícios essenciais ou defeitos viscerais. São insubsistentes, porque nem nascem. Surgem já sem vida jurídica, porque a lei lhe negou o sopro vital. São insubsistentes, porque relegaram prescrições necessárias à sua validade, cuja omissão, por serem insupríveis, importa em não serem juridicamente conhecidas”.

Assim, como a Decisão nº 636, de 1995, do Tribunal de Contas da União deve ser considerada juridicamente inexistente, parece-nos estar prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1996, razão pela qual opinamos pelo seu arquivamento.

Sala da Comissão, – **José Fogaça**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com relação ao Parecer nº 280, de 2004, referente ao Diversos nº 31, de 1998, a Presidência, em observância à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 281 e 282, de 2004, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Fiscalização e Controle, que concluíram pela prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1996, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que declara a nulidade da compra, pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S.A., e dá outras providências.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do art. 334 da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lamentável, mas sou obrigado a voltar ao tema.

Ontem, na sessão da tarde, fiz referência ao discurso do atual Governo, que só ele pode ser mais incompetente do que a gestão administrativa.

Ainda ontem, o Presidente deu seqüência às falas lamentáveis. Eu disse que a questão não é a forma do discurso, que pode ser pobre, mas o conteúdo, que, mais do que pobre, é medíocre, é infeliz. Em discurso durante a inauguração da Maternidade do Ibura, no Recife, ontem, o Presidente comparou a legalização dos bingos à legalização da prostituição infantil.

Há poucos dias, o Presidente encaminhou ao Congresso Nacional mensagem em que, no item financiamento ao esporte, diz:

A regulamentação da atividade dos bingos vai organizar o setor e assegurar recursos para o esporte social. Surgirá uma nova loteria, a Timemania, que garantirá recursos para os clubes de futebol e para o Ministério dos Esportes, que, por sua vez, investirá parte desses recursos no atendimento a pessoas portadoras de deficiência. Oitenta times vão partilhar R\$80 milhões/ano previstos pela Caixa Econômica

Federal. A contrapartida principal será manter equipes de futebol feminino.

Portanto, “a regulamentação da atividade dos bingos vai organizar o setor e assegurar recursos para o esporte”. Mudança radical a do Presidente!

Se eu fosse brincalhão, certamente diria aos Srs. Senadores, ao Presidente Eduardo Siqueira Campos que vou procurar melhor nessa Mensagem Presidencial, porque não a li por inteiro, para verificar se não consta nesta mensagem a legalização da prostituição infantil, pois o Presidente compara, em seu discurso, bingo à prostituição infantil. Ora, se Sua Excelência faz essa comparação e se inclui a legalização dos bingos em sua Mensagem, é possível que tenha incluído também a legalização da prostituição infantil.

Não dá para brincar com questão tão séria. Não dá para brincar com o País, e seria bom que o Presidente parasse de brincar de discursar, porque os discursos de Sua Excelência se constituem em verdadeira brincadeira. Fica difícil suportar as sandices pronunciadas por um Presidente da República que deveria estar de frente para as aspirações da sociedade brasileira e respeitá-la pela ação e pela palavra.

Diz Sua Excelência:

Não é em nome de criar empregos que vou legalizar o crime organizado e a lavagem do dinheiro. Se fizer isso, depois vou ter que legalizar a prostituição infantil. Não me peçam para cometer ilegalidades e legalizar a bandidagem.

Ou seja, o Presidente estava legalizando a bandidagem e cometendo ilegalidades quando preparava a medida provisória e a encaminhava o seu anúncio ao Congresso Nacional?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é difícil ter um comportamento passivo diante de tantas sandices pronunciadas pelo Presidente. Quem governa deve falar menos e fazer mais. Ao final de sua gestão, certamente o Presidente se arrependerá de ter falado demais.

Na verdade, o Presidente fechou os bingos por meio de medida provisória não para combater a bandidagem, não para evitar que se cometa ilegalidades, como afirma em seu discurso. Editou a Medida Provisória 168 para proteger o Sr. Waldomiro Diniz e o seu Governo das acusações e para abafar a comissão parlamentar de inquérito que pretendia investigar a corrupção existente, a partir do 4º andar – com dobramentos, é evidente –, no Palácio do Planalto.

Essa é a razão da medida provisória. Ou seja, o Presidente queria, sim, legalizar os bingos, queria arrecadar com os bingos, o Presidente é, sim, amigo de empresários do bingo, e agora muda de opinião para abafar uma comissão parlamentar de inquérito que, por certo, chegaria a outros fatos além dos já anunciados pela mídia nacional.

Gerar empregos é importante, sim, muito mais do que proteger o Sr. Waldomiro Diniz. Este País não tem o direito de dispensar sequer um posto de trabalho, porque a crise social se aprofunda dramaticamente.

Ainda ontem, daquela tribuna, anunciamos dados de uma pesquisa que revelam o empobrecimento cada vez maior do povo brasileiro, a queda brutal do seu poder aquisitivo, com mudanças, inclusive, nos hábitos alimentares, para fazer frente à escassez orçamentária da família brasileira. E o Presidente pede paciência para a geração de empregos? E, ao criticar os críticos que cobram ações do Governo com maior agilidade, o Presidente faz uma comparação do tempo de Governo com uma criança recém-nascida ao dizer: “O que precisamos é ter paciência e fazer as coisas certas para que ela aprenda a falar” – o Presidente, como filósofo, leva nota zero –, “Governar também é isso. Ou alguém tem dúvida neste País de que eu quero gerar emprego?”

Ora, Sr. Presidente, é impossível exigir mais paciência da população brasileira. Esse povo exercita, na sua plenitude, a capacidade de ter paciência.

Não é possível que o Presidente entenda que o povo brasileiro tem que esperar quatro anos, o tempo do seu mandato, para que se inicie a retomada do crescimento econômico com geração de emprego.

Aliás, a inexperiência administrativa leva o Presidente a pedir paciência até que aprenda. Ele próprio faz essa comparação com uma criança recém-nascida: “É um Governo recém-nascido, tem que ter tempo para aprender”.

Mas o povo brasileiro não pode esperar. O Brasil tem pressa! Já estamos atrasados demais. Quem chega à Presidência da República tem que estar preparado para colocar o pé com força no acelerador, para promover o desenvolvimento nacional.

Não podemos ficar permanentemente à espera de ações governamentais que impliquem desenvolvimento econômico com justiça social. Um governante não tem o direito de fazer esse pedido. É lastimável que pessoas despreparadas postulem o voto para chegar à Presidência da República e, depois, peçam tempo para aprender.

O Governo não é uma escola, não é uma sala de aula, em que aquele que conquistou a vitória eleitoral possa cursar administração pública durante quatro anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, em Belo Horizonte, o Presidente criticou os empresários que reclamam dos juros. Imaginem se o agronegócio tivesse ficado chorando? Certamente não teríamos o superávit da balança comercial, resultado que diminuiu o impacto negativo da retração da economia nacional. A economia teria encolhido ainda mais, não fosse o desempenho do setor de exportações, sustentado sobretudo pelo agronegócio.

E agora, há mudanças na Cofins inibindo investimentos da pecuária de corte. Os produtores e criadores de gado estão preocupados com o impacto das alterações na cobrança da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre a competitividade do setor.

A mudança em vigor, desde 1º de fevereiro, elevou a alíquota da Cofins de 3% para 7,6%, e deve pressionar os preços dos insumos, indispensáveis para a atividade pecuária. O alerta é do presidente do Fórum Nacional Permanente da Pecuária de Corte da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), o Sr. Antenor Nogueira.

Segundo o Sr. Antenor Nogueira:

Existe um compromisso deste Governo de que não haveria aumento dos impostos. O Fórum exigirá que o Governo exerça uma fiscalização nos aumentos dos preços dos insumos decorrentes da mudança da Cofins, para que o setor não tenha novamente de pagar a conta de outros segmentos da economia.

E o Brasil apresenta a maior carga tributária sobre salários do mundo, aliás, a segunda maior carga tributária sobre salários. Mas a carga tributária, que foi alvo de compromissos do candidato Lula, subiu de forma assustadora durante o primeiro ano de seu Governo, tanto é que a economia encolheu, mas a receita cresceu; cresceu em função desse apetite incontrolável do Governo de arrecadar cada vez mais. E não é uma postura de inteligência governamental, porque é oportunista e imediatista.

É óbvio que se o Governo flexibilizasse a política tributária e adotasse modelo tributário compatível com a realidade nacional e, sobretudo, semelhante ao modelo tributário de países mais avançados da Europa e do próprio Estados Unidos, para que o nos-

so País não fique em desvantagem nessa competição internacional, teríamos incremento da receita a médio prazo.

O Governo poderia até, num primeiro momento, perder recursos tributários, uma quantia insignificante, até a adaptação do novo modelo à peculiaridade do nosso País, mas, a médio e longo prazo, certamente o País ganharia muito.

Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan. Depois, vou abordar essa questão da carga tributária sobre salário, porque, afinal, este é um Governo de trabalhadores, do Partido dos Trabalhadores.

Pois não, Senador Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Quero dizer ao nosso amigo Alvaro Dias, grande Senador, que não quero tomar o tempo de V. Ex^a. Mas, a caminho do Senado, ouvia o início do pronunciamento de V. Ex^a e fiquei preocupado ao ouvi-lo referir-se sobre o que o Lula anda dizendo pelo Brasil afora. Devo ter recebido hoje já uns dez telefonemas de empresários, de pessoas ligadas à área agrícola, pessoas ligadas à geração de empregos, pedindo que formássemos uma comissão sem cores partidárias aqui no Senado, que fôssemos conversar com Lula e pedíssemos a ele que discursasse menos, falasse menos. Porque, depois, Lula, edita medidas provisórias para tentar cumprir o que promete em suas falas pelo Brasil. Sugiro que aqui formemos uma comissão, com o objetivo de orientar o Presidente a falar menos quando percorre o Brasil, fazendo às vezes, referências injustas e prejudicando a economia e a segurança em nosso País.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Leonel Pavan. A intenção de V. Ex^a é boa mas eu não acredito no sucesso dessa comissão. O Presidente está destrambelhado e não há como segurá-lo. A irresponsabilidade verborrágica de Sua Excelência extrapolou os limites do bom senso, e, nesse caso, torna-se muito difícil qualquer comissão parlamentar conter esse processo. Aliás, quando se fala em comissão parlamentar, o Presidente já se assusta porque imagina ser Comissão Parlamentar de Inquérito. É difícil, Senador Leonel Pavan.

Mas vamos à carga tributária sobre o salário do trabalhador. Temos a segunda maior carga tributária no mundo sobre os salários. Essa carga tributária no Brasil, incluindo parte dos trabalhadores das empresas, chegou a 42,15% em 2003; repito, 42,15% é a carga tributária sobre o salário em nosso País. Como o Brasil poderá crescer dessa forma? Como é possível gerar empregos com essa perversa carga tributária? Na Dinamarca, a carga é pouquinho maior,

43,1%. Mas não podemos comparar o Brasil com a Dinamarca. Obviamente, é impossível comparar qualidade de vida, nível salarial, serviços públicos eficientes. Enfim, é uma Nação que alcançou um estágio de desenvolvimento diferenciado. Então, é impossível compará-la ao Brasil.

É dramático ver um país em desenvolvimento sufocado por uma carga tributária desmedida, perversa. Vejam só a comparação com os nossos vizinhos Uruguai e Argentina, por exemplo. Naqueles países, a carga é de 28,4% e 25,7% respectivamente. Portanto, uma carga de 42,15% contra 28,4% e 25,7% do Uruguai e da Argentina.

As menores cargas tributárias são as da Coréia do Sul, 8,7%, México, 9,1%, e Japão, 16,2%. É claro que esses países se desenvolvem e vivem um momento econômico ímpar. Aliás, a crise econômica brasileira é surpreendente, sobretudo, em função das potencialidades do País e por estarmos num momento em que a economia mundial se desenvolve. Ou seja, o Governo brasileiro não conseguiu pegar carona no bom momento da economia mundial. Imaginem se os grandes países estivessem passando por intempéries econômicas. Obviamente, que o impacto sobre a economia brasileira seria maior.

O Presidente prometeu, durante a campanha, não elevar a carga tributária sobre os salários e sobre a folha de pagamentos. Ontem o Governo propôs aumentar a alíquota da contribuição dos trabalhadores e das empresas para a Previdência, a fim de arrecadar o dinheiro necessário para o pagamento da correção de até 39,67% para cerca de 1,88 milhão de aposentados.

Mais uma vez, por medida provisória certamente, o braço longo do Governo, com a mão grande, vai atingir o bolso do contribuinte brasileiro para tapar buracos abertos pela incompetência governamental e pela desabrida corrupção que se alastrou durante tanto tempo, principalmente na Previdência Social. O Governo, sem autoridade para combater a corrupção, prefere confortavelmente lançar a mão no bolso do contribuinte para tapar os buracos nos cofres públicos, que a sua incompetência acaba ampliando.

E as promessas de que não elevaria a carga sobre salários e folhas de pagamento? É claro que temos de combater essa medida provisória. Essa proposta foi apresentada pelo Ministro da Previdência, Amir Lando, em reunião com representantes de aposentados, de sindicalistas, de parlamentares e da equipe econômica do Governo. Cabe aqui um apelo ao PMDB, Partido do Senador Ramez Tebet, do Senador Renan Calheiros e de tantos outros, para que

evite que exatamente em um ministério ocupado por um peemedebista se pratique esse desatino, que vai atingir frontalmente o trabalhador brasileiro, que não suporta mais a carga tributária. Já estamos com 42%. E ainda vamos ampliá-la? Não quero nem acreditar na hipótese de o PMDB apoiar essa medida provisória, principalmente depois do discurso do seu Líder, Senador Renan Calheiros, contra medidas provisórias. Imaginem se não seremos contra uma medida provisória que contraria os interesses dos trabalhadores brasileiros.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Senador Ramez Tebet. Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Eu concordo com V. Ex^a. Os juros que o Brasil paga são muito elevados e têm sido objeto de declarações mais do que usuais nesta Casa e em todo o País. Aumentar a carga tributária é um absurdo. No entanto, V. Ex^a tocou em um problema que precisa ser resolvido. Esse aumento de contribuição visa obter recursos para pagar dívidas com os aposentados, que já sofreram e estão sofrendo. Mas será necessário aumentar a contribuição dos empregados e das empresas para pagar os aposentados? Concordo com V. Ex^a: devemos pagá-los, mas vamos procurar reparar a injustiça de que foram vítimas aqueles que dedicaram toda a sua vida ao trabalho sem aumentar impostos, porque a carga tributária é insustentável. Aumento de imposto positivamente representa mais desalento e descrença no crescimento econômico do País.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Tenho uma sugestão, que V. Ex^a pode transmitir ao Ministro Amir Lando: em vez de tributar os trabalhadores, por que não tributar o sistema financeiro? Basta que o Governo eleve a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido financeiro para o patamar praticado durante o Governo Fernando Henrique Cardoso que arrecadará R\$2 bilhões a mais, por ano, para a Previdência Social.

Essa sugestão foi apresentada durante os debates da reforma da Previdência Social, e o Governo a ignorou. Prefere tributar trabalhadores, lançar a mão no bolso dos contribuintes humildes, daqueles que são excluídos, daqueles que não participam efetivamente dos frutos do progresso econômico do País, a debitar na conta dos que mais ganham, dos que tiveram lucros astronômicos no último ano. Refiro-me aos banqueiros. Os maiores lucros do sistema finan-

ceiro da nossa história foram alcançados exatamente no Governo do Partido dos Trabalhadores.

Fica, portanto, a sugestão de que, em vez de sacrificar ainda mais os trabalhadores, os banqueiros nacionais paguem a conta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pretendia aqui fazer um pronunciamento referente a um projeto de minha autoria que cria a profissão de fotógrafo e já tramita nas Comissões, uma reivindicação de toda a categoria. Todavia, como esse projeto conta com a simpatia de todos os Senadores e do próprio Governo, vou deixar para me referir a ele em outra oportunidade. Mas é inegável que precisamos criar a profissão de fotógrafo.

Ouvi o pronunciamento do Senador Alvaro Dias, que tratou do tema que pretendo abordar. Refiro-me à carga tributária, objeto de várias publicações na imprensa, assunto muito comentado em todo o Brasil. O desespero dos brasileiros hoje é o aumento da carga tributária. Inúmeras vezes, viemos a esta tribuna para expressar o nosso sentimento, para cumprir o nosso papel de Senadores, que é o de legislar, de fiscalizar, de contribuir com o Governo, com o País, mediante pronunciamentos, orientações, apresentação de projetos. Representamos, nesta Casa, o sentimento do povo brasileiro. Cada um que aqui está traz o sentimento dos moradores de nossas cidades, de nossos Estados, o sentimento daqueles que percorrem o Brasil inteiro em busca de oportunidades.

Os brasileiros estão desesperados. Não vemos, no entanto, por parte do Governo Federal, nenhuma preocupação com isso. Parece-me que o Presidente da República está governando outro País, ou está vendo outra coisa. Não é possível o Governo não perceber o que está ocorrendo nas ruas. É preciso que ele se inteire da situação por intermédio de seus assessores.

Cada pronunciamento que Sua Excelência faz dá-nos a impressão de que o povo está errado, de que não cabe a reclamação dos nossos empresários, dos pequenos empresários, dos nossos trabalhadores, dos nossos prefeitos, dos nossos vereadores. Ouço o Presidente falar e pergunto-me se é verdade

o que está falando e errada está a população. Essa dúvida nos faz vir à tribuna.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um absurdo o que está acontecendo no Brasil. A carga tributária sobre salários em 2003 aumentou 6% em comparação com 2002. No ano passado, os descontos do INSS e Imposto de Renda representaram 19,89% do salário dos empregados.

Para o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT, o aumento de 6% registrado em 2003 é agravado por outros dados conjunturais, como a retração de 0,2% do PIB, a redução do consumo e a dificuldade dos trabalhadores para repor as perdas inflacionárias nos salários. Há uma diferença gritante.

Pesquisa do Dieese mostra que 57,7% dos acordos salariais negociados em 2003 ficaram abaixo do INPC. O poder de compra do trabalhador foi reduzido pelo aumento da carga tributária sobre salários, pelo congelamento da tabela do Imposto de Renda e pelos baixos índices de reajustes salariais. Tudo isso é muito ruim para a economia, pois a redução da renda diminui o consumo no País.

A carga tributária de 19,89% é só aquela paga pelos trabalhadores – repito, essa carga de quase 20% é paga apenas pelos trabalhadores. Se juntar com a carga de 32,98% dos empregadores, a carga total de impostos sobre salários chega a 42,15%.

E agora, Sr^{as}. e Srs. Senadores, está estampado nos jornais que querem aumentar mais 3% para pagar o parcelamento da correção da dívida dos aposentados.

Tenho uma admiração enorme pelo Ministro Amir Lando e já fui atendido por S. Ex^a, um homem simpático e trabalhador. Não acredito que essa proposta tenha partido do Ministro. Alguém deve estar orientando S. Ex^a para que trilhe esse caminho longo e tortuoso. Os brasileiros não agüentam mais a carga tributária. É impossível que trabalhadores e empregadores trabalhem, isso quando têm empregos, apenas para arrecadar e pagar impostos ao Governo.

Meu querido amigo Senador Ramez Tebet, às vezes não somos entendidos quando usamos os microfones desta Casa para fazer algumas críticas ao Governo. Não fazemos críticas contra pessoas nem tentamos desestabilizar o Governo. Não somos daqueles que pensam que quanto pior melhor. Estamos fazendo o nosso papel democrático de tentar alertar o Governo e contribuir com ele. Esperamos que todos sejamos atendidos.

Em nome da população brasileira, peço que se cumpra o que foi dito em campanha eleitoral. Essa

frustração está certamente prejudicando a classe política do nosso País. Precisamos que o povo realmente confie no Governo Federal, nos ministros, nos representantes do povo, deputados e senadores. De outra forma, tem-se a impressão de que todos estão na mesma panela, que todos nós somos culpados, que também estamos aprovando o que tem acontecido.

Na verdade, grande Líder Ramez Tebet, estamos aqui justamente para alertar as autoridades, para dizer que é impossível continuar pensando em um Brasil para frente, em fazer crescer este País, em se criar credibilidade, se o Governo está deixando o nosso povo cada vez mais pobre.

Concedo o aparte ao nosso grande Líder, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pavan, fico sempre embevecido com a sua eloquência. V. Ex^a fala com o coração. É isto: o Legislativo tem que alertar o Poder Executivo, é o que devemos fazer. Por exemplo, a minha Comissão, da qual V. Ex^a faz parte, para honra nossa, o Senador Tourinho também, vai receber na próxima semana dois ministros. Temos que debater com os ministros, o Legislativo tem que dizer realmente o que V. Ex^a está dizendo desta tribuna. O País é governado pelo Executivo, Legislativo e Judiciário. O Legislativo é o que mais fala, tem o dever de alertar. V. Ex^a fala que não acredita, mas pode estar certo de que o Ministro Amir Lando, pelo que conheço dele, quer resolver o problema dos aposentados, mas não à custa do aumento de contribuições previdenciárias, porque isso é tirar dinheiro não só de quem produz, mas também da classe trabalhadora. O INSS incide sobre o salário do trabalhador e as empresas. Tem razão V. Ex^a. Haverão de estar nos ouvindo. Com esse alerta, V. Ex^a está dando uma contribuição. Estamos dizendo ao Governo Federal, por meio do discurso de V. Ex^a e de outros discursos, que pensem em outras medidas, operacionalizem melhor, desburocratizem o País. Vamos agir de outra forma para arrecadar mais, porém nunca aumentar tributos, pois estaremos, como V. Ex^a afirma, desestimulando todo mundo e jogando cada vez mais as empresas e os trabalhadores na economia informal, porque ninguém está agüentando pagar imposto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a pelo brilhante aparte.

Dia desses, ouvi o Presidente dizer o seguinte: “Chega de mentiras, vamos começar a trabalhar, vamos começar a unir forças para construir este País”. Eu achei que fosse para valer. Mas o Governo conti-

nua mentindo. Ouço um pronunciamento na imprensa e vejo que as ações são diferentes, são outras. Na prática, não é o que se diz na imprensa. Porque quem está governando é quem está falando. Se quem está falando diz que é preciso aquilo, por que não se executa? Mas quem é que vai fazer?

Peço ao Presidente compreensão e compromisso com a verdade, compromisso com aquilo que foi dito aos brasileiros em campanha eleitoral.

Cadê a diminuição da carga tributária? Cadê o aumento do salário? Cadê o emprego? Cadê o Governo Lula, em quem tantos e tantos brasileiros depositaram confiança?

A imprensa noticia hoje: “Presidente Lula diz que não vai regulamentar o jogo a pretexto de manter cerca de 320 mil postos de trabalho”. Diz que não vai regulamentar os bingos só porque vai aumentar 320 mil empregos. Mas não é isso que está na página 177 da mensagem encaminhada ao Congresso no início da sessão legislativa. Essa proposta foi abatida, foi prensada e, agora, está sendo criticada em função do escândalo Waldomiro. Tanto é assim que o Ministro dos Esportes manteve contato com representantes da categoria, e o Relator da matéria na Câmara, Deputado Gilmar Machado, já havia contemplado o tema em seu parecer. Ora, nós mesmos tínhamos aqui um projeto de regulamentação que foi retirado. Em 16 de dezembro, enviamos ofício a esta Casa retirando-o, em função da Mensagem do Presidente da República que falava em regulamentação, em impostos e em contribuição para deficientes, esportes e turismo. É justamente isso. Mas, de uma hora para outra, abateu-se tudo isso em função do escândalo Waldomiro!? Fico preocupado com esse Governo, que não sabe o que está fazendo. O Presidente Lula disse ontem que não vai regulamentar a prostituição infantil sob o pretexto de criar empregos.

Sr. Presidente, eu não vi isso na Mensagem do Presidente da República, eu não vi, mas vou procurar para ver se o Presidente não mudou de idéia. Ora, Sua Excelência está mudando de idéia com relação ao bingo e agora fala que não vai regulamentar a prostituição infantil sob o pretexto de criar empregos. Quem sabe isso também não está na Mensagem que foi enviada aqui para o Legislativo? Ora, a prostituição infantil tem que acabar, mas é preciso gerar empregos, proporcionar oportunidades de educação e garantir atendimento à saúde. É preciso assegurar sobrevivência às famílias, dando-lhes poder de trabalhar, e, para isso, as geradoras de emprego têm de ser fortalecidas. Mas apenas usar um artifício, um argumento, para convencer a imprensa de que tem o

dom da palavra e para sensibilizar a população, isso nós não podemos aceitar em hipótese nenhuma!

Eu queria aproveitar o final deste meu pronunciamento para fazer pedido a representantes da Defesa Civil e dos Ministérios, que certamente estão nos ouvindo, em nome do meu Estado, Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e de outros Estados que estão sofrendo com a estiagem. O meio e o grande oeste de Santa Catarina e boa parte do Rio Grande do Sul estão sofrendo com a estiagem. Os agricultores financiaram a sua produção e a estiagem acabou com tudo. Eles estão num beco sem saída e precisam que se sensibilizem com sua situação o Ministro da Agricultura, assim como o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento – enfim, o Governo Lula –, e prolonguem as parcelas do pagamento do financiamento e que permitam novos financiamentos e financiem a construção de poços artesianos, invistam em barragens, porque precisamos definitivamente dar garantias aos nossos agricultores.

Não posso ficar calado diante de algumas colocações do Presidente. Diz Sua Excelência que temos de crescer, que vamos crescer, que estamos crescendo. Mas como crescer? Há uma estiagem prejudicando o agricultor brasileiro, o povo brasileiro, e viram as costas para o problema. Soube, pela imprensa, hoje, que o Ministro Rodrigues, da Agricultura, disse estar de “saco cheio” – foi o que ouvi hoje na imprensa. Ele está pedindo urgência ao Governo.

Sr. Presidente, quero registrar que, além dos problemas causados pelas greves dos fiscais da Receita, além dos prejuízos que sofrem os transportadores de frango, de suínos, do boi gordo, da soja, agora existe também o desespero dos nossos agricultores.

Quero pedir ao Governo que dê atenção à região onde existe estiagem, e que dê atenção também às regiões onde há enchentes. Em Camboriú, na cidade vizinha da minha, Balneário Camboriú, e em Itapema, apenas nessas três cidades, há poucos dias, três mil casas foram totalmente alagadas, destruídas. Encaminhamos um pedido à Defesa Civil.

Governo, governe para todos, governe pensando no Brasil, governe pensando no futuro. Vamos fazer um projeto de solidariedade com a nossa Nação, de solidariedade com os nossos Municípios, com os nossos agricultores, com os desempregados, com os nossos prefeitos. Vamos fazer uma campanha de solidariedade com os que precisam; somos brasileiros, somos brasileiros, Sr. Presidente, precisamos de atenção.

Não se deve apenas arrecadar, mas investir naqueles que estão desesperados, para não vermos,

amanhã ou depois, pessoas tentando suicídio, como vimos nesta Casa, para não vermos pessoas desesperadas, apavoradas, sem comida, sem emprego.

Por isso, faço este apelo, Presidente. Não estamos aqui – repito – fazendo Oposição por fazer. Estamos fazendo um apelo em nome do País, do meu Estado de Santa Catarina, dos prefeitos, dos Municípios, que estão desesperados na busca de recursos. Os prefeitos e os vereadores que aqui estiveram estavam de pires na mão.

E o Presidente, ao falar, disse: comparem o meu Governo com o passado e vejam quanto foi modificado.

Não quero fazer comparações. Eu não era Senador antes. Mas eu era prefeito. Sei o quanto recebíamos, o quanto os prefeitos eram atendidos, e o que está sendo feito hoje. Apenas 2% do orçamento de 2003 foi liberado. Não consigo liberar uma emenda, não consigo destinar um recurso para a educação, para a saúde, para a habitação, para melhorar as rodovias, para a infra-estrutura da nossa cidade. Eu não consegui até agora! Não sei se os outros Senadores conseguiram. Ficamos discutindo emendas na Comissão de Orçamento dias e dias, semanas e semanas. Passamos o ano discutindo o Orçamento e, agora, temos prazo até abril para encaminhar tudo. Não há tempo! O Governo segurou! O Governo trançou! Não disponibilizou os recursos e agora, de repente, estabelece um prazo exíguo.

E nós que fomos prefeitos, que administramos Estados ou Municípios, sabemos que, em período eleitoral, não se assinam convênios. Mas agora, sob pressão, responsabilizar os prefeitos porque não encaminharam projetos?! Isso não é justo, uma vez que seguraram até agora.

Por isso, quero dizer aos prefeitos do Brasil: encaminhem urgentemente seus projetos, para ver se realmente o Governo nos atende ou se, de repente, está nos pregando mais uma peça. Se depois não vai dizer: olhem, infelizmente, passou o prazo; agora, a lei eleitoral não permite mais que liberemos recursos. Este apelo eu também o faço em nome dos prefeitos, em nome dos pequenos, não o faço apenas em nome daqueles que vão se reeleger ou querem se reeleger; faço-o em nome daqueles que estão saindo agora, daqueles que precisam cumprir seus compromissos de campanha e pensaram em cumpri-los não apenas com os parques, escassos recursos de seus Municípios mas também com o retorno dos tributos do Governo Federal e do Governo estadual. Eles têm que cumprir seus compromissos de campanha e devem explicações à população e aos vereadores, pois foram

eleitos para executar obras. Eles precisam da atenção do Governo Federal.

Meu querido Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, assim como V. Ex^a tanto pede por Tocantins, assim como o Senador Mozarildo Cavalcanti trabalha e reivindica tanto por seu Estado, assim como tantos Senadores reivindicam por seus Estados, eu espero e desejo que o Governo não olhe as cores partidárias, não discrimine, mas olhe o Brasil como um todo: o Brasil do PSDB, o Brasil do PDT, o Brasil do PFL, do PMDB, do PT, do PL, do PSB, do PPS, enfim, de todas as legendas partidárias. Nós aqui somos legítimos representantes do nosso povo. Fomos eleitos, fomos escolhidos pelo povo para representá-lo e não podemos ser discriminados. Não se trata de discriminar o Senador, os Parlamentares, não podemos discriminar a população brasileira. Não podemos romper o compromisso democrático que existe.

Por isso aqui fica o meu apelo. Peça a Deus que ilumine esse Governo, porque ele parece estar mais perdido do que cego em tiroteio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, que disporá de até cinco minutos.

Em seguida, falará o Senador Ramez Tebet, por cessão do Senador Rodolpho Tourinho, que estava inscrito regularmente, e, logo após, o Líder Mozarildo Cavalcanti.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, com enorme satisfação venho à tribuna desta Casa anunciar o início das comemorações em torno dos cinquenta anos de existência da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, fundada na profícua gestão do Reitor Edgar Santos, que buscava a modernidade e introduziu a vanguarda nas diversas manifestações artísticas da nossa terra.

Aquele grande momento baiano deu origem ao cinema novo, ao tropicalismo, movimentos marcantes na história da cultura brasileira.

Berço de projetos pioneiros como os Seminários Internacionais de Música, a Escola de Música foi criada em 1954, tendo como primeiro diretor um nome de importância inquestionável no meio musical, Hans Joachin Koellreutter.

A criação da Escola, em estreita associação com a realização dos Seminários, enriqueceu a ima-

gação da pacata Salvador do final dos anos cinquenta. Trata-se de uma instituição de ensino que é referência tanto em nível nacional quanto internacional.

Ao longo dos seus 50 anos, a Escola de Música tem se esforçado em criar meios para melhor capacitar o profissional que está sendo formado. A Escola de Música sempre congregou músicos de correntes diversas: eruditas e vanguardistas, além daqueles comprometidos com as manifestações mais populares. Por seus corredores passaram os mais variados artistas, desde criadores geniais, como os suíços Ernst Widmer e Walter Smetak, passando pelo baiano Lindembergue Cardoso, até o Grupo de Compositores, que se formou a partir de 1962, contribuindo de forma decisiva para o enriquecimento da criação musical em meu Estado – que tem uma importância inquestionável na formação da cultura baiana.

Os Seminários Livres de Música mantiveram um perfil de conservatório europeu de alto padrão, no qual Koellreutter introduziu as novas correntes da música contemporânea baiana. A partir daí, uma série de atividades, na sua maioria eventos de extensão universitária, tem permeado os mais variados segmentos da nossa sociedade. Tais eventos têm se tornado tradicionais no calendário nacional: os Festivais de Artes da Bahia, durante a década de 70, mais recentemente os Seminários Internacionais de Música, que congregam a Semana de Educação Musical, a Semana de Música Contemporânea, a Jornada de Etnomusicologia, Ciclos de Música, Encontros de Intérpretes, Seminários da Música Popular, Simpósio Brasileiro de Música, só para citar alguns.

Passaram pela Escola de Música da Bahia alguns dos nomes mais respeitados da música nacional e internacional, tais como: Sérgio Magnani, Tom Zé, Sérgio Souto, Carlos Pita, Gerônimo, Zelito Miranda, Tuzé de Abreu, Zizi Possi, Ivan Huol, Fred Dantas, Ricardo Castro e muitos outros.

A Escola desenvolve programas desde a iniciação infanto-juvenil, passando pelo curso básico, pela graduação e pela pós-graduação. As atividades práticas desenvolvidas pela escola estão sustentadas no esforço coletivo dos corpos docente, técnico e discente, que compõem os grupos estáveis da instituição – a Orquestra Sinfônica, o Madrigal, a Banda Sinfônica, a Orquestra de Câmara e outros grupos de música de câmara.

Retomados em 1989, depois de longa interrupção, os Seminários cumpriram, naquela oportunidade, a importante função de sinalizar para a comunidade,

de baiana e para os meios musicais do País a reconstrução da autonomia da Escola de Música.

A intensa movimentação de professores, pesquisadores e artistas em torno da reconstrução da entidade como centro de excelência musical teve papel decisivo na gestação do Programa de Pós-Graduação em Música que então se estabelecia com a participação dos professores Manoel Veiga, Oscar Dourado, Jarmary e Alda Oliveira, fazendo de Salvador um centro para a discussão das temáticas relevantes da época.

Nesta segunda etapa, os Seminários Internacionais de Música foram estruturados como culminância de vários eventos interligados, tais como as Semanas de Música Contemporânea, Semanas de Educação Musical, os Seminários Brasileiros de Música, a Série de Concertos Sinfônicos e Sinfônico-Corais, a Série de Recitais, a Série de Master Classes, os Concursos Nacionais de Compositores da Bahia, propiciando dessa forma o surgimento e a integração de lideranças em torno de um projeto comum.

A programação anunciada para a comemoração do Jubileu de Ouro da instituição pelo atual diretor, Erick Vasconcelos, pretende promover concertos no interior do Estado, em praças públicas e em locais pitorescos de Salvador. Além disso, tem a pretensão de reativar os festivais universitários, tão importantes, que na década de 60 viram surgir no País nomes como Caetano Veloso e Gilberto Gil.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ressaltando a importância da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia para a cultura musical do meu Estado, que tanto produziu nos últimos 50 anos para o Brasil.

A influência da cultura baiana, com todas as raízes negras, tem uma importância transcendental, sobretudo quando analisamos o reflexo disso na área do turismo, fonte importante de geração de emprego e de renda. Queria, neste instante, fazer a interligação da cultura com o turismo, o que é muito importante.

Tenho absoluta convicção de que, às raízes negras da nossa cultura, a Escola de Música veio a se somar, para fazer da cultura baiana uma coisa talvez única no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – O próximo orador inscrito, por cessão da Senadora Lúcia Vânia, é o Senador Ramez Tebet.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Banco Central baixou os juros em 0,25%. O assunto está sendo muito questionado. Para que baixou 0,25%? Por que não logo meio por cento?

E aí surge uma outra indagação. Fica a impressão, Sr. Presidente, de que, baixando os juros, teremos certeza do crescimento econômico do País, quando, na realidade, a diminuição dos juros – imprescindível que se efetive, necessária, mais do que necessária, que se concretize – não é suficiente, positivamente, para promover o crescimento sustentado do nosso País.

Todos sabemos que o crescimento do País depende de muitos outros fatores. O Brasil também precisa de infra-estrutura. V. Ex^a mesmo, Senador, acabou de descer da tribuna após ter abordado problemas de infra-estrutura. O Brasil tem rodovias? Como estão as rodovias no nosso País? Estamos criando condições para garantir o crescimento sustentado da economia se temos tanta deficiência no setor de infra-estrutura? Volto a perguntar: não estão as nossas rodovias deterioradas? Temos ferrovias? As poucas existentes no Brasil estão bastante sucateadas. É o caso, por exemplo, da sucateada Rede Ferroviária Federal. Falo dela porque eu a conheço mais. No trecho entre Bauru e Corumbá, nem os dormentes existem mais. Os trilhos foram carregados. Dá pena ver aqueles vagões parados naquelas pequenas estações.

Como estão os portos no Brasil? Outro dia, alguns empresários me procuraram na Comissão de Assuntos Econômicos e me perguntaram sobre os nossos portos, com contêineres parados. Diziam: “Tenho um compromisso daqui a pouco. Preciso levar a minha mercadoria para o exterior. Há uma greve da Receita Federal que está provocando atrasos”.

Como está a questão energética? V. Ex^a, nobre Senador Rodolpho Tourinho, é um dos maiores especialistas no Brasil em matéria de energia elétrica, e não é só porque ocupou o Ministério de Minas e Energia, mas porque tem competência e conhece mesmo o assunto, tendo ocupado esta tribuna dando sugges-

tões. A questão da energia elétrica não avançou tanto no País. Ainda temos medo de acontecer um apagão no Brasil, e é justo o receio. Recentemente, regras foram alteradas por uma medida provisória que, a meu ver, tem pontos positivos, como V. Ex^a ressaltou, mas que, sob certos aspectos, pode inibir investimentos no setor de energia elétrica no Brasil.

O que dizer, então, sobre o saneamento básico? Pergunto: esses fatores não colocam em risco qualquer meta de crescimento e de desenvolvimento econômico? É claro que sim. E como está a situação? O Estado está em situação deplorável, assim como as rodovias sob jurisdição federal ou estadual. Há o desaparecimento desses portos. Tudo isso gera obstáculos para o crescimento econômico do País.

Fico pensando no meu Mato Grosso do Sul, fico pensando no agronegócio. A produção no Brasil tem aumentado, a produtividade tem melhorado. Mas quanto se perde, quanto se esbanja nessas rodovias esburacadas do Brasil quando estamos transportando essas mercadorias? Pergunto: como vamos competir no mercado internacional se não vejo qualquer medida para resolver essa questão de infra-estrutura no Brasil? Em pouco tempo, veremos que até os agronegócios vão correr risco no Brasil. Isso é um absurdo!

O que deve ser feito? Quero abordar, antes, outro aspecto, que é a burocracia existente no Brasil. É uma coisa fantástica! Li nos jornais que o Presidente Lula, felizmente, acordou para isso. Vamos ver se seus Ministros atentam para o que irei abordar aqui. Todos esses investimentos, toda essa infra-estrutura, até quando se quer realizar, até quando os Municípios querem fazer qualquer coisa em termos de saneamento básico, até quando se vai construir uma estrada, dependem da licença ambiental.

Sr. Presidente, quero deixar clara a minha posição, que é a posição do Brasil, que é o que todos os brasileiros almejam. Queremos o crescimento, queremos o desenvolvimento, mas queremos que seja um desenvolvimento auto-sustentado. Queremos que esse desenvolvimento seja compatibilizado com a preservação ambiental, Senador Mozarildo Cavalcanti. Todos queremos isso. Queremos que esse meio ambiente seja preservado para podermos viver melhor. Mas o que acontece é que todo empreendimento precisa de licença ambiental. Nunca vi tanta burocracia como a que existe nesse Ministério do Meio Ambiente, da minha querida amiga Marina Silva, que tem a responsabilidade de orientar bem o Ibama, de dizer que o Ibama deve ter os olhos voltados

para o crescimento do nosso País, deve apressar as licenças ambientais e fazer as exigências com critério, levando menos tempo para a concessão dessas licenças.

Sr. Presidente, a pessoa quer construir uma estrada, e o Ibama leva seis ou sete meses para autorizar. Fica-se numa discussão interminável entre pessoas que não enxergam a estrada. Precisamos de pessoas que levem em consideração a estrada e também o meio ambiente, não de pessoas que enxerguem só um ou outro, porque assim o empreendimento estará inviabilizado. Assim também ocorre em outros setores de infra-estrutura.

Vou fazer uma confissão que até não fica bem para mim. Tenho sido muito bem recebido por Ministros de Estado, até pelo Ministro da Fazenda, mas o Ibama é tão complicado, que faz uma semana que a minha secretária tenta uma audiência com o Presidente do Ibama e não consegue marcá-la, porque o assunto diz respeito ao Mato Grosso do Sul.

No meu Estado, há um porto funcionando na minha cidade e há um pleito para que o Ibama reveja uma situação. O porto estava funcionando, o Ibama alegou qualquer coisa, e queremos resolver o problema. Recebi, por telefone, a informação de que não é difícil resolver a situação, que há um exagero do fiscal do Ibama da minha cidade. Até isso foi afirmado. No entanto, não consigo acabar com o exagero do fiscal, porque o Ibama nem dá ordem e nem recebe um Senador da República que é recebido por todos os Ministros.

Ora, Sr. Presidente, quero confessar que isso é politicagem, porque já estamos próximos do pleito eleitoral; lá o Governo é do PT, e somos do PMDB. Isso tudo está acontecendo em prejuízo da sociedade. Será que isso está correto? Essa é uma questão política. E quando a questão não é política? Também ocorre da mesma forma. O Ibama diz que são usinas hidrelétricas, mas essas usinas começaram a ser construídas sem as regras e sem a observância da preservação do meio ambiente.

O que quero é que encontrem uma solução rapidamente. Estou combatendo aqui a burocratização excessiva do Brasil. Fará bem o Presidente Lula se, conforme li nos jornais, chamar os Ministros, convocar os responsáveis pela área para lhes dizer: "Não emperrem o desenvolvimento do Brasil! Eu quero, como também os brasileiros, o desenvolvimento do Brasil com respeito ao meio ambiente!".

A legião de desempregados é grande e está aumentando. Falamos de crescimento, mas a própria máquina governamental impede, pela burocracia, o

desenvolvimento. Já não temos dinheiro; o pouco que temos vamos aplicar, mas fica o dinheiro parado. Isso é um absurdo!

Honra-me ouvir V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Ramez Tebet, fico muito satisfeito de ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, que faz um retrato muito claro sobre a burocracia, sobre o exagero em determinados setores, principalmente na área do meio ambiente. Há poucos dias, na Comissão Temporária Externa do Senado, o Presidente da Funai, ao prestar o seu depoimento, disse que, enquanto a Funai, que cuida de gente, dos nossos índios, está sendo desmantelada, não tem recursos, o Ibama, que – segundo suas palavras – cuida de tatu, tem uma superestrutura. Os funcionários do Ibama ganham três vezes mais do que os da Funai. Na verdade, essa superestrutura tem mais poder do que o próprio Ministério do Meio Ambiente. É preciso realmente buscarmos o equilíbrio nessa questão. Ninguém aqui é contra o meio ambiente, ninguém está querendo destruir nada. Aliás, é internacional a pregação de que desmatamos, principalmente a nossa Amazônia. Durante mais de quinhentos anos em que o povo está lá, não conseguimos usá-la. O termo “desmatar” é outra hipocrisia. Desmata-se para quê? Derruba-se uma árvore para quê? Para aproveitá-la e para plantar. V. Ex^a tem muita razão quando reclama dessa burocracia, desse excesso de poder de determinados órgãos, como é o caso do Ibama e da própria Funai. Embora o Presidente da Funai tenha dito que, enquanto o Ibama cuida de tatu, eles cuidam de gente e têm muito menos recursos, o que, na verdade, ocorre é que, no mundo todo, principalmente no Brasil, os ambientalistas pensam que são professores de Deus. Eles querem dizer como a natureza tem que ser e como devemos proceder. Temos que buscar nessas questões o equilíbrio, a razoabilidade, para permitir que o Brasil cresça e gere empregos, para que o nosso povo possa viver melhor.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a é um especialista nessa questão, até porque defende, com zelo, com dedicação, com elevado espírito público e com competência, o seu Estado, Roraima, que positivamente vive os problemas que abordo até mais que outros Estados da Federação. Veja que a questão indígena no seu Estado é a mais séria do Brasil. Veja que a própria

questão do desmatamento, de que fala V. Ex^a, também exige maiores cuidados.

Nesta Casa, V. Ex^a tem tido uma postura de elevado bom senso e equilíbrio, apresentando bem suas posições. Digo até que, não fora a atuação de V. Ex^a nesta Casa, a situação naquele Estado seria muito mais delicada. Com relação à questão indígena, V. Ex^a presidiu uma comissão no sentido de ajudar e de propor soluções, para resolver angustiantes problemas que estamos vivendo, e visitou até o meu Estado com essa finalidade.

O fato incontestado é que as minhas observações, feitas desta tribuna, Senador Mozarildo Cavalcanti, vêm até a calhar, porque, realmente, se baixarmos somente os juros, não vamos promover o desenvolvimento econômico do Brasil. Porém, esse é um indicador forte, porque, com juros altos, ninguém aplica nada. Quando se baixam os juros, o indivíduo vai aplicar o seu dinheiro e vai enfrentar os entraves burocráticos que estou apontando e problemas de infraestrutura.

É claro que o investidor nacional e o estrangeiro questionam como vão produzir, se não há estradas, se há ameaça de apagão. Questionam como vão abrir uma indústria, se não há infraestrutura, nem saneamento básico. Como não há estradas adequadas para transportar a produção, perde-se muito. No momento em que se vai embarcar o produto vendido para o exterior, não há infraestrutura portuária adequada.

Nos minutos que ainda acredito ter, falarei de um projeto que acabou de ser aprovado na Câmara. Como o Governo pensa em encontrar recursos para resolver esses problemas? Por meio de um projeto de lei que já foi aprovado. Digo projeto de lei, mas, como sempre, trata-se de medida provisória, mas não quero entrar no mérito se é caso de medida provisória ou não. Falo da parceria público-privada. O que pretende o Governo? Encontrar parceiros da iniciativa privada para juntarem os seus recursos aos do Governo e resolverem esses problemas de infraestrutura.

Naturalmente, isso pode ser novidade no Brasil, mas não o é no mundo. Segundo consta, na Inglaterra – a primeira nação européia do mundo a buscar esse caminho, com a Dama de Ferro, Margaret Thatcher –, isso está funcionando. Até Portugal está enveredando pelo caminho da parceria público-privada. Mas, no Brasil, há muitas leis.

Seria muita ingenuidade nossa pensarmos que a simples promulgação dessa lei – com o seu aprimoramento pelo Senado, se houver necessidade – atrairá investimentos para o Brasil. Será que vamos atrair esses investimentos apenas com a existência da lei? Sinceramente, não acredito nisso. É preciso, pois, que o País seja desburocratizado, que a coisa pública seja gerida por pessoas competentes e capazes e que o Estado mantenha mecanismos de regulação que não permitam sua dominação. Com as parcerias, o Estado não pode se entregar. Falo isso porque, às vezes, quando o pobre não tem dinheiro, ele se entrega ao mais rico, à boca do leão.

Esse projeto será remetido a esta Casa, e teremos de estudá-lo, Senador Rodolpho Tourinho. Com toda certeza, V. Ex^a ajudará muito. Se tivermos que aperfeiçoar esse projeto, vamos fazê-lo.

Não podemos perder de vista que o Estado é o indutor, o impulsionador da economia. Não podemos estabelecer parceria com a iniciativa privada para realizar obras de infra-estrutura – como saneamento básico, estradas e, inclusive, escolas e hospitais, conforme prevê o projeto – retirando do Estado o seu papel. Não é esse o objetivo. O Estado tem de permanecer no papel de condutor, de controlador, de regulador, de fiscalizador, fazendo as exigências que lhe cabem. Enfim, para que o Estado existe? Existe para servir à sociedade. Sei que isso é importante.

Há muito tempo, capitais estrangeiros querem investir no Brasil, na construção de redes de captação de água e esgoto, e aguardam uma definição. A lei está a caminho, mas, por si só, ela não resolverá a questão.

O Brasil deve sair do imobilismo em que se encontra. O Presidente Lula deve comandar a sua equipe, dizendo o seguinte: prestem atenção na orientação do Presidente da República! Temos visto que Sua Excelência vai num sentido, e, depois, a equipe ministerial segue em sentido completamente diferente. Foi dito que o seu próprio Partido caminha em sentido diferente do seu, como ficou demonstrado na última reunião da Executiva do Partido dos Trabalhadores, condenando a política econômica do Governo. É preciso que haja comando e que o País saia realmente desse imobilismo. É o que esperamos.

Senador Rodolpho Tourinho, esta é uma análise superficial de um sul-mato-grossense que quer colaborar, que percebe a burocracia deste País. Há R\$400 milhões para serem aplicados no Pantanal.

Segunda-feira é o Dia Mundial da Água. O Pantanal é uma reserva extraordinária. Sabemos que a água é a maior riqueza e será o produto de maior valia do mundo. São R\$400 milhões: R\$200 milhões para o Mato Grosso e R\$200 milhões para o Mato Grosso do Sul. Mas, nesses dois Estados, nada foi investido ainda. Penso até que estamos pagando juros por esse dinheiro. Isso está acontecendo em nosso País devido a entraves burocráticos. Não tem cabimento captar recursos e não aplicá-los em uma região como o Pantanal.

Positivamente, Sr. Presidente, fico por aqui. Não vim aqui para reclamar do Ibama, mas para falar da desburocratização. Contudo, vivemos os problemas da região. Por exemplo, a cidade onde nasci, Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, recebeu um porto como obra compensatória da Cesp, fez um comodato, e uma firma está explorando há algum tempo, funcionando com uma liminar do juiz. Mas aqui não nos recebem, só por telefone. Alegam que o problema não é difícil, que está ocorrendo um exagero da fiscalização, mas não acabam com esse exagero nem recebem o Senador. Desculpem, sul-mato-grossenses, meu consolo é que sou recebido pelos altos Ministros do Governo. Mas o Presidente do Ibama, que deve estar com algum conchavo, decide: vamos retardar a audiência com o Senador enquanto se discutem questões políticas do seu Estado. Peço a S. S^a que não me receba, mas resolva o problema do meu Estado. Deixe o porto funcionar. Resolva logo o problema e esqueça o Senador Ramez Tebet.

Ao vir a esta tribuna falar do Brasil, aproveite para lembrar o problema da minha cidade, porque quem não cheira as raízes do chão onde nasceu, do Estado pelo qual foi eleito, não tem condições de falar pelo País inteiro. Falo no Brasil pensando em Mato Grosso do Sul, na minha cidade; e, ao falar em Mato Grosso do Sul, não perco a dimensão deste País. Vamos desburocratizar o País. Vamos sair do imobilismo. Vamos fazer do projeto de Parceria Público-Privada um projeto de fácil execução.

Antes de encerrar, devo dizer, mais uma vez, que torço para que os Ministros da área ambiental, aqueles com os quais o Presidente se reuniu para pedir menos burocracia e mais ação, ouçam Sua Excelência.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, antes de abordar os temas que me trazem a esta tribuna, cumprimento o Vereador George Melo, que se encontra na tribuna de honra do Senado Federal, de Boa Vista, Capital do meu Estado, que está em Brasília cuidando dos problemas do Município e da Câmara Municipal.

Início meu pronunciamento lendo matérias publicadas nos jornais **A Crítica**, de Manaus, e **Correio Braziliense**. No primeiro, o título é “Somem R\$2,2 milhões de ONG” e, no **Correio**, “Mistério: Rombo de R\$ 2 milhões em ONG”. As importantes matérias se referem a recursos públicos que estão sendo repassados a organizações não-governamentais que estão vivendo de recursos públicos, provenientes de impostos, pagos para atender a população.

Lemos na matéria:

O Cacique Almir Suruí, de 35 anos, confirmou ontem que a dívida da Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso e Sul do Amazonas (Cunpir) ultrapassa R\$2,2 milhões. Ele está investigando há um mês o desaparecimento de dinheiro, que resultou no afastamento do ex-presidente da ONG, cacique Antenor Karitiana, de 43 anos. Como não houve prestação de contas, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a WWF (Fundo Mundial para a Natureza) [ONG internacional] suspenderam convênios com a Cunpir, que representa 42 nações indígenas [do que discordo, porque não existe nação, mas nações indígenas] e 10 mil índios. O convênio com a WWF tinha dez anos.

A ONG indígena deve a fornecedores de combustível, medicamentos e material de expediente aproximadamente R\$2 milhões. Além disso, existe uma dívida trabalhista de R\$ 200 mil e não há comprovante do gasto de R\$64 mil repassados pela

WWF. Mesmo assim, Almir Suruí afirma que colocará “a casa em ordem”. Ele prefere não entrar em detalhes sobre as irregularidades e diz não ter a intenção de culpar ninguém. “A meta é fazer a coisa certa, evitando que novos problemas venham a ocorrer ou se repitam os erros anteriores”.

É muito bom, Sr. Presidente! Assume o novo Presidente da ONG, diz que a meta não é culpar ninguém, e que vai apenas arrumar a casa. E o dinheiro público que foi desviado? O Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral da União não tomarão providência? Vejo a eficiência da Controladoria-Geral da União na fiscalização de pequenos Municípios do interior, que recebem, às vezes, convênios de R\$10 mil, R\$15 mil para uma pequena obra. E quanto a esse caso?

Chamo a atenção da Controladoria-Geral da União – CGU, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público Federal porque é inadmissível que uma situação dessas passe apenas por um acerto entre o Presidente que saiu e o Presidente que entra.

Continua a matéria:

Devido a problemas como o verificado em Rondônia, a Funasa decidiu que a partir de 1º de abril deixará de repassar dinheiro diretamente às ONGs que representam povos indígenas. O chefe da coordenação regional da Fundação em Rondônia, Josafá Marreiros, explicou que atrasos na prestação de contas comprometem a continuidade do programa de saúde nas aldeias. “Com a mudança, [quer dizer, a mudança é que agora não repassará direto para as ONGs, mas para a Funasa regional, que termina fazendo uma parceria com as ONGs, o que dá na mesma coisa], resgataremos nosso papel de execução dessa política e garantiremos a agilidade dos serviços. Continuaremos a trabalhar com as ONGs, mas de outra forma”.

Defesa

O cacique afastado Antenor Karitiana se defende, alegando ser honesto. Ele explica que o dinheiro público recebido através de convênios não foi suficiente para cobrir todas as despesas porque o preço de medicamentos, combustível e prestação de serviços subiu, havendo acúmulo de despesas. “Não houve corrupção. Expliquei como o di-

nhheiro foi gasto. Só não apresentei as notas fiscais”.

Ora, Sr. Presidente, é brincadeira! Trata-se de dinheiro público, de recurso que foi destinado a uma organização dita não-governamental, que o gastou. E, com a maior desfaçatez, o responsável pela ONG – que, creio, a Fundação Nacional de Saúde teve a preocupação de saber se era capaz de gerir esses recursos – diz que tudo foi normal, que só não apresentou as notas fiscais?

Karitiana afirma que não precisa de dinheiro. “Tenho muitas terras e nelas há macacos para comer. Isso me basta”.

Ora, Sr. Presidente, é um escárnio à Nação, um escárnio ao dinheiro público! Não é possível que um dinheiro destinado à saúde dos indígenas seja desencaminhado e, de uma maneira muito tranqüila, o gestor desses recursos diga: “Não preciso desse dinheiro. Gastei e apenas não apresentei as notas fiscais. Não preciso porque tenho muitas terras e nelas há muitos macacos”.

Portanto, é preciso chamar a atenção da direção da Fundação Nacional de Saúde, porque sei que ela está querendo acertar.

No passado, cansei de fazer denúncias. Em meu Estado, por exemplo, só as duas ONGs que cuidam da saúde indígena recebem mais dinheiro que todos os Municípios do interior, que cuidam de 95% da população, que é de não-indígenas.

É preciso cuidar do dinheiro público de maneira séria. Faço essa denúncia com base em notícia publicada e tendo ouvido os dois lados. Quero crer que tanto o Tribunal de Contas da União como a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público devam tomar medidas enérgicas. Eu mesmo, além deste pronunciamento, vou oficiar a esses órgãos solicitando informações e providências sobre o assunto.

Mas continua a matéria, referindo-se ao cacique Antenor Karitiana:

Ele circula com uma caminhonete S10 cabine dupla, placas NCM-2733. O cacique disse, ainda, que o problema existente em Rondônia é pequeno, se comparado ao que está acontecendo em ONGs administradas por índios nos Estados do Acre, Roraima, Tocantins e Pará.

Olhem só: R\$2,2 milhões desviados em Rondônia, segundo as palavras do próprio Presidente da ONG, um cacique, que diz que o desvio é pequeno se comparado como que ocorre nas ONGs que são tocadas por índios, Senador João Ribeiro, lá em Tocantins, segundo a denúncia, no Acre, no meu Estado de Roraima e no Pará. Então, temos que investigar a denúncia e pedir providências.

Aliás, Sr. Presidente, está no Senado, desde 2002, um projeto de minha autoria, que estabelece condições de registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais, cujo Relator é o Senador César Borges. Em 2003, ao final da CPI das ONGs, cujo relatório tenho aqui, foi apresentado um outro projeto dispondo também sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais, do qual é Relator também o Senador César Borges. S. Ex^a apresentou um substitutivo, dispondo sobre a necessidade de que haja um registro das ONGs.

Sr. Presidente, na CPI das ONGs, verificamos que não há controle algum sobre essas organizações. O convênio da Funasa com essas ONGs não obedece a nenhum critério de Administração Pública, porque não é feita licitação, não é feito controle algum. Então, realmente, o cacique tem razão quando diz que esse problema de Rondônia é muito pequeno, segundo as palavras dele, se comparado ao que ocorre em Tocantins, no meu Estado de Roraima, no Acre e no Pará. Conheço bem o que está acontecendo em Roraima.

Quero aqui relacionar algumas ONGs com comprovadas irregularidades, apuradas ao final daquela CPI: a Associação Amazônia, uma ONG italiana e argentina, com sede na Itália, que comprou no sul do meu Estado 174 mil ha de terra e está explorando de maneira ilegal o ecoturismo a partir da Itália. Observo que, segundo a lei, a compra de mais de 3 mil ha tem que passar pelo crivo do Senado. Como é que uma ONG compra 174 mil ha? E, pior: comprovamos que há evasão de divisas e encaminhamos denúncia ao Ministério Público, aos diversos órgãos, Receita Federal e outros.

Outra ONG relacionada foi a Focus on Sabbatical, que veio ao Brasil pagar para os produtores de soja não plantarem. E isso foi comprovado também.

Também a ONG Unificação das Famílias Pela Paz Mundial, do Reverendo Moon, que, segundo consta, comprou uma quantidade enorme de terras

em Mato Grosso do Sul e no Paraguai. Temos comprovação – inclusive o Ministério da Justiça tem conhecimento disto – de que o plano dele na verdade é fazer um país; ou seja, trazer gente lá da terra dele, da Coréia, para criar um novo país, usando um pedaço do Brasil e do Paraguai.

Ainda há outra ONG, a Cooperíndio, no Amazonas. Um de seus dirigentes foi preso com 1 tonelada de ametista e 300 quilos de tantalita, um mineral de terceira geração.

Na ONG Paca (Proteção Ambiental Cacoalense), de Rondônia, foi constatado outro problema.

Em relação a essa ONG que está sendo comentada hoje nos jornais, a CPI fez a sua parte ao relatar que “os fatos relativos à ONG “Cunpir determinam a obrigação de comunicação para as seguintes autoridades: Procuradoria-Geral da República para a tomada de providências em relação à retirada de madeiras e minérios nas áreas dos Karitianas e da etnia Suruí, bem como relativamente às irregularidades do convênio com a Funasa (...)”.

Sr. Presidente, em 2002, constatamos essas irregularidades e encaminhamos à Funasa a denúncia de irregularidades no convênio com a Funasa, além da possibilidade da prática de outros crimes. A principal recomendação feita à Funasa foi para que se instaurasse processo administrativo em face das irregularidades na prestação de contas do convênio com a “Cunpir”.

Há outras ONGs, como a Adesbrar e a O Boticário, ambas no Paraná; a Napacan, uma ONG que cuida de doentes com câncer; e o CIR (Conselho Indígena de Roraima), em meu Estado de Roraima

Assim, em dez ONGs conseguimos constatar indícios veementes de irregularidades.

Em 2003, esses documentos foram encaminhados aos devidos órgãos e, hoje, temos aqui a constatação clara do abuso e do desrespeito por parte dessas ONGs.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, ressalto que o trabalho realizado por V. Ex^a na CPI das Organizações Não-Governamentais é um trabalho de defesa da soberania nacional. Veja a importância dele! Há inúmeras organizações não-governamentais que prestam relevantes serviços ao nosso País, servindo à coletividade. Mas há outras, como pôde constatar a Comissão, que estão aqui com a capa de filantrópicas, de beneficentes,

mas que, em verdade, estão trabalhando contra os interesses do Brasil. Trata-se de uma questão de soberania, que V. Ex^a e a Comissão estão defendendo. Portanto, no instante em que V. Ex^a, me parece, não presta contas, mas fala sobre o trabalho da Comissão, inspirada por V. Ex^a, cumpre-nos cumprimentá-lo e desejar-lhe cada vez mais êxito nesse trabalho de mostrar à sociedade brasileira a separação do joio do trigo. Conheço organizações não-governamentais no meu Estado, Senador, que estão voltadas mesmo para a defesa do meio ambiente, do nosso Pantanal, por exemplo. A essas, o nosso aplauso. No entanto, aquelas que estão disfarçadas, encapuzadas, pelo amor de Deus, precisam ser punidas. V. Ex^a está de parabéns.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Senador Ramez Tebet, as providências sugeridas na conclusão do trabalho da CPI, em 2002, e encaminhadas no início de 2003 – providências que compete à CPI tomar –, foram acolhidas pela Presidência do Senado, que deu seqüência às recomendações da CPI. E uma das providências, que reputo como a mais relevante, é a aprovação de uma regulamentação da atividade das ONGs. Ninguém está querendo proibir essas organizações, pois, como V. Ex^a muito bem disse, existem excelentes organizações não-governamentais. Cito o Instituto Ayrton Senna, uma ONG de respeito, que faz um trabalho sério e não vive à custa de recursos do Governo.

Também não tenho nada contra uma ONG ter convênio com o Governo, desde que obedeça aos princípios da Administração: licitação, transparência, controle e fiscalização da aplicação de recursos.

Agora, no exemplo que citei, Senador Ramez Tebet, segundo as palavras do próprio dirigente da entidade, o problema ainda é pequeno se comparado com o que está sendo feito nos outros Estados. Ora, R\$2,2 milhões estão sendo jogados fora de maneira assim tão descarada quando inúmeras pessoas estão passando fome e desempregadas. Não podemos aceitar isso. Portanto, quero chamar a atenção do Senado para a necessidade da aprovação desse projeto que regulamenta a atuação das ONGs no Brasil.

Se elas estão agindo certo, se elas são boas, então por que ter medo de uma regulamentação? Todo cidadão está submetido à legislação, à fiscaliza-

ção. Por que essas organizações não podem ser submetidas à lei?

Segundo a revista **Época**, numa de suas publicações mais recentes, há 220 mil ONGs no Brasil. Garanto, Senador, que há muito mais do que 220 mil, porque ONGs de fundo de quintal existem aos montes e nem constam desse cadastro. Muitas vezes meia dúzia de pessoas se juntam, registram a ONG no cartório e começam a atuar. Existem inúmeras ONGs desse tipo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Vi uma estatística, Senador Mozarildo Cavalcanti, segundo a qual há 500 mil.

O SR. MOZARILDO CAVANCANTI (PPS – RR) – Pois é. Veja V. Ex^a que é preciso haver fiscalização, porque essas entidades atuam em setores estratégicos, como é caso do meio ambiente e da política indigenista, quer dizer, na atenção aos índios. Elas atuam também em segmentos sociais relevantes. Portanto, precisam estar sob o controle do Estado, sob o controle da sociedade; não podem estar acima da verdade.

Aliás, criou-se uma aura de santidade para essas instituições, o que não é verdadeiro. O Senador Bernardo Cabral, no ano retrasado, num discurso muito interessante em que analisava essas instituições, teve oportunidade de dizer que “muitas delas têm fachada de catedral e fundos de bordel”, com todo o respeito que podemos ter aos bordéis.

Vejam bem, é preciso tomar uma atitude séria, começando por regulamentar a atuação dessas instituições. Não é possível ficarmos repetindo, Brasil afora, a Cumpir, entidade de Rondônia que se diz responsável por dez mil índios, que desvia recursos públicos na ordem de R\$2,2 milhões.

Quero encerrar dentro do meu horário, mas antes faço um apelo no sentido da aprovação imediata desse projeto, que já está na pauta da CCJ, para votação.

Agradeço a todos pela atenção e termino, concitando todos a aprovar esse projeto, repito.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Rodolpho Tourinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para reparar uma injustiça.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero registrar que falarei depois do Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro) – O Senador Romero Jucá falará pela Liderança do Governo.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou um homem que não gosta de cometer injustiça. Por isso, gostaria que a Mesa registrasse um adendo, alterando o que eu disse em meu discurso.

Há pouco fiz um pronunciamento sobre o crescimento econômico do Brasil, disse que um dos entraves ao desenvolvimento era a burocracia e citei o Ibama como exemplo do excesso de burocratização existente no Brasil.

Queixei-me da direção desse órgão. Eu disse que nunca tive dificuldade de marcar audiências e sempre fui recebido por todos os Ministros, mas que não havia recebido do Ibama resposta a um pedido de audiência, formulado há vários dias.

Quando saí da tribuna, recebi um telefonema do meu gabinete, da minha secretária, informando que ontem à noite fora avisada de que a audiência havia sido marcada para terça-feira. Solicito que conste isso.

Mas, de qualquer forma, fica o registro de que fiquei pedindo audiência mais de uma semana, que recebi o retorno ontem e que na terça-feira vou comparecer ao Ibama. É uma questão de justiça fazer esse registro. Não me sentiria bem indo para casa e deixando isso no ar. Quero dizer que o Presidente do Ibama já marcou a minha audiência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro) – Fica feito o reparo de V. Ex^a e o registro.

Concedo a palavra, pela Liderança do PMDB, ao Senador Romero Jucá. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu pedi a palavra para tratar de um assunto que, embora pareça dizer respeito a Roraima, efetivamente, diz respeito ao Brasil. Refiro-me à questão indígena, a respeito da qual o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, antes de mim, já se manifestou.

Durante todo o processo da demarcação da área Raposa Serra do Sol, tenho procurado atuar como articulador de uma solução negociada, uma solução pacífica que possa, efetivamente, garantir a terra aos índios, mas que, ao mesmo tempo, garanta o futuro de Roraima, o futuro do nosso desenvolvimento e, conseqüentemente, uma prestação de serviço digna e pública aos índios de Roraima.

Nós temos acompanhado os debates, temos mantido permanente contato com o Presidente da Funai, com o Ministro da Justiça, com o Gabinete Civil. É chegada a hora de o Presidente Lula tomar uma posição política no sentido de buscar a mediação.

Há alguns dias, a **The Economist**, revista inglesa muito conceituada, comparou o potencial de conflito em Roraima ao que hoje existe na Iugoslávia. Portanto, não são apenas os problemas regionais que estão sendo analisados; são avaliações internacionais, que vêm corroborar com o tipo de preocupação que estamos tendo.

A preocupação do povo de Roraima, especialmente a minha, Sr. Presidente, é no sentido de buscar uma linha de desenvolvimento auto-sustentado para a Amazônia e para Roraima. Temos de procurar caminhos para que o povo da Amazônia viva com dignidade, seja com aplicação de tecnologia intensiva, de capital intensivo, seja com a pequena ocupação de espaço e a maximização da produção. E, dentro desses aspectos, sem dúvida nenhuma, a definição do perfil fundiário da região é fundamental para definir onde vai haver exploração econômica, onde vai haver conservação, enfim, em cada aspecto, onde e de que forma o setor público e as empresas vão trabalhar. A imprensa tem-se pautado nesse debate por posições díspares e é por isso mesmo que é preciso neste momento se debruçar o tema.

O Governo Federal, o Presidente Lula, determinou a formação de uma comissão de trabalho da Presidência da República, coordenada pela Casa Civil, a qual está acabando o seu trabalho. Paralelamente a isso, o Senado Federal instituiu uma Comissão, cujo Relator é o Senador Delcídio Amaral, que vai apresentar a opinião do Senado sobre o problema. Tivemos vários encontros em que falamos sobre isso. A Câmara dos Deputados também constituiu a sua Comissão, cujo Relator é o Deputado Lindberg Farias, do PT, que também vai apresentar um posicionamento. A partir desse conjunto de visões, sem ninguém querer ser dono da verdade, devemos nos debruçar sobre o tema e ajudar a encontrar uma solução. Tal solução passa pela demarcação da terra indígena

sim, mas passa também pela racionalidade da demarcação. Devemos tratar dessa questão de forma a preservar o meio ambiente, mas sem criar empecilho para o desenvolvimento auto-sustentado, porque, quando se torna um empecilho para o desenvolvimento, muitas vezes, o dispositivo é burlado e o prejuízo é muito maior.

Temos vários caminhos. Há, por exemplo, o projeto do Presidente Sarney, que diz respeito aos incentivos fiscais, como ocorre na Suframa, para produtos de matéria-prima da Amazônia. Essa é uma questão que precisa ser debatida. A matéria, aprovada no Senado na convocação extraordinária, foi colocada de lado na Câmara dos Deputados exatamente em virtude de uma visão equivocada de alguns setores, principalmente dos Estados mais ricos do Brasil, que não querem abrir mão de nada. Então, esse debate precisa ser retomado.

Sr. Presidente, quero registrar que fui convidado pelo Líder Aloizio Mercadante para assumir a vice-Liderança do Governo no Senado. Estou aceitando esse encargo exatamente para que a minha presença nas ações do Governo possa ajudar a resolver problemas como esse, como a crise da demarcação de terras indígenas, como a preservação ambiental, enfim, para que o Governo possa, nesse debate, agir de forma mais justa e efetiva possa equacionar os conflitos. Estou aceitando o convite para assumir a vice-Liderança exatamente com a visão de quem quer colaborar, de quem quer ajudar a resolver problemas, inclusive esse relacionado com a demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol. Como vice-Líder do Governo, espero contribuir ainda mais para uma solução de consenso, para a pacificação, enfim, para uma solução que livre Roraima de se tornar, como disse a revista **The Economist**, uma nova Iugoslávia, palco de conflitos, uma solução que una a sociedade de Roraima, que una a sociedade da Amazônia, e faça com que a legislação indígena e ambiental brasileira, que é modelo para o mundo, seja aplicada, na prática, para o desenvolvimento de todos os setores da sociedade brasileira. Faço esse registro e peço a transcrição da matéria do **The Economist**, que compara Roraima à Iugoslávia.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BBC BRASIL.com

Romero Jueda

'The Economist' compara Roraima à Iugoslávia

A revista britânica *The Economist* desta semana traz uma reportagem sobre a polêmica decisão do governo brasileiro de criar uma reserva indígena em Roraima, na fronteira com a Guiana e a Venezuela.

A reportagem diz que a reserva dividiu "completamente" o Estado, uma situação que lembra muito mais a antiga Iugoslávia do que o Brasil, segundo a revista.

"Boa Vista tem um clima etnicamente carregado, mais característico dos Bálcãs do que do Brasil", afirma a reportagem, cujo título é "As guerras indígenas da Amazônia".

"As pessoas amam ou odeiam os índios. Não tem meio termo", afirmou à revista Ana Paula Souto Maior, advogada pró-índios.

A reportagem diz que a reserva está opondo índios e plantadores de arroz, mas diz também que até alguns indígenas são críticos da nova reserva.

'Superpoder agrícola'

O jornal canadense especializado em agricultura *The Western Producer* diz que os fazendeiros da América do Norte estão tendo de aprender a lidar com o que eles chamam de "o novo superpoder agrícola", o Brasil.

Segundo o jornal, o país já é líder mundial na produção de café, açúcar e suco de laranja e, em 2004, deve se tornar o maior produtor de soja também, desbancando os Estados Unidos e podendo estabelecer o preço do óleo vegetal no planeta.

A edição online do jornal britânico *Financial Times* diz que os mercados brasileiros "trocaram a ansiedade pela euforia", e as turbulências econômicas que quase levaram ao colapso do país parecem esquecidas.

Na Alemanha, o jornal *Süddeutsche Zeitung* elogia a decisão do governo do país de enviar soldados ao Iraque. Eles farão parte de uma missão médica da ONU, o que, segundo o jornal, foi uma saída elegante para a necessidade de colaborar no esforço internacional.

O jornal britânico *The Guardian* diz que o primeiro ministro Tony Blair deve passar por 24 horas "eletrizantes" no final de janeiro, quando ele conhecerá o veredicto do Inquérito Hutton, investigação independente sobre a morte do cientista David Kelly, que teria dito à BBC que o governo maquiou dados que levaram à guerra no Iraque.

O inquérito será apresentado um dia após o Parlamento votar uma medida bastante polêmica que prevê um aumento dos custos das universidades para os estudantes.

O *Daily Mail* traz em sua capa a foto da viúva de um soldado morto no Iraque, exigindo que o secretário da Defesa britânico, Geoff Hoon, assuma responsabilidade pela falta de equipamento das tropas britânicas no país ocupado.

O tablóide *The Sun* diz que o zagueiro Rio Ferdinand, do Manchester United, ofereceu um pouco do seu cabelo para ser examinado pela FA, a federação de futebol do país.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro) – A Presidência parabeniza V. Ex^a pela indicação como Vice-Líder do Governo. Tenho a certeza de que desempenhará muito bem essa função, haja vista a experiência e a preparação de V. Ex^a, que esta Casa e o Brasil muito bem conhecem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia, por 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está absolutamente perdido. As manchetes dos jornais de hoje registram que o Presidente compara os trabalhadores de bingos com os que atuam na prostituição infantil.

Estranho é que na mensagem presidencial, aquela trazida a este plenário pelo Ministro José Dirceu algumas semanas atrás, na página 177, conste a proposta de regulamentação dos bingos. Logo, se o Presidente considera que o caso é tão grave quanto o da prostituição infantil, só tenho a deplorar que ele tenha inserido na mensagem presidencial ao Congresso algo tão desrespeitoso à dignidade do Parlamento, algo tão ofensivo ao decoro desta Casa.

Mais ainda: se não fosse o escândalo Waldomiro Diniz, hipocrisias à parte, o Presidente Lula, a esta altura, teria, quem sabe, já regulamentado as atividades dos bingos. O Deputado Gilmar Machado, do PT de Minas Gerais, era o grande arauto até bem pouco tempo atrás dessa regulamentação. O que fez o Presidente mudar de idéia foi a tentativa de desviar a atenção desse escândalo de corrupção, que está ganhando corpo na Nação. Mas não adianta tapar o sol com a peneira. O tema não sai da pauta desta Nação enquanto respostas convenientes não forem oferecidas ao povo.

Sr. Presidente, **O Globo** de hoje destaca. “Lula compara o bingo à prostituição infantil”. O Presidente se notabiliza por falar disparates a cada momento que viaja, desopilando o fígado.

Eu sou contra o jogo. Eu era, sou e pretendo continuar sendo contra o jogo. Sou a favor, portanto, de se fechar os bingos. E mais ainda: entendo que se o Presidente baixar as alíquotas da Cofins, empregará no setor de serviços, de sobra, todos os que perderem o emprego com o fechamento dos bingos. Portanto, sou contra o funcionamento da jogatina. O Presidente Lula é que não era a favor de se condenar a jogatina e passou a ser, para tentar desviar a atenção do caso Waldomiro Diniz.

Diz ainda o Presidente, em **O Globo** de hoje: não legalizo a bandidagem. Palavras, enfim, do Presidente do marketing, que propõe que as pessoas joguem bingo como antigamente.

Quero dizer que não gosto nem de bingo de igreja. Não gosto de bingo, não gosto de jogo de modo geral, mas só que não mudo de idéia por razão nenhuma.

O Correio Braziliense de hoje mostra o retrato do Governo. Na primeira página, as notícias comuns: **“Imposto maior paga correção de aposentados”**. Lá vem mais imposto para o Governo pagar o que deve, lá vem mais sacrifício, mais ônus sobre a economia brasileira, que já paga uma carga fiscal insuportável.

“Lula compara bingos ao crime organizado”. Na página 2 do **Correio Braziliense**, lemos: “Sem contato com o povo”. Esta é a verdade, o Presidente Lula já não entra mais pela porta da frente em nenhum lugar, só entra pelos fundos ou pelas laterais. O que aliás é equivocado. Impopular ou não popular, o dever da hombridade manda entrar pela porta da frente, jamais se escafedendo, como se não tivesse contas a prestar à sociedade.

O Globo do dia 18 deste mês noticia: “Tiros para o alto, confusão e feridos antes da chegada de Lula a Olinda.” Mas não era Lula o Presidente que desafiava a segurança? Dizia a segurança: “É impossível segurar o homem.” Ele não podia ver pessoas que saía para dar beijinhos, abraçinhos, desafiando de maneira insensata a segurança. Agora, a segurança pode ficar tranqüila porque o povo brasileiro é pacífico, não vai fazer nada contra o Presidente, e o Presidente agora não quer mais saber de povo. Agora, antes de chegar, manda que a repressão limite os passos das pessoas que são contra o seu Governo.

Temos aqui ainda algumas coisas que devem ser registradas nesse **pot-pourri** que vou fazendo sobre esse caso. Tenho muito receio das suas consequências, do desarvoramento administrativo e político do Governo Lula.

A Folha de S.Paulo, edição de ontem, dia 18, noticiou que Waldomiro confirmou a indicação de GTech*, ou seja, Waldomiro, conhecendo ou não pessoalmente o Sr. Buratti, disse que uma pessoa importante procuraria os diretores para consumarem uma negociata. Os diretores da GTech juram de pés juntos que não pagaram a negociata, mas o fato é que o negócio saiu após a indicação feita pelo Sr. Waldomiro. Não precisava dizer que era o fulano de tal, mas que alguém importante iria procurá-los. A

GTech confirmou que o Sr. Rogério Buratti* disse não conhecer o Sr. Waldomiro Diniz* e que este, por sua vez, também não conhecia aquele.

É possível. Agora, Waldomiro teria dito que alguém importante – já vamos ver porque esse rapaz é importante – procuraria os diretores da GTech*. Qual foi o resultado disso? Depois de ter dado esse depoimento explosivo, os diretores da GTech pediram garantia de vida, pediram segurança ao povo brasileiro. Não a obtendo, viajaram para os Estados Unidos, fugindo do País, alegando que aqui não estão com a vida garantida.

Então, eu pergunto: de quem eles têm medo? Quem pode fazer mal a eles? Se não há envolvimento de figurões do Governo, quem é que pode fazer mal a esses cidadãos? Quem é que pode prejudicá-los? Quem é que pode matá-los, para dizer uma linguagem mais clara, Senadora Lúcia Vânia?

Volto às edições de hoje. No jornal **Folha de SPaulo** de hoje, diz a mancheton: “Governo propõe elevar Alíquota do INSS”. Esse é o Governo que o Ministro Palocci diz que não aumenta impostos, que trabalha sem aumentar a carga tributária.

Outra matéria da **Folha de SPaulo** – a chamada de primeira, não a mancheton – também me despertou a atenção: “Empresa de Buratti utiliza casa de laranja”. Segundo a **Folha de SPaulo**, o Sr. Rogério Buratti, que usa endereço de laranja para movimentar sua empresa, configurando uma marginalidade, é apenas alguém que assessorou, anos atrás, o atual Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha*, o Ministro Palocci, em 1984, quando era Prefeito de Ribeirão Preto, e também, na Assembléia Legislativa, o então Deputado José Dirceu, agora Ministro. Ou seja, Waldomiro surpreendeu, chocou todos eles. Todos eles muito ingênuos, todos eles muito tolos, não sabiam que Waldomiro era tão ruim assim e Buratti fazia mal ao Erário público.

Ô partidinho para cometer erros sobre pessoas, Senador Leonel Pavan! Ô partidinho complicado para identificar mal as pessoas! São todos puros, todos imaculados, mas o fato é que Buratti* esteve próximo do Ministro Antônio Palocci, do Ministro José Dirceu e do Presidente da Câmara, João Paulo, em épocas diferentes. Dirão que foi antes disso. Mas, meu Deus! Se é verdade que as pessoas ficam muito honestas perto deles e depois se desgarram, seria bom pegar essas pessoas pelo braço e algemá-las. É uma forma de não permitir que as pessoas entrem pelos desvãos

do mal, desse maniqueísmo tolo e ridículo de que eles seriam o bem e os demais setores da vida pública brasileira seriam o mal. Isso eles veicularam à farta durante anos, batendo na cabeça do povo brasileiro com essa falsa tecla, até o ponto em que ganharam a eleição para fazer o que estão fazendo: mergulhando o País na incerteza.

Sejamos justos com o Ministro José Dirceu: foi assessor de Dirceu, do Ministro Antônio Palocci e do Presidente João Paulo e era o homem indicado por Waldomiro. Citando o nome dele ou não, era o tal homem importante que iria aparecer na frente dos diretores da GTech* para cobrar uma propina que de R\$15 milhões ou R\$20 milhões, baixou para US\$6 milhões, para consumarem o que interessava à empresa GTech* na Caixa Econômica.

O Jornal **O Estado de S. Paulo** tem outra crônica do desarvoramento: “Genro repete Cristovam e pede mais dinheiro”. Eu queria avisar ao Ministro Tarso Genro de que ele será demitido por telefone, como foi demitido grosseiramente por telefone o Ministro Cristovam Buarque. E foi demitido por isso. Pedia dinheiro, pensava que mais dinheiro deveria ser destinado à educação, e acabou sendo demitido muito mais grosseiramente do que o foi Waldomiro, demitido a pedido. O Ministro Cristovam Buarque foi enxotado do Governo, essa é a verdade. O Ministro Tarso Genro quer mais dinheiro. Estou avisando que o emprego dele está a prêmio. O ex-Ministro Cristovam Buarque, pelo menos, é Senador e estava com sua atividade política garantida. O Ministro Tarso Genro está sem mandato e, no caso de deixar o Ministério da Educação, voltará para o Rio Grande do Sul.

O Estado de S. Paulo faz também menção a um fato estranhíssimo, para o qual chamo a atenção de V. Ex^a, dos membros da Casa, da imprensa brasileira e da opinião pública deste País. De acordo com o jornal, “executivos da GTech buscam proteção dos Estados Unidos da América”. Volto a perguntar por quê? O Brasil não é capaz de dar segurança a esses cidadãos? O Governo brasileiro não está dando segurança ao megabandido Fernandinho Beira-Mar?

Para mim, o Fernandinho Beira-Mar deveria ficar preso no presídio de alta segurança do Estado de São Paulo, onde ele disse que estava ficando louco. Isso não é problema meu. Eu não gostaria que ele transformasse em loucos os filhos das famílias brasileiras com a venda de drogas. Ele disse que estava

conversando com um grilo; como grilo não consome cocaína, considero ótimo que ele converse com um grilo. Entendo que ele tem que ficar por toda vida conversando com aquele grilo, e o grilo conversando com ele. Essa é a melhor coisa que ele faz.

Se o Estado brasileiro consegue dar segurança a Fernandinho Beira-Mar, por que não consegue dar segurança aos dois executivos da GTech que disseram que havia um **link** entre o Sr. Buratti* e o Sr. Waldomiro? Esses fatos vão aumentando o quadro de estranheza e até de suspeição, dependendo da visão que a sociedade brasileira pode ter sobre esse quadro.

O referido jornal destaca, em outra matéria, que o Presidente Lula reafirmou que não vai legalizar o crime organizado. O Presidente Lula está ficando uma figura engraçada. Sua Excelência disse que sua mãe nasceu analfabeta. A minha também! A minha mãe nasceu desdentada e careca, assim como a do Senador Leonel Pavan e, creio, que a de todo mundo. Eu jamais vi uma mãe nascer cabeluda. Jamais vi isso. Não nasce. As pessoas todas nascem sem cabelo e sem dentes.

O Presidente diz que não irá legalizar o crime organizado. Já imaginaram se fosse o contrário: se o Presidente dissesse – a não ser que fosse o Noriega do Panamá – que iria legalizar o crime organizado? Isso seria o cachorro sendo mordido pelo homem.

Sua Excelência, em tom grande e eloquente, assumindo postura enorme e austera, diz: “Não vou legalizar o crime organizado”. Senhor Presidente, será que podia passar pela cabeça de alguém que o senhor fosse legalizar o crime organizado? O senhor não pode legalizar o crime organizado mesmo. O senhor ia legalizar os bingos, mas veio o escândalo Waldomiro, e o senhor retrocedeu. A prova de que o senhor ia legalizar é a de que, na sua mensagem presidencial, o senhor dizia que estava em pauta e em marcha a legalização dos bingos. Aí o senhor deu uma guinada de 180º, diferentemente de mim, que sou contra o jogo e pretendo morrer contra a batota e a jogatina neste País. É um pouco diferente!

O Presidente, então, diz mais uma das suas: “Não vou legalizar o crime organizado”. Puxa, Presidente, que bom! Agradeço ao senhor! Estava assustado, Senhor Presidente, pois pensei que o senhor fosse legalizar o crime organizado. Então, estou agradecido. Vou pedir para a minha Tia Lindal-

va – aquela que o Senado conhece bem – para rezar uma novena para o senhor porque o senhor não vai legalizar o crime organizado. Já imaginaram a que ponto chegamos, de o Presidente dizer que não vai legalizar o crime organizado e isso merecer registro na imprensa brasileira? Mereceria registro se ele falasse que ia legalizar o crime organizado e não o contrário.

O **Jornal do Brasil** de hoje publica: “Buratti surpreende João Paulo”. Volto a dizer que essa gente se surpreende muito. Não conheciam o Buratti, não conheciam o Waldomiro. Daqui a pouco, eles vão dizer que não conhecem mais alguns que estou vendo serem muito citados pela imprensa de maneira desairosa, com indícios se avolumando na nossa conta.

Registro o fato de que é bom o PT fazer um curso de Psicologia para começar a conhecer as pessoas, porque senão vão continuar nomeando pessoas desse tipo. Amanhã, alguém apronta uma no Brasil e vão dizer que não conheciam o fulano, não sabiam que ele era capaz disso.

O Presidente Lula volta com a sua história aqui: “Lula prevê crescimento irreversível até 2003”. Ignora a conjuntura internacional e dificuldades na microeconomia, como por exemplo o tratamento equivocado e pouco lúcido que dá às agências reguladoras. Sua Excelência ignora o fato de que no ano passado, a título de microcrédito, liberou R\$6 milhões apenas – não são bilhões, mas milhões com “m” de Maria. Ignora que 2003 e 2004 foram anos de excepcional liquidez internacional, o que talvez não se repita em 2005 e 2006, até por que 2005 marcará a retomada do crescimento dos juros americanos, seja qual for o resultado da eleição. Eles estão apenas segurando esse resultado eleitoral – e isso é bem visível – e depois vai começar a escalada de juros nos Estados Unidos, tornando mais escasso, menos provável até esse dinheiro que vem buscar remuneração tipo capital “motel”, que entra e sai na mesma hora.

E o Presidente Lula aqui decreta, com enorme sapiência: “Lula prevê crescimento irreversível até 2006”. Ou seja, assim como Sua Excelência dizia que não existia Congresso, trovoada, nada, e que o Brasil iria aprovar não sei que reformas, agora diz que não há trovoada, nada, nem Jesus Cristo nem ninguém que impeça crescimento irreversível até 2006 – **O Estado de S. Paulo**, página 4.

Só que na página 3, o Estadão diz: “O BNDES – que ao que eu saiba deveria ter uma coerência, uma consistência diante do que pensa e diz o Presidente Lula – revela que as empresas têm baixa propensão a investir”. Ou seja, o Brasil, no Governo Lula, apresentou sua mais baixa taxa de investimentos dos últimos anos. Foi 17 ponto alguma coisa por cento, menos de 18% com proporção do PIB. Se o Brasil não investir alguma coisa do tipo 25% a 28% do PIB, ele não sustenta crescimento de 5% ao ano. Pode ter crescimento em um ano, mas não o tem durante vários anos seguidos. E aqui nós estamos vendo que o Governo Lula não cria ambiente propício a investimentos. E, portanto, o quadro de investimento desdiz, por ser escasso, o otimismo do Presidente, que quer se livrar da crise de qualquer jeito. E só sabe se livrar das dificuldades com promessas.

E eis aqui, novamente, o editorial do respeitável **O Estado de S. Paulo**, que diz: “Governo atolado na crise”. E registra o discurso equilibrado e sensato do Senador Tasso Jereissati, dizendo que é fundamental que se tenha muito cuidado quando se aborda a questão econômica, evitando o que possa ser a desestabilização da política que está posta aí, até porque não resta a este Governo mais nada a não ser isto.

E segue **O Estado de S. Paulo**:

Mas o **Waldogate** não se evaporará por decreto, quanto mais não seja porque, à medida que o tempo passa, novas suspeitas e novos personagens vão se adensando o escândalo, como o nebuloso caso da renovação do contrato entre a Caixa Econômica Federal e a multinacional Gtech, que pôs em cena, ao lado de Waldomiro Diniz, o advogado Rogério Buratti, de Ribeirão Preto, para quem o primeiro teria pedido um adjutório que poderia chegar a R\$20 milhões.

Então, aqui eu vou pedir a V. Ex^a que faça constar dos Anais este editorial e mais algumas matérias. E vou selecionar para a Assessoria da Presidência o que entraria só com o título e o que entraria com a matéria inteira.

O fato é que o Governo Lula pensa que pode, por decreto, determinar o fim de uma crise que tem raízes éticas e morais e que têm que ser respondida à base desses dois questionamentos. Noutro dia li na revista **Radar** que o Presidente...aliás, ele não é Pre-

sidente, ele pensa que é, mas não é, digo, o Ministro Dirceu, na coluna de Lauro Jardim, na **Veja**, dizendo que a Oposição, a Oposição não, que o PSDB não perde por esperar, pois há uma bomba envolvendo o PSDB ou alguém do PSDB.

Pois eu volto a dizer: o Ministro está desafiado a sair da conversa fiada, sair da evasiva, sair do escapismo, e vir dizer quem é no PSDB que não se compõe com a boa ética e com a moral, sob pena de, de duas uma: ou o Ministro está sendo leviano e deve ser denunciado como leviano e, portanto, como escapistas, tentando sair da crise em que ele está envolvido desviando a atenção atentando contra a honra de pessoas sérias. E nós estamos muito tentos para dossiês “queimas”, para falsos dossiês. Estamos muito atentos para isso; estamos profundamente atentos para tudo que parta do Governo na direção do nosso Partido.

E a outra hipótese que tem o Ministro é ele saber de fato de alguém do PSDB envolvido em alguma coisa grave. E, nesse caso, o Ministro está prevaricando. Ou seja, não denuncia se o PSDB ficar bonzinho; denuncia se o PSDB não ficar bonzinho. Digamos que houvesse alguém monstruosamente desonesto no PSDB? O PSDB ficaria bonzinho e não denunciava nunca. Esse é o pacto do silêncio que cabe na máfia siciliana; não cabe no PSDB, não cabe no Brasil de hoje. Não estamos aqui para fazer pacto de *omertà*, pacto do silêncio com quem quer que seja. Isso não elide o nosso compromisso de equilíbrio, quando analisamos a economia, não elide o nosso compromisso com a governabilidade quando aqui votamos matérias do interesse do País, pedidas pelo Governo Federal. Não temos, por outro lado, o compromisso de não tocar em pontos nevrálgicos, de não tocar em pontos que têm a ver também com uma agenda nobre, que é a ética, a defesa moral do País.

Encerro meu pronunciamento dedicando ao Ministro José Dirceu essa última fase. S.Ex^a diz que a Oposição namora o perigo. Eu respondo: namora o perigo quem nomeia Waldomiro Diniz. Estou aguardando que o Ministro denuncie quem ele quiser denunciar do PSDB. Venha de frente, que estamos aqui de peito aberto. Esta liderança só enfrenta luta de peito aberto. Ela não admite subterfúgios.

Venha, Ministro, de frente, que estamos de frente aguardando o que V. Ex^a declarou à revista **Veja**, a título de ameaça, que não intimida o meu

partido. Mas vamos ver quem namora o perigo: quem nomeia Waldomiro Diniz. Namora o perigo quem pede, por meio de projeto, referendo para saber se se deve ou não pagar a dívida externa. Quem fez isso foi o Ministro José Dirceu. Namora o perigo quem propõe uma Comissão Parlamentar de Inquérito, como S. Ex^a propôs no passado, para tentar anular as privatizações então feitas, questionando o Programa Nacional de Desestatização. Namora o perigo quem, por meio de projeto de lei também, propôs, depois do referendo, um plebiscito para ver se o Brasil deveria ou não pagar a dívida externa. Propõe o perigo quem sai com uma PEC estapafúrdia que autorizava apenas 10% da receita líquida da União a título de pagamento da dívida e demais encargos dessa dívida pública. Sabemos que, no ano passado, isso deve ter ficado entre 36% e 38% – um projeto tolo do ponto de vista do conhecimento básico da economia que se exige de um Parlamentar e, ao mesmo tempo, um projeto, esse sim, altamente desestabilizador.

Ao mesmo tempo, reafirmo que não dá para o Governo ter duas caras conosco, essa cara boazinha de pedir o diálogo aqui – e jamais negaríamos o diálogo, jamais nos furtaremos ao diálogo –, essa cara boazinha de dizer que estão precisando dos votos e de nosso Partido para aprovar matérias – estamos todos aqui para aprovar matérias –, enquanto, à socapa, ameaça, insinua, faz acusações veladas. Voltamos a dizer: É de frente que questiono o fato de o Sr. Buratti ter enganado o Ministro Palocci, o Presidente João Paulo e o Ministro José Dirceu. É de frente que acuso esse Governo de ter de novo, no mínimo, cometido um brutal equívoco de pessoa, quando, supostamente, essa figura de Buratti continua vendendo serviço para várias prefeituras petistas. Foi demitido por corrupção por Palocci em Ribeirão Preto, mas isso não o impediu de trabalhar para vários governos desse Partido durante esse tempo todo e teria sido indicado. Segundo o pessoal da Gtech, ele está com medo de morrer, tanto que pediu proteção aos Estados Unidos. Segundo esse pessoal, os diretores da Gtech, o Sr. Buratti teria sido indicado, com o nome dele citado ou não por Waldomiro, para consumir uma negociata por lá. É de frente que digo que essa crise não acaba com falsa agenda positiva porque é da agenda positiva se investigar corrupção. É de frente que me refiro ao Senador Antero Paes de Barros, que tem sido ameaçado pelo Governo. Ameaçado já foi várias ve-

zes, com conversinhas de bastidores. Aqui estamos, não só o Senador Antero, todos nós do PSDB, completamente abertos para enfrentar qualquer coisa que o Governo queira.

Portanto, se não temos passado nem presente para permanecermos na vida pública, é bom que nos denunciem, para sairmos da vida pública; é bom que nos eliminem da vida pública. O que não dá é para imaginarmos que servir ao Brasil e ser ponderado é deixar de denunciar corrupção, tráfico de influência e deixar de denunciar, na verdade, a montagem, quem sabe, de uma brutal rede de tráfico de influências, infelicitando este País. Se isso não é verdade, provem, venham à luta, instalem a CPI. E aqui estaremos aplaudindo o gesto corajoso de um governo que nada teme. Saiam do escapismo, defendam-se, atacando o problema que os assola, e não inventando falsas saídas.

Nada mais transparente do que a nossa disposição de luta. Dirijo-me ao Ministro José Dirceu mais uma vez – não é insistência e não pense que é perseguição, Ministro – se V. Ex^a conhece alguma coisa do PSDB, por favor, denuncie. É imperdoável, se houver algo grave com alguém do PSDB, que V. Ex^a, por prevaricação, não denuncie, e isso continue a ameaçar e a enodoar o nosso Partido. Se não conhece nada, V. Ex^a se cale, recolha-se à resposta que deve à Nação e à única atitude que cabe, de defender, com clareza, sem deixar nenhuma dúvida quanto à transparência dos seus atos, o seu não envolvimento nesse episódio. Afinal, não estamos aqui para ver ninguém do Partido virar bode expiatório de quem quer que seja, muito menos de quem deveria estar humilde, até porque acuado, e ainda assim não perde a arrogância com que tenta, através dela, olhar de cima uma Nação que não quer ser olhada de cima por ninguém, porque é uma Nação irredenta, rebelde, exigente, aprendeu tudo isso com o antigo PT e não vai abaixar a cabeça para quem quer que seja, não vai mostrar temor em nenhum momento da caminhada histórica que ela está encetando, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Paquistão faz cerco ao n.º 2 da Al-Qaeda

O presidente do Paquistão, Pervez Musharraf, informou ontem que suas tropas mantêm cercado perto da fronteira com o Afeganistão alguém que poderia ser um dirigente "de alto valor" da rede terrorista Al-Qaeda. Segundo funcionários do governo, seria o "n.º 2" da Al-Qaeda, o médico egípcio Ayman al-Zawahiri. Os EUA oferecem US\$ 25 milhões a quem capturá-lo. O governo americano dobrou a recompensa pela prisão de Osama bin Laden - de US\$ 25 milhões para US\$ 50 milhões. Pág. A15

Lula: Não vou legalizar o crime organizado

Em resposta "aos companheiros da Força Sindical e dos bingos", o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem, no Recife, que não vai legalizar o crime organizado e a lavagem de dinheiro "em nome de gerar alguns empregos". "Não posso, se eu fizer isso, amanhã alguém vai pedir para o governo legalizar a prostituição infantil em nome da criação de emprego." Pág. A7

INSS: governo sugere mais 3% de contribuição

O Ministério da Previdência propôs ontem a liderança dos aposentados um aumento, por cinco anos, de 3% sobre os valores pagos atualmente por empresas e trabalhadores ao INSS. Esses recursos custeariam o pagamento dos valores atrasados de 1,88 milhão de aposentadorias concedidas entre fevereiro de 1994 e março de 1997. Os aposentados não gostaram da idéia. Pág. B4

Petistas reforçam ataque a Palocci

Pág. A5

Mais 11 animais morreram no Zôo

Pág. C8

NOTAS E INFORMAÇÕES

O Wallogate fez o governo atolar como um carro e os seus condutores, que enfiaram o veículo no burro, não conseguem tirá-lo. Por falta de competência, como diria o ministro José Dirceu. "O governo atolado no crise", no pag. A3

TEMPO

Do dia chuvoso no oeste de SP. Na demais regiões do Estado, sol com nuvens, ventos pelo manhã e chuva forte à noite. Na capital, de 17° a 30°. Pág. C2

SUAS CONTAS

Conta	Saldo	Saldo
Corrente	2.906	2.918
Luz	2.830	2.990
Pagável	2.887	2.872
Reserva		0,5636%

HOJE 68 páginas

(A) Ministério Cidadania	1A
(B) Economia	21
(C) Cidadania	8
(D) Cidadania 2	1A
(E) Esportes	4

www.estadao.com.br

Livres, 1.315. Presos, 1.536

Balbinos, uma das menores cidades do Estado, está prestes a viver uma inédita situação: ter mais presos que cidadãos livres. Com 1.315 ha-

bitantes segundo o último Censo, vai receber 1.536 presidiários. Eles ocuparão duas penitenciárias que têm inauguração prevista para outo-

bro. A situação divide os moradores. Uns enxergam a oportunidade de progresso e outros temem a perda da tranquilidade. Pág. C1

Comércio teve alta de 6% nas vendas em janeiro

Foi o melhor resultado em 3 anos, favorecido pela baixa base de comparação de 2003

As vendas do comércio varejista subiram 6,09% em janeiro, ante o mesmo mês do ano passado. Foi o melhor resultado mensal em três anos da Pesquisa Mensal de Comércio, realizada pelo IBGE. A base muito baixa de comparação de 2003 favoreceu o resultado, tanto que o

acumulado de 12 meses mostra queda de 2,89%, mas o economista Nilo Lopes, disse que há possibilidade real de recuperação do setor. "O cenário econômico do início do ano é favorável para a manutenção do crescimento de vendas do comércio", segundo Lopes. Juntos, menores em compras a prazo, como o de eletrodomésticos, contribuíram para o número de janeiro. A receita subiu 10,24% em janeiro, por causa dos reajustes de preços. Pág. B1

Câmara descumpre liminar do Supremo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cezar Peluso abriu ontem crise entre Judiciário e Legislativo, ao dar liminar que proibiu a imprensa de gravar imagem e voz do chinês naturalizado brasileiro

Law Kin Chong, em seu depoimento à CPI da Pirataria, na Câmara. A Mesa da Câmara recitou, mas, antes de uma resposta, passou a mostrar o depoimento por suas emissoras de TV e rádio. Pág. A6

Pagodinho: 'Não bebi Nova Schin nem na gravação'

A polémica envolvendo Zeca Pagodinho - que rompeu contrato com a cervejaria Schincariol para virar garoto-propaganda da Brahma - parece estar longe do fim. O cantor disse a amigos que a Schincariol não cumpriu o contrato e que nem durante a gravação do comercial da Nova Schin experimentou a cerveja. "Eles sabiam disso e tiveram de comprar Brahma." Pág. B23

Genro repete Cristovam e pede mais dinheiro

O ministro da Educação, Tarso Genro, repetiu seu antecessor, Cristovam Buarque, e reivindicou mais recursos para a pasta. Ele disse em palestra a cerca de mil prefeitos que "todos os ministérios, sem exceção, sentem falta de dinheiro". E conclamou os presentes a formar um "bloco político" para pressionar o Congresso e o próprio governo por mais verbas no ensino. Pág. A4

Executivos da Gtech buscam proteção nos EUA

Ele preferiram sair do País enquanto aguardam inclusão em programa do Ministério da Justiça

EDSON LUIZ
e VANNILDO MENDES

BRASÍLIA – Os dois executivos da Gtech que confirmaram o envolvimento de Waldomiro Diniz na renegociação do contrato com a Caixa Econômica Federal, Marcelo Rovai e Antônio Carlos Lino Rocha, deixaram o País ontem alegando problemas de segurança. Os dois foram para os Estados Unidos, já que o governo brasileiro ainda não se manifestou sobre o pedido de incluí-los no Programa de Proteção à Testemunha, formulado um dia antes do depoimento à Polícia Federal, na semana passada.

A solicitação para que Rovai e Lino Rocha fossem incluídos no programa foi feita na quinta-feira passada, antes de os dois prestarem depoimentos à PF. Os executivos foram pessoalmente ao procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, e entregaram um documento relatando fatos relacionados à renegociação do contrato entre a Gtech e a Caixa Econômica Federal. No texto, eles citaram a interferência de Waldomiro em favor do consultor Rogério Burratti, a quem a empresa deveria contratar para prestar assessoria durante a negociação com a Caixa.

Depois de descobrir que Burratti havia sido demitido da prefeitura de Ribeirão Preto, quando foi secretário, a Gtech decidiu não contratá-lo.

A própria Gtech sabia o peso das declarações de seus dois executivos, mas não imaginava que o depoimento dado à Polícia Federal fosse vazar com tanta rapidez. “Pedimos, até por questão de segurança, que as declarações fossem mantidas em sigilo”, afirmou o advogado da empresa, Leonardo Sica. “O pedido de inclusão no programa de proteção à testemunhas foi uma medida preventiva.”

Anteontem, depois de serem ouvidos pela comissão de sindicância do governo, que apura o envolvimento de Waldomiro Diniz com o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, Rovai e Lino Rocha viajaram para o exterior.

“Os dois foram para fora do País a trabalho, mas também por questões de segurança”, informou o advogado. Leonardo Sica ressaltou, porém, que ambos “estão à disposição das autoridades quando for necessário”.

Análise – Por meio de sua assessoria, o procurador da República que atua no caso, Marcelo Ceará Serra Azul, informou que não pediu ainda a inclusão dos dirigentes da Gtech no programa de proteção a testemunhas porque o assunto ainda está em análise. Serra Azul disse que tem muitos outros casos a resolver e “não tem que entrar na ansiedade” de quem eleger o caso Waldomiro Diniz como prioridade.

Segundo o procurador, no momento oportuno, quando ele entender que os dirigentes da Gtech se enquadram nos critérios legais, fará o pedido

à comissão que comanda o programa de proteção.

O ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Nilmário Miranda, informou que está aguardando o pedido do Ministério Público Federal para decidir o tipo de encaminhamento que será dado ao caso.

Se a sustentação da solicitação comprovar que as testemunhas correm risco real de vida, a tramitação é encurtada e o julgamento é feito em caráter emergencial pela coordenação do programa. Quando não há risco iminente, o pedido é analisado pelo Conselho Deliberativo, cujo parecer é divulgado na reunião que realiza a cada mês no Ministério da Justiça.

Para investigadores que atuam na apuração do caso Waldomiro, os depoimentos dos dois executivos da Gtech são os mais importantes colhidos até agora.

Não vou legalizar o crime organizado, reafirma Lula

Liberar os bingos, diz presidente, é o mesmo que permitir a prostituição infantil

ANGELA LACERDA

RECIFE: O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, disse ontem, no Recife, que não vai legalizar o crime organizado e a lavagem de dinheiro "em nome de gerar alguns empregos". "Não posso, se eu fizer isso, amanhã alguém vai pedir para o governo legalizar a prostituição infantil em nome da criação de emprego", desabafou, em discurso na inauguração da Maternidade Arnaldo Marques, em resposta "aos companheiros da Força Sindical e dos bingos".

Lá fora, cerca de 50 manifestantes do setor fizeram um apito, chamaram o presidente de "ladroão" e queimaram uma camisa de campanha de Lula.

Ele se dirigiu a todos os setores da sociedade que cobram promessas de campanha. "Tenho andado pelo Brasil inteiro e tenho visto o maior número de faixas que um político pode ver", conta. "Fiz isso a minha vida inteira, levantando faixas e protestando contra o governo e acho isso saudável para a democracia."

No seu primeiro compromisso de ontem, durante assinatura de convênios do Minis-

tério da Ciência e Tecnologia e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no valor de R\$ 5 milhões, o presidente disse que seu governo fará grande esforço para tentar acabar "com essa história de que o Brasil é o paraíso das obras inacabadas". Ele informou que hoje se reúne com vários ministérios para discutir como "desobstruir coisas que estão emperradas no Ibama, no Ministério Público, no Tribunal de Contas da União".

Acompanhado dos ministros Eduardo Campos (Ciência e Tecnologia), Humberto Costa (Saúde), Ciro Gomes (Integração Nacional), Olívio Dutra (Cidades), e Mares Guia (Turismo), Lula encerrou sua programação no Recife inaugurando o Conjunto Habitacional da Torre, construído em parceria com a prefeitura dentro do programa Recife Sem Palafitas.

Lula reviu e foi homenageado pela menina Diana Flávia de Paiva, 10 anos, que declamou uma poesia de sua autoria, *O Sertanejo*, anteontem, na abertura do II Consea, e ontem tocou violão e cantou o *Hino Nacional* na inauguração do conjunto habitacional da Torre. O presidente a conheceu em janeiro de 2003, quando visitou a comunidade de Brasília Teimosa. "Ele telefona sempre para mim, somos super amigos, ficamos inseparáveis", disse, com graça, a menina.

ELE

PROMETE PÔR
FIM A OBRAS
INACABADAS

Lula reviu e foi homenageado pela menina Diana Flávia de Paiva, 10 anos, que declamou uma poesia de sua autoria, *O Sertanejo*, anteontem, na abertura do II Consea, e ontem tocou violão e cantou o *Hino Nacional* na inauguração do conjunto habitacional da Torre. O presidente a conheceu em janeiro de 2003, quando visitou a comunidade de Brasília Teimosa. "Ele telefona sempre para mim, somos super amigos, ficamos inseparáveis", disse, com graça, a menina.

Buratti surpreende João Paulo

Presidente da Câmara trabalhou com o advogado

BRASILIA – O presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, disse ontem ter ficado “surpreso” com a suspeita de envolvimento do advogado Rogério Buratti nas negociações que antecederam a renovação do contrato entre a Caixa Econômica Federal e a multinacional Gtech. Buratti, segundo diretores da empresa, teria sido

indicado por Waldomiro Diniz como “consultor” adequado para os entendimentos.

João Paulo admitiu que trabalhou em duas oportunidades

com Rogério Buratti, a primeira vez em 1991, quando João Paulo era líder do PT na Assembleia Legislativa de São Paulo, e, depois, em 1995, já como deputado federal. O presidente da Câmara não acredita, no entanto, que os fatos narrados pelos diretores da Gtech possam trazer novos elementos ao caso Waldomiro.

O presidente da Câmara acredita que a crise gerada pelo caso Waldomiro está passando, embora admita que o episódio desgastou todos os envolvidos.

Rogério Buratti trabalhou com Antonio Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto, – na época em que o atual ministro da Fazenda era prefeito do município – mas foi demitido, em

1994, sob suspeita de direcionar resultados de licitações. João Paulo elogiou Palocci:

– Todas as medidas tomadas em 2003 foram para retomar a

credibilidade do país. Temos que criar um ambiente favorável para um novo momento. O ministro Palocci não pode nem fará qualquer tipo de loucura

Na avaliação de João Paulo Cunha, a aprovação das medidas provisórias da Cofins, da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) e o projeto que regulamenta as Parcerias-Público-Privadas (PPP) são fundamentais para acelerar a transição econômica do país e sustentar a política implementada por Palocci.

Lula prevê crescimento 'irreversível' até 2006

Em Belo Horizonte, presidente se mostra otimista e cobra projetos dos empresários

CIDA FONTES
Enviada especial
e EDUARDO KATTAH

BELO HORIZONTE – O presidente Luiz Inácio Lula da Silva garantiu ontem, num discurso ao lado do governador Aécio Neves (PSDB-MG), que o crescimento da economia “será irreversível em 2004, 2005 e 2006”. Um dia depois de o Copom anunciar uma queda de 0,25 ponto porcentual na taxa Selic, o presidente vinculou a queda dos juros à credibilidade do Brasil junto aos credores e investidores. “O juro será mais alto quanto menos credibilidade tiver o País para com os seus investidores e os seus credores”, disse. “Na hora em que a gente atingir a credibilidade que nós entendemos que um país tem que ter, os nossos juros serão mais baratos, nós iremos controlar a inflação e a economia brasileira vai voltar a crescer muito mais rapidamente”.

O presidente fez as declarações durante cerimônia de assinatura de convênios entre os governos federal, de Minas e a prefeitura de Belo Horizonte, no Palácio da Liberdade.

Diante de um grupo de empresários e políticos, predominantemente do PSDB e do PT, Lula enfatizou: “Mesmo quando vocês acordarem com esse pessimismo todo, não percam nunca a esperança, porque para a minha certeza, o crescimento da economia brasileira é irreversível no ano de 2004, no ano de 2005 e no ano de 2006”.

A exemplo do que fez nas visitas ao Ceará e Pernambuco nesta semana, o presidente cobrou dos empresários a apresentação

de projetos de desenvolvimento, assegurando que não faltarão recursos do governo federal para financiá-los. “O desafio está colocado. Ontem (anteontem) eu disse que o Brasil tem mais de R\$ 110 bilhões para financiamentos”, insistiu. “Eu vou repetir: dinheiro existe para fazer financiamento”.

Seriedade – Ao lado do governador Aécio Neves (PSDB) e do prefeito Fernando Pimentel (PT), Lula participou da assinatura de um convênio de R\$ 300

milhões, entre a Infraero, o governo do Estado e a prefeitura, para a ampliação das vias de acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves. “Nós entendemos que temos que reconquistar a seriedade e a credibilidade que um País do tamanho do Brasil jamais deve perder na sua relação com outros países”.

No final da tarde, uma manifestação de cerca de 150 pessoas aguardava em frente ao Palácio das Artes, na região central de Belo Horizonte, o presidente e sua comitiva com faixas de protesto.

Entre os manifestantes estavam integrantes da Liga Operária e funcionários de bingos ligados à Força Sindical. “Abaixo a Política de Arrocho e as Reformas Lula-Aécio-FMI”, dizia uma das faixas.

A comitiva de Lula, que participaria da cerimônia oficial de entrega do cartão Bolsa-Família, porém, entrou pelos fundos do teatro e não se encontrou com os manifestantes.

Investimentos escassos

As grandes empresas estão hesitando em fazer novos projetos de investimento, como evidenciam os dados do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) relativos ao primeiro bimestre do ano. Além disso, os outros indicadores de desempenho da principal instituição de fomento do País, conquanto sejam, em geral, positivos, podem dar margem a interpretações equivocadamente otimistas, pois se compararam a 12 meses passados, ou seja, a uma fase de ajustes em que o banco não estava operando a plena carga.

As empresas que procuram o BNDES para investir começam por fazer consultas. Estas diminuíram 7%, de R\$ 4,1 bilhões, no primeiro bimestre de 2003, para R\$ 3,8 bilhões, no mesmo período de 2004. A segunda etapa consiste no enquadramento dos projetos das empresas nas normas do banco. Neste caso, houve crescimento de R\$ 2,6 bilhões, no período janeiro/fevereiro de 2003, para R\$ 4 bilhões, no primeiro bimestre deste ano, ou seja, mais 55%.

O terceiro passo é o da aprovação dos projetos, em montante que evoluiu de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 3,3 bilhões entre os primeiros bimestres de 2003 e de 2004, ou seja, 31%. E o quarto e último passo é o da liberação dos recursos, ou seja, o dos desembolsos, que aumentaram 57%, de R\$ 3,2 bilhões para R\$ 5,1 bilhões na comparação entre os primeiros dois meses de 2003 e 2004. Mas diminuíram 28% os desembolsos para os grandes projetos industriais.

Há que separar o presente do futuro. Do ponto de vista da melhora imediata da atividade, o momento do desembolso pode ser o mais importante, mas não é o melhor indicador da intenção de investir – que é o que mais conta, no longo pra-

zo. O Brasil tem investido menos em relação ao Produto Interno Bruto (PIB): a Formação Bruta de Capital Fixo caiu durante dois anos consecutivos: 4,2%, em 2002, relativamente a 2001, e 6,6%, em 2003 contra 2002. “Estes dados refletem, sem dúvida, o desânimo dos empresários”, afirmou o diretor-executivo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), Júlio Sérgio Gomes de Almeida. Ele observou ao **Estado** que as ex-

**O BNDES
revela que
empresas têm
baixa
propensão a
investir**

pectativas dos empresários “mudaram muito”, para pior, neste início do ano.

O BNDES procurou “dourar a pílula” nas informações distribuídas em seu site. O banco ressaltou, por exemplo, que a queda no valor das cartas-consulta, de 7% no bimestre, foi muito inferior à de janeiro, quando atingiu 42% – ou seja, comparado a um dado péssimo, o pobre indicador do bimestre não é tão mau assim.

Entre as políticas do banco na atual administração está a de ampliar os recursos para as micro, pequenas e médias empresas. Estas receberam desembolsos de R\$ 1,9 bilhão, no primeiro bimestre, com crescimento de 89% em relação ao mesmo período do ano passado. Ademais, já têm participação de 38% no total desembolsado pelo banco. Este dado positivo poderia ser ainda melhor se não houvesse ocorrido redução dos desembolsos para grandes indústrias, que costumam puxar as retomadas.

O BNDES é um termômetro das intenções de investir. Não basta que consiga desembolsar recursos de R\$ 47 bilhões neste ano, contra R\$ 33 bilhões, em 2003. Tão ou mais importante é a disposição das companhias – pequenas, grandes, nacionais e estrangeiras – de fazer novos projetos de investimento, pois só assim o Brasil crescerá nos próximos anos.

Buratti foi assessor de Dirceu em São Paulo

Empresário envolvido no escândalo Waldomiro trabalhou com atual chefe da Casa Civil quando este era deputado estadual

Presidente afirma que regularizar bingos e legalizar a bandidagem?

Silva, que também atua como advogado, afirmou que o empresário não tinha conhecimento de que o dinheiro era proveniente de atividades ilícitas. Segundo ele, o dinheiro foi usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo. Silva também afirmou que o dinheiro foi usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2002, quando o então governador de São Paulo foi eleito, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Após a posse de Dirceu, o dinheiro foi usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2003, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2004, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2005, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2006, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2007, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2008, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2009, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2010, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2011, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2012, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2013, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2014, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2015, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2016, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2017, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2018, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2019, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2020, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

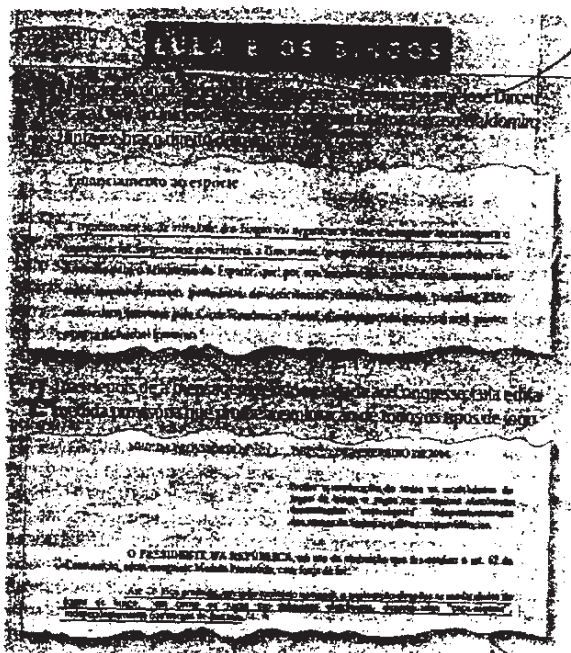
Em 2021, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2022, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2023, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2024, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.

Em 2025, Dirceu pediu para que o dinheiro fosse usado para pagar despesas pessoais de Dirceu e para a manutenção de sua família em São Paulo.



...de estímulo à produção econômica. Lula, natural de Gramma-... on, afirmou de seu compromisso com o Nordeste "não é de um sulista que tem pena de um povo pobre que foi para o Sul construir suas casas". Disse ainda que após a final de sua gestão pretende manter o programa de construção de transportes e obras do Rio São Francisco, prestar a ferrovia Brasília-Porto Velho e duplicar a BR-101.

"Quero tentar acabar com essa situação de meio-fim e expansão das áreas cobertas", afirmou. "Não quero que a situação permaneça como está".

...dação e a busca por opções ao lado do prefeito de Recife e candidato à reeleição, João Paulo (PT), mas não discursou.

"Bom companheiro"
Em Belo Horizonte, ainda en-

...então, afirmou que o desenvolvimento econômico do país é "irreversível". Muitas vezes, com razão ou sem razão, os empresários ficam criticando o povo brasileiro. O povo será mais alto quanto à sua credibilidade tiver o país.

Um grupo de 200 funcionários de bingos, ligados pela direção nacional da Força Sindical em Minas Gerais, fez um protesto ontem diante do Palácio da Artes, principal casa de espetáculos de capital mineira, onde o presidente Lula fez a entrega do cartão Bolsa Família de Belo Horizonte.

Com faixas, apitos e gritos, os manifestantes entoaram cânticos não apenas para condenar o fechamento dos bingos e reclamar dos seus empregos, mas também para anátecer Waldomiro: "Waldomiro é um bom companheiro, Waldomiro é um bom companheiro, o Lula não pode negar", entoavam.

Original ilegível fornecida pelo autor



... em 1997, quando foi eleito deputado estadual pelo PT em São Paulo. Segundo o depoimento de Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral.

Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral.

... em 1997, quando foi eleito deputado estadual pelo PT em São Paulo. Segundo o depoimento de Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral.

Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral.



... em 1997, quando foi eleito deputado estadual pelo PT em São Paulo. Segundo o depoimento de Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral.

... em 1997, quando foi eleito deputado estadual pelo PT em São Paulo. Segundo o depoimento de Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral. Segundo Burattini, a primeira versão do documento foi elaborada em 1997, durante a campanha eleitoral.

Original ilegível fornecida pelo autor

GOVERNO EM DISPUTA *Ministro considera pressões legítimas, mas repete argumento* era FHC para defender política econômica

Não basta vontade para crescer rebate Palocci

CLÓVIS ROSSI

ENVIADO ESPECIAL A LONDRES

O ministro da Fazenda, Antonio Palocci Filho, quebrou ontem o silêncio que vinha guardando desde que sua política econômica ficou sob fogo de aliados e adversários, não só para defendê-la, como era inevitável, mas também para desmentir as críticas.

"Quando se fala em mudança da política econômica, é preciso ver do que se trata. O pedido vem acompanhado de vontades que são muito legítimas, como crescimento maior, mais emprego, aceleração do crescimento", afirmou o ministro em uma entrevista.

"A única diferença [entre ele e os críticos] é combinar a vontade com a possibilidade". A frase lembra uma promessa que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) fez em 1995 e repetiu outras vezes: "Iratemos de fazer as mudanças orientados pelas utopias possíveis".

Palocci conversou com quatro jornalistas brasileiros logo pela manhã, na residência da Embaixada do Brasil em Londres, onde se hospedou.

"É uma mais legítima que considere a vontade de certos críticos, o ministro não mudou um milímetro a sua posição. Defendeu a "cautela" do Banco Central em não mexer nos juros em janeiro e em fevereiro, achou "positiva" a microcreditação decidida anteontem (de 0,25% ponto percentual, de 16,5% para 16,25%), fez o elogio ao quite de 2003 e repetiu que a única maneira de crescimento pode ser a inflação.

"A política econômica, assim mesmo, não é o superávit primário ou a redução das despesas, mas os juros. Ao adotar, a partir de maio, o modelo chamado de ajuste de curto prazo, o superávit se tornará "variável" ao longo do ano. O que se a economia não melhorar, o déficit do seu potencial, o superávit fica por 4,25% de junho no acordo do ano passado com o FMI e o Ministério Internacional de Moedas.

Se crescer mais, o superávit pode subir, mas, se crescer menos, será reduzido. Qual é exatamente

o potencial de crescimento a partir do qual definir o superávit não se saberá a partir de abril, quando as discussões sobre a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Quase na mesma época, o Brasil estará saindo do acordo com o FMI, reiterou Palocci ontem. Ele conversou, por telefone, anteriormente e pessoalmente, ontem, com dois presumíveis candidatos ao cargo de diretor-gerente do FMI, mas disse que o alemão Horst Kohler renunciou para ser eleito presidente da Alemanha.

Falou com o espanhol Rodrigo Rato, na função de chefe de equilíbrio fiscal, e com o britânico Gordon Brown, que procura uma fórmula em que os investimentos públicos não são considerados gastos, ao contrário do que o FMI impõe hoje aos países em desenvolvimento. É essa regra que o governo Lula quer mudar, para permitir que investimentos com "sustentabilidade fiscal", como diz Palocci, não entrem como gastos.

A curiosidade dos estrangeiros esteve muito mais focada nas críticas de aliados à política econômica do que nos casos Waldomiro Diniz e Rogério Buaratti, que não são assunto em Londres.

Uma jornalista chegou a dizer que sete dos oito partidos governistas eram contra a política econômica, o que Palocci obviamente negou. Seguem os principais trechos da entrevista do ministro a jornalistas brasileiros.

MUDANÇAS NA POLÍTICA ECONÔMICA

"Quando se fala em mudança da política econômica, é preciso ver do que se trata. O pedido vem acompanhado de vontades que são muito legítimas, como crescimento maior, mais emprego, aceleração do crescimento.

Isso tudo tem de ser feito pelo governo, mas dentro de um arcabouço de política econômica. Os pilares da política econômica não podem ser mudados. Não porque são usuais no Brasil, mas porque são instrumentos de estabilidade fiscal no mundo inteiro. A questão da responsabilidade fiscal deixou de ser uma questão deste governo ou do governo anterior. Passou a ser uma coisa com



a qual se comprometem todos os governos arrumados. [...]

É preciso que não se busque emergencialmente um ano de crescimento, porque este é um ano eleitoral, e a pressão política é maior. [...] Este é o primeiro ano de uma nova etapa de crescimento forte no Brasil. [...] A mensagem que temos que dar hoje aos empresários é esta: olhe, acredite que o governo está determinado a construir um país arrumado, equilibrado do ponto de vista fiscal e da sua institucionalidade. Faça planejamento e faça investimentos de longo prazo, pois o governo vai assegurar a estabilidade das políticas no que lhe cabe."

METAS DE INFLAÇÃO E JUROS

"Alguns dizem que os juros estão muito altos. Ora, os juros são definidos a partir de metas. O país poderia trabalhar com metas mais altas de inflação. Isso teria outro tipo de custos. Para trabalhar com metas mais baixas, você se impõe um determinado custo.

Pedir juros mais baixos é fácil. Fazê-los baixar é que é difícil."

A DECISÃO de dezembro de 2003 havia de fato sido uma decisão errada e não a que se deveria ter tomado. Quais eram todos os custos de fazê-los baixar. Então, a cautela do Banco Central foi correta. Agora, começa a se clarear uma série de coisas,

Original ilegível fornecida pelo autor

talvez não de forma definitiva. Vamos ver a ata do Copom para ver o que o BC levou em conta para retomar uma trajetória de queda, mesmo que pequena. Isso é positivo. Se entrarmos em um período em que a inflação deixe de pressionar, os juros vão baixar de maneira mais efetiva.

O Melchies [Henrique Melchies, presidente do BC] falou uma coisa na reunião. Ele disse que a inflação não é o problema principal. O problema é o crescimento. A partir de agora, a política monetária não vai ser mais. Não foi isso que ele disse, mas que o Brasil não cresceu a níveis razoáveis com esse patamar de juros. Não adianta

só querer baixar os juros, mas preparar a economia para que a inflação deixe de ser ameaça."

ESPECTÁCULO DO CRESCIMENTO - No ano passado, houve uma curva clássica de atividade econômica. Grande contração econômica no primeiro trimestre e um último trimestre de grande recuperação da atividade. Quem ficou fora da curva? Pelo lado positivo, o agronegócio, que cresceu o ano inteiro, como sempre cresce quando há estabilidade por causa da demanda internacional.

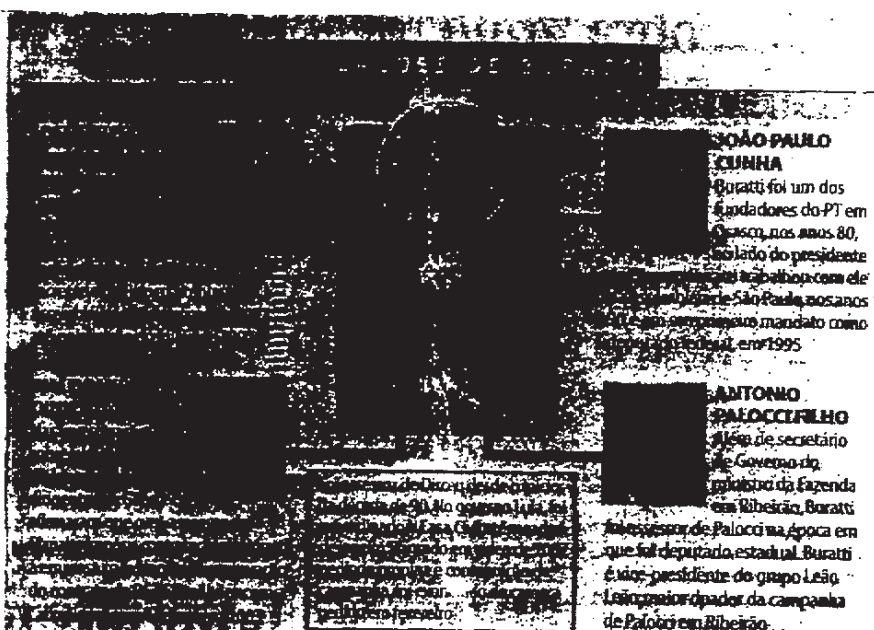
Do lado negativo, um setor que não acompanhou a subida foi a construção civil. Por isso é que fizemos o pacote especial da construção civil. Acelerar crescimento econômico, descartando o cresci-

mento da inflação, tem que ser através de medidas como o pacote da construção civil, em que você vai consertando a legislação do setor, em que você vai melhorando institucionalmente o país."

EMPREGO - "Emprego responde à recuperação da atividade e da massa salarial. O emprego vem ao longo desse processo [de recuperação da atividade econômica]. Você tem dois caminhos para acelerar a atividade econômica. Um é aceitar a inflação, que não me parece um caminho adequado. Ou através de reformas microeconômicas e institucionais. Na construção civil, sem mudança no marco legal, na relação de contratos, só haverá perdas. [...] Tem muito a ver, qo Bra-

sil, a queda no nível de emprego dos últimos anos com a baixa atividade da construção civil."

2004 MAIS DIFÍCIL - "Este ano é mais difícil que o ano passado. No ano passado, tínhamos que fazer um duro ajuste, grandes reformas, mas era um ano de pauta simples, com pontos pontos. Este ano é mais complexo, porque não se trata de duas ou três reformas. Nós temos que fazer um pacote de reformas que vá além do ajuste. O pacote de reformas não é o crescimento deste ano, mas o crescimento dos próximos quatro, cinco anos."



PMDB se reúne com críticos de ministro

DA SUCUPAL DE BRASÍLIA

A Executiva do PMDB se reuniu no Congresso para discutir a política econômica do ministro Antonio Palocci (Pezanda).

Segundo o presidente do partido, o deputado Michel Temer (PP), a ideia é dar sugestões de aperfeiçoamento. "A reunião discutirá rumos para a economia voltar a crescer, gerando empregos e distribuindo renda", disse.

Dois deputados ligados ao PMDB, Luiz Gonzaga Beluzzo e Ernesto Lozardo, foram convidados a participar. Beluzzo, professor da Unicamp, é crítico do que chama de "regime ortodoxo" de Palocci. Lozardo, da FGV-SP (Fundação Getúlio Vargas de São Paulo), também critica a política econômica.

Provavelmente o PMDB pedirá mudança na política econômica, como já defende Temer. Palocci, porém, deve ser preservado. (KA)

SÃO PAULO
LEONARDO BURATTI
Buratti foi um dos fundadores do PT em São Paulo, nos anos 80, e foi eleito deputado estadual do presidente Lula. Trabalhou com ele em São Paulo nos anos 90 e foi eleito deputado estadual em 1995.

ANTONIO PALOCCI FILHO
Atualmente secretário de Governo do Estado de São Paulo, foi ministro da Fazenda em Ribeirão. Buratti foi assessor de Palocci na época em que foi deputado estadual. Buratti é líder presidente do grupo Léo. Foi assessorador da campanha de Palocci em Ribeirão.

Original ilegível fornecida pelo autor

COMENTÁRIO

Lula procura tucanos em busca de respaldo

OSMARCABRAL
DO FAINEL EM BRASÍLIA

Agastado com as constantes críticas da base aliada ao governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva resolveu se aproximar ainda mais dos governadores do PSDB para ganhar respaldo político e reduzir os ataques da oposição.

Ao mesmo tempo, o PSDB passou a defender a política econômica do ministro Antonio Palocci (Fazenda). Os tucanos consideram um risco bombardear a economia e ver Palocci ser substituído por alguém que abandone a austeridade fiscal. E não querem deslocar a crise política que fragiliza o ministro José Dirceu (Casa Civil) para a economia.

O Planalto entende que deve se aproximar de setores do PSDB, pois o partido exerce oposição mais construtiva e, no passado, as siglas já foram próximas. Já com o

PFL a relação é mais difícil, apesar da aproximação com caciques, como Antonio Carlos Magalhães (BA) e Roseana Sarney (MA).

Ontem, o presidente passou o dia com o governador Aécio Neves (MG), um de seus maiores interlocutores no tucanato. Em encontro na sede do governo mineiro, Lula assinou convênios entre os governos estadual e de Belo Horizonte, e Aécio agradeceu pelo acordo em torno da Cide.

“O que presenciamos aqui é uma prática política que precisa existir, independentemente das possíveis divergências políticas entre os administradores públicos brasileiros”, afirmou Lula.

“Estamos assistindo à expressão mais clara de que temos o dever de colocar a questão partidária no plano secundário”, disse Aécio.

No dia anterior, o governo cedeu aos Estados para aprovar a medida provisória que aumenta o

repasso da Cide, cuja negociação era comandada por Aécio. O Planalto orientou os líderes no Congresso a repetirem a parceria com o PSDB em temas que interessam aos governadores tucanos.

Antes de desembarcar em Belo Horizonte, Lula passou por Fortaleza e Sobral, no Ceará, onde o governador tucano Lúcio Alcântara fez discurso em defesa do presidente e da sua política econômica.

Antes dos eventos em Fortaleza, Lula se reuniu com quatro governadores e sentiu na pele a troca de posições entre governo e oposição. Dos dois da base aliada — Wellington Dias (PT-PI) e Ronaldo Lessa (PSB-AL) — vieram as críticas. Já os tucanos Lúcio Alcântara e Cássio Cunha Lima (PB) foram comedidos e até defenderam a austeridade econômica. Na semana passada, Lula já fora elogiado por um governador tucano, Marconi Perillo (GO).

Original ilegível fornecida pelo autor



Presidente é perseguido por manifestantes e faz guerra à malta bandidagem
Lula empapa o bicho à prostituição infantil

Presidente de Lula... manifestantes... guerra à malta bandidagem

em nome da... Lula empapa o bicho à prostituição infantil

malta bandidagem... prostituição infantil

malta bandidagem... prostituição infantil

Lula empapa o bicho à prostituição infantil

A polêmica... Lula empapa o bicho à prostituição infantil

NO SUSHI

Informações... sushi bar

INSS quer aumentar contribuições

O governo quer aumentar a contribuição previdenciária de patrões e empregados em três pontos percentuais para financiar o pagamento da correção dos benefícios de aposentadoria a pensionistas. A dívida chega a R\$ 12,3 bilhões. A proposta ainda terá de ser aprovada pelo Congresso. Página 11

Obra do TRT de SP tem novas irregularidades

A uma semana da inauguração, surgiram novas irregularidades nas obras do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) de São Paulo. Os responsáveis pela retomada do contrato terão de dar satisfação à inflada eira da obra. Foi a prisão do governador de Santos e do senador Luiz Barreto. Página 9

Rosinha tem controle total da Assembléia

A nova composição das comissões permanentes da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro divulgada ontem pelo presidente Jorge Piciani (PMDB) reduz a praticamente zero o poder de fogo da oposição à governadora Rosinha. A base governista controla agora as 33 comissões. Página 13

Palocci: nova queda de juro ainda é incerta

O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, disse ontem, em Londres, que ainda é cedo para saber se a queda de 0,25 ponto percentual na taxa básica da economia, decidida pelo BC anteontem, significa a retomada da trajetória declinante dos juros. Palocci comparou a política monetária a uma dieta, ressaltando que nem sempre é possível obter os resultados esperados no menor período de tempo: "É como perder peso. Num mês, você perde 10%, mas pode levar outros cinco meses para se livrar do mesmo excesso." Página 27

Salário perdeu para inflação em 2003

A maioria dos acordos fechados por trabalhadores no ano passado resultou em perda para a inflação. Segundo o Dieese, de 535 acordos e convenções coletivas, 521 (97,2%) representaram reajustes salariais abaixo da inflação medida pelo INPC, que ficou em 10,38%. Foi o pior ano para os reajustes desde 1996. Em 2002, do total de acordos para correção de salários, 45,8% ficaram com índices abaixo da inflação. Página 23

Original ilegível fornecida pelo autor

Polónia diz que foi enganado e fala em sair do Iraque

Polónia diz que foi enganado e fala em sair do Iraque. O ministro da Defesa polaco, Andrzej Kulski, afirmou que o país não se sentiu enganado por acreditar que o ditador Saddam Hussein tinha armas de destruição em massa. Dez pessoas morreram ontem em confrontos e ataques no Iraque. Páginas 29 a 34

ARTIGO

• "Meu sonho é que EUA, Reino Unido, França, Alemanha e Espanha anunciem amanhã que, em resposta às explosões em Madri, vão enviar uma força de cinco mil soldados para o Iraque." (Thomas L. Friedman) Página 35

UnB vai usar foto em cota para negros

Primeira universidade federal a adotar o sistema de cotas, a Universidade de Brasília, anunciou ontem os critérios para o próximo vestibular, com reserva de 20% das vagas para negros. Os candidatos terão que tirar foto no ato de inscrição. O governo prepara uma MP para contemplar negros e candidatas de baixa renda. Página 8

Tarso Genro reclama de falta de verba

O ministro da Educação, Tarso Genro, depois de dois meses no cargo, reclamou do orçamento apertado de sua pasta, durante uma palestra para professores em Brasília. Num tom mais leve que seu antecessor, Cristovam Buarque, Tarso disse que "os recursos da educação são disputados com a saúde e a infra-estrutura". Página 8

ANCELMO GOIS

• Depois do susto, Sarney encomenda a Niemeyer vidro para a galeria do Senado. Páginas 16 e 17

ANAIIS

União faz a bandalagem

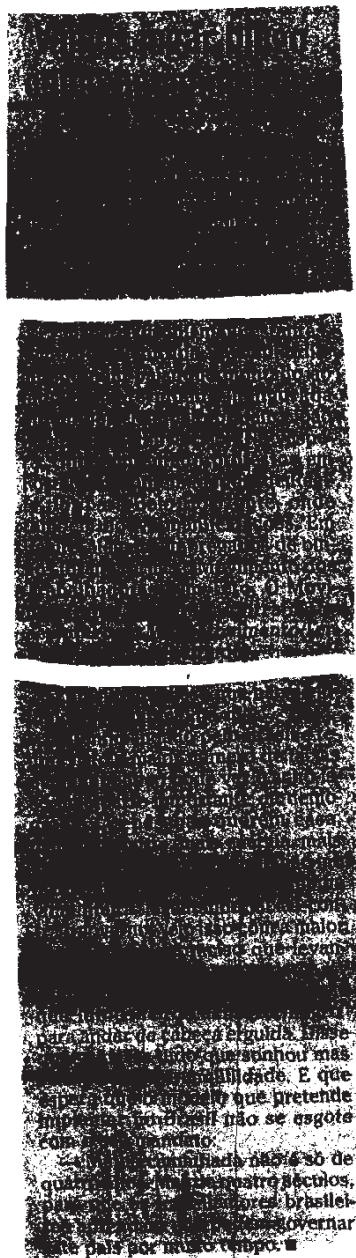
compromete-se a privatização

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

Original ilegível fornecida pelo autor



MUDOU DE TOM

Governo já

deixa de ser

o principal

Um discurso de conciliação...
 O discurso surgiu do consenso na bancada do PSDB no Senado, visto o aval do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, com quem Tasso conversou antes do pronunciamento. Fernando Henrique vem revelando preocupações nos últimos dias com a postura oposicionista e insistir em que a agenda econômica...
 O PSDB e PFL cometeram um erro político ao adotar o mesmo sistema implacável que o PT utilizou durante seu governo, inviabilizando a aprovação de diversas reformas importantes para o país. Embora, como Tasso salientou em seu discurso, a oposição não vá deixar de cobrar uma investigação sobre as acusações de corrupção...
 Fernando Henrique considera que o caso Waldomiro Diniz não tem tanta relevância, para se transformar no estopim de uma crise política que já está se tornando grave, de um tamanho que não corresponderia à sua gravidade e que o PSDB deve assumir a responsabilidade...
 A posição mais agressiva por parte do PSDB coincide com a posição assumida para a presidência do Senado. Os dois líderes senado Arthur Virgílio e deputado federal Jutahy Junior são políticos ligados à esquerda, com estilo estridentemente vêm dando boas resultados para a oposição...
 PT e PSDB são forças que se atraem e se repelem com a mesma intensidade no longo dos últimos anos, hoje disputando o mesmo espaço político. Os dois entenderam como expressões distintas da mesma esquerda, nos anos 80, e ocupam o centro do espectro nacional partidário por circunstan-

Quando viramos a única estratégia produzida pelo PT para tirar o foco de cima do ministro José Diniz era vir-lo para cima do ministro Palocci, transformando uma crise política em econômica, os técnicos tomaram a tarefa de colocar um pouco de ordem no debate...
 O discurso surgiu do consenso na bancada do PSDB no Senado, visto o aval do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, com quem Tasso conversou antes do pronunciamento. Fernando Henrique vem revelando preocupações nos últimos dias com a postura oposicionista e insistir em que a agenda econômica...
 O PSDB e PFL cometeram um erro político ao adotar o mesmo sistema implacável que o PT utilizou durante seu governo, inviabilizando a aprovação de diversas reformas importantes para o país. Embora, como Tasso salientou em seu discurso, a oposição não vá deixar de cobrar uma investigação sobre as acusações de corrupção...
 Fernando Henrique considera que o caso Waldomiro Diniz não tem tanta relevância, para se transformar no estopim de uma crise política que já está se tornando grave, de um tamanho que não corresponderia à sua gravidade e que o PSDB deve assumir a responsabilidade...
 A posição mais agressiva por parte do PSDB coincide com a posição assumida para a presidência do Senado. Os dois líderes senado Arthur Virgílio e deputado federal Jutahy Junior são políticos ligados à esquerda, com estilo estridentemente vêm dando boas resultados para a oposição...
 PT e PSDB são forças que se atraem e se repelem com a mesma intensidade no longo dos últimos anos, hoje disputando o mesmo espaço político. Os dois entenderam como expressões distintas da mesma esquerda, nos anos 80, e ocupam o centro do espectro nacional partidário por circunstan-

Original ilegível fornecida pelo autor

das políticas de...
O PSDB...
direita para governar...
esquerda do país para o grupo...
mesmo...

O PT...
lista e...
Comunidades Eclesiais...
tólica e...
sempre teve...
de...
diversas facções...

Ainda hoje abraça grupos radicais aos quais causa brotoeja uma política econômica capitalista. Essa ambigüidade do PT sempre foi criticada pelo grupo fundador do PSDB.

Os dois partidos têm base política primordial em São Paulo e estiveram juntos desde o início das lutas pela redemocratização, com os caminhos se cruzando em diversos instantes da política brasileira, mas sempre se desentendendo.

Lula e Fernando Henrique se conheceram no início dos anos 70, no Centro

Brasileiro de Política (Cebrap), que Fernando Henrique fundou na volta do exílio. Somente nas eleições de 1978, porém, haveriam de se encontrar politicamente, por iniciativa de Lula, quando os sindicalistas resolveram apoiar a candidatura do professor Fernando Henrique ao Senado. A razão não podia ser mais simplória, e já revelava uma obsessão de não ser tutelado pela elite: "Você nunca se meteu a dar lições à classe operária", disse Lula a Fernando Henrique, segundo relato deste.

Embora os dois tenham sido aliados políticos, não houve uma aliança política formal. Embora os dois tenham sido aliados políticos, não houve uma aliança política formal. Embora os dois tenham sido aliados políticos, não houve uma aliança política formal.

Como se vê, não podiam estar mais equivocados na escolha do momento político. Por essas e por outras, inicialmente PT e PSDB estavam juntos, ainda mais porque os dois partidos são divididos a uma política nacional nos últimos quinze anos desde o surgimento do PSDB em 1988.

disse que Lula representava a "imobilidade social" do país, e que isso incomodava as elites.

Como se vê, não podiam estar mais equivocados na escolha do momento político. Por essas e por outras, inicialmente PT e PSDB estavam juntos, ainda mais porque os dois partidos são divididos a uma política nacional nos últimos quinze anos desde o surgimento do PSDB em 1988.

A disputa de poder deve ser encarada separando os dois. Paradoxalmente, a estratégia política do governo, de lá para mais aliado do que facilita uma eventual vitória. Caso a reeleição de Lula fosse certa, como era consenso até o meio do ano passado, ficaria mais fácil um grande acordo, pois a perspectiva de poder para o PSDB estaria distante.

Hoje, com a sinalização de que o governo pode não chegar tão longe assim na reeleição em 2006, o PSDB volta a ser uma alternativa política viável. Pelo menos até o fim deste ano, por causa das eleições municipais, não é possível prever uma união entre os dois partidos. Embora volta e meia surjam indícios de que são mais próximos do que parece à primeira vista.

MERVAL PEREIRA

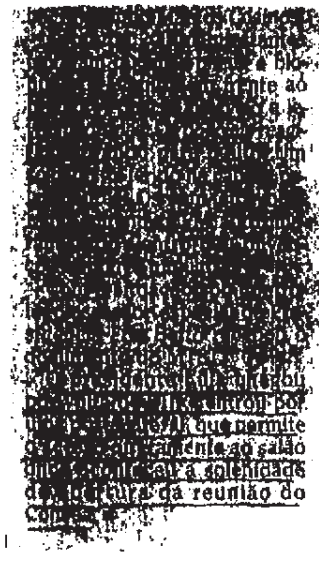
Geléia-geral

• O discurso do senador Tasso Jereissati, um dos principais líderes da oposição, defendendo o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, de ataques vindos da própria base do governo, não foi uma ação isolada. É uma dessas peças políticas paradoxais que nascem da geleia-geral em que se transformou o cenário político, a partir da incapacidade do PT de controlar seus próprios quadros.

Original ilegível fornecida pelo autor

Tiros para o alto, confusão e feridos antes da chegada de Lula a Olinda

Movimento de Sem-Teto tentou interdição de rua e 10 pessoas foram presas



Problemas com dentes diz Lula, e coisa de pobre

Presidente diz que brasileiros já perderam os dentes

...o negócio de aço na boca para corrigir o dente que não quer crescer e não pode crescer. Você tem que ter que ter para que os pobres tenham direito de ter a correção dos dentes.

Lula criticou os grandes empresários por oferecerem planos de saúde a seus trabalhadores sem incluir o atendimento odontológico.

Sempre fique indignado: Por que as empresas grandes do país, mesmo quando fazem convênios com empresas prestadoras de assistência médica, não incluem a odontologia nos contratos que fazem? Nunca conseguiu entender.

O "Brasil Sorridente" prevê gastos com higiene bucal de R\$ 1,2 bilhão até 2006.

— Estou vendo menininho e menininha com

...o negócio de aço na boca para corrigir o dente que não quer crescer e não pode crescer. Você tem que ter que ter para que os pobres tenham direito de ter a correção dos dentes.

Lula criticou os grandes empresários por oferecerem planos de saúde a seus trabalhadores sem incluir o atendimento odontológico.

Sempre fique indignado: Por que as empresas grandes do país, mesmo quando fazem convênios com empresas prestadoras de assistência médica, não incluem a odontologia nos contratos que fazem? Nunca conseguiu entender.

O "Brasil Sorridente" prevê gastos com higiene bucal de R\$ 1,2 bilhão até 2006.

Original ilegível fornecida pelo autor

FOLHA DE S. PAULO

Aumento de 3 pontos percentuais na contribuição de empresas e trabalhadores seria usado para quitar dívida com aposentados

Governo propõe elevar alíquota do INSS

O governo propôs elevar em três pontos percentuais a contribuição previdenciária de empregados e empregadores.

O dinheiro seria para pagar a dívida de R\$ 12,3 bilhões que o governo tem com 1,8 milhão de aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). A elevação da alíquota valerá por cinco anos.

Para as empresas, o aumento de 2010 do total de 20% do pagamento. Para os empregados, as alíquotas vão de 7,65% a 11%, de acordo com a faixa salarial.

A proposta foi apresentada pelo ministro Amir Lando (Previdência) após reunião com aposentados e deputados.

A dívida foi originada em 1994, quando o INSS não aplicou o Índice de Reajuste do Salário Mínimo, ao calcular as aposentadorias e pensões.

Sindicalistas e aposentados presentes à reunião não gostaram da proposta. Eles querem a quitação da dívida em prazo menor. Também criticaram o aumento do tributo, que pode gerar desemprego. Pág. B1

Negociação salarial em 2003 foi a pior desde 96

Os resultados das negociações salariais em 2003 foram os piores dos últimos oito anos para os trabalhadores.

De cada dez acordos feitos por 550 categorias no país, seis não repuseram as perdas com a inflação. Mais reajustes foram parcelados e também diferenciados por faixa salarial.

O Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-Econômicos) faz a pesquisa desde 1996. Desemprego alto e baixo crescimento afetaram as negociações.

Até então, o pior ano para os acordos havia sido 1999, quando metade deles não conseguiu repor a inflação.

Original ilegível fornecida pelo autor

Ministros se queixam de morosidade e falta de verba

O ministro Roberto Rodrigues (Agricultura) queixou-se de José Dirceu (Casa Civil) da morosidade do governo para tomar decisões. Ele disse que estava "difícil" tocar o trabalho

sem respostas a seus pedidos.

Outro ministro, Tarso Genro (Educação), reclamou da falta de recursos e incentivou pedidos presentes à 7ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios a pedirem mais verbas.

Dirceu está montando uma "agenda de emergência" com as principais reivindicações da equipe para levar ao presidente Lula e tentar tirar o governo da paralisação gerada pelo caso Waldomiro Diniz.

Palocci afirma que é 'legítimo' pedir mudanças

O ministro Antônio Palocci afirmou que é legítimo pedir mudanças no governo, mas que é preciso esperar o momento certo para isso. Ele disse que o pedido de mudanças tem acontecido em momentos que são muito difíceis. A única diferença é a vontade de mudar o governo.

Palocci afirma que é 'legítimo' pedir mudanças

O ministro Antônio Palocci afirmou que é legítimo pedir mudanças no governo, mas que é preciso esperar o momento certo para isso. Ele disse que o pedido de mudanças tem acontecido em momentos que são muito difíceis. A única diferença é a vontade de mudar o governo.

Enfiteusas em alta: vendas crescem 6,1% em janeiro

As vendas de enfiteusas cresceram 6,1% em janeiro em relação ao mesmo mês de 2003, de acordo com o IBGE. Na parte desse crescimento, porém, é explicado pela troca base de comparação. Em janeiro do ano passado, as vendas do setor caíram 4,37%.

Comércio tem crescimento de 6,1% nas vendas

As vendas do comércio cresceram em janeiro pelo segundo mês consecutivo 6,1% em relação ao mesmo mês de 2003, de acordo com o IBGE. Na parte desse crescimento, porém, é explicado pela troca base de comparação. Em janeiro do ano passado, as vendas do setor caíram 4,37%.

Original ilegível fornecida pelo autor

CASO WALDOMIRO

Dois executivos da multinacional viajaram ontem para os Estados Unidos alegando falta de segurança. Governo brasileiro ainda não decidiu incluí-los no programa de proteção a testemunhas.

Diretores da GTech saem do país



[Illegible text in the left column of the main article]

[Illegible text in the middle column of the main article]

[Illegible text in the bottom column of the main article]

Hoje é vice-presidente da empreiteira Leão Leão, que mantém contratos com prefeituras petistas.

Ontem, a Folha revelou que Buratti foi sócio em uma empresa do atual chefe de gabinete de Palocci, Juscelino Dourado.

Rocha e Roval repetiram ontem, na sindicância interna do Palácio do Planalto, o mesmo que disseram à PF. Waldomiro sugeriu a contratação de Buratti. O nome do ministro José Dirceu (Casa Civil), chefe de Waldomiro, não foi citado nenhuma vez durante os depoimentos dos executivos da GTech à sindicância.

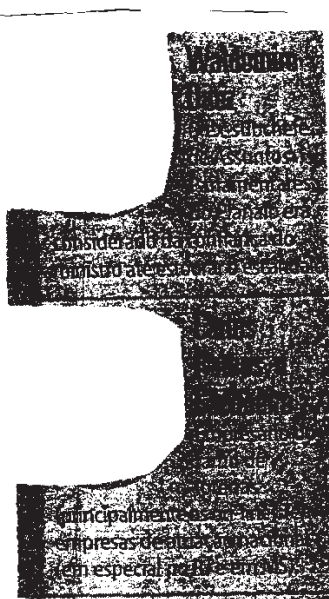
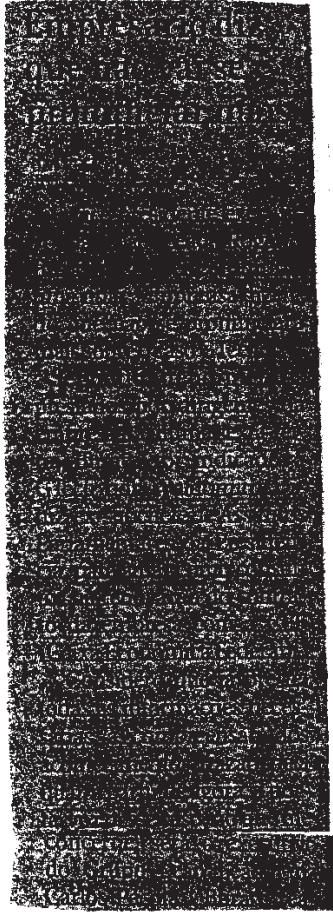
O enfoque da comissão, que deve concluir os trabalhos na próxima semana, é apurar eventuais irregularidades cometidas por Waldomiro enquanto foi subchefe de Assuntos Parlamentares.

Bretas
Nos depoimentos de Roval e Rocha está consignado que foi do vice-presidente de Logística da Caixa, Paulo Bretas, o primeiro alerta de que havia uma pendência para a assinatura do contrato, indicando que o problema seria de conhecimento de Enrico Giannelli, advogado da multinacional.

Conforme os relatos à PF, é Giannelli quem envia a contratação de Buratti como condicionante para o bom termo dos acertos entre Caixa e GTech.

Bretas disse que só manteve dois contatos com Buratti, ambos em setembro do ano passado e com o propósito de discutir um projeto ambiental da Leão Leão. O negócio não foi aprovado pela Caixa, segundo Bretas.

Original ilegível fornecida pelo autor



Original ilegível fornecida pelo autor

1 - **A pior em no espandei...**
Em 12 de fevereiro, o jornalista "O Poder" divulgou foto de 2012 em que Waldomiro Diniz pede desculpas a Cezarina Ombreino Maia para as comemorações da Posinha Mathaus (ex-PSE, hoje PNIOP) e da então governadora do Rio, Benedita da Silva (PT), e para a publicação (12 de fevereiro)

4 - **Operação abafa o custos**
No Congresso, o ministro apresentou a proposta de...
problemas nas próprias... para tentar...
de 10 mil milhões de...
de 10 mil milhões de...
de 10 mil milhões de...

Operação abafa o custos
No Congresso, o ministro apresentou a proposta de...
problemas nas próprias... para tentar...
de 10 mil milhões de...
de 10 mil milhões de...
de 10 mil milhões de...

2 - **Dirceu abalado**
Ministro foi instado a responder se sabia do histórico de Waldemiro, seu subordinado. Com o agravamento da crise, chegou a pôr o cargo à disposição de Lula. Informados sobre o caso, 67% dos entrevistados pelo Datafolha defenderam o afastamento, definitivo ou temporário, de Dirceu

7 - **Os piores dias de Dirceu**
Anteontem, o ministro fez o mais longo discurso público sobre o caso. Admitiu erro por ter indicado Waldemiro, mas atacou a oposição — disse que estão "nameando o perigo" ao tentar desestabilizar o governo

3 - **Dino e XV dos Pinos**
M. Moreno ferocidade...
de 10 mil milhões de...
de 10 mil milhões de...
de 10 mil milhões de...
de 10 mil milhões de...
de 10 mil milhões de...
de 10 mil milhões de...

Operação abafa o custos
No Congresso, o ministro apresentou a proposta de...
problemas nas próprias... para tentar...
de 10 mil milhões de...
de 10 mil milhões de...
de 10 mil milhões de...

Original ilegível fornecida pelo autor

CASO WALDOMIRO

Os executivos da multinacional viajaram ontem para os Estados Unidos alegando falta de dinheiro. Governo brasileiro ainda não decidiu incluí-los no programa de proteção a testemunhas

Diretores da GTech saem do país

Os executivos da multinacional viajaram ontem para os Estados Unidos alegando falta de dinheiro. Governo brasileiro ainda não decidiu incluí-los no programa de proteção a testemunhas, formulado um dia após o depoimento à Polícia Federal de semana passada.

O pedido para que Rova e Lino Rocha sejam incluídos no programa foi feito no dia 11. Antes da ida dos presidentes depoimentos à PF. Os executivos foram pessoalmente ao procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, e entregaram um documento relatando fatos relacio-

nados à negociação do contrato entre a GTech e a Caixa Econômica Federal. No texto, eles citaram a interferência de Waldomiro em favor do consultor Rogério Buratti, a quem a empresa deveria contratar para prestar assessoria durante a negociação com a Caixa. Depois de descobrir que Buratti havia sido demitido da prefeitura de Ilhéus, no Rio Preto, quando foi secretário, a GTech decidiu não contratá-lo.

Por meio de sua assessoria, o procurador da República que atua no caso, Marcelo Será Azul, informou que não pediu ainda a inclusão dos dirigentes da GTech no programa de proteção a testemunhas porque o assunto ainda está em análise. Segundo o procurador, quando ele entender que os dirigentes da GTech se enquadram nos critérios legais, fará o pedido à comissão que comanda o programa de proteção.

Original ilegível fornecida pelo autor

CADEIA DE ERROS

DEPOIS DE pouco mais de seis meses de trabalho, a comissão que investigou o acidente com o VLS-1 (Veículo Lançador de Satélites) atribuiu a uma cadeia de erros, num ambiente de descontrole gerencial, a explosão que, em 22 de agosto do ano passado, matou 21 técnicos na base de Alcântara (MA). É positivo o fato de que o desastre tenha sido esquadrihado por um grupo não inteiramente ligado à Aeronáutica, contando com a participação de representantes da comunidade científica e das famílias das vítimas.

É também construtivo que o relatório apresentado tenha sido amplo. Ele não se limitou a apontar o nome técnico da peça defeituosa que teria

sido a responsável pelo acidente, como se temia. Muito pelo contrário, o texto nem chega a arriscar uma hipótese definitiva sobre as causas mais imediatas da explosão, mas é pródigo em críticas à cultura gerencial que reinava em Alcântara. O menosprezo para com a segurança atingiu níveis críticos. Normas e procedimentos-padrão eram frequentemente ignorados, o que resultou em várias seqüências de falhas. Na origem de algumas delas, afirma o relatório, estão expressivas defasagens financeiras, humanas e materiais.

Nesse contexto, não chega a ser surpreendente que todas as três tentativas de lançar o VLS-1 tenham fracassado. E três falhas em três tentativas — uma das quais terminou em

tragédia — é uma marca ruim mesmo para países em desenvolvimento. Resta a lamentar apenas que o documento não aponte os nomes dos responsáveis pelas falhas mais significativas, lembrando que a noção de responsabilidade não se confunde com a de dolo.

O relatório também avança ao trazer recomendações que devem ser adotadas antes da retomada do programa espacial — restando esperar que o governo as cumpra. A primeira delas é garantir que os recursos necessários estejam de fato disponíveis. Se isso não for possível, é melhor interromper o programa. Não faz sentido arriscar vidas em razão de condições precárias de trabalho.

ESTUDO PROMISSOR

Conhecidos os riscos de altos níveis de colesterol no sangue para doenças cardíacas, é quanto mais se sabe sobre elas, mais se sabe que elas são evitáveis. Particularmente no caso de colesterol de baixa densidade (LDL), os níveis elevados são responsáveis por 40% das doenças cardíacas. As placas de gordura se acumulam nos vasos e formam artérias coronárias, podendo levar a ataques cardíacos.

Após de ser divulgado um estudo realizado por pesquisadores da Universidade de Harvard, nos EUA, concluiu-se que os níveis de drogas capazes de

reduzir os níveis de colesterol são benéficos para pacientes que já sofrem de doença cardíaca.

No trabalho, 4.163 pacientes internados com dores no peito por etiologias cardíacas ou por ataques do coração foram divididos em dois grupos. Um recebeu doses diárias de uma outra estatina mais potente, o Lipitor (atrovastatina). Foram analisados pacientes de 349 centros de tratamento em oito países.

Diferença entre os dois grupos já começaram a aparecer após um mês de acompanhamento. O essencial, entretanto, surgiu quando se consideraram as complicações depois de dois anos e meio. O risco de doenças graves entre os que usaram o

vasstatina foi 16% menor. No tocante às mortes, as ocorrências neste grupo ficaram 30% abaixo das verificadas no da pravastatina.

É sempre preciso ter cautela na interpretação dos resultados de estudos como esse — conquanto o laboratório que o custeou tenha sido o que produz a pravastatina, a droga que perdeu na comparação. Embora as indicações sejam de um avanço para a medicina, é aconselhável aguardar que outros pesquisadores cheguem a resultados semelhantes e se forme um novo consenso. Só aí serão justificadas novas diretrizes para o controle do colesterol.

CLÓVIS ROSSI

Brincando de Fed

LONDRES - É uma caricatura a decisão do Banco Central de reduzir os juros 0,25 ponto percentual. Não dá para levar a sério.

Se havia pressões inflacionárias, que impediram a diminuição da taxa em janeiro e fevereiro, ninguém que enxergue um milímetro à frente do nariz vai acreditar que elas desa-

pareceram em apenas um mês, a ponto de o BC poder agora fazer essa caricatura de redução.

Aí, há um de dois erros possíveis, a saber:

1 - Não havia pressão inflacionária, mas apenas reajustes localizados de preços, que não contaminavam toda a cadeia. Nesse caso, o BC errou em

janeiro e repetiu o erro em fevereiro, com conseqüências para meses à frente, na medida em que gerou incertezas sobre o preço do dinheiro no futuro próximo.

2 - Havia pressão inflacionária, caso em que o BC errou antes, ao reduzir os juros.

Li muita gente dizendo que o BC

11
ga.
Saber
Doutor

Original ilegível fornecida pelo autor

curvou-se à pressão política sobre o ministro Antonio Palocci ao praticar sua caricatura. Pode ser, mas acho que é pior: esse pessoal está brincando da Fed' (o Federal Reserve, o banco central dos Estados Unidos).

Nos EUA, como em outras economias maduras, 0,25 ponto percentual a mais ou menos nos juros de fato faz

efeito. No Brasil, é ridículo. Ou alguém será capaz de jurar que a redução de anteontem vai provocar uma euforia consumista ou mesmo uma bolhinha de consumo? É grotesco, meu Deus.

Até na City londrina, que não chega a ser o paraíso da heterodoxia, a Folha ouviu comentários sobre o "ex-

cesso de conservadorismo do Banco Central, que terá um custo logo à frente".

Só no Brasil é que se permite a banqueiros centrais e a seu Comitê de Política Monetária brincar de Fed sem maiores consequências. Ainda assim, vou resistir ao jogo de palavras fácil com o balcão Fed.

ELIANE CANTANHÊDE

Crise controlada

BRASÍLIA - Já que não dá para confiar no PL, no PMDB, no PP, no PPS e muito menos no próprio PT, o governo vai à luta por apoiar na oposição principalmente no PSDB.

Lula sai da toca e põe o pé na estrada tucana: Goiás de Marconi Perillo, Ceará de Lúcio Alcântara e Minas de Aécio Neves. Neste caso, aliás, com direito a jantar e mimos a divisão da Cide (contribuição sobre combustíveis) com os Estados. Aécio foi quem mais brigou por isso.

Em contrapartida, o senador Tasso Jereissati, ex-presidente do PSDB, vai à tribuna defender a política econômica e condenar "a tentativa de desestabilização do Palocci". São movimentos combinados, do governo e de tucanos, em nome de uma palavra de

mil e uma utilidades em Brasília: governabilidade.

Significa que a crise política cresceu mais do que o esperado, esse Rogério Buaratti adicionou incertezas e ninguém, em sua consciência, quer que o governo Lula se estorele e leve a economia para o buraco. Ou seja: o máximo que a oposição pode querer é uma crise controlada. O suficiente para enfraquecer o governo e o PT nas eleições, mas não a ponto de pôr em risco a segurança do país.

O PFL aprendeu a palavra "governabilidade" na origem (Arena e PDS); o PMDB, durante os tumultuados tempos de Sarney. Depois, todos a exercitaram na queda de Collor e na sustentação de Itamar, e os tucanos se graduaram nos oito anos de FHC.

Agora, é a vez de o PT aprender a lição. Para o "bem do país", claro.

Com a base aliada que tem, só resta a Lula antecipar sua própria previsão de um destino comum para PT e PSDB. Mas só com parte de cada um. Assim como se abou a ACM, mas não a Bornhausen, no PFL, Lula se aproxima de Aécio e Jereissati, mas não de FHC e Serra, no PSDB.

Pode ser importante para o governo, não para os partidos. O que se vê, mais e mais, é uma "peemedebização" da política brasileira. Estão todos rachados internamente, com falta de idéias, programas e unidade. E cada vez mais iguais entre si.

O PT não perdeu por esperar.

CLAUDIA ANTUNES

Cruzada antidemocracia

RIO DE JANEIRO - Já se sabia que as reviravoltas inerentes à democracia fazem mal ao estômago sensível dos mercados. Agora vem a certeza de que elas são também um estorvo para a chamada "guerra ao terror".

É isso que se desprende da encurrada de comentaristas, a maioria originária do establishment conservador americano, que acusa os espanhóis de terem votado pelo "apaziguamento" do terrorismo. Os cruzados da civilização ocidental pedem que Zapatero mantenha os soldados no Iraque — promessas de campanha estão aí mesmo para não serem cumpridas.

Os terroristas, é óbvio, usam o resultado eleitoral como um trunfo propagandístico para atrair novos

adeptos e, de quebra, semear mais confusão entre seus inimigos. Prometeram até recompensar os espanhóis com uma trégua. Mas alguém acredita? Alguém entende de verdade a organização e a lógica deles ou estamos afogados numa confusão pouco objetiva de palpites?

Diante do atentado de Madri e do surto autoritário de Aznar, que apostou na "união nacional" impulsionada pelo medo e julgou poder controlar as informações a seu favor, a única lógica pela qual o eleitorado espanhol poderia ter se pautado é a determinada por sua história recente: uma democracia consolidada e viva depois de três anos de guerra civil terrível, 36 de ditadura e a despeito do espectro do terror basco.

A maioria dos espanhóis, que nunca acreditou que a invasão do Iraque tivesse algo a ver com a Al Qaeda, viu rompido o pacto de confiança entre os cidadãos e o dirigente eleito. A solidariedade às vítimas e a condenação do terrorismo produziram manifestações maciças, mas a Espanha mostrou que a democracia não é unanimidade, e sim escolha.

As acusações aos espanhóis se enquadram na ofensiva dos que, em nome da "guerra ao terror", querem restringir direitos civis e eliminar o contraditório. Querem "democracias" sem alternância, sem surpresas e sem conflitos, quem sabe governadas eternamente por conselhos de etnias, de religiões ou de "sábios".

Original ilegível fornecida pelo autor

JOSÉ SARNEY

O dominó e a mentira



Sancho Pança quando ia assistir a farsa do governo de sua ilha. Dizia Dom Quixote: "Assim, deves fazer, Sancho. Dar-me 48 avisos de tudo o que neste caso descobrires e de tudo aquilo que no governo te ocorrer". Bastava ter dito a verdade ao povo, tudo o que estava descoberto e não descobrir o céu com uma mentira.

O exemplo da Espanha é trágico também por mostrar o poder dos terroristas de influir na vida interna dos países e mesmo decidir seu caminho. Tudo isso não exime o erro da entrada do país, de corpo e alma, contra o sentimento da Europa na aventura iraquiana, a qual havia grande mentira que era fonte de tantas calamidades e tal existência de armas de destruição.

Falava de, no passado, no efeito dominó, que Kennedy invocou para evitar a queda de países do Ásia, leia-se Vietnã, em mãos dos comunistas. Agora, vemos o efeito contrário. Aznar já foi. Blair que se cede a Bush que prepare o pijama. A mentira continua cobrar seu preço.

João Sarney esteve 45 vezes nesta coluna.

Sancho Pança quando ia assistir a farsa do governo de sua ilha. Dizia Dom Quixote: "Assim, deves fazer, Sancho. Dar-me 48 avisos de tudo o que neste caso descobrires e de tudo aquilo que no governo te ocorrer". Bastava ter dito a verdade ao povo, tudo o que estava descoberto e não descobrir o céu com uma mentira.

O exemplo da Espanha é trágico também por mostrar o poder dos terroristas de influir na vida interna dos países e mesmo decidir seu caminho. Tudo isso não exime o erro da entrada do país, de corpo e alma, contra o sentimento da Europa na aventura iraquiana, a qual havia grande mentira que era fonte de tantas calamidades e tal existência de armas de destruição.

Falava de, no passado, no efeito dominó, que Kennedy invocou para evitar a queda de países do Ásia, leia-se Vietnã, em mãos dos comunistas. Agora, vemos o efeito contrário. Aznar já foi. Blair que se cede a Bush que prepare o pijama. A mentira continua cobrar seu preço.

João Sarney esteve 45 vezes nesta coluna.

FRASES

"É evidente que não estou satisfeito, ainda falta muita coisa. Nem o próprio Lula está satisfeito."

Cláudio Castro, ministro da Saúde, durante a reunião de trabalho com o governador de Pernambuco, Eduardo Campos, em Recife, em 12 de fevereiro de 2004.

LENTA E GRADUAL "A economia de Minas vai desacelerar. Não é porque não vai crescer, é porque alguém errou o cálculo."

Lula fala de Lula de Minas em Fortaleza, antes do anúncio de corte nos juros, ontem na Folha.

TERRORISMO 1 "A ocupação está se tornando um fiasco."

João Luís Rodríguez Zapatero, primeiro ministro da Espanha, sobre o Iraque, ontem na Folha.

TERRORISMO 2 "A ocupação não foi um fiasco para cerca de 25 milhões de iraquianos."

Paul Wolfowitz, subsecretário da Defesa dos EUA, em resposta a Zapatero, ontem na Folha.

Original ilegível fornecida pelo autor

BRASILIA-DF

Em suas apostas

Com o fim da sessão a colônia e última sessão da (P) de Brasília DF. O governo... Professor Luizinho... Guimarães (MG), Paulo Bernardo (RO) e Paulo Pimenta (RS)...

Sete horas de...

É o dia em que... se reunem... dez horas... fazer... identificar na Câmara... oposição interna... Comissão de Recuperação... petista rebelde Chico Alencar (RJ)...

Acabou em pizza

Depois da brigalhada... governo — o presidente da Câmara... João Paulo Cunha (SP) e deputado Professor Luizinho (AP)... Guimarães (MG), Paulo Bernardo (RO) e Paulo Pimenta (RS)... Rands (PE)...

Projeto de lei

Uma proposta de projeto de lei (P.L.) apresentada pelo então deputado Paulo... O projeto... crítica... o que falar na Câmara. O projeto... mas vai muito... Ou seja... presidente... para análise do texto do... deputado Afonso... (RJ) para... em 2010...

Original ilegível fornecida pelo autor

Discurso pronto

...comemora 62... casamento. Não... Serra vibra e... campanha... A época... citada pelo... caso Waldomiro. E, para completar, o... não cabe.

...factor um... Humberto Costa... Cláudia... como... Paulo... trabalho do presidente... Carlos Wilson...

...ESPORTISTA. O ministro... Agnelo Queiroz... partida de vôlei... campeonato de futebol no Rio de Janeiro. Desde que saiu do... para. E futebol, vôlei, tênis, maratonas, xadrez. Além disso, ele não... respeito...

...... presidente do... Federal. An... irmão dele... Comenar... Rebelo... senador... República... Anamaria, o senador Antonio Carlos Magalhães, o ex-ministro Jarbas Passarinho passaram pela Igreja.

...HOMENAGENS MERICIAS. A missa do... último dia ontem pela morte do... jornalista Flamarion Mossa... enciclopédia dos jovens repórteres... que acompanharam seu trabalho... reuniu... da política de... hoje e de ontem para confortar a... viúva, dona Nelza, seus quatro filhos, noras e netos. O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, sua mulher, Maria Rita, o ex-vice-presidente da República, Marco Maciel e dona Anamaria, o senador Antonio Carlos Magalhães, o ex-ministro Jarbas Passarinho passaram pela Igreja.

original ilegível fornecida pelo autor

INEVITÁVEL QUE O EPISÓDIO WALDOMIRO, AO GERAR DESGASTE PARA O GOVERNO, TAMBÉM CAUSE DESGASTES PARA O PRESIDENTE

POLÍTICA

CRISE GOVERNATIVA

Nas últimas semanas, o Brasil viu uma crise política e, cercado por setores populares, o presidente foi obrigado a evitar a entrada principal de locais e colônias em eventos

Sem contato com o povo

GUILHERME EVELIN

DA EQUIPE DO CORREIO

Em uma semana, foi uma porta dos fundos e uma porta lateral. Em meio a especulações sobre o desfecho do caso Waldomiro Diniz para o futuro do governo Lula, uma conclusão parece certa: o escândalo provocado pelo ex-sub-chefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil está fechando as portas da frente para o presidente. Nos lugares fora de Brasília por onde andou esta semana, Lula ouviu protestos, vaias e, cercado por forte aparato de segurança, teve de contornar os portões de entrada, por onde ele fazia questão de passar para se esbaldar no contato com o povo nos dias de lua-de-mel do início do governo.

Ontem, no Recife, não foi diferente. Em visita à capital pernambucana, o presidente enfrentou manifestações de protesto contra a medida provisória que fechou os bingos. Em discurso, o presidente respondeu em tom duro. "Não me incomodo com as faixas de protesto porque fiz isso a minha vida inteira, mas não posso criar emprego e legalizar o crime organizado e a lavagem de di-

heiro. Depois vão me pedir para legalizar até a prostituição."

Na véspera, em Olinda (PE), Lula teve de usar uma porta lateral para entrar no Centro de Convenções, onde participou de uma reunião do Conselho Nacional de Segurança Alimentar. Na frente, manifestantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) se digladiavam com soldados da Polícia Militar, em confronto que teve tiros para o alto, pedradas e pneus queimados.

No mesmo dia, em Fortaleza, Lula ficou bem longe do povo. Do lado de fora da sede do Banco do Nordeste, onde o presidente se encontrou com os governadores da região, manifestantes do grupo "Crítica Radical", ligado à ex-prefeita Maria Luiza Fontenelle, queimaram um caixão simbólico do governo. Na segunda-feira à noite, o presidente entrou pela porta dos fundos do hotel Copacabana Palace, no Rio, para driblar um grupo de manifestantes inconformados com o fechamento dos bingos e ir a um jantar com o presidente da Argentina, Néstor Kirchner.

Popularklade

Os protestos significam que o caso Waldomiro abalou a popularidade de Lula, que antes aparentava ser uma fortaleza inexpugnável? "É inevitável que o episódio Waldomiro, ao gerar desgaste para o governo, também cause desgastes para o presidente", diz o diretor do Instituto Vox Populi, Marcos Coimbra. Embora bem melhores do que as notas obtidas pelo governo, os índices de aprovação de Lula já vêm sofrendo uma lenta corrosão desde o ano passado. Nem os analistas de pesquisas de opinião arriscam, porém, uma opinião sobre o tamanho da ferida aberta pelo escândalo na imagem presidencial.

As manifestações, até agora, partiram de grupos arregimentados pela Força Sindical ou por facções radicais de esquerda. A única pesquisa divulgada após a revelação da fita de vídeo do encontro de Waldomiro Diniz com o empresário de jogos lotéricos, Carlinhos Cachoeira, feita pelo Instituto Datafolha, mostrou que os entrevistados queriam a demissão do ministro-chefe da Casa

original ilegível fornecida pelo autor

COMPANHEIRO

Um grupo de 200 funcionários de bingos fez um protesto em Belo Horizonte, onde o presidente Lula fez a entrega do cartão Bolsa-Família. Os manifestantes entoaram:

"Waldomiro é bom companheiro, Waldomiro é um bom companheiro, o Lula não pode negar".

Civil, José Dirceu, mas pouparam o presidente. Não há sinais tam- bém de ganadas na política de

comunicação do governo, comandada pelo ministro Luiz Gushiken. A luz vermelha ainda não acendeu no Planalto.

"O presidente mostrou ser dotado de uma reserva de popularidade maior do que se imaginava no início do seu man-

dato. Sua imagem de homem do povo, que tem compromissos com os que estão nas camadas mais baixas da sociedade, está assentada em bases sólidas", diz o cientista político Gustavo Venturi, da Criterion Assessoria e Pesquisas, que trabalhou na última campanha presidencial de Lula. "O lastro da popularidade de Lula se mantém", concorda Coimbra.

Walder de Góes, presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Políticos (Ibep), também avalia

que os efeitos negativos do caso Waldomiro na popularidade de Lula poderão ser limitados. Para os analistas, se não houver fatos novos graves, o desempenho da economia daqui para a frente é que dará a resposta às perguntas sobre o estrago provocado pelo caso Waldomiro. "Se a persistência da estagnação econômica, essa pode ser uma combinação explosiva", diz Walder de Góes.

MAIS DECEPÇÃO PARA SERVIDOR

GOVERNO PLANEJA REAJUSTES DIFERENCIADOS. E LIMITADOS A 20%. FUNCIONALISMO PEDE 127%

CASO WALDOMIRO

Lula compara bingos ao crime organizado

Em uma semana de vaias e críticas, presidente garante que bingos não vão reabrir e diz que se vedesse agora "amanhã alguém pediria para o governo legalizar a prostituição infantil, também em nome da criação de empregos". Embora as investigações do caso Waldomiro continuem, dois ex-colegas de G. Tech deixaram ontem o Brasil, alegando falta de segurança.

PREVIDÊNCIA

Imposto maior paga correção de aposentados

Ministério da Previdência propõe elevar em três pontos percentuais a alíquota da contribuição previdenciária de trabalhadores e empresas para arrecadar os recursos que vão bancar a correção atrasada de até 39,7% para os aposentados. De acordo com o ministro Amir Lando, a medida duraria cinco anos e renderia R\$ 5 bi anuais.

sexta-feira, 19 de março de 2004

Terrorismo

As forças armadas francesas lutam contra o ocupante árabe do sul do Iraque e praticaram atos de terror contra franceses alemães na época de St. Germain. O Iraque teria cometido o mesmo crime se fosse ocupado a França e a Itália. Da mesma forma, não existem precedentes internacionais para a ocupação da Palestina se Israel não tivesse violado o direito internacional. O Conselho de Segurança da ONU que o Conselho de Segurança da ONU termos propostos (a Convenção de Genebra).

A Espanha, por exemplo, não pode alegar de terrorismo o crime cometido pelo Estado não é terrorismo. O crime cometido pelo Estado não é terrorismo. O crime cometido pelo Estado não é terrorismo.

disso, mais de 80% dos espanhóis foram contra a intervenção e a intervenção acabou do Iraque pelos EUA. Daí porque se tornou a maior estagnação política e econômica. O nível econômico do Iraque é muito baixo. Mesmo assim, o Iraque é um país muito desenvolvido.

Oriente Médio

Alguns intelectuais estão dizendo que uma onda de renascimento europeia da Europa e dos EUA. Eles estão dizendo que os muçulmanos têm liberdade de culto no Ocidente, enquanto os cristãos são perseguidos nos países muçulmanos. A França está sendo intolerante com as mulheres muçulmanas no que se refere à proibição dos véus nas escolas. Mas não podemos nos esquecer de que as mulheres não-muçulmanas são obriga-

das a usar véus nos países muçulmanos. As que saem às ruas sem véu são chamadas de "vagabundas". Muitas delas têm seus rostos deformados por ácidos. Quem é radical? Quem é radical? Creio que são os muçulmanos, que odeiam a liberdade (inclusive das mulheres), a democracia e a cultura ocidental, sempre chamados de demagogos ocidentais e sempre defendem a liberdade. Regimes autoritários, nunca mais. Nelson Tanesini. (Rio de Janeiro, RJ)

Greve na PF

A greve na Polícia Federal é um desrespeito ao descumprimento da lei. É uma luta por melhores condições de trabalho. Entre outras coisas, a greve é por armas, gasolina e manutenção de veículos, funcionários e por melhores salários atrasados há dois meses.

original ilegível fornecida pelo autor

A sociedade brasileira precisa conhecer essa realidade. A mídia em geral se divide para reivindicar o melhor dos selários e se esquece do resto. Quando fala das mosas e do pinto, a elite que viaja de avião e se pode espantar do povo brasileiro, durante três meses, com a greve dos pensados INSS. Mas agora se convida um comitê para fazer uma triagem mais rigorosa de obras de TV. O problema é que a mídia não publica nada sobre o trabalho do artista. A mídia não publica nada sobre o trabalho do artista.

Trabalho

"A reportagem sobre Sorriso (Dinheiro, pag. B9, 14/3) relata o crescimento de 13% ao ano de uma cidade em Mato Grosso, com uma renda média de R\$ 24 mil anuais por trabalhador rural. O texto afirma, em tom de crítica, que 'só 25% dos trabalhadores possuem carteira assinada'. É realmente incrível como o jornalista que assina o texto não consegue traçar uma relação de causa e efeito entre esses dois fatos. O que estaria mais certo? O trabalhador rural receber todo o fruto de seu trabalho e ficar com o dinheiro em seu bolso ou entregar metade para o INSS, o FGTS, o IR e ser roubado por mais um século pela elite do país?"

Mas, certamente, essa análise mais crítica da legislação trabalhista não interessa à imprensa brasileira, que tem toda a sua sobrevivência financeira subordinada às verbas publicitárias do governo."

Fabiano Velga Ribeiro (Curitiba, PR)

Patrimônio

"Embora partilhe das preocupações expressas pelo professor Carlos Alberto Cerqueira Lemos no que tange aos riscos de perda de patrimônio arquitetônico paulistano ("Tendências/Debates", pag. A3, 16/3), informo que a Lei nº 11.722/03, de 11 de novembro de 2003, altera o

Decreto nº 3.911/2001, do Poder Executivo, que instituiu o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de São Paulo (CMPHC).

forma e eliminar uma listagem elaborada pelo DPH (Departamento do Patrimônio Histórico) da qual constam as obras de arte e bens culturais de artistas modernos, como Vladimir Artigas, Rino Levi, Eduardo Knese de Melo e Ícaro de Castro, entre outros.

A lista deve ser merecer um estudo criterioso por parte do DPH, não estando excluída a contribuição de especialistas. No entanto, integrantes desse estudo estão sendo e patrimonialmente em risco de estar prejudicando o patrimônio, essas obras foram consideradas Zonas de Preservação Cultural no projeto de lei de iniciativa popular do solo elaborado por esta comissão."

João Vilhaine, secretário municipal de Planejamento Urbano (São Paulo, SP)

União de homossexuais

"Foi uma pena a falta do leitor David Viana, já que, em sua coluna de opinião, ele poderia ter abordado o tema da discriminação contra homossexuais. É verdade que, quando duas pessoas de sexo diferentes produzem um filho, os pais são responsáveis pelos filhos e os homossexuais não. Enquanto isso, inúmeras casas homossexuais já têm crianças, filhas de um deles ou adotadas por um deles, sem que isso seja o preponderante na orientação sexual delas. Estes são os fatos, e não manifestações de ódio do leitor, que demonstram discriminação e preconceito."

Wesley Francisco da Silva, do Grupo de Trabalho GLBT (Gay, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros) da União Nacional dos Estudantes (Salvador, BA)

Prefeitura de São Paulo

"Toda semana recebo boletins dos vereadores Augusto Campos, Tita Dias e Nabil Bonduki, do PT, elencando tudo o que a prefeita Marta Suplicy está fazendo na administração de São Paulo."

"Surpreendi-me cada vez mais com a quantidade e a qualidade das ações que têm sido realizadas aqui em São Paulo, reproduzidas nos sites da prefeitura, que deveria ser consultado periodicamente por quem deseja saber mais sobre o que acontece na cidade."

Enrico de Rick, do Heliar, deve procurar se informar em fontes variadas sobre as ações da prefeitura. A internet é um bom lugar para fazer isso."

Sybilas Marzano (São Paulo, SP)

Bingos

"Como discriminar os bingos porque um ou outro cliente perde o controle e se endivida não me parece muito lógico. Seria o mesmo que recriminar os bancos pelos cheques sem fundos emitidos por seus clientes ou as administradoras por distribuírem cartões de crédito a inúmeros cidadãos incautos, que se iludem e acabam se envolvendo numa interminável ciranda de prestações, pagando um dos juros mais altos do mundo."

Aurélio Nunez Rolan (São Paulo, SP)

Gaudi na favela

"Lendo o texto de Bernardo Carvalho sobre sua visita à casa de Estevão Silva, na favela de Paraisópolis (Ilustrada, pag. E6 de 16/3), pensei no quanto o escritor precisou de mil elaborações e referências para simplesmente olhar para uma casa feita de maneira inusitada e criativa."

Pode-se dizer que a casa, se não for arte, pelo menos cumpre uma das funções da arte e da literatura: desautomatizar o leitor. Diante de um universo de 'casas de tijolos baianos', como foi referido pelo escritor, nosso artista Estevão conseguiu construir o novo. Mesmo sem referências de história da arte. Quem sabe uma poderosa imaginação..."

Carla Caruso (São Paulo, SP)

ERRAMOS

E-mail: erramos@uol.com.br

te, que a frente reúne hoje 53 congressistas; o número correto é 80.



Bologna x Lazio, pelo Italiano de futebol, seria exibido pela ESPN Brasil, e não pela ESPN International, como informou quadro em *Esporte* (pág. D2, 7/3).



Flamengo x Olaria, realizado em 6/3, foi incluído erroneamente, em quadro na pág. D6 (*Esporte*, 7/3), entre os jogos do dia 7 pelo Estadual do Rio de futebol.

Diferentemente do que informaram as reportagens "Projeto de lei está parado na Câmara" e "Estatul dá benefícios a parceiros" (*Cotidiano*, página C1, 5/3), o nome correto da frente parlamentar da Câmara dos Deputados que trabalha na aprovação de projetos de interesse dos homossexuais é Frente Parlamentar para a Livre Expressão Sexual. O primeiro texto também informava, erroneamente,

Original ilegível fornecida pelo autor

BRASIL

FOLHA DE S.PAULO

SOMBRA NO PLANALTO

Empresa de Buratti possui sede em endereço de laranja

Negócio de ex-secretário de Palocci tem endereço de casa de faxineira da Leão Leão

RUBENS VALENTE
ENVIADO ESPECIAL A RIBEIRÃO PRETO
IURI DANTAS
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

O diretor de empresa Rogério Tadeu Buratti, investigado pela Polícia Federal sob suspeita de envolvimento com o escândalo Waldomiro Diniz, usou o endereço de um laranja — uma copeira da empresa de coleta de lixo Leão Leão, em Ribeirão Preto (SP) — para movimentar sua empresa de consultoria BBS Consultores e Associados Ltda.

Buratti é vice-presidente executivo do grupo Leão Leão, que além de fazer o serviço de coleta de lixo em Ribeirão, atua também em outras cidades do interior do Estado de São Paulo.

A Folha apurou, em Brasília, que dois diretores da empresa de informática Gtech Brasil afirmaram à Polícia Federal que foi essa a empresa de consultoria sugerida por Buratti para assinar um contrato com a Gtech por um valor de R\$ 6 milhões.

A assinatura de um contrato de consultoria, segundo os diretores, foi condição sugerida pelo ex-assessor parlamentar do ministro José Dirceu (Casa Civil), Waldomiro Diniz, para a assinatura do contrato de R\$ 650 milhões por um período de 25 meses entre a Gtech e a Caixa Econômica Federal em abril de 2003. Os diretores da Gtech dizem que o contrato com Buratti não foi assinado e a propina não foi paga.

A BBS, aberta em 27 de julho de 2000 com outro nome, Buratti & Signeira Assessoria, está registrada na Junta Comercial paulista

Um grupo de promotores iniciou, com apoio da Receita Federal, uma investigação extra-oficial sobre Buratti, ex-secretário de Governo do ministro Antonio Palocci Filho (Eszenzda) em sua primeira gestão como prefeito de Ribeirão (1993-1996). Os promotores informaram que a BBS é a única empresa considerada ativa e regular pela Receita Federal registrada em nome de Buratti.

Localizada pela Folha em sua atual casa, ontem, em Jardiópolis (a cerca de 20 km de Ribeirão), a copeira Lourdes Pericó Dias disse que foi procurada pelo chefe de três anos por um endereço em um café da Leão Leão chamado "João Francisco", para que "prestasse" o endereço de sua casa, no conjunto habitacional Elza Reis. Ele seria usado na abertura de uma empresa anônima. A alegação apresentada foi a fuga dos impostos municipais de Ribeirão, considerados muito altos.

Lourdes teria também uma tarefa: receber as correspondências enviadas para a BBS em sua casa e entregá-las para o chefe na Leão Leão. Ela disse que não sabia quem era o chefe, mas reconheceu o endereço pelo nome da casa, que foi por um tempo.

A funcionária também teve que receber o dinheiro da parte repartida, que a ela pertencia, e o chefe de Lourdes decidiu enviar o bônus de um salário anual para a copeira pelo trabalho com as correspondências. Duas parcelas foram pagas. Também foi colocada na casa uma caixinha de metal para as cartas.

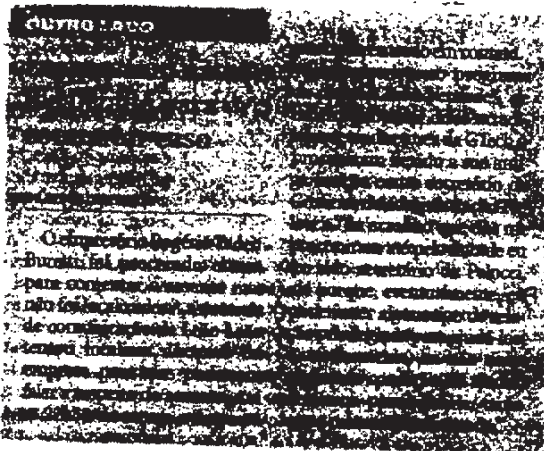
Os documentos primeiro chegavam em nome de Buratti & Signeira. Desde meados do ano passado, quando a empresa mudou de nome, passaram a vir para a BBS (a mudança foi registrada na Junta Comercial em maio de 2003). Antecidem, por exemplo, havia chegado à casa — hoje ocupada pela filha de Lourdes — uma carta para a BBS do banco Bico-Banco, localizado na Avenida Paulista, em São Paulo, onde a consultora teria uma conta.

Lourdes disse que não fez nada de errado. "Achei que não tinha nada de errado. Eles me disseram para não me preocupar, que não havia nada de errado", contou.

A secretaria de comunicação da Leão Leão, procurada por volta de 19h, disse que não sabia o endereço do telefone da empresa e tentou localizar o endereço da empresa pagando pelo celular. Não houve sucesso até as 23h. O vice-presidente da Leão Leão, Rogério Buratti, também não foi localizado (leia texto nesta página).

Em entrevistas e notas anteriores, Buratti disse que não conhece Waldomiro Diniz, que foi convidado por diretores da Gtech para um encontro, mas não fechou nenhum contrato com a empresa.

Colaboração: IURI DANTAS, repórter fotográfico da Folha de São Paulo



Original ilegível fornecida pelo autor

Não posso impedir relações pessoais'

DE ENVIADO ESPECIAL A LONDRES

O ministro Antônio Palocci (Fazenda) confirmou ontem que seu chefe de gabinete, Juscelino Ananias Dourado, não só foi sócio de Rogério Buratti como foi padrinho de casamento dele. "Não posso impedir que tenha relações pessoais", disse o ministro, ao falar com um pequeno grupo de jornalistas brasileiros, na embaixada do Brasil em Londres.

Buratti foi secretário de Governo de Palocci na sua primeira gestão como prefeito de Ribeirão Preto (1992-96). Em 1994, foi demitido por comportamento "inadequado", segundo o ministro.

A "inadequação" consistia em conversas pessoais com empresários, nas quais passava informações confidenciais sobre obras públicas.

Palocci diz que também a avaliação de "inadequação", embora feita a CPI da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, não foi feita em o Ministério Público estadual encontrado antes que levantou a uma cópia de suas informações que de seu auxiliar. "As informações que de seu não se transformaram em caso", recorda Palocci. Ou seja, a Prefeitura não executou os projetos que Buratti antecipara a empresários que, portanto, não puderam se beneficiar de informação privilegiada.

A partir daquele momento, não tive relação de amizade nem relacionamento profissional com

ele", diz o ministro. Acrescenta: "Mas não quer dizer que tenha rompido com ele, que tem amigos em Ribeirão Preto e malacionamento contigente que trabalha ou trabalhou comigo".

O ministro observou que a Folha fez "uma matéria muito correta" sobre o episódio.

Ao pecado antigo, Buratti somou uma nova suspeita bem mais recente. Segundo depoimentos de diretores da GTEch do Brasil, Waldomiro Diniz, ex-assessor da Presidência, solicitou que a empresa contratasse Buratti em troca de ajuda na prorrogação de um contrato com a Caixa Econômica Federal para gerenciar loterias.

Para essa nova "inadequação", Palocci diz que sua resposta foi chamar Jorge Mattoso, presidente da Caixa, indicado pelo próprio Palocci. "Fizemos uma conversa muito franca e ele me assegurou que não houve qualquer irregularidade", diz o ministro.

Palocci fez questão de pedir que os jornalistas registrassem um elogio à empresa Leão Leão, da qual Buratti é vice-presidente. A firma foi a principal financiadora da campanha do candidato para a Prefeitura ribeirão-pretoense de 2000. Contribuiu com R\$ 150 mil dos R\$ 776 mil arrecadados.

"Toda a relação que tive com essa empresa e a relação que teve com prefeitos de outros partidos

me dão a certeza de que não há qualquer questionamento a fazer a ela. Ao contrário, é motivo de orgulho para Ribeirão", afirmou. Palocci destacou, uma e outra vez, a perseguição sobre a mudança de posição do PT, que apoiava, quando oposição, qualquer CPI proposta e, agora, barra a do caso Waldomiro Diniz. "O Congresso vai decidir em cada caso. Não cabe ao governo interferir", disse.

Depois, entrou com o discurso da governabilidade: "O fundamental é ter a certeza de que o PMDB é capaz de apurar problemas que surjam na política pública ou privada e ao mesmo tempo os identificar, encontrar as causas e o que está acontecendo", achou o ministro.

Waldomiro foi demitido após a divulgação de dados sobre 2002 em que ele teria usado um empréstimo de R\$ 10 milhões para Buratti em 1994 (Folha).

Os temas Waldomiro Diniz e Rogério Buratti surgiram muito marginalmente nas perguntas que investidores britânicos fizeram ontem à tarde ao ministro na sede do Banco de Inglaterra, o Banco Central inglês.

A exposição fechada à mídia, pelo menos à brasileira, mas a Folha ouviu de três participantes que houve uma pergunta respeito que o ministro driblou, preferindo jogar o foco para as críticas à política econômica, estas sim motivo de maior inquietação.

(CLÓVIS BOSSI)

TIROTRIO

Do líder do PFL na Câmara, José Carlos Aleluia (BA), sobre as críticas de partidos da base aliada ao governo Lula:

—Quando o técnico não dá instruções aos jogadores, golci-

ro tenta fazer gol, lateral-direito cai pela esquerda e atacante joga na zaga. O governo federal não tem comando. Lula não sabe para onde levar o país.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, da tribuna, eu alertava o Governo para a gravidade do problema social no nosso País em função das altas taxas de juros, dos altos tributos cobrados às empresas e do alto nível de desemprego, e ressaltava a importância dos programas de transferência de renda numa época de retração da economia. Acredito que as evidências demonstradas aqui foram confirmadas nas ruas na semana passada pelo número de desempregados que mostra à Nação a sua angústia, o seu desespero. Hoje, a imprensa nacional, mais precisamente a **Folha de SPaulo**, traz a voz abalizada da CNBB:

Dom Geraldo vê ‘triste espetáculo’

CNBB cobra ‘mudança radical’ na economia

Em sua mais contundente crítica ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) cobrou ontem do governo uma “mudança radical” na política econômica.

“A fome e a miséria sempre existiram no Brasil. Porém nunca foram tão visíveis como agora. Antigamente, a gente via pelas ruas a pobreza. Hoje, o que enxergamos é a miséria”, disse o presidente da entidade, dom Geraldo Majella Agnelo.

Segundo o cardeal primaz do Brasil, os pobres “não podem mais apertar os cintos”. “A política econômica precisa atender, prioritariamente, os problemas sociais do Brasil, que são muito grandes”, afirmou.

Este é o quadro que todos aqueles que têm responsabilidade no País têm mostrado insistentemente ao Governo.

Há poucos minutos, discursava aqui o Líder do meu Partido, com contundência, sobre vários aspectos. Primeiro, aquele ponto que é fundamental na vida política brasileira, que é a preservação da ética, a preservação do papel da Oposição nesta Casa, que é fiscalizar de forma efetiva os atos do Poder Executivo. Essa tarefa o PSDB tem feito com muita persistência e determinação, com dureza às vezes, é verdade, mas, acima de tudo, procurando não se omitir no seu

papel de fiscalizador. Esse papel tem sido exercido com muita veemência e com muita propriedade pelo Líder do nosso Partido, o Senador Arthur Virgílio.

Ao mesmo tempo em que fazemos oposição veemente, cobrando aquilo que é nosso dever cobrar, uma resposta ética aos problemas enfrentados pelo Governo nestes últimos dias em relação ao caso Waldomiro, fazemos também ponderações a respeito da política econômica, como, na semana passada, fez o Senador Tasso Jereissati. Hoje dirigindo a Comissão de Assuntos Sociais, temos, constantemente, subido a esta tribuna para alertar o Governo sobre a importância de dar prosseguimento aos programas sociais do Governo anterior, que foram formulados dentro de uma visão moderna, descentralizada, e que hoje parecem estar inteiramente desconsiderados por esse Governo.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é outro problema muito sério que começa a criar raízes e deverá trazer conseqüências graves para o nosso País. Hoje, assomo a esta tribuna para fazer um alerta sobre as conseqüências da onda de greves que se espalha por todo o País.

Interromper as atividades para reivindicar melhores salários e condições de trabalho é um instrumento de pressão legítimo, garantido pela Constituição. Passados dezesseis anos da promulgação da Lei Maior do País, da nossa Constituição, esse direito ainda não foi regulamentado.

No caso da greve nacional dos fiscais agropecuários, o risco de comprometer a cadeia produtiva da carne e do frango faz soar o alerta.

Não me coloco aqui contra o movimento. Pelo contrário, a greve é um legítimo direito dos trabalhadores, que estão com seus salários defasados e sem equiparação com as demais categorias.

Aliás, o movimento conseguiu despertar a atenção do País para a disparidade salarial entre os outros fiscais federais e os fiscais agropecuários, cuja atividade é essencial para a tranqüilidade dos consumidores e para o equilíbrio de nossa balança comercial.

É bom que se diga aqui que desde 2001 eles reivindicam essa equiparação salarial, o que, na avaliação do Ministério da Agricultura, representaria um reajuste da ordem de 30% de seus salários, com impacto, já estudado, de cerca de R\$250 milhões na folha de pagamento. Enquanto a decisão é avaliada pelo Ministério do Planejamento, o movimento prossegue.

É preciso lembrar aqui que o Governo propôs, no início desta legislatura, a criação de uma quantidade enorme de cargos comissionados, cerca de três

mil, enquanto vemos os salários dessas categorias que são essenciais à vida e ao desenvolvimento do nosso País serem relegados a segundo plano.

Nos quatro dias de paralisação, os frigoríficos goianos já reduziram à metade o abate de animais, com conseqüências para a nossa exportação. O frigorífico Goiás Carne, por exemplo, exporta quase três mil toneladas por mês e ameaça – dizem os jornais locais – interromper o abate de animais na segunda-feira, porque não tem espaço para armazenamento. As câmaras frias e até as carretas frigoríficas estão lotadas, dependendo da certificação para exportação.

Na mesma situação está a Perdigoão da cidade de Rio Verde, que exporta mil suínos por dia para o mercado russo. Os fiscais que atestam a qualidade do produto e o cumprimento das normas internacionais desempenham uma tarefa de alta responsabilidade. Mas, se eles não voltarem ao trabalho a tempo de expedir os certificados de exportação, os embarques estarão comprometidos e mais uma crise de-ver-se-á instaurar neste País.

No caso das granjas, a suspensão do abate impede que as incubadoras recebam novas remessas de aves.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui me associar aos Parlamentares da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, que já pediram aos fiscais que reavaliassem a situação. Eles, sensatamente, optaram por uma operação padrão, enquanto as lideranças do movimento negociam com o Governo.

Espero que os Ministros do Trabalho, do Planejamento e da Agricultura assumam a interlocução com os grevistas. Aliás, essa interlocução no passado era feita de forma intensa; hoje, qualquer segmento que queira conseguir um interlocutor no Governo tem a maior dificuldade, mesmo que as pessoas que procurem essa interlocução executem tarefas essenciais ao desenvolvimento do nosso País.

É preciso evitar que o eventual prolongamento dessa paralisação impeça o Brasil de cumprir contratos de embarque de carnes para o exterior e perca mercados que foram duramente conquistados, como os da França e dos Estados Unidos.

Não podemos perder a credibilidade dos compradores, dada a importância das exportações de carnes, inclusive do meu Estado, Goiás, para a economia nacional.

Quanto à situação das greves, creio que já passamos da hora de regulamentar esse direito. É nosso

dever, como Parlamentares, ver definida essa questão.

Portanto, quero encerrar as minhas palavras fazendo aqui, mais uma vez, um apelo ao Governo para que se sensibilize para essa questão, que é de fundamental importância para o nosso País, para o desenvolvimento da nossa economia e para a geração de empregos, e é fundamental para a região Centro-Oeste, que, sem dúvida nenhuma, colaborou muito para a balança comercial e que pôde trazer resultados expressivos a nossa economia rural.

Portanto, deixo aqui este apelo e, mais uma vez, venho alertar o Governo para esse problema da nossa economia e também para as preocupações hoje externadas pela CNBB, uma voz ativa e respeitada na área social, que precisa ser ouvida. O que foi dito hoje pela CNBB é importantíssimo para que o Governo entenda que tem caminhado na direção contrária daquilo que tem ouvido nas ruas, embora seus discursos sejam sempre comprometidos com aquela esperança e com aquela fé que ele tentou transmitir ao povo brasileiro durante a campanha.

Costumo dizer, aqui, nesta tribuna, que o estoque de esperança do povo brasileiro está esgotado. Não há mais como esperar a retomada do crescimento para atender a população mais carente deste País, que já sai às ruas clamando por novas medidas e por novos momentos.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

ASRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Nobre Senadora Lúcia Vânia, ainda há algum tempo, cerca de sete minutos, para V. Ex^a concluir o seu pronunciamento. Quero apenas aproveitar este momento para deixar registrado nesta Casa e para todo o povo de Goiás o trabalho de V. Ex^a em defesa do seu Estado, em defesa dos mais humildes, dos mais necessitados, em defesa, justamente, das nossas crianças. V. Ex^a já prestou um grande serviço ao exercer um cargo no Governo Federal e, hoje, como Senadora, tem sido destaque, tem sido uma voz brilhante que desponta dentro do nosso Partido, o PSDB. Sou novato no Senado Federal, inicio o segundo ano do meu primeiro mandato. Tenho levado a Santa Catarina a sua experiência, o seu trabalho e a sua luta, o que faz com que eu me inspire em suas palavras. Quero deixar registrado o carinho que Santa Catarina tem por V. Ex^a, que certamente não é diferente do sentimento do povo de Goiás por sua Senadora. V. Ex^a enriquece a nossa Casa, o nosso trabalho. Por isso, quero ape-

nas registrar a nossa admiração por tudo o que V. Ex^a está fazendo pelo seu Estado e pelo nosso Brasil. Espero que o Governo Federal, os Ministros e as pessoas ligadas à área social se espelhem um pouco em tudo o que V. Ex^a fez e ainda está fazendo. Nós, da Oposição, não estamos aqui para trabalhar contra o Governo, não somos a Oposição do “quanto pior, melhor”, estamos aqui para ajudar. Se todos disserem “sim” ao Governo, se todos forem à tribuna para dizer que tudo vai bem, não será necessário o Parlamento, cuja função é fiscalizar, denunciar, conferir, orientar. O Parlamento é o elo entre o povo e o Governo Federal. Somos representantes legítimos do povo, fomos escolhido para representar o povo em Brasília. Muitas vezes, não somos entendidos. O Governo pensa que fazemos oposição por oposição, que gritamos e denunciemos apenas para marcar presença. Ao contrário, estamos aqui cumprindo o nosso papel, fazendo a nossa parte, como membros da comunidade, como um elo com a sociedade sofrida. As reclamações do Brasil, as greves, as altas taxas de juros, a agricultura em decadência, talvez tudo isso seja mentira. De repente, o Governo está certo, e o povo está errado. Quase cinco mil Prefeitos e Vereadores estiveram aqui esta semana, todos reclamando da falta de atenção do Governo Federal, da falta de recursos para os Municípios que sofrem com as estiagens e com as enchentes, da falta de recursos para investir na educação, na área social, nos projetos referentes à criança. Todos reclamaram da falta de solidariedade do Governo com os Municípios. Não sei, vejo de forma diferente. Vejo o povo e as empresas reclamando dos aumentos dos tributos. Vejo que aumenta o desemprego no País. Temos que denunciar, falar. Temos que alertar o Governo. Espero que o Governo Federal se espelhe um pouco em tudo o que o PSDB já fez no passado, principalmente por meio de V. Ex^a, que hoje é uma das grandes lideranças do nosso Partido. Certamente, V. Ex^a está dizendo tudo isso aqui para ajudar o Governo. Meus cumprimentos por seu brilhante pronunciamento e pelo trabalho que executa no Senado Federal!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço a sua intervenção, Senador Leonel Pavan. Tenho alegria por estar aqui, hoje, fazendo meu papel. E tenho certeza de que V. Ex^a, da mesma forma, tem cumprido com eficiência seu trabalho neste Parlamento. V. Ex^a tem defendido o Estado de Santa Catarina com veemência e trazido para esta Casa a sua experiência prática de prefeito eficiente no seu Estado. Tem demonstrado, com determinação e persistência, o seu trabalho, para que o Governo se possa

espelhar nessas experiências executadas com êxito em Municípios de todo o País e encontrar o caminho para a área social.

Portanto, acrescento suas palavras ao meu discurso e digo da minha satisfação em tê-lo como colega nesta Casa, especialmente dentro do meu Partido, o PSDB.

Por fim, Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a. Mais uma vez, cumpro o meu papel de alertar o Governo para os problemas da área social e para as várias greves já existentes no País neste momento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem recebi correspondência do Ministério do Esporte, datada de 18 de março e assinada pela assessora especial do Ministro, a jornalista Virgínia Mesquita, e julgo ser do meu dever trazê-la ao conhecimento dos Srs. Senadores.

Na última segunda-feira, em discurso nesta tribuna, comentei reportagem do jornal **O Globo** sobre a semelhança entre o anteprojeto do Ministério do Esporte para a regularização dos bingos e a proposta sobre o mesmo assunto elaborada pela Associação Brasileira de Bingos (Abrabin) e enviada a autoridades, parlamentares e entidades de classe.

Na nota de ontem, o Ministério do Esporte contesta, com veemência, essa suposta convergência de opiniões entre os dois anteprojetos. O Ministério remeteu cópia de nota de esclarecimento que divulgou no mesmo dia 15 de março, desmentindo a informação do jornal **O Globo**. O Ministério do Esporte informa que, em 17 de junho – e é importante prestar atenção nas datas -, enviou ao Gabinete Civil da Presidência da República um estudo sobre a legalização dos bingos, para subsidiar o grupo de trabalho interministerial que trata da matéria.

Segundo o Ministério do Esporte, em 29 de novembro de 2003, a Abrabin encaminhou a setores do Governo, do Congresso e do Judiciário um conjunto de documentos em defesa da legalização dos bingos, com pareceres de juristas, um estudo da empresa Trevisan & Associados e um anteprojeto da própria Abrabin.

Diz textualmente a nota do Ministério:

Nos anexos de seu documento, a Trevisan incorpora um outro anteprojeto de lei que diz ter recebido das empresas que a contrataram e que era, em verdade, o documento original do Ministério do Esporte, alterado no itens que interessavam à Abrabin.

A matéria de **O Globo**, entretanto, informa equivocadamente que esta seria a proposta original da Abrabin e, o que é pior, que “o Ministério teria copiado 70% do seu conteúdo”.

Diante dessas explicações, agora está absolutamente claro: não foi o Ministério que copiou o projeto da Associação Brasileira de Bingos; foi a Abrabin que copiou a proposta do Ministério do Esporte.

Cabem aqui algumas indagações, Sr. Presidente. O Ministério do Esporte informa na sua nota que, em 17 de junho, encaminhou um estudo sobre a legalização dos bingos ao Gabinete Civil da Presidência da República. É preciso indagar: o Ministério do Esporte enviou também à Abrabin a cópia do anteprojeto que encaminhou à Casa Civil em junho de 2003? Se mandou, por que o fez? Se não mandou – se mandou somente para a Casa Civil, como afirma em nota oficial –, como a cópia do documento do Ministério foi parar na Abrabin?

Teria sido alguém da Casa Civil, da Presidência da República, que, recebendo proposta do Ministério do Esporte, mandou para a Abrabin? Teria sido Waldomiro Diniz, funcionário tido como exemplar pelo Ministro da Casa Civil José Dirceu? Se houve vazamento da proposta do Ministério, esse é um fato muito grave que precisa ser devidamente apurado.

Afinal, se o Presidente Lula considera a atividade do jogo tão nociva à sociedade quanto a prostituição infantil – e o é, segundo a minha avaliação –, é fundamental que se apure essa relação promíscua entre integrantes do seu Governo e a entidade que representa as casas de bingo.

Uma coisa está absolutamente provada: que há um casal dançando, há; que o Ministério do Esporte tem uma proposta semelhante à da Abrabin, isso é absolutamente correto. Ainda bem que é “o” Ministério e “a” Abrabin, artigo masculino e artigo feminino. É preciso saber quem tirou quem para dançar, ou se foi a Casa Civil que fez o casal se unir, jantar, dançar juntos e apresentar um projeto 70% semelhante. Eu diria que isso é mais que dançar, Sr. Presidente, é namorar com o perigo.

A sociedade brasileira e o Senado da República continuam aguardando esses esclarecimentos. Por tudo isso, na minha avaliação, o caso continua a me-

recer a CPI dos Bingos e do Waldomiro. As nossas esperanças estão depositadas no Supremo. Essa nota do Ministério do Esporte mostra que há uma imensa necessidade de se instalar a CPI, senão essas perguntas nunca serão respondidas.

Registro também a matéria publicada no jornal **Folha de SPaulo**: “Buratti também trabalhou com Dirceu”. Segundo a matéria, os diretores da GTech informam que a Diretoria da Caixa Econômica Federal pediu aos diretores da GTech que procurasse o Buratti. Essa teria sido uma orientação do Waldomiro Diniz. O Waldomiro Diniz, que era o principal assessor do até então principal Ministro da República, diz que não conhece o Buratti, ele conhecia o José Dirceu. O Buratti diz que não conhece o Waldomiro Diniz, e agora o Buratti foi assessor do Ministro José Dirceu, foi assessor do Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha. Isso precisa ser esclarecido. Não há nenhuma acusação, mas essas situações precisam ser devidamente esclarecidas.

O jornal **Folha de SPaulo** informa que, ontem, houve uma grande movimentação para impedir que a imprensa tivesse acesso à ficha funcional do Sr. Buratti e, apesar dos contatos feitos com a assessoria da Casa Civil, nenhuma resposta foi dada sobre a matéria. A **Folha** assegura, jornalisticamente, que não apenas o Sr. Waldomiro, mas também o Sr. Buratti foi assessor do Ministro José Dirceu.

Sr. Presidente, ao encerrar meu pronunciamento, peço novamente a este Senado que nos debruce-mos sobre esses fatos imensamente relevantes. O Presidente Lula está absolutamente correto em fazer uma revisão no seu comportamento, porque Sua Excelência – e isto está muito claro – passou a considerar a atividade de bingo tão perniciososa à sociedade quanto a prostituição infantil muito recentemente, uma vez que, pouco antes de estourar o escândalo Waldomiro Diniz, constava na mensagem presidencial encaminhada a esta Casa a necessidade de se regularizar a atividade dos bingos, citando que tal regularização organizaria o setor e asseguraria recursos para o esporte social. Surgiria uma nova loteria, a Timemania, que, se não fosse a imprensa brasileira, teria provavelmente como capitão o Sr. Waldomiro Diniz.

É evidente que isso precisa ser devidamente apurado pelo Senado da República.

Faço esse registro e espero novos esclarecimentos da assessora do Ministério do Esporte. Mandou só para a Casa Civil ou mandou também para a Abrabin? Foi o Ministério que mandou para a Abrabin ou foi a Casa Civil que mandou para a Abrabin? Que

há uma perfeita sintonia entre essas instituições – uma de jogos e outra instituição séria da República – está exaustivamente demonstrado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. João Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL –TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Lúcia Vânia, Sr^s e Srs. Senadores, no dia de hoje, desejo chamar a atenção deste Plenário para o problema da continuada redução da piscosidade dos principais rios brasileiros.

Rios como o Araguaia, que tem capital importância para a manutenção da sustentabilidade de parte da Região Amazônica, começam, infelizmente, a ter uma tragédia ecológica anunciada.

Não tem bastado a legislação proibir a pesca de alguns espécimes, como o lendário pirarucu, o nosso piroscá, nem mesmo a fiscalização dos órgãos de proteção do meio ambiente, para barrar a ação criminosa e irresponsável daqueles que continuam promovendo a pesca destrutiva nas principais bacias fluviais de nosso País, nada e a ninguém respeitando.

É preciso que o Poder Público tome medidas energéticas para salvaguardar o interesse nacional na vida dos nossos rios, como o Araguaia, principal rio que banha o meu Estado, para que não tenha o mesmo destino do gigante rio São Francisco, que hoje agoniza por conta talvez do mesmo tipo de des-caso.

Quem conheceu a fartura de peixes no rio Araguaia, como eu, até a década de 70, sabe do que estou falando.

De lá para cá, o que se vê na região é que se acentuam as dificuldades dos pescadores e pescadoras artesanais, que observam, impotentes, a diminuição acelerada do volume de peixes capturados no dia-a-dia.

Sei que as autoridades federais não estão totalmente insensíveis a esses problemas que se generalizam por todas as regiões brasileiras. Faço esta afirmação, porque tenho acompanhado pessoalmente, com redobrado interesse, as ações dos órgãos de Governo responsáveis pelos diferentes aspectos que envolvem a questão.

Devo, por isso, reconhecer que o problema tem sido observado por diferentes ângulos pelo atual Governo. E podemos, sem muito esforço, verificar que se tem ido muito além da simples preocupação e discussão sobre o assunto. O Ibama, por exemplo, tem feito sua parte no que tange a produzir no tempo certo a norma necessária ao defeso, que na época certa do ano se torna necessária.

Outro exemplo que pode ser citado é do trabalho da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, que promoveu uma conferência de repercussão nacional no que se refere à consolidação das políticas necessárias ao desenvolvimento do setor. Dentre elas, posso destacar a definição de créditos subsidiados para a remodelação da frota pesqueira nacional, ou a manutenção do subsídio ao chamado diesel marítimo e a tão desejada sanção da lei que, recentemente, foi aprovada aqui, nesta Casa, que trata da “concessão do benefício seguro-desemprego”, – repito: do benefício seguro-desemprego – “durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal”. Aliás, uma grande vitória da categoria, à qual me associo, porque na minha atividade parlamentar, desta tribuna, sempre defendi como uma justa reivindicação dos pescadores o seguro-desemprego durante o período de defeso.

Todos sabemos que os ambientes aquáticos nacionais abrigam grande diversidade de seres, mas o que poucos talvez poucos saibam é que os peixes somam uma impensável população de mais de 9.900 espécies e que na região de meu Estado, o Tocantins, encontramos cerca de 300 delas.

As redes hidrográficas fluviais brasileiras apresentam um grau de diversidade de grande riqueza e elevada complexidade, e formam, assim, bacias incomparáveis em todo o mundo. O conjunto de ecossistemas que comportam está sob grave ameaça. Não faço essa afirmação de modo próprio, pois não sou especialista no assunto. No final do ano passado, o Ministério do Meio Ambiente mostrou estudos de responsáveis técnicos de universidades brasileiras, que apontam a necessidade de recuperação de vários rios, assim como a realização de um inventário biológico que permita a criação de unidades de conservação e manejo, conscientes sobre a complexidade ecológica de que devem tratar.

A ameaça, portanto, não paira somente sobre o pirarucu – que há pouco citei – na Região Amazônica, cuja extinção vem sendo combatida com a alta tecnologia, apoiada na engenharia genética, que tenta sua reprodução artificial em laboratório – técnica que re-

quer muito critério na aplicação das soluções encontradas, para não gerar outros problemas ecológicos.

Acredito, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que as soluções devem ser pensadas por um grupo interdisciplinar, que possa encontrar respostas mais imediatas e soluções perenes para essa questão.

Consta do estudo do Professor Sidney Lázaro Martins*, mestre em Engenharia Hidráulica, Sanitária e Meio Ambiente pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, que “a opção por estações de piscicultura foram priorizadas para minimizar os efeitos das barragens e reservatórios, mas que, ao longo de quase um século de iniciativas, não apresentaram respostas significativas ao repovoamento de peixes e ao ecossistema, como é conhecido nos meios internacionais e até nacionais”.

No mesmo documento consta que, enquanto uma estação de piscicultura consegue produzir quatro milhões de alevinos/ano, um único casal de peixes migradores pode desovar um milhão de ovos. Onde se conclui que “por uma escala de peixes podem passar milhares de peixes habilitados a reproduzir, aumentando em progressão geométrica a possibilidade de perpetuação de espécies”. Essa seria uma alternativa para resolver o problema causado pela implantação de centenas de pequenas barragens, como ocorreu nos rios da região leste, que não é observada na implantação de barragens nas outras regiões.

Cabe, então, algumas perguntas:

Por que, então, não se reúnem todos os saberes para apontar e implementar as soluções que os rios brasileiros reclamam?

Por que não fazer a coalizão dos órgãos públicos envolvidos com a questão da pesca e do meio ambiente e implementar ações conjuntas que viabilizem soluções de curtíssimo e médio prazo?

Por que não decretar a proibição – e nesse ponto chamo a atenção, Sr^a Presidente – por cinco anos da pesca comercial, mesmo a artesanal, nas principais bacias afetadas pela baixa piscosidade e estender o defeso por um prazo que dê mais tempo para o desenvolvimento dos espécimes em perigo de extinção? Ou seja, precisamos suspender a pesca, proibir a pesca profissional por um período de cinco anos para que os rios possam se repovoar.

Por que não dar ao pescador profissional-artesanal, juntamente com o seguro-desemprego, enquanto durar o tempo de defeso especial, alternativas de requalificação profissional para a área do ecoturismo, por exemplo, onde poderá atuar, na condição de guia, para a pesca esportiva? Isso vem ocorrendo no

Estado do Mato Grosso, que visitei. Achei fantástico o sistema ali adotado.

Por que não se exigir que os projetos de barragem, contenção, desvios e reservatórios, já construídos ou a serem implantados, passem a contemplar soluções como o “sistema de transposição de peixes”, popularmente conhecidas como “escada de peixes”, citada há pouco?

Por que não fazer um trabalho conjunto entre os governos municipais, estaduais e federal, numa grande cruzada em defesa dos rios brasileiros, dando-lhes condições de superar o problema atual e não deixar que se transformem em casos semelhantes a de muitos rios paulistas que perderam quase que totalmente sua piscosidade?

Deixo aqui, Sr^a Presidente, essas questões, na expectativa de que os órgãos governamentais ouçam a voz deste Parlamento, que exige uma solução para os graves problemas ecológicos que afligem as bacias fluviais brasileiras.

E principalmente, para encerrar, para não ser inclusive mal interpretado neste meu pronunciamento, já que hoje é o dia em que foi dado reinício à pesca no Estado do Tocantins. Acabou o período de defeso. Por sinal, hoje foi dada a largada, em Palmas, da pesca em nosso lago maravilhoso, fantástico, que foi construído por causa da barragem Luiz Eduardo Magalhães. Cada pescador pode pescar e carregar até 5 quilos de peixes.

Isso é muito importante para nós, já que o Tocantins é um Estado que precisa muito de apoio, no sentido de implementar o turismo na região, sobretudo o turismo ecológico, que é aquele que mais cresce no mundo inteiro, como sabe V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

A minha preocupação é que se proíba a pesca profissional no rio Araguaia, no rio Tocantins e nos principais rios brasileiros, por um período de cinco anos. É preciso dar ao pescador artesanal, ao pescador profissional algumas condições. Ele precisa, por exemplo, de um salário para que possa sustentar sua família. Ele precisa receber treinamento, capacitação, para que possa se transformar num guia turístico e melhorar cada vez mais o turismo ecológico nos Estados do Tocantins, de Goiás, de Mato Grosso, do Pará, da Amazônia sobretudo.

Aqui fica o meu registro, na esperança de que o nosso Ministro da Pesca possa ouvi-lo. Vou encaminhar uma cópia a S. Ex^a e, também, vou pedir uma audiência para tratar desse assunto. Acho que essa seria uma grande solução para incrementarmos o turismo da pesca, o turismo ecológico nessas regiões e

no meu querido Estado do Tocantins, aumentando suas fronteiras.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcorre em 19 de março o Dia do Funcionário Público Municipal. Essa categoria profissional, que dá vida, em todo o território nacional, à ação das administrações municipais, merece a homenagem desta Casa. São mais de 5.550 Municípios no Brasil, desde os pouco populosos até aqueles que compõem nossas grandes metrópoles.

O servidor público municipal tem um importante papel, tanto maior por terem se sobrecarregado os Municípios, na última década e meia, com mais e mais funções e responsabilidades. Efetivamente, a Constituição de 1988 fortaleceu as atribuições dos Municípios. Além disso, na realidade concreta, com a intensificação da dinâmica democrática brasileira, os Municípios, pressionados pelas carências e demandas da população, foram assumindo, no correr dos anos, cada vez mais encargos e programas.

Hoje, os Municípios vêm-se compelidos a atuar na educação, na saúde, no transporte coletivo, em programas assistenciais os mais diversos, em habitação popular e no investimento em infra-estrutura, entre outros. Acionando toda essa múltipla atividade estão os valorosos servidores municipais.

Ora, essa dinâmica democrática virtuosa, essa mobilização dos Municípios em favor de seus habitantes é altamente meritória. Os problemas do País, em grande parte, devem e podem ser detectados e solucionados no nível local, na base da sociedade e da estrutura de nossas instituições. Participando disso, e viabilizando os esforços e realizações da administração municipal, está o funcionário público, merecedor, pois, dos preitos que lhe são prestados em seu Dia.

A qualidade de vida das populações locais depende muito do bom desempenho e da dedicação do servidor público municipal. O Senado Federal tem seu papel e sua participação no aprimoramento profissional desse funcionalismo, por meio dos cursos de aperfeiçoamento disponibilizados pelo sistema informatizado do Senado denominado Interlegis, que é a Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, o fortalecimento recente do poder municipal é fenômeno benéfico na história de nossas instituições políticas. Por outro lado, cabe lembrar que as Câmaras Municipais estão presentes desde o início da colonização portuguesa, no século 16. As Câmaras, naquela época, eram colegiados governantes que somavam as funções legislativas e executivas, e tinham seus contingentes de pessoal executor, antecessores dos atuais servidores públicos municipais.

É nobre a função desses servidores públicos, em sua atuação a favor da qualidade de vida da população e do bom desempenho das prefeituras. Eles merecem nossa homenagem.

Parabéns a todos os Servidores Públicos Municipais do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas últimas quatro décadas, os direitos humanos e seus correlatos adquiriram tal proeminência no mundo ocidental que o falecido filósofo italiano Norberto Bobbio, reconhecido como um dos mais refinados cientistas sociais do século passado, cognominou a nossa como a *era dos direitos*, dedicando-lhe, inclusive, uma obra que se tornou referencial, sob esse mesmo título.

A idéia de que o estrito respeito aos direitos fundamentais do ser humano é essencial, tornando-se ponto inaugural da vida civilizada não é nova; novo é o patamar que atingimos, em termos globais, nos últimos anos, embora tenhamos ainda um longo e difícil caminho a percorrer. Na modernidade, a convicção em torno da essencialidade desse tipo de direito, base que vai viabilizar a consagração da democracia, começa a firmar-se a partir da Revolução Francesa, no século 18, e a observância a esse conjunto preliminar de direitos configura um dos três pilares – junto com o mercado e o desenvolvimento tecnocientífico – dessa fase do processo civilizador.

Porquanto em nosso País suportemos, ainda, lamentavelmente, inúmeras e freqüentes agressões aos direitos humanos – e basta lembrar o triste episódio de trabalhadores submetidos a condições de absoluta privação da liberdade, como é o caso recente de carvoeiros libertados no sábado 13, no interior do Maranhão¹ – alguns avanços consistentes podem ser claramente constatados.

1 Conforme nota do jornal **Folha de SP**, do dia 16-3-2004, caderno Brasil.

E dentre as instituições decisivas para a superação de um quadro que ainda nos envergonha a todos os brasileiros, está a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, órgão do Ministério Público Federal, que há mais de dez anos zela pelo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição Federal.

Como sabemos, o Ministério Público Federal age por iniciativa própria ou por provocação externa, sendo parte legítima para provocá-lo qualquer pessoa, autoridade ou organização não-governamental. Como órgãos de atuação na defesa do cidadão, concentrados no MPF, estão os escritórios do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, com representação em cada uma das unidades da Federação, e o Procurador dos Direitos do Cidadão.

Nos últimos anos, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão vem concentrando seu trabalho em alguns setores mais específicos, dentre os quais se destacam educação e discriminação, os efeitos da corrupção sobre a cidadania, o direito humano à alimentação como política pública, o sistema prisional e a segurança pública. Além desses temas, merecem a atenção dos procuradores questões relativas ao trabalho escravo e à tortura, duas das mais odiosas violações aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Um aspecto decisivo na atuação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão é a sua elevada capacidade de articulação institucional, passando por órgãos federais, estaduais e municipais, bem como multilaterais, como é o caso da Unesco. Essa incrível habilidade em desenvolver parcerias e projetos conjuntos e em comunicar-se com a sociedade e seus representantes garante uma atuação com formidável capilaridade. Essa capilaridade, por sua vez, confere um pouco de alento ao cidadão na sempre desigual luta frente à arrogância, à prepotência e ao arbítrio, nos distintos âmbitos relacionais, especialmente quando se trata de populações menos esclarecidas, e não devidamente protegidas pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Uma mensagem importante veiculada pelos funcionários do Estado que atuam na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, no documento *Boletim de Direitos Humanos*, diz respeito à convicção de que “a construção de uma sociedade inclusiva que todos almejamos só poderá ocorrer se os alicerces forem fundados nos princípios da solidariedade e responsabilidade social. Eles é que dão o sentido aos nossos instintos gregários e conseguem ser a base para se fazer uma prevenção estrutural das violações

sistemáticas dos direitos humanos, traduzidas no mundo de hoje por toda a sorte de conflitos com razões étnicas, religiosas, econômicas, políticas e sociais”.

Com profunda lucidez, reconhecem os procuradores que o grande desafio da atualidade é “pôr em prática o lema dos cinquenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: direitos humanos para todos”.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero concluir minha intervenção congratulando-me com os dirigentes, procuradores e funcionários da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, pelo relevante trabalho que todos vêm desenvolvendo em favor da cidadania, a partir da ótica do estrito e contínuo respeito aos direitos humanos, ação indispensável para a evolução da democracia em nosso País.

Devo dizer, ainda, Sr. Presidente, que, na condição de cidadão e de Senador da República sempre atento aos direitos humanos, muito me anima e inspira conhecer as atividades da Procuradoria dos Direitos do Cidadão, integrada por profissionais da mais alta qualificação, que honram não apenas as funções que desempenham, mas o próprio serviço público brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O GOVERNO ESTÁ ATOLADO NA CRISE. NA CRISE CRIADA PELO ESCÂNDALO NA CASA CIVIL

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo que criou a atual crise, de corrupção praticada na Casa Civil pelo ex-assessor do Ministro José Dirceu, o bicheiro Waldomiro Diniz, é o mesmo Governo, como diz o jornal O Estado de S.Paulo, que agora está atolado na crise.

Para dar seqüência à novela que os disparates do atual Governo vão formando, dia após dia, estou anexando a este pronunciamento o editorial de hoje do **Estadão**, em que o jornal faz uma análise perfeita da situação vivida pelo País.

Também junto a este discurso matéria da Folha de S.Paulo. Trata-se de matéria da jornalista Sílvia Mugnato – **O Escândalo Waldomiro Impede** (Queda Maior da Dívida do BC).

A crise política decorrente do escândalo Waldomiro Diniz, o homem que gerenciava, de uma sala na Casa Civil, negócios de bingo e outros jogos de azar,

causa estragos também na economia diz a jornalista Sílvia Mugnatto.

O artigo aponta um dos estragos: a crise impede uma queda maior da dívida de curto prazo do Banco Central. O jornalista explica que, além da crise mencionada, a possibilidade de o FED (o banco central norte-americano) elevar os juros antes do previsto, também foi fator impeditivo para a redução da dívida do Bacen.

O Banco Central tinha a expectativa de uma queda bem maior do que a alcançada. Entre janeiro e fevereiro, explica a matéria, a dívida caiu de R\$ 76,1 bilhões para R\$ 72,5 bilhões.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GOVERNO ATOLADO NA CRISE

A oposição defende o governo dos ataques da sua base 'aliada'

Sexta-feira, 19 de março de 2004

NOTAS E INFORMAÇÕES

O Estado de SPaulo – pg A3

Quando começou a ficar claro que a Guerra do Vietnã teria o desfecho que acabou tendo, dizia-se em Washington que o melhor que a Casa Branca poderia fazer era declarar vitória e retirar as tropas. A anedota vem à lembrança porque se tem a nítida impressão de que o Presidente Lula e do Ministro José Dirceu também resolveram “declarar vitória” e dar por encerrada a crise de governo que se desenrola há cinco semanas, desde que se começou a saber quem era e como agia o interlocutor da Casa Civil – portanto, do Executivo – no Congresso Nacional. Mas o Waldogate não se evaporará por decreto, quanto mais não seja porque à medida que o tempo passa novas suspeitas e novos personagens vão adensando o escândalo, como o nebuloso caso da renovação do contrato entre a Caixa Econômica Federal e a multinacional GTech, que pôs em cena, ao lado de Waldomiro Diniz, o advogado Rogério Buratti, de Ribeirão ajutório que poderia chegar a R\$ 20 milhões.

Na festa que o PT lhe ofereceu na terça-feira pelos seus 58 anos – pretexto para o ato de desagravo que o partido fora dissuadido de promover quando a crise ainda estava nos seus primeiros capítulos –, o

ministro José Dirceu disse que não se conformava por ter sido tão “in-com-pe-ten-te” (ele escandiu a palavra) em dar pronto fim ao que chamou “esse problema”. Obviamente, a aparente autocrítica embutia a premissa de que esse era um falso problema, portanto fácil de resolver. Na realidade, por não ser uma coisa, tampouco é outra.

A “declaração de vitória” veio em seguida, quando, para mostrar, contra todas as evidências, que ele e o governo estão inteiros, advertiu a oposição de “namorar com o perigo, tentando desestabilizar o governo”. Em tom de ameaça, afirmou que “gostaria de falar o que não posso falar”, prometendo “colocar os pingos nos is” daí a 15 ou 30 dias – o que conduz a outra pergunta inescapável: como é que um ministro da sua importância confessa que oculta informações de presumível interesse público, para divulgá-las quando bem entender?

Outro sinal de que o governo se imagina capaz de acabar com a crise a golpes de oratória foi dado por Lula, anteontem em Fortaleza. Retomando o hábito das metáforas – por sinal, cada vez menos apropriadas –, endossou nos termos que lhe são característicos a teoria conspiratória de Dirceu sobre os intentos da oposição. Disse que ela torce para ele não ter sucesso, “como o ex-marido que não quer que a mulher seja feliz no outro casamento”. A razão da torcida não seria nem a disputa pelo poder:

“Tem gente que deve pensar: nós vamos deixar um torneio -mecânico dar certo, enquanto estudamos tanto?” Deixe-se de lado a interpretação psicanalítica das supostas motivações da oposição. O mais grave é o presidente tentar esconder, ou não enxergar, o que é claro como o dia – e que o senador Tasso Jereissati, do PSDB, expôs da tribuna, também anteontem. “Aqueles que apenas buscam fortalecer-se no governo”, apontou, transformaram a crise política numa crise econômica. Saindo numa desinibida defesa da política econômica do governo, o tucano Tasso colocou, ele sim, os pingos nos is. Lembrou que as tentativas de desestabilização da política econômica provêm da própria base aliada e que a crise não está na orientação seguida pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci, mas nas “relações promíscuas de escalões inferiores do governo e do PT com grupos descomprometidos com o interesse público, alguns com raízes até no crime organizado”. E, demonstrando perceber a gravidade da hora, advertiu que “a desestabilização do ministro Palocci acarretaria

o mais absoluto caos neste momento". "É preciso diferenciar a crise político-administrativa, que hoje vive o governo, da condução econômica", constatou outro político opositor, o senador Jorge Bornhausen, presidente do PFL. Eis o retrato surrealista da atualidade política brasileira: enquanto a oposição defende o governo no que este tem sido mais coerente, quase todos os dirigentes da base

governista se movem em sentido contrário, reivindicando uma guinada na economia. Nem é preciso dizer por que: este é um ano eleitoral. A verdade é que o Waldogate fez o governo atolar como um carro numa estrada enlameada e os seus condutores, que enfiaram o veículo no barro, não conseguem tirá-lo. Por falta de com-pe-tên-cia, como diria o ministro José Dirceu.

SÍLVIA MUGNATTO

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A crise política e a possibilidade de o Fed (banco central americano) elevar os juros antes do previsto fizeram com que o governo brasileiro tivesse dificuldade para reduzir a dívida de curto prazo emitida pelo Banco Central em fevereiro. Entre janeiro e fevereiro, a dívida caiu de R\$ 76,1 bilhões para R\$ 72,5 bilhões. O BC, no entanto, esperava queda maior.

Já a dívida com papéis emitidos pelo Tesouro Nacional, cujo prazo de vencimento é maior, subiu 0,78% de janeiro para fevereiro e chegou a R\$ 743,15 bilhões, apesar do resgate de R\$ 1,6 bilhão e da alta de 0,92% do real em relação ao dólar. Esses dois fatores não foram suficientes para compensar a correção de parcela dos títulos pela taxa de juros básica (Selic).

A dívida do BC tem prazo máximo de três meses e é emitida para controlar a Selic. Se o mercado tem muito dinheiro, a taxa de juros, que é o custo do dinheiro, pode cair e ficar abaixo da Selic, prejudicando a política monetária, já que a taxa de juros tem como objetivo conter a alta de preços.

Em janeiro, essa dívida subiu por fatores sazonais, de acordo com o chefe do Departamento de

Mercado Aberto do Banco Central, Sérgio Goldenstein.

Na época, porém, ele explicou que ela seria reduzida em seguida. Mas, por causa da volatilidade do mercado em fevereiro, os investidores acabaram pedindo rendimentos maiores para adquirir certos títulos do Tesouro, o que não foi aceito pelo governo.

"Em cenário de volatilidade, a demanda se reduz. O Tesouro não fez uma colocação [de papéis] grande porque a volatilidade foi expressiva. O principal [motivo] foi a crise política", disse. Havia expectativa de emissão maior em fevereiro porque era um período de poucas negociações.

A possibilidade de aumento dos juros pelo Fed acabou sendo revista ao longo do mês, mas a crise política, devido às denúncias contra Waldomiro Diniz, ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, foi se acentuando.

No mês passado, o perfil da dívida do Tesouro melhorou. A participação da dívida corrigida pelo dólar foi de 19,02%, o menor desde 1999. Em março, essa participação deve cair para 18%.

Já a participação dos títulos prefixados foi a maior desde março de 2001: 13,59%. O governo quer justamente reduzir a dívida cambial e ampliar os prefixados.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 6 minutos.)

Ata da 21ª Sessão Não Deliberativa em 22 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Siqueira Campos e da Sra. Serys Shlessarenko

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2004

Acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 158.
.....

§ 3º Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima, e essa condição é necessária para a obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão, de seis a doze anos, além da multa; se resulta lesão corporal grave ou morte, aplicam-se as penas previstas no art 159, 2º e 3º, respectivamente. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O chamado “seqüestro relâmpago” tem-se tornado prática cada vez mais freqüente em nosso País, e constitui modalidade criminosa de especial gravidade, uma vez que adota os elementos do roubo, da extorsão e do seqüestro. Os debates na doutrina penal

e na jurisprudência sublinham a dificuldade de se tipificar essa nova conduta ilícita, havendo os que a consideram roubo, os que acham ser extorsão, e os que a enquadram como seqüestro.

A Lei nº 9.426, de 1996, tentou minimizar essa indefinição acrescentando um inciso V ao § 2º do art. 157 do Código Penal (CP), o qual, contudo, é hoje amplamente rejeitado para a hipótese, pela falta de técnica e precisão na formulação do dispositivo.

Grande parte da doutrina e jurisprudência, até mesmo dos tribunais superiores, inclusive STF, tem se manifestado no sentido de que a coação do criminoso no seqüestro relâmpago não configuraria o roubo, mas, na realidade, a extorsão (art. 158 do CP).

Conforme os ensinamentos do conhecido doutrinador Damásio de Jesus, acerca do enquadramento típico da conduta delituosa que consiste no constrangimento da vítima para efetivar os saques ou entregar o cartão magnético e fornecer a respectiva senha, existem três orientações que distinguem o tipo penal de roubo do tipo de extorsão, sendo duas delas minoritárias e a última, hoje, amplamente dominante entre os juriconsultos.

De acordo com a primeira das teorias minoritárias, emprestada da doutrina italiana e à qual se filiam Magalhães Noronha e Paulo José da Costa Júnior, o crime de extorsão reclama um intervalo temporal entre a conduta constrangedora do autor, o comportamento da vítima e a obtenção da indevida vantagem econômica; lapso este no qual a vítima não pode ficar fisicamente a mercê do agente, o que diferenciaria essa capitulação da do roubo. Assim, a conduta de constranger alguém a fornecer sua senha de acesso aos caixas eletrônicos constituiria crime de roubo e não de extorsão.

Todavia, Nelson Hungria derruba essa tese. Seguindo ele, ao se dizer que no roubo a violência e a locupletação se realizam no mesmo contexto da ação e na extorsão, por outro lado, há um lapso de tempo, ainda que breve, entre uma e outra, é distinguir onde a lei não distingue. Tanto pode haver extorsão com vi-

olência atual e locupletação futura quanto com violência e locupletação contemporâneas.

A segunda das correntes minoritárias citada por Damásio de Jesus reza que, no roubo, o agente toma a coisa ou obriga a vítima, sem opção, a entregá-la; enquanto que, na extorsão, a vítima pode optar entre acatar a ordem ou oferecer resistência. Assim, a distinção se faz em face das condutas do autor e vítima: no roubo, o agente é ativo, “subtrai” o objeto material (concretatio, adprehensio); na extorsão, o agente é passivo, ele recebe, a vítima entrega (traditio). Filiam-se a essa corrente Heleno Cláudio Fragoso e Celso Delmanto.

A jurisprudência que entende que o seqüestro relâmpago, na hipótese de o autor constranger a vítima a lhe entregar o cartão magnético e fornecer a senha, constitui crime de roubo e não extorsão, é francamente minoritária. Nesse sentido: RJDTAcrimSP, 29:226; RT, 604:384; TJSP, ACrim 218.360, 1ª Câmara. Crim., voto vencido do Des. Almeida Sampaio, RT 748:613.

A crítica feita, todavia, é a de que, se aplicada essa orientação, haveria um esvaziamento do tipo legal previsto no art. 158 do CP, posto que apenas em raríssimos casos concretos teria o julgador prova suficiente de que na psique do constrangido tinha ele a opção de entregar ou não ao malfeitor o bem por ele visado. Além disso, condicionar a ocorrência de determinado tipo penal ao subjetivismo do sujeito passivo representa uma afronta à moderna teoria do delito.

A orientação majoritária hoje é a de que o critério mais explícito e preciso na diferenciação entre a extorsão e o roubo é o da prescindibilidade ou não do comportamento da vítima. Assim, quando o agente criminoso pode obter o objeto material dispensando a conduta da vítima, trata-se de roubo; quando, entretanto, a consecução do escopo do agente depende necessariamente da ação do sujeito passivo, trata-se de extorsão (TACrimSP, ACrim 989.971, 8ª Câmara., Rel. Juiz Bento Mascarenhas, RT, 729:583; TAPR, ACrim 91.511, 1ª Câmara., Rel. Juiz Nério Ferreira, j. 26.3.98, RT, 755:727).

No caso do seqüestro relâmpago, se a vítima não se dispuser a efetivar os saques ou a fornecer a senha de seu cartão bancário, não haverá saque algum a ser efetuado nos caixas eletrônicos. Portanto, estamos diante de uma extorsão. Nesse sentido, considerando que o seqüestro relâmpago configura crime de extorsão e não de roubo: STF, HC 77.990, 2ª Turma, Rel. Ministro Carlos Velloso, RT, 767:509; STJ, HC 10.375, 6ª Turma, Rel. Ministro Fernando Gonçalves, j. 4.11.99, DJU 29.11.99, p. 208; TAPR,

ACrim 91.511, 1ª Câmara., Rel. Juiz Nério Ferreira, j. 26.3.98, RT, 755:727; TACrimSP, ACrim 989.971, 8ª Câmara., Rel. Juiz Bento Mascarenhas, RT, 729:583; TACrimSP, Rev. Crim. 342.902, 7º Grp. Câms., Rel. Juiz Renê Ricupero, RT, 774:589; TJSP, ACrim 184.041, 5ª Câmara. Grim., Rel. Des. Tristão Ribeiro, RT, 720:438; TJSP, ACrim 274.543, 6ª Câmara. Crim., Rel. Dês. Barbosa Pereira, RT, 770:565; TJSP, ACrim 218.360, 1ª Câmara. Crim., Rel. Des. Jarbas Mazzone, RT, 748:610; TJSP, Rev. Crim. 246.038, 1º Gr. Câms., Rel. Des. Andrade Cavalcanti, RT, 775:583 e 584; Julgados do TACrimSP, 80:269; TJMT, ACrim 58.899, 2ª Turma, RT, 769:647.

E quanto à questão da privação da liberdade da vítima? Alguns doutrinadores usam o princípio da consunção para dizer que a privação de liberdade é crime-meio. Por ter servido de meio para a consumação do roubo e da extorsão, restou absorvida por um ou por outro (crimes-fim).

Outros preferem usar o princípio da especialidade, devendo-se buscar a norma penal mais próxima ao fato concreto. Para César Roberto Bittencourt, o princípio fundamental para a solução do conflito aparente de normas é o princípio da especialidade que, por ser o de maior rigor, é o mais adotado pela doutrina.

Assim, aparecem duas possibilidades: reconhecer a privação da liberdade como integrante do delito de extorsão, deslocando a tipificação penal do art. 158 para o art. 159 (extorsão mediante seqüestro), ou, reconhecer como parte componente do crime de roubo, circunstanciando essa capitulação (art. 157, § 2º, V).

A jurisprudência já vem paulatinamente descartando a última hipótese, como já exposto. O inciso V só se aplicaria quando a privação da liberdade da vítima ocorresse por tempo superior ao necessário para a subtração. A privação da liberdade seria, assim, um plus ao tipo principal, e não uma condição de executabilidade. Assim, o seqüestro relâmpago não configuraria roubo circunstanciado, mas simples (se não incidirem os outros incisos do § 2º ou qualificadoras).

Todavia, muitos doutrinadores defendem a aplicação do princípio do favor rei para que o seqüestro relâmpago não seja enquadrado no art. 159, que possui pena bastante superior ao roubo e à extorsão, cujas penas são iguais. Conforme a doutrina penal, esse princípio significa que, nos casos em que não for possível uma interpretação unívoca, mas se conclua pela possibilidade de duas interpretações antagônicas de uma norma legal (antinomia interpretativa), deve-se escolher a interpretação mais favorável ao réu.

Apesar de a conduta se enquadrar perfeitamente no tipo do art. 159, há vozes argumentando que não se

ria razoável que o criminoso que apenas efetuou saques em caixas eletrônicos com o cartão da vítima e depois a liberou respondesse por um crime hediondo, com todos os rigores da Lei nº 8.072, de 1990.

Portanto, respeitando as tendências atuais com relação ao tema, apresentamos o presente projeto de lei, para incluir a conduta do seqüestro relâmpago no tipo penal que trata da extorsão, e, ao mesmo tempo, sem dedicar a essa nova modalidade os rigores atribuídos ao seqüestro propriamente dito (art. 159), crime hediondo e, de fato, mais grave.

Todavia, em caso de lesão corporal grave ou de morte, a pena do seqüestro relâmpago seguirá a mesma da do seqüestro qualificado (art. 159, §§ 2º e 3º), para se manter um mínimo de razoabilidade sistêmica.

Sala das Sessões, 22 de março de 2004. – **Rodolpho Tourinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940

Código Penal.

CAPÍTULO II

Do Roubo e da Extorsão

Roubo

Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

§ 2º A pena aumenta-se de um terço até metade:

V – se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade.

Extorsão

Art. 158. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar fazer alguma coisa:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é cometido por duas ou mais pessoas, ou com emprego de arma, aumenta-se a pena de um terço até metade.

§ 2º Aplica-se à extorsão praticada mediante violência o disposto no § 3º do artigo anterior.

Art. 159. Seqüestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 2º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos.

§ 3º Se resulta a morte:

Pena – reclusão, de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) anos.

LEI Nº 8.072, DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

LEI Nº 9.426, DE 1996

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Especial.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2004

Dispõe sobre a transferência da responsabilidade pela Rede de Hidrometeorologia Nacional da Agência Nacional de Águas (ANA) para a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º e 5º da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, passam a vigor passar a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º

XIX – promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional, em articulação

com órgãos e unidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias.

..... (NR)”

“Art. 5º

VII – no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos a que se refere o inciso IV do **caput** do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; e

VIII – rendas provenientes de outras fontes. (NR)”

Art. 2º O art. 31 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 31.

§ 2º Ficarão com o Ministério de Minas e Energia, sob a administração da Empresa de Pesquisa Energética, a rede hidrométrica, o acervo técnico e as atividades de hidrologia relativos aos aproveitamentos de energia hidráulica.

..... (NR)”

Art 3º Os incisos III e IV do **caput** e os §§ 4º e 7º do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

III – 1,5% (um e meio por cento) ao Ministério do Meio Ambiente;

IV – 4,5% (quatro e meio por cento) ao Ministério de Minas e Energia;

§ 4º A cota destinada ao Ministério do Meio Ambiente será empregada na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 7º No mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos a que se refere o inciso IV do **caput** serão destinados à gestão da rede hidrometeorológica nacional, nos termos do inciso XIX do art. 4º da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004. (NR)”

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o inciso XIII do art. 4º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

Justificação

A Rede Hidrometeorológica Básica Nacional consiste em um conjunto de estações distribuídas estrategicamente em todo o país para o levantamento de dados pluviométricos, pluviométricos, evaporimétricos, qualidade da água, sedimentométricos e telemétricos, no sentido de levantar informações necessárias ao conhecimento das características quantitativas e qualitativas dos rios e dos índices pluviométricos com suas distribuições no espaço e no tempo.

Entre outros resultados, a sua importância reside na atribuição de possibilitar o cálculo das séries de vazões naturais médias mensais nos locais de aproveitamentos, visando ao planejamento energético e simulações relativas aos sistemas elétricos do país.

Os levantamentos hidrológicos no Brasil tiveram início há mais de cem anos, quando foram instaladas as primeiras estações pluviométricas com medições regulares. A partir do início do Século XX, a hidrometria passou a ser realizada de maneira mais organizada, evoluindo gradativamente, tanto em metodologia operacional quanto em locais monitorados. Naquela época, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) instalaram suas estações mais antigas.

Em 1920, foi criada, no âmbito do Serviço Geológico e Mineralógico do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, a Comissão de Estudos do Forças Hidráulicas, que constituiu o núcleo do qual se originaram os futuros órgãos nacionais dedicados à hidrometria.

Em 1934, foi editado o Código de Águas pelo Decreto nº 24.643, de 10-6-1934, que se tornou instrumento de fundamental importância para o desenvolvimento do setor elétrico nacional, para o estudo dos aproveitamentos dos potenciais hidráulicos e para a hidrometria.

Pela Lei nº 3.782, de 22-7-1960, foi criado o Ministério das Minas e Energia (MME), que incorporou todos os órgãos do DNPM, inclusive a Divisão de Águas, que mais tarde se transformou no Departamento Nacional de Águas e Energia (DNAE), com a reorganização do MME, pela Lei nº 4.904, de 17-12-1965, que também criou oito distritos vinculados ao novo Departamento, o DNAE, descentralizando as atividades de hidrologia, incluindo os serviços de hidrometria.

Três anos mais tarde, pelo Decreto nº 63.951, de 31-12-1968, foi alterada a denominação anterior

do órgão para Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), que absorveu parte das atribuições do então extinto Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), continuando com as atribuições ligadas à hidrologia. O DNAEE, por meio de sua Divisão de Águas, continuou como órgão encarregado da aplicação do Código de Águas e desenvolveu esforços para criação de um Sistema Nacional de Informações Hidrológicas.

Com a edição da Lei nº 9.427, de 26-12-1996, do Decreto nº 2.335, de 6-10-1997, e da Portaria nº 349, de 28-11-1997, foram transferidas para a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) as atividades de hidrologia relativas aos aproveitamentos de energia hidráulica a responsabilidade por cumprir e fazer cumprir o Código de Águas e, em caráter temporário, a administração da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional atividades essas exercidas até então pelo DNAEE.

A Lei nº 9.984, de 17-7-2000, instituiu a Agência Nacional de Águas (ANA). O Decreto nº 3.692, de 19-12-2000, constituiu e a Resolução nº 9/2001, de 17-4-2001, aprovou seu Regimento Interno. Desse modo, a ANA assumiu atribuição, entre outras, de promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias.

Em janeiro de 2002, a ANA assumiu a administração da operação e a manutenção da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional, dando início à elaboração de estudos hidrológicos.

Importa ressaltar que o Sistema de Informações Hidrológicas tem por objetivo armazenar e tomar disponíveis, para consulta, as informações da rede hidrometeorológica básica e de outras entidades que fornecem dados de suas redes de estações. A perspectiva da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional tem como grande desafio manter o acervo de dados e informações hidrológicas sempre atualizados para atender a demanda dos usuários de diversos segmentos.

Entretanto, cumpre registrar que a administração da Rede pela ANA não tem sido eficiente, possivelmente em razão do acúmulo de diversas outras atribuições que essa Agência possui.

Para se ter uma idéia da gravidade do que representa a ineficiência da gestão da administração da Rede, apesar de a ANA ter pleno conhecimento da responsabilidade de fazer com que o levantamento das informações hidrológicas tenha continuidade

dentro de um planejamento adequado, os elevados índices pluviométricos que vêm ocorrendo no país, ocasionando situações hidrológicas críticas, não vem sendo monitorados.

A consequência dessa ineficiência no monitoramento referido, por exemplo, é que estão deixando de ser levantadas informações importantíssimas, inclusive para que a Defesa Civil possa tomar ações preventivas em tempo hábil de minimizar os efeitos danosos de tempestades e enchentes, tais como desabamento de encostas com soterramento de residências ou estradas, e até mortes que poderiam ser evitadas.

Por outro lado, há no Brasil a realidade concreta da dependência de nossa matriz energética ao aproveitamento do potencial de geração de energia dos rios brasileiros. As nossas usinas hidroelétricas representam ainda cerca de 85% da capacidade instalada de geração elétrica, o que toma o setor elétrico o principal usuário das águas nacionais, com mais de 70% do uso de nossos recursos hídricos.

Diante do exposto, e tendo em vista o caráter estratégico das informações hidrológicas para a matriz energética nacional, cumpre a esta Casa buscar soluções que representem maior eficiência para a gestão da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional em substituição à forma como vem sendo conduzida hoje pela ANA.

Como é do conhecimento dos nobres Senadores, a Lei nº 10.847/2004 criou a Empresa de Pesquisa Energética – EPE no âmbito do Ministério de Minas e Energia, cuja finalidade precípua é a prestação de serviços na área de estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento do setor energético, desenvolvendo todas as atividades de planejamento e monitoração dos recursos a serem utilizados no setor energético brasileiro, em consonância com as macro-diretrizes emanadas do CNPE.

Trago portanto à consideração de meus ilustres pares a proposta de concentrar na recém-criada Empresa de Pesquisa Energética (EPE) as atividades de gestão da Rede de Hidrometeorologia Nacional, atualmente sob a responsabilidade da Agência Nacional de Águas (ANA).

Com essa importante alteração, estaremos dotando a EPE dos meios adequados à obtenção e tratamento das informações acerca de nossos mananciais e de seu potencial hidráulico.

Cumpre ainda registrar que ao alterar a distribuição das atribuições institucionais, a presente proposta legislativa também cuida da manutenção do equilíbrio na partilha dos recursos.

Com estes esclarecimentos, espero obter o apoio de meus pares na tramitação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 22 de março de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.847, DE 15 DE MARÇO DE 2004

Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências.

Art. 4º Compete a EPE:

I – realizar estudos e projeções da matriz energética brasileira;

II – elaborar e publicar o balanço energético nacional;

III – identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;

IV – dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios comparilhados com países limítrofes;

V – realizar estudos para a determinação dos aproveitamentos ótimos dos potenciais hidráulicos;

VI – obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica, selecionados pela EPE;

VII – elaborar estudos necessários para o desenvolvimento dos planos de expansão da geração e transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazo;

VIII – promover estudos para dar suporte ao gerenciamento da relação reserva e produção de hidrocarbonetos no Brasil, visando à auto-suficiência sustentável;

IX – promover estudos de mercado visando definir cenários de demanda e oferta de petróleo, seus derivados e produtos petroquímicos;

X – desenvolver estudos de impacto social, viabilidade técnico-econômica e socioambiental para os empreendimentos de energia elétrica e de fontes renováveis;

XI – efetuar o acompanhamento da execução de projetos e estudos de viabilidade realizados por agentes interessados e devidamente autorizados;

XII – elaborar estudos relativos ao plano diretor para o desenvolvimento da indústria de gás natural no Brasil;

XIII – desenvolver estudos para avaliar e incrementar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis;

XIV – dar suporte e participar nas articulações visando à integração energética com outros países;

XV – promover estudos e produzir informações para subsidiar planos e programas de desenvolvimento energético ambientalmente sustentável, inclusive, de eficiência energética;

XVI – promover planos de metas voltadas para a utilização racional e conservação de energia, podendo estabelecer parcerias de cooperação para este fim;

XVII – promover estudos voltados para programas de apoio para a modernização e capacitação da indústria nacional, visando maximizar a participação desta no esforço de fornecimento dos bens e equipamentos necessários para a expansão do setor energético; e

XVIII – desenvolver estudos para incrementar a utilização de carvão mineral nacional.

Parágrafo único. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional.

Art. 5º Constituem recursos da EPE:

I – rendas ou emolumentos provenientes de serviços prestados a pessoas jurídicas de direito público ou privado;

II – ressarcimento, nos termos da legislação pertinente, dos custos incorridos no desenvolvimento de estudos de inventário hidroelétrico de bacia hidrográfica, de viabilidade técnico-econômica de aproveitamentos hidroelétricos e de impacto ambiental, bem como nos processos para obtenção de licença prévia;

III – produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de emolumentos administrativos e de taxas de inscrição em concurso público;

IV – recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

V – rendimentos de aplicações financeiras que realizar;

VI – doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; e

VII – rendas provenientes de outras fontes.

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

Art. 31. Serão transferidos para a ANEEL o acervo técnico e patrimonial, as obrigações, os direitos e receitas do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE.

§ 1º Permanecerão com o Ministério de Minas e Energia as receitas oriundas do § 1º do art. 2º da Constituição Federal.

§ 2º Ficarão com o Ministério de Minas e Energia, sob a administração temporária da ANEEL, como órgão integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a rede hidrométrica, o acervo técnico e as atividades de hidrologia relativos aos aproveitamentos de energia hidráulica.

§ 3º Os órgãos responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos e a ANEEL devem se articular para a outorga de concessão de uso de águas em bacias hidrográficas, de que possa resultar a redução da potência firme de potenciais hidráulicos, especialmente os que se encontrem em operação, com obras iniciadas ou por iniciar, mas já concedidas.

LEI Nº 8.001, DE 10 DE MARÇO DE 1990

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o inciso I do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação alterada por esta Lei, será feita da seguinte forma:

- I – quarenta e cinco por cento aos Estados;
- II – quarenta e cinco por cento aos Municípios;
- III – três por cento ao Ministério do Meio Ambiente;
- IV – três por cento ao Ministério de Minas e Energia;
- V – quatro por cento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 710, de 31 de julho de 1969, e

restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991.

§ 1º Na distribuição da compensação financeira, o Distrito Federal receberá o montante correspondente às parcelas de Estado e de Município.

§ 2º Nas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios de montante, o acréscimo de energia por eles propiciado será considerado como geração associada a estes reservatórios regularizadores, competindo à ANEEL efetuar a avaliação correspondente para determinar a proporção da compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios afetados por esses reservatórios.

§ 3º A Usina de Itaipu distribuirá, mensalmente, respeitados os percentuais definidos no **caput** deste artigo, sem prejuízo das parcelas devidas aos órgãos da administração direta da União, aos Estados e aos Municípios por ela diretamente afetados, oitenta e cinco por cento dos **royalties** devidos por Itaipu Binacional ao Brasil, previstos no Anexo C, item III do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como nos documentos interpretativos subsequentes, e quinze por cento aos Estados e Municípios afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida.

§ 4º A cota destinada ao Ministério do Meio Ambiente será empregada na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na gestão da rede hidrometeorológica nacional.

§ 5º Revogado.

§ 6º No mínimo trinta por cento dos recursos a que se refere o inciso V do **caput**, serão destinados a projetos desenvolvidos por instituições de pesquisa sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas das Superintendências Regionais.

LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Art. 4º A atuação da ANA obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e será desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe:

XIII – promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias;

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infra-Estrutura e a Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissão competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 7, de 2004**, da Comissão Diretora, que altera o disposto no art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 53, de 1997, permitindo a doação de bens móveis que integram o patrimônio do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senhor Presidente da República adotou em 18 de março de 2004, e publicou no dia 19 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 174, de 2004**, que altera o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Moraes (PFL)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	Leonel Pavan (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)

Ideli Salvatti (PT)	Duciomar Costa(PTB)
João Capiberibe(PSB)	Roberto Saturnino (PT)
Magno Malta (PL)	Ana Júlia Carepa(PT)

PDT

Jefferson Péres	Almeida Lima
-----------------	--------------

PPS

Mozarildo Cavalcanti	vago
----------------------	------

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Arlindo Chinaglia	Fernando Ferro
Angelal Guadagnin	Ivan Valente

PMDB

José Borba	André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	Gustavo Fruet

Bloco (PFL/PRONA)

José Carlos Aleluia	
Rodrigo Maia	
Enéas	Kátia Abreu

PP

Pedro	Henry	Celso	Russo-
manno			

PSDB

Custódio Mattos	Alberto Goldman
-----------------	-----------------

PTB

José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas
---------------------	--------------------

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel	Miguel de Souza
--------------	-----------------

PPS

Júlio Delgado	Lupércio Ramos
---------------	----------------

PSB

Renato Casagrande	Dr. Evilásio
-------------------	--------------

(*)PDT

Dr. Hélio

Pompeo de Mattos

(*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **19-3-2004**;
- Designação da Comissão: **22-3-2004**;
- Instalação da Comissão: **23-3-2004**;
- Emendas: **até 25-3-2004** (7º dia da publicação);
- Prazo na Comissão: **19-3-2004 a 1º-4-2004** (14º dia);
- Remessa do processo à CD: **1º-4-2004**;
- Prazo na CD: **de 2-4-2004 a 15-4-2004** (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: **15-4-2004**;
- Prazo no SF: **de 16-4-2004 a 29-4-2004** (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: **29-4-2004**;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 30-4-2004 a 2-5-2004** (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **3-5-2004** (46º dia);
- Prazo final no Congresso: **17-5-2004** (60 dias).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Rodolpho Tourinho, fica V. Exª devidamente inscrito, observado o critério de intercalação com os oradores regularmente inscritos, considerando que esta é uma sessão não deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Paulo Paim, por permuta com o nobre Senador João Ribeiro.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sou autor, nesta Casa, do Projeto de Lei nº 1, de 1988, após o encerramento da Constituinte. No projeto, proponho a regulamentação definitiva do direito de greve para todas as categorias da área pública e privada, mantendo – é claro – somente os serviços essenciais, em que estão em xeque o direito à vida.

Por isso, Sr. Presidente, não poderia deixar de me manifestar hoje, quando a Brigada Militar do Rio Grande do Sul dá início a uma operação padrão para tentar sensibilizar o Governo do Estado e fazê-lo atender às reivindicações da corporação no que tange a melhores salários e condições de trabalho.

Segundo informações que chegaram ao meu gabinete na manhã de hoje, o movimento já paralisou 200 viaturas, com a adesão de pelo menos 400 policiais militares, devendo ampliar-se no decorrer do dia, com prejuízo, naturalmente, à segurança pública do Estado.

A Brigada Militar do nosso Estado tem cerca de 400 mil servidores, entre ativos e inativos, que estão há mais de 9 anos sem receber qualquer reajuste salarial ou mesmo reposição dos índices da inflação que corroem seus vencimentos.

Na verdade, Sr. Presidente, como ex-sindicalista, nunca fui contrário a greve e, agora, não serei contra essa. A Brigada Militar não está sozinha, mas num movimento que unifica os policiais militares com a Polícia Civil, que reivindica uma nova matriz salarial para a segurança pública do Estado que contemple, entre outros, os seguintes quesitos:

- redução da diferença entre o maior e o menor vencimento;
- instituição de uma data-base para o reajuste da categoria;
- gratificação por dedicação exclusiva;
- melhoria das condições de trabalho, considerando estrutura e participação;
- participação dos servidores no controle das receitas e despesas.

O movimento deflagrado na madrugada de hoje tem por objetivo imediato o reajuste salarial de 28% e a reposição da inflação no período de 9 anos, da ordem de 90%.

Sr. Presidente, lembro aqui que outras categorias, como as da Receita Estadual, dos juizes e dos professores, também estão em movimento. É preciso que o Governo dos Estados e o Governo Federal olhem com carinho a questão das greves no País.

Os policiais militares, não apenas no Rio Grande do Sul, estão mobilizados. Faço aqui um apelo ao Governador Germano Rigotto – sei das dificuldades do Estado – para que abra um processo de negociação com a categoria, no qual se busque um entendimento.

Essas dificuldades nas finanças estaduais se devem também à falta de repasses de recurso da União para o Governo gaúcho, entre os quais se incluem créditos de ICMS para compensar exportações e créditos previdenciários. Eles estão em busca de recursos. Por isso, estou disposto a colaborar, junto ao Governo Federal, para que os repasses sejam feitos, permitindo a normalização das atividades.

Citei a Brigada Militar, mas não há como deixar de referir-me também, Sr. Presidente, à Polícia Federal, cujos agentes estão em greve, a qual se arrasta desde o dia 9 de março, sem que tenhamos, até o momento, nenhuma solução. Estou aqui falando da importância de se construir um entendimento com a Polícia Federal.

Lembro também que fiscais federais do setor agropecuário – sei que o Senador Alvaro Dias falará também das preocupações em relação às categorias em movimento no seu Estado – e, enfim, fiscais da saúde. Também estão em greve cerca de 5 mil advogados da União, procuradores federais, procuradores da Fazenda Nacional, procuradores do INSS e das agências reguladoras, que estão também buscando esses 30% de reajuste.

Lembro ainda aqui a mobilização dos auditores e técnicos da Receita Federal. Os primeiros, 6.500 agentes da fiscalização tributária, responsáveis pela fiscalização do recolhimento dos impostos que poderiam até responder à expectativa das categorias em movimentos, além de atuarem nas aduanas em portos, aeroportos, fronteiras, querem equiparação salarial com os procuradores da República.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

Na verdade, Senador, li rapidamente aqui esta matéria, na qual cito aproximadamente de 20 categorias em greve nos Estados entre servidores estaduais e agentes federais. Mas sempre fazendo um apelo aos Governos estaduais e também ao Governo Federal para que busquem uma saída negociada, a fim de que esses trabalhadores voltem às atividades e possam ter, pelo menos em parte, a reposição tão sonhada por eles nesse movimento de reivindicação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouço V. Ex^a, com prazer, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, junto a minha voz à de V. Ex^a. Realmente, há várias categorias inconformadas, paralisadas,

umas reivindicando reposições salariais e outras juntando às reivindicações salariais estruturas para poderem trabalhar. Anteontem recebi apelo de empresários manifestando preocupação. Sabemos que, se há superávit na balança comercial brasileira, é graças ao agronegócio. Quando se fala em agronegócio, se fala de Estados produtores, como o Rio Grande do Sul, que V. Ex^a tão bem representa, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que eu represento. Nesses Estados e em outros, como o Paraná, está concentrada a riqueza do agronegócio representada pelos grãos e pela pecuária. Os jornais noticiaram que a fila dos caminhões parados chegava a 60 quilômetros. Quem exporta tem responsabilidade com compradores externos, que querem receber a mercadoria que adquiriu aqui. Isso traz sérios prejuízos e pode agravar a situação dos produtores e dos exportadores brasileiros e até a do Governo, porque diminui a arrecadação e reflete na balança de pagamento. Uma solução haverá de ser encontrada. É sensato o apelo que V. Ex^a faz desta tribuna. Esses assuntos devem ser tratados com equilíbrio, porque nós não podemos retirar dos trabalhadores o direito de reivindicar aquilo que possa melhorar a vida deles. O Governo precisa dar atenção a esse problema e promover a negociação a que V. Ex^a se refere, para que o País não sofra prejuízos. Nossa economia está capengando, a renda do brasileiro está caindo, o desemprego está aumentando. Tudo isso realmente é objeto de nossas preocupações. Eu cumprimento V. Ex^a por ser sempre o primeiro nesta Casa a levantar a voz em defesa dos interesses dos trabalhadores e das soluções negociadas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Ramez Tebet, agradeço-lhe o aparte. Tenho certeza de que a posição de V. Ex^a, que coincide com a minha, é – tomo a liberdade de dizer isso – também a dos demais Senadores. Todos nós queremos que os governos estaduais e o Governo Federal abram um processo de negociação com as categorias que estão em greve.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para pedir a V. Ex^a que mande publicar, na íntegra, nos Anais da Casa o pronunciamento que faço a respeito do Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação, ocorrido ontem, que está no calendário das Nações Unidas.

Ontem, quatro mil manifestantes percorreram as ruas da Capital paulista e dirigiram-se à sede da Polícia Militar do Estado com o objetivo de entregar ao Comandante um documento pedindo a apuração do assassinato do companheiro Flávio, dentista negro, que, infelizmente, foi assassinado naquele Estado.

Sr. Presidente, foi-me entregue um documento o qual mostra que a comunidade negra em todo o País, a partir da marcha de São Paulo, exigirá uma série de medidas, entre elas a aprovação do estatuto da igualdade racial, de nossa autoria, que tramita nesta Casa.

Sr. Presidente, quero lembrar a importância da aprovação do Estatuto do Idoso. Caso isso não aconteça, gostaria que o Governo baixasse uma medida provisória, rapidamente, garantindo o acesso ao Fundo de Garantia aos trabalhadores com mais de 60 anos, espelhado no referido Estatuto. Sei que a Caixa Econômica Federal é totalmente a favor do projeto por nós encaminhado.

E ainda, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar, mais uma vez, sobre esse assunto, porque, no documento que encaminho à Mesa, deixo registradas minhas posições. Primeiro, é claro que eu não aceito, em hipótese nenhuma, que mais uma vez o trabalhador e o empregador venham a pagar conta decorrente dos problemas da Previdência. Foi aventada a possibilidade de um aumento de 3% na contribuição do empregado e do empregador para a Previdência. Percebi que é unanimidade nesta Casa a rejeição dessa proposta.

Quero, mais uma vez, dizer que estamos esperando que efetivamente os bancos não criem problemas para que os aposentados voltem a receber no quinto dia útil, conforme lei aprovada, ainda no ano passado, por esta Casa. Na votação do salário mínimo, foi assegurado aos aposentados o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo, conforme lei sancionada e em vigor há praticamente um ano.

Deixo também entregue à Mesa, Sr. Presidente, um pronunciamento, em que faço considerações sobre a importância da grande mobilização desta Casa, na semana passada, quando recebeu centenas de vereadores e de prefeitos que fizeram uma marcha para valorizar as Câmaras de Vereadores e reivindicar mais receitas para os municípios. Esse pronunciamento, Sr. Presidente, segue a linha de uma visão que tenho e defendo, há muito tempo, que é a da frente municipalista, para fortalecermos os municípios, pois, assim, estaremos atendendo às reivindicações mais imediatas da população.

Registro também, Sr. Presidente, embora tenha tratado aqui de cinco assuntos, que, hoje, pela manhã, fui convidado pela Ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, para participar, no Itamaraty, da abertura de um seminário internacional sobre a questão racial. A parte que me coube naquele evento foi a de fazer uma homenagem a Abdias do Nascimento. Foi uma sessão que mexeu com nossas emoções. Abdias do Nascimento, negro, com 90 anos, cabelos

brancos, barba prateada, estava lá, firme, mais uma vez, defendendo aquilo em que acredita, que é a integração de negros e brancos para a construção de uma sociedade justa, libertária e igualitária. Eu dizia na homenagem que fiz a Abdias – repito aqui – que ele é um homem que sempre esteve à frente do seu tempo, pelas suas propostas arrojadas na busca de uma sociedade em que o racismo efetivamente não exista. Ouso dizer que Abdias do Nascimento, aos 90 anos, entra para a história da humanidade, assim como homens da estatura de Nelson Mandela, Malcolm X, Martin Luther King, Steve Biko, Zumbi dos Palmares e tantos outros. Eu lhe disse: Abdias, meu querido velho, já caminha lentamente, mas a sua palavra afiada, as suas idéias e os seus pensamentos são mais rápidos que o vento. Quando Abdias fala, a emoção que a comunidade negra sente é tão forte como quando ela ouve a batida do tambor. Sem sombra de dúvida, hoje, Abdias é um cidadão do mundo.

Foi dada a mim a oportunidade de contar um pouco da história desse grande homem, que, além de poeta, historiador, político, dramaturgo, recebeu prêmios em praticamente todo o mundo, desde a Bahia – onde recebeu inúmeros prêmios –, passando por São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, até Nova Iorque – onde recebeu pelo menos dois prêmios – e África do Sul.

Foi um momento muito rico. Se hoje as cotas nas universidades são uma realidade, a juventude negra deve muito a essa caminhada do grande Abdias do Nascimento. Hoje existem Ministros, Senadores e Deputados federais oriundos da comunidade negra. Se olharmos para trás, veremos que foi a ousadia e a rebeldia de Abdias do Nascimento que fizeram com que esse momento acontecesse.

Eu terminei meu pronunciamento, dizendo que muito do que está escrito no Estatuto da Igualdade Racial, de minha autoria – e os jornais do final de semana comentavam que também é uma vontade do Governo trabalhar com base no Estatuto –, são idéias do gigante Abdias do Nascimento. Espero que o Congresso Nacional aprove rapidamente o Estatuto da Igualdade Racial, atendendo a esse grande movimento realizado ontem em São Paulo, onde cerca de cinco mil pessoas desfilaram pela avenida principal, pedindo políticas contempladas no Estatuto da Igualdade Racial.

Então, esse é um momento ímpar de nossa História, Sr. Presidente. Nunca se debateu tanto essa questão, e a figura de Abdias representa muito isso. Tenho certeza de que Abdias deve chegar aos cem anos, mas sempre com a mesma firmeza, com as mesmas convicções. Há uma frase sua que lá hoje foi

dita: “Nunca se esqueçam: é impossível fazer uma boa gemada sem quebrar os ovos”.

O que ele quer dizer com isso, Sr. Presidente? É preciso polarizar, é preciso debater, é preciso construir, no confronto das idéias, uma proposta melhor para o nosso País, permitindo que a comunidade negra ocupe o espaço destinado a ela.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço V. Ex^a por ter assegurado uma inversão dos nomes inscritos para que eu pudesse, neste momento, usar a palavra, já que tenho um compromisso fora da Casa.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. ontem, 21 de Março, foi o Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação, data do calendário das Nações Unidas.

Quero fazer o registro da Marcha realizada ontem com êxito em São Paulo, uma promoção do Movimento Negro e de entidades de defesa dos direitos humanos, grupos de jovens e familiares de vítimas da violência policial.

Na concentração da manifestação na Praça da Sé foi realizado um culto ecumênico em solidariedade à família de Flávio Ferreira Sant’Ana, cirurgião-dentista assassinado por policiais militares no dia 3 de fevereiro. Representantes de todas as religiões manifestaram seu repúdio aos atos de violência e fizeram veementes apelos por paz e justiça.

Mais de quatro mil manifestantes percorreram as ruas da capital paulista, dirigindo-se ao Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo onde os coordenadores da Marcha entregaram uma carta aberta dirigida ao Coronel Alberto Silveira Rodrigues, Comandante Geral da Polícia Militar.

As imagens das velas acesas pelos manifestantes na entrada do edifício do Comando da PM são impressionantes. Foi o modo encontrado pelas entidades para chamar a atenção de todos para o grande número de vítimas da violência policial, em sua maioria cidadãos negros.

Segundo dados ainda parciais do PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade no Município de São Paulo, em 2003 correram 4.157 (quatro mil, cento e cinqüenta e sete) homicídios. A mortalidade atinge preferencialmente jovens na faixa etária de 10 a 24 anos de idade, dos quais 68% são negros.

O documento apresentado ao Comando da PM, que anexamos a este pronunciamento, exige o fim da impunidade, do racismo e da violência policial.

E mais:

– a adoção de uma política de reestruturação dos programas curriculares das academias e escolas de formação policial, assegurando-se a inclusão da temática do racismo, preconceito, discriminação racial, bem como de gênero e de orientação sexual, nos termos deliberados pela III Conferência contra o Racismo, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001.

– o retorno do PROEA (Programa Estadual de Acompanhamento) que assegura o acompanhamento por uma equipe multidisciplinar dos policiais envolvidos em ações violentas.

O documento sugere também, entre outros itens, que seja feita uma alteração do Código Penal, tal como proposto por mim em projeto apresentado a esta Casa no mês de fevereiro. O projeto visa a introdução do racismo, do preconceito e da discriminação racial como modalidades agravantes genéricas, de modo a aumentar a pena de policiais e quaisquer outros criminosos que ajam movidos por racismo.

Sr. Presidente, a reação da comunidade negra de São Paulo e de entidades de direitos humanos é um alerta, uma reação à violência racial que vem assassinando jovens negros em todo o Brasil.

A maioria das vítimas nunca teve passagem pela polícia, foi o que constatou a pesquisa do Núcleo de Estudos de Violência da USP.

“Basta!” e “Justiça” foram as palavras mais ouvidas na Marcha realizada ontem em São Paulo.

É preciso que as autoridades públicas adotem medidas urgentes para impedir que o policial – branco ou negro – reproduza nas ruas os preconceitos racistas que tornam a pessoa negra sempre suspeita, tratada como se fora o inimigo número 1 da sociedade.

Outro tema que pretendo abordar diz respeito à Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no dia 12 de março do ano passado, aqui no Salão Negro do Congresso Nacional, recebi os prefeitos que participavam da sexta Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Na ocasião comprometi-me a atuar junto ao Executivo para atender as demandas municipalistas que, a meu ver, fossem justas. Assim, por exemplo, colocamos em discussão o projeto de lei complementar que oferecia uma nova Regulamentação ao Imposto Sobre Serviços, o ISS.

Hoje, um ano depois, verificamos que a participação do Senado nesse processo foi bastante válida. Foi importante dedicarmos algum tempo de nossas agendas aos itens defendidos pelos prefeitos.

Itens como a reivindicação de uma maior participação dos municípios no âmbito da reforma tributária. Vemos que os prefeitos obtiveram uma série de conquistas que beneficiarão cada um dos cidadãos brasileiros.

Apesar disso, acredito que muito ainda pode ser feito. A população brasileira anseia por mais e melhores políticas nas áreas de saúde, educação, saneamento, habitação, agricultura, transportes, entre tantos outros.

Por esse motivo é que, há sete anos, os prefeitos se organizam e promovem as Marchas a Brasília em Defesa dos Municípios.

O pioneirismo foi da Confederação Nacional de Municípios, presidida pelo prefeito de Mariana Pimentel, Paulo Ziulkoski.

Mas a força dos prefeitos, Sr. Presidente, aumentou com a união da CNM com Frente Nacional de Prefeitos, presidida pelo prefeito de Aracaju, Marcelo Deda; com a Associação Nacional de Vereadores e Assessores, presidida pelo vereador Luiz Fernando Godoy – que também preside a União de Vereadores do Rio Grande do Sul e o Conselho de Vereadores da Região Sul – e com as demais entidades que representam os prefeitos e os vereadores brasileiros.

Aumentou também devido ao apoio das demais entidades municipalistas e do apoio de todos nós, parlamentares.

Pudemos ver também o comprometimento do atual governo com as questões relativas aos municípios. No ano passado, pela primeira vez, um presidente da República participou da programação da Marcha.

Nós também estamos comprometidos com nossos colegas prefeitos: como já disse, muitos de nós estivemos envolvidos com os temas municipalistas. O resultado foi uma grande mobilização em torno de causas justas. Os municípios passaram a ser ouvidos, Sr. Presidente.

Os resultados disso são evidentes. Tenho aqui uma série de itens retirados do relatório que as entidades municipalistas – além da Confederação Nacional de Municípios, a Frente Nacional de Prefeitos e a Associação Brasileira de Municípios -, compilaram.

São os resultados obtidos com a votação da reforma tributária nesta Casa. Por meio do balanço que fizeram, os prefeitos demonstram que o Senado Federal cumpriu o seu papel de defender o equilíbrio da Federação.

Aproveito a oportunidade para ler para os senhores os avanços que os prefeitos elencaram:

– Foram mantidas a revisão dos critérios do valor adicionado do ICMS; a compensação para os municípios pela desoneração do ICMS nas exportações; a contribuição sobre serviço de iluminação pública, com redação melhorada para melhorar a arrecadação.

– Foi incluída a solução para o pagamento dos precatórios judiciais com limite máximo de 2% da receita corrente líquida.

– A partir de 2004, os estados já receberão as cotas do Fundo de Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 2,2 bilhões – sendo que 93% vão para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e os 7% restantes serão distribuídos com base no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) por todas as regiões do país. Desse fundo, 25% irá para os municípios por intermédio de convênio com os estados, ou seja, R\$ 550 milhões.

– Serão repassados aos estados e municípios 25% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, a Cide. Além disso, fica mantido o ITR de 100% para os municípios.

– O governo destinou R\$ 6,5 bilhões para o fundo de compensação das exportações; R\$ 2,2 bilhões da Cide serão repassados para os estados e desse montante 25% para os municípios; o Fundo de Participação dos Municípios terá aumento de R\$ 1 bilhão em 2004. Assim passa de R\$ 22,5 bilhões para R\$ 23,5 bilhões.

– Para os dois próximos anos o FPM pode vir a aumentar em até R\$ 1,5 bilhão ao ano; a Cide passará a ser cobrada sobre petróleo e derivados que sejam importados.

– Quando a PEC for promulgada, ficam proibidos novos incentivos fiscais, e uma lei complementar irá disciplinar o assunto no futuro. Ao longo de 2004, o Conselho de Política Fazendária (Confaz) estabelecerá para o ICMS cinco alíquotas nacionais, que deverão ser ratificadas pelo Senado.

– Em 2007 acontecerá o fim do ICMS, do IPI e do ISS que serão reunidos no Imposto sobre Valor Agregado, o IVA, o qual deve simplificar todo o sistema tributário nacional. A redução das alíquotas do ICMS para os produtos da cesta básica está prevista para 2005, quando haverá a unificação da legislação do imposto.

Como vemos a lista de conquistas é bastante longa, mas, como já disse, sei que os prefeitos buscam outras soluções para os problemas que encontram.

É por isso, que eu aproveito este momento para convocar todos os meus colegas, sejam senadores, deputados ou prefeitos, para que participem da VII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 16, 17 e 18 de março, no Hotel Blue Tree Park, em Brasília.

Solicito ainda que a Secom divulgue no noticiário da Voz do Brasil esta informação para que os 5.561 prefeitos brasileiros guardem em suas agendas esses três dias e venham a Brasília apresentar suas reivindicações. Apenas assim garantiremos aos cidadãos de nosso país o exercício pleno da cidadania.

Ainda nesta tarde, desejo me solidarizar e pedir solução para os movimentos grevistas de servidores públicos, entre os quais os do Setor de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde a zero hora desta segunda-feira a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, constitucionalmente impedida de realizar greve, deu início a uma inédita “operação padrão” para tentar sensibilizar o Governo do Estado a atender as reivindicações da corporação no que tange a melhores salários e condições de trabalho.

Segundo informações que chegaram ao meu gabinete na manhã de hoje, o movimento já paralisou 200 viaturas com a adesão de pelos menos 400 Policiais Militares, devendo se ampliar no decorrer do dia com todos os prejuízos que dele podem advir para a segurança da população.

A Brigada Militar, responsável pela segurança pública do Rio Grande do Sul, tem cerca de 400 mil servidores, entre ativos e inativos, que estão há mais de nove anos sem receber qualquer reajuste salarial ou mesmo reposição dos índices de inflação que corrompem seus vencimentos.

Na verdade, a Brigada Militar não está sozinha, mas num movimento que unifica os policiais militares com a Polícia Civil que reivindica uma nova matriz salarial para a segurança pública do estado, que contempla, entre outros, os seguintes quesitos:

- redução da diferença entre o maior e o menor vencimento;
- instituição de uma data base para o reajuste da categoria;
- gratificação por dedicação exclusiva;
- melhoria das condições de trabalho, considerando estrutura e qualificação;
- participação dos servidores no controle de receitas e despesas.

O movimento deflagrado na madrugada de hoje tem por objetivo imediato um reajuste salarial de 28% e a reposição da inflação no período de nove anos, da ordem de 90%.

Se conseguirmos essa reparação estaremos fazendo justiça a uma categoria profissional que arrisca diuturnamente a própria vida para garantir a segurança a população.

Outras categorias, como da receita estadual, dos juizes e dos professores já conseguiram reajustes de salários no atual governo. Falta agora atender os que cuidam da segurança da população.

Diante desse quadro de absoluta necessidade de sobrevivência dos policiais militares e de suas famílias, não posso deixar de me solidarizar com as reivindicações da Brigada militar.

Estou certo também da solidariedade do governador Germano Rigotto com o movimento da Brigada Militar, mas sei também das dificuldades financeiras por que passa o Estado para o atendimento do pleito dos brigadistas.

Essas dificuldades nas finanças estaduais se devem também pela falta de repasses de recursos da União para o Governo gaúcho, entre os quais se incluem créditos de ICMS para compensar exportações e créditos previdenciários.

Por isso, estou disposto a intermediar ações junto ao Governo Federal para que os repasses sejam feitos permitindo a normalização das atividades de segurança pública com a maior brevidade possível.

A insatisfação com a realidade salarial não é somente dos profissionais da segurança pública do Rio Grande do Sul. Na Polícia Federal uma greve de agentes se arrasta desde o dia 9 de março, sem que se chegue a uma solução para o movimento.

O mesmo ocorre com os fiscais federais do setor agropecuário. Noventa por cento deles, de um quadro de 2.670 servidores, estão paralisados aguardando o atendimento às suas reivindicações: 30% de reajuste, extensivo aos aposentados e pensionistas, e redução do número de padrões da carreira de 20 para treze.

Os fiscais reivindicam também a realização e concurso público para a contratação de novos servidores. O quadro atualmente existente, de 2.670 fiscais, é insuficiente para as necessidades do setor agropecuário, que como seu crescimento e participação na pauta de exportações requer hoje o trabalho de pelo menos 4.500 profissionais.

Também estão em greve os cerca de cinco mil advogados da União, procuradores federais, procuradores da Fazenda Nacional, procuradores do INSS e das agências reguladoras.

Além do reajuste salarial de 30%, eles reivindicam liberação de recursos para comprar material de trabalho, concurso público para a contratação de funcionários de apoio como secretárias, motoristas, peritos e contadores.

Estão ainda mobilizados os auditores e os técnicos da Receita Federal. Os primeiros, 6.500 agentes de fiscalização tributária, responsáveis pelo controle e fiscalização do recolhimento de impostos, além de atuarem nas aduanas em portos, aeroportos e fronteiras, querem equiparação salarial com os procuradores da República.

Os 6.500 técnicos reivindicam equiparação salarial com os agentes da Polícia Federal, realização de concurso público para ampliação do quadro de servidores e a modernização do sistema de atuação a Receita Federal.

Finalmente, temos ainda a mobilização dos servidores públicos como um todo, que reivindicam reajuste salarial que reponha a inflação do ano passado, em torno de 10%.

Como se pode constatar, estamos diante de um quadro de extrema preocupação para o serviço público, não apenas no rio Grande do sul mas em todo o País, onde os servidores, além de mal remunerados, amargam quase uma década de congelamento de seus vencimentos.

Precisamos encontrar com urgência solução para esse problema que não afeta somente os servidores, mas a própria sociedade brasileira, a começar pela sua segurança.

Desejo ainda registrar a determinação do Governo Federal de liberar depósitos do FGTS de trabalhadores com mais de 60 anos de idade, medida que vai ao encontro do Estatuto do Idoso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. em outubro do ano passado, mês em que o Senhor Presidente da República transformou em lei o projeto de minha autoria que criou o Estatuto do Idoso, solicitei à Caixa Econômica Federal a realização de um estudo técnico visando o pagamento do Fundo de Garantia por Temo de Serviço (FGTS) aos trabalhadores com mais de 60 anos.

Para minha satisfação, a Caixa Econômica concluiu que a liberação dos recursos do FGTS para os trabalhadores com mais de 60 anos de idade significa uma injeção de R\$ 3,5 bilhões na economia do País. Tal volume de recursos poderá dar uma nova dinâmica ao consumo e contribuir decididamente para a retomada do crescimento econômico.

Ciente desse impacto, a Caixa Econômica foi além da minha solicitação e emitiu parecer favorável à adoção da medida, recomendando a edição de um decreto presidencial que possibilite a liberação dos

recursos em contas do Fundo de Garantia pertencentes aos maiores de 60 anos.

Recebo agora a informação, que faço questão de registrar com muito prazer, de que atendendo à recomendação da Caixa Econômica o Ministério do Trabalho deve enviar à Casa Civil da Presidência da República, ainda neste mês de março, a minuta de uma Medida Provisória que possibilitará aos trabalhadores que completaram 60 anos de idade o saque das parcelas do FGTS relativas aos Planos Verão e Collor.

Como se vê, Sr. Presidente, a atitude do Ministério do Trabalho confirma a sintonia existente entre a nossa atuação parlamentar e os objetivos do Governo Federal.

Ao encampar a recomendação da Caixa Econômica, o Ministério do Trabalho vai ao encontro das determinações do Estatuto do Idoso, projeto que também passou por esta Casa e que aqui foi aprovado pela unanimidade dos votos das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Deixo aqui, portanto, este registro juntamente com os meus cumprimentos ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela adoção de medidas que, como esta, levam ao pleno cumprimento do Estatuto do Idoso, possibilitando àqueles brasileiros que romperam a barreira dos 60 anos mais conforto durante o avanço da sua idade.

E, por fim, desejo me pronunciar denunciando as manobras do sistema bancário para não cumprir a Lei nº 10.699/2003, que estabelece o pagamento dos benefícios previdenciários até o quinto dia útil de cada mês.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. desde o dia 9 de julho do ano passado está em vigor a Lei nº 10.699, que modifica o Parágrafo 4º do Artigo 41 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, estabelecendo que a partir de abril de 2004, os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões “devem ser pagos do primeiro ao quinto dia útil do mês seguinte ao de sua competência”.

Sancionada com bastante antecedência da data prevista para o início da sua aplicação, a Lei nº 10.699/2003 criou grande expectativa entre os 22 milhões de aposentados e pensionistas da Previdência Social que, sem data marcada ou prazo determinado, ainda hoje recebem os seus benefícios ao longo e até mesmo quase no final do mês.

A expectativa criada não é para menos. As despesas dos aposentados e pensionistas com alimentação, medicamentos, aluguel, contas de telefone, água, luz e condomínio não esperam até o fim de

cada mês para serem pagas. Todas têm vencimentos definidos, com data de pagamento.

Enquanto isso, o benefício previdenciário, que se constitui na única receita para o enfrentamento daquelas despesas, não tem ainda uma data certa com a qual possam contar.

Isso faz com que, não raro, aposentados e pensionistas tenham de recorrer ao cheque especial, quando não caem nas mãos de agiotas, pagando juros absurdos para honrarem os seus pagamentos.

Vale dizer que quem já sofre com o baixo valor de um benefício previdenciário, em sua esmagadora maioria equivalente a um salário mínimo, ainda tem de destinar parte do que recebe dividindo seu pequeno benefício com banqueiros e agiotas.

Mas poderiam imaginar as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a situação estava resolvida com a Lei nº 10.699/2003, certo? Não, errado.

Embora tenha a assinatura do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e dos Ministros Antonio Palocci Filho, da Fazenda, Guido Mantega, do Planejamento, Jaques Wagner e Ricardo Berzoini, que ocupavam respectivamente as Pastas do Trabalho e da Previdência Social, essa lei está ameaçada de não ser cumprida.

A despeito do longo tempo previsto para o início da sua aplicação, de cerca de nove meses, tempo necessário para a geração de uma vida, o sistema bancário quer mais seis meses de prazo para se adequar à nova lei.

Segundo informações que nos chegam, os bancos alegam a insuficiência de funcionários e de equipamentos para atenderem aos aposentados e pensionistas.

Por isso, querem que os 15,5 milhões dos beneficiários que recebem suas aposentadorias e pensões utilizando um cartão magnético sejam agora obrigados a abrir uma conta corrente para receberem seu dinheiro.

Acontece que cada beneficiário terá de pagar uma tarifa bancária que custa no mínimo cinco reais, para que tenha acesso ao cartão, talão de cheques e consulta de saldos.

Ocorre que o sistema bancário já é remunerado pelo Ministério da Previdência Social para prestar o serviço de pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas.

Portanto, qualquer cobrança adicional é mais uma investida descabida no bolso dos beneficiários, uma vez que a obrigação de pagar cinco reais para receber o benefício de um salário mínimo de 240 rea-

is não encontra paralelo em nenhum lugar do mundo. Até por que não se paga um salário ou benefício tão baixo em qualquer país.

Exceção feita à Caixa Econômica Federal, que já se dispõe a ampliar o horário de suas agências para se adequar à nova lei, atitude altamente positiva em todos os seus aspectos, as alegações dos bancos também não têm fundamento quando as instituições se referem à insuficiência de equipamentos.

Afinal, nunca, em nenhuma parte do mundo, o sistema bancário se informatizou e se equipou tanto quanto o brasileiro. A ponto de reduzir dramaticamente o seu número de funcionários, medida que, agora, lhes soa inconseqüente.

Mas ainda admitindo que os bancos precisam se adequar à nova lei, não vejo dificuldade para isso. Dos fabulosos lucros que vêm auferindo – praticamente são o único setor que vem ganhando na economia brasileira – os bancos podem sem nenhum problema direcionar uma parte para contratação de pessoal e aquisição dos equipamentos que se fizerem necessários.

Quem nada pode são os aposentados e pensionistas, ou os 76 milhões de brasileiros que dependem dos seus benefícios para viver. Não se pode tirar mais de quem já não tem nada, de quem gasta tudo o que recebe com as despesas mais básicas de um ser humano.

Diante desse quadro, o que nos resta é a esperança de que o governo exija o cumprimento da legislação por parte do sistema bancário para que aposentados e pensionistas possam, já a partir de abril, receber seus benefícios até o quinto dia útil de cada mês.

Precisamos, de uma vez por todas, afastar essa nova ameaça contra os aposentados.

Estou certo de que essa é a vontade do Ministro da Previdência Social, Senador Amir Lando, assim como do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Não é possível protelar o pagamento de valores tão baixos devidos a pessoas tão necessitadas e que gastaram toda uma vida de trabalho para ter direito a uma aposentadoria ou pensão.

Particularmente quando a protelação é patrocinada por aqueles setores da economia que mais têm, contra os que pouco ou nunca tiveram.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MARCHA CONTRA A IMPUNIDADE, A VIOLÊNCIA POLICIAL E O RACISMO, PELO DIREITO A VIDA

**Carta aberta ao Excelentíssimo Senhor Coronel
Alberto Silveira Rodrigues
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Neste 21 de março de 2004, data instituída pela ONU como Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial, os signatários, dirigentes de entidades do Movimento Negro, entidades de defesa dos direitos Humanos, grupos de jovens, grupos culturais, entidades de mulheres, familiares de vítimas de violência policial, parlamentares e demais apoiadores, vêm a público manifestar seu repúdio à violência, sobretudo à violência policial, bem como externar sua solidariedade à família do Dr. Flávio Ferreira Sant'Ana e a todas as famílias que cotidianamente sofrem com morte violenta de seus filhos e filhas.

O brutal assassinato do Dr. Flávio Ferreira Sant'Ana, jovem negro de 28 anos, cirurgião dentista, ocorrido no último dia 03 de fevereiro, é mais um exemplo do cotidiano de truculência, do desprezo pela vida humana e da sensação de impunidade com que age parcela considerável dos agentes de segurança pública.

Segundo dados do PRO-AIM - Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade no Município de São Paulo, em 2003 ocorreram 4.157 (quatro mil cento e cinquenta e sete) homicídios (dado parcial). A mortalidade atinge preferencialmente jovens na faixa etária de 10 a 24 anos de idade, dos quais 68% são negros.

As regiões do município de São Paulo: Sul, Leste e Norte são as de maior concentração das/dos jovens e, não por coincidência, apresentam maior percentual de mortalidade das/dos jovens negros - 51,1% a 64%.

A mortalidade por sexo segundo raça/cor: masculino - 47,5% e feminino - 37,5% são negros. Segundo o instrumento utilizado temos: arma de fogo - 96%, arma branca 3% e demais 1% (estimativa em toda a população do município de São Paulo).

Todas as estatísticas sobre letalidade policial indicam que de cada quatro assassinados pela Polícia Militar, ao menos três são negros, certificando uma sinistra e torpe ação afirmativa em curso no Brasil - a opção preferencial que os agentes de segurança pública têm pela população negra.

A revista pessoal, que, conforme determina a lei processual penal, deveria ser feita em casos de fundada suspeita, terminou banalizada pela Polícia Militar, de sorte que o negro de qualquer condição social – na periferia ou nos carrões dos bairros de classe média – é sempre visto como suspeito, humilhado, agredido, tratado como se fora o inimigo público número 1.

Mais do que a punição exemplar dos facínoras que executaram friamente o Dr. Flávio Ferreira Sant'Ana e depois tentaram forjar a famosa e estapafúrdia história da resistência à prisão, é preciso que as autoridades públicas adotem medidas urgentes para impedir que o policial – branco ou negro – reproduza nas ruas o aprendizado racista adquirido na sociedade.

Exigimos o fim da impunidade, do racismo e da violência policial.

EXIGIMOS:

. a adoção de uma política de reestruturação dos programas curriculares das academias e escolas de formação policial, assegurando-se a inclusão da temática do racismo, preconceito, discriminação racial, bem como de gênero e de orientação sexual, nos termos deliberados pela III Conferência contra o Racismo - Durban, África do Sul-2001;

. o retorno do PROEA -Programa Estadual de Acompanhamento, que assegura o acompanhamento por uma equipe multidisciplinar/multiprofissional, das/os policiais envolvidos em ações violentas.

De outro lado, anunciamos nossa decisão coletiva de lutar para que o Congresso Nacional aprove imediatamente:

. a alteração do Código Penal, tal como proposto pelo Senador Paulo Paim, visando a introdução do racismo, do preconceito e da discriminação racial como modalidades de agravantes genéricas, de modo a aumentar a pena de policiais e demais criminosos que ajam movidos por racismo;

. a alteração da lei referente à busca pessoal (revista), exigindo que os policiais sejam obrigados a registrar e justificar as revistas feitas nas ruas;

. o efetivo controle externo da atividade policial, a ser desenvolvido pelo Ministério Público.

Finalizando, devemos lembrar que em 21 de março de 1960 a juventude negra sul-africana, organizada pelo Congresso Nacional Sul-africano, sob a liderança do Presidente Nelson Mandela, rebelava-se contra a famosa Lei dos Passes, que exigia que os negros apresentassem passes autorizando sua circulação pelas ruas e bairros. Centenas de pessoas se apresentaram sem passe na Delegacia de Polícia de Shaperville, protestando pacificamente e entoando canções de luta.

A polícia do *apartheid* abriu fogo contra os manifestantes pacíficos e 69 pessoas tombaram mortas.

Hoje, no Brasil, passados 44 anos do massacre de Shaperville, nossos jovens ainda lutam para circular livremente nas ruas de São Paulo e do Brasil.

Não à violência e ao racismo. Sim à vida.

São Paulo, 21 de março de 2004.

Ação dos Cristãos Pela Abolição da Tortura (ACAT)
Agentes de Pastoral Negros (APN'S)
Assessoria Municipal da Comunidade Negra de Santo André
Associação Beneficente e Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Parque Novo Mundo
Associação da Mulher Especial
Associação dos Funcionários do Grupo Santander/Banespa (AFUBESP)
Biashara – Escola de Idiomas e Intercâmbio
CADESC/Cidade Tiradentes
Central Única de Trabalhadores (CUT/SP)
Centro Acadêmico de Odontologia da Universidade de Guarulhos
Centro de Defesa de Direitos Humanos Padre João Bosco Burnier/Guarulhos
Centro de Estudos da Relações do Trabalho e Desigualdade (CEERT)
Centro de Estudos Milton Santos da Assembléia Legislativa
Centro Santos Dias de Direitos Humanos
Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Direitos Humanos da Diretos Humanos da Assembléia Legislativa
Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP
Comissão de Direitos Humanos do Município de São Paulo
Comissão do Negro e de Assuntos Antidiscriminatórios da OAB/SP
Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT)
Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo
Conselho Municipal da Comunidade Negra de Santos
Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN/SP)
Coordenadoria Especial dos Assuntos da População Negra do Município de São Paulo
Fala Negão
Fala Preta! – Organização de Mulheres Negras
Fórum Estadual de Mulheres negras
Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial da Assembléia Legislativa
Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial do Congresso Nacional
Frente Parlamentar Estadual pela Livre Expressão Sexual/SP
Geledés – Instituto da Mulher Negra
Grupo Beneficente de Muçulmanos de São Paulo

Grupo de Negros e Políticas Públicas da Assembléia Legislativa
Grupo Espaço Negro
Grupo Facção X
Grupo Minas e Outras
Grupo Negro Sim/Suzano
Grupo Tortura Nunca Mais
Instituto do Negro Padre Batista
Instituto Interamericano de Promoção da Igualdade Racial (INSPIR)
Instituto Nacional da Tradição e Cultura Afro-brasileira (INTECAB)
Instituto Todos a Bordo
Irmandade de Afrodescendentes Nossa Senhora da Paz/Itaquera
Movimento 20 de novembro de Ribeirão Pires
Movimento Cultural Cidade Tiradentes (MOCUTI)
Movimento Fala Bantu
Movimento Nacional de Direitos Humanos
Movimento Negro Unificado (MNU)
Pastoral Afro da Arquidiocese de São Paulo
PL Mulher
Rede Afro Jovem
Secretaria de Combate ao Racismo da Macro Campinas
Secretaria de Combate ao Racismo do PT de São Bernardo do Campo
Secretaria Estadual do Negro/PSB
Secretaria Estadual/PSDB
Secretaria Nacional de Combate ao Racismo/PT
TUCANAFRO
União de Negros Pela Igualdade (UNEGRO)
EDUCAFR O

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente desta Casa, a transcrição solicitada por V. Exª será atendida, de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 338, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-governador do Estado de Mato Grosso, Cássio Leite de Barros, ocorrido no dia 21 de março de 2004:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família, à Câmara Municipal de Corumbá/MS, à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e aos governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Justificação

Cássio Leite de Barros já havia granjeado o respeito, o carinho e o reconhecimento de seus concidadãos por seu notável espírito público, quando foi chamado a governar o Mato Grosso nos anos de 78 e 79, antes da divisão do Estado. Na condução do processo de divisão, que daria origem aos atuais Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pode o então Governador dar sobejas provas de sua sabedoria e de seu talento político, administrando com extraordinária habilidade as tensões inerentes a um processo dessa natureza.

Tendo sido Prefeito de Três Lagoas num mandato que coincidiu, embora durante curto período, com o mandato de Governador exercido por Cássio Leite de Barros, tive então a oportunidade de com ele estreitar os laços de amizade que nos uniam. Pude testemunhar sua quase inesgotável capacidade de trabalho, bem como a intransigente honestidade com que marcava sua atuação na arena pública.

Essa capacidade de trabalho e essa honestidade eram qualidades já conhecidas de todos aqueles que travaram relações com Cássio Leite de Barros, seja em sua vida familiar, seja em sua vida profissional, onde se destacou como pecuarista, jornalista e advogado. Suas múltiplas atividades e compromissos nunca o impediram de participar ativamente da vida de seus concidadãos, procurando sempre formas de contribuir para o bem comum, como o demonstra o importante trabalho que realizou na presidência do Lions Clube e da Sociedade Beneficência Corumbaense, administradora do Hospital de Caridade.

Pantaneiro apaixonado, defensor incansável das melhores tradições de nossa gente, Cássio Leite de Barros deixa um raro exemplo de vida produtiva e generosa, que servirá sempre de inspiração para to-

dos nós e especialmente para sua numerosa família, composta de cinco filhos, quinze netos e dois bisnetos, além de sua esposa e companheira de tantos anos, Dona Darcy Miranda de Barros, a quem envio neste momento meu emocionado abraço.

A saudade de Cássio Leite de Barros nos acompanhará sempre, assim como o reconhecimento que lhe devemos por tudo o que realizou ao longo de sua vida.

Sala das Sessões, 22 de março de 2004. – **Ramez Tebet.**

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com muita emoção que venho à tribuna. Apresentei requerimento de pesar pelo falecimento de um grande homem público do meu Estado.

Cássio Leite de Barros é de tradicional família corumbaense. Foi Vice-Governador do então Estado de Mato Grosso e Governador daquele Estado. Sempre granjeou o respeito, o carinho e o reconhecimento de todos os seus concidadãos, pelas qualidades que ornamentavam sua personalidade e também pelo seu notável espírito público. Ele governou Mato Grosso do Sul nos anos de 1978 e 1979, antes, portanto, da divisão e criação daquele Estado. Na condução desse processo de divisão, que não foi fácil – foi um processo cheio de emotividade – e que deu origem ao Estado de Mato Grosso do Sul, Cássio Leite de Barros, então Governador, deu sobejas provas de sua sabedoria, do seu talento político, administrando com extraordinária habilidade as tensões inerentes a um processo dessa natureza.

Conheci Cássio Leite de Barros há muitos anos, mas com ele convivi melhor e mais tempo quando fui Prefeito de Três Lagoas e ele exerceu, por um curto período, o cargo de Governador do Estado. Nossos mandatos coincidiram, portanto, e tive a oportunidade de estreitar ainda mais os laços de amizade que nos uniam. Pude testemunhar sua quase inesgotável capacidade de trabalho, bem como a sua intransigente honestidade, timbre com que sempre marcou a sua atuação na arena política.

Essa capacidade de trabalho e essa honestidade eram qualidades já conhecidas de todos aqueles que travaram relações com Cássio Leite de Barros, seja em sua vida familiar, seja em sua vida profissional, onde se destacou como pecuarista, como jornalista, como advogado. Político por excelência, sempre se interessou pelos assuntos de Corumbá, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Essas atividades múltiplas que exerceu nunca o impediram de participar ativamente da vida dos seus concidadãos, procurando contribuir de todas as formas para o bem comum, como demonstra o importante trabalho realizado como integrante do Lions Club, instituição de que foi Presidente, bem como pelo seu trabalho altamente filantrópico na Sociedade Beneficente Corumbaense,

que administra o Hospital de Caridade daquele próspero Município do meu Estado.

Pantaneiro apaixonado, defensor incansável das melhores tradições de nossa gente, Cássio Leite de Barros deixa um raro exemplo de vida produtiva e generosa, que sempre servirá de inspiração para todos nós e especialmente para a sua numerosa família, composta de cinco filhos, quinze netos e dois bisnetos, além de sua esposa e companheira inseparável de tantos anos, Dona Darcy Miranda de Barros, a quem envio, neste momento, o meu emocionado abraço.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a saudação de Cássio Leite de Barros nos acompanhará sempre, assim como o reconhecimento que devemos a ele por tudo que realizou ao longo da sua vida.

Corumbá, a “Cidade Branca” do meu Estado, está de luto. Mato Grosso do Sul está de luto. E permito-me dizer que o Estado de Mato Grosso também está de luto. Estão todos pranteando, de forma emocionada, o passamento deste grande homem público e chefe de família que foi Cássio Leite de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência submete o requerimento à apreciação do Plenário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – De acordo com o critério de rodízio adotado pela direção dos trabalhos, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Rodolpho Tourinho.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei, na semana passada, o Projeto de Lei nº 39, de 2004, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre a proibição de descontos nos salários dos empregados.

Trata-se de uma proposição com o objetivo de vedar uma prática comum hoje em dia e bastante injusta para muitos empregados brasileiros.

Várias categorias de trabalhadores, como a dos caixas, dos cobradores de ônibus, dos garçons e dos frentistas dos postos de gasolina têm sofrido injustamente descontos nos seus salários.

Em alguns casos, mais freqüentemente entre os frentistas, os valores que recebem pela prestação do serviço do estabelecimento em que trabalham como pagamento por meio de cheques sem provisão de fundo, ou clonagem de cartões são de sua inteira responsabilidade, arcando eles, os frentistas, dessa forma, inteiramente com o prejuízo pelo recebimento de

um cheque sem fundo, de um cartão roubado, de um cartão clonado.

Outra situação semelhante e que tem resultado em descontos salariais em determinadas categorias são os casos em que o estabelecimento ou o empregado no exercício de sua função é objeto de furto ou de roubo, quando um posto de gasolina, por exemplo, é roubado ou seu frentista é assaltado. Novamente, o empregador repassa o prejuízo obtido aos funcionários, que, de vítimas, passam a co-responsáveis, como é o caso dos cobradores de ônibus, garçons e, outra vez, dos frentistas de postos de gasolina.

Ninguém ignora que esses trabalhadores, quando de sua admissão no emprego, não raras vezes são obrigados a assinar notas promissórias, recibos em branco, cartas de fiança ou vales de antecipação de salários não recebidos para cobrir possíveis prejuízos do empregador. Nessas circunstâncias, ironicamente, o risco do negócio passa a ser do trabalhador, quando deveria ser de responsabilidade do empregador.

Em verdade, empregadores inescrupulosos que, mesmo sendo uma minoria do empresariado nacional, mas que representam, em números absolutos, um contingente considerável, passaram a optar, sistematicamente, por um tortuoso e vil caminho de redução de custos.

Infelizmente, o grande prejudicado é sempre o trabalhador que, freqüentemente, ao final do mês, recebe apenas parte do seu salário. Pode-se até imaginar situações equivalentes ao trabalho escravo se, num determinado mês, o prejuízo devido pelo empregado superar seu rendimento mensal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não nos parece justo que essa prática continue impune, uma vez que esses estabelecimentos dispõem de mecanismos de proteção como seguros, serviços de consultas a cheque, o SPC – Serviço de Proteção ao Cheque, o Serasa e outros sistemas que poderiam tranquilamente ser usados para evitar esse tipo de prática pelos trabalhadores.

Assim, com o intuito de coibir essa prática – repito – amplamente difundida em nosso País e que é responsável por grandes prejuízos a diversas categorias de trabalhadores, estamos propondo o presente projeto.

O projeto estabelece também a obrigatoriedade, nos casos de furto ou de roubo, do registro de ocorrência policial.

É importante ainda frisar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, se por um lado, o projeto tem por objetivo maior a proteção ao trabalhador, por outro lado, não há na minha iniciativa o intuito de penalizar o empregador, uma vez que o projeto prevê que as regras para o recebimento de cheques, cartões de crédito e guarda de valores do estabelecimento devem ser ditadas por normas que deverão ser defini-

das em acordo ou convenção coletiva. E aqui se dá exatamente aquilo que também é relevante, que é dar importância ao empregador, a fim de que amanhã não se venha alegar que o instituto de proteção ao empregado é causador da diminuição de empregos na economia.

Observe-se, por fim, Sr. Presidente, que, embora não conste da proposição as penalidades a que se submeterão os infratores, estes estão sujeitos às multas previstas no art. 510 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Estamos convencidos de que as razões aqui apresentadas confirmam a relevância do tema e recomendam a adoção legal proposta. Esperamos, assim, contar com o apoio de nossos Pares durante a tramitação da matéria e com a manifestação favorável à sua aprovação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o próximo orador inscrito, o nobre Senador Alvaro Dias, por cessão do nobre Senador Leonel Pavan. S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Porto de Paranaguá é muito importante para a cidade, para o meu Estado e para o País. É um patrimônio do Brasil. Mas o Governo do Estado do Paraná, por intermédio de seu Governador, o faz de brinquedo. O Governador do Paraná, repito, está brincando com o Porto de Paranaguá. Por essa razão, ocupo esta tribuna a fim de pedir, de fazer um apelo para que o Ministro dos Transportes e, quem sabe, o Ministro da Agricultura – a quem, aliás, há poucos dias, o Governador acusou de receber da Monsanto – e também para que o Presidente da República, o Governo da União, interfira em favor desse patrimônio nacional.

Os prejuízos são imprevisíveis: a Federação da Agricultura avalia que os agricultores paranaenses sofrem nesta safra um prejuízo de R\$1,6 bilhão em função da irresponsabilidade do Governo do Paraná. Isso é lamentável!

Vou relatar o que está ocorrendo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores. Mas, antes disso, reitero o apelo para que o Presidente Lula, para que o Governo da União interfira e não permita a continuidade do caos. É um patrimônio do País que não pode ser dilapidado da forma como vem sendo. Há uma manifestação da cidade inteira – prefeitos, vereadores, parlamentares, 11 sindicatos dos portuários – em favor da substituição de toda a diretoria do Porto de Paranaguá. E o Governo não deseja atender a essa solicitação, porque o Superintendente do Porto de Paranaguá é, coincidentemente, seu irmão, Eduardo Requião. É parte do programa “Emprego da Família”. O

grande programa de geração de emprego no Paraná é o “Emprego da Família” – e explico melhor: é o “Emprego da Família do Governador” e “das Famílias dos Secretários de Estado”, porque o Paraná se transformou no paraíso do nepotismo. E o próprio Governador afirmou, parodiando Odorico Paraguaçu, bem a propósito, que ele é “um nepotista militante”.

Pois bem, essa parcela do nepotismo paralisa o Porto de Paranaguá. São 110 km de caminhões na estrada que demanda àquele porto, proporcionalmente o dobro de navios no oceano, aguardando movimentação para recebimento das cargas que são colocadas no porto, não apenas pela ferrovia, mas também pelos caminhões das transportadoras.

A reivindicação, em função das irregularidades, da denúncia de corrupção e da incompetência de gerenciamento do porto, diz respeito à substituição de toda a diretoria.

E aqui está: o Governador, ainda hoje de manhã, afirmou que não muda o superintendente. E diz: “O Eduardo é meu preposto, tirá-lo de lá é tirar o governador”. De acordo com o Governador, “o porto não está tendo nenhum prejuízo com a paralisação na movimentação de cargas desde sexta-feira. “Os operadores estão causando prejuízo para eles mesmos”.

O Governador perdeu o juízo. Afirmar que não há prejuízo, quando só os agricultores sofrem nesta safra um prejuízo de R\$ 1,6 bilhão: prejuízo dos navios, dos caminhoneiros, das transportadoras, das cooperativas, do porto, prejuízo do Estado do Paraná, prejuízo do País. É difícil mencionar o valor desse prejuízo provocado graças à irresponsabilidade do Governador. Aliás, hoje, a cidade de Paranaguá assistiu uma manifestação que reuniu quase 10 mil pessoas em um protesto contra o Governo Estadual, em um apelo pela substituição da direção do Porto de Paranaguá, para que retorne à normalidade e se possa usar o Porto de Paranaguá como o caminho das riquezas do agronegócio do nosso País.

Ao invés de atender, de receber, de dialogar, de conversar com o movimento, o Governador mandou instaurar inquérito policial “para apurar responsabilidades”, segundo ele. E pede ao seu procurador que acione essas pessoas por formação de quadrilha – veja o cinismo do Governador. São os produtores rurais, os trabalhadores, os portuários, segundo ele, quadrilheiros, já que essa manifestação, esse movimento, tem origem em 11 sindicatos, com o apoio do prefeito, dos vereadores, das lideranças políticas da cidade inteira, das cooperativas, de todas as entidades. E o Governador fala em formação de quadrilha”. Melhor faria o Governador se instaurasse inquérito policial para investigar outro tipo de quadrilha que opera no Governo do Estado.

Quando Senador, S. Ex^a denunciou a existência de uma quadrilha que, segundo S. Ex^a, operava no Go-

verno de Santa Catarina. Pois bem, essa mesma “quadrilha” opera hoje no Governo do Paraná sob os seus auspícios. Melhor faria se instaurasse inquérito para apurar denúncias que dizem respeito à existência de uma quadrilha que opera no Governo do Paraná.

Aliás, entre as irregularidades denunciadas no Porto de Paranaguá, alude-se ao desaparecimento de 15 mil, segundo alguns, ou de 20 mil, segundo outros, toneladas de soja do Porto de Paranaguá, caso em que se justifica, sim, o inquérito policial. Durante o Carnaval, a cidade de Paranaguá viu desfilar o bloco Papa-Soja, que fez alusão ao desaparecimento dessas toneladas de soja sob os olhos complacentes do governo estadual.

Há aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um relatório sobre as principais causas do caos existente hoje no Porto de Paranaguá, tais como recorde de mais de 55 navios ao largo que aguardam atracação, com multas a serem pagas pelos produtores que variam de US\$10 mil até US\$25 mil por dia para cada navio – e o governador diz que não há prejuízo; Porto de Paranaguá 100% paralisado há 4 dias, sem perspectiva para volta enquanto não houver a troca da diretoria atual; recorde histórico de fila de caminhões com mais de 110km; absoluta falta de conhecimento e de capacidade administrativa da diretoria, principalmente no tocante à perda de cargas que o porto vem sofrendo e à lesiva redução dos turnos de trabalho para 6 horas, o que acabou com as horas extras e reduziu a capacidade do corredor a um navio grande a cada dois dias.

Vou pedir ao Sr. Presidente que permita a inserção do meu discurso, como lido, bem como de todos os itens da pauta de reivindicação do movimento Pró-Paranaguá, que se instalou no meu Estado. Há outros temas importantes que devem ser abordados no dia de hoje, mas é preciso destacar que jamais o Paraná assistiu a caos semelhante em seu porto, que sempre foi um escoadouro natural das riquezas produzidas pelo nosso Estado e por outros, principalmente agrícolas, do nosso País.

Gostaria que o Governo Federal assumisse sua responsabilidade, já que se trata de patrimônio da União administrado pelo Estado mediante concessão. Quando o Estado apresenta sua incapacidade de administrar, cabe à União interferir. A interferência que deseja neste momento o Paraná, e principalmente a cidade de Paranaguá, é a substituição não apenas do superintendente, que é irmão do Governador, mas de toda a diretoria do porto de Paranaguá. O que se deseja, enfim, é que se devolva o porto à cidade de Paranaguá, que tem condição de administrá-lo com competência. Foi esse o compromisso eleitoral do Governador, um dos tantos descumpridos, já que as

promessas foram esquecidas e a mentira se tornou arma constante do Governador.

Aproveito este momento, Sr. Presidente, para fazer alusão a uma manifestação de Dom Geraldo Majella Agnelo, Presidente da CNBB, na sua mais contundente crítica ao atual Governo, quando cobrou uma “mudança radical” na política econômica.

Disse Dom Geraldo Majella Agnelo, que foi arcebispo da minha cidade, Londrina, e que hoje preside a CNBB: “A fome e a miséria sempre existiram no Brasil, porém nunca foram tão visíveis como agora. Antigamente a gente via pelas ruas a pobreza, hoje o que enxergamos é a miséria”, declarou Dom Geraldo Agnelo. “Os pobres não podem mais apertar os cintos. A política econômica precisa atender prioritariamente os problemas sociais do Brasil, que são muito grandes”, afirmou o Presidente da CNBB. Dom Geraldo classificou como um “triste espetáculo” a realidade do povo brasileiro “que não tem o que comer”. “O que estão fazendo com os brasileiros é uma violência contra o homem, é um desrespeito à dignidade”. Dom Agnelo enfatizou que não acredita na concretização das promessas eleitorais feitas por Lula.

E certamente a cena dramática proporcionada neste Senado Federal por um trabalhador em desespero, do alto da marquise desta Casa, ameaçando saltar porque estava com fome, é uma fotografia do drama vivido por milhões de brasileiros excluídos, desamparados.

As contradições do Governo chamam a cada dia a atenção de todos. Vejam o programa Primeiro Emprego. **A Folha de SPaulo** traz, em manchete, na sua primeira página: “Só Renison, 21, ganhou ‘Primeiro Emprego’”. Lançado em 2003, pelo Presidente Lula, o programa oficial só registra, neste ano, o pagamento de R\$200,00 para um copeiro na Bahia. É este o programa Primeiro Emprego. Aliás, podemos mudar de nome: programa único emprego. Feliz do Renison, de 21 anos, que ganhou emprego de copeiro na Bahia. Embora isso possa ser risível, é muito mais trágico do que cômico. Registramos o fato aqui como um grito de indignação de todos os brasileiros, que querem um Governo cumpridor de compromissos, e não um Governo que volta as suas costas às necessidades da população.

Vejam o que diz o professor Alvaro Comin, da USP, criticando o programa Primeiro Emprego. Segundo ele, “o programa Primeiro Emprego não é capaz de gerar novos postos, mas apenas substituir empregos”. Diz ele: “Você substituí o trabalhador convencional por um jovem que vai ganhar menos e a empresa ainda receberá dinheiro”.

Como alternativa, o professor Álvaro diz: “Países como a Itália e França estão revendo esses pro-

gramas, porque eles são caros e pouco eficientes". Portanto, o Governo brasileiro copia programas da Itália e da França, mas não sabe copiar. Que copie, agora, a revisão que se faz lá, para que não fiquemos, aqui, a ler manchetes com drama e comicidade, como esta manchete da **Folha de S. Paulo** no dia de hoje. Esse programa criou este emprego. Creio que não há a necessidade de dizer mais nada.

"A maior parte dos recursos gastos no primeiro bimestre de 2004 foi consumida em diárias de viagens e passagem, na administração do programa, que atraiu 0,3% das empresas convidadas." Portanto, é um programa fracassado. O apelo que nós fazemos é para que o Governo reveja esse programa, busque outras alternativas, não desperdice recursos públicos, aplique melhor o dinheiro do imposto pago com sacrifício pela população brasileira, especialmente quando diz respeito à geração de empregos no País.

O drama do desemprego é drama para qualquer povo, para qualquer trabalhador, em qualquer parte do mundo, em qualquer país do universo. Mas, sem dúvida, o desemprego na França, na Inglaterra, enfim, na Europa, nos países avançados que possuem legislação trabalhista que respeita a cidadania, é drama de determinada dimensão; mas desemprego num país como o nosso é drama de dimensão superior.

A nossa legislação não confere ao trabalhador desempregado direito ao exercício pleno da cidadania. Ele deixa de ser cidadão, pois, na verdade, não exercita a cidadania na sua plenitude, principalmente porque a parcela de trabalhadores desempregados, sem carteira de trabalho, é a parcela maior no nosso País. Estes sequer possuem direito ao seguro-desemprego. Estão à margem. São considerados cidadãos de segunda classe e estão proibidos de exercer a cidadania na sua plenitude.

Há um clamor nacional em favor de sensibilidade humana. A população acreditou num Governo sensível ao eleger o Presidente Lula. A decepção provoca enorme frustração, porque o que se vê é que o atual Governo se tornou coqueluche dos banqueiros, sobretudo os internacionais, do Fundo Monetário Internacional e do mercado. Do outro lado, a desesperança do povo trabalhador do Brasil.

Enquanto isso, há uma verdadeira "torre de babel" instalada no seio do Governo. Ministros se entrecrocaram, como se estivesse um a fazer oposição ao outro. Vejam o que ocorreu nos últimos dias, com declarações contundentes do Ministro da Agricultura contra o Ministro do Planejamento, Guido Mantega.

Eu não diria que foram críticas, mas xingamentos, inclusive de baixo calão, revelando a situação de instabilidade emocional do atual Governo. Com razão, o Ministro da Agricultura se rebelou por não ter

sido recebido pelo Ministro do Planejamento, já que o agronegócio é responsável por 34% do PIB, responsável por 37% dos empregos existentes no País, responsável por 42% das exportações nacionais. Não fosse o agronegócio, a crise econômica do Brasil seria ainda mais dramática.

O Brasil é líder em vendas para o exterior de produtos como café, suco de laranja, açúcar, tabaco, soja, carne bovina, frangos, que geram empregos. Mas nem por isso o Ministro do Planejamento, Guido Mantega, entende que deve receber o Ministro da Agricultura para tratar de assuntos referentes à geração de empregos neste setor fundamental da economia do País.

Sr. Presidente, há críticas dos mais diversos setores da sociedade no que diz respeito à política econômica do atual Governo. O Prêmio Nobel de Literatura, José Saramago, afirmou em entrevista que duvida "que o povo esteja vencendo no Brasil", além de criticar o apego à receita do Fundo Monetário Internacional pela equipe do Governo Lula.

Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, reforçou as críticas de Dom Geraldo Majella Agnelo.

A 2ª Conferência Nacional de Segurança e Nutrição Alimentar terminou seus trabalhos com a "Carta de Olinda" fazendo críticas ao modelo de política macroeconômica vigente e o apontando como a principal causa da insegurança alimentar e nutricional e de exclusão social.

O "fogo amigo" queima todos os dias; e não poderia ser diferente neste final de semana, em um seminário do PT. "Queremos um outro Brasil", afirma o PT ao PT. Olhando para o espelho, o PT afirma: "Queremos um outro Brasil", pregando mudanças imediatas na política social e econômica e avisando que vai pressionar mais.

O Presidente da OAB, o catarinense Roberto Busato destacou o abismo entre as promessas de mudanças feitas por Lula na campanha eleitoral e a ortodoxia do modelo econômico em vigor.

Enquanto nós da Oposição clamamos pela retomada do crescimento, o Presidente da Febraban e do Bradesco, Márcio Cypriano, propõe também um pacto nacional para o crescimento. A voz dos bancos, o Governo escuta. Quem sabe?

E como reage o Governo, por meio do Duda Mendonça? Vem aí mais um espetáculo publicitário na mídia nacional. "Trabalho Sério" será o **slogan** de uma campanha publicitária do Governo, tentando abafar a crise. Abafar CPI o Governo sabe bem; abafar crise talvez não saiba com a mesma competência.

Essa campanha idealizada por Duda Mendonça vai centrar o seu conteúdo na palavra "sério". O PT mantém perfil ético. Sérios? Waldomiro Diniz vai tor-

nando-se símbolo de um Governo sério, porque, na medida em que o Governo abafa uma CPI, não dá esclarecimentos, não quer transparência e esconde o que há de sujo, elege como símbolo alguém como o Sr. Waldomiro Diniz.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A situação atual e os fatos apontados são os seguintes:

- Recorde de mais de 55 navios ao largo aguardando a atracação, com multas a serem pagas pelos produtores e que variam de U\$ 10 mil até U\$ 25 mil dólares por dia de espera para cada navio;
- Porto de Paranaguá 100% parado a 4 dias e sem perspectiva para a volta enquanto não houver a troca da diretoria atual;
- Fila de caminhões com mais de 110 Km, recorde histórico também;
- Absoluta falta de conhecimento e de capacidade administrativa da diretoria, principalmente no tocante a perda de cargas que o porto vem sofrendo e a lesiva redução dos turnos para 6 horas, que acabou com as horas extras, mais reduziu a capacidade do corredor em um navio grande a cada dois dias ;
- Total abandono dos controles existentes para o combate a roedores o que provocou uma infestação generalizada nos terminais do porto;
- Indícios de favorecimento à determinadas empresas privadas, sendo que o TC já cancelou 2 contratos, sendo um com a Rocha Top e outro com a Céu Azul, que pertence a um dos diretores do porto;
- Risco eminente de desabamento do berço 13 localizado no corredor, provocada pela fuga do solo que o sustenta, fato este, já comunicado ao porto inúmeras vezes sem que nenhuma ação tenha sido tomada;
- Falta de funcionários e estrutura para a amarração dos navios, o que vem provocando insistentes atrasos na atracação. Fato, também já denunciado ao porto e sem qualquer ação tomada pela administração;
- Píer de inflamáveis da APPA paralisado devido a um acidente ocorrido a quase um ano, e que segundo a Petrobrás, que já se prontificou a pagar o conserto, pode ser realizado num prazo de 60 a 90 dias e até o momento não foi reformado;
- Dragagem dos canais e do cais dos portos paralisadas a um ano o que vem reduzindo a capacidade de carregamento e elevando a apreensão dos armadores, havendo inclusive, uma denúncia por parte da empresa onde teria sido procurada para fazer um "acerto" para a sua continuação;
- Recorde histórico de prêmio negativo do porto de Paranaguá, que chegou a U\$ 1,3 por tonelada;
- Todas as categorias dos trabalhadores portuários estão descontentes pois nunca tiveram qualquer canal de conversação com a administração atual;
- Todos os terminais portuários reclamando da falta generalizada do retorno de todas as correspondências, requerimentos e solicitações de reuniões com a administração do porto, que desde o primeiro dia vem demonstrando arrogância, prepotência e total despreparo;
- Anúncio pela administração de um caixa fabuloso, enquanto, muitas obras corretivas e emergenciais não vem sendo realizadas;
- Durante a audiência com os diretores técnico e empresarial, ficou constatado que nos últimos 14 meses, não foi realizado nenhum investimento no porto tanto pela administração quanto pelos terminais instalados;

- Denúncias de terminais instalados no porto, como o **TERMINAL DE CONTEINER DE PARANAGUÁ – TCP**, que já possui píer recém construído mais que o porto não libera para a operação. Da SOCEPPAR que mesmo arcando com os custos da dragagem do berço que ocupa, não recebe autorização para tal, apesar das ocorrências de navios tocando no fundo do cais e que neste ano deverá embarcar menos 500 mil toneladas, exclusivamente por este problema e do terminal do Paraguai que a dois meses está impedido de embarcar no corredor;
- CPI já protocolada e audiência pública na Assembléia do Estado já agendada para o próximo dia 02/04.

Espero ter retransmitido o necessário, entretanto, estamos a disposição para qualquer informação que se faça necessário. Cordialmente, Ary Correa Jr.

Paula de Reivindicações do Movimento Pró Paranaguá

- 1 - Substituição do Superintendente e toda a diretoria da APPA;
- 2 - Cumprimento de promessa de campanha do Governador Roberto Requião para discussão com a comunidade portuária dos nomes que serão indicados para os cargos da Superintendência e diretorias da APPA;
- 3 - Restabelecer diálogo com toda a comunidade portuária;
- 4 - Suspensão da aplicabilidade da Ordem de Serviço 143/2.003, 144/2.003 e 020/2.004 e discussão dos pontos controversos da mesma com a comunidade portuária;
- 5 - Retornar a preferência dos berços para atracação dos navios de carga geral;
- 6 - Adotar procedimentos urgentes em consonância com os usuários do corredor de exportação e trabalhadores para escoamento da atual safra;
- 7 - Nomeação de assessor sindical indicado pelos TPA's;
- 8 - Reinício, emergencial, dos serviços de dragagem dos berços de atracação, canal da gaiheta, e bacia de evolução;
- 9 - Cumprimento de cláusulas de Acordo Coletivo de Trabalho 2.002/2.004 com o Sintraport;
- 10 - Demarcação dos limites do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina, conforme determinação de Lei federal de 12/2.002 e ofício enviado pelo Sindicato dos Estivadores;
- 11 - Pagamento das horas extras laboradas em maio e agosto de 2.003, junto aos associados do Sintraport;
- 12 - Revisão das equipes de trabalho dos amarradores;
- 13 - Realizar contrato com a cooperativa de amarradores para aumento da capacidade de atracar e desatracar os navios;
- 14 - Possibilitar correta troca de turnos de trabalho, evitando interrupção dos serviços;
- 15 - Reparo emergencial do berço 213;
- 16 - Realizar emergencial desratização na faixa portuária;
- 17 - Apresentar plano anual de investimentos na faixa portuária;
- 18 - Melhorar o transporte gratuito na faixa para locomoção dos TPA's entre os berços de atracação e os portões de acesso, objetivando atender os trabalhadores da faixa;
- 19 - Apresentar plano anual de aplicação dos fundos nas obras de infra-estrutura e melhoramentos do Porto de Paranaguá;
- 20 - Retorno da espera de carregamento dentro da faixa portuária;
- 21 - Funcionamento das quatro balanças da APPA para viabilizar a descarga de caminhões;
- 22 - Retorno do acompanhamento da coopadubo e sindiadubo no sistema de pesagem;
- 23 - Limitação no excesso de carga nos caminhões que transportam para fora da cidade, em obediência aos limites já existentes para o transporte feito por caminhões do sindicato dos condutores;
- 24 - Cumprimento do acordo firmado no Sindicato dos Arrumadores, pelo Superintendente, para pagamento das dívidas trabalhistas;
- 25 - Operação de depósito dos contêineres, oriundos do entreposto paraguaio, no pátio da APPA;
- 26 - Abertura dos portões de acesso à faixa do cais para todos os TPA's, que estão engajados para o trabalho;
- 27 - Contratação dos Trabalhadores do Bloco para os serviços de limpeza da APPA;
- 28 - Criação de estrutura para o serviço de controle das cargas e descargas;
- 29 - Atendimento de ofício do Sindicato dos Estivadores para cessão para os sindicatos de TPA's da área abandonada que existe ao lado do Ponto de Chamada (armazém 5C) para pátio de estacionamento dos trabalhadores;
- 30 - Cumprimento do Decreto Estadual 7.447/90, que trata da ascensão funcional dos funcionários da APPA, no seu artigo 56 e seguintes;
- 31 - Desistência e arquivamento dos procedimentos administrativos, extra judiciais e judiciais iniciados contra os integrantes do movimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra, em nome da Liderança do PT, ao Senador Tião Viana.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concederei a palavra ao Senador Tião Viana. Antes, porém, ouço o Senador Duciomar Costa.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Falará pela Liderança do PT, conforme designação da Líder, o nobre Senador Tião Viana. Em seguida, falará o Senador Duciomar Costa e, posteriormente, o Senador João Ribeiro, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo, pois, a palavra ao Senador Tião Viana, como Líder.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia de reflexão em todo o planeta pelo Dia Mundial da Água. Este assunto é da maior relevância e torna-se cada dia mais próximo das pessoas que têm responsabilidade e deveres na condução das políticas públicas e na concepção de infra-estrutura para as sociedades organizadas.

Há poucos minutos, eu conversava com o nobre Senador Gilberto Mestrinho sobre a problemática da água, que, sem dúvida alguma, preocupa a todos. Nós, da Amazônia, damos uma atenção especial à questão, porque estamos no centro de um debate que chama a atenção do planeta para uma região que atrai todos os interesses, até mesmo em função de suas potencialidades hídricas nos dias de hoje.

Penso que nenhum documento pode expressar melhor um alerta e uma reflexão responsável sobre a questão da água do que o tema da Campanha da Fraternidade apresentado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para o exercício de 2004.

A CNBB elaborou, de maneira clara e científica – é bom que se diga –, um documento que penso que deve chegar às mãos de todo jovem, todo universitá-

rio e todo homem público brasileiro. Intitulado “Água, fonte de vida”, ele expressa, de maneira muito clara, numa observação científica, que faz 500 milhões de anos que há, neste planeta, o chamado ciclo efetivo da água: evaporação, chuvas, infiltração, acomodação das águas nos lagos, reservatórios, rios e outros modos de preservação de um componente fundamental da vida.

A água é responsável por 90% da constituição do corpo de uma criança e quase 70% da composição do corpo de um adulto. De fato, somos um planeta que tem a água como seu componente essencial.

Se não olharmos as políticas públicas com a atenção devida, com a responsabilidade pública efetiva, com a visão científica clara, pagaremos um preço muito alto. Vários Parlamentares, na história do Senado Federal, têm feito esse alerta. Ao olhar para o setor de infra-estrutura de suporte ao desenvolvimento, observamos diretamente o problema energético brasileiro. Enquanto a média dos países utiliza a água como responsável por 25% de sua fonte de energia, o Brasil a tem como responsável por 97% de nossas fontes energéticas, com as hidrelétricas.

Esse assunto não é novo para nós, mas as investidas, as ações efetivas do Governo ainda têm sido tímidas quando se pensa no tamanho do problema. Temos o Código de Águas, que data de 1934. Desde a década de 30 já se apontava um primeiro olhar preocupado e objetivo em relação às águas. Após 500 milhões de anos da presença e da movimentação das águas no planeta, no século XX, o homem conseguiu contaminar reservatórios estratégicos e expõe a graves situações hoje as populações. Há 1,2 bilhão de cidadãos no planeta que padecem uma grave crise de água e 2,4 bilhões de cidadãos passando sérias apreensões em relação ao saneamento básico, que tem a água como solução definitiva de problemas, claro. E temos uma situação dramática, quando olhamos para os indicadores de vida e morte em relação à água. Dois milhões de cidadãos no planeta morrem todos os anos em virtude da crise da água, 20 milhões de pessoas morrem ao longo de uma década. Metade dos leitos hospitalares ocupados hoje no planeta têm como entrada o paciente vítima da crise da qualidade da água, do saneamento básico. Observamos que 20% das crianças que vivem em domicílios brasileiros não têm água e que 40% da água já servida para as populações pela chamada “distribuição comum” de suas adutoras é de péssima qualidade. Quando somamos isso aos outros componentes de uma visão sanitária, de saneamento básico, vamos registrar que em torno de 80%

dos esgotos sanitários no Brasil são depositados nos lagos e rios sem qualquer tipo de tratamento. A drenagem pluvial e a educação sanitária também não ocorrem de maneira efetiva. Então, quando se conceitua saneamento básico como algo fundamental na percepção da qualidade de vida, da sobrevivência das populações, tendo a água como componente mais importante, observamos a tragédia em que estamos colocados, no Brasil.

Sr. Presidente, fico muito esperançoso quando, ao obter documentos dos Ministérios do Governo do Presidente Lula, verifico que o Ministério das Cidades está, de maneira decidida, pronto para enviar ao Congresso Nacional o chamado projeto que definirá o marco regulatório para saneamento básico no nosso País.

As relações concernentes ao saneamento básico – envolvendo evidentemente a água – estão prontas para serem enviadas para um grande debate nacional. É responsabilidade política do Governo Lula tratar essa matéria de maneira elevada e imediata. E estamos trazendo um grande debate para a sociedade brasileira por meio do Congresso Nacional.

Esse marco regulatório é uma dívida enorme. Como falei, desde 1934, esse assunto passa na boca das autoridades, mas não há uma definição clara ou estratégica nem uma intervenção do Estado de maneira definitiva.

No último ano do Governo anterior, apontava-se um investimento da ordem de R\$1,8 bilhão para ajudar as populações na intervenção em relação à água e aos componentes do saneamento básico. Foram investidos cerca de R\$19 milhões. O nosso Governo tem como propósito pagar uma dívida elevada: a dívida da falta da água e do saneamento básico. Precisáramos, no mínimo, investir R\$5 bilhões todos os anos. É uma meta ousada, mas o nosso Governo tem o propósito de fazê-la. E espero sinceramente que possamos dar a resposta que a sociedade brasileira pede.

É preciso legislar sobre esse tema. É preciso fazer o Governo intervir efetivamente, pactuando com as pequenas, médias e grandes cidades sobre o assunto. E é preciso pensar em saneamento básico como um componente fundamental da responsabilidade pública, da responsabilidade política que devem ter os Governantes.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex^a inscrito logo após o Líder Duciomar Costa, que falará para uma comunicação de interesse partidário pela liderança do PTB.

Em seguida falará V. Ex^a, Senador Paulo Octávio, e o Senador João Ribeiro, regularmente inscrito.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), fundado durante o período de restauração democrática do País, em 1946, é seguramente uma das mais tradicionais agremiações públicas brasileiras.

Nesses 58 anos em que o País atravessou sucessivas crises institucionais e fortes turbulências políticas e econômicas, o PTB sempre esteve na vanguarda dos movimentos populares, empunhando a bandeira da restauração dos valores democráticos, da moralidade pública, do progresso sustentável, da promoção da justiça social e do fim das desigualdades regionais.

Com o fim do truculento regime de exceção, o PTB, que foi uma das vítimas preferenciais da opressão dessa era, precisou estrategicamente recuar ante a violência perpetrada pelos algozes daquele regime, ressurgindo ativo sob a liderança da incansável e inesquecível Deputada Ivete Vargas, que inspirada pelo legado desenvolvimentista e trabalhista do Presidente Getúlio, expresso em sua carta-testamento, restaurou as bases de uma das mais sólidas e consistentes legendas partidárias brasileiras.

Atualmente, com a democracia plenamente restaurada, decorridos quinze anos desde a promulgação da Constituição de 1988, o PTB continua com o mesmo espírito combativo, participando de todas as importantes decisões tomadas em prol da construção e da consolidação do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Aliado de primeira hora do Presidente Lula, o PTB entendeu que o País ansiava, como ainda anseia, por mudanças estruturais e profundas. Por essa razão continua acreditando e caminhando coeso, harmônico e com firmeza ao lado do Governo, como um de seus colaboradores mais efetivos na luta pela formação de um Brasil menos vulnerável às incertezas do futuro, mais igualitário, justo e solidário e menos propenso a crescer com concentração de renda.

Sr^{as} e Srs. Senadores, foi esse idealismo, essa força inquebrantável em direção à mudança, ao futuro, foi essa vocação iconoclasta do PTB contra os antigos vícios da política brasileira, essa busca permanente e indisfarçável de pôr abaixo as barreiras que separam de forma aviltante o Brasil em dois blocos distintos, foi essa luta do partido pela transformação do Brasil em um Estado que oportuniza desenvolvimento e progresso a todos os Estados, indistintamen-

te, sem qualquer predileção geográfica, que me fez ingressar nas fileiras do PTB.

Por isso, quero aqui declarar publicamente minha satisfação e meu incontido orgulho de pertencer a um Partido que guarda um passado glorioso e vive o presente com a consciência de ser um agente fundamental no processo de transformação do Brasil; que abriga em sua legenda 55 Parlamentares no Congresso Nacional. Antes sob o comando do saudoso José Carlos Martinez, e atualmente sob a presidência do combativo Deputado Roberto Jefferson.

Orgulho-me de pertencer a um Partido que deposita na coerência e nos ditames da honra e da ética sua única diretriz na conduta. Orgulho-me de pertencer a uma agremiação que, não obstante ser tão plural na composição, mantém-se coeso e destemidamente unido na defesa de suas convicções, ressonância dos mais elevados interesses do povo brasileiro. Orgulho-me de pertencer a um Partido que demonstrou cabalmente sua grandeza e vocação democrática, quando pinçou para liderá-lo nesta Casa, certamente, o mais humilde de seus integrantes.

A minha responsabilidade, o meu compromisso com o meu Partido e, especialmente, com o Brasil e o meu querido Estado do Pará aumentaram exponencialmente agora, na condição de líder do PTB no Senado Federal.

Ao Presidente Lula, que ao longo do seu primeiro ano de mandato tem-se mostrado sensível aos históricos dissabores sofridos pelos Estados do Norte e Nordeste do Brasil, quero mandar um recado: Sua Excelência terá no PTB um aliado fiel, firme e propositivo, mas que não abrirá mão de sua autonomia e independência quando for necessário criticá-lo, como jamais se desobrigará de sua pauta de lutas pelos mais lúdimos anseios do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, para uma comunicação de interesse partidário, pelo Partido da Frente Liberal.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é dia 22 de março! Dia Mundial da Água!

Gostaria de aproveitar o momento para cumprir o Subsecretário de Serviço de Vigilância de Nascentes, Antonio Magno, que tomou posse hoje, assumindo essa importante função, designado pelo

Governador do Distrito Federal para cuidar das nascentes, do nosso patrimônio maior, que é justamente a água que o Brasil possui, felizmente em abundância, diferentemente de outros países!

O Dia Mundial da Água, instituído pela Organização das Nações Unidas, destina-se ao respeito do mais precioso líquido do nosso Planeta, podemos dizer o líquido da vida. Sem água definitivamente não há vida, como a conhecemos, como a concebemos.

A situação atual da disponibilidade e qualidade de água no mundo já alcança um quadro dramático. Países tais como Argélia, Bahrain, Barbados, Burundi, Cabo Verde, Camarões e Chipre estão com a disponibilidade **per capita** anual – metros cúbicos – variando de 162 a 1.667, considerado o ano de 1995, para um **alerta de escassez hídrica da ordem de 1.700 metros cúbicos por habitante por ano**, seca crônica 1.000 metros cúbicos e escassez hídrica absoluta 500. E as projeções para 2025, nestes países, apontam para **um decréscimo de 30% a 50% em relação à situação de 1995!**

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil já alcançamos em algumas Unidades da Federação disponibilidades **bem menores que a de 1.700 metros cúbicos por habitante por ano**: Rio Grande do Norte (1.533); Paraíba (1.327); Pernambuco (1.173); Alagoas (1.545); Sergipe (1.422); **e Distrito Federal (1.338)!**

Na condição de Senador da República pelo Distrito Federal, vou me permitir, neste Dia Mundial da Água, concentrar-me na nossa questão local.

Como é de meu estilo, vou levantar o problema e apontar a solução, dentro do espírito da Agenda Positiva, proposto pelo Governo Federal.

Vou discorrer sobre uma grave questão do Distrito Federal: o abastecimento de água e a coleta, tratamento e disposição de esgotos.

Enfim, quero falar da questão da qualidade de vida de dois milhões de pessoas que vivem e trabalham na Capital da República.

Brasília nasceu da filosofia do planejamento urbano e regional, do projeto original de Lúcio Costa, complementado pela arquitetura de Oscar Niemeyer.

A parte de saneamento, desde o início da cidade, em 1960, contou com as duas Estações de Tratamento de Esgotos, uma na Asa Norte e uma na Asa Sul, além da Estação de Tratamento de Lixo, nas cercanias da ETE/Asa Sul.

A estrutura institucional do saneamento no Distrito Federal iniciou-se com o Departamento de Água e Esgotos da Novacap, passado a Autarquia, em 1964, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília –

Caesb, em 1969, hoje Companhia de Saneamento do Distrito Federal, mantida a mesma sigla Caesb.

Gostaria de ressaltar a mentalidade moderna com que foi criada a Caesb: nos seus estatutos, três anos antes da Conferência do Meio Ambiente Humano, de 1972, também conhecida como Conferência de Estocolmo, constava o controle da poluição das águas. A palavra “esgotos” na sigla significava a idéia de unificar a gestão das águas pluviais e as águas servidas, infelizmente não concretizada.

Seguindo a mentalidade de planejamento, a Caesb, em 1970, desenvolveu o Plano Diretor de Águas, Esgotos e Controle da Poluição, com a especial participação dos maiores sanitaristas brasileiros da época, o professor José Martiniano de Azevedo Netto e o Professor Max Lothar Hess.

Este Plano Diretor da Caesb foi seguido, em 1972, do Plano de Expansão da Região Geoeconômica de Brasília – Pergeb, elaborado pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – Codeplan, órgão do Governo do Distrito Federal, que previa o crescimento harmônico de quase uma centena de Municípios no Entorno do Distrito Federal.

Observem Sr^{as} e Srs. Senadores a visão dos administradores do Distrito Federal desde seu início!

A ocupação territorial do Distrito Federal seguiu o Plano Diretor da Caesb que previa a construção da Barragem do Santa Maria, da Barragem do Rio Descoberto e a Barragem do Rio São Bartolomeu, até fim dos anos 70.

Devido à mudança do Módulo Mínimo Rural do Incra, de 17 hectares para dois hectares, iniciou-se, no fim dos anos 70 e o início dos anos 80, o loteamento rural nas fazendas dentro do Distrito Federal, notadamente na região do rio São Bartolomeu.

A Barragem do rio Descoberto foi construída no período de 1971 a 1975, visando suprir o Distrito Federal de 5m³/s (cinco metros cúbicos por segundo), o que daria para uma população equivalente de 1.728.000 habitantes, a uma taxa média de 250 litros por habitante por dia. Não incluímos os consumos industrial, comercial e de serviços, tais como as companhias de ônibus. Esta barragem abastece cerca de 60% do Distrito Federal.

O Distrito Federal consome hoje 10m³/s, para uma disponibilidade de 11 m³/s. Portanto, estamos no limite.

Seguindo o correto procedimento de que manancial de água preservado é o ocupado, o Governador Joaquim Roriz, obedecendo a uma das definições do Plano Diretor da Caesb revisto nos anos 90, fez parceria para a construção da Barragem do rio Corumbá, que deverá garantir pelo menos mais 10m³/s para o Distrito Federal. E ainda contamos com as reservas dos mananciais do rio São Bartolomeu da or-

dem de 25m³/s, que com adequada tecnologia poderá ser utilizado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como um incansável estudioso e defensor dos interesses do Distrito Federal, apresentei o PL nº 013/2003, que se encontra na Comissão de Infra-estrutura, com parecer favorável do eminente Senador Teotônio Vilela Filho.

O PL nº 013/2003 permite que se constitua o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Descoberto, no âmbito da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que estabeleceu a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Como sabemos, o processo de gerenciamento de recursos hídricos no Brasil iniciou-se em 1934 com o Código de Águas e culminou com a Lei nº 9.433/97, tendo como um dos seus grandes defensores o Senador Bernardo Cabral.

Que longo caminho! Quanto tempo de conscientização e de amadurecimento! Chegamos finalmente na hora da prática!

O que ninguém podia prever, e não estava no poder do Governo do Distrito Federal, era o surgimento da cidade de Águas Lindas de Goiás, praticamente às margens do Lago do rio Descoberto, pelo lado do Estado de Goiás, com 200 mil habitantes, ameaçando as condições sanitárias e a qualidade da água desse manancial.

Diante, pois, do longo processo legislativo do PLS nº 13/2003, estudei uma solução imediata, que só depende da nossa competente e criativa Ministra Marina Silva.

Solicito neste instante, e tenho a certeza de falar em nome de toda a Bancada do Distrito Federal, que seja criado o Comitê da Sub-Bacia do rio Corumbá, que contém o rio Descoberto, no âmbito do Comitê do rio Paranaíba, criado pelo Decreto de 16 de julho de 2002. O Comitê da Sub-Bacia do rio Corumbá não será exceção, posto que pelo Decreto de 03 de dezembro de 2003 foi criado o Comitê da Sub-Bacia do rio Verde Grande dentro do Comitê do rio São Francisco, região hidrográfica igualmente congestionada, com conflitos de uso e necessitando de investimentos para a adequação dos usos da água e sua conservação.

Apresento junto a este discurso o Decreto de 16 de julho de 2002, que formalizou o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba, e o Decreto de 03 de dezembro de 2003, que formalizou o Comitê da Sub-Bacia do rio Verde Grande no Comitê do rio São Francisco, para que constem nos Anais da Casa.

Ministra Marina Silva, a Capital do Brasil conta com a sua ajuda e a sua determinação, juntamente com o Estado de Goiás, tenho certeza!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, perdoem-me pela extensão do discurso, mas, apesar de aparentemente pontual, acredito que essa solução

sirva para muitas regiões deste nosso querido e imenso País.

Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, agradeço pela tolerância.

Muito obrigado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 3 de dezembro de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Miguel Soldati Rossi

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003

Institui o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, localizada nos Estados de Minas Gerais e Bahia, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, no âmbito de jurisdição da sub-bacia do Rio Verde Grande, vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Parágrafo único. A área de atuação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, tributário do rio São Francisco, localizada nos Estados de Minas Gerais e da Bahia, ambos nos de domínio da União, é delimitada pelos limites geográficos da sub-bacia hidrográfica do Rio Verde Grande, e delimitada pela área de drenagem com eixo longitudinal, em escala 1:1.000.000, nas coordenadas 43º 53' Longitude Oeste e 14º 35' Latitude Sul.

Art. 2º O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande será composto por representantes:

- I - da União;
- II - dos Estados de Minas Gerais e da Bahia;
- III - dos Municípios situados, no todo ou em parte, em sua área de atuação;
- IV - dos usuários das águas de sua área de atuação; e
- V - das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia.

§ 1º O número de representantes, titulares e suplentes, de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para sua escolha e indicação, serão estabelecidos no regimento interno do Comitê.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

Art. 3º O funcionamento do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande será definido por seu regimento interno, em conformidade com os preceitos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Parágrafo único. O regimento interno do Comitê será aprovado por seus membros e publicado no Diário Oficial da União.

Art. 4º As reuniões do Comitê serão públicas, sendo sua convocação amplamente divulgada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 3 de dezembro de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Marina Silva

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

mensagem

Nº 696, de 2 de dezembro de 2003. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações, para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 24.689.

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

mensagem

Nº 699, de 3 de dezembro de 2003. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 411, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Santa Tereza do Oeste Ltda.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO OCTÁVIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

Nº 700, de 3 de dezembro de 2003. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo por Troca de Notas que dará efetividade ao "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista", o qual conta com financiamento do "Japan Bank for International Cooperation" no valor de ¥\$21.637 bilhões (vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes) e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposições de Motivos:

Nº 593, de 3 de dezembro de 2003. Sobrevôo e pouso no território nacional, no dia 4 de dezembro de 2003, de uma aeronave PUMIA 331, pertencente à Força Aérea da França, em missão de treinamento de tripulantes, procedente de Caiena, Guiana Francesa, com pouso em Macapá, de onde decolará, no mesmo dia com destino a Belém. No dia 6 seguinte, a aeronave decolará de Belém, com novo pouso em Macapá, de onde decolará, no mesmo dia com destino a St Georges de Luy, Guiana Francesa. Autoriza. Em 3 de dezembro de 2003.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos:

Nº 240/2003 (Processo 53557/000106/99-51). Homologação da transferência indireta do controle societário da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. Homologação. Em 3 de dezembro de 2003.

Nº 484, de 17 de novembro de 2003 (Processo 53900/011216/2002-18). Transferência indireta do controle societário da Rede 21 de Comunicações Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Autoriza. Em 3 de dezembro de 2003.

CASA CIVIL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 984, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 41, de 08 de novembro de 2002, e da competência delegada nos termos do inciso I do artigo 1º da Portaria 827, de 17 de abril de 2003, ambas do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em conformidade com o parágrafo 1º, do art. 15, da Portaria SOP/MP nº 3, de 21 de fevereiro de 2003, e tendo em vista a necessidade de se adequar a classificação orçamentária com o objetivo de permitir a transferência de recursos à Organização Pan Americana da Saúde (OPAS), destinada à implementação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, na atividade: "Combate à fome com ações voltadas para a educação alimentar e melhoria das condições socioeconômicas das famílias - Nacional", resolve:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a modalidade de aplicação do orçamento do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - Unidade Orçamentária 20123.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - ANEXO I - ANEXO I

ANEXO I	REPLICAÇÃO	R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESP	GRU	MOD	PLATE	VALOR
04.244.0071.2071.0002	Presidência da República Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome					
	Combate à fome com ações voltadas para a educação alimentar e melhoria das condições socioeconômicas das famílias - Nacional	S	3	90	0153	4.345.735,05
TOTAL						4.345.735,05

ANEXO II	ACRÉSCIMOS	R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESP	GRU	MOD	PLATE	VALOR
04.244.0071.2071.0002	Presidência da República Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome					
	Combate à fome com ações voltadas para a educação alimentar e melhoria das condições socioeconômicas das famílias - Nacional	S	3	90	0153	4.345.735,05
TOTAL						4.345.735,05

PORTARIA Nº 984, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 41, de 08 de novembro de 2002, e da competência delegada nos termos do inciso I do artigo 1º da Portaria 827, de 17 de abril de 2003, ambas do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em conformidade com o parágrafo 1º, do art. 15, da Portaria SOP/MP nº 3, de 21 de fevereiro de 2003, e tendo em vista a necessidade de se adequar a classificação orçamentária, com o objetivo de transferir recursos para o Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas - UNDCP, na atividade: "Apoio à Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos - Nacional", resolve:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a modalidade de aplicação do orçamento do Fundo Nacional Antidrogas - Unidade Orçamentária 20926.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPLICAÇÃO - ANEXO I

ANEXO I	REPLICAÇÃO	R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESP	GRU	MOD	PLATE	VALOR
04.125.0605.0103.0001	Presidência da República Fundo Nacional Antidrogas					
	Apoio à Fiscalização e Comércio de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos - Nacional	F	3	90	0174	6.000.000,00
TOTAL						6.000.000,00

ANEXO II	ACRÉSCIMOS	R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESP	GRU	MOD	PLATE	VALOR
04.125.0605.0103.0001	Presidência da República Fundo Nacional Antidrogas					
	Apoio à Fiscalização e Comércio de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos - Nacional	F	3	90	0174	6.000.000,00
TOTAL						6.000.000,00

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2002.

Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, localizada nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da *Constituição*, e tendo em vista o disposto nas Leis nos 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, no âmbito da respectiva bacia hidrográfica, vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, nos termos da Resolução CNRH no 5, de 10 de abril de 2000.

Parágrafo único. A área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, rio de domínio da União, localizada nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, é definida pelos limites geográficos da bacia hidrográfica do Rio Paranaíba, delimitada pela área de drenagem com sua foz locada, em escala 1:1.000.000, nas coordenadas 51°00' longitude oeste e 20° 05' latitude sul.

Art. 2º O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba será composto por representantes:

I - da União;

II - dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal;

III - dos Municípios situados, no todo ou em parte, em sua área de atuação;

IV - dos usuários das águas de sua área de atuação; e

V - das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia.

§ 1º O número de representantes, titulares e suplentes, de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para sua escolha e indicação, serão estabelecidos no regimento interno do Comitê, limitada a representação dos Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à metade do total de membros.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

Art. 3º O funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba será definido por seu regimento interno, em conformidade com os preceitos da Lei no 9.403, de 3 de janeiro de 1997, e da Resolução CNRH no 5, de 2000.

Parágrafo único. O regimento interno do Comitê será aprovado por seus membros e publicado no Diário Oficial da União.

Art. 4º As reuniões do Comitê serão públicas, sendo sua convocação amplamente divulgada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Carlos Carvalho

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, o nobre Senador João Ribeiro, que falará por permuta com a Senadora Lúcia Vânia.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, tivemos a presença de cerca de dois mil prefeitos na Capital Federal, que aqui se reuniram na chamada VII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Inicialmente, abro aqui um parêntesis para registrar que nesse importante evento estive à frente dos Municípios do Tocantins a grande liderança política e meu particular amigo Prefeito Paulo Roberto, da cidade de Taguatinga, que capitaneou as reivindicações tocantinenses como acesso ao crédito para as administrações consideradas saudáveis.

Voltando ao tema, lembro que desde a sua primeira edição, a Marcha tem garantido melhorias nas relações entre os Executivos municipal, estadual e federal e tem registrado também significativos resultados na visão das prefeituras e dos municipalistas de um modo geral.

Em 2003, o evento tomou conta das agendas do Congresso Nacional e da Presidência da República, quando foram apresentadas propostas consideradas apenas em parte, como pequenas inserções no texto da inconclusa reforma tributária. Mesmo assim, o que foi feito permitiu avanços como a instituição do Imposto Territorial Rural (ITR) municipal; a Taxa de Iluminação Pública; a participação na divisão dos recursos da Cide, ainda em irrisórios 6,25% do total do chamado imposto

dos combustíveis; e o aumento de 1% na base do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

No evento deste ano, a proposição central da marcha foi “O Federalismo e o Poder Local como Fator de Desenvolvimento”. Os debates revelaram interesses distintos entre grandes e pequenas cidades. Prefeitos de capitais apresentaram, obviamente, pleitos diferentes dos que administram pequenos municípios, mas todos buscaram o mesmo objetivo: a ampliação da destinação dos recursos para administração local.

Quanto a essa questão, é preciso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, compreender a grande necessidade de estabelecimento de regras mais flexíveis para obtenção de financiamento público, face à rigidez das regras relativas ao endividamento impostas aos governos municipais.

Por outro lado, também é necessário entender que o desejado fortalecimento da Federação é, na concepção dos participantes da VII Marcha, recurso fundamental para que o País possa promover o desenvolvimento social e econômico que todos desejamos. A elaboração e execução das políticas de desenvolvimento do País têm que ser compreendidas como responsabilidade partilhada entre as três esferas de Governo.

Neste ano, a presença de representantes dos entes federativos na VII Marcha, debatendo o aprofundamento do Pacto Federativo e a atuação articulada entre os três níveis de Governo – fato inédito –, mostra que chegamos ao momento de construir mecanismos absolutos de negociação federativa.

A Confederação Nacional dos Municípios registra, na carta originada pela VII Marcha, que já se alcançou consenso sobre:

- a revisão dos instrumentos de gestão metropolitana;
- a formulação de estratégias para o desenvolvimento regional;
- a construção de instrumentos de cooperação federativa, incluindo a regulamentação dos consórcios públicos;
- a regulamentação do art. 23 da Constituição Federal; e
- a finalização e regulamentação das reformas tributária e previdenciária.

Nesse mesmo documento, reivindicam, em nome dos municípios, o pleito de votação da chamada segunda fase da reforma tributária, com vistas a atender interesses dos municípios já negociados, e com consenso, no ano passado e acertados pelo Congresso Nacional, com os quais – aproveito para declarar publicamente – me associo inteiramente. Dentre eles, destaco:

- o acréscimo de 1% na participação do FPM sobre o Imposto de Renda e sobre o IPI;
- a cobrança e fiscalização do ITR pelos municípios que optarem ficar com 100% da arrecadação do tributo; e
- a criação de um fundo de R\$3 bilhões para o FPM, no período 2005/2006.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse fundo, esse seguro atenderia aos municípios no momento de crise de arrecadação. Com a queda da arrecadação nacional, os municípios passam a viver uma triste situação, como ocorreu no ano passado, quando um município do meu Estado, dentre aqueles com 0,6, Senador Ramez Tebet, chegou a receber a migalha de R\$8 mil como parcela do FPM. Como um município pode sobreviver dessa maneira? É lamentável. Portanto, esse seguro garantiria ao município o mínimo necessário num momento de muita dificuldade.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a, que tão bem representa o Estado de Tocantins, está sendo muito didático, o que é muito importante. Até o tom professoral com que V. Ex^a está defendendo os nossos municípios torna o assunto mais acessível a todos os que nos ouvem neste momento. V. Ex^a faz coro a uma justa reivindicação em favor dos mais de cinco mil Municípios bra-

sileiros e referência a um ponto importante para os municípios que, creio, podem ser atendidos pelo Governo Federal. O Fundo de Participação dos Municípios é sagrado, chega mensalmente aos municípios, mas seu valor oscila muito, pois depende da arrecadação dos tributos federais. Como V. Ex^a salientou, neste e no ano passado, em determinados meses, foi violenta a queda do FPM. Assim, sofrem os municípios e os prefeitos, que têm dificuldades de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ninguém ousa tentar uma alteração profunda na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas é preciso um pouco de tolerância. Nossos municípios precisam ter condições, ainda mais quando as verbas federais não chegam aos municípios para atender a importantes obras de infra-estrutura. Peço permissão a V. Ex^a para fazer outra consideração ao seu pronunciamento.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – À vontade, Senador.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador João Ribeiro, creio que a sociedade brasileira, no exercício da cidadania, tem melhorado consideravelmente. O Brasil não tomou conhecimento, porém mais de três mil prefeitos, sem contar os Vereadores, que aqui vieram em busca de maiores recursos para seus Municípios. Isso demonstra participação da sociedade, cidadania, desejo de que o princípio federativo do Brasil seja cumprido. E o princípio federativo somente pode ser cumprido à medida que os Municípios sejam responsáveis por quase tudo que diz respeito à vida das pessoas. E, para tanto, Senador, como V. Ex^a está salientando, é preciso haver uma legislação que atenda ao princípio federativo. Nós, aqui, fazemos tantas modificações e, às vezes, nos esquecemos dele. Não é o Senado, o Congresso, é porque a situação é difícil. Nós não temos contado com a compreensão, há muitos anos, do Executivo, que está atolado em dívidas também. Mas é preciso que votemos leis que obedeçam ao princípio federativo. E isso vai refletir-se no Município, no dia-a-dia do cidadão. De sorte que V. Ex^a receba o meu abraço sincero. O Estado de Tocantins está de parabéns por V. Ex^a pelo seu pronunciamento nesta tarde. E mais: V. Ex^a ressalta esse encontro, que contou até com a presença do Presidente da República. Por que Sua Excelência foi até lá? Porque percebeu que o Brasil estava lá, bem representado pelos Prefeitos. São cinco mil Municípios, e havia mais de três mil prefeitos. Então, o Brasil estava lá. Só que os Prefeitos saíram de mão abanando. Aí nós temos que lutar. Esse é o valor do pronunciamento de V. Ex^a. Parabéns.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Senador Ramez Tebet, incorpo o aparte de V. Ex^a, que certamente enriquecerá muito o meu pronunciamento.

Chamo a atenção para um outro item que considero de fundamental importância: a limitação do pagamento de precatórios a 2% da receita corrente líquida dos Municípios.

Sabe-se que, depois que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi estabelecida, as coisas mudaram nos Municípios. Mas no nosso Estado do Tocantins, Senador Eduardo Siqueira Campos, aconteceu um fato interessante no Município de Ananás. V. Ex^a lembra quando suspenderam praticamente todas as receitas do Município para pagarem precatórios, usaram e grampearam todos os recursos do Município para que esses recursos fossem destinados ao pagamento de precatórios. Precisamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, limitar na lei em 2% o pagamento de precatórios, porque a responsabilidade é do chefe do Poder Executivo que contraiu aquela dívida, a qual, de qualquer forma, acarretará ônus sobre quem está administrando o Município. A dívida é do Município, não do cidadão. Por isso, faço aqui este destaque a respeito dos precatórios.

Reitero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que aqui no Legislativo precisamos nos empenhar para aprovarmos as propostas que trarão avanços reivindicados pelos Municípios e que permitirão que se cumpram importantes compromissos assumidos pela União com os Municípios, principalmente aqueles que constituem a razão de ser da PEC 228, de 2004, que garante repasse de verbas extras aos Municípios caso haja crise, como a de 2003, em função da queda da arrecadação nacional: queda do IPI e do Imposto de Renda, como acabei de citar.

Então, precisamos mobilizar o Senado, o Congresso Nacional, a fim de aprovarmos uma legislação mais rígida, que dê maiores garantias aos Municípios. Além dessa legislação, estão à espera da nossa aprovação o Projeto de Resolução do Senado nº 57, de 2003, que autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos Municípios a instituições financeiras, com modificações na sua redação, de forma a não caracterizar tal operação como endividamento. E a PEC 320 de 96 dispõe que o julgamento dos Prefeitos deverá ser procedido pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ.

O nosso trabalho, como representantes dos Estados junto à União, exige-nos a realização plena das tarefas de fortalecer os Municípios, para que o desenvolvimento socioeconômico sustentado torne-se realidade em todo o território nacional.

Sr. Presidente, já fui prefeito e muitos aqui também. Como o Senador Mão Santa, que costuma dizer sempre

que já foi “prefeitinho do interior”, eu também já fui Prefeito de Araguaína, a quarta ou quinta cidade do Estado de Goiás, na época em foi criado o nosso Estado do Tocantins. Sei perfeitamente avaliar o quanto têm sofrido os Prefeitos. Existem muitos Prefeitos, Senador Jonas Pinheiro, que estão avaliando se serão candidatos à reeleição ou não, em função dos poucos recursos que os Municípios vêm recebendo, das dificuldades financeiras vividas pelos Municípios.

Por isso, chamo a atenção do Governo Federal. Senador Eduardo Siqueira Campos, precisamos fazer um novo pacto federativo. O seu pai, o ex-Governador Siqueira Campos, homem experiente, que, com muito esforço e apoiado pelo Senado Federal, pelo Congresso Nacional, conseguiu criar o Estado do Tocantins na Constituição de 1988, ao conversar comigo, sempre diz que precisamos discutir o novo pacto federativo. Tenho ouvido sempre esse discurso. Sabemos que, nos Estados Unidos, por exemplo, quem fica com a maior parte dos recursos, Senador Jonas Pinheiro, é o Município, seguido pelo Estado, ficando a União com a menor parte.

Em alguns países da Europa ocorre o mesmo: 70% dos recursos destinam-se aos Municípios, pois é lá que o cidadão está. É o Prefeito, são os Municípios que precisam dos recursos emergenciais. O Prefeito não pode estar sempre de pires na mão.

Faço este pronunciamento exatamente para cobrar do Governo Federal, desta Casa, da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, que discutam e aprove o novo pacto federativo, a fim de buscar fazer justiça com os Municípios brasileiros, sobretudo os do interior do Tocantins. Na maioria deles, o único recurso de que o Prefeito dispõe é o minguado FPM, de 0,6% que, às vezes, chega ao máximo de R\$70 mil por mês, para custear a folha de pagamento, cuidar da população, cuidar da limpeza urbana do Município, da saúde, da educação. Isso não é possível.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador João Ribeiro, o Senador Ramez Tebet descreveu muito bem a realidade, ao dizer da aflição dos Prefeitos do nosso Brasil. Senador, fui Prefeito de 1989 a 1992. Logo depois, fui candidato ao Governo do Estado. A minha Parnaíba, nas devidas proporções, é comparável a sua Araguaína. Consegui para o Governo do Estado, na cidade em que fui Prefeito, 93,84% dos votos – e éramos quatro candidatos a Governador. Quero dizer que, naquele tempo, era bem melhor. O Governo do PT tem que repensar a sua administração. Como Prefeito, convivi com o então Presidente da República José Sarney, que ficou marcado como um homem generoso e sensível. Lembro-me de que, no último ano do seu mandato, nenhum Prefeito brasileiro conseguia pagar o décimo terceiro salário, o

que é um trauma, e o Presidente criou um novo fundo, fazendo essa transição democrática, porque a estabilidade nasce na cidade, com os Prefeitos. Depois, convivi com o Presidente Fernando Collor de Mello, que, no início, passou uma imagem de austeridade e de autoridade. Depois, veio o Presidente Itamar Franco, que, sem dúvida nenhuma, se fizemos um teste de DNA, veremos que é o pai do combate à inflação. Quando fui Governador do Estado, o Presidente da República de então era Fernando Henrique Cardoso. Esses governantes, que foram Prefeitos e Governadores, tiveram uma larga experiência na administração do País e valorizavam o Prefeito. O que há agora, quer se queira ou não, é que o PT tem pouquíssimas Prefeituras, pouco mais de 100. E nessa ação do ano que foi um sacrifício para o Brasil, houve regresso na economia, na felicidade e em todos os aspectos. O Governo não as prestigiou porque o PT tem poucas Prefeituras; quis criar estruturas para compensar, aumentando excessiva e irresponsavelmente o número de Ministérios: de 15 ou 16 são agora 40, contrariando todos os princípios da administração moderna inscritos no livro de Ted Gaebler e David Osborne, **Reinventando o governo**. O Governo tem que ser cada vez menor, mais enxuto, pequeno, não grandioso como um transatlântico que pode afundar como o Titanic. Todos os programas do Governo Federal de hoje desprestigiam os Prefeitos, que, entendo, têm que ser mais valorizados porque são os únicos administradores que administram seu pai, sua mãe, sua esposa, seu filho, que moram na cidade.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Para encerrar, Sr^a Presidente Serys Slhessarenko, já que meu tempo excedeu-se um pouco, digo o seguinte: entendo que o grande problema dos Municípios vem da Constituição de 1988, que, na verdade, deu-lhes muitas tarefas e poucos repasses. O problema está aí, não é do Governo Lula, vem de muito tempo; portanto, já vem de vários Governos essa situação e precisamos resolvê-la exatamente com o novo pacto federativo, porque é no Município que vive o cidadão, é no Município que o Prefeito precisa ter os recursos para atender às necessidades emergenciais de nossa população.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Ribeiro, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, por cessão da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Serys Slhessarenko, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Mato Grosso, meus nobres Pares, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, da Rádio Senado FM, da Rádio Senado em ondas curtas, quero, no mesmo sentido de outros pronunciamentos feitos nesta Casa hoje, dia 22 de março, comemorar o Dia Mundial da Água, estabelecido em 1992 pela Assembléia Geral das Nações Unidas. Tal resolução baseou-se nos alertas contidos no Capítulo XVIII da Agenda 21, adotada pela Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento.

Primeiramente, Sr^a Presidente, entendo que esta data foi escolhida para que as populações, os Estados, os responsáveis pelas administrações no mundo inteiro a adotassem como um ponto de reflexão.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realizou-se uma grande campanha educativa no País quando o Brasil se viu mergulhado no apagão. A falta de energia, consequência da irregularidade, ou da falta de chuva, mas principalmente da falta de investimentos na geração de energia, fez uma verdadeira revolução nas relações de consumo de energia no País. Houve, seguramente, um decréscimo do consumo em cerca de 20%. O principal fator para essa racionalização do consumo, para essa reeducação da população brasileira com relação à falta de energia elétrica se deu principalmente em função das campanhas veiculadas pelos meios de comunicação, pela televisão e pelo rádio, principalmente em decorrência da falta de energia. É interessante destacar, Sr^a Presidente, que a campanha surtiu efeito, mas deixou de abordar o principal tema que era o consumo da água, desperdiçada em grandes volumes no Brasil e no mundo inteiro.

Gostaria de abordar aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, particularmente os do meu querido Tocantins, alguns números com relação à água, principalmente ao consumo. Quero destacar a importância da educação, da orientação e da informação da nossa população relativamente a esses números.

Do total de água existente no nosso planeta, que denominam Planeta Água, 97,5% é salgada, está nos oceanos, nos mares; enfim, não é apropriada para consumo. Vou repetir os dados, Sr^a Presidente: 97,5% das águas do planeta são salgadas. E dos 2,5% restantes, que são as águas doces, 2,4% estão nas profundezas, em aquíferos, em reservas de difícil extração. Ou seja, temos menos de 0,1%, que se encontra nos rios, nas bacias hidrográficas, para o consumo. E sabemos que o Brasil detém um grande percentual dessas águas. Mas o importante, Sr^{as} e Srs.

Senadores, tendo em vista que 97,5% são águas salgadas e que 2,4% não são de fácil extração, é pensarmos no 0,1% restante que temos disponível.

Eu diria que o principal tema da responsabilidade de todos os Governos, de todas as entidades, é a água, porque temos, por um lado, o crescimento da população – em números assustadores em algumas nações – e, por outro, o incremento das atividades humanas, e todas elas se baseiam no uso da água, seja para consumo, para irrigação ou para produção industrial. Tudo demanda água. Analisados esses aspectos, a preocupação demonstrada no Capítulo XVIII da Agenda 21, a própria responsabilidade do Governo do nosso País com a criação da Agência Nacional das Águas, tudo o que fizemos em termos da gravidade desses números está atrasado; tudo o que fizemos foi tardio. Temos um grande desafio pela frente, tendo em vista que estudos demonstram que doenças como malária, hepatite, diarreias, todas essas doenças estão relacionadas ou à falta de água, ou ao consumo inadequado, ou seja, de águas de má qualidade.

A análise conjunta desses dados aponta para uma situação de alto risco, uma situação grave. Pesquisando a causa da morte dos brasileiros, verificou-se que 90% – mais do que as decorrentes de conflitos, da violência – morrem por causa do consumo de água inadequada. Morrem ainda no início da vida, no pós-parto, na infância, em função de todas as doenças mencionadas.

A ONU também diz que haverá, possivelmente, uma guerra ou várias guerras em meados desse século em função da água. Ora, se o homem vem brigando, se assistimos a uma guerra por causa do petróleo, é lógico que haverá conflitos em função da água.

Isso nos remete a uma preocupação – nós, da Amazônia. No Brasil, a população concentra-se no sudeste litorâneo, mas 70% do manancial das bacias estão na Amazônia: a bacia do Amazonas, a bacia do Araguaia-Tocantins que contribui para a bacia da Amazônia, ou seja, 70% de nossas águas estão na Amazônia legal, na qual se inclui o meu Estado – Tocantins –, e 90% da população brasileira reside no sudeste litorâneo do Brasil – repito.

Sr.^a Presidente, a análise de todos esses dados nos levam a uma grande reflexão, a uma profunda preocupação com os destinos da população mundial, e mostra a responsabilidade que tem o Brasil em virtude do alto percentual que tem das águas utilizáveis para o consumo humano no mundo inteiro.

É nossa obrigação, Sr.^a Presidente, reproduzir os alertas e as preocupações apontadas pela Agenda 21, capítulo XVIII, adotada pela Conferência Nacional das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Os alertas são:

– formulação de planos de ação nacional e programas de investimentos relacionados com a oferta e utilização das águas:

– proteção e conservação de fontes potenciais de abastecimento de água doce;

– combate às enchentes e às secas;

– conscientização de consumidores, por meio de programas educacionais, e, eventualmente por meio de tarifas diferenciadas sobre o consumo abusivo;

– a realização de pesquisas científicas sobre os recursos de água doce, em especial as destinadas ao desenvolvimento de fontes novas e alternativas de abastecimento de água, tais como dessalinização da água do mar e reposição artificial de águas subterrâneas.

Programas educacionais, Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores.

É exatamente isso o que proponho para o Governo Federal neste dia. Precisamos iniciar, de imediato, uma grande campanha de conscientização, mostrando à população brasileira que 97,5% das águas do nosso planeta não são apropriadas para o consumo. 2,4% dessas águas encontram-se em aquíferos subterrâneos. Achamos que dispomos de muita água, de vez em quando até chegamos a pensar, em função das chuvas, das enchentes, que a temos em excesso. Temos no Tocantins, e já disse isso desta tribuna, necessidade de construir mais de 2.000 pontes sobre pequenos afluentes do rio Araguaia e do Tocantins. Mas isso não é, nem de longe, um problema, Sr.^a Presidente; é uma benção. Existe uma grande preocupação com o rio Araguaia e o Tocantins. O rio Araguaia vem sofrendo com o assoreamento e o desbarrancamento. Precisamos construir muros de arrimo. Precisamos cuidar do rio Araguaia, tanto é que não têm sido aprovados, em virtude das preocupações ambientais, projetos de construção de usinas hidrelétricas e de hidrovias no rio Araguaia.

É diferente o caso do rio Tocantins. Para que se tenha idéia, o rio Tocantins é privilegiado. Já existem Tucuruí, Serra da Mesa, Canabrava, a usina Luís Eduardo Magalhães, e ainda vamos construir pelo menos cinco outras usinas nesse rio. E se espera, ao longo dos próximos trinta anos, apenas na utilização do potencial do rio Tocantins, a produção de 700 mil empregos e a movimentação de mais de nove bilhões com a construção de oito das quarenta e sete usinas hidrelétricas previstas.

Voltando ao Capítulo 18 da Agenda 21, que fala da conscientização dos consumidores por meio de programas educacionais, o Governo Federal deveria

iniciar algum programa, tendo em vista o exemplo da CNBB, que adotou o tema "Água" para a Campanha da Fraternidade E quanto não foi importante, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a CNBB ter adotado o tema "Água"! A grande maioria da população brasileira é formada por católicos, mas existem outras religiões. E respeitamos a diversidade da fé, o que é garantido na Constituição brasileira. Então, é papel do Estado, em primeiro lugar, comandar uma grande campanha educacional, incentivando a realização de pesquisas científicas. E nesse ponto, Senador Mão Santa, quero aqui prestar uma homenagem a um casal que está apresentando hoje o resultado, ainda que parcial, de uma grande pesquisa que estão desenvolvendo. Refiro-me à expedição para traçar o perfil da água brasileira. O casal Gérard Moss e Margi Moss, que são os responsáveis pela expedição Brasil das Águas, prosseguem com um hidroavião de fabricação nacional.

Ocorreu, Sr^a Presidente, logo nas primeiras expedições extraordinárias idealizadas por este casal, houve um acidente, exatamente no Estado de V. Ex^a, Mato Grosso, na Chapada dos Guimarães, com o avião por eles utilizados. Gérard Moss e Margi Moss escaparam com vida após um pouso forçado na mata, ou seja, o projeto Brasil das Águas foi paralisado por causa desse incidente e de ter sido danificado o equipamento. Mas a indústria nacional, de alta tecnologia no campo da aviação, já disponibilizou um anfíbio que vai substituir provisoriamente o que estava sendo utilizado, e o projeto terá continuidade.

O que estão fazendo esses extraordinários pesquisadores, Gérard Moss e Margi Moss? Eles estão percorrendo o Brasil inteiro, coletando água dos rios, lagos, lagoas, afluentes em todo o território nacional, analisando a qualidade dessa água e os aspectos inerentes à qualidade dela para o consumo. E vão apresentar à opinião pública nacional os resultados.

Por isso, neste pronunciamento, Sr^a Presidente, quero deixar o meu reconhecimento a Gérard Moss e Margi Moss por terem se colocado à disposição da opinião pública nacional, dos pesquisadores, do Governo, da população para esta pesquisa: Brasil das Águas. Também quero aqui comemorar o fato de eles terem saído com vida desse grave acidente, muito mais do que isso, de eles estarem anunciando hoje os resultados parciais da pesquisa e de anunciarem que darão continuidade a esse importante projeto.

Ainda no Capítulo 18 da Agenda 21, Sr^a Presidente, consta a realização de pesquisa científica sobre os recursos de água doce, em especial, as destinadas ao desenvolvimento das fontes novas e as alternativas de abastecimento de água, tais como, a dessalinização da água do mar e a reposição artificial das águas subterrâneas. Há, ainda o alerta de que a falta de água, ou sua

oferta com baixa qualidade, mata mais pessoas do que as guerras ou a Aids. Esse é um estudo feito pela Organização das Nações Unidas.

Lerei novamente, dando ênfase a esse último tópico:

A falta de água, ou a oferta de água com baixa qualidade, mata mais do que as guerras ou a Aids.

E não nos damos conta disso, ou, se nos damos, não estamos fazendo absolutamente nada para reverter esse quadro extremamente preocupante.

Como eu dizia, Sr^a Presidente, o Estado do Tocantins é realmente abençoado. O próprio nome do nosso Estado vem do nosso principal rio, que faz a nossa margem direita. A nossa margem esquerda, que divide com os Estados do Pará e Mato Grosso, é feita pelo rio Araguaia. A bacia hidrográfica Araguaia-Tocantins é um dos grandes potenciais do nosso Estado. Há muitos anos, adotamos como política de Estado a preocupação com as nossas bacias hidrográficas e, também, com o uso múltiplo das águas.

Hoje, Sr^a Presidente, o homem utiliza 70% da água na irrigação e na produção de energia. Excluídas as outras modalidades de utilização da água, restam para o consumo humano menos de 10%. Ora, tendo em vista os números já dados aqui desta tribuna, diríamos que o homem ainda parece muito pouco preocupado com essa questão.

O Senador Jonas Pinheiro, presente neste plenário, é um dos grandes representantes deste segmento nacional, a agricultura. V. Ex^a se debruça sobre essas questões, é um pesquisador, tem origem na Emater e conhece profundamente essa situação. A ONU vem apontando para a questão da irrigação, sobretudo no que se refere à substituição dos modelos tradicionais da irrigação pelo gotejamento. Isso é possível para a fruticultura, mas não, por exemplo, para o plantio de soja, que tem no Estado de V. Ex^s, a Presidenta Serys Silhessarenko e o Senador Jonas Pinheiro, o maior produtor nacional. Devemos investir mais em estudo e em tecnologias alternativas a fim de que, se não se puder mudar para o gotejamento, não haja tanto desperdício. A maior parte do nosso potencial de águas doces está sendo utilizada para irrigação e ainda com grande desperdício. Talvez, muito mais do que a pesquisa dos transgênicos, da mutação, dos avanços que estamos produzindo com todos esses estudos, teríamos de pesquisar, por obrigação de sobrevivência, novas alternativas para a própria irrigação.

Sr^a Presidente, nesta data, venho falar sobre a construção da eclusa, das usinas hidrelétricas, do uso múltiplo das águas. Tivemos o cuidado de planejar a cidade de Palmas às margens do futuro lago,

que será construído em função da Usina do Lajeado, a Usina Luiz Eduardo Magalhães.

Ora, Palmas teve seu plano diretor e suas obras iniciadas no ano de 1989 – a cidade está completando 15 anos. Respeitamos as áreas do futuro lago e hoje, no grande lago de Palmas, temos uma fonte extraordinária para o abastecimento, a pesca, o turismo, a irrigação, desde que observados os seus princípios básicos e essa conscientização.

Antes de terminar, Sr^a Presidente, quero ouvir o Senador Antonio Carlos Valadares, que, tenho certeza, dará uma grande contribuição a este pronunciamento.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Com seu brilho costumeiro, no Dia Internacional das Águas, V. Ex^a discorre sobre a importância deste patrimônio da humanidade – a água doce. V. Ex^a citou números que demonstraram, sem dúvida nenhuma, que o ser humano tem que preservar o que possui, pois há apenas 3% de água doce no mundo, um percentual bastante ínfimo – assim mesmo, uma parte considerável é subterrânea. A mensagem de V. Ex^a, recheada de dados que demonstraram, insofismavelmente, a importância da água para a humanidade, também traz a lume a questão da irrigação, fator preponderante para o desenvolvimento de qualquer região, principalmente da Região Nordeste. Nossa região possui o equivalente mais ou menos 29% da população do Brasil, mas detém os maiores índices de pobreza do País em termos de educação, saúde e saneamento básico. A irrigação é vista, em nossa região, como uma saída para reduzir substancialmente o sofrimento, a pobreza regional. Logicamente, a irrigação não pode ter um crescimento normal em nossa região porque prejudicaram substancialmente esse crescimento.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – As hidrelétricas surgiram numa época, Sr^a Presidente, em que havia necessidade imperiosa de energia elétrica para o nosso desenvolvimento. Ao lado disso, temos ainda o problema da transposição. Desejamos que regiões sofridas do Nordeste, localizadas no Ceará, na Paraíba, em parte de Pernambuco e no Rio Grande do Norte, tenham a água doce do rio São Francisco. Mas para tanto é necessário que o Governo se debruce – e há um compromisso nesse sentido – sobre os trabalhos de revitalização do velho Chico. As suas margens estão prejudicadas, e o seu leito, com o assoreamento, não é aquele de outros tempos, o que tem acarretado prejuízos enormes à irrigação em nossa região. Então, quero parabenizá-lo por enfatizar assuntos tão importantes no Dia Internacional das Águas e quero prestar, mais uma vez, a minha solidariedade a V. Ex^a, dizendo que várias vezes V. Ex^a já disse aqui que as águas do

Tocantins – porque na sua região estão os maiores lagos de água doce do mundo – estão à disposição do Nordeste. É preciso que o projeto de transposição de parte das águas do rio Tocantins seja tocado, para a melhoria da qualidade de vida do povo da nossa Região Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, e também a V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko.

É uma pena que não estejamos comemorando este dia com o início de uma grande programação educacional de advertência sobre a questão das águas. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, por permuta com o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sras e Srs. Senadores, a agricultura brasileira já tem vários problemas para enfrentar. Enfrentamos problemas com a expansão de terras indígenas, com a invasão de propriedades produtivas, com a reserva legal em propriedade privada, com os transgênicos, e hoje estamos vendo desencadeada na televisão uma propaganda da OIT – Organização Internacional do Comércio; não tem nada a ver com o Governo brasileiro – contra os proprietários de terras no Brasil, dizendo que no meio rural há um número – não sei de onde saiu esse número – de trabalho escravo.

Esses são problemas que enfrentamos e que ainda estão sem solução de forma legislativa.

Vários dos problemas da área rural nós já os resolvemos, como por exemplo, o auto-endividamento da agricultura com o Procefa (Programa Especial de Apoio à Reforma Agrária), com o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), aqueles que foram securitizados, como o Pesa (Programa Especial para a Segurança Alimentar), além de já termos recuperados as cooperativas, o café e os fundos constitucionais.

Depois de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou o índice de inadimplência do produtor rural tomador de empréstimo antes do Plano Cruzado, que era de 1% e depois do Plano Cruzado, somados o Plano Bresser, o Plano Collor, o Plano Verão e até o Plano Real, subiu para 60%, pergunto: Será que o agricultor teve culpa disso? O resultado da CPMI foi pertinente: era preciso renegociar. Depois da renegociação, ficando a dívida, a partir de 1995, com juro fixo sem correção, esse nível de inadimplência voltou a 1%.

Esse foi um trabalho extraordinário realizado pelo Congresso Nacional e adotado pelo Poder Exe-

cutivo. Por isso, o Brasil hoje é o grande produtor de alimentos para o mundo.

Pois bem, como se não bastasse tudo isso, estamos agora enfrentando mais um problema. Srs. Senadores, quando o Presidente Lula ganhou a eleição, houve uma preocupação: quem vai tomar conta do agronegócio brasileiro após a saudável passagem pelo Ministério do Ministro Pratini de Moraes, que fez um trabalho extraordinário? Quem teria condições de substituir o Ministro Pratini de Moraes naquela oportunidade?

Eis que, inteligentemente, o Governo Lula, respeitando a importância do agronegócio para o Brasil, escolheu o eminente técnico Roberto Rodrigues, que após passagem pelos bancos escolares, virou agrônomo, fundou as cooperativas no Brasil, tornando-se Presidente da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras. Também foi Presidente da Abag – Associação Brasileira de Agribusiness; projetou-se no mundo, tornando-se Presidente da ACI – Associação Cooperativista Internacional, com sede em Genebra.

Pois bem, o Sr. Roberto Rodrigues tranqüilizou o agronegócio brasileiro, porque todos nós sabíamos da sua competência. Somou-se aí a escolha do não menos ilustre brasileiro, o Dr. Furlan, para a Secretaria de Indústria e Comércio Exterior. O Governo foi buscar no seio do PSDB a figura do Dr. Henrique Meirelles para o Banco Central e escolheu, na carreira diplomática, o Embaixador Celso Amorim.

O agronegócio, então, está vindo muito bem, com resultados espetaculares na nossa balança comercial, gerando emprego e renda, além de produtos alimentícios mais baratos para o povo brasileiro. Agora, porém, deparamo-nos com uma campanha violenta contra o Ministro Roberto Rodrigues. Creio que não é momento para isso. O Ministro Roberto Rodrigues não merece os comentários que fazem sobre S. Ex^a: o Governador do Paraná dizer que o Ministro está na folha de pagamento da Monsanto?! Meu Deus do Céu, que falta de cuidado com o que diz! Podia falar de tudo, como sempre fez, menos proceder dessa forma contra o Brasil.

Por isso, faço este registro, em nome dos produtores brasileiros, em nome do agronegócio brasileiro, em nome das conseqüências de uma possível renúncia de Roberto Rodrigues. Nós queremos dizer a Roberto Rodrigues que ameaça renunciar que isso causa preocupação a todos nós.

Portanto, nós, os homens de bom senso desta Casa, temos que fazer um trabalho para que o Presidente Lula, cujo ponto de vista coincide com o do Sr. Roberto Rodrigues e do Sr. Luiz Fernando Furlan, não deixe que isso aconteça com o Brasil, porque, em função de tudo aquilo que já falei, em função daqueles fatores iniciais, nós vivemos momentos instáveis

por aqueles fatores iniciais. Se acrescentarmos mais esta instabilidade política, o que será do Brasil? O potencial da capacidade produtora deste País é muito grande, mas qualquer instabilidade política nos poderá fazer regredir, quando nós precisamos é de avançar. O Brasil ainda dispõe de 90 bilhões de hectares de terra, mais do que o dobro do que produzimos hoje, mas é preciso criar tranqüilidade no campo. Sem tranqüilidade, Senador Ramez Tebet, não sabemos o que vai garantir o Brasil, este País que está dando certo, que é o Brasil de Roberto Rodrigues, de Furlan, de Meirelles, de Celso Amorim. Este Brasil está aumentando o bolo para, na sua divisão, apoiar as iniciativas da área social do Governo Lula.

Eu gostaria de ouvir o aparte do eminente Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Jonas Pinheiro, como é bom ouvi-lo dessa tribuna! V. Ex^a é um homem equilibrado e ponderado falando para o Brasil, interpretando os anseios e as preocupações da classe produtora rural deste País. Veja bem, o Ministro da Agricultura merece a confiança da classe produtora do País. V. Ex^a sabe isso melhor do que eu. Muito bem, não é possível que S. Ex^a, que está realizando um grande trabalho, fique sujeito a afirmações da natureza das que foram feitas contra S. Ex^a. Há um outro ponto que não sei se V. Ex^a abordará ou não no seu pronunciamento. Isso não fica bem para o País, que precisa progredir. Precisamos ter a segurança e estabilidade política da qual fala V. Ex^a. E estamos vendo o quê? Estamos vendo que o nosso Roberto, o nosso Ministro da Agricultura, também está brigando. Não estão combinando bem o Ministro do Planejamento e o Ministro da Agricultura. A questão é grave, porque, segundo consta, o Ministro do Planejamento não recebe o Ministro da Agricultura. Onde já se viu isso? Como poderemos pretender investimentos no Brasil? Para que o Ministro da Agricultura saísse do sério, Senador Jonas Pinheiro, a ser verdade o que o jornal divulgou, que S. Ex^a proferiu um palavrão contra o Ministro do Planejamento, é porque não agüenta mais. Não sei se S. Ex^a disse ou não o que os jornais divulgaram, mas não houve desmentido de nenhuma das partes: nem o Ministro do Planejamento disse que não recebe o seu colega, nem o Ministro da Agricultura desmentiu que teria verberado com palavras sua indignação. Se a imprensa publicou, naturalmente S. Ex^a deve ter dito. Isso é muito grave. Por isso eu disse que falta comando político. A equipe ministerial precisa falar uma só voz, que é a voz do Governo. O Governo precisa orientar seus Ministros. Não pode um falar de um lado, e o outro, de outro. Como o País vai andar desse jeito? Como o investidor vai confiar no Brasil, se há desavenças entre os próprios Ministros? Senador Jonas Pinheiro, lamento profundamente o fato. V. Ex^a fala de forma

equilibrada. Penso até que está dando um recado. Disseram até que o Ministro da Agricultura irá renunciar. Isso é ruim para nós e para a classe produtora, porque S. Ex^a é um homem competente, capaz, que entende de cooperativismo, de agricultura. Então, falar com a categoria com que V. Ex^a está falando, conhecendo como V. Ex^a conhece os problemas do campo, mostra que realmente esta é a casa do equilíbrio. V. Ex^a tem razão. V. Ex^a está fazendo um alerta. Oxalá ouçam V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, que, de forma equilibrada e muito competente, está tecendo essas considerações e defendendo o Ministro da Agricultura. Parabéns a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Concederei um aparte ao eminente Senador Heráclito Fortes, mas, antes, eu queria prosseguir um pouco mais no meu pronunciamento, em função do aparte. Estou falando sem ler, o que não é o meu costume, mas estou fazendo este pronunciamento com emoção.

Por que o Ministro Roberto Rodrigues chegou a esse ponto? Estamos diante de uma greve dos fiscais federais. Meu Deus do céu, fiscais federais não podem viver como estão, assim como várias categorias profissionais do Brasil! Os fiscais federais estavam na iminência de uma greve, e o Ministro da Agricultura correu o Brasil, foi a Cuiabá durante o Enipec, reuniu-se com os profissionais – engenheiros agrônomos, médicos veterinários, zootecnistas – e disse: “Tenho a palavra do Ministro Guido Mantega de que, durante esta semana, vamos resolver esse problema. Portanto, peço que não entrem em greve, porque, além de toda mazela que há a respeito do Porto de Paranaguá, vai acontecer isso no Brasil inteiro, que não vai poder mais manter o compromisso de exportação. O Brasil vai perder no momento de ganharmos muito mais. O problema sanitário no mundo é grave e esse problema o Brasil não tem ainda. O Ministro está zangado porque precisa de mais dinheiro para contratar mais profissionais para a área sanitária da agricultura e da pecuária. O Ministro está fazendo sua parte. E espero que o Governo Lula, por intermédio de seus Ministros, considere suas palavras. E é por isso que o Ministro talvez tenha se alterado; é por isso que ameaça renunciar. Talvez esse seu gesto de dar aquele murro na mesa fez com que fosse escutado. Hoje, por ordem do Presidente Lula, os Ministros da área política estão cortejando o Ministro Roberto Rodrigues, porque sabem quanto é importante a presença de um Ministro conhecedor, equilibrado, que tem amigos em todas as partes do mundo e que tem forte sustentação na área do agronegócio.

Ouçõ nosso colega Heráclito Fortes, com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Jonas Pinheiro, não é de estranhar o pronunciamento de V. Ex^a nesta tarde. É um pronunciamento apartidário e, acima de tudo, patriótico. V. Ex^a, que não pertence ao Partido do Ministro Mantega, à Base do Governo – que acolhe como Ministro da Agricultura o Sr. Roberto Rodrigues –, procura falar a voz do desesperado do campo por sentir na pele o que está a ocorrer neste setor. E fala com toda a propriedade e com toda a segurança. V. Ex^a tem absoluta razão em dizer que um dos poucos setores do atual Governo que não sofreu uma solução de continuidade é exatamente o da Agricultura. Saiu o Ministro Pratini de Moraes, e entrou o Ministro Roberto Rodrigues. Porém, começamos a notar que o Ministro não tem sido correspondido. O episódio de o Ministro do Planejamento passar seis meses sem receber o Ministro da Agricultura no Brasil deve ser encarado por todos com uma tristeza sem fim, afinal de contas, o Ministro da Agricultura, que depende de safras com períodos certos, não pode ficar batendo à porta de um Ministro que tem exatamente a função de planejar e de liberar recursos para os setores. E isso ocorreu de maneira displicente, debochada e arrogante. Tenho impressão de que o Ministro Mantega conseguiu derreter a paciência do nosso Roberto Rodrigues. Lamento que isso esteja a ocorrer. V. Ex^a sabe muito bem o motivo da pressa do Ministro. A safra de soja estoura sem ter para onde escoar, as estradas estão necessitando de reparos. O Ministro da Agricultura, embora as estradas não sejam da alçada do seu Ministério, desejava ter a oportunidade de alertar o Governo, por meio do Planejamento, para essas questões. Senador Jonas Pinheiro, o Piauí, no ano passado, colheu 700 mil toneladas de soja e a perspectiva é que, para este ano, chegue a 1 milhão. No entanto, o grande problema que por lá se enfrenta é justamente a falta de rodovias para o escoamento. O seu Estado tem dado um exemplo de pujança, por intermédio do Governador Blairo Maggi, em que se socorre, inclusive, da iniciativa privada, pois percebeu que a iniciativa governamental não acontecerá. O que se lê, o que se sabe e o que se noticia é que até os empresários ajudam na construção de rodovias para salvarem a produção espetacular que o Mato Grosso conseguiu. É lamentável que, em um momento como este, o Ministro do Planejamento – que se sente, naturalmente, o todo-poderoso, acima do bem e do mal – não receba o Ministro que está exatamente para mostrar todo um conhecimento adquirido ao longo de uma vida. Se é

questão ideológica, paciência... Creio que o Presidente Lula deveria chamar todos à mesa e pedir um basta em tudo isso. Aliás, cheguei nesta semana e acreditava em um período de paz e de produção. Contudo, Senadora Serys Slhessarenko, tudo se repetirá. Este Governo assemelha-se ao disco de 78 rotações de que V. Ex^a deve se lembrar. Esse disco era feito de cera de carnaúba lá da minha terra e da terra do Senador Mão Santa e era pesado demais. De um lado do disco, "Peba na Pimenta"; do outro, "O Avião". No segundo mês, não se agüentava mais ouvir, pois eram só as duas músicas que tocavam. Neste Governo é crise e viagem, viagem e crise. Parabenizo V. Ex^a pela oportunidade de seu pronunciamento. Espero que o Ministro Guido Mantega, em um rasgo de humildade, reconheça o erro cometido e socorra a agricultura brasileira. Muito obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sou eu quem agradece, nobre Líder Heráclito Fortes.

Por ter expirado o meu tempo, Sr^a Presidente, concluo dizendo que, no ano passado, o Brasil decresceu 0,2%. Se não fosse o agronegócio, decresceria 10%. É esse o País que precisamos defender.

Por isso, Sr^a Presidente, apesar de sermos de Partidos diferentes, de eu pertencer a um Partido que não faz parte da base do Governo, venho aqui com essa preocupação. Não sou do time dos políticos para os quais quanto pior, melhor; este princípio não existe em mim.

Assim, com muita tristeza por não poder ouvir o nobre Senador Mão Santa no aparte que iria fazer, mais uma vez, conclamo a todos para nos unirmos e não deixarmos que o Brasil caminhe para trás, porque temos um potencial extraordinário.

Este Brasil tem que ser nosso!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Valdir Raupp, por 20 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o agronegócio nacional tem se constituído em um dos segmentos mais dinâmicos da economia brasileira. No ano de 2003, conseguiu exportar mais de US\$ 30 bilhões, garantindo um superávit na balança comercial do País superior a US\$ 24 bilhões e participando com 42% do valor total das nossas exportações. Coincidentemente, o Senador Jonas Pinheiro falava, ainda há pouco, da pujança do agronegócio, da agricultura e da pecuária brasileiras.

Entre as várias razões para o sucesso do nosso pequeno, médio ou grande empresário ligado ao agronegócio, podemos destacar as políticas de apoio desencadeadas pelo Governo Federal, o aporte tecnológico às atividades do campo e o esforço permanente dos nossos agricultores. Todos, neste segmento, reconhecem o papel que a Embrapa vem desempenhando nos últimos 30 anos, apoiando a verdadeira revolução que se processa na agricultura e pecuária brasileiras.

A elevação constante da produtividade por meio do desenvolvimento de novas cultivares, o aperfeiçoamento de métodos de aplicação de insumos agrícolas, a opção pelo plantio direto em mais de 20 milhões de hectares e a conquista do cerrado, o surgimento da Amazônia como fronteira agrícola, levaram a agricultura brasileira a ser uma das mais competitivas do mundo.

Esse sucesso não se deu de forma isolada. Muito se deve à contribuição das instituições estaduais de pesquisa das universidades e de entidades do setor privado. Sem a dinâmica e o sinergismo de ações dos diversos segmentos, muito provavelmente, pouco teria sido realizado.

O Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Embrapa, consciente de seu papel no desenvolvimento da agropecuária nacional, vem deixando claro que as atividades relacionadas ao agronegócio serão apoiadas em sua totalidade. Adiciona, contudo, aos seus esforços uma preocupação mais aguda quanto aos pequenos produtores, em especial àqueles que se concentram nas regiões Norte e Nordeste do País, aos assentados da reforma agrária e aos produtores que ainda não conseguiram experimentar o sucesso obtido pelos incorporados ao mercado e que carecem de apoio para conquistar uma vida digna e saudável, de forma que todos esses grupos também possam fazer parte do agronegócio brasileiro.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, através de sucessivas safras recordes, o agronegócio brasileiro participa com, aproximadamente, 33% do PIB e os agricultores brasileiros produzem mais de 130 milhões de toneladas de grãos. Esse é um exemplo claro da vitalidade do campo, da sua capacidade empreendedora, beneficiada por políticas públicas corretas adotadas pelo Governo Lula como um todo, especialmente pelas iniciativas tomadas pelos Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário.

Os desafios para que possamos continuar tendo a nossa agricultura e pecuária apoiando o desenvolvimento nacional não são pequenos. Exemplos recentes ocorridos em outros países, como o mal da

vaca louca, na Europa e nos Estados Unidos, e da gripe do frango, iniciada na Ásia, deixam claro quão frágeis podem ser nossos esforços de produção se não pudermos, antecipadamente, planejar, agir, desenvolver e disseminar tecnologias de modo a evitar questões que podem se tornar verdadeiras catástrofes para a economia brasileira.

Nesse sentido, a Embrapa vem trabalhando na elaboração de propostas e projetos que vão ao encontro de ameaças como as citadas e outras, como a ferrugem da soja, que vem causando prejuízos significativos e pode levar ao desespero o segmento mais importante do agronegócio brasileiro: a cadeia produtiva da soja.

A Embrapa, atendendo aos reclamos da sociedade, porém, não pode esquecer que modernidade não se constitui apenas em apoiar a agricultura de exportação. Temos que estar atentos para os milhões de brasileiros que ainda têm como principal objeto de trabalho uma enxada. Para esses, ser moderno já é o uso de uma matraca durante o plantio do feijão, milho, arroz ou da mamona. Parece um paradoxo, mas esse é o Brasil que temos. Outros tantos milhões não conseguem chegar ao mercado com o pouco que excede de suas produções; e aí não há como se negar a trabalhar para desenvolver ou adaptar pequenas agroindústrias que permitam que esses produtos cheguem às feiras livres, às centrais de abastecimento e aos supermercados.

Tentando fazer com que esse grande conjunto de informações e tecnologias geradas chegue ao dia-a-dia das comunidades mais distantes para contribuir com a agregação de valor e verticalização da produção, foi colocado em prática um programa de difusão, utilizando-se mais de mil rádios do Norte e Nordeste brasileiro, visando a massificação dos conhecimentos em prol do pequeno, médio e grande produtor.

A preocupação com as áreas consideradas de ponta também é fundamental. Nesse caso, a biotecnologia tem sido constante na programação de pesquisa da Embrapa. As ferramentas técnicas que compõem este conjunto de ciências abrangem um espectro que vai do desenvolvimento de cultivares de soja resistentes às principais pragas e doenças à liberação de mandioca tolerante à podridão das raízes ou com uma melhor qualidade de amido. Com isto, atende-se ao empresariado, ao agronegócio e àqueles que têm que produzir suas poucas toneladas de mandioca e de grãos.

Há uma revolução em curso no campo brasileiro. Isso é patente para todos que se relacionam com o meio rural. Neste grande movimento, a Embrapa se

insere como um dos mais importantes contribuintes. Foram décadas de obstinação, competência, capacidade técnica e profissionalismo. Esta instituição está comprometida com o futuro do País, com uma Nação do século XXI, e não poderemos abdicar da pluralidade e de tentar levarmos a todos que vivem da produção e transformação de alimentos aquilo que existe de mais atual em termos tecnológicos, de modo que possamos mudar o perfil socioeconômico do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, relacionado ao projeto de biossegurança, que tramita nesta Casa, a CTNBio deve ser a última instância para decidir se um organismo geneticamente modificado é seguro para a pesquisa e sua possível comercialização. Quando houver alguma suspeita de que o OGM é potencialmente degradador do meio ambiente, a CTNBio deverá solicitar estudos ao Ibama. Adicionalmente, os Ministérios da Saúde e Meio Ambiente têm assento na Comissão, por esta razão não estarão de forma alguma alheios às suas decisões.

Nesse sentido, é crucial que o texto deixe claro que é da CTNBio a competência para decidir qual organismo geneticamente modificado é potencialmente poluidor do meio ambiente, numa avaliação caso a caso.

Isto não significa que a CTNBio deva ter poder absoluto para liberações comerciais. É absolutamente necessário que o Estado tenha um controle da comercialização de produtos transgênicos. A partir do parecer técnico da CTNBio, o Estado deve decidir por meio de um conselho de Ministros de Estado (Conselho Nacional de Biossegurança) o que vai ser comercializado, levando em consideração se é interessante para o País do ponto de vista socioeconômico a comercialização de cada OGM.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveitando o tempo que resta do meu pronunciamento para registrar que, na última semana, mais precisamente 5^a feira e 6^a feira, estive em meu Estado o Ministro da Agricultura e Pesca, José Fritsch. S. Ex^a, por dois dias, estive em três Municípios do meu Estado – Porto Velho, Ariquemes e Rolim de Moura –, reunindo-se com centenas de pescadores dos rios e piscicultores. Foram muito produtivas as reuniões conduzidas pelo Ministro, com sua equipe e os órgãos federais, como a Embrapa, a Federação da Agricultura, a Delegacia Federal da Agricultura e a Emater Rondônia.

Da mesma forma, registro encontros que tivemos no Estado de Rondônia na última semana em prol do combate à brucelose, doença que atinge os nossos rebanhos não só em Rondônia, mas também em todo o Brasil, trazendo grandes prejuízos principalmente aos produtores de gado de leite e de corte.

Parabenizo a iniciativa dos órgãos federais e estaduais que promoveram, no último final de semana, em Rondônia, reuniões tão importantes tanto para a piscicultura do meu Estado, quanto para o combate à erradicação da brucelose dos nossos rebanhos de gado de leite e de corte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer para o momento.

Durante o discurso do Sr. Valdir Rapp, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, a nobre Senadora Ideli Salvatti, do Partido dos Trabalhadores do Estado de Santa Catarina.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nesta tarde de segunda-feira, depois de várias turbulências, há alguns pronunciamentos que demonstram uma preocupação muito grande com o momento político e econômico que estamos vivenciando. Talvez essa tensão, essa eletricidade que está no ar, contagiando ações e reações, esteja impedindo as pessoas de enxergarem determinadas questões que se apresentam à conjuntura nacional e internacional.

Faço questão de trazer a esta tribuna relatos de situações que estão se desenhando, se concretizando e sobre os quais já tivemos a oportunidade de falar. Os jornais de grande circulação de nosso País dão conta de que o Mercosul – que novamente foi reerguido a partir do Governo Lula, pois estava em uma situação precária, de desagregação –, a partir da eleição dos Presidentes Lula e Néstor Kirchner, conseguiu retomar a dianteira em inúmeras negociações não só na América do Sul, mas nos demais blocos econômicos. Inclusive, mudou-se o patamar de negociações na Área de Livre Comércio das Américas e com outros países e blocos econômicos.

Faço questão de registrar que os jornais de circulação nacional noticiaram nesse final de semana que o Mercosul pode ficar com 30% do mercado agrícola da União Européia. Já tivemos oportunidade reiteradas vezes de mencionar aqui da tribuna que tudo está se desenhando para que tenhamos o acordo Mercosul-União Européia antes do fechamento do acordo com a Alca, cujo prazo a principio está fixado

para janeiro de 2005, a não ser que haja alterações por parte dos parceiros envolvidos nessa negociação. Mas o acordo Mercosul-União Européia vem andando a passos largos e existe toda uma perspectiva de que seja concretizado.

A União Européia decidiu apresentar ao Mercosul uma oferta de acesso ao seu mercado agrícola, desenhada nas últimas semanas em Bruxelas. A fórmula prevê que o Mercosul poderá garantir para si, antecipadamente, cerca de 30% da oferta para o setor agrícola. A União Européia encaminhará a proposta a todos os países na Organização Mundial do Comércio – OMC.

Em seguida o Mercosul disputará com os demais países interessados nesse mercado o seu naco dos 70% restantes. Ou seja, a União Européia está ofertando ao Mercosul uma reserva de 30% nas compras do setor agrícola, e os outros 70% poderíamos ainda disputar com os demais países. Para isso será necessária a aprovação dos 15 países-membros da União Européia, assunto a ser discutido na próxima rodada de negociações, a partir de 15 de abril, também em Bruxelas.

Portanto, trago essa notícia, que é profundamente alvissareira, porque, se pudermos ter a concretização dessa perspectiva que está sendo ofertada pela União Européia, se esse acordo puder efetivamente ser fechado nas negociações que se realizarão no próximo dia 15 de abril, o acordo Mercosul-União Européia tornar-se-á profundamente benéfico para os países que compõem o Mercosul (Mercado Comum do Cone Sul) e obviamente benéfico para o Brasil, principal ator econômico nas negociações do Mercosul com os demais países, principalmente com a União Européia.

A outra questão que eu também gostaria de ressaltar na tribuna hoje, nessa linha de indicadores, indícios e resultados da política adotada pelo Governo Lula, é que o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) está apresentando o seu relatório na cidade de Lima, no Peru, em que menciona que as perspectivas econômicas para a América Latina estão bem melhores neste ano, incluindo a de que o crescimento da América Latina seja da ordem de 4%, em contraposição a 1,5% no ano passado.

Esses dados constantes no relatório que o BID apresenta nessa reunião em Lima, no Peru, fazem parte exatamente dessa análise, porque as exportações, que em 2003 cresceram 8%, aparecem como uma das forças da atividade econômica latino-americana, especialmente nos países que têm negócios com a China. Ou seja, toda essa perspectiva positiva

desenhada para o crescimento da América Latina está diretamente vinculada ao aumento das importações que a China vem realizando prioritariamente com os países da América Latina.

É muito importante registrar que, em 2003, a China se tornou o terceiro parceiro comercial do Brasil, sendo que anteriormente ficava muito atrás. Se continuar nesse passo, a China tem perspectivas muito concretas de disputar o primeiro lugar com os Estados Unidos nas relações comerciais com o Brasil. Hoje, cerca de 25% do comércio realizado com o Brasil se dá com os Estados Unidos, e a China vem celeremente galgando postos significativos, tendo se tornado, no ano passado, nosso terceiro maior parceiro comercial, consumindo mais de US\$5 bilhões em produtos brasileiros.

Esse dado sobre o crescimento da parceria Brasil-China, juntamente com os dados apresentados pelo BID em seu relatório, de que a América Latina tem uma perspectiva de 4% de crescimento, ao invés de 1,5% – e isso se dá exatamente pelo aumento das relações comerciais com a China –, delimitam toda essa política e se harmonizam muito bem com a próxima viagem do Presidente Lula, que será exatamente para a China, onde pretendemos ampliar e aperfeiçoar nossas relações, avançando ainda mais essas perspectivas.

No relatório do BID, o Presidente Enrique Iglesias diz que o gigante asiático está tendo um papel influente na América Latina e coloca exatamente essa perspectiva com relação à China, porque a demanda daquele país por matérias-primas contribuiu para o bom desempenho das exportações de **commodities** pelos países da América do Sul, em especial o Brasil. Ao mesmo tempo, isso afetou negativamente os exportadores de produtos industriais, como é o caso do México, que foi prejudicado nas suas importações. Várias indústrias mexicanas, inclusive, acabaram sendo fechadas e se instalando na China.

Com relação à América do Sul, a situação do Brasil é alentadora, conforme o relatório do BID. O Brasil elevou em 21% suas exportações e, segundo o Sr. Iglesias, puxou para cima a média da região. “O bom desempenho das exportações brasileiras foi a principal razão do crescimento de 19% que tiveram as exportações do Mercosul”, registra o relatório do BID. “A situação do Brasil” – continua o relatório – “é alentadora e desapareceram os temores que existiam um ano atrás de que o País cairia em uma crise”.

O relatório ainda frisa:

O País fez bem em consolidar a estabilidade macroeconômica para ter um crescimento são. O Banco Central do Brasil tem capacidade para proporcionar isso. A condução da política econômica tem sido sensata. O Governo está fazendo o que é necessário para o Brasil crescer. A política de contração é transitória. Haverá mais folga daqui por diante.

Na apresentação do relatório, Iglesias vai sugerir aos Governos latinos que aproveitem o momento para consolidar o novo ciclo de crescimento, que promete ser melhor que nos anos anteriores.

Portanto, o relatório do BID sinaliza para essa perspectiva que já conseguimos concretizar ao longo de 2003, com o crescimento significativo das exportações para a China, que passa a ser o nosso terceiro parceiro comercial, absorvendo mais de US\$5 bilhões de produtos brasileiros.

A outra questão que eu gostaria de registrar, nesta tarde, deve-se a esse tiroteio e a essa situação de crítica até interna do próprio Governo, que faz pairar uma espécie de nebulosidade com relação aos indicadores, tanto em nível internacional, nas perspectivas de acordos vantajosos, com a possibilidade de crescimento para toda a América Latina, como em nível nacional.

Neste final de semana, os grandes órgãos de comunicação do País publicaram indicadores segundo os quais a retomada do crescimento já se encontra com perspectivas bastante concretas, como demonstra o Dieese – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, que fez análise do resultado das campanhas salariais, no ano de 2003.

Conforme o relatório do Dieese, no terceiro trimestre de 2003, 77% das categorias não recuperaram a inflação do período, ou seja, mais de dois terços dos acordos coletivos de trabalho firmados no terceiro trimestre de 2003 (de julho a setembro) tiveram exatamente um resultado prejudicial aos trabalhadores, porque, naquele período, a inflação a ser reposta ainda tinha muito da inflação elevada do segundo semestre de 2002 e do início do ano de 2003. As categorias que tinham contratos coletivos a serem negociados no mês de junho de 2003, por exemplo, tinham uma inflação a recuperar da ordem de mais de 20%. Portanto, essas categorias não conseguiram, no terceiro trimestre de 2003, recuperar a inflação do período, porque ainda havia a inflação trazida da crise do final de 2002, e tivemos que tomar medidas muito du-

ras no primeiro semestre de 2003, exatamente para poder debelar aquela crescente inflação.

No quarto trimestre de 2003, o relatório do Dieese já aponta uma situação absolutamente diferente, inversa da registrada no terceiro trimestre de 2003, e registra 58% das categorias tendo reajuste igual ou maior do que a inflação.

Portanto, no terceiro trimestre de 2003, havia uma curva de perda para a inflação do período de mais de dois terços das categorias; no quarto trimestre, houve a inversão da curva, e mais da metade das categorias (58%) teve reajustes maiores ou iguais à inflação. A partir de setembro, houve a demonstração clara de recuperação da economia com a retomada da atividade industrial, tendo em vista que exatamente no quarto trimestre de 2003 ocorreu o dissídio de categorias de peso, como metalúrgicos e químicos, áreas vinculadas à exportação. Assim, verificamos o aumento da exportação brasileira ligado a essa recuperação da categoria, nos acordos coletivos, já no quarto trimestre.

Acerca das perspectivas do primeiro trimestre, ainda não temos os dados do Dieese sobre a análise das campanhas salariais que se encerrarão neste mês de março; mas todos os indicadores apontam para perspectivas de continuidade e de aumento e melhora das negociações salariais, porque a inflação está em queda maior que a registrada no quarto trimestre de 2003.

Além disso, dados do Ministério do Trabalho apontaram contratações com carteira assinada da ordem de 239 mil postos de trabalho, neste início de ano, o maior número de trabalhadores contratados com carteira assinada desde 1992. Portanto, trata-se do maior número de empregados com registro formal, ou seja, relações de trabalho, vínculo empregatício e contribuição com a Previdência, dos últimos 12 anos – um indicador bastante positivo.

A reportagem que traz esse dado divulga uma declaração do Sr. Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, que afirmou claramente que qualquer empresário, quando há uma crise, uma situação econômica difícil, adota o seguinte procedimento: primeiro, a absorção dos estoques, a produção fica parada para que os estoques possam ser desovados; no segundo momento, aumenta a produção quando é retomado o crescimento, mas sem aumentar a contratação, seu corpo funcional passa a fazer horas extras. Seus funcionários trabalham mais horas para poder dar conta do aumento da produção. Somente em último caso, e no terceiro momento, começam as contratações.

Então, se o Ministério do Trabalho identifica um volume maior – o maior dos últimos 12 anos – de contratações com carteira assinada, já superamos o período da absorção dos estoques, o aumento da produção com horas extras e os empresários estão adotando a contratação. Isso é um sinal – nas próprias palavras do Sr. Armando Monteiro – de que há uma perspectiva real e concreta de crescimento. Ao contratar, os empresários estão sinalizando essa confiança.

Outro indicador bastante importante – que também está nos jornais –, de órgãos de comércio do Estado de São Paulo, aponta a ampliação do número de consultas e de vendas a prazo de janeiro à metade de março. Esse também é um outro indicador bastante claro da retomada do crescimento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou lhe conceder um aparte, Senador Heráclito Fortes.

Também quero dizer que a redução, embora quase simbólica, de 0,25% na taxa Selic, na semana passada – apesar de sabermos que o seu repique ainda não é o adequado para que tenhamos uma política de juros mais convincente e incentivadora da retomada do crescimento com mais fôlego –, foi saudada por todos aqueles que apostam neste País como um indicador claro de que a retomada do crescimento dar-se-á com o sinal dado pelo Banco Central de que o decréscimo da taxa de juros terá continuidade. A parada ocorrida nos meses de janeiro e fevereiro se deve ao aumento da inflação e ao fato de que – é importante que se diga alto e bom som – alguns setores do empresariado nacional, que, aliás, têm monopólio ou oligopólio, tendo praticamente o controle do mercado, no final do ano passado, mesmo com a retomada do crescimento, tiveram a ousadia de repassar 11% para os preços. Isso causou, sim, uma certa preocupação. Portanto, a parada nos meses de janeiro e fevereiro ocorreu para que não tivéssemos nenhum risco de retomada do processo inflacionário, pois a estabilidade econômica é questão central para o Governo Lula, e também para sinalizar a determinados setores que o ditado “Farinha pouca, meu pirão primeiro” não vai fazer com que este País chegue a lugar nenhum.

Então, quando alguém se aproveita, num primeiro momento, da retomada do crescimento para poder se beneficiar em detrimento da sociedade, isso não pode passar despercebido.

Sr. Presidente, V. Ex^a me permite conceder um breve aparte ao Senador Heráclito Fortes? Não gostaria de ser indelicada com S. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O gesto do Presidente, generoso como sempre, já é de consentimento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Simpático como sempre.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, passou por esta Casa um piauiense – de minha geração, o mais ilustre – com quem, penso eu, poucos nesta Casa conviveram – talvez o único seja o Senador Roberto Saturnino. Refiro-me ao ilustre piauiense Petrônio Portella, que usava uma frase perfeita: “Só não muda quem se demite do direito de pensar”. E é com muita alegria que escuto o pronunciamento conciliador, patriótico de V. Ex^a e, acima de tudo, um discurso que mostra que V. Ex^a também não se demitiu do direito de pensar. Acompanhei e fico feliz em constatar que V. Ex^a hoje defende a discussão que o Brasil deve manter com a Alca. Digo isso porque fui Presidente da primeira Comissão da Alca, instalada na Câmara dos Deputados. Naquela época, véspera de eleição, sofri uma campanha terrível, inclusive em meu Estado, como se eu estivesse entregando o Brasil aos norte-americanos, quando queríamos apenas mostrar o nosso posicionamento com relação a essa discussão. Mas essa evolução já é positiva. Se tivéssemos contado com o apoio do PT naquela ocasião, o ano de 2005 talvez fosse o marco da assinatura desse acordo. Entretanto, com as idas e vindas daquela época, foi bom para o Brasil e para todos os países que participam desse conjunto que isso não ocorresse, porque a questão da Alca, devido ao número de itens de aceitação incluídos na proposta, deve ser mais discutida. A atitude do Governo de voltar os olhos para o mundo, deixando de ser aquele Governo de tendência fechada, é altamente positiva. O discurso de otimismo de V. Ex^a me contaminou. Senadora Ideli Salvatti, ao ouvirmos o seu pronunciamento, nesta segunda-feira, narrando o avanço das nossas exportações para a China e para a União Européia, sairemos daqui com a sensação de que deixaremos de ser um País pobre e emergente e, em breve, discutiremos de igual para igual com os outros. V. Ex^a demonstra essa mudança e faz algo fantástico: embora não diga claramente, elogia o sacrifício e o esforço do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso nos oito anos que passou à frente do destino do Brasil. Foi exatamente essa negociação de longo prazo que proporcionou que os frutos começassem a ser colhidos. Como nem tudo é otimismo, Senadora Ideli Salvatti, e vivemos no Brasil das contradições, não será possível hoje, mas amanhã, na terça-feira, na próxima oportunidade, tranquilize-nos, a todos os

brasileiros, de que o Ministro Mantega receberá o Ministro Roberto Rodrigues...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito Fortes, tenha certeza disso, até porque a questão das exportações é fundamental. Na semana passada, tivemos a oportunidade de dialogar com entidades sindicais e dos fiscais, que, patrioticamente, suspenderam a greve. As negociações, tenho certeza, vão avançar...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – É fundamental... V. Ex^a não sabe como eu fico feliz em saber que o Ministro Mantega, em um gesto de humildade, receberá o seu colega e não derreterá a esperança que todos os brasileiros têm para que ocorra esse entendimento, que será muito útil para o Brasil.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com certeza. Temos responsabilidade com este País. Tenho certeza, até pelos dados que apresentamos hoje, que trata da importância desse processo de negociação com diversos países, como a China, Índia, União Européia, África do Sul, Estados Unidos, em patamar absolutamente diferenciado do anterior, quando o Mercosul estava fragmentado. Estou certa de que seremos bem-sucedidos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Concluirei o meu aparte. Peço a V. Ex^a que, na próxima oportunidade, tranquilize a Nação de que não teremos mais nenhum aumento na carga tributária e que essa discussão em torno do Ministério da Previdência...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Essa já foi eliminada.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Mas o Brasil está meio inseguro com relação a isso, pois é um disse-que-disse.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quanto a isso, V. Ex^a pode ter certeza e nem precisa esperar meu próximo pronunciamento. Está absolutamente eliminada essa questão.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não agüentamos mais isso. Abre-se o jornal e se vê que, na criação da Petrobras, tinha-se...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a pode ter certeza que coisa boa poderemos repetir; agora, aumento de carga tributária de 26% do PIB para 36% do PIB, conforme Fernando Henrique Cardoso fez ao longo dos oito anos, creia, isso não faremos.

Agradeço, mas já passei seis minutos do meu tempo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Compreendo a recaída de V. Ex^a com relação ao Governo Fernando Henrique. Eu a compreendo. Os elogios feitos

por V. Ex^a tranquilizam a nós que acompanhamos aquele Governo e torcemos pelo Governo representado pelo Partido de V. Ex^a. Agora, pelo amor de Deus, que o programa Primeiro Emprego, em seu próximo discurso, não tenha apenas um beneficiado, mas milhões de brasileiros.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Trairei o relatório. Deixe-me terminar, senão o Presidente me cassa a palavra. Aproveito para agradecer o tempo extra que me foi concedido. Senador Heráclito Fortes, teremos a oportunidade de, ao longo desta semana, fazer um bom debate. Civilizado como o de hoje.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Certamente. Agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, pela ordem

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, vou falar por dois minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a solicita a palavra para uma comunicação...

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Estou com um jornal aqui...Estou inscrito para falar por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a...

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – A matéria do jornal **O Globo** tem o seguinte título: “Promessas não cumpridas irritam aliados”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Ramez Tebet, para não interromper o seu pronunciamento, pergunto se V. Ex^a solicitou a palavra para uma comunicação inadiável. V. Ex^a será o segundo, já houve um primeiro. De imediato, uma vez que poderemos intercalar, V. Ex^a terá cinco minutos. Isso é apenas para formalizar algo que é praxe em sessão não deliberativa. Logo em seguida, a Senadora Serys Slhessarenko falará como oradora regularmente inscrita.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há coisas que precisamos acertar no Parlamento. Matéria publicada no jornal **O Globo**, que tem como título “Promessas não cumpridas irritam aliados”, nos faz refletir sobre o fato de que promessa, acordo no Parlamento tem que ser cumprido. Vou explicar aonde quero chegar: estamos vivendo um clima de paralisação, de greve no País, no qual estão envolvidos funcionários da Receita Federal, agentes da

Polícia Federal, portuários, justamente quando há caminhões à espera de embarcar mercadorias para o exterior. Agora se junta a essas mais uma crise. É preciso que esta Casa se lembre que votamos a Reforma da Previdência Social confiantes na chamada PEC paralela.

A PEC paralela foi um engenho, uma arte, uma criação daqueles que querem ajudar o Brasil e que acreditaram que a PEC paralela minoraria a situação do servidor público. O acordo foi fechado nesta Casa e, embora eu não seja líder de partido, participei das negociações, porque até o meu voto tinha um direcionamento, como o de outros Parlamentares, contrário ao que acabei dando. Vejo, agora, que houve convocação extraordinária motivada pela PEC paralela. Transcorreu o prazo da convocação extraordinária, e a PEC paralela não foi votada. Não adianta dizer que havia outras matérias, mas convocou-se extraordinariamente o Congresso para dar andamento à PEC paralela. O Congresso foi criticado por essa convocação!

A PEC paralela está na Câmara dos Deputados! Estamos terminando o mês de março, e está se aproximando a Semana Santa! E o que os jornais noticiam? Vou ler agora, com o seguinte título: “Promessas não cumpridas irritam aliados”. Aí, vem a palavra de governadores, e não é esse o meu objetivo. Quase no fim da reportagem, diz o seguinte: “Numa reunião de Governo, ficou acertado que o texto da chamada PEC paralela, aprovada no Senado, como condição da Reforma da Previdência na Casa...”

E realmente a Reforma da Previdência foi aprovada com a condição de que o Congresso, não só o Senado, mas a Câmara também, votaria a PEC Paralela, porque os Líderes prometeram aqui nesta Casa. E, se prometeram aqui no Senado da República, sabiam o que estavam fazendo. Creio que tenham conversado com o Presidente da República e com o Presidente da Câmara, que não queriam... Não falaram por si, porque, se assim o fizeram, enganaram-nos. E conheço o Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a não engana! Conheço os Líderes desta Casa.

Não é possível, agora, Sr^s e Srs. Senadores, que a PEC Paralela, aprovada aqui nesta Casa, que pode e vai melhorar a condição dos servidores públicos, seja jogada por terra e não tenhamos como mostrar àqueles que prometeram, que falaram em nome do Governo, que conversaram com seus colegas. Quanto a esses, não sei como vão encarar a opinião pública, Sr. Presidente e Sr^s e Srs. Senadores. Não sei como vão encarar os servidores públicos do País. Porque aqui está escrito que o Relator na Câmara dos Deputados, o Deputado João Pimentel, do PT do

Ceará, não está com boa vontade em relação à PEC paralela. Mas isso não depende de boa vontade de relator. Depende de fio de bigode dos que nesta Casa prometeram que a matéria teria uma tramitação rápida. Onde está a tramitação rápida? Já aprovamos a Reforma da Previdência. E houve convocação extraordinária somente em razão da PEC paralela. Se alguém disser que havia outros assuntos, outros assuntos foram colocados, mas o carro-chefe era a PEC paralela. Se alguém disser que a convocação extraordinária tinha outro motivo que não a reforma paralela, por certo não tem coragem de olhar olho no olho de seus colegas. Particpei das negociações e das conversações. A PEC paralela foi o carro-chefe da convocação extraordinária, e está parada na Câmara dos Deputados.

Devemos trabalhar harmonicamente. Os Líderes no Senado Federal, todos nós Senadores, devemos cobrar uma ação por parte da Câmara dos Deputados. Não podemos assistir impassíveis ao fato. Devemos falar todo dia e toda hora. Devemos denunciar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia em que esta Casa – e já tem acontecido – não cumprir acordos formulados e fechados, positivamente, ela deixará de ter o nome de Parlamento, onde se parlamenta, onde se dialoga. E o que se fala, o que se acorda deve ser cumprido. Esse acordo foi feito no Senado e teve o aval da Câmara, sim. Houve aval do Governo, sim. E sabemos que, quando o Governo quer, ele aprova. Portanto, está na hora de cobrarmos e exigirmos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Vamos dar atenção à PEC paralela. O servidor público não esqueceu os discursos e debates travados nesta Casa. Eles foram transmitidos para todo o País. Os servidores públicos e a Nação esperam que este assunto seja prioritário na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Serys Slhessarenko.

Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, conforme autorização que chega à Mesa desta Casa assinada pelo Senador Rodolpho Tourinho, vice-Líder da Minoria, V. Ex^a terá o tempo da Liderança da Minoria para falar em seguida à nobre Senadora, dentro do critério de intercalação.

O Senador Geraldo Mesquita solicita à Mesa a terceira vaga para uma comunicação inadiável. A Mesa inscreve V. Ex^a, Senador, também dentro do critério de intercalar os oradores regularmente inscritos.

Com a palavra, portanto, a nobre Senadora Serys Slhessarenko, por vinte minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento quero hipotecar a minha total solidariedade ao pronunciamento do Senador Ramez Tebet, em especial com relação à PEC nº 77, da Previdência, a chamada PEC paralela. Realmente, trata-se de uma questão de vontade política, de determinação política porque essa PEC, quando discutida aqui no Senado, em três dias, foi aprovada. Em três dias! São passados praticamente três meses, desde meados de dezembro do ano passado, incluindo uma convocação extraordinária, ela se encontra em trâmite lento, quase parando. Temos que exigir sim, Senador Ramez Tebet! Conte conosco. Todos os Senadores e Senadoras devem adotar essa mesma atitude porque foi votada por unanimidade neste Senado. Por conseguinte, houve um compromisso político com a Câmara, com o Governo. Essa PEC tem que ser aprovada já, e não daqui a pouco.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão, como também o Senador Ramez Tebet. Não haveria número de jeito algum para aprovar a PEC nº 67 se não houvesse o compromisso com a aprovação da PEC nº 77. Foi um compromisso de todos os Líderes. Evidentemente, foi falado na Câmara dos Deputados. Temos que fazer votar até porque quando não se honram os compromissos de uma Casa na outra fica difícil um entendimento político, indispensável para o Parlamento. V. Ex^a tem absoluta razão. Aproveito a oportunidade para dizer também que a Câmara errou, ainda há pouco, em não cumprir uma decisão judicial. Foi um erro grave. Quando o Supremo fala, certo ou errado, tem que ser acatado. Em latim: **Roma locuta, causa finita**. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador. Aguardamos, esperamos e confiamos que a PEC nº 77 seja aprovada o mais rápido possível. Os trabalhadores deste País acompanharam o compromisso assumido; acompanharam, como disse o Senador Ramez Tebet há pouco, todas as discussões, todos os debates por ocasião da apreciação da PEC paralela; o Brasil inteiro, os trabalhadores do nosso País acompanharam essa discussão e sabem, têm muito claro que o Senado cumpriu o seu papel. Agora é hora de a Câmara cumprir a sua parte.

Sr. Presidente, hoje já foi bastante falado aqui, assim como na sexta-feira, sobre o 22 de março, dia em que se comemora o Dia Mundial da Água. Mas aproveito também para dizer que, no dia 21, ontem, comemorou-se o Dia Florestal Mundial. São dois temas de extrema relevância para serem considerados, debatidos, cuidados por nós porque nossas florestas e nossas águas são essenciais a nossa vida. Qual é o bem maior, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores? É a vida. Para que a vida continue a existir no planeta, com qualidade e dignidade, seja a vida dos vegetais, dos animais irracionais ou do ser humano, precisamos dar bom trato à natureza, especialmente às nossas florestas e águas.

Já foi muito mencionado aqui hoje que, em relação à quantidade de água, o Brasil é riquíssimo. Precisamos preservar nossa água. Sabemos dos bilhões, Senadores Mão Santa e Geraldo Mesquita – não são milhões – bilhões de euros e de dólares investidos hoje em pesquisa pelo mundo afora, principalmente pelos chamados países “desenvolvidos” – desenvolvimento que, para mim, deve estar entre aspas no caso de muitos deles –, para transformar em água potável as águas dos mares, as águas das geleiras. Nós, que temos um potencial gigantesco de água potável, aparentemente não estamos preocupados, ou pelo menos não temos a devida preocupação com a preservação das nossas águas.

O meu discurso hoje não é sobre água; estou falando rapidamente a esse respeito. Quero tratar das nossas universidades públicas. Mas eu não poderia deixar de falar sobre as águas e um problema diretamente ligado à sua preservação, que é o lixo. O lixo é uma questão grave. Por exemplo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os copinhos de plástico que usamos a toda hora para tomar cafezinho, água, são descartados de forma indevida. Um simples copo plástico jogado na rua e arrastado pela água da chuva para um lago, um rio, leva 200 anos para ser reabsorvido pela natureza; uma garrafa plástica de refrigerante, 500 anos. Precisamos ter muita cautela. Precisamos fazer com que nas escolas as crianças recebam orientação para lutar pela conservação do meio-ambiente, pela seletividade do lixo. É mister que tenhamos usinas de reciclagem de lixo e que mudemos a mentalidade de nosso empresariado com relação à produção de resíduos. Todos produzem lixo. Para citar um exemplo, ao comprar 50g de presunto trazemos junto um pacote que se transformará em lixo. Cinqüenta gramas de presunto são praticamente nada se comparados à embalagem: uma bandeja de isopor, um plástico transparente cobrindo a bandeja e uma sa-

cola plástica. Ao desembulharmos quatro fatias transparentes de presunto, temos um pacote de lixo.

Será que não temos sensibilidade para ver o que está acontecendo e também o empresariado que produz sacolas de supermercado que trazemos em grande quantidade todo dia, quando vamos às compras, sacolas que vão para o lixo dentro de pouco tempo? Daqui a pouco como estará a natureza? Entulhada de lixo, lixo que muitas vezes também vai parar nos rios, deixando-os mortos ou semi-mortos. Assim, a água, além de não ser potável, poderá causar doenças, como foi muito bem dito pelos Senadores Valdir Raupp, Paulo Octávio e outros que falaram a respeito do assunto logo no início da sessão. Há um grande prejuízo para a saúde, porque nossas águas estão contaminadas, fortemente contaminadas, e a tendência é piorar cada vez mais.

Nós, como Senadores da República, como educadores – e eu como professora –, precisamos preparar as nossas crianças. Acredito que no dia em que um adulto jogar uma lata de refrigerante na rua e uma criança que estiver próxima recolher essa lata e colocá-la no lugar apropriado, a situação vai mudar: esse adulto não jogará mais lixo no chão.

Precisamos mudar a mentalidade das pessoas. Precisamos educar as crianças por meio da escola, inclusive utilizando cartilhas. Há uma cartilha, cujo conteúdo foi elaborado com a participação de nossas crianças, publicada em 2001, pela gráfica do Senado da República. Ela é fantástica para ensinar nossas crianças. Consegui republicá-la numa quantidade pequena. Cada Senador poderia fazer um esforço para publicá-la e levar alguns milhares para seu Estado, para serem distribuídos entre as crianças, nas escolas. É um trabalho fundamental e imprescindível. Precisamos de ações bem concretas para realmente mudar a situação do meio ambiente.

Como disse no início da minha fala, eu pretendia vir a esta tribuna para falar sobre uma questão que nos preocupa muito. Sou Senadora por Mato Grosso. Vejo aqui a figura ímpar, no meu entendimento, na educação brasileira, que é o Senador Cristovam Buarque. Durante 26 anos fui professora na Universidade Federal de Mato Grosso, meu Estado, fui coordenadora de centro, chefe de departamento de educação, sempre eleita. Todos os cargos que ocupei naquela universidade foram precedidos de eleição, exceto o de professora, em que fui admitida após concurso.

Tenho realmente necessidade muito grande de defender a universidade pública, não apenas a Universidade Federal de Mato Grosso, mas também to-

das as universidades públicas. Acredito que o desenvolvimento científico e tecnológico de nosso País – poderíamos fazer um longo discurso a respeito disso – tem suas bases nas universidades públicas.

Não temos nada contra a universidade privada. Que ela exista como instituição privada, tudo bem, mas temos certeza de que a pesquisa, a busca da construção do modelo de desenvolvimento científico e tecnológico para o nosso País não virá por meio de estudos de universidades particulares, até porque essas atenderão a interesses de grupos. Todos, ou a maioria deles, legítimos, mas serão interesses pontuais, de conformidade com determinados grupos. A universidade federal é a que tem realmente condição de defender o Brasil como um todo, como País. É nela que precisamos investir, é ela que temos de reforçar, são seus profissionais que precisamos, cada vez mais, qualificar, fazendo com que tenham um mínimo de dignidade salarial – porque hoje é indigno o salário de um professor universitário –, cuidando do preparo desse professor, da sua pós-graduação. Hoje estamos perdendo os nossos pós-graduados, nossos mestres e doutores. Atualmente, as condições de sustentabilidade de nossas universidades são parcas. Infelizmente os governantes que nos anteciparam sucatearam a universidade pública. Precisamos reconstruí-la, recuperá-la. Essa tem de ser a vontade e a determinação do nosso Governo – e acreditamos que o seja. A reforma universitária, que virá para cá em breve, terá de ser amplamente discutida. Precisamos salvaguardar o reforço à nossa universidade pública. Precisamos de uma universidade pública gratuita, realmente de qualidade, que tenha espaço para abrigar aqueles que desejam fazer um curso de boa qualidade.

Como eu já disse, não temos nada contra as universidades particulares, que elas existam como empresas, mas a função e a competência do Poder Público é a defesa da universidade pública gratuita e de boa qualidade.

Meu discurso é bastante amplo e escrito. Ainda não comecei a lê-lo, e o tempo urge, não é, Presidente? Por isso, peço que ele seja registrado nos Anais do Senado e que nós, Senadores e Senadoras, realmente nos preparemos para a discussão da reforma universitária, que terá condições, se realmente assegurar os interesses da nacionalidade brasileira, de promover o grande salto de qualidade do nosso País, especialmente na vida dos brasileiros e das brasileiras.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora e professora Serys Slhessarenko, eu estava lendo

um livro do escritor Carlos Lacerda: **O Poder das Idéias**. Eu queria fazer das palavras dele as nossas palavras. Quis Deus estivesse presente o Ministro Cristovam Buarque, grande educador. Carlos Lacerda diz: “Digam como vão as universidades de uma nação e diremos como irá a própria nação.” Ele fala sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O Senador Antonio Carlos Magalhães deve ter participado da luta, em 1960, para aprovar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Eu disse lei e não medida provisória. Mais adiante, diz o citado autor: “Procuramos que ela fosse ou viesse a ser o viveiro dos líderes, o centro de formação de dirigentes, não apenas na vida intelectual, mas no progresso técnico e profissional da comunidade. Entre as condições da universidade, inserimos a de sua autonomia financeira, administrativa, didática e pedagógica, porque a autonomia da universidade é a garantia da liberdade e fecundidade do trabalho intelectual, sem a qual ele se subalterniza e se adultera a ponto de fazer senhores escravos, em vez de homens livres.”

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Mão Santa, muito obrigada pelo aparte. As palavras que V. Ex^a acaba de citar estão inseridas no meu discurso, porque defendo a autonomia de nossa universidade, que precisa ter autonomia, sim. Mas isso não significa ser relegada ao abandono. A universidade precisa de autonomia para definir o seu projeto, mas também de condições para levar avante a proposta definida. Por isso, ela é pública.

Como o meu tempo não permite que conclua o pronunciamento, solicito ao Sr. Presidente que ele seja considerado como lido, pois trata da reforma universitária.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco – PT-MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este ano ainda, ganhará corpo nesta Casa parlamentar a discussão sobre o tema da Universidade Brasileira. É do conhecimento público que o Governo do Presidente Lula pretende apresentar até meados deste ano propostas visando à Reforma Universitária, um dos pontos centrais de sua agenda política.

Em que pesem as declarações um pouco precipitadas do Ministro José Dirceu, divulgadas pela imprensa no final do ano passado, esperamos que as propostas realmente permitam a recuperação da universidade pública em nosso País, revertendo o pro-

cesso de decadência a que essa instituição tem sido submetida há tempos.

Gostaria de contribuir nessa discussão, antecipando alguns temas que, a meu ver, necessitam receber especial atenção durante a elaboração do plano de reformas.

O diagnóstico dos problemas da universidade pública é relativamente conhecido de todos, embora, na maioria das vezes, se consiga descrever os sintomas, mas não identificar a doença. Como resultado, muitas das medidas propostas no passado acabaram tendo curto alcance, limitando-se a atacar apenas esses sintomas.

Existe um quadro geral de insatisfação resultante da penúria salarial advinda das restrições orçamentárias dos últimos 10 anos. É praticamente impossível encontrar professor ou funcionário que se considere atendido em suas necessidades salariais básicas, trabalhando exclusivamente numa Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), por exemplo.

Da mesma forma, tem crescido a precariedade de funcionamento dessas instituições, após anos de adiamento de investimentos. Ainda em 2003, o próprio MEC calculou em pouco mais de 340 milhões de reais as necessidades de investimentos emergenciais nas Universidades Federais, apenas para os itens de manutenção de instalações e aquisição de equipamentos, recursos que o orçamento de 2004 infelizmente não vai aportar. As Universidades Federais acabam por ter de realizar um sobreesforço para captação de recursos, visando impedir o colapso de seu funcionamento regular.

As mudanças no sistema previdenciário, tanto no Governo passado quanto no atual, provocaram um indesejável êxodo de profissionais qualificados, precocemente aposentados. Por essa razão, a expansão do número de matrículas nas IFES acabou não sendo acompanhada pela expansão do corpo docente, e a reposição dos aposentados tem sido efetivada com a contratação de professores temporários. Isso acaba desperdiçando, adicionalmente, recursos destinados à capacitação de professores em pós-graduação **stricto sensu**, pela não-fixação definitiva dos profissionais recém-titulados, mestres e doutores. A indefinição sobre a PEC Paralela no Parlamento agrava esse quadro de descontentamento e falta de perspectivas profissionais.

Ao mesmo tempo, reclama-se da universidade pública a geração de saber voltado para a realidade da população brasileira. Cobra-se que ela reflita melhor, em sua composição discente, as camadas sociais que formam nosso povo, tanto do ponto de vista

étnico como de faixa de renda. Exige-se a expansão de oferta de vagas, uma vez que a universidade continua a representar uma das poucas possibilidades de ascensão social em um país ainda marcadamente injusto e profundamente desigual.

Respondendo a esse tipo de demanda, entidades públicas como a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) ainda conseguem expandir suas vagas – aproximadamente 14 mil matrículas em 2004 –, expandir seus cursos – 77 habilitações em 2002 –, melhorar sua proporção de alunos por docentes – 13,7 em 2002, menos favorável que a média nacional, de 11,6, e antecipando meta esperada apenas para 2005 – e buscar o aumento da capacitação de seus docentes, mesmo contando com orçamentos reconhecidamente limitados. Essa é a realidade da grande maioria das instituições públicas, independentemente de seu porte: buscar fazer cada vez mais, com cada vez menos recursos.

É possível salvar a universidade pública? O Estado brasileiro vai abandonar essas entidades à sua própria sorte, usando a desejada autonomia universitária para formalizar um descompromisso? É melhor investir na expansão do ensino superior público reforçando as instituições públicas, ou por meio do que o MEC está chamando de “estatização de vagas” da rede privada?

Responder a essa ordem de questionamentos não é uma tarefa trivial. Mas, sejam quais forem as soluções adotadas pelo Governo Federal, creio que alguns compromissos devem restar patentes.

O mais óbvio deles é a manutenção do acesso público à educação superior de boa qualidade. Isto significa dotar a universidade pública de meios que permitam a expansão de seu corpo discente e a melhoria constante da qualidade de seus serviços, sem prejuízo de seu caráter marcadamente gratuito.

Muito se fala, aliás, sobre o custo do aluno dessa universidade pública, simplisticamente dividindo seu orçamento pelo total de matrículas. Mas poucos notam que o custo marginal da vaga, ou seja, o quanto custa criar uma vaga nova nessa universidade, é comparativamente muito baixo, haja vista a subutilização de capacidade instalada em vários cursos públicos.

Outro compromisso é com o reforço dessas instituições enquanto **res publica**, coisa pública. Para isto é necessário estabelecer mecanismos mais eficazes de democratização do acesso, ampliar a participação da sociedade nas instituições e dar maior transparência à sua gestão administrativa, pedagógica e científica, sem interferir na liberdade de cátedra, que há séculos caracteriza o verdadeiro espírito universitário.

É necessário, ademais, dar um voto de confiança aos profissionais do ensino superior. Completar o processo de autonomia universitária permitirá a profissionais qualificados gerir, com excelência e compromisso social, os destinos de suas próprias instituições. O Governo manterá, entretanto, seu papel de acompanhar e controlar as instituições, de financiar seu funcionamento, ainda que em caráter não mais exclusivo, e de exigir determinados perfis profissionais e padrões de excelência, estabelecidos por necessidades estratégicas derivadas de metas sociais e econômicas democraticamente determinadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos anos, a expansão da educação superior em nosso País se deu por meio de entidades privadas. Mas não podemos considerar o papel das universidades públicas como meramente supletivo. Ao contrário, encontraremos nestas o padrão de qualidade e de produção acadêmica que aquelas procuram alcançar. Além disso, os cursos de alta tecnologia, uma necessidade para o reposicionamento do Brasil no mercado internacional, têm sido desenvolvidos quase que exclusivamente em entidades públicas.

Em razão disto, o Governo deve meditar cuidadosamente sobre a conveniência da “estatização” de vagas privadas. Infelizmente, não vamos conseguir, com essa proposta, expandir áreas como saúde ou tecnologia em geral. Por outro lado, conhecendo a racionalidade econômica dos empresários de educação, não devem existir realmente vagas ociosas disponíveis na área privada. O cálculo que está sendo propalado, algo como 500 mil vagas ociosas, é baseado exclusivamente na oferta de vagas no vestibular. Se o empresário não preenche vagas, ele não contrata mais professores, nem expande equipamentos e instalações, e a vaga, a rigor, não existe.

Se vamos conseguir financiar com dinheiro público – seja via investimento ou renúncia fiscal – a expansão das vagas em entidades privadas, que passarão a atender as demandas do Governo Federal, por que não fazê-lo no setor público, pela simples recuperação das condições de trabalho nas universidades públicas já existentes?

Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo afirmando que a universidade pública, devidamente recuperada, remodelada do ponto de vista de sua gestão, com garantia de autonomia, reforçada em seu compromisso com demandas sociais, balizada pela realidade de mercado e, finalmente, enfatizada em seu caráter de coisa pública, é uma experiência que ainda pode render muitos dividendos para o Povo Brasileiro.

Convido os Colegas que compartilham dessa minha certeza para se prepararem para o debate da Reforma Universitária, que deve permitir não apenas sobrevida, mas um completo renascimento da educação pública de nível superior.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendida.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que falará pela Liderança da Minoria, com autorização previamente enviada à Mesa pelo vice-Líder Senador Rodolpho Tourinho.

Senador Mão Santa, pelo critério do rodízio entre os oradores inscritos, como é o caso de V. Ex^a, e de comunicações inadiáveis, como é o caso do Senador Geraldo Mesquita Júnior, e o horário destinado às Lideranças, nós concederemos a palavra, por cinco minutos, a S. Ex^a, após as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães, e V. Ex^a encerrará a sessão, dispondo do tempo necessário para fazer seu pronunciamento.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tudo farei para reduzir bastante o meu discurso, a fim de não prejudicar qualquer dos nossos Colegas aqui presentes.

Na Bahia, e em parte do Brasil, está havendo um problema sério no setor de saúde. Daí eu pedir ao Governo, em particular à Agência Nacional de Saúde, para entrar rapidamente neste caso que vou narrar da luta dos médicos baianos contra as seguradoras Sul América e Bradesco.

Na realidade, essas seguradoras pagam mal aos médicos, que não têm outro jeito senão aceitar esse estado de coisas. Agora, porém, entraram em greve e o que é pior: aceitam fazer o atendimento, se o cliente der sua parte para compensar o preço dos procedimentos médicos.

Em verdade, isso não é correto. Os médicos têm razão de reivindicar, mas as empresas de seguro, que, como vou mostrar aqui, ganham bastante, além dos lucros dos bancos aos quais estão ligadas, têm que chegar a uma negociação.

Agora, quem fará a negociação? Tem de ser a Agência Nacional de Saúde. No Ministério da Saúde, peço ao Sr. Ministro que autorize a Agência Nacional de Saúde, porque a população da Bahia está sofren-

do com isso. Ou se paga o excesso que os médicos desejam na consulta ou não há consulta.

A Justiça já se manifestou da obrigatoriedade da consulta. Acredito que a decisão judicial é até correta, mas também tem de se considerar a parte dos médicos, se não eles farão uma consulta que não adiantará nada para o paciente – com duração de cinco, sete, minutos –, e vai apenas enganar o doente, que talvez não seja bem atendido com os procedimentos médicos. Desse modo, a situação é grave.

A CBHPM, resultado de três anos de trabalho, adotou critérios cientificamente comprovados, respaldados pelas Sociedades de Especialidades, utilizando metodologia proposta pela Fipe – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo. Essas diretrizes contemplam procedimentos médicos atualizados e avanços da Medicina da última década, que não estão sendo inseridos na tabela de 1990 e 1992, praticados pelos planos de saúde. Essa prática defasada vem prejudicando seriamente a qualidade do atendimento, colocando em risco a saúde da população.

Por outro lado, a implementação desses procedimentos visa também coibir a utilização de mecanismos de pressão que as seguradoras exercem junto aos médicos, para a redução do número de exames, com o objetivo único de auferir maiores lucros.

Durante oito anos, de 1994 a 2002, os honorários médicos não tiveram qualquer reajuste. Embora houvesse uma pequena melhoria em 2003, com um acréscimo de 17% no valor das consultas, os honorários médicos continuam profundamente defasados. Nesse mesmo período, no entanto, as seguradoras dos planos de saúde reajustaram as mensalidades dos usuários em quase 200% – dados do Dieese/Procon, de São Paulo. A necessidade de regulamentação de repasse automático desses aumentos aos médicos consta do relatório da CPI dos Planos de Saúde da Câmara dos Deputados. Vale destacar que cerca de 70% dos médicos atendem a usuários de planos de saúde e estão, há quase uma década, sem reajuste dos seus honorários.

As seguradoras venderam R\$3,75 bilhões, de janeiro deste ano até esta data, alta nominal de 24,8% em relação a janeiro de 2003.

O seguro-saúde acumulou prêmios de R\$602 milhões no primeiro mês deste ano, alta de 11,4%. A Sul América Saúde é líder deste segmento, com prêmios de até R\$260 milhões, evolução de 16,1%, seguida da Bradesco Saúde, com R\$243 milhões. A carteira dessas duas seguradoras, na Bahia, abrange – vejam só – 360 mil usuários.

A iniciativa de investimentos deve ser tratada de imediato pela Agência Nacional de Saúde, pois é importante para toda a população. E isso não está acontecendo apenas na Bahia, mas também no Maranhão, em Sergipe e em outros Estados.

Já há uma diferença no Nordeste e no Norte, pois os procedimentos são totalmente diferenciados em relação aos do Sul e do Sudeste, até pelas aparelhagens que o Sul e o Sudeste têm e que o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste não têm. Portanto, os custos são bem menores para as seguradoras.

O que peço, neste instante, é que não se atenda apenas aos médicos, mas à população, e que haja uma negociação da Agência Nacional de Saúde com os médicos de todo o Brasil, inclusive com os da Associação Brasileira de Medicina, para se encontrar um caminho correto, a fim de que a população de meu Estado não sofra como a dos demais Estados, porque essa greve vai se alastrar e prejudicará todo o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos. Em seguida ouviremos as palavras do nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo lembrando os termos de meu primeiro pronunciamento nesta tribuna, quando afirmei que, antes mesmo de integrar esta Casa, “sempre tive, como cidadão, respeito, admiração e apreço por seu papel histórico, por suas tradições e por sua dedicação à causa da nacionalidade”. Por maior que seja a admiração por nós votada a esta Instituição, esse sentimento não nos dispensa do dever de exercermos a autocrítica, especialmente quando destinada a aprimorar nossos métodos de trabalho e a zelar pelo prestígio, pelo decoro e pela dignidade do Poder a que pertencemos. Embora possa incidir em erro, não creio que isso possa ser feito ignorando nossas carências, ocultando nossas deficiências ou deixando de criticar nossas próprias omissões. Os resultados das pesquisas de opinião pública, as críticas contra as quais na maioria das vezes nos insurgimos e a revolta manifestada contra nossas atitudes por nossos próprios eleitores não nos permitem ignorar o quanto com frequência nos omitimos de alguns de nossos encargos, quantas vezes nos demitimos do exercício de nossas obrigações e de vários de nossos deveres.

A própria duração dos nossos mandatos pode, sem dúvida, contribuir para que nos acomodemos

com a rotina a que vamos nos habituando e com algumas das práticas salutares de que vamos nos afastando. Começo por lembrar um dos mais elementares deveres de todo e qualquer Parlamento democrático. A obrigação de decidir sobre as leis que nos cabe constitucionalmente elaborar, discutir, aprovar ou rejeitar não se esgota no dia em que as aprovamos, as rejeitamos ou as modificamos. É típico do processo legislativo em todo o mundo democrático que o Parlamento seja o árbitro de suas divergências com o Executivo, quando este exerce o seu direito de veto.

Está em todas as nossas Constituições, com exceção, é claro, da carta fascista outorgada com o advento do Estado Novo, em 1937, que suprimiu o Congresso. No entanto, salvo engano, e pelos dados que colhi na página do Senado na **Internet**, em agosto, quando provavelmente estaremos entrando no habitual recesso branco de cada dois anos, em decorrência das eleições, completaremos quatro anos sem apreciarmos um só dos inúmeros vetos presidenciais pendentes de nosso julgamento. São nada menos de 180 vetos que pairam no limbo de nossos esquecidos e adiados deveres. Não sei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, qual a razão de nossa inércia. O meu receio é que sejamos acusados de incúria. Mas com que outro sinônimo poderemos qualificar essa injustificável omissão?

Entre esses vetos, encontram-se dispositivos legais que o próprio Supremo Tribunal Federal não pode julgar e dos quais pendem os direitos de milhares de brasileiros. Nas informações disponíveis na página da **Internet** do Senado, não há como informar com precisão qual deles é o mais antigo. Mas com a ressalva que já fiz quanto ao número – já que há algumas pequenas discrepâncias nas diferentes opções de pesquisa –, parece-me que o mais antigo veto ainda não decidido pelo Congresso data de 1994 e foi apostado pelo então Presidente Itamar Franco, eleito em 1989. Está em vias, portanto, de completar 10 anos, a ser procedente a informação a que qualquer cidadão pode ter acesso na página do Senado.

Ao registrar o fato, estou certo de que o Presidente José Sarney, que tanto brilho, eficiência e espírito público exerce pela segunda vez a Presidência desta Casa, encontrará meios de dar cumprimento ao que prescrevem os §§ 4º e 6º do art. 66 da Constituição, a saber:

§ 4º – O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos deputados e senadores, em escrutínio secreto.

§ 6º – Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

Com que autoridade poderemos cobrar o cumprimento do texto constitucional pelos demais Poderes, se persistirmos na prática de nos demitirmos de nossos próprios deveres constitucionais?

Quero aludir também a outra questão que diz respeito às atribuições privativas do Senado, a respeito das quais não logrei obter informações na página do Senado na **Internet**. Por essa razão, encaminho à Presidência um pedido de informações nos termos do art. 215, inciso II, alínea **b**, do nosso Regimento. Refiro-me, Sr. Presidente, aos casos pendentes de suspensão da execução de lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, segundo estipula o art. 52, inciso X, da Constituição Federal.

Se a Casa considera que a atribuição é irrelevante, nosso dever é o de tomarmos a iniciativa de emendar a Constituição para transferi-la ao próprio Pleno do Supremo Tribunal Federal. Caso contrário, não há por que deixarmos de cumprir, com zelo e urgência, essa obrigação.

Certamente, não será omitindo-nos que contribuiremos para o prestígio deste Poder, cuja credibilidade está em causa perante a opinião pública brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e aqueles que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, peço permissão para vir aqui – e quis Deus que aqui estivesse presente uma das melhores expressões do meu Partido – chamar a atenção do Presidente Lula, como algumas vezes já usei desta tribuna, advertir o Presidente da República, Senador Papaléo Paes, de que é passado quase um terço do seu mandato.

Fui “prefeitinho” da minha cidade, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Prefeito.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Prefeitaço.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – BA) – Lembro-me de que temos que estudar. Até para jogar futebol se estuda! Passei por um extraordinário Prefeito de Piri-piri, Dr. Luiz Menezes, que é próximo à minha cidade no Piauí. Tanto é verdade que ele é extraordinário que novamente é prefeito no interior. E aprendi muita coisa com ele, e fui aprendendo com os prefeitos. Depois fiz um curso de administração municipal no Recife – o Inad, e passei por um Prefeito, hoje do PFL, o Sr. César Melo. Senador Roberto Saturnino, atentai bem, Senador Cristovam Buarque: era naquele período de seis anos de mandato. E o Prefeito César Melo me disse: “Mão Santa, o negócio é ligeiro. Quando a gente vê, termina”. Era no período de seis anos. Foi um aprendizado, mas a coisa passa rápido. E já está acabando, Presidente Lula. Está acabando.

O PMDB fez uma convenção gloriosa, e já surgiram cinco candidatos! O Governador Rigotto, o Governador Roriz, o Governador Requião, o Garotinho e o Mão Santa, do Piauí.

Senador Papaléo Paes, o Presidente do nosso Partido, Deputado Michel Temer, garantiu as primárias, que serão por ordem alfabética. Iniciar-se-ão lá no Amapá. Mas eu gostaria de dizer que está aí: é um terço mesmo! Tudo indica! E reeleição é um negócio muito difícil! Já disputei reeleição. O Cristovam Buarque já disputou também.

E esse Partido que mostrou a foto, o PMDB, nós queremos é ser a luz. Essa é a dívida com o Brasil. Não é para ser base, não! Queremos ser o núcleo puro, mole, encefálico, inteligente! Está aí. Tem que aprender!

O Senador Antonio Carlos Magalhães se inspira e se ajoelha na Igreja do Senhor do Bonfim. Pois eu busco Deus! Deus, que não é brasileiro, todo o mundo já sabe! E Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto!” Senador Cristovam Buarque, essa é uma mensagem aos governantes. Trabalho! É o trabalho!

Olha, Senador Antonio Carlos Magalhães, Napoleão, o francês, disse: Eu conheci os limites dos meus braços, das minhas pernas, dos meus olhos, da minha visão, mas não conheci o limite do trabalho.

Senador Roberto Saturnino, o Governo passou a enfrentar dificuldades. Houve o risco do apagão, e criaram a Câmara de Gestão. Nós nos livramos do apagão, mas está na hora de o PT criar a “Câmara de Gestão para o Paradão”. O Brasil está parado. Não há progresso em relação a escolas, a estradas, a hospitais e a emprego.

Aqui há dois senadores evangélicos, os Senadores Marcelo Crivella e Magno Malta. O apóstolo Pa-

ulo disse que quem não trabalha não merece ganhar para comer. E La Fontaine dizia que o trabalho é um tesouro, professor Cristovam Buarque. A saída é o trabalho. Como médico: terapia ocupacional.

Mas, além de dizer que temos o compromisso de vencer as eleições primárias no Estado do Amapá, gostaria também de dizer, Senador Papaléo Paes, que gosto muito do povo. Como Ulysses Guimarães dizia, escute a voz rouca das ruas.

Senador Eduardo Siqueira Campos, não vou falar difícil, mas entendo que a música é extraordinária, tem uma revelação, professor Cristovam Buarque, maior do que sabedoria, maior do que a filosofia. Parece que a música é uma comunicação divina. Está aí, no livro de Deus, nos Cânticos, nos Salmos. Davi tocava.

Então, eu iria dizer ao Presidente da República e à Ideli – onde está a Líder? Onde está o povo do PT? Eu ia recordar uma música do Ceará, de Iracema, do cantor Fagner. É a música Menino Guerreiro. A música é essa revelação de sabedoria. Ele diz mais ou menos assim: o menino guerreiro tem um peito que dói e chora; quando castram seu sonho, seu sonho é seu trabalho; um homem sem trabalho perde a dignidade, perde a honra; sem o trabalho, ele mata, ele morre, comete crimes e não encontra a felicidade.

É isso. O Presidente da República tem que ver que somos humanos, Senador Jonas Pinheiro, de quem ouvimos há pouco a mais extraordinária aula sobre trabalho no campo, sobre produção. O trabalho por meio da educação traz o bem-estar social, a produção e a riqueza. E eles não entendem isso. O desemprego está aí. Vimos um exemplo no Senado. O desemprego está aí.

Nós, médicos, levamos nossa formação profissional para onde vamos. A minha é a de médico cirurgião. E às vezes dá certo, Presidente Lula. Mas a nossa limitação é humana.

Vejamos a história, professor Cristovam Buarque. Esta pátria é grande. Veio Dom Pedro I, a quem competia a independência; ele a realizou; depois veio Dom Pedro II, 49 anos, a quem competia a unidade deste Brasil grande. Em seguida, veio a idéia do governo do povo, pelo povo, para o povo, vieram os Deodoros, os Florianos, veio Washington Luís, governar é fazer estradas. Depois, Getúlio, com o trabalhismo, a Previdência; Juscelino, com o otimismo, o desenvolvimento, cravando a nossa Capital, como Deus cravou o coração, no meio do corpo do Brasil. Esta é a verdade: cada um com a sua missão histórica. Seguiu-se João Goulart, o pacificador, que caiu pela paz para não ter uma guerra interna, fratricida. Vieram os militares, os ditadores, que disseram combater o comunismo, cada um com sua missão histórica. Depois veio o Presidente José Sarney, que consolidou a democracia, deu generosidade a este País. Ao Presi-

dente Collor coube a abertura. E surgiu o grande o monstro, a inflação, que capava a cada instante, a cada dia, o salário de todos, principalmente dos trabalhadores. Aí, combateram a inflação: ou Itamar Franco, ou Fernando Henrique. Isso é problema de DNA, foram eles os pais.

Está feito o diagnóstico, Presidente Lula. Livre-se do núcleo duro, do núcleo burro; aproxime-se de um núcleo mole, flexível, de saber e de conhecimento e que espalhe, neste País, a confiança e busque o trabalho. Presidente Lula, a sua missão está aí. Antes de operar um doente, buscamos exames, não é isso, Senador Pápaléo Paes? Os exames nos permitem fazer o diagnóstico. E o diagnóstico está feito, Senador Cristovam. Qualquer pesquisa, em qualquer lugar, no meu Piauí, aqui em Brasília, no Brasil todo, a principal doença deste País é o desemprego. Lacerda, que há pouco, está ali o livro, dizia: "Governar é escolher". É ter prioridade, é fazer que façam; vamos fazer um mutirão e libertar o povo brasileiro dessa doença que é o desemprego. Depois, vem a violência, que é uma consequência; problemas de saúde e educação.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Mão Santa, fico muito satisfeito quando ouço V. Ex^a falar em trabalho, trabalho, trabalho. E nem mesmo apenas emprego. Não vou fazer nenhum juízo sobre a necessidade de o Presidente se livrar do núcleo duro ou não, mas, acredito que precisamos livrar-nos de uma lógica que nos está aprisionando: a lógica de pensar que pôr as pessoas para trabalhar é um problema apenas de opção nas variáveis econômicas. Esse fim de semana mesmo, num debate feito pelo PT, pediu-se a baixa das taxas de juros, a mudança da política econômica, em vez de se pedir que se colocassem as pessoas para trabalhar, que é o que elas querem. Por exemplo, no programa Brasil Alfabetizado, ainda em andamento pelo Governo Federal, há 108 mil pessoas trabalhando. Não vou chamá-las de empregadas porque não têm carteira profissional nem o trabalho durará para sempre felizmente, porque, em breve, por todos estarem alfabetizados, esses alfabetizadores deixarão de ter o trabalho. Se empregássemos, neste País, as pessoas para colocarem água e esgoto nas casas dos que não os têm, ou as pessoas que querem trabalho, como V. Ex^a diz, para produzirem os livros de que as nossas crianças e adultos precisam, não há dúvida de que não haveria desemprego e teríamos o produto de que as pessoas necessitam. V. Ex^a traz no seu discurso uma lógi-

ca diferente da lógica econômica, até como médico, como poeta que é: a necessidade do trabalho, independentemente de se mudar a política econômica, que, a meu ver, se mudada, trará um perigo muito grande, podendo desestabilizar pontos fundamentais. Parabênizo V. Ex^a, com quem estou de acordo: é preciso transformar aquilo que é visto como problema, pessoas sem emprego, naquilo que de fato elas são: uma energia nacional querendo ser mobilizada e que pode sê-lo facilmente, com algumas medidas e alguns recursos, mas nem tão caros quanto se pensa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu e o País todo agradecemos a participação do Senador Cristovam Buarque.

Se aqui no Brasil há 11% de desempregados, 20% nos centros urbanos, isso é muito mais grave do que nos outros países. Em outros países, há uma renda familiar para sustentar o desempregado e uma assistência social mais responsável.

Todos sabem que, se o PIB crescer 1%, serão gerados 300 mil empregos. Este País tem que crescer 5% ao ano para que sejam criados 1,5 milhão de empregos. Isso, só para os jovens. E ainda ficará déficit do que foi prometido, dos 10 milhões de empregos.

O PT não mudou a bandeira para vermelho, como todos tínhamos. No entanto, escreveu "Desordem e Regresso" na lista branca de nossa bandeira. O fato é que o País regrediu científica e matematicamente.

Todos os problemas do Brasil podem ser resolvidos com trabalho, visão e honestidade. Nossos sentimentos são de esperança, não de despeito, Senador Cristovam Buarque. Não conduzimos uma luta de frustrados, mas uma batalha de idealistas.

Daqui a pouco, ouviremos o Boris Casoy dizendo: "isso é uma vergonha". O Programa Primeiro Emprego, lançado em 30 de junho de 2003, criou apenas um emprego. O beneficiado foi um baiano, acho que por obra de Nosso Senhor do Bonfim. Um único emprego!

O programa atraiu apenas 0,3% das empresas convidadas. Convidaram 160 mil empresas, mas apenas 2 mil se cadastraram. A verdade está aqui, na **Folha Online**, na seção **dinheiro**: "Só Renison, 21, ganhou 'Primeiro Emprego'".

O País tem jeito e o diagnóstico está aí. O Presidente tem que ver suas limitações e devemos fazer um mutirão para o trabalho, para o emprego. A história ensina, Senador Cristovam Buarque. Todos se lembram de François Mitterrand, que foi derrotado nas eleições por duas vezes e saiu vencedor na terceira; o Presidente

Lula foi derrotado três vezes e venceu na quarta. Então não há razão para não acertar, porque Mitterrand foi para o debate com o estadista Giscard d'Estaing. Mitterrand ganhou no primeiro turno, mas não estava rodeado por um núcleo-duro burro, e, com muita inteligência, fez um cálculo matemático e apostou na criação de empregos. Virou a eleição.

A caridade começa em casa, com o Governo. Das oito horas, o funcionário público vai trabalhar cinco e as três restantes serão trabalhadas pelos desempregados.

Mitterrand venceu com a inteligência, com o cérebro, que é mole. Nada de ameaça de duro com duro. Ninguém tem medo dessas bravatas. Nós queremos a bondade, a generosidade. "O bem não faz barulho e o barulho não faz bem". Francisco de Assis, o santo.

É isto que queremos: emprego. Não para amanhã, mas para logo. À noite se trabalha. Precisamos convocar todos esses Ministros e fazer um mutirão, fazer a câmara de gestão do "paradão" que está o Brasil. E vamos. Isso é violência para o baiano, isso é violência para o Piauí.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, a saída é chamar os Prefeitos, que estiveram aí. Prefeito é gente boa. Essa mágoa do PT é por ter eleito poucos prefeitos, e elegerão menos nas próximas eleições. Mas eles têm que ser chamados. O grande erro do Fome Zero foi não ter aproveitado os Prefeitos e criar uma estrutura imaginária, que não existe. O povo deu nota zero e o Governo ficou conhecido como Governo zero, porque criou o Fome Zero, comprou um carro zero, um avião zero. E agora é isso.

Votamos no Presidente Lula com o compromisso de se criarem empregos. Já sabíamos que a maior doença deste País era o desemprego.

Senador Antonio Carlos Magalhães, eu estava na minha praia e disse que o PT iria ganhar até no Piauí. Não acreditaram. Eu disse: vai ganhar porque o grande drama é o desemprego. Eu estava lá na minha praia, no litoral do Piauí. Senador Eduardo Siqueira Campos, havia 20 jovens e eu, candidato a Senador, profetizava que o PT ganharia lá. Perguntei para os 20 jogadores de futebol que tomavam cerveja quantos estavam desempregados. Senador Cristovam Buarque, tomei um susto. Todos disseram, em coro, que estavam desempregados. Este é o nosso Brasil: a juventude, cheia de ideal, de bondade, encontra um amor, casa, tem um filho e entra no desespero. É como na música de Fagner: sem emprego, um homem não tem honra, não tem dignidade, mata, morre. Essa é a situação.

Então, termino dizendo que nossos sentimentos são de esperança, não de despeito. Não conduzimos uma luta de frustrados, mas uma batalha de idealistas. Rui Barbosa disse, na sua época: a única saída, a salvação é a lei dentro da lei. Só com a justiça há salvação. Parodiando Rui Barbosa, eu digo que a única salvação para este País é o emprego e o trabalho para os que necessitam.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que sejam transcritos ofícios que estou encaminhando tanto ao Ministro Márcio Thomaz Bastos quanto ao Ministro-Chefe das Atividades da Abin, General Jorge Armando Félix, convidando ambos a comparecerem à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, do Congresso Nacional, que atualmente presido, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a fim de que possam, quando avaliarem adequado, prestar esclarecimentos acerca das declarações do Sr. Carlos Alberto Costa, ex-Chefe do Escritório do **Federal Bureau of Investigation** – FBI, no Brasil, publicadas na revista **Carta Capital**, de 24 de março último.

Conversei, há pouco, com o General Félix a respeito do assunto e vou conversar com o Ministro Márcio Thomaz Bastos. Inclusive, avalio que será importante que S. Ex^a possa se fazer acompanhar do Dr. Paulo Lacerda, Diretor da Polícia Federal, uma vez que esse Sr. Carlos Alberto Costa fez revelações de séria transcendência, até a respeito das relações entre o FBI e a Polícia Federal. Houve ali o entendimento, segundo disse à revista **Carta Capital**, de que haveria o FBI realizado até escutas no Palácio do Governo. Trata-se de algo de extrema seriedade.

Então, como o assunto é da natureza da Comissão, poderá ser feita uma reunião em caráter reservado, mas se trata de uma responsabilidade do Congresso Nacional acompanhar as atividades dessa natureza. Por essa razão, estamos tomando essa iniciativa.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

OF. CCAI Nº 005/2004

Brasília, 22 de março de 2004

Senhor Ministro,

Confirmando entendimentos verbais mantidos com V. Ex^a, convido-o a participar de reunião, de caráter reservado, a ser promovida pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional, em data e local a serem oportunamente designados, para prestar esclarecimentos acerca das declarações do Sr. CARLOS ALBERTO COSTA, Ex-Chefe do Escritório do Federal Bureau of Intelligence – FBI – no Brasil, publicadas na Revista Carta Capital de 24 de março último.

Na oportunidade, reitero a V. Ex^a protestos de estima e consideração.



Senador **EDUARDO SUPLICY**
Presidente

Exm^o Sr.**JORGE ARMANDO FÉLIX**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
da Presidência da República

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

OF. CCAI Nº 006/2004

Brasília, 22 de março de 2004

Senhor Ministro,

Confirmando entendimentos verbais mantidos com V. Ex^a, convido-o a participar de reunião, de caráter reservado, a ser promovida pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional, em data e local a serem oportunamente designados, para prestar esclarecimentos acerca das declarações do Sr. CARLOS ALBERTO COSTA, Ex-Chefe Federal Bureau of Intelligence – FBI – no Brasil, publicadas na Revista Carta Capital de 24 de março último.

Na Oportunidade, solicito que V. Ex^a se faça acompanhar do Dr. PAULO LACERDA, Diretor do Departamento de Polícia Federal.

Ao ensejo, reitero a V. Ex^a protestos de estima e consideração.


Senador **EDUARDO SUPLICY**
Presidente

Exm^o Sr.
MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro da Justiça

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a Mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

Of. 054/2004-GLGOV

Brasília, 22 de março de 2004

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, indico o Senador Romero Jucá como vice-líder do Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo.

Ofício nº 106/04 – GLDBAG

Brasília, 22 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar a exclusão do Senador Geraldo Mesquita Júnior como membro titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 928, de 2003, destinada a apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como seu plantio ilegal realizado em todo o território nacional.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 107/04 – GLDBAG

Brasília, 22 de março de 2004

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar a exclusão do Senador Cristovam Buarque como membro titular da Comissão de Assuntos Sociais e sua inclusão como membro suplente em vaga pertencente ao Bloco.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 111/04– GLDBAG

Brasília, 22 de março de 2004

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar minha inclusão como membro titular da Comissão de Assuntos Sociais, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, conforme Ofício nº 107/04-GLDBAG, de 22 de março de 2004.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF/GAB/I/Nº 168

Brasília, 22 de março de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado João Magalhães passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as responsabilidades sobre Evasão de Divisas do Brasil, no período de 1996 a 2002 (BANESTADO), em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 339, DE 2004

Requeiro nos termos do art. 43 inciso I do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 dias, a contar do dia 23 do corrente, a fim de proceder à cirurgia conforme laudo médico anexo.

Sala das Sessões, 22 de março de 2004. – **Teotônio Vilela Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Alvaro Dias, João Tenório, Arthur Virgílio, Reginaldo Duarte, Romero Jucá, Delcídio Amaral e Papaléo Paes envia-

ram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é do conhecimento de todos a extraordinária dívida social que nosso País possui com os irmãos brasileiros que sequer conseguem alimentar-se minimamente. Ações meramente clientelistas e desvios de outrora nem ao menos mitigaram essa chaga de nossa sociedade. Sabedor do ciclo pernicioso que alimenta a miséria em Nossa Nação, o Governo Federal, de forma inédita, arregaça as mangas para efetivar a trajetória do Fome Zero e ampliar o Bolsa-Família, um programa que coordena e dinamiza o nosso sistema de proteção social.

O Bolsa-Família surge e se fortalece em nossa agenda social com o fulcro de enfrentar o grande desafio da sociedade brasileira: combater a fome e a pobreza, promovendo, ao mesmo tempo, a emancipação das famílias em estado de miséria. Trata-se, em verdade, de um programa de transferência de renda destinado às famílias em situação precária, com renda **per capita** de até 100 reais mensais, que associa à transferência do benefício financeiro o acesso aos direitos sociais básicos – saúde, alimentação, educação e assistência social.

Fruto da unificação dos diversos programas de transferência de renda do Governo, sua gênese permitiu uma gestão coordenada e integrada dos recursos disponíveis, melhorando a qualidade dos gastos e aumentando, em muitos casos, a ajuda financeira às famílias. É só lembrar que seu valor médio chega a ser o triplo do oferecido isoladamente pelo Bolsa-Escola.

Uma família com renda **per capita** de até 50 reais por mês, com três filhos, um ainda de colo e dois em idade escolar, que só recebia do governo 30 reais pelo Bolsa Escola, passa a receber 95 reais com o Bolsa-Família – um aumento de mais de 200%.

Configurou-se, assim, um único programa de transferência de renda, que não é mais do ministério A ou B, mas de todo o Governo. Tal unificação, certamente, conduzirá a uma maior racionalidade e reduzirá significativamente os sistemas administrativos e a máquina burocrática dos atuais programas.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos reconhecer que o Bolsa-Família é uma clara evolução dos programas de complementação de renda em nosso País. Por possuir uma visão global das necessidades da família, e não somente em seus aspectos isolados, tal programa possibilitará uma substancial expansão do atendimento e no valor do investimento disponibilizado.

Calçado também em condicionalidades, o Bolsa-Família, junto com os recursos financeiros para a complementação da renda, estimula as famílias beneficiadas a freqüentarem e utilizarem os serviços da rede pública de saúde, de educação e de assistência social, oferecendo apoio e oportunidades para todos os seus membros.

Sr. Presidente, os números do Bolsa-Família já se mostram bastante alvissareiros. No final do ano passado, o programa já atingia 3,6 milhões de famílias beneficiadas, estimando-se em 13 milhões o número de pessoas já contempladas. Neste início do ano, anuncia-se um aumento de 600 mil famílias, totalizando 1,5 milhão de incremento até o final deste ano. A meta do Programa, cabe salientar, é alcançar nada menos que 12 milhões de famílias até o final de 2006, açambarcando algo em torno de 40 milhões de brasileiros.

Ampliar o Bolsa-Família, portanto, significa seguir em busca de um novo arranjo social em nossa Nação. Equivocam-se aqueles que imaginam suficiente o crescimento econômico, para que nossos cidadãos, notadamente os mais necessitados, usufruam das benesses do espetáculo financeiro. Não queiramos, novamente, deixar o bolo crescer para posteriormente pensar em distribuí-lo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, finalizo citando o poeta Olavo Bilac, principal figura parnasiana brasileira, em célebre discurso aos alunos da Faculdade de Direito de São Paulo: “O Brasil não padece apenas da falta de dinheiro: padece e sofre da falta de crença e de esperança. O agonizante não quer morrer: quer viver, salvar-se, reverdecer, reflorescer, rebentar em nova e fecunda frutificação. Dai-lhe os vossos braços, dai-lhe as vossas almas, dai-lhe a vossa generosidade e o vosso sacrifício!”

É o que tenho a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

CASO WALDOMIRO, BINGOS, ADIAMENTO DE CPI E DENÚNCIA SEM PROVAS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acrescento hoje novos itens sobre o escândalo Waldomiro Diniz. O episódio continua rendendo páginas e páginas em importantes jornais do Brasil. Em consequência, gostaria de consignar os fatos que se seguem:

1. Waldomiro informou aos bingos que seria assessor político de José Dirceu 42 dias antes da posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva;
2. Enquanto no Senado Federal, a bancada do PT tenta uma saída honrosa para os sete senadores do partido que assinaram o pedido de criação da

- CPI dos Bingos; na Assembléa Legislativa fluminense, o PT deverá recorrer à Justiça para dividir em duas a CPI sobre a Loterj e a Rioprevidência. Ou seja, o Partido dos Trabalhadores tenta, de toda forma, criar empecilhos contra a criação de CPIs;
3. A TV Senado transmitiu, por cerca de duas horas, bons momentos da vida política brasileira, quando o senador Almeida Lima disse que o ministro José Dirceu pediu a Garotinho para abafar investigação. O senador Almeida Lima se baseou em representação de delegado de Polícia Federal enviada à Justiça Federal solicitando a quebra de sigilo bancário e fiscal de Waldomiro Diniz;
4. O Senador Jefferson Peres, líder do PDT no Senado, utilizando-se de artigo escrito em 2000 pelo então presidente do PT, José Dirceu, hoje ministro da Casa Civil, afirmou que o PT, hoje no governo, age e fala exatamente o contrário de quatro anos atrás, quando tenta impedir a instalação de uma CPI do caso Waldomiro Diniz. O governo não cede mesmo tendo sido detectadas

várias irregularidades praticadas pelo ex-assessor de assuntos parlamentares da Presidência Waldomiro Diniz, quando na presidência da Loterj. Waldomiro que já depôs e foi indiciado por prevaricação, por ter facilitado a sonegação de impostos quando era presidente da Loterj.

Entendo que o historiador de amanhã deve dispor de meios para levantar o que foi o Governo petista do Presidente Lula. Dessa forma, solicito que as matérias em anexo integrem este pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Os anexos referem-se às matérias publicadas pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, todas do dia 03 de março de 2004.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Bingos souberam antes do convite a Waldomiro

Comunicado de ex-assessor foi feito em novembro de 2002, antes da posse de Lula

ROBSON PEREIRA

Waldomiro Diniz informou ao universo dos bingos que seria assessor político de José Dirceu 42 dias antes da posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E a informação foi veiculada com destaque em 19 de novembro de 2002, apenas 23 dias depois da eleição de Lula, por uma newsletter distribuída por assinatura a donos de bingos e casas lotéricas, além de fabricantes de equipamentos para máquinas de jogos eletrônicas.

"Estou indo trabalhar em Brasília como assessor político do presidente do PT, José Dirceu", disse ele, em declaração reproduzida com destaque pela newsletter. Aquela altura, em plena euforia pós-eleitoral e antes da confirmação oficial de qualquer integrante da nova equipe de governo, o então presidente da Loterj Waldomiro Diniz não escondia de ninguém o convite para ocupar importante cargo na Casa Civil.

No dia seguinte, a notícia foi reproduzida com destaque no site da Latin America Gaming (www.lagconsultants.com), uma empresa de lobby que atua no bilionário segmento de jogos a partir de escritórios em Miami e São Paulo.

No mesmo dia em que anunciou sua ida para o governo, Waldomiro licenciou-se do cargo de presidente da Loterj. Voltou 30 dias depois, mas nos pri-

meiros dias de janeiro já estava em Brasília, despachando em um gabinete do quarto andar do Palácio do Planalto, como assessor do já ministro da Casa Civil José Dirceu.

Waldomiro já aparecia na internet antes da divulgação da fita de vídeo em que aparece pedindo propina ao bicheiro Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Entre 2000 e 2001, o seu nome podia ser facilmente localizado em dezenas de sites de empresas de consultorias, fornecedores e administradores de bingos e cassinos.

Empresa coreana – Num desses sites, Waldomiro se deixou fotografar sorridente ao lado de executivos da Ficosoft Company, empresa coreana que participa da administração de jogos online em vários países.

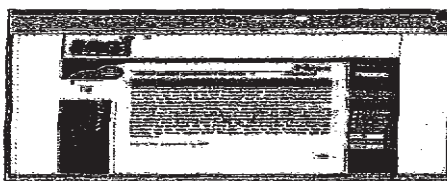
Um dos últimos atos dele à frente da Loterj, por sinal, foi a assinatura de uma carta de intenções que dava à Ficosoft o direito de substituir a argentina Boldt no

Consórcio Combralog (Companhia Brasileira de Loterias Governamentais).

O consórcio venceu uma licitação da Loterj na gestão de Waldomiro para a implantação da loteria online. O contrato está agora sendo investigado pelo Ministério Público no Rio.

O principal controlador da Combralog é a Capital Construtora e Limpeza, de Anápolis, chefiada por Sebastião Almeida Ramos, irmão de Cachoeira.

Em 2001 a empresa venceu a licitação para implantar a loteria online gaúcha, na gestão do então governador Olívio Dutra (PT). O sócio dos irmãos Ramos foi a coreana Bet Company.



Notícia na internet: "Vou para Brasília"

PT tenta adiar o pedido de CPI

ROSA COSTA

BRASÍLIA – A bancada do PT no Senado tenta uma saída honrosa para os sete senadores do partido que assinaram o pedido de criação da CPI dos Bingos e, ao mesmo tempo, uma solução que livre o partido do governo da pecha de exterminador de CPI. A idéia, aprovada em reunião da bancada na noite de segunda-feira, é convencer o autor do pedido da CPI dos Bingos, o líder do PL, Magno Malta (ES), a atrasar a entrega do requerimento, deixando a proposta de investigação parlamentar suspensa até que seja aprovada pela Câmara a Medida Provisória 168, que proibiu os bingos no País.

Malta só chegou a Brasília ontem à noite para ouvir dos petistas a proposta, mas, por telefone, antecipou mais cedo que não estava disposto a assumir o ônus de enterrar a CPI. “Eles não podem botar isso nos meus ombros”, reagiu, ao ser informado da sugestão dos petistas. A dúvida sobre a atitude do lí-

der do PL de criar mesmo a CPI decorre do fato de ele ainda não ter encaminhado o requerimento à Mesa do Senado, embora tenha obtido as assinaturas necessárias para abrir a CPI há 15 dias.

Para os líderes Aloizio Mercadante (PT-SP) e Ideli Salvatti (PT-SC), se Magno aceitar a sugestão, a CPI ficará condicionada ao futuro da MP que proíbe os bingos. “Se o jogo continuar proibido fica sem sentido examinar algo que deixou de existir”, alega Salvatti. Já se o projeto de conversão desfigurar a proposta do governo a ponto de os bingos continuarem funcionando aí, sim, entende Mercadante, haveria motivo para CPI.

Um dos idealizadores da estratégia foi o senador Eduardo Suplicy (PT-SP), que minutos antes do encontro declarou não acreditar que os líderes lhe pedi-

riam para retirar sua assinatura de apoio à CPI. No mesmo dia, mais cedo, o presidente do Senado, José Sarney avisou aos petistas que era necessário a retirada das assinaturas dos senadores do PT, pois ele não estava disposto a assumir sozinho o custo de impedir a CPI.

Suplicy dava como certo que

Malta aceitaria a proposta. Não disse porque, mas insinuou que caberia ao vice-presidente José Alencar convencer seu colega de partido. O senador disse ter conversado ontem com o vice,

que se recupera em São Paulo de problemas de saúde, durante uma hora e quarenta minutos. Malta disse que não foi procurado por Alencar. Se Malta não concordar, os sete petistas que apoiaram a CPI vão mesmo ter de retirar as assinaturas se não quiserem se chocar com o governo.

MALTA DIZ
QUE NÃO
QUER ASSUMIR
ÔNUS

No Rio, petistas querem dividir comissão

WILSON TOSTA

RIO – O PT deverá recorrer à Justiça para obrigar a Assembleia Legislativa fluminense a dividir em duas a CPI sobre a Loterj e a Rioprevidência. A deputada estadual Heloneida Studart (PT) disse que pretende solicitar ainda hoje a divisão, mesmo sem apoio da bancada. A votação da criação da comissão foi adiada de ontem para hoje, porque o PT entrou com emendas pela separação.

“Vou tentar convencer a bancada (a entrar na Justiça) hoje

(ontem)”, contou. “Se não conseguir, entro na Justiça amanhã (hoje)”, afirmou a deputada. O presidente do PT, deputado Gilberto Palmares, disse que o partido ainda não discutiu o assunto. A CPI com dois objetos foi uma resposta da maioria governista da Casa à aceitação pelo PT da proposta de CPI da Loterj, autarquia presidida por Waldomiro Diniz em 2001 e 2002 – a maior parte no governo Garotinho. A inclusão do Rioprevidência visa a atingir a ex-governadora petista Benedita da Silva.

Palmares apresentou pareceres dos juristas Ives Gandra e Saulo Ramos, que dizem ser inconstitucional a existência de mais de um objeto para a mesma CPI. Segundo ele, a mistura de assuntos diferentes é de interesse “de quem quer obscurecer a apuração da Loterj.”

O deputado tucano Luiz Paulo Corrêa da Rocha, porém, afirmou não haver sentido em separar as investigações sobre Loterj e Rioprevidência. “O objeto da CPI é a corrupção, que ocorre em dois órgãos”, discursou o parlamentar.

Senador acusa sem provas e acalma governo

Almeida Lima diz que ministro pediu a Garotinho para abafar investigação, mas acaba desmentido

CIDA FONTES
e JAMES ALLEN

BRASÍLIA – Anunciado na véspera como uma bomba a explodir no colo do ministro da Casa Civil, José Dirceu, o discurso feito ontem pelo senador Almeida Lima (PDT-SE) limitou-se a uma denúncia sem provas de que Dirceu teria pedido ao secretário de Segurança do Rio, Anthony Garotinho, em agosto, que não levasse adiante uma investigação em curso contra seu então assessor Waldomiro Diniz. Logo depois do discurso, Garotinho desmentiu a versão do pedetista, num telefonema ao líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros (AL).

Como todo o resto do discurso se baseava em relatório preliminar da Polícia Federal sobre corrupção na empresa de loterias do Rio, a Loterj, na época em que Waldomiro foi seu presidente, Almeida Lima acabou dando aos governistas o fôlego que vinha faltando em defesa de Dirceu. E à oposição, o primeiro revés na campanha pela saída do ministro.

A base aliada começou a reação a Almeida Lima ao ver que o relatório se baseava em nota divulgada, na época, no portal na internet do jornal carioca *O Dia*. Renan acusou o pedetista de ser leviano e irresponsável e transformar o plenário em delegacia de polícia. Ele classificou de brincadeira o discurso, com riscos para a estabilidade econômica, e transmitiu na sessão o desmentido de Garotinho.

Foi sucedido pelos líderes do PT, Ideli Salvatti (SC), e do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP), e por Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), que fizeram ataques duríssimos. A oposição e a ex-petista Heloísa Helena (sem partido-AL) defenderam Lima, cobrando do governo resposta para o fato de Waldomiro ter sido nomeado por Dirceu mesmo sob investigação da PF.

Lima baseou-se no relatório da PF para acusar o ministro de omissão ao manter Waldomiro. “O governo tinha conhecimento disso e não tomou nenhuma providência. E não tomaria se não fosse a revista *Época*.” Antes de terminar, o plenário já começara a esvaziar. Irritado com as críticas, voltou à tribuna para insistir: “O ministro comandou a operação abafa. Isso se chama prevaricação.”

Para o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), a falta de consistência nas denúncias “deu ânimo à situação, que estava de cabeça baixa”. Mercadante acusou Lima de prejudicar o País, provocando instabilidade no mercado, e basear-se em notícias de jornal para tentar atfingir Dirceu. “Baseou-se num relatório parcial que ainda não indiciou ninguém”, reclamou o líder, que admitiu que Dirceu pode processar o pedetista. “Até a irresponsabilidade tem limite”, completou Ideli Salvatti. ACM chamou Lima de leviano e disse que sua estratégia acabaria servindo de defesa para Dirceu, por absoluta falta de provas.

Oposição – O líder do PDT, Jefferson Péres (AM), e Demóstenes Torres (PFL-GO) admitiram que Lima não correspondeu à expectativa. Mas os dois insistiram em que houve negligência de Dirceu, ao não demitir Waldomiro no ano passado. O líder do PFL, José Agripino (RN), avaliou que a instabilidade provocada ontem pela promessa de Lima mostra “que o governo está inseguro e o mercado não confia no governo”.

O líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), que depois conver-sou a sós com Mercadante, chegou a propor a instalação da CPI do caso Waldomiro em troca do compromisso da oposição de votar os temas da chamada agenda positiva do governo. “Temos que trabalhar pela economia, sim. Mas pegar ladrão pela gola também”, afirmou.

TV Senado é arma poderosa nas mãos da oposição

Ontem, rede mostrou ao vivo duas horas de ataques e respostas sobre o caso Waldomiro

ROSA COSTA

BRASÍLIA – Por cerca de duas horas, na tarde de ontem, a TV Senado exibiu bons momentos da vida política brasileira. A partir do alardeado discurso do senador Almeida Lima (PDT-SE), que prometia revelações sobre as ligações do ministro José Dirceu com o chamado caso Waldomiro, o canal exibiu uma sucessão de respostas e comentários – de Ideli Salvatti (PT-SP), Renan Calheiros (PMDB-AL) e Heloísa Helena (sem partido-AL) – que culminaram com uma irônica leitura, pelo senador Jefferson Péres (PDT-AM), do indignado protesto feito por Dirceu, em 2002, contra as manobras do governo Fernando Henrique para impedir a instalação de uma CPI.

Foi a repetição de um fato que já se tornou hábito: a TV Senado se transformou numa arma poderosa da oposição. Diante do fraco desempenho dos senadores da base governista, um telespectador desavisado que sintonizar o canal no horário das sessões poderá achar que está diante da TV da Oposição.

Há quem acredite que, apesar da audiência modesta, esses discursos poderão ter um peso maior que em outros anos nas eleições municipais de outubro. Talvez seja por isso que a prefeita de São Paulo, Marta Suplicy (PT), tenha se transformado num alvo predileto dos opositoristas. Como ela não conseguiu se aproximar do PMDB, sua defesa fica restrita a eventuais declarações do ex-marido, senador Eduardo Suplicy (PT-SP), e do líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP).

Politizados – A audiência do canal, segundo o presidente do Instituto de Estudos da Televisão (IESTevê), jornalista Nelson Hoineff, é constituída por pessoas politizadas e formadoras de opinião. Um ponto favorável ao político que aparece no canal, diz Hoineff, é que a emissora “é bem feita, bem programada e foge do estereótipo das demais tevês públicas”.

Se, no segundo semestre, o canal também ficar disponível pela tevê aberta, como está planejado, alcançará um público bem maior. “A TV Senado é hoje o nosso melhor palanque”, assegura o senador Álvaro Dias (PSDB-PR). “Quando estou no interior e as pessoas dizem que me viram discursando, sei logo que foi pela TV Senado”, complementa o senador Demóstenes Torres (PFL-GO). A diretora do canal, Marilena Chiarelli, lembra que a TV é sintonizada em 76 cidades via cabo, segundo dados da Associação Brasileira de Tévês por Assinatura.

Denúncia se baseou em texto já publicado

LUCIANA NUNES LEAL

RIO – O relatório que serviu de base para o discurso do senador Almeida Lima (PDT-SE) começou a ser redigido em 10 de junho do ano passado e foi atualizado no mês seguinte pelo delegado da Polícia Federal Hebert Reis Mesquita. O documento era uma representação enviada à Justiça Federal solicitando a quebra de sigilo bancário e fiscal de Waldomiro Diniz e de outro ex-presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, Daniel Homem de Carvalho. Pedia ainda a autorização para apreensão de documentos na sede da Loterj. O Estado revelou o conteúdo do relatório no último dia 27.

O delegado informa que Waldomiro “tem seu nome ligado a denúncias de envolvimento com a máfia da jogatina e participação em esque-

mas de desvio de recursos de verbas publicitárias da Loterj, como descrevem reportagens ora transcritas”. As reportagens, do jornal *O Dia* e da revista *IstoÉ*, falam de uma suposta “operação abafa” em que o ministro José Dirceu teria pedido ao ex-governador do Rio Anthony Garotinho para não investigar denúncias contra Waldomiro na Loterj, de seu envolvimento com pessoas ligadas à máfia italiana e seu lobby em favor da Gtech.

Mesquita resume tudo o que foi investigado sobre irregularidades em bingos fluminenses. Diz estar apurando “prevaricação, concussão e/ou corrupção de diretores e servidores da Loterj”, e alega que a Loterj não cumpre seu papel de fiscalização dos bingos. Ele cita “sólidos indícios apontados de improbidades administrativas e, até mesmo, da existência de ilícitos penais”.

Péres faz Dirceu provar do próprio veneno

Senador leva à tribuna artigo de Dirceu, de 2002, no qual ele faz defesa veemente de CPI

JOÃO DOMINGOS

BRASÍLIA - O líder do PDT no Senado, Jefferson Péres (AM), utilizou ontem um artigo escrito em 2000 pelo então presidente do PT, José Dirceu, hoje ministro da Casa Civil, para dizer que o partido hoje no governo age e fala exatamente o contrário de quatro anos atrás, quando tenta impedir a instalação de uma CPI do caso Waldomiro Diniz.

Ao defender a instalação de uma CPI que investigaria as relações do então secretário-geral da Presidência, Eduardo Jorge, que trocara telefonemas com o juiz Nicolau dos Santos Neto (preso pelo desvio de verbas do TRT paulista), Dirceu opinou que "até as pedras sabem que a crise da economia nada tem a

ver com a instalação da CPI, mas com a política econômica do governo". Péres lembrou que a mesma política é a praticada pelo governo do PT, provocando risos no plenário.

Virando-se para o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), Péres disse que em 2000 Dirceu tentara demonizar o parlamentar baiano porque ele ajudava o governo da época a sepultar CPIs. Hoje ACM é aliado do Planalto contra a instalação da CPI. "Vejam como é engraçada a vida pública brasileira! Que belo teatro é esse! Mas às vezes teatro mambembe, de atores canastrões."

Prosseguiu: "O País vive uma crise. Uma pessoa situada na ante-sala presidencial foi flagrada cometendo atos de corrupção e a Nação quer saber, a sociedade brasileira toda quer saber, creio eu, o que há por trás disso: o que mais aquele cidadão fez, em nome de quem, envolvendo quem. Ou não quer? É obrigação nossa dar es-

sa resposta à Nação. Mas vou deixar a tribuna", disse Péres. "Vou passar a palavra ao ministro José Dirceu, que era então presidente do PT e escreveu este artigo, intitulado 'A CPI'."

Péres perguntou: "Sabem qual era a principal acusação ao Eduardo Jorge? Que ele teria conversado pelo telefone com o juiz Nicolau, sobre o qual à época não pesava nenhuma acusação. Mas se achava estranho que o Chefe da Casa Civil conversasse com o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e se pedia a CPI." A seguir, Péres passou a ler partes do artigo de Dirceu, como esta: "Mais uma vez o governo FHC faz de tudo para im-

pedir a instalação de uma CPI (...) Agora tudo se agravou para o governo e para a aliança política que o sustenta, formada pelos partidos PSDB, PMDB, PFL, sempre com apoio do PPB e do PTB". Péres fez uma

pausa para comentar que tirando-se PFL e PSDB, os partidos citados por Dirceu estão no governo.

Voltou ao artigo: "O próprio governo, que não tem conseguido deter o volume de denúncias (...), reconhe-

ceu a existência de corrupção e passou a investigar. Salta à vista o absurdo da lógica palaciana. O Executivo pode investigar, o Judiciário e o Ministério Público também podem, mas o Legislativo, não. A verdade nua e crua é simples: a CPI tem poderes que desvendam a corrupção, prova e aponta os responsáveis. Daí o temor e o medo do governo e do Presidente da República desta CPI."

"Os outros argumentos governistas são risíveis. Dá dó", leu Péres. "E quais eram os argumentos?", questionou ele, voltando ao artigo de Dirceu: "Trata-se de manobra da oposição com objetivos eleitorais, de que a CPI desestabilizará a economia." Para Péres, o artigo é hoje uma peça humorística, principalmente por suas argumentações sobre a ação do Planalto: "A pobreza dos argumentos do governo é tanta que até o risco de uma crise institucional veio à tona."

Vejam como é engraçada a vida pública brasileira! Que belo teatro é esse! Mas, às vezes, de atores canastrões

Jefferson Péres

anu. a ur isso, cautela ajuda e sanimos direm o mercado, 0,88% em janeiro. Pág. 83

Relatório de 2003 da PF sobre Loterj revela irregularidades de Waldomiro

Investigação da PF no Rio foi enviada à Justiça Federal

Investigação da Polícia Federal em 21 bingos do Rio, iniciada em 2001, revela que, na gestão do ex-assessor de assuntos parlamentares da Presidência Waldomiro Diniz à

frente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loterj), foram cometidas diversas irregularidades, entre as quais "prevaricação e corrupção de diretores e servidores da Loterj".

A avaliação está em relatório preparado pela PF e enviado à Justiça Federal em 10 de junho de 2003. Ontem houve várias manifestações contra o fechamento dos bingos. Pág. A4

Destaque para a matéria sobre o relatório na primeira página do Estado, na sexta-feira, dia 27

Waldomiro depõe e é indiciado por prevaricação

Ele foi acusado de ter facilitado a sonegação de impostos de bingos quando era presidente da Loterj

EDSON LUIZ

BRASÍLIA – O ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz reapareceu ontem, depois de quase 20 dias de sumiço, para prestar depoimentos na Polícia Federal. Ao final de mais de três horas de interrogatório, o ex-assessor palaciano foi indiciado por prevaricação, sob a acusação de ter facilitado a sonegação de impostos de casas de bingos quando era presidente da Loterj, entre 2001 e 2002.

Pela primeira vez desde que estourou o escândalo em que ele é acusado de envolvimento com o bicheiro Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira, o ex-assessor da Casa Civil falou, em rápida entrevista, à saída da Polícia Federal, ontem à noite: “Neste momento, sou o maior interessado em buscar a verdade. Estou confiante na Justiça brasileira e nas investigações que

estão sendo desenvolvidas.”

Tenso e em silêncio ele permaneceu durante as mais de três horas em que passou no prédio da superintendência da Polícia Federal. Alegando que só daria suas respostas em juízo, ele não respondeu a nenhuma das 50 perguntas feitas pelo delegado Antonio Cesar Nunes, responsável pelo inquérito que apura se ele recebeu ou não propina do bicheiro Cachoeira. Em uma hora e meia de interrogatório, Waldomiro só demonstrou descontração por alguns segundos, quando o delegado lhe perguntou qual era sua profissão. “Sou funcionário público”, disse, com um leve sorriso no rosto.

Neste inquérito, a Polícia Federal pode, tecnicamente, indiciar Waldomiro Diniz por improbidade administrativa ou por crime eleitoral, já que as fitas divulgadas pelo bicheiro Carlinhos Cachoeira – onde ele aparece pedindo doação de campanha e supostamente cobrando propina – já foram periciadas e sua veracidade comprovada. Mas a PF não deverá fazer o indiciamento, pois Waldomiro, ape-

sar da opção pelo silêncio, não tem se negado a comparecer aos depoimentos.

AGU – No segundo depoimento do dia, também na Polícia Federal, o ex-assessor palaciano manteve a estratégia definida por seu advogado Luiz Guilherme Vieira. Waldomiro foi ouvido pelo delegado Herbert dos Reis Mesquita, da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado da Polícia Federal do Rio de Janeiro, sobre supostas irregularidades que teria cometido na presidência da Loterj, entre 2001 e 2002. Neste inquérito ele foi indiciado por prevaricação.

Hoje, o ex-assessor do ministro da Casa Civil, José Dirceu, deverá depor no Ministério Público Federal. Ontem, enquanto estava na PF, Waldomiro recebeu de um

advogada da Advocacia-Geral da União (AGU) uma intimação para depor dia 12 na Comissão de Sindicância da Palácio do Planalto. Também no dia 16 está previsto outro depoimento: ao delegado Alfredo Junqueira, da PF, responsável por um inquérito

pedido pelo próprio Waldomiro, em julho do ano passado, no qual ele acusa a revista *IstoÉ* de crime contra sua honra. Na ocasião, a revista publicou as primeiras denúncias de irregularidades praticadas por Waldomiro Diniz.

Acompanhado do advogado

Luiz Guilherme, o ex-assessor palaciano chegou de táxi ao prédio da Polícia Federal. O assédio dos jornalistas não o perturbou. Waldomiro estava tenso mas manteve a calma e o equilíbrio, não se irritando com o número de pessoas que queriam ouvi-lo.

ELE NÃO
RESPONDEU
A NENHUMA
DAS 50
PERGUNTAS
FEITAS
PELA PF

Aliados querem manter texto da MP dos Bingos

DENISE MADUENO
e YÂNIA MONTEIRO

BRASÍLIA – O governo e os líderes aliados na Câmara decidiram manter o texto original da Medida Provisória 168, que proibiu as casas de bingo e a exploração de caça-níqueis em território nacional. “É a posição do governo, que as lideranças por unanimidade apoiaram”, afirmou o líder do PSB, Renato Casagrande (ES), depois de uma reunião com o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, no Palácio do Planalto. A orientação do Planalto é votar a MP ainda em março.

A Câmara tem até 5 de abril para aprovar ou rejeitar a medida provisória. Depois dessa data, a MP passará a trancar a

pauta de votações na casa.

De acordo com os líderes que participaram do encontro, se houver qualquer alteração na MP, ela só será permitida para tornar a proibição ainda mais abrangente e severa. Mesmo que surjam resistências à proibição, “esta questão precisa ser levada ao rigor da lei”, afirmou o líder do PMDB, José Borba (PR).

No encontro com o ministro Rebelo, ficou esclarecido também que o governo não pretende enviar ao Congresso uma nova medida provisória, com o objetivo de incluir novas modalidades de jogos na proibição.

CÂMARA
TEM ATÉ
5 DE ABRIL
PARA VOTAR

“É total prioridade aprovar a MP dos Bingos e mudá-la só se for para torná-la mais rígida, mas isso seria feito no relatório, sem necessidade de envio de outro texto pelo governo”, afirmou Renato Casagrande. De acordo com o deputado Vicente Cascione (SP), vice-líder do PTB, a relatoria deverá ficar com o seu partido ou com o PT. Na sua avaliação, a MP deve mesmo

ser votada em 20 dias. O governo e os aliados prometem ainda não se sensibilizar com o argumento, usado por empresários de jogo e por sindicalistas, de que o fecha-

mento dos bingos vai acabar com milhares de empregos.

Hoje, por exemplo, a Força Sindical promete realizar uma grande manifestação em frente ao Congresso para pedir a rejeição da MP e a abertura das casas de bingo o mais rápido possível. São esperadas cerca de 10 mil manifestantes no protesto.

Lavagem – “Não vamos defender empregos precários. Emprego, para nós, é aquele com carteira assinada, que respeita os direitos dos trabalhadores. Queremos ver que empregos são esses. Casa de jogo e máquina caça-níquel só servem para lavagem de dinheiro”, disse o vice-líder do governo, deputado Bento Albuquerque (PSB-RS). “A ordem do governo é proibir o jogo e encerrar esta discussão.”

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) –

VICE DE LULA A FAVOR DA CPI

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado em matéria publicada no jornal **O Globo**, de 12 de março do corrente.

A matéria, intitulada “*Alencar: ‘Se fosse senador, eu seria a favor da CPI, como sempre fui’*”, mostra novamente as discordâncias que existem dentro do próprio governo com relação ao escândalo Waldomiro Diniz. Na última semana, foi a vez do Vice-Presidente da República, José Alencar, que disse considerar legítima a pressão da oposição para investigar o caso do ex-assessor da Casa Civil da Presidência da República.

Além disso, a política econômica foi, mais uma vez, alvo de críticas do Vice-Presidente.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

O GLOBO

12-3-2004

FOGO AMIGO: VICE VOLTA A CRITICAR A POLÍTICA DE JUROS ALTOS E O BANCO CENTRAL

Alencar: ‘Se fosse senador, eu seria a favor da CPI, como sempre fui’

Vice de Lula lembra, porém, que seu partido é aliado do PT no Congresso

Belo Horizonte. Em novo sinal de discordância com a cúpula do governo, o vice-presidente José Alencar voltou a afirmar ontem que, se fosse senador, votaria a favor da CPI para investigar as denúncias contra Waldomiro Diniz, ex-assessor da Casa Civil. Em sua residência, onde se recupera de uma cirurgia, Alencar disse considerar legítima a pressão da oposição para investigar o caso do ex-assessor, acusado de cobrar propina de bicheiros.

– Se fosse senador, eu seria a favor da CPI, como sempre fui. Mas sou aliado. O meu partido é aliado do PT. Sou aliado do Lula.

Além disso, fiquei 20 dias de licença e não posso opinar muito sobre o assunto – afirmou Alencar, que recebeu a visita do prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel (PT).

Vice volta a defender queda da taxa de juros

A política econômica foi mais uma vez alvo das críticas de Alencar, que centrou seus ataques no Banco Central. O vice-presidente defendeu mais uma vez a redução das taxas de juros. Ele considerou legítima a cobrança feita pelo PT de mudança na política econômica, o que segundo ele é a posição natural do partido.

– Fiz campanha com o PT com esta proposta. Essa posição é natural do partido, foi pregada nos palanques na campanha eleitoral. Não é uma novidade para o Brasil. O Brasil conhece a marca do PT. Fiz aliança com o PT e o Lula embasado nesse discurso. Fizemos isto durante a vida toda – afirmou.

Alencar poupou o ministro da Fazenda, Antonio Palocci:

– É um grande brasileiro, inteligente e capaz. O que combatemos é uma política monetária que leva 27% da receita tributária bruta do país de juros, ao lado de uma política fiscal correta. O Palocci é defensor de uma política fiscal austera e responsável. O Banco Central é quem administra a política monetária. Mas o objetivo não pode ser apenas a inflação. Tem de ser o crescimento da economia.

Alencar disse ainda que o fato de Minas Gerais ficar sem o representante do Ministério dos Transportes não foi decisão sua, mas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Semana que vem, o ministro Anderson Adauto, indicação de Alencar, será substituído pelo prefeito de Manaus, Alfredo Nascimento. Alencar defendeu para Minas Gerais a direção geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura em Transportes Terrestres (Dnit), por ser o estado com a maior malha rodoviária do país.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

PERDAS E GANHOS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitula-

do "Perdas e Ganhos", de autoria da Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás, publicado no **Jornal do Brasil**, de 8 de março do corrente.

O artigo, publicado na data em que se comemora o dia internacional da mulher, destaca as conquistas femininas das últimas décadas e a importância crescente da participação das mulheres na vida pública.

Ao cumprimentar as mulheres do País, em nome de todos os Senadores do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, requeiro, Sr. Presi-

dente, que o artigo publicado no **Jornal do Brasil**, de 8 de março do corrente, seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Perdas e ganhos

LÚCIA VÂNIA

SENADORA (PSDB-GO)

A escritora gaúcha Lya Luft, mestra na arte de manusear as palavras, encontrou a definição perfeita para titular seu *best-seller* sobre a atual condição humana. Quando se desperdiçam adjetivos para exaltar a condição feminina, é preciso recorrer à razão para refletir sobre nossas "perdas e ganhos".

É um desafio desmistificar as armadilhas que criamos e que nos impedem de destruir plenamente as conquistas femininas das últimas décadas. Para ocupar espaços negados por séculos, as mulheres pregaram uma igualdade entre os gêneros que, hoje, admitimos, precisa ser revista.

Fruito da emancipação feminina, mas também da necessidade econômica, as famílias dependem cada vez mais das chefias femininas. Hoje, 35% dos lares são comandados por mulheres e somos mais de 40% da força de trabalho. Situação jamais sonhada por nossas avós que precisavam de autorização do marido para viajar ou sair à rua. Mas, nem tudo são ganhos. Ainda pleiteamos remuneração igual e as mesmas oportunidades

conquistadas pelos homens. E, na vida privada, a mulher assume sozinha a dupla jornada e a responsabilidade pelo planejamento familiar.

É um ponto que merece reflexão: o mercado de trabalho nos impôs a dupla jornada? Ou foi a sociedade que negou o suporte necessário ao desempenho dos papéis de mãe e de profissional? Esse é um problema que aflige a maioria das trabalhadoras. No entanto, com quem deixar os filhos é tratado como assunto individual e não uma questão de política pública. Cabe a nós o trabalho político de manter essa coabitação permanente.

Na conta dos ganhos, avançamos na questão do combate à violência contra a mulher, que ganhou maior visibilidade e passou a integrar a agenda nacional. Computamos, também, o maior acesso à universidade e a presença expressiva nos terrenos profissionais estritamente masculinos, além dos avanços do novo Código Civil e nas leis trabalhistas.

Em contrapartida, na lista de perdas, entra o desgaste da saúde provocado pela pressão do cotidiano. Doenças que antes eram tipicamente masculinas atingem hoje maior número de mulheres. Na

década de 70, por exemplo, de cada 10 pessoas que sofriam enfarte, nove eram homens. Em 2000, a proporção quase se igualou: menos de 3 homens para cada enfarte feminino.

No afã de conquistar espaço, abrimos mão de nossa condição singular e agora pagamos um alto preço por isso. Portanto, é a nós que compete defender maiores investimentos em políticas de saúde adequadas e melhores condições de trabalho.

As trabalhadoras compõem a maior parcela da população diretamente afetada pelos desalentadores indicadores econômicos. Do total de 2,4 milhões de pessoas procurando trabalho em seis regiões metropolitanas analisadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas em janeiro, 54,4% eram mulheres.

A situação preocupante da economia oferece hoje às mulheres a oportunidade de retomar bandeiras erguidas com sucesso em outros tempos contra a inflação e em defesa do controle de preços. Ainda mais: devemos nos posicionar de forma determinada contra a corrupção e em defesa da aplicação correta dos recursos públicos, valorizando o bom desempenho de

prefeitas de diversos partidos.

Sabemos que as desigualdades não estão relacionadas ao fato de termos nascido homens ou mulheres. Mas, sim das relações dos papéis sociais. Sendo as relações entre os gêneros construídas culturalmente, elas podem ser transformadas. O que depende da maior participação da mulher em várias esferas, principalmente a política.

Há um imenso espaço a ser ocupado pela mulher na vida pública, seja nas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias, no Executivo ou no Judiciário. Mas é preciso perder pudores e ampliar nossa participação partidária, ainda reduzida nas executivas nacionais e regionais dos partidos.

Temos de consolidar nossos ganhos. Eles serão efetivos a partir do nosso empenho em participar ativamente da vida pública. Sem recorrer às receitas fáceis da sedução, mas sem abrir mão do pensar e do agir femininos. Não podemos mais delegar apenas aos homens a responsabilidade de decidir sobre questões políticas que tanto afetam nossas vidas.

Lúcia Vânia é presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

É HORA DE GOVERNAR

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar o artigo intitulado “O problema (ou a solução) tem nome: é Lula”, de autoria do colunista Elio Gaspari, publicado no jornal O Globo, de 10 de março do corrente.

O texto, de extrema atualidade, pelo que entendo que a sua inserção nos anais do Senado é oportuna, mostra que, “passado mais de um ano de sua

posse, ainda não há um só exemplo de política pública com resultados relevantes que se possa atribuir a Lula”.

O Presidente Lula recebeu o mandato da população brasileira para governar; já está na hora de começar a exercer esse mandato.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

O problema (ou a solução) tem nome: é Lula

Elio Gaspari

Pode-se pensar que o nome do problema seja José Dirceu. Quem sabe. Afirmando Prócipio ou até Luiz Gushiken. Lembrando os três resulta uma vitu- minia megalomana, astuta e autista. Se o problema estiver fácil, seria fácil de resolver. O problema dos próximos três (ou sete) anos da política brasileira chamase Lula.

Em 2002 ele foi designado solução por 57 milhões de brasileiros e esse fato legitima o que faz e fará no exercício do mandato que a sociedade brasileira lhe conferiu. Se ao chegar aos palácios do Planalto e da Alvorada ele embraibolou biografia, ilu- gem e identidade numa papoca ma- queleira, o problema é dele. Os bra- sileiros elegeram um sindicalista do ABC e ganharam um presidente que ficou por Brasília num Omega austre- riano herdado de seu antecessor.

Passado mais de um ano de sua posse, ainda não há um só exemplo de política pública com resultados re- levantes que se possa atribuir a Lula. Há grandes intenções, com pequenos resultados. Há muito deslumbra-mento para pouca administração, muito cravo e canela para pouca Gabriela.

Quando o nome se o presidente da re- pública for dizer que sua zineza nasceu em Alagoinhas, lembre-se que o Brasil tenha entrado num processo de regressão in-

electual. Todas as três nasceram em Alagoinhas e todos os filhos (que também nasceram analfabetos) sabem disso. Só Lula acredita que pode fazer isso co- mo se fosse uma novidade ou no caso, uma nova modalidade de subvenção- nismo, o bonapartismo da miséria.

A ideia segundo a qual o comissário José Dirceu poderia ocupar o governo fo- ra de Lula é uma ideia de João Leão de Abreu e do supermis- trante

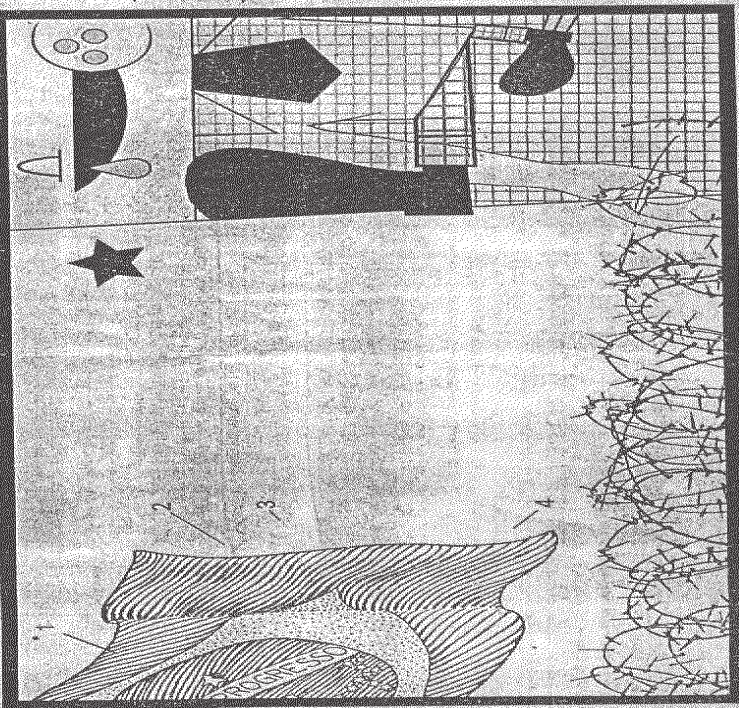
ter verificar a prudência do gesto. Há apenas um caso em que os chefes do Gabinete Civil (Golbery e Leão de Abreu) pairaram acima do gabinete presidencial. Isso ocorreu durante a presidência do general João Batista Fraguero. Lirre-se Lula de ser compara- do a ele. Por enquanto, guardam seme- lhanças superficiais e o desconforto com o palácio apertado.

O presidente da República obriga-se a dar pelo menos cinco horas de expediente diárias, a ler algo como 20 páginas e a ouvir (com a real in- tenção de entender) pelo menos cir- co interlocutores. Isso é pouco mais do que se exige de um gerente de banco. Não é exagero querer que o presidente passe por isso.

A ideia segundo a qual o Brasil pode ser governado de ouvido é falsa. Isaac Newton, gripado, talvez não conse- guisse mostrar que a lei da gravidade fazia sentido. Há coisas que devem ser lidas. Um país de 170 milhões de almas diere de um sindicato. Ele não pode ser dirigido num mesão, onde cada um fala e o chefe desempata.

Lula recebeu da sociedade bras- leira um mandato para ser solução. Caso acredite que pode receitar essa delegação, retalhando-a entre companheiros como Dirceu, Palocci e Gushiken, terá transformado a so- lução em problema.

Elio Gaspari é jornalista.



O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, quando comemoramos o Dia Internacional da Água, apraz-me assomar a esta Tribuna para saudar o transcurso de uma data tão importante e tão cheia de significados. Mas faço-o, também, para saudar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) pela realização da quadragésima Campanha da Fraternidade, que este ano aborda o tema “Fraternidade e Água”.

A escolha desse tema, Sr. Presidente, foi de rara felicidade, diante do agravamento das condições de vida de grande parte da população brasileira e de outras partes do mundo, em razão da escassez de água própria para o consumo ou da insuficiência desse recurso para as atividades produtivas.

Já há algum tempo, Sr^{as} e Srs. Senadores, a humanidade vem tomando consciência de que a água, mesmo nas regiões de maior abundância, deve ser utilizada com sabedoria, evitando-se os desperdícios e a deterioração de sua qualidade. Essa não era a percepção de nossos antepassados, com exceção daqueles que habitavam regiões mais áridas.

Hoje, porém, essa preocupação é bastante generalizada, e para isso contribuíram tanto o crescimento demográfico quanto o modo de vida e a forma de organização das sociedades contemporâneas, em todos os aspectos: as grandes concentrações urbanas, o surto de industrialização, a agricultura irrigada, a geração de energia elétrica, etc. Essa multiplicidade dos usos da água tem levado governantes, pesquisadores, técnicos, empresários e a população em geral a buscar um sistema integrado de gestão desse recurso, para que todos sejam contemplados. Nesse ponto, há que se destacar um grande passo que demos com a instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos e a criação do Sistema Nacional de Recursos Hídricos, pela Lei nº 9.433, de 1997; e, três anos depois, com a criação da Agência Nacional de Águas, que faz parte do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e é vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, numa demonstração de que os recursos hídricos, em nosso País, são considerados “de importância estratégica”.

Ainda assim, Sr. Presidente, e ainda que o Brasil seja um país privilegiado, detentor de nada menos que 12% de toda a água doce do planeta, precisamos nos manter alertas, conscientes e atuantes.

Embora a água seja abundante em nosso País, é preciso ter em mente que sua distribuição no território nacional é muito irregular, por se concentrarem na região Norte, onde se localiza o Estado do Amapá, que tenho a honra de representar nesta Casa, cerca de três quartos de todo o potencial hídrico brasileiro. Além disso, é preciso ter em mente que esse recurso vem escasseando paulatinamente, como consequência da destruição dos mananciais e de múltiplas formas de poluição. Não custa lembrar que a grande maioria das mortes de crianças na faixa de zero a um ano de idade decorre de doenças de veiculação hídrica; e, também, que, nada obstante a abundância de água em nosso País, quase 100 milhões de brasileiros vivem em moradias desprovidas de sistema de esgoto.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com muito acerto, escolheu esse tema para a Campanha da Fraternidade 2004, que tem como lema “Água, fonte de vida”. Com a campanha, a CNBB quer chamar a atenção de todos para o fato de que a água não é apenas um bem econômico, mas uma necessidade de todos os seres vivos. E justifica: “Todas as formas de vida dependem de água. Não existe vida onde não há água. Por isso, do ponto de vista biológico, água e vida não podem ser separadas.”

O texto-base da Campanha da Fraternidade 2004 destaca que também a saúde depende da água. “A maioria das doenças do planeta é causada pelo uso de água imprópria para o consumo humano. Hoje em dia, segundo a Organização das Nações Unidas, aproximadamente 1 bilhão e 200 milhões de pessoas não têm água de qualidade para beber e 2 bilhões e 400 milhões não têm serviços sanitários adequados. A cada ano – acrescenta o documento – morrem dois milhões de crianças devido a doenças causadas por água contaminada.”

Como sempre ocorre, Sr. Presidente, a situação se agrava nos países periféricos, que não dispõem de recursos financeiros, de infra-estrutura e de tecnologia para garantir boas condições sanitárias. “Nos países mais pobres – assinala o texto-base da CNBB – uma em cada cinco crianças morre antes dos cinco anos de idade por doenças relacionadas à água. A metade dos leitos hospitalares do mundo está ocupada por pacientes afetados com enfermidades relacionadas à água.”

Em outro trecho, o documento lembra que no Nordeste brasileiro, mais especialmente na região semi-árida, embora haja uma pluviosidade média de 750 milímetros/ano e índices regulares de disponibilidade desse bem, a ausência de água potável representa uma tragédia. Entretanto, regiões brasileiras com abundância de água, como o Pantanal e a Amazônia, também enfrentam problemas de abastecimento de água potável, o que exige um esforço do Governo, das comunidades afetadas e de todos os segmentos da sociedade. “Poluir as águas, danificar os rios e os lençóis subterrâneos, destruir nascentes e depredar mangues significa atentar contra todas as formas de vida. Nesse sentido – enfatiza a CNBB – a água tem uma dimensão vital e ética que precisa ser cultivada”.

Para reverter essa situação, de escassez ou de degradação da qualidade da água, e também para torná-la acessível a todos, o colegiado dos bispos brasileiros propõe-se, e conclama para essa tarefa toda a sociedade brasileira, religiosos e leigos, a desenvolver uma ampla campanha de conscientização e de mobilização para que o direito a esse bem seja garantido para as gerações presentes e futuras.

Especificamente, a CNBB, entre outros objetivos, recomenda conhecer a realidade hídrica do nosso território a partir da realidade local; desenvolver uma mística ecológica que resgate o valor da água; apoiar as iniciativas já existentes que visam à preservação das águas, à captação da água das chuvas e à recuperação dos mananciais degradados; despertar a solidariedade entre aqueles que dispõem desses recursos e aqueles que a ele não têm acesso; e defender a participação popular na elaboração das políticas hídricas, para que a água, de fato, se torne de domínio público.

Dentro de sua estratégia de conhecer a realidade, analisá-la e em seguida agir, a CNBB orienta a Igreja, especialmente os movimentos pastorais, mas também outras entidades religiosas e a população laica, a aumentar sua participação nos fóruns de discussão sobre o uso da água, a visitar os mananciais e a atuar junto aos comitês das bacias hidrográficas, entre outras ações. Mas chama a atenção, também, para a responsabilidade individual no uso desse bem, com orientações práticas sobre as formas de economizar água em nossas atividades rotineiras.

Ao festejar o transcurso do Dia Internacional da Água, sinto-me feliz em verificar que a sociedade brasileira, tal como já ocorre em outros países, vem se conscientizando para a necessidade de usar racionalmente esse recurso. A Campanha da Fraternidade, da CNBB, é um exemplo desse processo de conscientização e de mobilização da sociedade para que a água de boa qualidade possa ser acessível a todos dessa geração e das gerações vindouras. Por isso, quero cumprimentar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela feliz escolha do tema deste ano e encerrar este pronunciamento com uma citação do texto-base da Campanha da Fraternidade: “A água é patrimônio de todos os seres vivos, não apenas da humanidade. Nenhum outro uso da água, nenhum interesse de ordem política, de mercado ou de poder, pode se sobrepor às leis básicas da vida.”

Muito obrigado!

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com enorme pesar que registro o falecimento, ocorrido ontem, domingo, na cidade de Cuiabá, do Doutor Cássio Leite de Barros, ex-Governador do antigo Estado do Mato Grosso. Com falência múltipla de órgãos, Doutor Cássio, como era carinhosamente chamado por seus inúmeros amigos e correligionários, morreu aos 77 anos de idade.

Jornalista, advogado e pecuarista, Doutor Cássio cumpriu um importante papel de articulador político em nossa região. Coube-lhe participar de um relevante, mas extremamente difícil e delicado momento da história recente do Mato Grosso. Como Governador do Estado ainda integrado, foi com muito equilíbrio, sabedoria e firme liderança que ele conduziu a divisão da antiga unidade federada em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Vários testemunhos apontam no Doutor Cássio uma personalidade agregadora, que jamais fugiu às responsabilidades e sempre procurou servir à cidade de Cuiabá e ao Estado. Mas se buscarmos um epíteto, uma só expressão para a sua prodigiosa existência, provavelmente tenhamos que concordar com um de seus bons amigos, o também pecuarista Manoel Martins de Almeida, para quem o ex-Governador foi, sobretudo, um pantaneiro.

E isso, exatamente porque Cássio Leite de Barros marcou grande parte de sua vida por uma ativa e

altiva defesa, nos mais distintos foros e instâncias, do Pantanal mato-grossense, que era sua grande paixão. Ele conhecia como poucos o cotidiano da mulher e do homem pantaneiros; era um admirador e incentivador da cultura que se formou e consolidou no Pantanal.

Doutor Cássio Leite de Barros deixa viúva dona Darcy Miranda de Barros, sua companheira de mais de meio século, com quem teve cinco filhos, que, por sua vez, geraram 15 netos; deixa também dois bisnetos. A seus familiares, em especial a dona Darcy, externo aqui as minhas condolências e homenagens pela perda irreparável, que é também de toda a sociedade mato-grossense.

Era, Sr. Presidente, o registro que me incumbia fazer – mas reitero, com grande pesar – na qualidade de representante do bravo povo do Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a água é provavelmente o bem social mais importante deste Século XXI, pois dela depende diretamente a sobrevivência de pessoas, animais, plantas e o desenvolvimento de todas as atividades humanas, na agricultura, na indústria, no comércio e nos serviços.

Não pretendemos fazer comparações entre fome, sede e doenças, no entanto cada um de nós conhece o sofrimento e a gravidade do flagelo das secas no semi-árido nordestino, em decorrência da falta de água, que também tem atingido outras regiões do País.

Os problemas decorrentes dos desequilíbrios climáticos mundiais certamente têm contribuído para levar secas e enchentes a regiões que anteriormente pareciam imunes a esses fenômenos da natureza, levando prejuízos a milhares e milhares de pessoas.

O Brasil é privilegiado em termos de oferta de água, pois dispomos da maior quantidade de água doce do planeta, cerca de 12% do total mundial, com nossos doze mil rios e córregos e a maior concentração de água doce existente no mundo: a Região Amazônica.

Como país dos contrastes, o Brasil enfrenta fome e sede em muitas regiões, possivelmente em decorrência da utilização irracional dos nossos estoques de água.

A abundância de água e a exuberância do Rio Amazonas, dos nossos outros rios e cachoeiras parece que contribuíram para que os brasileiros esquecessem que a água não é um recurso infinito e, muito menos, que não deve ser utilizada de forma irresponsável.

O lançamento de esgotos sem tratamento, em rios e mananciais importantíssimos para a vida dos homens, das plantas, dos animais, tem contribuído para afetar o equilíbrio ambiental de longo prazo, tornando o Brasil, ao mesmo tempo, rico e pobre em matéria de água.

Temos que 60% do lixo produzido no Brasil não recebem tratamento adequado. Muitas vezes, o lixo é jogado diretamente nos rios, com resíduos tóxicos, contaminando a água, dificultando seu tratamento, tornando a água imprópria para o consumo humano e criando dificuldades financeiras, muitas vezes intratáveis, para um grande número de pequenos Municípios e populações em todo o Brasil.

Em São Paulo, a SABESP gasta aproximadamente 170 mil toneladas de produtos químicos e materiais de tratamento da água por ano, pois a água chega às estações de tratamento cada vez mais suja e poluída, aumentando exponencialmente os custos dessas operações.

O problema é muito grave, tanto em termos de custo econômico-financeiro como de oferta de serviços públicos, assim como de controle ambiental, requerendo uma conscientização muito maior por parte da população, dos políticos, com uso dos meios de comunicação social.

Um só dado é suficiente para demonstrar a insustentabilidade, no longo prazo, dessa situação: para aumentar em 8% a oferta de água potável, nos últimos anos, a SABESP gastou 40% a mais com produtos químicos e materiais de tratamento da água.

Parece um absurdo, no País com maior abundância de água do Planeta, hoje termos racionamento em diversas cidades importantes, como São Paulo e Recife, que não têm condições de ofertar a quantidade de água mínima exigível, pelos padrões recomendados pela Organização Mundial de Saúde, para uma população que cresce de forma vertiginosa, pressionando a oferta de serviços públicos, num período de grave crise das finanças governamentais da União, dos Estados e dos Municípios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a ONU elegeu o ano de 2003 como o “Ano Internacional da Água Doce”, como forma de alertar a humanidade para um dos mais graves problemas do Século XXI, por sua significância não apenas para o bem-estar da humanidade, mas principalmente por se tratar de questão de vida ou morte para muitas populações que hoje enfrentam a escassez de água potável e colocam em risco sua própria sobrevivência e das gerações vindouras.

Aqui não se trata de exagero de ecologistas, de militantes de partidos verdes, que muitas vezes desejam proibir o homem de ter acesso aos bens da natureza, em nome de um conservadorismo quase fanático e irracional.

Os efeitos desse tipo de irracionalidade no uso da água são verificados imediatamente no aumento de doenças e mortes em crianças, no grande número de internações hospitalares em decorrência de diarreias infecciosas e outras doenças fortemente correlacionadas com água poluída e falta de saneamento básico.

O problema da água doce, a poluição dos rios, o desmatamento, o assoreamento dos rios, o lançamento de esgotos in natura em mananciais importantes para a sobrevivência de muitas populações, tudo isso não pode ser desprezado, sob pena de, em algumas décadas, esgotarmos o suprimento de água doce do planeta, com muitas populações enfrentando sede.

O crescimento desordenado de muitos aglomerados urbanos, as megalópoles que hoje concentram mais de dez milhões de pessoas num curto espaço geográfico e representam uma quase impossibilidade de atendimento em termos de serviços públicos vitais, como água e esgoto sanitário, a morte de diversos rios que desapareceram pela ação predatória do homem e o desflorestamento acelerado são problemas que não encontram solução se não forem adotadas medidas corajosas e enérgicas para conter essas tendências deletérias.

Para se evitar um colapso no fornecimento de água doce para grande parte da humanidade, é preciso acabar com o desperdício, com a poluição, com o desmatamento, com o assoreamento dos rios e mananciais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso lembrar e relembrar, para que o Brasil tenha futuro, mesmo dispondo da maior dotação de água doce do planeta, que não podemos continuar a agir como se

esses estoques fossem inesgotáveis e pudessem ser poluídos de forma irresponsável.

As gerações vindouras merecem receber um mundo melhor do que aquele em que vivemos: os filhos dos nossos filhos não nos perdoarão se hoje não adotarmos políticas públicas que possam reverter esse grave quadro de degradação dos nossos recursos hídricos, em que uma dádiva divina, como a água, passa a se tornar quase uma maldição e causa de muitos males e doenças.

Tenho plena convicção de que todos os membros desta Casa, Senadoras e Senadores, têm consciência da gravidade do problema da água no Brasil e tudo farão para a solução desse problema da mais alta relevância para o futuro do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 148, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 148, de 2003, que *atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.*

Relator revisor: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 149, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 149, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.*

Relator revisor: Senador Papaléo Paes (PMDB-AP)

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 12, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória
nº 150, de 2003)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 150, de 2003, que *altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.*

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide (BLOCO/PT-RO)

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 13, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória
nº 151, de 2003)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 151, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 152, DE 2003

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 152, de 2003, que *altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Dis-*

posições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra (BLOCO/PTB-RN)

– 6 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória
nº 153, de 2003)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 153, de 2003, que *institui a Taxa de Avaliação **in loco** das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.*

Relatora revisora: Senadora Maria do Carmo Alves (MINORIA/PFL-SE)

– 7 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 16, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória
nº 154, de 2003)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 154, de 2003, que *autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.*

Relator revisor: Roberto Saturnino (BLOCO/PT-RJ)

– 8 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 15, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória
nº 155, de 2003)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida

Provisória nº 155, de 2003, que *dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.*

Relator revisor: José Jorge (MINORIA/PFL-PE)

– 9 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 156, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 156, de 2003, que *altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem – PROFAE.*

Relator revisor: Paulo Octávio (MINORIA/PFL-DF)

– 10 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que *altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.*

Relator revisor: Renan Calheiros (PMDB-AL)

– 11 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 158, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Eduardo Suplicy (BLOCO/PT-SP)

– 12 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 159, DE 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 159, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra (MINORIA/PSDB-PE)

– 13 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 160, de 2003, que *dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Flávio Arns (BLOCO/PT-PR)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscmccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1º Eleição Geral: 19.04.1995
2º Eleição Geral: 30.06.1999

3º Eleição Geral: 27.06.2001
4º Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ¹					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT					
Helôisa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ⁶					
(Vago) ⁵			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PFB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		

Corregedor do Senado (eleito na Sessão do Senado Federal nº 20/93)

Senador Romeu Tuma (PFL/SP)

2051

(atualizada em 29.01.2004)

Notas:

- Partidos pertencentes ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.
- Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.
- Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.
- Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.
- Partidos pertencentes à Liderança Parlamentar da Mínoría (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.
- Vaga ocupada pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.
- Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador Juvêncio da Fonseca foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.
- Vaga ocupada pelo Senador Flávio Arns (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador Eurípedes Camargo (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.
- Vaga ocupada pelo Senador Marelo Crivella (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.
- Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.
- Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.
- Vaga ocupada pelo Senador Reinaldo Santana (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora Maria do Carmo Alves (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.
- Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.
- Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br

www.scnado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ²	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo ¹	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres ¹	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS			
Cobra rapidez na apreciação da Lei de Biossegurança.....	257		
ALMEIDA LIMA			
Requerimento nº 317, de 2004, que nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca de empréstimos do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$ 21 milhões para a compra de 5.000 computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido.	5	mento Interno do Senado Federal, requer prestação, por parte do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, de informações a respeito dos pedidos de liberação planejada do meio ambiente e de comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMs), protocolados na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).	10
Requerimento nº 326, de 2004, que, na forma do disposto no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que seja encaminhada à Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia requerimento de informações relativas ao repasse de recursos da empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) para a realização de obras de reurbanização no Parque da Sementeira Gov. Augusto Franco, no município de Aracaju, Estado de Sergipe.	9	Diverge da idéia de a política econômica do Governo promover avanços significativos ao país. Aparte ao Senador Tasso Jeireissati.	25
ALOIZIO MERCADANTE			
Aprofunda o discurso do Senador Tasso Jeireissati sobre a atuação do governo.	27	Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior.	78
Responde ao discurso do Senador Tasso Jeireissati sobre a atuação do governo.	27	Critica a conduta ética do governo federal... Comenta a respeito das declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a respeito da proibição dos bingos. Fala sobre a carga tributária no Brasil.....	300
ALVARO DIAS			
Requerimento nº 327, de 2004, que, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 216, I, e 217, do Regi-		Fala a respeito das críticas realizadas pelo Presidente da CNBB, Dom Geraldo Majella Agnelo, a respeito da política social do governo Lula. Analisa a gravidade do desemprego no País, ressaltando o insucesso do Programa Primeiro Emprego.	450
		Fala da importância do Porto de Paranaguá, denunciando o caos ali instalado com a paralisação de suas atividades.	450
		Realiza registro de matérias do jornal O Estado de S.Paulo, de 03 do corrente, sobre o "caso Waldomiro".	490
		ANA JÚLIA CAREPA	
		Realiza transcrição, nos Anais do Senado Federal, de documento da Confederação Nacional dos Municípios a respeito das diversas conquistas dos municípios em 2003.	270

	Pág.		Pág.
Tece considerações sobre as realizações do Governo Lula no Estado do Pará. Aparte à Senadora Fátima Cleide.	307	ARTHUR VIRGÍLIO	
Comenta a valorização do consumo do bem nacional e estimulação do uso do adubo orgânico. Aparte ao Senador José Agripino.....	313	Requerimento nº 319, de 2004, que requer voto de aplauso ao piloto Paulo Salustiano, pela sua primeira vitória na Fórmula Renault, disputada em Curitiba.	5
ANTERO PAES DE BARROS		Requerimento nº 321, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre o processamento do inquérito administrativo ou apuração das acusações dirigidas contra o ex-assessor da Casa Civil.	6
Estranha a semelhança entre o anteprojeto para regularização dos bingos encaminhado pelo Ministério dos Esportes à Casa Civil e o texto enviado a autoridades e parlamentares pela Associação Brasileira de Bingos - Abrabin.	419	Requerimento nº 322, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro da Controladoria Geral da União sobre o processamento do inquérito administrativo ou apuração das acusações dirigidas contra o ex-assessor da Casa Civil, conforme fora requerida por esse mesmo assessor.	7
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Critica o Exmo. Sr. José Dirceu, Ministro da Casa Civil.	31
Comenta o editorial do jornal Folha de S.Paulo, do dia 14 de março (domingo), intitulado “Falsa solução”, a respeito da reforma política.	36	Discorre a respeito dos direitos e deveres da oposição diante da crise moral sofrida pelo governo. Aparte ao Senador Jorge Bornhausen.	236
Trata da democratização do acesso às Universidades. Aparte ao Senador Paulo Paim.	298	Tece comentários acerca das matérias: “Dirceu diz que foi incompetente no caso Waldomiro” e “Assessor de Palocci foi sócio de Burratti em empresa de São Paulo”, publicadas nos jornais O Estado de S.Paulo e Folha de S.Paulo, respectivamente.	241
Demonstra satisfação com a aprovação, ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do relatório de S.Exa. favorável ao projeto do Senador César Borges, que estabelece que as Forças Armadas cooperem com os órgãos federais de segurança pública no combate ao crime organizado.	314	Requerimento nº 334, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre o aumento nos gastos efetuados com o Cartão de Crédito Corporativo na aquisição de bilhetes de passagem aérea e compras de materiais e serviços.....	288
Comenta projeto a respeito do crescimento dos <i>spreads</i> bancários. Aparte ao Senador César Borges.	316	Requerimento nº 335, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro de Defesa sobre a viagem do Ministro José Viegas ao Pantanal, Mato Grosso do Sul, em avião da Força Aérea Brasileira (FAB).	288
Comenta o discurso do Senador Ramez Tebet e da Senadora Serys Shessarenko. Aparte à Senadora Serys Shessarenko.	477	Requerimento nº 336, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a renovação do contrato com a Gtech Brasil.	289
Realiza apelo à Agência Nacional de Saúde para intermediar conflito entre os médicos baianos e as seguradoras Sul América e Bradesco, no que tange ao valor da consulta.	481	Critica o governo federal no episódio do Sr. Waldomiro Diniz.....	344
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		Requerimento nº 337, de 2004, que requer ao Ministro da Previdência Social informações acerca do anúncio de aumento da alíquota do INSS, para pagamento das perdas dos aposentados.	350
Realiza encaminhamento de projeto de lei, no sentido de coibir o uso de spams pela rede mundial de computadores.	15	Comenta matérias publicadas na imprensa a respeito do governo federal e de declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.....	378
Repudia o atentado ocorrido na Espanha.	15		
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior.	70		
Tece considerações sobre a importância da água doce. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.....	467		

	Pág.	III	Pág.
Discorre a respeito da crise política criada pelo escândalo na Casa Civil e suas conseqüências para o setor econômico do País.	424		
Registra artigo intitulado “Perdas e ganhos”, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, publicado no Jornal do Brasil, de 08 do corrente.	497		
CÉSAR BORGES			
Projeto de Lei nº 50, de 2004, que acrescenta art. 294-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de tipificar o crime de subtração de incapazes com o objetivo de ser criado por outros.	67		
Faz críticas ao Ministro Waldir Pires em virtude desse não apoiar a CPI do Senhor Waldomiro Diniz.....	232		
Elogia os esforços do Senador Antônio Carlos Magalhães na luta a favor do uso das Forças Armadas no combate à criminalidade. Demonstra preocupação com a retomada do crescimento econômico do País.	315		
CRISTOVAM BUARQUE			
Discorre a respeito da democratização do acesso às Universidades. Aparte ao Senador Paulo Paim.	298		
Alerta ao governo sobre os índices do trabalho infantil. Aparte a Senadora Lúcia Vânia.	320		
Tece considerações acerca do pronunciamento realizado pelo Senador Mão Santa. Aparte ao Senador Mão Santa.	485		
DELCIDIO AMARAL			
Realiza homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Cássio Leite de Barros, ex-Governador do antigo estado de Mato Grosso.	501		
DEMOSTENES TORRES			
Comenta o editorial “A ética de dois gumes” cuja autoria é do jornalista Herbert de Moraes Ribeiro, publicado no jornal Opção.	245		
Comenta o risco da decadência do setor de fumo.	267		
DUCIOMAR COSTA			
Propõe Emenda à Constituição nº 11, de 2004, que altera o art. 327 da Constituição Federal,			
		para disciplinar os direitos do ocupante de cargo em comissão por ocasião de sua exoneração.	2
		EDUARDO AZEREDO	
		Requerimento nº 328, de 2004, que nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, informações sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FCEP. ..	254
		Discute a Lei da Biossegurança. Aparte ao Senador Aelton Freitas.	259
		Discorre a respeito da assinatura de convênio para obras viárias destinadas a melhorar o acesso ao Aeroporto de Confins, em Belo Horizonte/MG.	266
		EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
		Realiza registro da comemoração, 18 de março, do dia da autonomia do Estado de Tocantins.	332
		Fala a respeito da comemoração do Dia Mundial da Água. Demonstra preocupação com a escassez de água no planeta.....	464
		EDUARDO SUPLICY	
		Reforça aspectos positivos da política econômica do Governo do Presidente Lula. Aparte ao Senador Tasso Jeireissati.	25
		Defende a atuação e a postura do Ministro Waldir Pires. Aparte ao Senador César Borges. ..	233
		Cumprimenta o Senador Paulo Paim por sua luta para que os negros afro-brasileiros tenham a oportunidade da educação. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eduardo Suplicy.	300
		Fala do crescimento e estabilidade econômica do país. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	303
		Realiza transcrição de ofícios endereçados ao Ministro da Justiça e ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, para esclarecer denúncias formuladas pelo ex-chefe do FBI no Brasil, Carlos Alberto Costa, publicadas pela revista Carta Capital, sobre escuta telefônica pela agência norte-americana no Palácio do Planalto.	486
		EFRAIM MORAIS	
		Reclama da diferença de tratamento dado ao Senador Demóstenes Torres e ao Senador Aloizio Mercadante que, na presente sessão, usou seguidamente a palavra como líder do PT e líder do governo.	30

	Pág.		Pág.
FÁTIMA CLEIDE		daquela empresa pela inauguração do seu novo parque de transmissão.	5
Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2004, que modifica a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, para excluir as empresas Ceron, Eletroacre, Ceal, Ceam e Cepisa da autorização genérica para a privatização.	68	Trata das greves, reforçando o direito dos trabalhadores a mesma. Todavia, ressalta que se deve ter uma autoridade, no caso a Lei, quando tais greves geram desemprego e cortes na economia. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	19
Elogia as realizações do governo Lula em prol de Rondônia, criticando a gestão do Sr. Ivo Cassol, atual governador do Estado.....	305	Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2004, que altera os arts. 1º, 20, 21, 53, e 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, para aperfeiçoar a defesa da concorrência no Brasil.	61
FERNANDO RIBEIRO		HÉLIO COSTA	
Parecer nº 276, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 71 de 2000 na origem do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da decisão nº 274/2000, à auditoria realizada nas seguintes unidades do Ministério das Relações Exteriores: Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Délhi.	50	Requerimento nº 316, de 2004, que nos termos do disposto no inciso I do artigo 256, do Regimento Interno do Senado Federal, que requer a retirada do Requerimento de informação do Senado Federal nº 42, de 2004.	5
FLÁVIO ARNS		Requerimento nº 324, de 2004, que, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prestação por parte do Exmº Sr. Ministro da Fazenda, por meio de licitações junto ao Secretário da Receita Federal, informações acerca dos montantes arrecadados, nos exercícios de 2002 e 2003, pelas instituições bancárias estabelecidas no país a título de imposto de renda e proventos de qualquer natureza.	8
O desporto como ferramenta para a reabilitação e a inserção social de pessoas portadoras de deficiência.	249	Requerimento nº 325, de 2004, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal bem assim de acordo com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado, requer que seja fornecida pelo Ministro de Estado de Comunicação, cópia dos termos do contrato de alienação do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (EMBRATEL) pela MCI à Telefones de México (TELMEX).	9
GARIBALDI ALVES FILHO		Denuncia manobra judicial ilegal de duas empresas norte-americanas na tentativa de obter o controle acionário da Companhia de Força e Luz Cataguases-Leopoldina.	26
Defende a inclusão de dispositivos, pelo Senado Federal, no projeto de lei aprovado ontem, na Câmara dos Deputados, que cria regras para a parceria público-privada, com o objetivo de fortalecer o consumidor, proporcionando maior garantia aos investidores.....	255	Requerimento nº 332, de 2004, que, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando que a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.005, de 2002, determina a aplicação de 65% dos recursos da poupança para financiamentos habitacionais, sendo que 80% desse percentual devem ser aplicadas no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca do	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR			
Tece considerações a respeito do parlamento brasileiro. Preocupa-se com a inércia na apreciação de vetos presidenciais.	482		
GERSON CAMATA			
Requerimento nº 318, de 2004, que nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal formula veto de congratulações ao Senhor Luiz Paulo Vellozo Lucas, Prefeito de Vitória, ao Dr. Américo Buaiz Filho, Diretor Presidente da Rede Vitória e aos Diretores, Jornalistas e funcionários			

	Pág.	V	Pág.
percentual dos depósitos de poupança aplicados em financiamentos habitacionais, em 2003.	286	JEFFERSON PERES	
Requerimento nº 333, de 2004, que, nos termos da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a solicitação ao Senhor Ministro de Estado da Defesa as informações técnicas de que dispõe sua Pasta acerca do processo de aquisição das aeronaves da Força Aérea Brasileira, referentes ao Projeto FX.	287	Comunica à Casa que protocolou, juntamente com o Senador Pedro Simon, mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal contra ato do Presidente do Senado, Senador José Sarney, a respeito da indicação de membros para a CPI dos Bingos.	48
Demonstra preocupação em relação ao aumento crescente de assalto a veículos nas estradas brasileiras, em que contribuem as péssimas condições de conservação das rodovias.	329	JOÃO CAPIBERIBE	
HELOÍSA HELENA		Requerimento nº 323, de 2004, que requer, nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, informações sobre os financiamentos e empreendimentos concedidos pelo Banco do Brasil à pecuária bovina e ao plantio de soja.	8
Requerimento nº 315, de 2004, com fulcro no inciso I, do artigo 221, do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, que requer apresentação de condolências à família pelo falecimento do Monsenhor Aluísio Viana Martins, ocorrido ontem, 16.03.2004, no município alagoano de Mata Grande.	1	Fala da necessidade de uma política de quotas para o acesso às Universidades, uma vez que se deve saldar uma dívida histórica com os negros. Aparte ao Senador Paulo Paim.	299
Realiza apresentação de projeto de lei que fixa o valor do salário mínimo a partir de maio de 2004. ...	38	JOÃO RIBEIRO	
Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior.	76	Discorre a respeito da redução da piscosidade dos rios brasileiros, em especial do rio Araguaia. Fala da necessidade de desenvolvimento de uma política que assegure o repovoamento da bacia pesqueira nacional.	421
HERÁCLITO FORTES		Tece considerações a respeito da 7ª Marcha dos Prefeitos. Defende várias reivindicações em prol dos municípios brasileiros. Cobra um novo pacto federativo.	461
Fala a respeito da postura da Senadora em relação à crítica realizada à gestão do Sr. Ivo Cassol, governador do Estado de Rondônia. Aparte a Senadora Fátima Cleide.	308	JOÃO TENÓRIO	
Defende a permanência do Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues no Governo Federal. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro.....	469	Tece considerações a respeito da decisão dos brasileiros que permaneceram no Haiti.	269
Comenta a participação do Brasil no Acordo de Livre Comércio das Américas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	475	Tece comentários à matéria publicada no jornal O Globo, do dia 12 do corrente, intitulada "Alencar: 'se fosse senador, eu seria a favor da CPI, como sempre fui'".	497
IDELI SALVATTI		JONAS PINHEIRO	
Comenta notícia veiculada pela imprensa sobre a possibilidade de o Mercosul fechar um acordo com a União Européia que garantirá a venda de produtos agrícolas. Registra relatório divulgado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em reunião realizada em Lima, no Peru, sobre perspectiva de crescimento dos países da América Latina.	472	Critica a propaganda da Organização Internacional do Trabalho sobre o trabalho escravo nas propriedades rurais.	467
		Defende a permanência do Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues no governo federal.	467
		JORGE BORNHAUSEN	
		Examina as carreiras do funcionalismo público em greve. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	21

	Pág.		Pág.
Discorre a respeito da crise moral pela qual passa o Governo Federal.	235	LEONEL PAVAN	
JOSÉ AGRIPINO		Discorre a respeito dos prejuízos das empresas exportadoras do Estado de Santa Catarina decorrentes da paralisação da Polícia Federal.	18
Fala a respeito do Sistema de Avaliação do Ensino Superior, bem como sobre a percepção de que a matéria não poderia ser tratada em Medida Provisória.	80	Apela ao Governo Federal para a agilização da duplicação da BR -101 no Estado de Santa Catarina.....	18
Receia a inépcia do atual governo. Aparte ao Senador Jorge Bornhausen.	238	Trata a respeito da discriminação contra vários municípios brasileiros, privados do acesso à telefonia móvel.	266
Trata da necessidade de reabertura da discussão sobre a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, tendo em vista a majoração dos insumos agrícolas importados, reajustados em função de mudanças naquela contribuição.	311	Comenta a postura do Presidente diante das manifestações populares. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	302
JOSÉ JORGE		Discorre a respeito da Marcha dos Prefeitos e atenção dedicada aos Municípios. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	320
Congratula o Senador Rodolpho Tourinho em virtude do trabalho desse quando da tramitação da Medida Provisória nº 144 e da Medida Provisória nº 145. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	261	Tece considerações a respeito dos discursos do Presidente Lula pelo Brasil. Sugere a formação de uma comissão com o intuito de orientar os discursos presidenciais. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	362
Discorre a respeito do resultado da segunda edição do “Troféu Berzoini de Crueldade”, criado pelo PFL.	263	Fala da necessidade de ajuda aos agricultores em decorrência da estiagem em Santa Catarina. Realiza apelo pela liberação de recursos destinados aos municípios.	364
Projeto de Resolução nº 9, de 2004, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as atribuições da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.....	289	Fala a respeito do aumento da carga tributária. Elogia o trabalho da Senadora Lúcia Vânia. Faz considerações a respeito do papel da oposição. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	418
Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2004, que inclui o inciso XI no caput do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para permitir que, em seus processos de seleção, as universidades instituem critérios de inclusão social que contemplem estudantes oriundos de segmentos sociais com menor renda e de grupos étnicos desprivilegiados.	294	LÚCIA VÂNIA	
Parecer nº 281, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que declara a nulidade da compra pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S.A., e dá outras providências.	356	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior.	73
JOSÉ SARNEY		Faz alerta da desmontagem do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) pelo governo federal.....	318
Parecer nº 279, de 2004, da Comissão Diretora, apresenta redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004 (Medida Provisória nº 147, de 2003).	85	Registra notícia publicada no jornal Folha de S.Paulo em que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) cobra mudança na política econômica. Alerta sobre as conseqüências das greves que se espalham pelo País.	417
		LUIZ OTAVIO	
		Propõe Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	57

	Pág.		Pág.
Registra comemoração, no último dia 19 de fevereiro, dos 30 anos da instituição da Floresta Nacional do Tapajós como Unidade de Conservação no Estado do Pará.	238	MARIA DO CARMO ALVES	
Realiza cobranças ao acordo firmado no Senado Federal por ocasião da votação da reforma tributária, no sentido de viabilizar a compensação pela desoneração das exportações dos estados.	328	Discorre a respeito da comemoração dos 149 anos de fundação da cidade de Aracaju/SE.....	21
MAGUITO VILELA		MOZARILDO CAVALCANTI	
Trata da geração de empregos diretos no Governo Lula, bem como da evolução da agricultura brasileira. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	29	Registra a sétima marcha dos prefeitos a Brasília.	14
Ressalta que a agricultura brasileira, segundo a revista norte-americana Newsweek, sofreu uma arrancada nos últimos anos. Trata ainda da geração de novos empregos por parte de algumas empresas privadas. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	29	Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2004, que regulamenta a prática do jogo de Bingo.	292
MÃO SANTA		Tece considerações a respeito da Lei de Biossegurança.	303
Tece considerações a respeito dos recursos destinados aos municípios. Aparte ao Senador João Ribeiro.	463	Tece comentários acerca do desenvolvimento do país e do excesso de poder de determinados órgãos. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	370
Tece comentários acerca da autonomia das Universidades. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. .	479	Leitura de matéria publicada nos jornais A Crítica e Correio Braziliense a respeito de desvio de dinheiro envolvendo a ONG Cunpir - Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso e Sul do Amazonas.	372
Realiza defesa do combate ao desemprego como ação prioritária do governo Lula.	483	NEY SUASSUNA	
MARCELO CRIVELLA		Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior.	72
Defende a retomada de uma agenda positiva para o país.....	33	Discute a Lei da Biossegurança. Aparte ao Senador Aelton Freitas.	259
MARCO MACIEL		Parecer nº 282, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, que declara a nulidade da compra pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S.A., e dá outras providências.	357
Parecer nº 277, de 2004, da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional de sobre o Aviso nº 71 de 2000 na origem do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da decisão nº 274/200, à auditoria realizada nas seguintes unidades do Ministério das Relações Exteriores: Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Délhi.	53	OSMAR DIAS	
Parecer nº 278, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Aviso nº 71 de 2000 na origem do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da decisão nº 274/200, à auditoria realizada nas seguintes unidades do Ministério das Relações Exteriores: Embaixadas do Brasil em Kuala Lumpur, Cingapura, Bangkok e Nova Délhi.	56	Reforça os prejuízos da greve da Polícia Federal, bem como da Vigilância Sanitária para o país. Aparte ao Senador Leonel Pavan.....	18
		Demonstra expectativas em relação a um posicionamento do governo em defesa do Ministro Roberto Rodrigues, diante da acusação do Governador Roberto Requião de que o Ministro estaria recebendo dinheiro da empresa Monsanto para a regulamentação da Lei de Biossegurança.	35
		Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior.	73

VIII

	Pág.		Pág.
PAPALÉO PAES			
Homenageia São José, patrono do município de Macapá/AP.	343	Trata da redução da taxa básica de juros. Fala dos obstáculos ao crescimento econômico do Brasil. Defende a redução da burocracia no País. Discorre a respeito da parceria público-privada para obras de infra-estrutura.	368
Fala da importância da água doce, como o bem social mais importante do século XXI, e demonstra preocupação com o seu uso de forma irracional.	502	Faz comentários a respeito das Organizações Não-Governamentais brasileiras. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	374
PAULO OCTÁVIO			
Registra o transcurso do Dia Internacional da Água. Notícia a posse do subsecretário de Vigilância de Nascentes, Sr. Antônio Magno, pelo governador de Brasília.	457	Realiza discussão a respeito das reivindicações trabalhistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.	437
PAULO PAIM			
Trata a respeito da realização do segundo vestibular da UnB com a adoção do sistema de reserva de vagas para candidatos negros.	296	Encaminha à votação o Requerimento nº 338, de 2004, que, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, requer que sejam prestadas homenagens pelo falecimento do ex-governador do Estado de Mato Grosso, Cássio Leite de Barros, ocorrido no dia 21 de março de 2004.	448
Informa à Casa sobre a mobilização de prefeitos e vereadores objetivando fortalecer os municípios. .	436	Requerimento nº 338, de 2004, que, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, requer que sejam prestadas homenagens pelo falecimento do ex-governador do Estado de Mato Grosso, Cássio Leite de Barros, ocorrido no dia 21 de março de 2004.	448
Registra participação no Seminário Internacional sobre a Questão Racial, a convite da Ministra Matilde, ocasião em que fez homenagem a Abdias do Nascimento.	436	Realiza comentários acerca dos recursos destinados aos municípios. Aparte ao Senador João Ribeiro.	462
Relata a greve da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, chamando a atenção para o problema de falta de segurança no Estado. Menciona, também, que várias outras categorias profissionais estão em greve em todo o País. Aguarda aprovação de projeto que permita o acesso ao FGTS de pessoas com mais de 60 anos de idade, atendendo ao previsto no Estado do Idoso.	436	Comenta a relação do Ministro do Planejamento com o Ministro da Agricultura. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro.	468
RAMEZ TEBET			
Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior.	75	Cobra votação urgente da Proposta de Emenda a Constituição 77, de 2003 (PEC paralela), para honrar o acordo feito na votação da reforma da previdência.	476
Fala da democratização do acesso às Universidades. Aparte ao Senador Paulo Paim.	297	REGINALDO DUARTE	
Discute o crescimento econômico do país assim como sobre as taxas de juros. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	302	Registra o artigo intitulado "O problema (ou a solução) tem nome: é Lula", de autoria do colunista Elio Gaspari, publicado no jornal O Globo, de 10 de corrente.	499
Tece considerações a respeito do aumento da carga tributária. Aparte ao Senador Álvaro Dias. ...	363	RENAN CALHEIROS	
Comenta o aumento da carga tributária. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	365	Apresenta requerimento para a tramitação em regime de urgência do projeto que define a data de referendo sobre a proibição de armas no Brasil.	49
RODOLPHO TOURINHO			
		Requerimento nº 320, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer o encaminhamento ao Ministro dos Transportes, Exmº. Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, o	

	Pág.		Pág.
pedido de informações sobre a infra-estrutura de transportes federais.....	6	ROMEU TUMA	
Realiza análise de questões relativas à nova legislação reguladora do setor elétrico e do sistema tributário nacional.....	260	Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação no ensino superior.....	77
Registra transcurso dos 50 anos de criação da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia.....	367	Trata da falta de investimentos em pesquisa. Aparte ao Senador Aelton Freitas.....	257
Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004, que acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”.....	428	Registra recebimento de fax de oficiais das Forças Armadas, solicitando a votação da Medida Provisória 2.215-10, de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas. Fala a respeito da importância do Projeto Calha-Norte para a Amazônia brasileira.....	264
Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004, que dispõe sobre a transferência da responsabilidade pela Rede de Hidrometeorologia Nacional da Agência Nacional de Águas (ANA) para a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e dá outras providências.....	433	Registra recebimento de fax de oficiais das Forças Armadas, solicitando a votação da Medida Provisória 2.215-10, de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.....	264
Comenta o Projeto de Lei do Senado 39, de 2004, que acrescenta o artigo 508-A à CLT para dispor sobre a proibição de descontos nos salários dos empregados.....	449	SÉRGIO ZAMBIASI	
ROMERO JUCÁ		Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2004, que altera a lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e a lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para submeter ao órgão ambiental estadual a transformação do solo rural em urbano.....	58
Discorre a respeito da sustentabilidade dos recursos hídricos brasileiros.....	244	Tece considerações a respeito do dia Internacional do Consumidor.....	240
Fala a respeito da importância das imprensas oficiais no cumprimento ao dever democrático de dar publicidade aos atos da Administração Pública, para o conhecimento dos cidadãos e para a edificação da memória histórica do País.....	342	SERYS SLHESSARENKO	
Parecer nº 280, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre Diversos nº 31/98 (Aviso nº 724/98), Decisão nº 244/98, de 15 de outubro de 1998, do Tribunal de Contas da União, referente à auditoria realizada na área de habitação e hipoteca da Caixa Econômica Federal, para apurar aspectos pertinentes ao descumprimento de normas específicas e de determinações expedidas pelo Tribunal.....	351	Requerimento nº 329, de 2004, que, nos termos da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita o encaminhamento no presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional, informações a respeito das comunidades remanescentes de quilombos, bem como superfícies de terras outorgadas e concessão de títulos.....	285
Trata do desenvolvimento sustentável da Amazônia. Fala da indicação de S.Exa. para Vice-Líder do Governo no Senado Federal.....	375	Requerimento nº 330, de 2004, que com fulcro no art. 222 do Regime Interno do Senado Federal, requer a inserção em ata de voto de aplauso ao Presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb, pela criação do Banco Popular do Brasil, para pôr em prática a estratégia de microfinanças, modalidade de crédito que vem atendendo um amplo segmento de clientes até então excluídos do sistema bancário.....	286
Fala do trabalho desenvolvido pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.....	423		
Discorre a respeito da comemoração do Dia Internacional da Água. Saúda a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela realização da quadragésima Campanha da Fraternidade, que aborda o tema “Fraternidade e Água”.....	500		

	Pág.		Pág.
Registra comemoração, nos dias 21 e 22 de março, do Dia Florestal Mundial e do Dia Mundial da Água.	331	ça para tratamento de saúde pelo prazo de 15 dias, a contar do dia 23 do corrente, com o intuito de proceder à cirurgia conforme laudo médico anexado.....	489
Tece considerações a respeito do pronunciamento do Senador Ramez Tebet.	477	TIÃO VIANA	
Conclama o Senado a promover um amplo debate em torno da reforma universitária.	477	Discute os resultados obtidos na gestão do Presidente Lula, afirmando haver crescimento industrial em São Paulo e Santa Catarina. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	24
Registra comemoração do Dia Florestal Mundial, 21 de março.	477	Realiza defesa da atuação e da postura do Ministro Waldir Pires. Aparte ao Senador César Borges. Senador Tião Viana.	235
SIBÁ MACHADO		Tece considerações a respeito do Estado de Rondônia. Aparte à Senadora Fátima Cleide.	307
Requerimento nº 331, de 2004, que, nos termos do art. 335, inciso I, do Regimento Interno, requer o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto de Legislativo nº 116, de 1999, que susta a aplicação do disposto no art. 2º, inciso XIV, do Decreto nº 1.752, de 20 de dezembro de 1955, com objetivo de aguardar o pronunciamento do Senado sobre o PLC nº 9, de 2004, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, que se encontra em fase de análise no Senado Federal.	286	Discorre a respeito do Dia Mundial da Água, pontuando o grave problema da falta de água e de saneamento básico no planeta, ao tempo em que elogia a CNBB pela oportunidade do tema da Campanha da Fraternidade deste ano: Água Fonte de Vida.	455
		VALDIR RAUPP	
		Defende o projeto de biossegurança que estabelece a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança como última instância para decidir sobre a comercialização do organismo geneticamente modificado. Comenta o sucesso do agronegócio brasileiro.	470
		VALMIR AMARAL	
TASSO JEREISSATI		Trata da comemoração, no dia 15 de março do presente ano, do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor.	239
Trata das cobranças do cumprimento dos acordos firmados pelo governo com a oposição, por ocasião das votações no Congresso Nacional.....	22	Tece considerações a respeito do grave déficit habitacional no Brasil.	341
TEOTÔNIO VILELA FILHO		Realiza registro do transcurso, em 19 de março, do Dia do Funcionário Público Municipal.	423
Requerimento nº 339, de 2004, que requer, nos termos do art. 43, inciso I do Regimento Interno, licen-		Reconhece a importância do Programa Bolsa-Família.....	490